SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3278

**Expediente:**
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

### AMARP
### AVISO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 013/2022 - Edital nº 013/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022 – Registro de Preços nº 013/2022, torna público o processo acima em referência, cujo objeto do presente é a prestação de serviços de recauchutagem de pneus, objetivando a manutenção da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da AMARP, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 17.06.2022, às 14:30/14:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000- CALDAS(MG) – Tel(35) 3735-1906 – E- mail: licitacaoamarpmg@gmail.com – O edital e anexos estão disponíveis no site: amarpmg.com.br - Data: 06.06.2022 –

***RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS***
Pregoeiro.

***ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES***
Presidente.

**Publicado por:**
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**9E079934

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
### TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 028/2022

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.**
**CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 028/2022.**

**CERTIFICO** para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **PRINCE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 71.213.367/0001-31**, com sede na RUA FLAMINIO MIRANDA, nº 19, PORTO VELHO, Município de ITAJUBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 22 de maio de 2022.

***DAVI PAIVA MACIEL***
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

***ADRIANO JOSÉ SENADOR***
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

**Publicado por:**
Jucelem de Almeida Souza Muniz
**Código Identificador:**94423124

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
### EXTRATO EDITAL PSS

**EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPREGADOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADE DO CONSÓRCIO AMEG**

O Consórcio AMEG – Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande**,** torna público e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação de emprego temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público do Consórcio AMEG, observados os termos: da Constituição Federal, Lei 11.107/05, do Contrato de Consórcio e das demais legislações complementares pertinentes e normas estabelecidas no Edital e seus anexos, publicados integralmente no site www.ameg.mg.gov.br , em data de 07/06/2022.

***CLÁUDIO LEAL SOARES***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Camila rey Rezende
**Código Identificador:**AD12FFD2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a Assembleia Geral do Consórcio aprovou a SEGUNDA ALTERAÇÃO ao Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, conforme texto de Aditivo que segue:
Art. 1º Fica alterado o art. 8º do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º Para cumprir a sua finalidade, o CIDES tem como objetivos:
(...)
XVIII – Implantar/apoiar políticas públicas nas áreas de:
(...)
8. implantação de abatedouros e frigoríficos regionais, bem como de serviço de inspeção de produtos de origem animal a ser gerido de forma consorciada;"
Art. 2º Fica o restante do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio, inalterado.
Art. 3º Esta alteração somente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da ratificação por leis municipais, nos termos do art. 2º, caput, do Protocolo de Intenções.

Uberlândia, 03 de junho de 2022.

***HELDER PAULO CARNEIRO***
Presidente do CIDES

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**617B74ED

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo Licitatório nº 22/2022, tipo menor preço por item.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação e fornecimento do direito de uso de software de gestão pública, com suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, com suporte técnico presencial e remoto.
DATA: 21/06/2022, às 09h, pelo portal Licitanet.
O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: **www.cides.com.br/licitacoes**.
Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 06 de junho de 2022.

***HELDER PAULO CARNEIRO***
Presidente do CIDES

**Publicado por:**
Daniel Victor da Costa Santos
**Código Identificador:**A7E57599

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Argirita, promulga:
**CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2020;
**CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;
**CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado pela maioria de seus membros.
**CONSIDERANDO** o respeito às Leis Municipais, Estaduais e a Constituição Federal,

**Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."**
**Art. 2 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Argirita, 06 de Junho de 2022

***GILBERTO ROCHA POLICIANO***
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

**Publicado por:**
Gilberto Rocha Policiano
**Código Identificador:**9DA4715E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO - Processo Licitatório N° 009/2022 – Tomada de Preços N.º 002/2022 – Contrato N.º : 002/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Itapeva** - C.N.P.J.: 19.053.594/0001-27 - **Contratada: Constem Comércio Construções e Serviços EIRELI-** C.N.P.J.: 20.928.455/0001-89 - **Objeto:** "Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Itapeva – Estado de Minas Gerais, conforme projetos e demais documentos anexos, com fornecimento de mão de ogra e materiais" - **Assinatura: 06/06/2022 – Prazo: 6 meses - Valor Global : R$ 1.520.126,62 (Um milhão quinhentos e vinte mil cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos**) Dotação Orçamentária: 01.01.001.01.031.1.004.3.002.4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações – Ficha 32.

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**B382B253

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 12/2022
CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.074.175/0001-38.
**OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total, assistência 24 horas em todo território nacional, do veículo oficial Fiat/Cronos Precision 1.8 Flex Automático, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações e condições estabelecidas no contrato.**
**Valor Estimado: R$ 1.004,52** (mil e quatro reais e cinquenta e dois reais).

**VIGÊNCIA: 21/05/2022 até dia 22/05/2023**
**FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº07/2022 e seus anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Pará de Minas, 17 de Maio de 2022

***VEREADOR NILTON REIS LOPES***
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

**Publicado por:**
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
**Código Identificador:**5F0FA557

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 23 (vinte e três) de junho de 2022, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando à **AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL**. O edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 06 de junho de 2022

***@MARCELO HEITOR DA SILVA –***
Presidente

**Publicado por:**
Ludmila de Moraes Giacchetta
**Código Identificador:**DF3B2140

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando ao **FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL** O edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 06 de junho de 2022

***@MARCELO HEITOR DA SILVA –***
Presidente

**Publicado por:**
Ludmila de Moraes Giacchetta
**Código Identificador:**D922EDA7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

### CÂMARA DE RUBELITA
### EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 66.482.100/0001-00, torna-se público o Processo Licitatório n.º 004/2022, Pregão Presencial n.º 002/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, conforme descrição no edital, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de junho de 2022, as 10h, na Câmara Municipal de Rubelita, localizada à Rua Domingo José Mendes, 124, Centro, Rubelita/MG. O edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min, através do telefone (38)3843-1130 ou e-mail: camara@rubelita.cam.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 31/05/2022 -

***JOSÉ GERALDO LOIOLA***
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**Publicado por:**
Franciele Junine Almeida Guimarães
**Código Identificador:**0F5C9964

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CIMVALPI

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório n° 012/2022 pregão Eletrônica 002/2022. Objeto: Registro de Preço pra eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos Municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o perímetro urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, equipamentos e mão de obra.Maiores informações poderão ser obtidas na Sede do CIMVALPI ou através de e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br ou ainda através do telefone: 31 3881-3211, junto ao setor de licitações.

Ponte Nova, 06 de junho de 2022.

***RICHELE AP. SILVA DE JESUS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Richele Aparecida Silva de Jesus
**Código Identificador:**12BBD930

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

### CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Extrato de ratificação ao Processo Administrativo nº 046/2022 – Dispensa de Licitação nº 022/2022, que terá como objeto a aquisição de 1 (um) bebedouro industrial para o ambulatório do novo prédio do CISMEV para viabilizar a consecução dos serviços prestados pelo CISMEV aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Marlus Mendes Batista, com o valor total estimado de R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Assinatura: 03/06/2022

**Publicado por:**
Luiz Fillipe Silveira Rego
**Código Identificador:**F2E3E253

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2022**

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 025/2022, Processo Administrativo N° 050/2022, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem para atendimento a a população do município de Felixlândia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **N C GOMES DA SILVA CAMPOS** no valor total estimado de R$ 32.088,00 (trinta e dois mil e oitenta e oito reais).

Assinatura: 06/06/2022.

**Publicado por:**
Luiz Fillipe Silveira Rego
**Código Identificador:**CE6E32F9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA**

**CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA**
**PORTARIA Nº 009/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 009/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenador de licitações e finanças de acordo com resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 do CONSMEPI.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:
**Art. 1º**. Fica nomeado a Sra. Lais Costa Bicalho, para exercer as funções, do emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador de Licitação e Finanças.
**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura e revogando as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de Junho de 2022.

***FERNANDO ROLLA***
Presidente do CONSMEPI

**Publicado por:**
Laís Costa Bicalho
**Código Identificador:**092DF426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL**

**LICITAÇÃO**
**ERRATA - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

**ERRATA - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL,**COMUNICA aos interessados, a alteração do disposto na "CLÁUSULA TERCEIRA" na minuta de contrato, referido ao Edital de credenciamento nº 009/2021 - com a inclusão do item 3.5, passando a vigorar à partir de **01 de junho de 2022**, conforme a seguir:

**3.5** No que tange o absentismo de pacientes a CONTRATADA garantirá o pagamento de 80% (oitenta porcento) da agenda diária do CONTRATADO por especialidade.

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, pelo telefone 31 38313555, pelo e-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 06 de junho 2022.

***MEIRILAINE P. ROSA-***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Dayane Clara Rosa de Paulo
**Código Identificador:**52B108D5

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº008/2022**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, no dia 10/06/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br, para a Aquisição de 02 (duas) escadas para auxiliar os médicos angiologistas durante a realização dos exames de Duplex Scan (DOPLER) e 1 (um) Biombo Duplo para auxiliar nos exames de Ultrassonografia (US) nos consultórios do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste (CISCEL).

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail:licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Meirilaine Paiva Rosa
**Código Identificador:**888CF3DE

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº009/2022**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃONº 009/2022, no dia 13/06/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico para a sede do CISCEL.

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail:licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 06 de junho de 2022.

***MEIRILAINE P. ROSA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Meirilaine Paiva Rosa
**Código Identificador:**5CF9548E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Credenciamento 13/202**

**Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022**
**Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**
**Credenciada: CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS LTDA.**
**Objeto: Aditamento para inclusão ao contrato original da especialidade de Médico Radiologista, dentre os serviços prestados pela empresa Credenciada, conforme descrito na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.**
**Assinatura: 26/05/2022**
**Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 21/2021; Credenciamento: nº 13/2021**
**Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste**
**José Santos Mostaro – CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS LTDA.**

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**BA095BF6

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Credenciamento nº 07/2021**

**Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021**
**Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE**
**Credenciada: MARLON ANTÔNIO BERNO TORQUATO ASSISTÊNCIA MÉDICA**
**Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do contrato original.**
Assinatura: 16/05/2022
**Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022**
**Processo Licitatório: 09/2021 – Credenciamento: nº 07/2021, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**
**Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE**
**Marlon Antônio Berno Torquato – MARLON ANTÔNIO BERNO TORQUATO ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**E4E53D7D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

**CISAMAPI**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa ONCORP MONLEVADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.014/0001-67. PAL nº 005/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2022.

Ponte Nova, 03 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
**Código Identificador:**748212E5

**CISAMAPI**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa SERVIÇOS MÉDICOS MÉDICOS PAIVA SANDER LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.309.932/0001-68. PAL nº 005/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2022.

Ponte Nova, 03 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
**Código Identificador:**4DEF97E0

**CISAMAPI**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO 003/2022**

**NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representada pela responsável pelo setor de Compras e pela Gerência vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **ROMEO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 34.674.089/0001-93, com sede na Av. Tenente Marques, 5.110 – sala 01 – Cajamar/SP , CEP: 07.790-845, para os termos que seguem abaixo:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 020/2021, oriundos do Processo Licitatório nº 060/2021, Registro de Preços n° 15/2021, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza para a Unidade Assistencial do CISAMAPI, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando a cláusula 4 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que trata do prazo máximo de 10 dias corridos para entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRAS Nº 352/2022, 353/2022 e 354/2022, datadas do dia 28 de abril de 2022 e enviadas no dia 03 de maio através do endereço de e-mail 'licitacaoromeo@gmail.com', e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que a CONTRATADA, no dia 13 de maio, posteriormente à ordem de fornecimento, enviou um pedido de reequilíbrio, e que, em resposta enviada por e-mail e por Sedex, no dia 24 de maio, o CISAMAPI não aceitou os valores por não terem sido apresentadas as notas fiscais – havia um item com uma variação superior a 400% do valor da ATA - para comprovação da variação dos preços, conforme consta em Termo de Referência;

Considerando que o CISAMAPI, no dia 24 de maio, motivado pelo atraso da ordem de compra, enviou uma notificação à entidade via Sedex e no e-mail já citado.

Considerando que a empresa, no dia 30 de maio, pediu o cancelamento da ATA de Registro de Preços e, diferente da realidade, justificou-se dizendo que houve a devida comprovação da variação dos valores - as notícias apresentadas demonstraram a variação nos preços, mas não como eles afetaram diretamente à entidade e aos itens licitados, o que poderia ser comprovado pelo envio das notas fiscais -

e que o CISAMAPI não respondeu à solicitação e, dessa forma, a manutenção da ATA estaria impossibilitada;

Considerando que, em razão da não entrega do pedido, a Unidade Assistencial do CISAMAPI já está sofrendo as consequências: não há mais um dos itens em estoque e outros estão bem próximos do fim;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quarta do referido Pregão Eletrônico nº 020/2021, nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, ou mesmo apresente defesa a essa notificação de abertura de procedimento administrativo disciplinar diante da ausência de cumprimento do contrato no prazo elencado, e descumprimento da notificação outrora encaminhada pelo CISAMAPI à empresa licitante, restando claro que o procedimento administrativo de responsabilização já está em andamento e que as sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública serão devidamente aplicadas, diante da inércia da empresa em entregar o produto.

Assim, necessário que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação, bem como da ausência de cumprimento do prazo elencado na notificação encaminhada anteriormente e, ainda, devendo apresentar devida defesa ao processo administrativo disciplinar que por hora é movido em face da licitante.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido processo, e imediatamente aplicada as sanções cabíveis, vez que serve a presente como notificação para apresentação de defesa.

Ponte Nova, 06 de junho de 2022.

***RHARYSON BARBOSA DA SILVA***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Renata Amaral de Freitas
**Código Identificador:**9DB0B3FA

**CISAMAPI**
**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 067/2022, resultado do Processo Licitatório nº 279/2021, Pregão Eletrônico nº 173/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 067/2021, referente ao o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários aos pacientes transportados nas Ambulâncias UTI's e uma lavadora extratora automática de roupas para o Centro de Controle Animal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado/Fornecedor: SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.789.180/0001-09, com sede à Rua Natalina De Oliveira Aquino, nº 13, Centro, Caeté, Mg.

Ponte Nova, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Renata Amaral de Freitas
**Código Identificador:**EA0E6353

**CISAMAPI**
**ERRATA Nº01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2022**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – ERRATA N°01. O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.095.667/0001-88 comunica a alteração no preâmbulo do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2022: Onde se lê: torna público que estarão abertas, do dia 06/06/2022 a 10/06/2022, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2022. Leia-se: torna público que estarão abertas, do dia 07/06/2022 a 13/06/2022, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2022. Continuam em vigor demais itens que não tenham sidos alterados por esta Errata. Maiores informações disponíveis no Edital publicado no site do CISAMAPI: www.cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Renata Amaral de Freitas
**Código Identificador:**1B85652C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022**

**ERRATA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

**NO EDITAL EM REFERÊNCIA:**
**PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.**

***ONDE SE LÊ:***

DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – Descrição. Possuir autonomia da bateria / auxílio RCP / 1 par eletrodo. Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Possui operação com apenas um botão; Inteligência artificial para diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições); - Orientação por voz e por indicadores luminosos; Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarmes de bateria fraca, auxilio ao socorrista, indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um bip orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente; informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Utilização horizontal ou

vertical; - Gravação de eventos para posterior análise; - Choque Bifásico; - Auto-diagnóstico de funções e bateria; -Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; Dimensões aproximadas: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A) Peso: Aparelho aproximado - 2,90 Kg. A Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J. Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Realização do procedimento RCP permanente e permitir o monitoramento da qualidade da RCP que o socorrista estiver executando na vítima, em tempo real, da frequência e profundidade da massagem através de dispositivo permanente, com display independente para acompanhamento do usuário. Índice de proteção de no mínimo 55 no equipamento, capaz de ser carregado pelo sistema de energia disponíveis na ambulância do SAMU, conforme descritivos do Ministério da Saúde. Classificação: Equipamento Energizado Internamente Isolação Elétrica – Tipo CF Modo de funcionamento: Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: máximo 20s. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS Armazenamento em Temperatura: Operacional: 0 a 60ºC. Armazenamento: 20 a 50ºC. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação. DESFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escalas para desfibrilação: Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Tempo máximo de carga: 50 Joules; 2 segundos. 150 Joules; 3 segundos. 200 Joules; 4 segundos. Peso de até 3 kg Tamanho das pás: Adulto = área: até 82 cm² – Infantil = área: até 30 cm². Tensão de saída máxima: 2000 V. Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms). Informações complementares: O equipamento vencedor passará por análise da equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. O licitante vencedor deverá fornecer treinamento para manuseio do equipamento para os profissionais que manusearão o DEA. Alimentação 110/220 volts, anula carga interna em no máximo 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento; Bateria de lítio interna recarregável: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h. Duração: de até 12 horas em modo de monitorização de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 300 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): até 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 – 220V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída: 24 VDC, 1,5. Deverá possuir proteção contra penetração nociva de água e de material particulado com classificação mínima IP55);. incluso: 01 pás de choque adesivas descartáveis uso adulto; 01 bateria de lítio recarregável; - 01 carregador de bateria bivolt; -01 cabo USB; 01 bolsa para transporte, 01 manual do usuário; certificado de garantia; incluso treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na ANVISA, boas práticas de fabricação (fabricante) manual do usuário em português em CD, pen drive ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações. Se o licitante não for o fabricante ou importador do produto, a empresa licitante deverá apresentar autorização do fabricante, importador ou distribuidor nacional comprovando está autorizado a comercializar o produto. Garantia 12 meses.

***LEIA-SE:***

DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – Descrição. Possuir autonomia da bateria / auxílio RCP / 1 par eletrodo. Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Possui operação com pelo menos dois botões sendo um para ligar/desligar outro para aplicação do choque; possui tecnologia para diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições); Orientação por voz e texto na tela do equipamento, deve possuir tela de lcd ou led com indicação de curva de ECG, batimentos, tempo de atendimento e carga da bateria; Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com orientação ao socorrista para os procedimentos de atendimento indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarmes de bateria fraca, auxilio ao socorrista, indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um bip orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente; informa o percentual da carga da bateria na tela do equipamento, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. - Gravação de eventos para posterior análise; - Choque Bifásico; - Autodiagnóstico de funções e bateria; -Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; Dimensões aproximadas: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A) Peso: Aparelho aproximado - 2,90 Kg. A Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J. Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Orientações de RCP ao socorrista. Índice de proteção de no mínimo 55 no equipamento, capaz de ser carregado pelo sistema de energia disponíveis na ambulância do SAMU, conforme descritivos do Ministério da Saúde. Classificação: Equipamento Energizado Internamente Isolação Elétrica – Tipo CF Modo de funcionamento: Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: máximo 30s. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 40s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS Armazenamento em Temperatura: Operacional: 0 a 45ºC. Armazenamento: 20 a 45ºC. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação. DESFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: em no mínimo dois Botões no Painel frontal um para ligar/desligar e outro para aplicação da descarga; Escalas para desfibrilação: Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Tempo máximo de carga: 50 Joules; 4 segundos. 150 Joules; 6 segundos. 200 Joules; 8 segundos. Peso de até 3 kg Tamanho das pás: Adulto no máximo área de 90 cm² Infantil no máximo área de 40 cm; Informações complementares: O equipamento vencedor passará por análise da equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. O licitante vencedor deverá fornecer treinamento para manuseio do equipamento para os profissionais que manusearão o DEA. Fonte de alimentação 110/220 volts, anula carga interna em no máximo 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento; Bateria de lítio interna recarregável de Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h. Duração: de até 12 horas em modo de monitorização de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 300 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): até 5 horas. Carregamento interno da bateria através de conexão de fonte de carregamento a saída do equipamento (bateria deve ser carregada sem que seja removida do equipamento) fonte alimentada através de rede elétrica 100 – 220V/50-60Hz Consumo (máximo): Deverá possuir proteção contra penetração nociva de água e de material particulado com classificação mínima IP55);. incluso: 01 pás de choque adesivas descartáveis uso adulto; 01 bateria de lítio recarregável; - 01 fonte para carregamento da bateria bivolt; -01 cabo USB; 01 bolsa para transporte, 01 manual do usuário; certificado de garantia; incluso treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na ANVISA, boas práticas de fabricação (fabricante) manual do usuário em português em CD, pen drive ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações. Se o licitante não for o fabricante ou importador do produto, a empresa licitante deverá apresentar autorização do fabricante, importador ou distribuidor nacional comprovando está autorizado a comercializar o produto. Comprovar disponibilidade de assistência técnica dentro do estado de Minas Gerais através de documento emitido pelo fabricante atestando e qualificando a assistência. Garantia 12 meses.

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

João Pinheiro-MG, 06 de Junho de 2022.

***ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**55573C99

**EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 - ITEM 02**

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**
**Processo Licitatório:** 09/2022
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 09/2022
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

**Item: 02 DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**
Reportando-me à Impugnação interposta pela empresa: LIFETEC HOSPITALAR LTDA, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, devidamente publicado está comissão, tem a expor o que segue:

**Da análise das alegações e Decisões**

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto Federal 10.024/19, art. 24 caput, dispõe: "Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública."
O interessado encaminhou em tempo hábil, via email seus apontamentos, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.
Após análise das alegações da impugnante, a Pregoeira e a equipe de apoio encaminharam as devidas impugnações para a análise técnica, que deliberaram o seguinte:
A revisão do descritivo técnico merece deferimento para melhor adequação do objeto aos equipamentos disponíveis no mercado e adequação do objeto ao uso pretendido que é equipar as ambulâncias móveis CISREUNO, sendo assim manifestamos pela revisão do descritivo do item.
Fica atualizado o descritivo com as devidas alterações que serão devidamente publicadas no Diário dos Municípios Mineiros - AMM.
Isto posto, conheço da impugnação apresentada, para, no mérito, dar por procedente, nos termos da legislação pertinente, dando ciência a impugnante da presente decisão.

Patos de Minas – MG 06 de Junho de 2022.

***ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**77E79FA1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Licitatório nº 024/2022**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**

**Contratante**: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

**Envio de propostas pelas OSS:** de 22/06/2022 a 06/07/2022

**Objeto: SELEÇÃO DE PROJETO, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E QUE ESTEJAM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DESTE CONSÓRCIO.**

Edital e anexos no site: www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**AF440F5D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022**

**Processo Licitatório** nº 015/2022
**Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 002/2022

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

**Contratada**: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
**CNPJ:** 19.188.783/0001-07

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTOSOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**.

**Valor da Ata: R$ 21.870.605,92**
**Data de assinatura:** 24 de maio de 2022.
**Vigência:** 12 Meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**81A48CFD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022**

**Processo Licitatório** nº 015/2022
**Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 002/2022

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
**Contratada**: **RD PHARMA LTDA**
**CNPJ:** 10.491.244/0001-78,

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTOSOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO**
**CALCÁRIO – CISREC**.

**Valor da Ata: R$ 5.467.651,48**
**Data de assinatura:** 24 de maio de 2022.

**Vigência:** 12 Meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**6E11EF92

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
### ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº059/2022
### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº019/2022

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP**
**ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº059/2022**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº019/2022**

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna Pública ABERTURA do Processo Licitatório nº059/2022Chamamento Público n° 019/2022.

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.**

Início da habilitação: 15 de junho de 2022 a partir das 08h00min.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br

Lagoa Formosa-MG, 06 de Junho de 2022.

***EDSON MACHADO DE ANDRADE***
Presidente do CISALP

**Publicado por:**
Luísa Borges Mundim
**Código Identificador:**E824C2FF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
### CREDENCIAMENTO 020/2022

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de**07 de JUNHO de 2022 a 23 DE JUNHO DE 2022**,,estará recebendo os envelopes para oC REDENCIAMENTO nº 020/2022 para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PARA ATENDIMENTO NOS MUNIICPIOS JOÃO MONLEVADE, NOVA ERA, RIO PIRACICABA, SÃO DOMINGOS DO PRATA, SANTA BÁRBARA E ITABIRA. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970 ou pelo site www.cismepi.mg.gov.br-

João Monlevade, 26 de maio de 2022.

***ALINE CRISTINA SOUZA MOREIRA***
Presidente do CPL.

**Publicado por:**
Elaine Cristina Barros Caldeira
**Código Identificador:**9A9ADECD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
### EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Tornamos público o 1° Termo Aditivo do Contrato 244/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE CALDAS, CNPJ 18.625.129/0001-50 e CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96, em 30/12/2021, oriundo do PROCESSO Nº 006/2021 (CONCORRÊNCIA 02/2021 - Licitação Compartilhada realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA). Constitui objeto do presente a Prorrogação da vigência contratual para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Valor total estimado a executar R$ 121.573,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais). O termo foi assinado em 06 de junho de 2022.

O contrato terá vigência por mais 06 (seis) meses, entre 30 de junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Andradas/MG, 06 de junho de 2022.

***AILTON PEREIRA GOULART***
Prefeito de Caldas

**Publicado por:**
Tatiane Raposo Miranda
**Código Identificador:**C2E7CB91

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 082/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021.**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 3º Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – Processo nº 082/2021 – Pregão Eletrônico nº 044/2021.** Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro dos Preços Registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2022. Detentora do Registro: Nápoles Auto Posto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.210/0001-39. Valor do Aditivo – R$ 11.784,96.

Ponte Nova (MG), 03 de junho de 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**F5642AC5

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2019 PROCESSO 015/2019 PREGÃO 014/2019**

Objeto: Renovação por igual período do Contrato. Reajuste pelo índice (IPCA) IBGE. Valor do aditivo: R$12.785,11 Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023. Contratada: Tecla Informática Ltda. Ponte Nova (MG), 03 de junho de 2022. Anderson Roberto Nacif Sodré / Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**4D556FF5

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 024/2020 – PROCESSO 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2020**

Contratada: Gente Seguradora S/A Objeto: Renovação Contratual da vigência e execução por igual período de tempo (12 meses). Valor R$5.800,00 Ponte Nova (MG), 03 de junho de 2022.. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**1E9300AB

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATOS 013/2021 E SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 014/2021 - PROCESSO 033/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021**

Objeto: Prorrogação por igual período e Reajuste Anual dos Contratos de Recebimento de Documento de Arrecadação de Contas de Água e Esgoto emitidas pelo DMAES via balcão, débito automático ou internet. Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023. Bancos Credenciados: Banco do Brasil S.A. – Contrato 013/2021; Banco Bradesco S.A. – Contrato 014/2021; nos valores estimados globais atualizados de R$ 26.911,56 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e R$ 22.426,30 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos) por guia recebida.

Ponte Nova (MG), 03 de junhode 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ.***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**3AE6077F

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2021 E PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 014/2021 - PROCESSO 033/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021**

Objeto: Acréscimo Quantitativo aos Contratos de Recebimento de Documento de Arrecadação de Contas de Água e Esgoto emitidas pelo DMAES via balcão, débito automático ou internet. Vigência: 30/05/2022 a 02/06/2023. Bancos Credenciados: Banco do Brasil S.A. – Contrato 013/2021; Banco Bradesco S.A. – Contrato 014/2021; nos valores estimados globais atualizados de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) e R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Ponte Nova (MG), 03 de junho de 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ.***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eduardo Araújo da Silva
**Código Identificador:**0B024575

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/2022**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 015/2022 – Processo Administrativo nº 032/2022.** Objeto: Aquisição de: Contratação de serviços para a manutenção em relógios de ponto Henry R200004004330043910, R2000040043889 e em relógio de ponto Control ID 00014003770001501, **do DMAES,** ***conforme especificação detalhada no item 02 e 03 do Termo e Referência***. Empresa contratada: A PONTO RÁPIDO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.928/0001-05. Considerando o critério de menor preço por item, a empresa A PONTO RÁPIDO EIRELI ME, foi a vencedora, com o valor ofertado de R$1.318,00 (Hum Mil Trezentos e Dezoito Reais). Assim, **Ratifico** a Dispensa de Licitação nº 015/2022, acatando a decisão da CPL de 02/06/2022, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica de 03/06/2022.

Ponte Nova (MG), 06 de junho de 2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral do DMAES.

**Publicado por:**
Eliete Pires Marques
**Código Identificador:**7166760B

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, QGP E ATA RP - PREGÃO 017/2022**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 027/2022 – Pregão Eletrônico 017/2022 –** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, homologa o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratifica os atos do Pregoeiro e adjudica os itens aos vencedores do certame, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 06/06/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ***
Diretor Geral.

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 027/2022 – Pregão Eletrônico 017/2022 –** O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços. Vigência 06/06/2022 a 05/06/2023. Disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 06/06/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/***
Diretor Geral.

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 027/2022 – Pregão Eletrônico 017/2022 –** O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão da Ata de Registro de Preços nº 059/2022, Detentora do Registro: I. C. SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, CNPJ: 14.516.591/0001-69, Valor Total da Ata: R$ 34.850,00. Ata de Registro de Preços nº 059/2022. Valor Total dos Preços Registrados: R$ 34.850,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Ponte Nova (MG), 06/06/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Lúcio Mauro Gomides
**Código Identificador:**08FB8E0F

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, QGP E ATAS RP - PREGÃO 018/2022**

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 028/2022 – Pregão Eletrônico 018/2022 –** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, homologa o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratifica os atos do Pregoeiro e adjudica os itens aos vencedores do certame, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente. Ponte Nova (MG), 07/06/2022. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 028/2022 – Pregão Eletrônico 018/2022 –** O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços. Vigência 07/06/2022 a 06/06/2023. Disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Ponte Nova (MG), 07/06/2022. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

**DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 028/2022 – Pregão Eletrônico 018/2022 –** O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão da Ata de Registro de Preços nº 060/2022, Detentora do Registro: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 13.169.585/0001-10, Valor Total da Ata: R$ 16.804,00. Ata de Registro de Preços nº 061/2022, Detentora do Registro: HORIZONTE COMPONENTES LTDA, CNPJ: 45.574.029/0001-15, Valor Total da Ata: R$ 2.016,00; Valor Total dos Preços Registrados: R$ 18.820,00 (Dezoito mil e oitocentos e vinte reais).

Ponte Nova (MG), 07/06/2022.

***ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Lúcio Mauro Gomides
**Código Identificador:**E6351245

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PORTARIA010/2022**

**PORTARIA N.º 010/2022**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO O SR. VICENTE RODRIGUES DE MELO"*

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com art. 34 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, ao Servidor Efetivo VICENTE RODRIGUES DE MELO, no cargo de Operador de Máquinas Leves, Matricula nº 0741-0, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 026/2021.
**Art. 2º** Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

| DESCRIÇÃO | MENSAL |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002) | R$ 1.806,32 |
| QUINQUÊNIO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002) | R$ 903,16 |
| Valor Total do Provento | R$ 2.709,48 |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de abril de 2022.

***MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR***
Diretor Presidente do IPREB

**Publicado por:**
Ivanildo Quintal de Souza
**Código Identificador:**B65A64A7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PORTARIA N.º 026/2022**

**PORTARIA N.º 026/2022**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO A SRA. MARIA MADALENA MELGAÇO DE MENEZES PAIVA"*

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas

atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, §1º, Inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com art. 34 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a Servidora Efetiva MARIA MADALENA MELGAÇO DE MENEZES PAIVA, no cargo de Servente Escolar LC 63, Matrícula nº 02564-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 003/2022.
**Art. 2º** Ressalta-se a forma de reajustamento da aposentadoria será nos mesmos moldes e datas realizadas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Dos Proventos

| DESCRIÇÃO | MENSAL |
|---|---|
| PROVENTOS | R$ 1.170,43 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R$ 41,57 |
| TOTAL | R$ 1.212,00 |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 31 de maio de 2022.

***MOACIR PITANGUY DO PADRO JÚNIOR***
Diretor Presidente do IPREB

**Publicado por:**
Ivanildo Quintal de Souza
**Código Identificador:**91FDEF03

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**
**Pregão Eletrônico n.º 04/2022**

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 22/06/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 039/2022, Edital 024/2022 na modalidade pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de um (01) veículo tipo Van para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Registro no SIGCON nº 006498/2021 e Anexo I.
Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br
Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

***FERNANDO PEREIRA BORGES -***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**902F3374

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022

**Espécie**: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cardosos Eventos e Estrutura Eireli, CNPJ 31.402.078/0001-66. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas para atender laudos sociais. **Valor:** R$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais). **Vigência**: 30/05/2022 até 30/05/2023. **Data da assinatura**: 30/05/2022. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva prefeito municipal, e Alessandro Cardoso da Silva, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 014/2022.

**Publicado por:**
Bruno Ribeiro Silva
**Código Identificador:**03B2FEEF

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DO CONTRATO 046/2022

**Espécie**: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Auto Zema Ltda, CNPJ 20.030.086/00001-02. **Objeto**: aquisição de 02 (dois) veículo 0 km tipo, 4 portas, na cor branca, motor / combustível flex, potência mínima 1.0, Câmbio manual; ano de fabricação modelo mínimo 2022/2022; freios ABS, airbag frontal duplo, direção hidráulica ou elétrica; protetor de Carter; trava elétrica; vidros elétricos dianteiros; alarme (trio elétrico); ar condicionado; jogo de tapetes capacidade para 5 pessoas; protetor de carte e com todos os equipamentos e itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN..... Marca Fiat / Modelo Mobi Like 2022. **Valor: R**$ 133.400,00 (cento e trinta e três reais e quatrocentos reais). **Vigência**: 19/05/2022 até 19/05/2023. **Data da assinatura**: 19/05/2022. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal e Romero Zema, representante lega. **Processo**: pregão eletrônico 012/2022.

**Publicado por:**
Bruno Ribeiro Silva
**Código Identificador:**2BFFCE47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALAGOA

### PROCURADORIA
### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE– CONTRATO Nº 2021.05.003- PROCESSO 42/2021

**1º**TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E REAJUSTE – CONTRATO Nº 202105003 – PROCESSO 42/2021Objeto: reajuste de 10,16% (dez, e dezesseis porcentos) mais 1,5% (um, cinco porcento) de imposto de renda, somando ao valor mensal do contrato R$ 436,88 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e**JOÃO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 31.144.525/0001-24.

Alagoa/MG 31 de maio de 2022.

***JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliano Diniz de Oliveira
**Código Identificador:**9879A45C

### PROCURADORIA
### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – REAJUSTE – PROCESSO Nº 078/2021, MODALIDADE N° 20, ATA REGISTRO DE PREÇO 18/2021

**1º**TERMO ADITIVO –REAJUSTE – Processo nº 078/2021, modalidade N° 20, Ata Registro de Preço 18/2021 Objeto: Reajuste financeiro do item: PAPEL SULFITE A4 210X297 – 75G/M2 com acréscimo de R$ 3,16 (tres reais e dezesseis centavos) passando o valor para R$ 20,53 (vinte reais e ciquenta e tres centavos). Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e**PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - CNPJ: 68.533.967/0001-72**.

Alagoa/MG 06 de junho de 2022.

***JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliano Diniz de Oliveira
**Código Identificador:**E7B1F787

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022**

Processo licitatório nº 035/2022, Dispensa de Licitação nº 09/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E **RICARDO DO NASCIMENTO 03433438609 - CNPJ: 41.406.762/0001-70**. **RICARDO DO NASCIMENTO 03433438609 - CNPJ: 41.406.762/0001-70** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.

Alagoa, 06 de maio de 2022.

***JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliano Diniz de Oliveira
**Código Identificador:**C904EE15

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **ACI COMERCIO LTDA - CNPJ: 71.208.094/0001-37 ; ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - CNPJ: 07.554.943/0001-05; ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 - CNPJ: 41.215.026/0001-34; INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA - CNPJ: 08.003.034/0001-41; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07; LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO - CNPJ: 03.658.257/0001-23 e MORIMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.499.522/0001-73,** licitantes vencedores do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa, 30 de maio de 2022.

***JANSEN MONTEIRO JUNIOR.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Juliano Diniz de Oliveira
**Código Identificador:**3EE9EABE

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 014/2022 Pregão Eletrônico nº 002/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DESAÚDE DO MUNICIPIO DE ALAGOA/MG. Em favor das empresas: **ACI COMERCIO LTDA - CNPJ: 71.208.094/0001-37 -** Valor Total de R$ 7.799,00 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais); **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - CNPJ: 07.554.943/0001-05**Valor Total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); **ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 - CNPJ: 41.215.026/0001-34 -** Valor Total de R$ 12.089,16 (doze mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos); **INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA - CNPJ: 08.003.034/0001-41 -** Valor Total de R$ 6.146,00 (seis mil e cento e quarenta e seis reais); **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 -** Valor Total de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais); **LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO - CNPJ: 03.658.257/0001-23 -** Valor Total de R$ 32.439,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais) e **MORIMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.499.522/0001-73 -** Valor Total de R$ 7.294,00 (sete mil e duzentos e noventa e quatro reais).

Alagoa, 30 de maio de 2022.

***JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliano Diniz de Oliveira
**Código Identificador:**A7F11CF5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

**LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE ATA CONTRATO Nº 064 AO 069**

**EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 064/2022**

Processo Licitatório nº 0044/2022, Pregão Eletrônico nº 0024/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO 07928058600. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**:** R$1.692.506,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e seis reais). Assinatura: 31/05/2022. Vigência 31/05/2022 até 30/05/2023.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 065/2022**

Processo Licitatório nº 0044/2022, Pregão Eletrônico nº 0024/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**:** R$67.550,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). Assinatura: 31/05/2022. Vigência 31/05/2022 até 30/05/2023.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 066/2022**

Processo Licitatório nº 0044/2022, Pregão Eletrônico nº 0024/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**:** R$28.635,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais). Assinatura: 31/05/2022. Vigência 31/05/2022 até 30/05/2023.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 067/2022**

Processo Licitatório nº 0044/2022, Pregão Eletrônico nº 0024/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MATEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA. Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**:** R$859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Assinatura: 31/05/2022. Vigência 31/05/2022 até 30/05/2023.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 068/2022**

Processo Licitatório nº 0044/2022, Pregão Eletrônico nº 0024/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e NIVALDO MARCIO SANTOS FONTOURA CPF 64198510687. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**:** R$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Assinatura: 31/05/2022. Vigência 31/05/2022 até 30/05/2023.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 069/2022**

Processo Licitatório nº 0044/2022, Pregão Eletrônico nº 0024/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**:** R$4.355.405,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais). Assinatura: 31/05/2022. Vigência 31/05/2022 até 30/05/2023.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**21DD37B2

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório 070/2021, Pregão Presencial n.º 025/2021, Contrato 065/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Tal contrato fica prorrogado até 31 de agosto de 2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, Alvorada de Minas, 30 de maio de 2022.

***VALTER ANTÔNIO COSTA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mayra Ludimila Figueiredo
**Código Identificador:**96FCA656

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº: 0070/2022
Pregão Eletrônico nº: 0033/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PLUMAS PARA CONFECÇÃO DE INDUMENTARIAS DO GRUPO CULTURAL CONHECIDO COMO "CABOCLOS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO" PARTE INVENTARIADO – FESTA DO ROSÁRIO RUAS DO DISTRITOS SEDE – SOB O CÓDIGO BI05. MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 22/06/2022 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 06 de junho de 2022.

***JOSYMAR CARVALHAIS REIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**EA9A5A73

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 242/2021 PAL 114/2021 PE 019/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 10/05/2022, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 242/2021 COM A EMPRESA SPACE INFORMÁTICA DE PV E SERVIÇOS**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021.FICA ALTERADA A CLÁUSULA 1.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO **ITEM 155** (PAPEL ALCALINO IMPRESSÃO, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM,) DE R$ 197,00(CENTO E NOVENTA E SETE REAIS), PARA R$ 242,30(DUZENTOS E E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); SENDO O REEQUILÍBRIO DE 23,%; (VINTE TRÊS POR CENTO).

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**BAA22A71

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 0026/2022 IL 05/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/05/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 026/2022 – IL N° 005/2022. OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PROCEDIMENTO CONSTANTE DA TABELA UNIFICADA SUS, AOS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO SUS, DEVENDO O INTERESSADO ATENDER PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM ESTABELECIMENTO

PRÓPRIO OU INDICADO NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI- MG, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 – MULTIMÉDICA LTDA - ME,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$25.897,35 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/04/2023.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**8F45F7C0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/20222 PAL 038/2022 DL 006/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/05/2022, O PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2022 PAL 038/2022 DL 06/2022 COM A EMPRESA , EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021. FICA ALTERADA A SUBCLÁUSULA 2.2 DO CONTRATO, PASSANDO A QUANTIDADE D**O ITEM 01(**OLEO DIESEL S.10) 15.000 LITROS PARA 18.750 LITROS, SENDO O ACRÉSCIMO 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) , ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$26.755,00(VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS),EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR DO CONTRATO PASSA DE R$ 107.100,00(CENTO E SETE MIL E CEM REAIS) PARA R$ 133.875,00(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**44AB59A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 007/2022 PAL 016/2022 PE 006/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/05/2022, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022 PAL 016/2022 PE 06/2022 COM A EMPRESA DILCEA MOREIRA DRUMMOND, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022. FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO A QUANTIDADE DO **ITEM 01 –(**KIT UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR 02 CAMISAS, 01 CALÇA E 01 BERMUDA OU SHORT SAIA) **DE** 1500 **PARA 1.875 UNIDADES,** SENDO O ACRÉSCIMO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO). ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$31.875,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO ITEM 01 PASSA DE R$127.500,00(CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R$159.375,00(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) .

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**60DB25D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 042/2021 PE 011/2021**

**NO DIA 18/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS SUPERMERCADO MATOS EIRELI E SUPERMERCADO P& F LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL042/2021 PE 011/2021 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**C5BC99FA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 036/2021 PP 017/2021**

**NO DIA 004/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA FLAVIO HEBERTH ARIFA ANTUNES, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 036/2021 PP 017/2021 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**F61C346C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 043/2021 PP 0020/2021**

**NO DIA 21/02/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS AREIAS DO VALE LTDA – ME E LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 043/2021 PP 020/2021 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**5FC9DD03

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2021 PE 010/2021**

**NO DIA 27/05//2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA SHARA ALVES DA SILVA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A A ATA DO PAL 041/2021 PE 010/2021 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**592A022C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 038/2021 PE 008/2021**

**NO DIA 30/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4 TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E M.H.M DO COUTO COMERCIAL – ME A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A A TA DO PAL 038/2021 PE 008/2021 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**50C68E06

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 067/2021 PP 037/2021**

**NO DIA 04/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA E**

**DENER CHRISTIAN GONÇALVES FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**B40EB2C6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 068/2021 PP 038/2021**

**NO DIA 05/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS CASA DAS ANTENAS E ALARMES LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME E JOSÉ VEIGA DA COSTA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**C08CD311

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 065/2021 PP 035/2021**

**NO DIA 04/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS ZÉ DE ARNALDO COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, YURI COELHO SERAFINI- EPP, TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO- EIRELI, CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA E NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA- ME. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**5949B577

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 064/2021 PP 034/2021**

**NO DIA 06/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS ANTONIO JARBAS RIBEIRO ALVES, SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, RENATO PEREIRA SANTOS EIRELI, L. BACKES – ME, DISTRIBUIDORA CENTER NUNES FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**93B84440

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 070/2021 PP 040/2021**

**NO DIA 09/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS SILVANO SANTOS BARROS, ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES E** COMERCIAL **C & C EIRELI ME. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**E8205BCC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 063/2021 PP033/2021**

**NO DIA 13/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA AIGLE TRANSPORTES LTDA – ME NO ITEM 001. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/08//2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**64DBC637

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 071/2021 PE013/2021**

**NO DIA 10/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS FECRIAR LTDA , MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA - ME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI- ME, DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**1EA7034E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 081/2021 PP 045/2021**

**NO DIA 17/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS IBNET TELECOM LTDA- ME E DIONISIO FERREIRA DO AMARAL EIRELI, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**566B07A6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 074/2021 PP 042/2021**

**NO DIA 19/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS OTONI ANDRADE LTDA ME E PLANALTO TENIS CLUBE FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**F3448398

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 075/2021 PP 043/2021**

**NO DIA 23/05//2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA , FLAVIO HEBERT ARIFA ANTUNES 14436182681, JANDERSON MAGALHÃES DA SILVA 08102193603 E VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA**

**PROPOSTA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**3DB2728A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 086/2021 PP 047/2021**

**NO DIA 26/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA IBNET TELECOM LTDA – ME , PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**2A12C12C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 087/2021 PP 048/2021**

**NO DIA 27/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D7299971

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 122/2021 PE 020/2021**

**NO DIA 10/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS SUPERMERCADO P & F EIRELI E FECRIAR LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**1016389D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 001/2022 PP 001/2022**

**NO DIA 04/05/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA ZOCAR RIO CAMINHÕES LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/08/2022.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**FFDDE5E1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2021 PAL 132/2021 DL 018/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 08/05/2022, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2021 COM A **CLINICA TERAPÊUTICA AMIGOS DA CURA**, EM DECORRÊNCIA DA DL 018/2021, ALTERANDO A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO PASSANDO A SUA VIGÊNCIA DE 10/05/2022 PARA 10/08/2022, FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEXTA, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$9.636,50(NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$12.936,50 (DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$1.100,00(HUM MIL CEM REAIS).

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**2F7EF061

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 047/2022 PE 020/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/05/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 047/2022 PE 020/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA PARA NOTEBOOK E KIT MOCHILA ESCOLAR, SQUEEZE, NECESSAIRE (PORTA-LÁPIS) PERSONALIZADOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022–COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI-**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 58.650,00(CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022–QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA-**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 64.617,00(SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS),**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022–TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA -**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 35.100,00(TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS),VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 MESES.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**55376FEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 06/2022**

*Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Araújos/MG.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2012 de 12 de dezembro de 2018 em seu artigo 12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Informar que após divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos, assim torna-se público o resultado final da eleição realizada no dia 01/06/2022.

**Art. 2º** - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Araújos/MG para o mandato de 10/01/2020 à 09/01/2024, conforme descrito abaixo:
Total de representatividades do CMDCA: 08
Total de votos válidos: 32
Total de votos em branco: 0
Total de votos nulos: 0
Total de votos por candidatos:

| CANDIDATO (A) | VOTOS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| **Zeli Maria Gonçalves** | 08 | 1ª Suplente Eleita |
| **Karla Cecilia Amaral Viana** | 07 | 2ª Suplente Eleita |
| **Valdirene Aparecida Aguiar** | 07 | 3ª Suplente Eleita |
| **Neisse Fernandes Santos** | 07 | 4ª Suplente Eleita |
| **Larissa Leles Faria** | 03 | 5ª Suplente Eleita |

**Art. 4 º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 07 de junho de 2022.

***GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES***
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023

**Publicado por:**
Marisa Alves Rodrigues
**Código Identificador:**8413D9D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS**
**ERRATA**

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Errata de Publicação: Pregão Presencial 31/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao processo licitatório 62/2021 cujo objeto é o registro de preço para contratação de futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos com o fornecimento e aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) no Município de Araújos.

**ONDE SE LÊ:**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2021 N.º Processo: 62/2021 – Pregão Presencial SRP 31/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 39.349.504/0001-57. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao processo licitatório 62/2021 cujo objeto é o registro de preço para contratação de futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos com o fornecimento e aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) no Município de Araújos. Pregão Presencial SRP 31/2021. Valor aditivado: R$ 40.795,36. Data de assinatura 02 de junho de 2022.

***GERALDO MAGELA DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**LEIA-SE**

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2021 N.º Processo: 62/2021 – Pregão Presencial SRP 31/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 39.349.504/0001-57. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao processo licitatório 62/2021 cujo objeto é o registro de preço para contratação de futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos com o fornecimento e aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) no Município de Araújos. Pregão Presencial SRP 31/2021. Valor aditivado: R$ 40.795,36. Data de assinatura 02 de junho de 2022.

***GERALDO MAGELA DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Melissa Meireles Santos e Silva
**Código Identificador:**DC5EF218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS**
**PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 1.099/2018 que "dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização dos Servidores da Rede Municipal de Ensino de Araújos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do PCR (Plano de Carreira e Remuneração) da Rede Municipal de Ensino:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Geraldo Magela da Silva;
Suplente: Marisa Alves Rodrigues.

Titular: Juliana Magna Duarte Nunes;
Suplente: Janiana Gabriela de Almeida Silva.

Titular: Marli Ferreira Dias;
Suplente: Silvania Aparecida de Fátima Castro Leal.

Titular: Carlos Koshiyama Rodrigues;
Suplente: Gismar Rodrigues Ferreira dos Santos.

Titular: Gilberto de Andrade Pinto;
Suplente: Isabel Cristina de Almeida Sousa.

Titular: Lorena Cristina da Silva;
Suplente: Renata Leocádia Alves da Silva.

Titular: Rodrigo Gonçalves;
Suplente: Alison Azevedo Guimarães de Aquino.

Titular: Rodolfo Ferreira Silva;
Suplente: Luis Fernando Duarte.

**II – Representantes da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Eduardo Batista Lopes;
Suplente: Kely Aparecida Neves.

Titular: Michele Meireles Santos;
Suplente: Janete da Consolação.

Titular: Lucimar dos Santos;
Suplente: Raquel Melo Guimarães.

Titular: Rosângela Nunes Cardoso;
Suplente: Maria de Lourdes Santos.

Titular: Elenilda Duarte de Castro;
Suplente: Gilmara Geralda dos Santos.

Titular: Maria Lúcia da Paz;
Suplente: Maria Regilaine R. Costa.

Titular: Ana Márcia dos Santos Rodrigues;
Suplente: Angelita A. Dias.

Titular: Lívia Santos Freitas;
Suplente: Élida Aparecida Gonçalves Silva.

**Art. 2º** A Controladoria Municipal juntamente com o SINTRAM (Sindicato dos Trabalhadores do Centro-Oeste de Minas Gerais) supervisionará diretamente os trabalhos da Comissão aqui nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araújos (MG), 06 de junho de 2.022.

***GERALDO MAGELA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Almeida Sousa
**Código Identificador:**5BEE7A74

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 225/2022**

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

OBJETO:Registro de preços para: prestação de serviço de castração e/ou esterilização de animais.

LICITAÇÃO FRUSTRADA.

Arcos, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**25BD3F77

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 158/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de brita, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/06/2022 às 09:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.***

Arcos, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**4B3209CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 227/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022**

**OBJETO:** Registro de preço para a aquisição de material radiológico compatível com impressora Dry View/ Laser 5850 Carestream, para atender as demandas oriundas do Departamento de Radiologia do Hospital Municipal São José de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 27/06/2022 às 09:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.***

Arcos, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**4E1408C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar candidatos para o cargo de Professor de Educação Básica – Inglês, considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público em substituição a professor licenciado.

Os critérios e o cronograma para a convocação constam no anexo I deste edital.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em **CARÁTER TEMPORÁRIO.**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:**

**I** – O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

**II** – O candidato convocado para a contratação deverá apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

**III** - O candidato deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;

Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

**IV** - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

**V** – O candidato assinará no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

**VII** - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.
**IX –** Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

**X** - **DO RECURSO** - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

**ANEXO I**

**HABILITAÇÃO/ESCOLARIDA/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EXIGIDAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – COMPONENTE DE INGLÊS.**

| **CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO** | |
|---|---|
| **Habilitação/Escolaridade** | **Comprovante** |
| - Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês) ou - Licenciatura Plena em Letras (Inglês). | Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar. |
| - Maior tempo de serviço no cargo (professor de inglês) considerando serviço público e privado. | Declaração comprobatória |
| - Maior Idade. | Documento comprobatório |

**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO**

**Data:** 08/06/2022

**Horário:** 09:00 hs

**Local: SEMED**
Avenida Yolando Sebastião Logli , 255
Prédio da Puc Minas em Arcos.

Arcos, 06 de junho de 2022.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**5FA6112A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
### ADITIVO AO CONTRATO 097/2021 PROCESSO 125/2021

O Município de Barroso torna publico o 3.º termo aditivo ao contrato 097/2021celebrado com:

LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS -CNPJ: 11.790.782/0001-26

Objeto: Aditivo de prazo para Contratação de empresa especializada para realização de obra de calçamento em vias urbanas no Bairro João Bedeschi, referente ao convênio nº 028335/2019 firmado com o Governo Federal. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Vigência 27/05/2022à 31/08/2022

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**C677A5D8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BELO ORIENTE

### ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
### REABERTURA / AVISO DE LICITAÇÃO

**REABERTURA / AVISO DE LICITAÇÃO**
**a) Pregão Presencial nº 23/2022 – Processo Licitatório nº 067/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final de residuos de serviços de saúde dos grupos a, b e e recolhidos pelo município de acordo com normas regulamentares, com vista atender a secretaria municipal de saúde de Belo Oriente/MG. Abertura das Propostas será no dia 27/06/2022 às 09:00hrs.
**b) Pregão Presencial nº 26/2022 – Processo Licitatório nº 069/2022.** Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de elaboração de projetos esportivos em atendimento as legislações correlatas a Lei Federal de Incentivo ao Esporte (11.438/2006), com protocolização do projeto no órgão Federal competente e acompanhamento dos trâmites legais do projeto no Governo Federal até sua respectiva publicação no Diário Oficial com aprovação da autorização da captação de recursos. Abertura das Propostas será no dia 29/06/2022 às 09:00hrs.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703, ou poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 06 de junho 2022.

***TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**16A89F93

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BERILO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2022. PAL 039/2022 AD 004/2022. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE 8 MIL LITROS. Contratada: DEVA VEICULOS LTDA/CNPJ 23.762.552/0003-02. Valor: R$ 400.303,20 (quatrocentos mil, trezentos e três reais e vinte centavos). Data da assinatura: 26/05/2022.

***ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Alan Eduardo Ferreira Dias
**Código Identificador:**5143D95A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BERIZAL**

**MUNICÍPIO DE BERIZAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO 052/2022**

A Prefeitura Municipal de Berizal-MG, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 22/06/2022 às 09h00min, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - cujo objeto será a Contratação de empresa especializada para implementação, consultoria e assessoria dos processos relacionados às leis 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21, em atendimento a secretaria de administração do município de Berizal-MG, conforme dispuserem as condições e exigências do Termo de Referência. Informações complementares no endereço: Rua Luiz Otávio Franco, 18, Centro, no horário de 07h00min às 13h00min, pelo telefone: (38) 3845-8122, site do município: https://berizal.mg.gov.br/ ou através do e-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com, preferencialmente.

**Publicado por:**
Ernando Emílio Santos
**Código Identificador:**CB15D3BD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 182/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.** Extrato da rescisão amigável ao contrato LICI-182/2021. **PARTES:** Município de Boa Esperança, Marcelo Paschoalini Banterli e seu irmão Antônio Eduardo Paschoalini Banterli. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de locação do imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 358, Nova Era, Boa Esperança/MG objetivando o funcionamento do Serviço Municipal de Vigilância em Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Dispensa de licitação nº 38/2020, cláusula XII do Contrato nº LICI-182/2021.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luiz Otávio Camilo Faria
**Código Identificador:**2740A75E

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG** – Extrato da Dispensa de Licitação nº 07/2022. **Objeto**: Locação do imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 358, Bairro Nova Era em Boa Esperança/MG, registrado no CRI local com matrícula n° 13.674, propriedade de José Marcelo Freire Figueiredo-CPF:130.697.566-20 e sua esposa Rita de Cássia Melo Figueiredo-CPF:948.902.346-91, objetivando o funcionamento do Serviço Municipal de Vigilância em Saúde. **Valor**: R$ 2.000,00/mensal. R$ 24.000,00/ano. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luiz Otávio Camilo Faria
**Código Identificador:**70017213

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°07/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 358, Bairro Nova Era em Boa Esperança/MG, registrado no CRI local com matrícula n° 13.674, propriedade de José Marcelo Freire Figueiredo-CPF:130.697.566-20 e sua esposa Rita de Cássia Melo Figueiredo-CPF:948.902.346-91, objetivando o funcionamento do Serviço Municipal de Vigilância em Saúde.

**VALOR:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 06 de junho de 2022.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

**Publicado por:**
Luiz Otávio Camilo Faria
**Código Identificador:**B2343C08

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 81/2022. Contrato n. 083/2022 – Contratado: USESERVICE COMERCIO SERVIÇO LTDA ME. Valor R$ 35.153,07. Objeto: aquisição de materiais e serviço de instalação de rede de gases medicinais para o Pronto Atendimento N. Sra. Aparecida, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0356 - Data de assinatura: 02/05/2022. Vigência: 31/12/2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**0525405A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 84/2022. Contrato n. 084/2022 – Contratado: CONTEUDO MARKETING SOM E IMAGEM LTDA. Valor R$ 24.000,00. Objeto: prestação de serviço de assessoria de imprensa e comunicação para gravação de vídeo, fotos e áudio atendendo as necessidades da Prefeitura

Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339040.0039 - Data de assinatura: 05/05/2022. Vigência: 31/12/2022 – Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**E67D5319

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 93/2022. Contrato n. 085/2022 – Contratado: PAULO JOEL BERTOLI ME. Valor R$ 45.000,00. Objeto: aquisição de um brinquedão com estrutura, decks e obstáculos, com isotubos e redes para o CEMEI Maria José Brandão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 02.05.02.12.365.0005.1.027.449052.0240 – Data de assinatura: 19/05/2022. Vigência: 19/06/2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**77171109

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 82/2022. Contrato nº 086/2022 – Contratado: GRAFICA SANTA LUZIA LTDA. Valor R$ 173.400,00. Objeto: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0038 –
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 –
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0155 –
02.04.03.22.661.0003.2.014.339039.0166 –
02.04.03.27.812.0003.2.015.339039.0177 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0199 –
02.05.02.12.365.0004.2.023.339039.0250 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 –
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0356 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0426 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0427 –
02.07.01.08.244.0010.2050.339039.0442 - Data de assinatura: 23/05/2022. Vigência: 31/12/2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**E48B520A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 94/2022. Contrato nº 087/2022 – Contratado: JC COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS LTDA. Valor R$ 142.460,00. Objeto: Aquisição de calçados para os alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195 - 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246 – 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0247 - 02.05.02.12.365.0005.2.025.339030.0261 - Data de assinatura: 27/05/2022. Vigência: 01/07/2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**B2DBC573

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 A 95/2022; ARP Nº 17/2022 A 24/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 85/2022. ARP nº 17/2022. Contrato n. 088/2022 – Contratado: ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI EPP. Valor R$ 70.000,00. ARP nº 18/2022. Contrato n. 089/2022 – Contratado: POUSO MINAS ALT. PEÇAS EQUIP., E SERV.LTDA. Valor R$ 150.000,00. ARP nº 19/2022. Contrato n. 090/2022 – Contratado: REZENDE E TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA. Valor R$ 190.000,00. ARP nº 20/2022. Contrato n. 091/2022 – Contratado: SP DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA. Valor R$ 380.000,00. ARP nº 21/2022. Contrato n. 092/2022 – Contratado: TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA. Valor R$ 120.000,00. ARP nº 22/2022. Contrato n. 093/2022 – Contratado: UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. Valor R$ 155.000,00. ARP nº 23/2022. Contrato n. 094/2022 – Contratado: VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA. Valor R$ 165.000,00. ARP nº 24/2022. Contrato n. 095/2022 – Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA. Valor R$ 600.000,00. Objeto: fornecimento de peças automotivas novas originais ou genuínas para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, sobre o maior desconto na tabela. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0100.2.001.339030.0008 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0099 –
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0124 –
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0152 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 –
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0298 –
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0299 –
02.05.05.12.361.0007.2.031.339030.0314 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 –
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0356 -
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0387 –
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0402 -
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0421 – Data de assinatura: 30/05/2022. Vigência: 29/05/2023 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**199E7910

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 102/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 86/2022. Contrato n. 102/2022 – Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - Valor R$ 235.660,98. Objeto: Execução de obra pública em regime de empreitada global, prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação com bloquetes intertravados da estrada municipal BRP – 080, que liga o Município de bom repouso ao município de Tocos do Moji, conforme anexos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.451.0002.1.013.449051.0082 – 02.04.02.15.451.0002.1.013.449051.0486 – Assinatura: 01/06/2022. Vigência: até 01-08-2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**D581D315

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 87/2022. Contrato n. 103/2022 – Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - Valor R$ 751.920,20. Objeto: Execução de obra pública em regime de empreitada global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global para pavimentação com bloquetes intertravados do trecho que liga o povoado dos Brandões ao povoado Campestre, zona rural, neste município, conforme anexos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.451.0002.1.013.449051.0082 – 02.04.02.15.451.0002.1.013.449051.0486 – Assinatura: 01/06/2022. Vigência: até 01-10-2022 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**1888214A

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 953/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*"Aprova Unificação e Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aprovada a unificação dos terrenos urbanos localizados às margens da Rua Dona Arminda e Rua Sílvio Luís da Silva, no Bairro Centro; de propriedade de Silene Gomes dos Santos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

| Imóvel | Matrícula | Área de Lote |
|---|---|---|
| L. S. Denominação | 14.556 | 200,00m2 |
| L. 06, Q. 08.2, Lot. Cruzeiro | 29.024 | 291,35m2 |

Parágrafo único. A área a ser unificada, passará a constituir uma única gleba com área de **491,35m2**, que será desmembrada passando a constituir: o Lote correspondente ao n.º 06A com área de **348,85m2** e o Lote correspondente ao n.º 06B com área de **142,50m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 17 de Maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**C5F7688F

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 954/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do terreno urbano localizado às margens da Ver. Joaquim Teotônio Brandão, no Bairro Centro; de propriedade de Lucila Maria Andrade Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

| Imóvel | Matrícula | Área de Lote |
|---|---|---|
| L. 13, Q. L, Lot. Bela Vista | 31.269 | 250,00m2 |
| L. 14, Q. L, Lot. Bela Vista | 31.270 | 250,00m2 |

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, com a área total de **500,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 17 de Maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**C9F702F0

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 955/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Ver. Joaquim Teotônio Brandão, esquina com a Rua Ver. Sebastião José de Andrade, no Bairro Centro; de propriedade de Lucila Maria Andrade Silva, contendo a área total de **500,00m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote 15-A com área de **250,00m2** e o Lote 15-B com área de **250,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 17 de Maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**7837443D

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 956/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento dos terrenos urbanos localizados às margens da Rua Pref. Elias José de Andrade e Rua Ver. Joaquim Teotônio Brandão, no Bairro Centro; de propriedade de Lucila Maria Andrade Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

| Imóvel | Matrícula | Área de Lote |
|---|---|---|
| L. 05, Q. J, Lot. Bela Vista | 31.263 | 250,00m2 |
| L. 06, Q. J, Lot. Bela Vista | 31.264 | 250,00m2 |
| L. 07, Q. J, Lot. Bela Vista | 31.265 | 250,00m2 |
| L. 08, Q. J, Lot. Bela Vista | 31.266 | 250,00m2 |

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, com a área total de **1.000,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 17 de Maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**8096BD9E

**TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DECRETO N.º 957/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Pref. Elias José de Andrade, esquina com a Rua Ver. Sebastião José de Andrade, no Bairro Centro; de propriedade de Lucila Maria Andrade Silva, contendo a área total de **1.000,00m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote 08-A com área de **250,00m2**, o Lote 08-B com área de **250,00m2**, o Lote 08-C com área de **250,00m2** e o Lote 08-D com área de **250,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 17 de Maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Andrade Dias Crispim
**Código Identificador:**D7D14CA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 176/2022 Objeto: – credenciamento de empresas para **prestação de serviços de limpeza em geral**. Empresa: **JOSE VINICIUS MARINHO LOPES 13262412651**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.908.132/0001-54. Valor total estimado: **R$21.000,00(Vinte e um mil reais).** Início: 26.05.2022 Vigência: 26.05.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de junho de 2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**CF4DB810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 176/2022 Objeto: – credenciamento de empresas para **prestação de serviços de limpeza em geral**. Empresa: **KAIQUE VINICIUS DA SILVA 12780317663**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.028.946/0001-76. Valor total estimado: **R$21.000,00(Vinte e um mil reais).** Início: 06.06.2022 Vigência: 06.06.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de junho de 2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**6547BD42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extratos de Contratos nº 140/2022, 141/2022, 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022. Objeto: – Credenciamento de empresas para **prestação de serviços de limpeza em geral**. Empresas: **FABIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA 11969880643**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.155.883/0001-68, **FRANCISCO ANTÔNIO AMBROSIO 07869923605,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.232.567/0001-42, **WALLEFF ALVES BRANDAO 13040126628,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.936.873/0001-25, **WELISSON FRANCISCO DE SOUZA 13755415607,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.503.010/0001-97, **EDUARDO JHONY DE MELO AMENO 11223874664,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.057.163/0001-01, **LEANDRO CORREIA DA SILVA 06944668670,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.314.379/0001-63, **JOANIRA DAS GRAÇAS VITOR 05760282662,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.128.350/0001-39, **ARYLSON CELESTINO SANTOS DA MATA 11779978600,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.997.615/0001-72, **ICARO GABRIEL LIMA 14538936600,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.906.394/0001-80, **LUIZ ALVES FEITOSA NETO 70101530609,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.362.741/0001-60. Valor total estimado por empresa: **R$21.000,00(Vinte e um mil reais).** Início: 13.05.2022 Vigência: 13.05.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de junho de 2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**24172015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 162/2022 Objeto: – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de lava jato em veículos da Frota Municipal.

Empresa: **GALBAS SIMAO DE OLIVEIRA 08035887637**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.275.189/0001-00. Valor total estimado: **R$118.735,00(Cento e dezoito mil setecentos e trinta e cinco reais).** Início: 23.05.2022 Vigência: 23.05.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de maio de 2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**CF1BC983

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 031/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática. Empresas vencedoras: **LYRON INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 15.427.657/0001-07, **MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 19.454.333/0001-19, **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.405.990/0001-43, **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655-ME**, CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, **LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI**, CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74, **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob o nº 18.861.730/0001-42, **BAIA MIX EIRELI-ME** CNPJ: 42.377.469/0001-94, **THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656-ME,** CNPJ: 29.712.612/0001-99, **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 08.692.456/0001-71, **COMERCIAL ROSA LTDA,** CNPJ: 19.162.101/0001-97, **DNP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA,** CNPJ: 44.718.705/0001-14, **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA-ME,** CNPJ: 12.959.463/001-64, **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA,** CNPJ: 34.494.895/0001-80, **CAROLINE DISQUE DA SILVA,** CNPJ: 40.260.072/0001-92, **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 05.328.910/0001-11, **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI,** CNPJ: 27.274.178/0001-87 e **V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA,** CNPJ: 05.808.979/0001-42.
Valor Total:**R$409.007,05(quatrocentos e nove mil sete reais e cinco centavos).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 02.06.2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA–***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**F21389FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO ATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo nº 031/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática. Empresas vencedoras: **LYRON INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 15.427.657/0001-07, **MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 19.454.333/0001-19, **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.405.990/0001-43, **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655-ME**, CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, **LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI**, CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74, **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob o nº 18.861.730/0001-42, **BAIA MIX EIRELI-ME** CNPJ: 42.377.469/0001-94, **THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656-ME,** CNPJ: 29.712.612/0001-99, **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 08.692.456/0001-71, **COMERCIAL ROSA LTDA,** CNPJ: 19.162.101/0001-97, **DNP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA,** CNPJ: 44.718.705/0001-14, **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA-ME,** CNPJ: 12.959.463/001-64, **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA,** CNPJ: 34.494.895/0001-80, **CAROLINE DISQUE DA SILVA,** CNPJ: 40.260.072/0001-92, **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 05.328.910/0001-11, **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI,** CNPJ: 27.274.178/0001-87 e **V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA,** CNPJ: 05.808.979/0001-42.
Inicio: 03.06.2022 Vigência: 03.06.2023.

***MANOEL DA COSTA LIMA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**99B69D35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 177/2022 Objeto: – credenciamento de empresas para **prestação de serviços de pedreiro e auxiliar de pedreiro**. Empresa: **ELVIS TORQUATO DA SILVA 11182542603**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.956.765/0001-75. Valor total estimado: **R$120.000,00(Cento e vinte mil reais).** Início: 06.06.2022 Vigência: 06.06.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de junho de 2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**3BC9682E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 178/2022 Objeto: – credenciamento de empresas para **de serviços para atuar como pedreiro, pintor, eletricista e ajudante de pedreiro**. Empresa: **DAVID DENNYS ALVES MARTINS 07111184696**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.473.972/0001-80. Valor total estimado: **R$60.000,00(Sessenta mil reais).** Início: 06.06.2022 Vigência: 06.06.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de junho de 2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**64DA1408

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 177/2022 Yuri Alves Magalhães, prestação de serviços autônomos de Monitor do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens, no Projeto "Musicarte", R$1.300,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.**

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**0D2F11FB

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 178/2022 Matheus Gonçalves Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**7F92C982

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 179/2022 Ilma Aparecida Lino Rodrigues, Monitora na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**150D5899

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 180/2022 Bruna Rodrigues Silverio, Agente Administrativo na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Katia Lucia Pereira Barbosa, que se encontra de férias prêmio, R$1.427,22, p/mês, 02/05/2022 a 02/08/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**B2EAD300

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 181/2022 Maria Cleudes Rodrigues Lima, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.931,50, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**182E2FE8

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 182/2022 Luiza Maria Pires da Silva, TNS - Psicóloga no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, R$3.788,98, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.**

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**EA77D9E1

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 183/2022 Gleiciane Pereira da Silva, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.931,50, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.**

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**36F66E30

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 184/2022 Julio Cesar Rosa Braga, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.212,00, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022. **

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**39BEC627

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 185/2022 Daniel Eduardo Toledo Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.212,00, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**818E39A6

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 186/2022

Franciele Ferreira da Silva, Monitora na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.212,00, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**1E275426

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 187/2022 Renato aparecido Diniz, Prestação de Serviços Autônomos de Pintor Para Manutenção dos Diversos Imóveis Públicos da Prefeitura Municipal", R$2.080,00, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**53194BAB

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 188/2022 Debora Gonçalves Soares, Monitora na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.212,00, p/mês, 05/05/2022 a 05/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**5A251C35

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 189/2022 Divina Ferreira da Silva Souza, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.212,00, p/mês, 05/05/2022 a 05/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**8A59B35D

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 190/2022 Kaliu Faria Carmo, Procurador Municipal, R$5.349,16, p/mês, 05/05/2022 a 05/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**E6DD5F0D

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 191/2022 Maria Neusa Pereira Zica Neto, locação de imóvel urbano para instalação do arquivo da Prefeitura Municipal, R$ 1.400,00 p/mês, 05/05/2022 a 05/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**F045BE31

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 192/2022 Marta Souza Mesquita, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.931,50, p/mês, 05/05/2022 a 05/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**29607F53

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 193/2022 Katrine Ataiss Queiroz de Abreu, Professora de Educação Básica II / Educação Física na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.931,50, p/mês, 09/05/2022 a 09/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**EF9A0241

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 194/2022 Vera Lucia Mendes da Fonseca, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", em substituição a servidora Soraia de Fatima Gonçalves Melo Costa, que se encontra de licença saúde, R$2.931,50, p/mês, 09/05/2022 a 30/06/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**CBACF3AE

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 195/2022 Yasmin Evely Bento Mascarenhas, Agente Administrativo na Delegacia de Policia Civil, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG e a Policia Civil do Estado de Minas Gerais, R$1.427,22, p/mês, 09/05/2022 a 09/11/2022.**

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**701DD364

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 196/2022 Leticia dos Santos Cardoso, Agente Administrativo na Delegacia de Policia Civil, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG e a Policia Civil do Estado de Minas Gerais, R$1.427,22, p/mês, 09/05/2022 a 09/11/2022.**

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**71BB9523

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 197/2022 Antonio Gomes da Mota, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.212,00, p/mês, 09/05/2022 a 09/11/2022.

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**9A2EAA62

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 198/2022 Valmir Pereira dos Santos, Motorista, R$1.427,22, p/mês, 09/05/2022 a 09/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**F893DD36

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 199/2022 Eleshirlei Maria Martins de Abreu, Cantineira na Creche “Gotinha do Saber”, R$1.212,00, p/mês, 16/05/2022 a 16/11 /2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**370B7A5F

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 200/2022 Solange Martins Coelho, Auxiliar de Serviços Gerais / Operária, R$1.212,00, p/mês, 16/05/2022 a 16/11/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**44839130

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 202/2022 Maryanne Siqueira Guedes 01546387650 - ME, prestação de serviços com locação de equipamentos de sonorização, para a Programação em Comemoração aos 70 Anos de Colonização do Município, que será realizada no dia 21 de Maio de 2022, na Praça Julio Carneiro, Centro, a partir das 07:hs00min, valor global R$800,00, 20/05/2022 a 22/05/2022.**

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**AB4F6577

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 203/2022 Maryanne Siqueira Guedes 01546387650 - ME, prestação de serviços de sonorização com banda de musica, durante reunião festiva da 3ª Idade deste Município, que será realizada no dia 20 de Maio de 2022, com inicio as 19:30horas, no Centro de Convivência do Idoso, valor global R$2.100,00, 20/05/2022 a 21 /05/2022.**

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**7C73240A

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 204/2022 Noroeste Toldos e Tendas Ltda, prestação de serviços de locação de 02 (duas) tendas 10x10, modelo Piramidal para serem utilizadas no evento de comemoração dos 70 Anos de Colonização do Município,

que será realizado no dia 21 de Maio de 2022, na Praça Julio Carneiro, Centro, valor global R$1.400,00, 20/05/2022 a 22/05/2022.

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**1BA2047B

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 205/2022 Junior Cesar Pereira de Jesus, prestação de serviços de locução durante festividades em Comemoração aos 70 Anos de Colonização do Município, que será realizado no dia 21 de Maio de 2022, na Praça Julio Carneiro, Centro, Centro, a partir das 07:hs00min, valor global R$250,00, 20/05/2022 a 22/05/2022.

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**F53B3B37

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 206/2022 Marcio Geraldo da Silva, prestação de serviços de locução e animação, durante as Festividades da Cavalgada em Comemoração aos 70 Anos de Colonização do Município, que será realizado no dia 22 de Maio de 2022, na Praça Julio Carneiro, Centro, a partir das 07:hs00min, valor global R$1.050,00, 20/05/2022 a 22/05/2022.

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**775CDFA7

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratado/objeto /valor/prazo/data: 207/2022 Aliciane Aparecida Souza Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira, no Centro Municipal de educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.212,00, p/mês, 20/05/2022 a 20/11/2022.

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**543582F2

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 167/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Fabiana Bernardino Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 167/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/05/2022 e término no dia 05/11/2022.

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**16A06E7E

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 172/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Manoel Paulo Gonçalves de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 172/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/05/2022 e término no dia 05/11/2022.

***OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**831A5162

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 220/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Odilon Martins da Silva Junior, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 220/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 10/05/2022 e término no dia 10/11/2022

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**8A80B7CD

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 226/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Sebastião Martins de Jesus, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 226/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 17/05/2022 e término no dia 17/11/2022

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**203817E0

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 123/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Das Dores Batista Braga, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 123/2022 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir do dia 15/04/2022 e término no dia 13/06/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**1E53C2E5

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 052/2022 Nubia Gonçalves de Melo, TNS – Fisioterapeuta na Clinica de Fisioterapia "Ilmo Cincero Dias Magalhães", R$3.788,98, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**90C9BEF9

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 053/2022 Aline Cristina Rocha Landim, TNS – Fisioterapeuta na Clinica de Fisioterapia "Ilmo Cincero Dias Magalhães", R$3.788,98, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**1FF71862

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 054/2022 Rosenilda Alves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Clinica de Fisioterapia "Ilmo Cincero Dias Magalhães", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**7A449B8D

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 055/2022 Jessica Maria Buriti, Técnica em Enfermagem na Clinica de Especialidades "Oscar da Costa Bravo", R$1.783,06, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**739411EA

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 056/2022 Solange de Souza Magalhães Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Clinica de Especialidades "Oscar da Costa Bravo", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**867576B9

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 057/2022 Dedina Pereira Vaz, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Secretaria Municipal de Saúde, R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**2B1C32FB

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 058/2022 Cleonice Alves Torres, Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde, R$1.427,22, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**BAEEFAAF

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data:

059/2022 Luciana Ferreira dos Santos, Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde, R$1.427,22, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**D94B7604

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 060/2022 Nilva da Silva Barbosa, Agente de Saúde no Setor de Vigilância Epidemiológica no Combate a Dengue, em substituição ao servidor Marlen Barbosa dos Santos, que se encontra de férias, R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 31/05/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**AAC40FBE

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 061/2022 Cleidiane Aparecida de Oliveira Paiva, Agente de Saúde no Setor de Vigilância Epidemiológica no Combate a Dengue, em substituição a servidora Marcia Aparecida Tavares dos Santos, que se encontra de férias, R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 31/05/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**F3385842

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 062/2022 Jonatas Gomes de Moura, Agente de Saúde no Setor de Vigilância Epidemiológica no Combate a Dengue, em substituição a servidora Adriana Aparecida Martins de Jesus, que se encontra de férias prêmio, R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 30/06/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**C276FD73

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 063/2022 Larissa Cristina da Cruz Santos, Técnica em Enfermagem na V Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Maria Alves da Silva", R$1.783,06, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**AD6DFA67

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 064/2022 Sueli Leopoldina Candida de Andrade, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na IV Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Vicente Neto", R$1.212,00 p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**6DCBF3DD

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 065/2022 Lenilda Batista da Silva, Agente Administrativo na IV Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Vicente Neto", R$1.427,22, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**5226B1D6

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 066/2022 Kedina Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na III Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Francisco Cardoso", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**A9F51A35

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data:

067/2022 Kenia Barbosa da Silva, Agente de Saúde na I Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Heliodoro Pereira Ramos", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/05/2023.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**A5706D36

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 068/2022 Lucia Ribeiro Dias, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**056ACECC

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 069/2022 Suzane de Souza Alves Tolentino, Agente Administrativo no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.427,22, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**DB52B186

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 070/2022 Zilda Rodrigues de Jesus, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**1994B194

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 071/2022 Maria Cardoso Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**799C3CA4

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 072/2022 Avilmar de Almeida Donato, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.212,00, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**DB91164B

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 073/2022 Marquele Braga Torres, TNS – Enfermeira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$3.788,98, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**E5818470

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 074/2022 Dhenia Eunice Abreu Maciel, TNS – Farmacêutica / Bioquímica, em substituição a servidora Ysis Lima Guedes, que se encontra de licença maternidade, R$3.788,98, p/mês, 02/05/2022 a 28/10/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**394CCCCB

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 075/2022 Laiane Ferreira Soares Macedo, TNS – Farmacêutica na

Unidade da Rede de Farmácia de Minas do Município de Brasilândia de Minas – MG, R$ 5.051,95, p/mês, 02/05/2022 a 02/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**D6F82DF0

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 076/2022 Willian Enes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.212,00, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**1F857BDA

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 077/2022 Cassia aparecida Nepomuceno da Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.212,00, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**7A2611E5

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 078/2022 Vanessa Santos Gonçalves Rabello, TNS – Enfermeira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$3.788,98, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**DE637A75

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 079/2022 Danilo Barbosa Toledo, Técnica em Enfermagem no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.783,06, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**B7E7D348

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 080/2022 Raphaella Fernandes Santos, Agente Operadora de SUS Fácil no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$2.203,20, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**593FD514

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 081/2022 Mirian Dias Braga, Técnica em Enfermagem na III Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Francisco Cardoso", R$1.783,06, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**A0C8D3A7

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 082/2022 Vanessa Aparecida de Araujo, Técnica em Enfermagem na IV Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Vicente Neto", R$1.783,06, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**5C95C895

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 083/2022 Maria Graciele Pereira Lacerda, Agente Administrativo, R$1.427,22, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**F1369E10

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 084/2022 Maria Nilza Gomes Vilela, Agente Administrativo, R$1.427,22, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**3B47A3DF

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 085/2022 Janara Gonçalves Pires, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira, R$1.212,00, p/mês, 03/05/2022 a 03/11/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**DF661EB9

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 086/2022 Layce Cassimiro Batista, TNS – Psicóloga no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$3.788,98, p/mês, 04/05/2022 a 04/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**0E05E09D

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 087/2022 Debora Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.212,00, p/mês, 04/05/2022 a 04/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**A66AAE65

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 088/2022 Maria Quiteria Aciole de Oliveira Alves, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.212,00, p/mês, 05/05/2022 a 05/11/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**17747D85

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 089/2022 Carla Cristina Andrade Barbosa, Agente de Saúde na II Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Mauricio Rodrigues, em substituição a servidora Thaynara Ribeiro Santana, que se encontra de licença maternidade, R$1.212,00, p/mês, 05/05/2022 a 24/10/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**B5FB0DA1

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 090/2022 Vamilson Rodrigues Gonçalves, Fiscal Sanitário em substituição ao servidor Gilvan Macedo de Sá, ocupante do Cargo Comissionado de Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, R$1.427,22, p/mês, 09/05/2022 a 09/11/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**7A09754F

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 091/2022 Alessandra aparecida Martins dos Santos, TNS – Nutricionista no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$3.788,98, p/mês, 09/05/2022 a 09/11/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**E3679D70

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG –

Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 092/2022 Viviane Jesus de Almeida, Auxiliar de Enfermagem no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", em substituição a servidora Lucia Bento da Mata, que se encontra de férias, R$1.783,06, p/mês, 09/05/2022 a 31/05/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**D761DBB2

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 093/2022 Raiani Neves de Amorim, Agente de Saúde na II Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Mauricio Rodrigues, R$1.212,00, p/mês, 10/05/2022 a 10/05/2023.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**E351DF1D

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 094/2022 Ivanilda Aparecida Pereira, Agente Administrativo na II Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Mauricio Rodrigues, R$1.427,22, p/mês, 10/05/2022 a 10/11/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**852AB121

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 095/2022 Natanael Vicente Mendes Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia na Farmácia de Minas, R$1.212,00, p/mês, 16/05/2022 a 16/11/2022. Rosilene Rodrigues de Souza E Cruz Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**BE6F8B3C

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 096/2022 Maria Luciney de Campos Vieira, Agente Saúde na V Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Maria Alves da Silva" em substituição a servidora Lucileide Alves de Souza, que se encontra de licença saúde, R$1.212,00, p/mês, 16/05/2022 a 16/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**55E48B53

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 097/2022 Renata Erika Alves de Oliveira, Agente Saúde na II Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Mauricio Rodrigues" em substituição a servidora Janaina Fonseca Menezes, que se encontra de licença maternidade, R$1.212,00, p/mês, 17/05/2022 a 06/10/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**729B17BB

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 098/2022 Marlen Alves Bispo, Motorista no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá" R$1.427,22, p/mês, 24/05/2022 a 24/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**FCBCA806

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 202/2021 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Antonia Aparecida Cardoso Martins, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 202/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/05/2022 e término no dia 06/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**BB2BC217

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº

203/2021 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Alaor Gonçalves Cassimiro, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 203/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/05/2022 e término no dia 08/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**8F497FC2

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 204/2021 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Ramon Lucas Romualdo, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 204/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 20/05/2022 e término no dia 20/05/2023.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**B93CF245

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 235/2021 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Sandrelly Cardoso da Rocha, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 235/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/05/2022 e término no dia 09/11/2022.

***ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**668421EE

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 68/2022 – Contratado (a): GERALDO PERES SERAFIM ME– CNPJ -04.520.622/0001-00 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos. - Valor global de R$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais); Linha 07, valor por KM de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ***–
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 69/2022 – Contratado (a): HEINITERIO MENDES DOS SANTOS - ME - CNPJ - 07.195.869/0001-88 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos. - Valor global de R$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais); Linha 03, valor por KM de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos). Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 70/2022 – Contratado (a): MATHEUS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – CNPJ - 09.569.730/0001-82 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos. - Valor global de R$ 380.660,00 (Trezentos e oitenta mil seiscentos e sessenta reais); Linha 11, valor por KM de R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) e LINHA 16 - Valor por KM de R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 71/2022 – Contratado (a): SILVISON PEREIRA LIMA JUNIOR-ME - CNPJ - 13.393.089/0001-45 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos. - Valor global de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); Linha 12, valor por KM de R$ 5,00 (cinco reais). Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 72/2022 – Contratado (a): ELTON ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - 11.517.487/0001-09 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos. - Valor global de R$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais); Linha 10, valor por KM de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); LINHA 17 - Valor por KM de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações

do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 73/2022 – Contratado (a): JOHN KASSIO PEIXOTO 08616146660 - CNPJ - 18.066.320/0001-00 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos. - Valor global de R$ 217.280,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e oitenta reais); Linha 01, valor por KM de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos); Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022

***- OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 74/2022 – Contratado (a): FABIO GONÇALVES PINTO 11026040620 - CNPJ - 30.972.760/0001-21 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos- Valor global de R$ 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais); Linha 04, valor por KM de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) e LINHA 09 valor por KM de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 75/2022 – Contratado (a): NEUZINHO MENDES DE SOUZA 84982179115 - CNPJ - 30.343.856/0001-20 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos- Valor global de R$ 211.664,00 (duzentos e onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais); Linha 06, valor por KM de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e LINHA 15 valor por KM de R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos); Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 01 de Junho de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 76/2022 – Contratado (a): WANDERLY CARVALHO DA SILVA - ME - CNPJ - 17.606.134/0001-53 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos- Valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil); Linha 05, valor por KM de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 77/2022 – Contratado (a): WEULAR XAVIER LIMA 06305396698 - MEI - CNPJ - 33.390.379/0001-42- Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos- Valor global de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais); Linha 13, valor por KM de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 78/2022 – Contratado (a): ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO 27107736604 - CNPJ - 14.328.056/0001-84- Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos- Valor global de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); Linha 08, valor por KM de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos); Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 79/2022 – Contratado (a): LEONARDO FERREIRA DE SOUZA 09831844610 MEI - CNPJ - 44.718.710/0001-27 - Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos- Valor global de R$ 201.630,00 (duzentos e um mil seiscentos e trinta reais); Linha 02, valor por KM de R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos); Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022.**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 80/2022 – Contratado (a): ALINE MURIELLE FERREIRA LIMA 08472463613 - CNPJ - 46.219.644/0001-76- Objeto: contratação empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus anexos- Valor global de R$ 92.340,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta reais); Linha 14, valor por KM de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 ficha 373, e

demais dotações do orçamento vigente e posteriores. Processo Licitatório Nº 46/2022 – Pregão Presencial Nº 10/2022 –

Brasilândia de Minas MG 12 de Maio de 2022 -

***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**5DD71515

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATOS BDMG**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022**
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 68/2022. PE 23/2022 - PL 51/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório novo, 01 (uma) carregadeira de rodas nova e 01 (um) caminhão 6x4 0km. Recursos oriundos do BDMG/BF Contrato n° 333.121/21 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor – TRIAMA NORTE TRATORES IMPL AGRIC E MÁQUINAS LTDA CNPJ-01.563.351/0001-73 – Valor Global de R$ 529.000,00 (Quinhentos e vinte e nove mil reais). Vigência 06 meses – 06/06/2022 a 06/12/2022.

Contratante:
***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ -***
Prefeito Municipal -

Brasilândia de Minas MG, 06 de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022**
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 69/2022. PE 23/2022 - PL 51/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório novo, 01 (uma) carregadeira de rodas nova e 01 (um) caminhão 6x4 0km. Recursos oriundos do BDMG/BF Contrato n° 333.121/21 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor – AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA CNPJ 20.310.249/0001-00 – Valor Global de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência 06 meses – 06/06/2022 a 06/12/2022.

Contratante:
***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ -***
Prefeito Municipal -

Brasilândia de Minas MG, 06 de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022**
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 70/2022. PE 23/2022 - PL 51/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório novo, 01 (uma) carregadeira de rodas nova e 01 (um) caminhão 6x4 0km. Recursos oriundos do BDMG/BF Contrato n° 333.121/21 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor – MASON EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 12.538.156/0001-00 – Valor Global de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Vigência 06 meses – 06/06/2022 a 06/12/2022.

Contratante:
***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ -***
Prefeito Municipal -

Brasilândia de Minas MG, 06 de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022**
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 68/2022. PE 23/2022 - PL 51/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório novo, 01 (uma) carregadeira de rodas nova e 01 (um) caminhão 6x4 0km. Recursos oriundos do BDMG/BF Contrato n° 333.121/21 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor – TRIAMA NORTE TRATORES IMPL AGRIC E MÁQUINAS LTDA CNPJ-01.563.351/0001-73 – Valor Global de R$ 529.000,00 (Quinhentos e vinte e nove mil reais). Vigência 06 meses – 06/06/2022 a 06/12/2022.

Contratante:
***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ -***
Prefeito Municipal -

Brasilândia de Minas MG, 06 de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022**
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 69/2022. PE 23/2022 - PL 51/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório novo, 01 (uma) carregadeira de rodas nova e 01 (um) caminhão 6x4 0km. Recursos oriundos do BDMG/BF Contrato n° 333.121/21 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor – AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA CNPJ 20.310.249/0001-00 – Valor Global de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência 06 meses – 06/06/2022 a 06/12/2022.

Contratante:
***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ -***
Prefeito Municipal -

Brasilândia de Minas MG, 06 de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022**
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 70/2022. PE 23/2022 - PL 51/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório novo, 01 (uma) carregadeira de rodas nova e 01 (um) caminhão 6x4 0km. Recursos oriundos do BDMG/BF Contrato n° 333.121/21 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor – MASON EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 12.538.156/0001-00 – Valor Global de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Vigência 06 meses – 06/06/2022 a 06/12/2022.

Contratante:
***OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ -***
Prefeito Municipal -

Brasilândia de Minas MG, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**F91654FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BRAÚNAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 053/2022. Ref.: Processo de compra nº 129/2021. Objeto: locação do veículo VW Kombi placas MTP-2355, sem fornecimento de motorista, com valores para locação mensal, ficando o veículo à disposição da Administração, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para transporte escolar. Contratada: DALVA MARIA DE FATIMA LUCAS, inscrita no CPF sob o nº 407.051.706-59. Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 07 meses. Data: 02 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**7C03AED8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 184/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 198/2019. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 184/2019. Contratada: Pontes Matos – Sociedade de Advogados. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia para o patrocínio de causas do interesse do Município, perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Tribunais Superiores, bem como perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas da União, e, ainda, para a prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica ao Município. Vigência: 17-05-2022 a 17-05-2023. Valor mensal reajustado para R$ 11.106,41. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339035. Data: 17/05/2022.

***SILVIO ANTÔNIO FÉLIX***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**A085B3C2

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 053/2021. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 151/2021. Contratada: MIT – Minas Instituto da Tecnologia Eireli. Objeto: Prestação de serviços especializados para implantação, treinamento, locação dos sistemas, customização de software com treinamento, assessoria técnica especializada e assessoria técnica para implantação, nas áreas de contabilidade Pública e Tesouraria, Planejamento de Governo, Cotação na Web, Compras Licitações e Registro de Preços, Almoxarifado, Patrimônio Público, Agenda da Frota Pública e Controle de Gastos, Folha de Pagamento e Pessoal, Gestão Tributária e Nota Fiscal Eletrônica NFS-e. Vigência: 18-05-2022 a 18-05-2023. Reajuste contratual de 12,47%. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339040; 0207 041220009 2.235 339040. Data: 18/05/2022.

***SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**B6AF793E

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 531/2021. Contrato n.º 271/2021. 2.º Termo Aditivo. Contratada: Ismael Terra Silva. Objeto: Execução obra pública de cobertura do pátio da Pré-Escola Municipal Jerusa da Veiga Lima. Valor: R$ 25.727,50 (Vinte e cinco mil, setecentos vinte e sete reais e cinquenta centavos). Novo valor contratual: R$ 225.760,26 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 020902 123650014 1.101 449051. Prorrogado o prazo de execução contratual por 60 dias. Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 31/08/2022. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data: 18/05/2022.

***SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**281B2CB2

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 377/2021. Termo Aditivo n.º 01 a Ata de Registro de Preços n.º 067/2021. Contratada: LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI.Objeto: Compromisso de fornecimento de asfalto CBUQ usinado a quente para aplicação a frio, para ser utilizado nas operações de tapa buracos nas vias urbanas – Revisão Contratual – Aumenta-se do valor contratual originário o valor de R$ 2.301,00 (Dois mil e trezentos e um reais). Novo valor contratual: R$ 25.285,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 23-05-2022.

***SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**4AB91D22

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 166/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 167/2021. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 166/2021. Contratado: Lázaro Benedito da Silva. Objeto: Locação de imóvel para servir como aluguel social em benefício à população em vulnerabilidade atendida pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Vigência: 25-05-2022 a 25-05-2023. Valor mensal reajustado para R$ 393,64. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.212 339036. Data: 25/05/2022.

***SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**AAF62582

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BURITIS

### DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Prestação de serviços de acompanhamento de obra (Empreendimento de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em PMF nos bairros Taboquinha, Planalto e Veredas) e capacitação técnica em engenharia, com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. Com Vigência: 30 Meses.

Buritis - MG, 03 de junho de 2022.

***ESTEFÂNIA PEREIRA ASSUNÇÃO FERNANDES.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Kelly Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**96C33A31

### DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n°012/2022, para Prestação de serviços de acompanhamento de obra (Empreendimento de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em PMF nos bairros Taboquinha, Planalto e Veredas) e capacitação técnica em engenharia, com

fundamento no Art. 26 da Lei Federal n°8.666/93, a favor da empresa: Caixa Econômica Federal com o Valor Global de R$ 70.523,13 (setenta mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos). Vigência: 30 Meses.

Buritis - MG, 03 de junho de 2022.

***KENY SOARES RODRIGUES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kelly Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**467B7271

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2022 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Contratação de Trio Elétrico para apresentação de Shows na 11ª Festa de São Pedro, no Distrito de São Pedro do Passa Três, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 21/06/2022, a partir das 09h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 06 de junho de 2022.

***SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.***
Pregoeiro Titular.

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**0F49ECF5

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, com abertura prevista para o dia 21/06/2022, a partir das 11h. O edital poderá ser retirado através do site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 06 de junho de 2022.

***SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.***
Pregoeiro Titular.

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**BCF04793

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABO VERDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**2 ADITIVO ATA 141 21 PRC 279 21 PP 059 21**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA1412021
PROCESSO.....: PRC 00279 21 LICITACAO: PP 005921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: D.F. ASTOLPHO EPP
VALOR.....: R$1.278,45
ASSINATURA...: 03/06/2022
OBJETO.....: ADITIVO DE 25% PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABI- TACAO SOCIAL.

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**C48F9B1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**ATA 0522022 PRC 124 22 PP 010 22**

PROCESSO...: PRC 00124 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0522022 LICITACAO: PP 001022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EPIS, ATRAVE S DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$103.362,50
VIGENCIA...: 03/06/2022 a 03/06/2023
DOTACOES...:
0129 - 339030 - 0412204022.008 -
0164 - 339030 - 1545215022.064 -
0170 - 339030 - 1545215032.066 -
0310 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0403 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**C611E920

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**ATA DE REGISTRO N° 0532022 PRC 124 22 PP 010 22**

PROCESSO...: PRC 00124 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0532022 LICITACAO: PP 001022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: AFOX EQUIPAMENTOS LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EPIS, ATRAVE S DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$118.250,95
VIGENCIA...: 03/06/2022 a 03/06/2023
DOTACOES...:
0129 - 339030 - 0412204022.008 -
0164 - 339030 - 1545215022.064 -
0170 - 339030 - 1545215032.066 -
0310 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0403 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**40BBE42C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**ATA DE REGISTRO N°0542022 PRC 124 22 PP 010 22**

PROCESSO...: PRC 00124 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0542022 LICITACAO: PP 001022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: SUPRISOLDAS LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EPIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$118.899,00
VIGENCIA...: 03/06/2022 a 03/06/2023
DOTACOES...:
0129 - 339030 - 0412204022.008 -
0164 - 339030 - 1545215022.064 -
0170 - 339030 - 1545215032.066 -
0310 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO

0403 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**AB645C34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**ATA DE REGISTRO N° 0552022 PRC 124 22 PP 010 22**

PROCESSO...: PRC 00124 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0552022 LICITACAO: PP 001022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GL COMERCIO EM GERAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EPIS, ATRAVE
S DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$81.928,60
VIGENCIA...: 03/06/2022 a 03/06/2023
DOTACOES...:
0129 - 339030 - 0412204022.008 -
0164 - 339030 - 1545215022.064 -
0170 - 339030 - 1545215032.066 -
0310 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0403 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**B0D34DFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**ATA DE REGISTRO N° 0562022 PRC 124 22 PP 010 22**

PROCESSO...: PRC 00124 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0562022 LICITACAO: PP 001022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EPIS, ATRAVE
S DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$89.352,80
VIGENCIA...: 03/06/2022 a 03/06/2023
DOTACOES...:
0129 - 339030 - 0412204022.008 -
0164 - 339030 - 1545215022.064 -
0170 - 339030 - 1545215032.066 -
0310 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0403 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**885E8B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**1 ADITIVO A ATA N° 114 21 PRC 287 21 PP 05721**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: ATA1142021
PROCESSO.....: PRC 00287 21 LICITACAO: PP 005721
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: GL COMERCIO EM GERAL LTDA
VALOR.....: R$3.002,30
ASSINATURA...: 01/06/2022
OBJETO.....: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO PARA MANUTENÇAO
CONTRATUAL DEVIDO AO AUMENTO NO VALOR DE MERCADO INICIAL.

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**652DE2FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**COMUNICADO PRC Nº163/2022 TP Nº 008/2022**

***Processo Licitatório nº163/2022***
***Tomada de Preço nº 008/2022***

***COMUNICADO***

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde declara **DESERTA** a Tomada de Preço nº008/2022 **pela falta de interessados em participar do certame.** O Processo Licitatório nº163/2022- Tomada de Preço nº008/2022 que teve por objeto Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em pavimentação asfáltica, para a obra de PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBQU EM TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE SERRA DOS LEMES À CIDADE DE CABO VERDE, COM OS SEGUINTES RECURSOS: TRECHO 01 – ESTACA DE 00 A 40 – CONVÊNIO Nº 1301001055/202/SEINFRA-MG/CABO VERDE: R$ 557.846,49. TRECHO 02 – ESTACA DE 40 A 240 – CONVÊNIO Nº 1301000932/2022/SEINFRA/CABOVERDE-MG R$ 2.030.612,11 TRECHO 03 – ESTACA DE 240 A 273 – RESOLUÇÃO 786/2020 (EE) R$ 418.111,67. O Município de Cabo verde torna público o arquivamento do processo por inexistência de proposta.

Cabo Verde-MG, 06 de junho de 2022.

***LUCIANA PEZZI VITORINO REIS***
Secretária de Suprimentos

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**44E997E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 013/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 190/2022**

**TOMADA DE PREÇOS 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **190/2022**, na modalidade **TOMADAS DE PREÇOS 013/2022**, que tem por objeto:

Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em pavimentação asfáltica, para a obra de PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBQU EM TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE SERRA DOS LEMES À CIDADE DE CABO VERDE, COM OS SEGUINTES RECURSOS:

**TRECHO 01 – ESTACA DE 00 A 40 – CONVÊNIO Nº 1301001055/2021/SEINFRA-MG/CABO VERDE: R$ 557.846,49.**

**TRECHO 02 – ESTACA DE 40 A 240 – CONVÊNIO Nº 1301000932/2022/SEINFRA/CABOVERDE-MG R$ 2.030.612,11**

**TRECHO 03 – ESTACA DE 240 A 273 – RESOLUÇÃO 786/2020 (EE) R$ 418.111,67**

Com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Edital do Processo Licitatório nº 163/2022.

**Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 22/06/2022 às 09h30min. Reunião Inaugural: 22/06/2022 09h30min. Informações na Sala de Licitações da**

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG**, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

***CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA***
Prefeito Municipal

***LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**10602E33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022

**A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° 189/2022, na modalidade Pregão ELETRÔNICO n° 020/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, COM O MENOR VALOR OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO DE TAXA ADMINISTRATIVA E MENOR TAXA DE CREDENCIAMENTO DOS FORNECEDORES, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LOCAL DA DISPUTA Internet - site:https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet
INFORMAÇÕES: licitacaso1@caboverde.mg.gov.br
data e hora do início do recebimento das propostas: 07/06/2022 14:00 hs
data e hora do fim do recebimento das propostas: 21/06/2022 09:00 hs
abertura das propostas e início da etapa de lances: 21/06/2022 09:05 hs
Duração da etapa de lances (tempo ordinário) 05 minutos
Tipo de Término: aberto/fechado
Porcentagem de desempate: 10
Tempo para nova proposta: 05 minutos
Tempo de desconexão do pregoeira: 10 minutos
Valor ofertado: MENOR PREÇO UNITÁRIO

***CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA***
Prefeito Municipal

***LUCIANA PEZZI V. REIS***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
**Código Identificador:**8FFD9413

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2022**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 039/2022 – Pregão Presencial n.º 013/2022,*** para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 009, 020, 025, 030, 032, 054, 068, 070, 084, 089, 091 e 092*** para a pessoa jurídica ***DIMIPEL LTDA – ME*****;** os ***ITENS 036 e 069*** para a pessoa jurídica ***FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA;*** os ***ITENS 007, 021, 022, 041, 042, 047, 048, 049, 058, 067, 072, 081, 090 e 094*** para a pessoa jurídica ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP;*** os ***ITENS 003, 008, 010, 015, 037, 038, 039, 040, 071, 075, 076, 080 e 086*** para a pessoa jurídica ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME*****;** os ***ITENS 014, 017, 024, 026, 034 e 056*** para a pessoa jurídica ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTPS FARMACEUTICOS LTDA*****;** os ***ITENS 060 e 093*** para a pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA;*** os ***ITENS 006, 011, 012, 023, 027, 028, 033, 043, 044, 046, 051, 052, 053, 062, 064, 066, 074, 082 e 083*** para a pessoa jurídica ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*****;** os ***ITENS 002, 004, 016, 019, 029, 031, 035, 057, 059, 061, 063, 085 e 086*** para a pessoa jurídica ***OXI QUIMICA LTDA;*** os ***ITENS 001, 005, 013, 018, 065 e 073*** para a pessoa jurídica ***RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI,*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2022.

***CLAUDENIR GUIDO PEREIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
**Código Identificador:**6B2839C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público os* ***Contratos*** *discriminados:*
***Contrato n.º 082/2022: CAFEZAL FERRAMENTAS POTÁTEIS LTDA – ME.*** Valor total: R$ 19.593,49 (Dezenove Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos);
***Contrato n.º 083/2022: HMTW COMÉRCIO VAREGISTA LTDA***. Valor total: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Objeto: *Aquisição de ferramentas motorizadas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras*.
Processo Licitatório n.º 089/2022 – Pregão Eletrônico n.º 019/2022.
Vigência: 17/05/2022 a 31/12/2022.

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
**Código Identificador:**77F5C91C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 084/22****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MUNIZ & CASSALHO ADVOCACIA***.
Objeto: *Prestação de serviços de consultoria jurídica*.
Processo Licitatório n.º 126/22 – Inexigibilidade n.º 006/22.
Vigência: 18/05/2022 a 17/05/2023.
Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.01.01.04.122.0401.2.001.339035-565.*

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
**Código Identificador:**D528D7C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 085/22****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA***.
Objeto: *Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do raio-x, da UBS Vista Alegre.*
Processo Licitatório n.º 099/22 – Inexigibilidade n.º 005/22.
Vigência: 18/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 11.979,30 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.302.1002.2.070.339039-279.*

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
**Código Identificador:**E55255C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato*** *discriminado:*
***Contrato n.º 086/2022: RAFAEL TADEU NUNES.***
Valor total: R$ R$ 3.880,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
Objeto: C*ontratação de empresa especializa para instalação de circuito de câmeras de segurança para a Farmácia Municipal*.
Processo Licitatório n.º 069/2022 – Pregão Presencial n.º 017/2022.
Vigência: 19/05/2022 a 18/05/2023.

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
**Código Identificador:**AE2E900E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 088/2022****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME***.
Objeto: C*ontratação de serviços especializados para execução da ampliação da rede de drenagem pluvial na Rua Leonina de Oliveira, neste Município*.
Processo Licitatório n.º 107/2022 – Tomada de Preço n.º 002/2022.
Vigência: 23/05/2022 a 27/06/2022.
Valor total: R$ 257.969,08 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária: 02.07.01.17.512.1701.1.024.449051-54 e 02.07.01.26.782.2601.2.089.339039-459.

Cachoeira de Minas, 23 de Maio de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
**Código Identificador:**57C7DED6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**
**Tipo de parceria:** Termo de Fomento
**Base legal:** Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o n° 17.418.906/0001-23.
**Objeto:** Aquisição de materiais para a manutenção do Lar São Vicente de Paulo.
**Valor total do repasse:** R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
**Período:** Dezembro de 2022.
**Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público:** Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações, as quais vêm sendo realizadas em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a receber repasse de Emenda Parlamentar da Câmara Federal, nos termos da Lei Municipal n° 2.720, 28 de abril de 2022, por intermédio de Celebração de Parceria.

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
**Código Identificador:**77196017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 140/2022 – Inexigibilidade n.º 008/22***, cujo objeto refere-se à *contratação de show musical com a dupla Thaeme e Thiago, para a Comemoração da Festa da Fogueira de São Pedro 2022, no dia 29 de Junho do corrente ano,* com a pessoa jurídica ***THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.449.004/0001-54, no valor total de R$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2022.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
**Código Identificador:**73916679

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 021/2022 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA, EM ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 13h00min do dia 21/06/2022 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de Junho de 2022.

***LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
**Código Identificador:**41682277

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 022/2022 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA, EM ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h00min do dia 21/06/2022 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de Junho de 2022.

***LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
**Código Identificador:**B10202AE

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 023/2022 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM 25 MPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA, EM ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 15h00min do dia 21/06/2022 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de Junho de 2022.

***LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
**Código Identificador:**3BBE7A8D

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 016/2022 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (PERIFÉRICOS) DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h00min do dia 22/06/2022 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 06 de Junho de 2022.

***LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
**Código Identificador:**05A2F466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO ANTONIA APARECIDA PAULA NETO**

**DECRETO S/Nº, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público ANTONIA APARECIDA PAULA NETO .

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10390;
**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal ANTONIA APARECIDA PAULA NETO**,** matrícula nº 1286, lotado na Secretaria Municipal de Obras Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente aos períodos aquisitivos de 19/06/2014 á 18/06/2019, com os períodos de gozos a iniciar em 03 de junho de 2022 e término em 02 de julho de 2022.
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 03 de junho de 2022.

***ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheila Aparecida de Lima Moura
**Código Identificador:**8C5965F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**ATA CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022**

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO**
**PROCESSO N° 0069/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 0017/2022**

***OBJETO:***

**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**

Aos três dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, a partir das dezessete horas na Sala de Departamento de Licitações reuniram-se Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4592/2022**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0017/2022, **conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação constataram a entrega de envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados. Em conformidade aos **itens 5.1 / 5.2 / 5.3 / 5.4 / 5.5** constantes no Edital de Credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em sequência, as mesmas foram rubricadas e conferidas pela Comissão. As empresas seguintes apresentaram os envelopes devidamentes lacrados e rubricados.

| Participante | CPF/CNPJ |
|---|---|
| ADILSON GERALDO BRAZ | 46.563.552/0001-09 |
| LAZARO VICENTE XAVIER | 46.563.321/0001-03 |
| OLIVEIRA CANDIDO | 46.563.811/0001-00 |

Da análise dos documentos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, vinculação ao intrumento convocatório, a comissão decide pela **inabilitação** das empresas acima citadas pelo motivo de não apresentação dos seguintes documentos:
- Subitem 5.2.4 – Certidão de Regularidade perante ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)
- Subitem 5.5.1 / 5.5.1.1 / - Carteira Nacional de Habilitação do motorista, responsável pela execução dos serviços na Categoria de habilitação exigida para cada tipo de veículo. Esta ata será publicada no site oficial da prefeitura, no diário oficial dos municípios mineiros AMM e enviada aos interessados através do endereço de e-mail cadastrado. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

***MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES***
Presidente Comissão Permanente de Licitação

***RINALDO SALES RIBEIRO***
Membro

***CAROLINA DA SILVA ARANTES***
Membro

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**294ECB52

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42**, Torna publico Edital n° 43/2022 - Processo Licitatório nº 00087/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00037/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTAS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER** - **Dotações 2022:** - 02.10.01-3390.39.00-13.391.0031-4.106; 02.10.01-3390.39.00-13.391.0031-4.106; - **Valor Estimado:** de **R$ 79.920,00** (Setenta e nove mil e novecentos e vinte reais)- **Data de Abertura**: **22/06/2022 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 06 de junho de 2022

***SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Silvano Domingos da Silveira
**Código Identificador:**7F67CBEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007 / 2022**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Colaboração Nº 007/2022 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 007/2022
**OSC**: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE - CNPJ n° 62.207.634/0002-58
**Objeto**: Atendimento de crianças e adolescentes, de 07 (sete) a 15 (quinze) anos, em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento, psicológico e odontológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade.
**Valor:** R$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)
**Dotação Orçamentária**: 02.09.01.08.243.0027.4.089 3350.41.00
02.09.02.08.243.0027.4.098 3350.43.00
**Fonte de Recursos**: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
100 - Recursos Ordinários
**Vigência**: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 03 de junho de 2022

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ REINALDO DOS REIS FERREIRA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

***ROGÉRIO LUIZ DA SILVA***
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE

**Publicado por:**
Juliana de Castro Arantes
**Código Identificador:**985E188C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2022**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Referência: Processo nº 0082/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 0018/2022**

O Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Roberto da Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e pela Assessoria Jurídica do Município a respeito da contratação fulcrada no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo como objeto a contratação da DUPLA DIEGO & ARNALDO, resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa **D & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ,** CNPJ nº 29.177.070/0001-00 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| Data Apresentação: | **10/09/2022 (sábado)** | |
| Cidade/ Estado | Campanha – MG | |
| Nome da Dupla | **DIEGO E ARNALDO** | |
| Motivo do evento: | FESTIVAL ENCONTROS | |
| Local da apresentação: | **Rua Francisco Gama nº 26 – Centro – Campanha / MG** | |
| Duração: | 01:40 (Uma hora e quarenta minutos) | |
| Horário: | 23h e 59m | |

| | | |
|---|---|---|
| Recinto: | (x) Aberto | () Fechado |
| Ingressos: | () Cobrados | (x) Gratuitos |

Campanha, 03 de Junho de 2022

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**A6D36649

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**DECRETO 7444 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETO EXECUTIVO N° 7444 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

*"Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2021 e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Campanha.

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a exigência dos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, apurando com exatidão a pertinência dos registros existentes, devendo cancelar aqueles saldos remanescentes não utilizáveis e indevidos.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os Restos a Pagar Não Processados referentes aos empenhos abaixo relacionados:

| EXERCÍCIO | NOTA EXTRA | EMPENHO | CREDOR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2021 | 6 | 1066 | APAE (ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) | 9.198,96 |

**Art. 2º** - Após o cancelamento das inscrições das despesas como Restos a Pagar Não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar Não Processados cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município da Campanha - MG, 02 de junho de 2022.

***LAZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor De Departamento De Atos E Publicações

**Publicado por:**
Rinaldo Sales Ribeiro
**Código Identificador:**664DCE5A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 052/2022 – INEXIGIBILIDADE 005/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022**

Processo Licitatório 052/2022 – Inexigibilidade 005/2022 – Credenciamento 003/2022. Torna público o extrato de contrato, que tem por objeto credenciar e contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Portaria GM/MS Nº 336, de 17 de fevereiro de 2022 do Ministério da Saúde. Contratada: Contrato_SL_064/2022_ LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, de CNPJ 02.956.244/0001-78, com valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Vigência: do dia 27/05/2022 até 31/12/2022.

***MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**DC3C7E52

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**
**LEI N° 1588 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**LEI N° 1588 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

"Autoriza a criação do Programa Genética Para Todos em âmbito municipal, abre crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, incisos I e III, ambos da Lei Orgânica, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Campo Florido o **Programa Genética para Todos**, com o objetivo de promover a sustentabilidade do pequeno produtor de leite do município, através da socialização da técnica de reprodução animal FIV "Fertilização in Vitro", utilizando-a como instrumento de alavancagem técnica, social e econômica, respaldada pela implantação de ações tecnológicas tutoradas.

**Art. 2º.** O Programa será instituído com a criação de um projeto piloto onde serão assistidos pequenos produtores de leite deste Município de Campo Florido que produzem até 600 litros de leite por dia.

**Art. 3º.** Para execução do Programa Genética Para Todos, serão disponibilizados aos pequenos produtores, serviços e materiais necessários para a FIV desde a aspiração folicular até o diagnóstico de prenhês, como a produção de embriões FIV, todas as atividades técnicas correlacionadas, a aspiração das doadoras, sêmen para fertilizações, transferência de embriões, e demais serviços técnicos veterinários relacionados a todas as etapas do processo.

**Art. 4º.** A regulamentação para diagnóstico dos pequenos produtores que serão assistidos pelo Programa Genética Para Todos deverá ser editada através de Decreto, emitido pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), destinados a inserir novo Programa e nova Ação de Governo e suas dotações orçamentárias nas peças orçamentárias vigentes, conforme especificadas:

**Programa:** 038 – Genética Para Todos
**Ação:** 2.0164 – Manutenção do Programa Genética Para Todos

• **DOTAÇÃO:** 02.20.20.608.0038.2.0164.3.3.90.39 ---------- R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais)

• **FONTE DE RECURSOS:** 1.69 – Transferência Especial dos Estados.

• **DOTAÇÃO:** 02.20.20.608.0038.2.0164.3.3.90.39 ---------- R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)

• **FONTE DE RECURSOS:** 1.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 6º.** Para atender o crédito especial aberto no artigo 5º serão utilizados, conforme Inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício atual e futuros.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais 06 de junho de 2022 83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
***RENATO SOARES DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
**Código Identificador:**5E912121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**
**LEI N° 1589 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**LEI N° 1589 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

"Autoriza o Poder Executivo a outorgar cessão de uso de bem imóvel municipal".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, incisos I e III, com fundamento na alínea "a" do art. 106, todos daLeiOrgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1°** Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar cessão da fração do imóvel rural, situado dentro do perímetro urbano no município de Campo Florido, na "Fazenda Ipuã", que se constitui de uma sorte de terras de campo, sem benfeitorias, com área de três ares, ou sejam, trezentos metros quadrados, com suas seguintes medidas e confrontações: doze metros pela frente confrontando com o corredor, vinte e cinco metros pelo lado direito confrontando com áreas da "Fazenda Ipuã", vinte e cinco metros pelo lado esquerdo, confrontado com a citada Fazenda Ipuã e doze metros pelos fundos, perfazendo confrontado também com a Fazenda Ipuã, perfazendo a área de trezentos metros quadrados, sorte de terras de campos estas, situado a oitenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros da esquina da confrontação da Rua Ituiutaba com o citado corredor, perfazendo assim uma área de 03 (três) Ares (300 mts²), da Matrícula nº 25.990 do 2º CRI da Comarca de Uberaba/MG, em nome de Adilson José Vieira, Maria Rosalina Novais de Almeira e Terrafert Minas Armazéns Gerais Ltda, descrito no Decreto Municipal nº 066/2022 no qual declarou utilidade pública a áreana qual está em procedimento de desapropriação a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

**§ 1°** A cessão de uso não será remunerada e terá duração de acordo com a vigência do contrato de prestação de serviço concedido a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, prorrogável por igual período, por interesse da Administração Pública, a contar da assinatura do termo de cessão de uso.

**§ 2º** Finda ou revogada a cessão que trata esta lei, estes retornarão ao Município com todas as suas benfeitorias, não tendo a cessionária direito a qualquer indenização.

**Art. 2º** A presenteleivisa permitir que a Municipalidade promova a instalação de reservatório de água, tendo em vista a necessidade hoje do município e a proximidade do período de estiagem, constituindo-se obra de relevante interesse público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
06 de junho de 2022
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
***RENATO SOARES DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
**Código Identificador:**4EEAB002

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 256/2022**

**DECRETO Nº 256/2022**

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

**O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:**

**Art. 1º:** Em decorrência do gozo de férias da Conselheira Tutelar, **DAIANA DA SILVA RODRIGUES,** fica nomeada em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **ELIENE JORDANA PEREIRA MAXIMINIANO** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 01/06/2022 a 30/06/2022.

**Art. 2º:** A Suplente citada no caput do artigo anterior será remunerada no período, pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 1º de junho de 2022

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**AD84A0E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 06 DE JUNHO DE 2022 PAG. 45, **REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO**
**ONDE SE LÊ**: PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2022
**LEIA-SE**: PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2022
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**B522D925

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE**PREGÃOELETRÔNICON.º 009/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2022**CUJO**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS: VAN (15 LUGARES ) VEÍCULO PASSEIO (5 LUGARES) CONFORME CONVÊNIO Nº 1491001369/2022, PROPOSTA Nº 001573/2022 E PLANO DE TRABALHO Nº 001508/22 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO- SEGOV E O MUNICÍPIODE CARBONITA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 22 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**E075F884

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-N, RUA QUATRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,** Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-N, RUA QUATRO. **Legitimados: 1) MARIA VANUSA DIAS DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 126.533.767-50 e **2) NEILSON CALDEIRA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 110.109.347-16, casa nº 93, Lote nº 18; Área do lote: 215,42m²; Área construída: 30,54m²; **3) WARLEN ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 105.771.046-67 e **4) SARA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 133.823.836-16, casa nº 125, Lote 15; Área do Lote: 208,69m²; Área Construída: 76,48m²; **5) GERSON RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 334.697.686-68, casa nº 41; Lote nº 23; Área do Lote 205,40m²; Área Construída: 104,88m²; **6) ANTULIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 335.902.306-49, casa nº 61, Lote nº 21; Área do Lote: 200,76m²; Área Construída: 73,58m²; **7) NATALIA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 040.034.166-27; casa nº 71; Lote nº 20; Área do Lote: 208,70m²; Área Construída: 102,29m²; **8) HELENA MARTINS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 001.489.716-44; casa nº 115, Lote nº 16; Área do Lote: 212,75m²; Área Construída: 113,36m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 06 de Junho de 2022.

***JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kássia Martins Costa Alves
**Código Identificador:**4D51A69A

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-N, RUA NOSSA SENHORA APARECIDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,** Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-N, RUA NOSSA SENHORA APARECIDA. **Legitimados: 1) NILDA SILVA AGUIAR,** inscrita no CPF sob o nº 290.103.576-00 e **2) VALDECIR SILVA AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 493.468.736-04, casa nº 30, Lote nº 03; Área do lote: 203,15m²; Área construída: 98,57m²; **3) AILTON SILVA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 051.440.906-13, casa nº 124, Lote 12; Área do Lote: 221,02m²; Área Construída: 81,90m²; **5) ENY PEREIRA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 622.553.736-20, casa nº 50; Lote nº 05; Área do Lote: 195,43m²; Área Construída: 67,89m²; **6) VANDERLEIA APARECIDA ALVES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 072.043.946-90 e **7) HORACIO RAMOS DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 003.365.146-97, casa nº 40, Lote nº 04; Área do Lote: 201,82m²; Área Construída: 70,45m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 06 de Junho de 2022.

***JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kássia Martins Costa Alves
**Código Identificador:**40D49502

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARMO DA MATA**

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA**
**ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG – ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022 -** Informamos que houve um equívoco na grafia da data da sessão de recebimento de propostas e julgamento na publicação do dia 06/06/2022; onde se lê "*sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 21/06/2022, às 13:00 horas*", leia-se: **"*sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 22/06/2022, às 13:00 horas*."**

***JOSÉ CARLOS LOBATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Machado Ferreira Freire
**Código Identificador:**4F20FD1E

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA**
**PREGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - PROCESSO Nº 065/2022**. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 065/2022, Pregão Presencial nº 019/2022. Objeto: Aquisição de materiais escolares didáticos destinados ao atendimento do Ensino Fundamental no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Sessão de recebimento de proposta e julgamento: dia 24/06/2022 às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

***JOSÉ CARLOS LOBATO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sandra Machado Ferreira Freire
**Código Identificador:**CA52B895

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

Extrato do Contrato nº 064/2022, referente ao Pregão Presencial nº 025/2021

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia**

Contratada: **João Rosário Matos - ME**

CNPJ: 07.294.758/0001-29

Valor: **R$ 104.753,00 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 19 de maio de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 20 de maio de 2022

**Publicado por:**
Leandro Silva de Freitas
**Código Identificador:**2531A853

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

Extrato do Contrato nº 065/2022, referente a Dispensa nº 026/2022

Objeto: **Locação de Imóvel para abrigar o ACATO (Associação Carmense de Atividades Terapêuticas Ocupacionais), localizado na Rua José Augusto Nascimento, Centro**

Contratada: **Kaeth Soares Paduan**

CPF: 413.157.156-00

Valor: **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 30 de abril de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 20 de maio de 2022

**Publicado por:**
Leandro Silva de Freitas
**Código Identificador:**2ED70F19

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 164/22 - PP Nº. 28/22 – SRP Nº 12/22.** Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de Brigadistas e Seguranças para os Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 21/06/22 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**78CB380C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CÁSSIA

### MUNICÍPIO DE CÁSSIA
### TP 003-2022 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA IRMÃ PAULINA E RUA MONSENHOR GERALDO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 331.806/2021 - REPETIÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 326/22 - TP 003/22 - REPETIÇÃO. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA, por interesse público e conforme legislação vigente, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, que foi declarada deserta conforme Ata de julgamento no dia 03/06/2022 por falta de interessados, para 9h do dia 22 de JUNHO de 2.022, quando serão recebidos o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação de Trecho da Rua Irmã Paulina e Rua Monsenhor Geraldo, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 331.806/2021", conforme Projeto Básico Completo constante nos anexos do edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I. A VISITA TÉCNICA é FACULTATIVA e pode ser realizada em qualquer data até 21/06/2022 (terça-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendar a visita técnica ou tirar dúvidas técnicas pelo telefone (0**35) 3541-5723 (Pedro) ou pelo e-mail pedro.lopes@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente em feriados e finais de semana. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Para informações a respeito do edital contactar (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 06 de JUNHO de 2.022.

***RÊMULO CARVALHO PINTO***
Prefeito Municipal.

***MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA***
Presidente da CPL.

***PEDRO HENRIQUE SANTOS LOPES***
Responsável Técnico.

**Publicado por:**
Marcos Aparecido Veiga Batista
**Código Identificador:**5FD6C038

### MUNICÍPIO DE CÁSSIA
### TP 005-2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA GERADOR SOLAR FOTOVOLTAICO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CARLOS SALGADO PARA ATENDIMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 365/22 - TP 005/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 14h do dia 22 de JUNHO de 2.022, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de

Empresa Especializada para a Instalação de Sistema Gerador Solar Fotovoltaico na Escola Municipal João Carlos Salgado para Atendimento de Prédios Públicos Educacionais", conforme Projeto Básico Completo constante nos anexos do edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I. A VISITA TÉCNICA é FACULTATIVA e pode ser realizada em qualquer data até 21/06/2022 (terça-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a sexta-feira), devendo os interessados agendar a visita técnica ou tirar dúvidas técnicas pelo telefone (0**35) 3541-5723 ou pelo e-mail pedro.lopes@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente em feriados e finais de semana. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal. Para informações a respeito do edital contactar (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 06 de junho de 2.022.

***RÊMULO CARVALHO PINTO***
Prefeito Municipal.

***MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA***
Presidente da CPL.

***PEDRO HENRIQUE SANTOS LOPES***
Responsável Técnico.

**Publicado por:**
Marcos Aparecido Veiga Batista
**Código Identificador:**FE5AD902

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

**Dispensa por Limite nº 25/2022**
**Processo autuado nº 97/2022**
Contratada: **CYPRIANO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
Objeto: Contratação do Escritório Cypriano Advogados para prestação de serviços especializados para promover a recuperação de créditos relativos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM
Vigencia: **31/12/2022**
Valor: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**
Data da assinatura: 18/05/2022

Catas Altas, 06 de junho de 2022.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kênia Cristina de Freitas
**Código Identificador:**19916809

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### AUTORIZAÇÃO

Catas Altas, 18 de maio de 2022.

**Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.**

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa por Limite nº 25/2022, Processo autuado nº 97/2022, contratação do Escritório Cypriano Advogados para prestação de serviços especializados para promover a recuperação de créditos relativos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias posteriores a prestação de serviços para as MPE's, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, e em até 15 (quinze) dias para as empresas de médio e grande porte, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentária constante da requisição.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kênia Cristina de Freitas
**Código Identificador:**14215524

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a **Dispensa de Licitação nº 017/2022, Processo autuado nº 106/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica exclusivamente, para fornecimento de Eletrônicos, Equipamentos de informática, Periféricos, e Softwares de informática, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência,anexo ao edital do **Pregão Eletrônico 001/2022**. Em atendimento ao Gabinete e as Secretarias Municipais.

Este instrumento decorre de **Dispensa de Licitação nº 017/2022, Processo autuado nº 106/2022,** Fulcrado no artigo 112, Lei Federal nº 8.666/1993.

Ratifico e autorizo a contratação das empresas, nos termos do artigo 2, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Catas Altas, 02 de junho de 2022.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ceny Aparecida Rocha
**Código Identificador:**FDA8CBE2

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 049/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 088/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e materiais elétricos, em atendimento a demanda futura e incerta das secretárias municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|---|---|
| COMERCIAL AVAN LTDA | R$ 16.200,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME | R$ 31.996,00 |
| ELA ELETRO ARAGUARI EIRELI | R$ 37.953,85 |
| ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA | R$ 23.974,75 |
| FRONT COMERCIAL LTDA | R$ 14.642,94 |
| GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA | R$ 21.428,97 |
| KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | R$ 85.217,40 |
| MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI | R$ 4.610,94 |
| METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA | R$ 76.878,00 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | R$ 7.439,10 |
| POLO COMERCIAL EIRELI | R$ 22.886,50 |
| SANIGRAN LTDA | R$ 13.406,40 |
| SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R$ 255,00 |
| VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | R$ 314.867,29 |

Catas Altas, 06 de junho de 2022.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kênia Cristina de Freitas
**Código Identificador:**DA5950B6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA EM CONJUNTO COM O TRE/MG

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2022 – TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA EM CONJUNTO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRE/MG PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS/2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) – VIGÊNCIA: 02/06/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**5B3F8501

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA EM CONJUNTO COM O TRE/MG

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2022 – TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA EM CONJUNTO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRE/MG PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E O EMPENHO DOS PARTÍCIPES VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, ONDE SE SITUAM OS LOCAIS DE VOTAÇÃO, A FIM DE PROMOVER UM AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA AO EXERCÍCIO DO VOTO – VIGÊNCIA: 02/06/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**3E53BA19

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLARAVAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CIRURGIA AMBULATORIAL

**O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO** que realizará **CREDENCIAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE CIRURGIA AMBULATORIAL,** afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão solicitar o credenciamento juntamente com os documentos constantes no instrumento convocatório, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, demais legislações aplicáveis a espécie e as respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL/ CREDENCIAMENTO** encontra-se a disposição de quaisquer interessados e poderá ser retirado por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Débora Sena e Silva, Presidente CPL, o digitei e subscrevi.

***DÉBORA SENA E SILVA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Flavia Peixoto Cintra
**Código Identificador:**086341C3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLÁUDIO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ADJUDICAÇÃO PRC 140/2022

**ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022– PREGÃO Nº 055/2022, PRESENCIAL- SRP.**Objeto: A presente licitação tem por objetivo, registro de preço para futura e eventual aquisição de Grade Aradora, quantidade de disco 14 unidades X altura do disco 28 polegadas X espessura de 6,0mm, espaçamento de 27cm, onde atenderá as demandas dos serviços gerenciados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme exigências descritas neste Termo e planilha descritiva. Claudio/MG,06 de junho de 2022.

| item | Descrição | Unid | Quant | Empresa | Marca | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Grade Roma Asus I CR 14X28X6,0 | UNID | 1 | JR Peças Implementos para Máquinas Ltda | ASUS | R$34.900,00 |

***BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA***
Pregoeiro

***REGINALDO DE FREITAS SANTOS***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**DAF426B4

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ATA SESSÃO PRC 140/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL: 055/2022**
**ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO)**

Aos seis dias mês de junho de dois mil e vinte e dois, àsnove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, o Pregoeiro Bruno Henrique Fonseca Paiva e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 315 de 02 de maio de 2022,o membro Fernando do Nascimento Santos não estava presente na sessão devido a estar em gozo de férias,para a abertura da sessão cujo o objeto é aquisição de Grade Aradora, quantidade de disco 14 unidades X altura do disco 28 polegadas X espessura de 6,0mm, espaçamento de 27cm, onde atenderá as demandas dos serviços gerenciados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme exigências descritas neste Termo e planilha descritiva,presente na sessão o Chefe do Departamento de Transporte o Sr. Helvio Eduardo de Souza, compareceram para o credenciamento as licitantes:

| LICITANTE | CNPJ | REPRESENTANTE | DOCUMENTO |
|---|---|---|---|
| AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI-EPP | 22.825.872/0001-21 | Luis Henrique Rezende | 137.677.446-19 |
| IMPLEMENTOS BH MAQUINAS AGRICOLAS EIRELLI-EPP | 10.449.391/0001-80 | Jose Celso de Oliveira | 113.062.976-72 |
| JR PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS LTDA | 07.315.759/00011-02 | Jardel Rodrigues Firmino | 046.025.916-47 |

Após o credenciamento , passamos a fase das propostas, as empresas se manifestaram da seguinte maneira:

| JR PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS LTDA | IMPLEMENTOS BH MAQUINAS AGRICOLAS EIRELLI-EPP | AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI-EPP |
|---|---|---|
| R$ 42.000,00 | R$46.200,00 | R$61.800,00 |

| | | |
|---|---|---|
| R$40.500,00 | DECLINA | R$41.100,00 |
| R$39.500,00 | DECLINA | R$40.000,00 |
| R$39.100,00 | DECLINA | R$39.400,00 |
| R$38.900,00 | DECLINA | R$39.000,00 |
| R$38.700,00 | DECLINA | R$38.800,00 |
| R$38.500,00 | DECLINA | R$38.600,00 |
| R$38.300,00 | DECLINA | R$38.400,00 |
| R$38.100,00 | DECLINA | R$38.200,00 |
| R$37.900,00 | DECLINA | R$38.000,00 |
| R$37.700,00 | DECLINA | R$37.800,00 |
| R$37.500,00 | DECLINA | R$37.600,00 |
| R$37.300,00 | DECLINA | R$37.400,00 |
| R$37.100,00 | DECLINA | R$37.200,00 |
| R$37.000,00 | DECLINA | R$37.050,00 |
| R$36.900,00 | DECLINA | R$36.950,00 |
| R$36.800,00 | DECLINA | R$36.850,00 |
| R$36.700,00 | DECLINA | R$36.750,00 |
| R$36.600,00 | DECLINA | R$36.650.00 |
| R$36.500,00 | DECLINA | R$36.550,00 |
| R$36.400,00 | DECLINA | R$36.450,00 |
| R$36.300,00 | DECLINA | R$36.350,00 |
| R$36.200,00 | DECLINA | R$36.250,00 |
| R$36.100,00 | DECLINA | R$36.150,00 |
| R$36.000,00 | DECLINA | R$36.050,00 |
| R$35.900,00 | DECLINA | R$35.950,00 |
| R$35.800,00 | DECLINA | R$35.850,00 |
| R$35.700,00 | DECLINA | R$35.750,00 |
| R$35.600,00 | DECLINA | R$35.650,00 |
| R$35.500,00 | DECLINA | R$35.550,00 |
| R$35.400,00 | DECLINA | R$35.450,00 |
| R$35.300,00 | DECLINA | R$35.350,00 |
| R$35.200,00 | DECLINA | R$35.250,00 |
| R$35.100,00 | DECLINA | R$35.150,00 |
| R$35.000,00 | DECLINA | R$35.050,00 |
| R$34.900,00 | DECLINA | R$34.950,00 |
| R$34.900,00 | DECLINA | DECLINA |

Após a fase de lances a empresa JR PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS LTDA, se sagrou vencedora na fase de lances, passando assim para abertura do envelope de habilitação, onde se constatou que a empresa JR PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS LTDA estava HABILITADA, como o valor de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).Nada mais havendo a tratar, opregoeirodeclarou encerrada a reunião.

Cláudio 06 de junho de 2022-

Publique-se.

***BRUNO HENRIQUE DE PAIVA FONSECA***
Pregoeiro

***LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA***
Membro

***THAYS MORAES COSTA***
Membro

***VITÓRIA TEIXEIRA MARRA SANTOS***
Membro

***HELVIO EDUARDO DE SOUZA***
Chefe do Departamento de Transporte

***AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI-EPP***
22.825.872/0001-21

***IMPLEMENTOS BH MAQUINAS AGRICOLAS EIRELLI-EPP***
10.449.391/0001-80

***JR PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS LTDA***
07.315.759/00011-02

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**F3713F16

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PRC 160/2022**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO**– Processo Licitatório nº 160/2022, autuado em 06/06/2022, Pregão Eletrônico nº. 067/2022. Constitui objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para "aquisição de produtos químicos para manutenção das piscinas do Centro Recreativo de Cláudio - MG,conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 29/06/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 06 de junho de 2022.

***BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-***
Pregoeiro do Município.

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**F5391D5F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO ELETRONICO 028/2022**

AVISO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que no que se refere ao Processo nº 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagens, sendo esta gerida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Conceição do Mato Dentro/MG, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Conceição do Mato Dentro/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência constante do anexo I do edital n° 080/2022; no preâmbulo do edital, **ONDE SE LÊ:** Torna público que fará realizar, às 09h30min, do dia 09 de Junho De 2022, **LEIA-SE: Torna público que fará realizar, às 14h00min, do dia 09 de Junho De 2022**; **ONDE SE LÊ:** O encaminhamento da proposta poderá ocorrer a partir do dia 25/05/2022 até o dia 09/06/2022 às 09h29min, **LEIA-SE:** O encaminhamento da proposta poderá ocorrer a partir do dia 25/05/2022 até o dia 09/06/2022 às 13h59min; e **ONDE SE LÊ**: A abertura da proposta e início dos lances ocorrerão no dia 09/06/2022 às 09h30min., no site www.bbmnetlicitacoes.com.br., LEIA-SE: **A abertura da proposta e início dos lances ocorrerão no dia 09/06/2022 às 14h00min., no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Matheus Batista Rocha
**Código Identificador:**6BC4D24F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONGONHAL**

**GABINETE**
**DECRETO N° 3014, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**
**"REGULAMENTA A 19ª FESTA DO PEÃO DE CONGONHALDO MUNICÍPIO DE CONGONHAL"**

**DECRETO N° 3014, de 06 de JUNHO DE 2022.**

"REGULAMENTA A 19ª FESTA DO PEÃO DE CONGONHALDO MUNICÍPIO DE CONGONHAL"

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal usando de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1°. Para a ordem da cidade, segurança e conforto das pessoas fica proibida a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, churrasqueiras, carrinhos de lanche de qualquer natureza, freezers em vias públicas, calçada ou terrenos particulares, bem como em garagens de moradores do município de Congonhal, na área de realização e

durante a realização das festividades da 19ª FESTA DO PEÃO DE CONGONHAL.
Art. 2º. Para efeito de fiscalização, o comerciante eventual ou fixo deverá afixar o Alvará de Licença em local visível e exibi-lo às autoridades competentes sempre que requisitado.
Art. 3º. De acordo com a Lei 907/1994, o município é PROIBIDO de conceder isenção de taxas municipais.
Art.4º.Excetuando-se barracas com seus respectivos alvarás de funcionamento, fica expressamente proibido o uso de vias públicas para funcionar churrasqueiras improvisadas, com finalidade comercial, também fica proibido aos comerciantes fixos da área do evento de colocarem em passeios e garagens: freezers, geladeiras, caixas térmicas e churrasqueiras no período da 19ª FESTA DO PEÃO DE CONGONHAL.
Art. 5°. Os vendedores eventuais não licenciados para o período em que estiverem exercendo suas atividades, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.
Art. 6°. Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda de bebidas e comidas acondicionadas em objetos perfurocortantes pelo comércio local, nas ruas em que serão realizadas o evento, bem como no entorno de onde acontece a 19ª FESTA DO PEÃO DE CONGONHAL, devendo a bebida ser colocada em copos descartáveis.
§1º. Para efeitos do caput do presente artigo, consideram-se área de realização das festividades da 19ª FESTA DO PEÃO DE CONGONHAL a Rua Benedito Leopoldino de Souza, Rua José Toledo, Rua José Malaquias da Chagas, Rua Pedro Inácio Franco, Rua Silviano Vaz de Lima, Rua Albertino José de Oliveira, Rua Tiradentes, Rua Olavo Bilac, Rua Pedro Inácio Franco, Rua Vital de Morais, Rua Governador Milton Campos, margens da Rodovia Br 459 no entorno do recinto, Rua Silviano Brandão, Avenida Mario Silveira, Rua Dona Pulchéria de Paiva Pinto, essas referidas ruas estarão sendo utilizadas como via de acesso e percurso da 19ª FESTA DO PEÃO DE CONGONHAL, não podendo ser impedidas para não causar possíveis transtornos ao evento.
§2º. Proíbem-se, outrossim, o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro, nos mencionados locais, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plástico ou similares, caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade Competente.
Art. 7º. Todo objeto ou mercadoria apreendida durante o 19ª FESTA DO PEÃO DE CONGONHAL deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o término do evento.
Art. 8°. Fica proibido o som automotivo, mecânico ou semelhantes, ou caixas de som avulsas em todo o local do evento, bem como em seu entorno.
Art. 9°. Fica o Serviço Municipal de Saúde autorizado a disponibilizar uma ambulância com motorista, um médico, um profissional da área de enfermagem e um técnico de enfermagem, para plantão no local do evento, em todos os dias de sua realização.
Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Congonhal - MG, 06 de junho de 2022

***MOISÉS FERREIRA VAZ***
Prefeito do Município de Congonhal/MG

**Publicado por:**
Bruno Teixeira Alves
**Código Identificador:**459B306D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º 009/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 4621/2022, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **Contratação de empresa por empreitada global para execução de recapeamento e adequação da rede de macrodrenagem urbana que será executada nas ruas Teotônio Borges e Rua Antônio Wazir. Convenio de repasse: 1079.204-21/2021 – Ministério Do Desenvolvimento Regional.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

**- Até ás 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022.**

HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPE A:

**Ás 09:30 horas** do mesmo dia e local.

HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPE B:

**Após Analíse e Parecer do Engenheiro da Prefeitura Municipal.**

Valor de referência da licitação: R$ 371.785,81(trezentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavo).

**OBS: A abertura dos "Envelopes A e B", informo que devida a pandemia do COVID-19, conforme o Decreto Municipal nº.: 3692/2022 afim de evitar aglomerações, a sessão de abertura será realizada através de vídeo conferência através do link https://meetingsamer16.webex.com/join/licitacao.**

Local para aquisição do edital, a partir de /2022. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 - ramal 07

Conquista/MG, 06 de junho de 2022. .

***SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**72155A47

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 4683/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 4683/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

REVOGA FÉRIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**:

**Artigo 1º -** Revogar, as férias regulamentares da servidora **JESSICA CRISTINA MACCIOLI,** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, concedida pela Portaria Nº 4669/2022, de 03 de maio de 2022, a partir de 01/06/2022, por requisição da Administração Pública.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista-MG, 02 de junho de 2022.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
**Código Identificador:**D28AB313

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE COQUEIRAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.** A PMC através da CPL **REALIZARÁ** licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de **"Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal "Cônego Romeu Moreira Maia",** localizada na Rua Afonso Pena, n° 218, Distrito de "Frei Eustáquio" no Município de Coqueiral-MG, em atendimento ao Convênio de Saída nº **1261000314/2022/SEE**, que celebraram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Coqueiral/MG. Beneficiada: Escola Estadual "Cônego Romeu Moreira Maia", através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura. As obras deverão ser executadas em conformidade com a metodologia e especificações em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. A obra de **"Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal "Cônego Romeu Moreira Maia"**, objeto deste projeto básico, será executada através de contratação de empresa mediante procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados através do Convênio de Saída nº **1261000314/2022/SEE**, que celebraram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Coqueiral/MG. Beneficiada: Escola Municipal "Cônego romeu Moreira Maia". **Justificativa da Contratação:** A presente solicitação tem por finalidade atender à exigência do Convênio de Saída nº 1261000314/2022/SEE, celebrado entre o Município de Coqueiral e a Secretaria de Estado de Educação. Considerando que a análise documental foi concluída pela Secretaria de Estado de Educação e temos um prazo pré-determinado para elaboração do respectivo processo licitatório, solicitamos o prosseguimento do certame. Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal – Cônego Romeu Moreira Maia, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Constitui finalidade do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a ampliação do regime de colaboração entre Estado e Municípios na organização do sistema público de ensino, a Secretaria de Estado de Educação está desenvolvendo ações de apoio aos municípios com investimentos em infraestrutura esportiva. Tal iniciativa encontra amparo no artigo 211 da Constituição Federal de 1988. A presente iniciativa tem por objetivo o atendimento de qualidade aos alunos da rede municipal, e o fomento à prática esportiva. Nesse contexto se dá a formalização do presente convênio de saída. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **30/06/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de maio de 2022.

***JÉSSICA PINHEIRO SILVA –***
Presidente da CPL.

***ROSSANO DE OLIVEIRA –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafaela Lima Porto Rodrigues
**Código Identificador:**FD8AEAF0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 0042/2022**

Contrato nº **0042/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ALAN P. RIBEIRO AFONSO. Licitação: Processo Administrativo 0053 – Modalidade: Pregão Presencial N° 0027 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAOU JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO COM LOCAÇÃO DE SEMOVENTES PARA A XXXV VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS NO PERÍODODE 09, 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2022** Vigência 26/05/2022 até 31/12/2022 - Valor global: R$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022.

***JOSÉ CARLOS MOTA***
Secretario Municipal de Adm. e Finanças

***ALAN P. RIBEIRO AFONSO***
Contratada

**Publicado por:**
Eguimercio Antunes Evangelista
**Código Identificador:**09E6F21C

**COMISSÃP DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE PRORROGAÇÃO/REAJUSTE CONFORME O IGP-M DO CONTRATO 75/2019**

Extrato do 4 Termo Aditivo ao contrato nº 75/2019 – Data da assinatura: 02/06/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSÉ RICARDO ALENCAR - Processo Administrativo nº 68/2019 – Modalidade: Processo Dispensa 17/2019 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM COM ESTRUTURA COMPLETA DE UM LAVA JATO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. – fica alterada a Cláusula do preço da seguinte forma;

IGP-M: 8%
Valor mensal anterior: R$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais)
Valor Acrescentado Mensal: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Valor mensal reajustado: R$ 2.700,00 (dois e setecentos reais)

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 02 de Junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS MOTA***
Sec. Mun. de Administração e Finanças

***JOSÉ RICARDO ALENCAR***
Contratada

**Publicado por:**
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
**Código Identificador:**C6F13F33

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**
**PORTARIA Nº 005/2022**

**PORTARIA Nº 005/2022.**

*ALTERA PORTARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no exercício de seus cargos e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 667/2005 e suas alterações,
**CONSIDERANDO** a alteração no quadro de profissionais do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, com influência direta na Comissão acima, requerendo a substituição de membros;
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Nº 008/2021, para substituir membro da Comissão abaixo relacionada, na seguinte ordem:

| COMISSÃO | MEMBRO QUE SAI | MEMBRO INCLUÍDO/ CARGO | PORTARIA ALTERADA |
|---|---|---|---|
| COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO | Neiriane Muniz Veloso – COREN-MG 349.136 | Fernanda Araújo Antunes – COREN-MG 367.414 | 008/2021 |

**Art. 2º** - Todas as demais normas permanecem inalteradas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Coração de Jesus, 02 de junho de 2022.

***CAMILA ARAÚJO GOMES***
Enfª. Coordenadora Geral e Administrativa

***SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA***
Diretor Geral do HMSVP

**Publicado por:**
Claudio de Jesus
**Código Identificador:**BAE35E64

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORINTO

### LICITAÇÕES E PREGÕES
### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO** - Na publicação do dia 27/05/2022, referente à publicação do edital de licitação nº: 041/2022, registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção do pronto atendimento municipal da secretaria municipal de saúde, em conformidade com o recurso da emenda parlamentar do relator geral, número da proposta 11505.370000/1210-11. A realizar-se no dia 15/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Retifica-se, onde se lê, "15/06/2022", leia-se, "22/06/2022". O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

***PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
**Código Identificador:**0106FD45

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORREGO DANTA

### ASSESSORIA JURIDICA
### PORTARIA Nº 1.643, DE 03 DE JUNHO DE 2022 "ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente ao servidor:

- Afraides Borges Teixeira

Art. 2º. O Servidor referenciado no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 03 de junho de 2022.

***EDNEI MARTINS DE MATOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**B1F00785

### ASSESSORIA JURIDICA
### PORTARIA Nº 1.644, DE 06 DE JUNHO DE 2022 "ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente as servidoras:

- Maria Marli da Costa
- Rosenir Aparecida Cardoso Pereira

Art. 2º. As Servidoras referenciadas no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 25% (vinte por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de junho de 2022.

***EDNEI MARTINS DE MATOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**951C37CB

### SETOR DE LICITAÇAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022. PAVIMENTAÇÃO RUA PRAÇA MATRIZ VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, no dia 28 de junho de 2022, às 09:30 (nove e trinta) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:15 horas, do dia 28/06/2022. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA –***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Cassiano Pereira Silva
**Código Identificador:**322D6360

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 21/2022, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 44/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços para aquisição e instalação de brinquedos de madeira para montagem de parquinho em praças e escolas do município de Cristiano Otoni – MG. Dia 22/06/2022 às 09.00h. Edital disponível em: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni 06/06/2022.

***HARLON SORDI DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**E31E82C9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 22/2022, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 45/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material de papelaria e equipamentos de escritório em atendimento às secretarias do Município de Cristiano Otoni – MG. Dia 22/06/2022 às 13.00h. Edital disponível em: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni 06/06/2022.

***HARLON SORDI DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**D4AFFD3A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### CONTRATO N° 029/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração "BRUNO & MARRONE" e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP no dia 10/07/2022, a partir das 22h00min, com duração mínima do show de 1h15min, na Praça Central do Brasil, para animação do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 11/07/2022 – Valor: R$340.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641. Data: 02/05/2022 – **Parte: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 09.261.808/0001-05.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**6295A6B5

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### CONTRATO N° 031/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração "TARCÍSIO DO ACORDEON" e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa TA SHOWS LTDA no dia 09/07/2022, com duração mínima do show de 1h20min, na Praça Central do Brasil, para animação do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 18/07/2022 – Valor: R$230.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641. Data: 04/05/2022 – **Parte: TA SHOWS LTDA – CNPJ: 43.202.769/0001-03.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**550E583A

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### CONTRATO N° 034/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração "LÉO SANTANA" e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME no dia 16/07/2022, com duração mínima do show de 1h30min, na Praça Central do Brasil, para animação do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 18/07/2022 – Valor: R$318.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641. Data: 12/05/2022 – **Parte: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 13.157.376/0001-56.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**6AC151C4

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### CONTRATO N° 037/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração "ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL" e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - EPP no dia 15/07/2022, com duração mínima do show de 1h30min, na Praça Central do Brasil, para animação do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 16/07/2022 – Valor: R$220.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641. Data: 13/05/2022 **– Parte: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - EPP – CNPJ: 39.415.957/0001-34.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**6903F94B

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### CONTRATO N° 038/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de peças, em caminhão acoplado com compactador de lixo, visando a manutenção da garantia técnica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias:
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.00.00-1102
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.39.00.1.00.00-1105**.** Prazo Contratual: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Valor: R$12.583,60. Data: 17/05/2022**. PARTE: DEVA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 23.762.552/0003-02.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**8DCA040C

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**CONTRATO N° 045/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, versão plus, através de assinatura digital para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, através de consultas a vários produtos e seus respectivos valores, tornando assim o processo de cotações de preços mais ágeis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$10.865,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e IN nº 009/2014. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.40.00.1.00.00-537 - Data: 31/05/2022**. PARTE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. – CNPJ: 07.797.967/0001-95.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**86D26683

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$146.280,00 – Data: 31/05/2022 **– Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**44CB4BD0

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$753.000,00 – Data: 31/05/2022 **– Parte: + OXIGÊNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 27.140.901/0001-35.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**8FE9D186

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019**

**Objeto:** Reequilibra o valor unitário do centímetro de coluna do valor de R$33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), para o valor de R$38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), a partir de 02/05/2022, conforme disposto na Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022. Impacto Financeiro: R$746,76 – Data: 02/05/2022 – **Parte: IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**F146AF12

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**6º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o itens 01 e 02 – ÓLEO DIESEL S10 - Marca: CIAPETRO PETRÓLEO BR, no percentual de 2,64%. Impacto Financeiro: R$66.624,00 – Data: 20/05/2022 **– Parte: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 01.466.091/0023-23.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**13F9D99D

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 25/05/2023. Fica incluída no contrato a Dotação Orçamentária nº 02.06.01.04.129.0410.2044.3.3.90.40.00.2.00.00-574, da Secretaria Municipal da Fazenda. Impacto Financeiro: R$104.349,60 – Data: 25/05/2022 **– Parte: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**71132901

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020**

Objeto: Acrescenta ao contrato nº 001/2022 o valor de R$3.921,21 (três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), referente ao acréscimo de 927 unidades do ITEM 01, correspondente ao percentual de 24,9865% da quantidade contratada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e 13,1303% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Impacto Financeiro: R$ R$3.921,21 – Data: 27/05/2022 **– Parte: PONTO CERTO CEREAIS - EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**CED139D1

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/06/2023. Altera a CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, subitem 10.8 para substituição dos servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento do contrato. Impacto Financeiro: R$302.064,00 – Data: 27/05/2022 **– Parte: JOVANE MENDES CARDOSO 72878959604 - ME – CNPJ: 34.093.019/0001-41.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**B9EE5671

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**CONTRATO N° 033/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022**

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração "**BANDA SAIA RODADA**" e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP** no dia 08/07/2022, a partir das 23 horas, com duração mínima do show de 1h20min, na Praça Central do Brasil, para animação do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 18/07/2022 – Valor: R$225.000,00 – Dotação: **02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641**. Data: 05/05/2022 – **Parte: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP – CNPJ: 05.323.996/0001-90.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**373060E0

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**CONTRATO N° 044/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022**

Objeto: **locação de imóvel para atender à SEJUSP (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as disposições legais contidas no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Valor Mesal: R$2.500,00. Valor Global: R$30.000,00 – Dotação: **02.05.03.08.422.2707.2286.3.3.90.36.00.1.00.00-376.** Data: 23/05/2022 – **Parte: PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA – CPF: 765.xxx.xxx-53.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**83EEA72E

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais aos agentes Políticos, servidores municipais do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, e outras necessidades do Município, acompanhados das respectivas bagagens, quando for o caso, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$141.001,59 – Data: 09/05/2022 **– Parte: MELO AMORIM TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.277.981/0001-80.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**9AD05D82

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021**

**Objeto:** Altera o modelo ofertado pela empresa para os itens 28 e 29, conforme solicitação constante dos autos, tendo em vista que o modelo registrado saiu de linha e lançamento de um novo modelo que atende ao solicitado na descrição do Edital e da Ata de Registro de Preços nº 032/2022, de acordo com atestado pelo Administrador da T.I. no Ofício 0019/2022/TI, constante dos autos e requilibra o preço dos itens 28 e 29, no percentual de 66,99%, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual. Impacto Financeiro: R$1.593.900,00 – Data: 09/05/2022 – **Parte: MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS LTDA - ME**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.787.877/0001-32**.

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**D172BF84

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021**

**Objeto:** Reequilibra o preço dos itens 21 e 22, no percentual de 3,8042218%, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual. Impacto Financeiro: R$88.396,00 – Data: 10/05/2022 – **Parte: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.128/0001-19.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**134E5465

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$ 5.750,34 – Data: 16/05/2022 **– Parte: ECO PLAST COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ: 20.161.464/0001-97.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**5305A002

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$ 40.135,40 – Data: 16/05/2022 **– Parte: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP – CNPJ: 17.591.262/0001-70.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**EB41D264

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021**

**Objeto**: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$1.181,50. – Data: 16/05/2022 – Parte: **MARCELO SIMONI - ME – 04.664.811/0001-48.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**FF422A03

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$ 6.415,98 – Data: 17/05/2022 **– Parte: COMERCIAL VENER LTDA. EPP – CNPJ: 65.353.401/0001-70.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**2482CF4E

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**CONTRATO N° 026/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios (pães de sal e doce de 50g), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.05.01.26.452.2717.2085.3.3.90.30.00.1.00.00-194
02.05.02.04.122.2705.2025.3.3.90.30.00.1.00.00-223
02.05.02.04.452.2705.2028.3.3.90.30.00.1.00.00-260
02.05.02.04.452.2717.2032.3.3.90.30.00.1.00.00-270
02.05.02.04.452.2717.2033.3.3.90.30.00.1.00.00-275
02.05.03.08.244.2707.2090.3.3.90.30.00.1.29.00-317
02.05.03.08.244.2707.2099.3.3.90.30.00.1.29.00-339
02.05.03.08.244.2707.2167.3.3.90.30.00.1.29.00-348
02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.30.00.1.00.00-417
02.05.03.08.122.0408.2073.3.3.90.30.00.1.00.00-289
02.05.04.08.243.2707.2075.3.3.90.30.00.1.00.00-381
02.05.03.08.244.2707.2179.3.3.90.30.00.1.00.00-354
02.07.01.04.122.0412.2049.3.3.90.30.00.1.00.00-591
02.07.02.13.391.1302.2050.3.3.90.30.00.1.00.00-622
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.2.55.00-724
02.09.02.10.301.1003.2115.3.3.90.30.00.1.59.00-737
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.2.59.00-753
02.09.02.10.302.1005.2117.3.3.90.30.00.1.59.00-773
02.09.02.10.302.1005.2119.3.3.90.30.00.1.02.00-799
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.30.00.1.59.00-823
02.09.02.10.303.1004.2113.3.3.90.30.00.1.59.00-861
02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.30.00.1.59.00-872
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.59.00-889
02.09.02.10.306.1003.2129.3.3.90.30.00.1.59.00-904
02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.30.00.1.01.00-914
02.10.02.13.392.1301.2145.3.3.90.30.00.1.00.00-993
02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.30.00.1.00.00-1056
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.30.00.1.02.00-683
Valor: R$81.990,16. Data: 02/05/2022**. PARTE: BEL PÃO LTDA - EPP – CNPJ: 19990.068/0001-93.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**EF6D1AF9

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**CONTRATO N° 042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020**

Objeto: fornecimento de gêneros nutricionais, visando atender as necessidades do Acolhimento Institucional que atende crianças e adolescentes no Município de Curvelo/MG e para cumprimento de Ordem Judicial, com objetivo de atender os pacientes já existentes e visando também demandas futuras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.05.03.08.243.2707.2216.3.3.90.30.00.2.29.00-307
Valor: **R$1.550,00**. Data: 19/05/2022**. PARTE: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 04.930.131/0001-29.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**767BBD9A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022**

PARTES: O Município de Curvelo e a Irmandade de Santo Antônio do Curvelo. – OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pelo CONVENENTE, através do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENIADO, oriundos da Portaria nº 3.792, de 22 de dezembro de 2021, do Ministério do Estado da Saúde, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, a serem aplicados na ampliação da oferta e qualificação dos serviços e manutenção da assistência hospitalar. – PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir de 1º/06/2022 (primeiro de junho de dois mil e vinte e dois) até 30/04/2023 (trinta de abril de dois mil e vinte três). O prazo de vigência deste Instrumento será a partir de 1º/06/2022 (primeiro de junho de dois mil e vinte dois) até 31/05/2023 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e três). O presente Convênio não poderá ser prorrogado, devendo a sua execução se dá até 30/04/2023 (trinta de abril de dois mil e vinte três). – VALOR: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.50.41.00-833, fonte de recursos 2.59.00 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – DATA: 30/05/2022.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**B362B84F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2022**

PARTES: O Município de Curvelo e o Núcleo de Proteção Animal de Curvelo – NUPAC. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com castrações de 400 (quatrocentos) cães e gatos de pessoas carentes e/ou abandonados nas ruas da cidade de Curvelo. – VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.50.41.00-887 – fonte de recurso nº 1.02.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de dezembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de janeiro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**29ABE18B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2022**

PARTES: O Município de Curvelo e a União das Entidades Beneficentes do Forró de Curvelo – UNEFOC. – OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso concedida pelo MUNICÍPIO à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, da sala nº 23 do edifício do Cine Virgínia, situada à Praça Benedito Valadares, nº 118, Centro, Curvelo/MG. – DO PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso terá o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.– DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**EB9C2049

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

| Data do crédito | Conta corrente | Valor do crédito |
|---|---|---|
| 03/06/22 | 62525-6 - Fundeb | R$ 5.824,78 |
| 06/06/22 | 55203-8 - Alime | R$ 68.030,60 |

Curvelo, 06 de junho de 2022.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**601DD66D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 5.069, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OS FESTEJOS LITÚRGICOS DE SANTO ANTÔNIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a necessidade de estabelecer normas e condições para os festejos litúrgicos de Santo Antônio, no período de 07 a 13 de junho de 2022,

Considerando o Processo nº 20.107/2022, e o Ofício nº 09/2022, da Paróquia de Santo Antônio,

DECRETA:

Art. 1º É expressamente proibido o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo ou não, durante os festejos litúrgicos de Santo Antônio, no período de 07 a 13 de junho de 2022, nas vias e logradouros públicos que circundam a Matriz de Santo Antônio, na Praça Tiradentes e vias adjacentes.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo o comércio realizado nas barraquinhas pela entidade promotora da Festa de Santo Antônio.

Art. 2º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I – multa prevista na Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973;
II – apreensão de mercadorias e mobiliário.

Art. 3º As multas eventualmente aplicadas deverão ser pagas até o dia 14 de junho de 2022.
§ 1º As mercadorias eventualmente apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa e do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às instituições de caridade, hospitais, asilos ou creches, a critério do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de junho de 2022.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**B119AA52

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 11.843, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS, EM CARÁTER PROVISÓRIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973;

Considerando o Decreto nº 5.069, de 06 de junho de 2022, "que estabelece normas e condições para os festejos litúrgicos de Santo Antônio";

Considerando que é indispensável a existência de Fiscal de Posturas para fiscalização das medidas de polícia administrativa, sob a responsabilidade do Município, no que se refere à ordem pública;

Considerando o Memorando nº 162/2022, da Gerência Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal de Posturas, de forma provisória, no período de 07 a 13 de junho de 2022, exclusivamente durante os festejos litúrgicos de Santo Antônio:
I – Euller Henrique Gonçalves, matrícula nº 78.312-0;
II – Magno Magalhães Conceição, matrícula nº 78.324-8.

Parágrafo único. A presente designação será cumprida conforme escala de trabalho expedido pela Gerência Fiscal.

Art. 2º Os Autos de Infração lavrados pelos servidores designados no artigo anterior serão confirmados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de junho de 2022.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**BD7A7F2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022**

Objeto: contratação de empresa especializada, incluindo forn. de mão de obra, mat. e eqtos p/ prestação de svs de tabulação e análise de dados para emissão de relatório de informações e indicadores educacionais a serem utilizados na Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão dia 24/6/22 às 9hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 6/6/22.

***GILVÂNIA A. O.*** –
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**0969AF1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – ERRATA – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, sendo elas, clínicas médicas ou médicos que tem por escopo a prestação de serviços na especialidade de ginecologia e obstetrícia. Fica redesignada Protocolo Envelope Habilitação: até dia 23/6/22 às 8h30min. Abertura: 23/6/22 às 9h. Inf./retirada da Errata do Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h, à disposição dos interessados.

Curvelo/MG, 6/6/22 –

***ELAINE R. M.–***
CPL

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**E0C34487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de cópias visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura Desporto Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria Geral, do Município de Curvelo, Estado

Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: COPIADORA FENIX LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R$ 27.127,50. Em 6/6/22.

***PEDRO HENRIQUE BIANCHI –***
Secretário Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**83AD9E93

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 072/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação do Escritório de Advocacia ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular e predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e contenciosa, na área de Direito Público,de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 133/2022que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADEINDIVIDUAL DE ADVOCACIA
VALOR: R$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 133/2022, INEXIGIBILIDADE n°023/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1100.04.0122.0062.2186.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0013, Fonte: 100.000 – Gabinete do Prefeito
**DATA DE ASSINATURA: 23DE MAIO DE 2022**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, apartir data de sua assinatura.

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**81B872C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 005/2022**

**OBJETO:** A estruturação e o gerenciamento do **Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE** da região de Saúde do município de Diamantina, de forma a garantir a ampliação do acesso e qualidade na atenção especializada ambulatorial, com fundamento na Resolução SES/MG nº 8.004/2022 e Resolução SES/MG nº 7.918/2021.

**PARTES:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE

**VALOR:** R$ 2.305.077,71 (dois milhões trezentos e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos)
**DOTAÇÃO:** 01.1622.10.0302.0005.2116.3.3.50.41.00.00 – Ficha 995 – Fonte 155.000 e 01.1622.10.0302.0005.2116.4.4.50.41.00.00 – Ficha 996 – Fonte 155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**E4D61C77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 006/2022**

**OBJETO:** Repasse financeiro para incentivo de custeio e investimento para os núcleos hospitalares de epidemiologia (NHE), através dos valores disponibilizados na Resolução nº 7.796, de 21 outubro de 2021

**PARTES:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

**VALOR:** R$ 75.471,72 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)
**DOTAÇÃO:** 01.1624.10.0305.0010.2131.3.3.50.41.00.00 – Ficha 1938 – Fonte 255 e 01.1624.10.0305.0010.2131.4.4.50.41.00.00 – Ficha 1939 – Fonte 255.000, da Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**B50AF7EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022**

Processo nº 012/2022 – Dispensa nº 009/2022
**Objeto:** Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação de Moradores e Amigos de Mendanha (AMA-ME)
**Total de Recursos:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
**Fundamento legal:** Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
**Justificativa:** O Projeto "Arte Cultura e Tecnologia", é relevante e valioso ao município, uma vez que este irá proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor desenvolvimento humano social, cognitivo e, contudo minimizando as limitações dos usuários que serão atendidos pelo projeto.
**Declaração de Dispensa:** em 06/06/2022, por Aryane Martins Lopes – Gestora da Parceria.

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**E3349142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022**

Processo nº 013/2022 – Dispensa nº 010/2022
**Objeto:** Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Sociedade Protetora da Infância – Amparo a Juventude para a Inserção Rápida – AJIR
**Total de Recursos:** R$ 67.278,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais)
**Fundamento legal:** Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
**Justificativa:** O Projeto "A arte de viver os desafios do Século XXI", é relevante e valioso ao município, uma vez que este irá proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor

desenvolvimento humano social, cognitivo e, contudo minimizando as limitações dos usuários que serão atendidos pelo projeto.
**Declaração de Dispensa:** em 06/06/2022, por Débora Maria Fernandes Rocha – Gestora da Parceria.

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**7D70AEB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022**

Processo nº 014/2022 – Dispensa nº 011/2022
**Objeto:** Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Sociedade Protetora da Infância – Escola Profissional Irma Luiza – EPIL
**Total de Recursos:** R$ 58.132,00 (cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais)
**Fundamento legal:** Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
**Justificativa:** O Projeto "Ensinando com arte", é relevante e valioso ao município, uma vez que este irá proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor desenvolvimento humano social, cognitivo e, contudo minimizando as limitações dos usuários que serão atendidos pelo projeto.
**Declaração de Dispensa:** em 06/06/2022, por Maria de Fátima Santos Ribeiro – Gestora da Parceria.

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**4AC440AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022**

Processo nº 015/2022 – Dispensa nº 012/2022
**Objeto:** Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Sociedade Protetora da Infância – Escola Profissional Irma Luiza – EPIL
**Total de Recursos:** R$ 10.000,00 (dez mil reais)
**Fundamento legal:** Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
**Justificativa:** O Projeto "Ensinando com arte", é relevante e valioso ao município, uma vez que este irá proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor desenvolvimento humano social, cognitivo e, contudo minimizando as limitações dos usuários que serão atendidos pelo projeto.
**Declaração de Dispensa:** em 06/06/2022, por Maria de Fátima Santos Ribeiro – Gestora da Parceria.

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**572F3B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022**

Processo nº 016/2022 – Dispensa nº 013/2022
**Objeto:** Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Rede Cidadã
**Total de Recursos:** R$ 239.999,60 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
**Fundamento legal:** Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
**Justificativa:** O Projeto "Capacitação Profissional", é relevante e valioso ao município, uma vez que este irá proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor desenvolvimento humano social, cognitivo e, contudo minimizando as limitações dos usuários que serão atendidos pelo projeto.
**Declaração de Dispensa:** em 06/06/2022, ***POR ARYANE MARTINS LOPES –***
Gestora da Parceria.

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**2FA1395E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022**

Processo nº 017/2022 – Dispensa nº 014/2022
**Objeto:** Execução dos projetos aprovados pelo CMDCA pela Secretaria Municipal de Educação.
**Total de Recursos:** R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)
**Fundamento legal:** Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
**Justificativa:** Os Projetos "Concurso JK de Produção Literária" e "Viva a Diferença", são relevantes e valiosos ao município, uma vez que irão proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor desenvolvimento humano social, cognitivo e, contudo minimizando as limitações dos usuários que serão atendidos pelo projeto.
**Declaração de Dispensa: em 06/06/2022, por Roberta Rezende Leão Pires – Gestora da Parceria.**

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**C0C6CC16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2021, FIRMADO EM 18/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 06 (seis) meses, com início em 28/05/2022 e término em 26/11/2022, conforme solicitação dosmemorandosnº 076/2022 e 090/2022, amboasda Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passama integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2040.13.0391.0051.2071.3.3.90.39.00.00,
Ficha:1782, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**477D6AE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2021, FIRMADO EM 26/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E MARCELO DO SOCORRO GOMES BRANT 518342786**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 06 (seis) meses, com início em 28/05/2022 e término em 26/11/2022, conforme solicitação do memorando nº 075/2022,da Secretaria Municipal deCultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCELO DO SOCORRO GOMES BRANT 518342786
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2040.13.0391.0051.2071.3.3.90.39.00.00,
Ficha:1782, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F7FC37D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio | 0001.2010.04.0122.0045.2171.3.3.90.39.00.00 | 1699 | 100.000 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**5C636035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 220/2019, FIRMADO EM 20/12/2019, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E JOSE MARIA DOS SANTOS**

OBJETO: O objeto do presente é transferir a responsabilidade das despesas, fiscalização e gestão do presente contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme solicitação via Memorando n° 169/2022, da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSE MARIA DOS SANTOS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0015.2195.33.90.36.00.00,
Ficha: 248, Fonte:100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**B446787A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021, FIRMADO EM 21/05/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A GENTE SEGURADORA SA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, com início em 21/05/2022 e término em 20/07/2022, conforme solicitação do Memorando n° 049/2022, da Diretoria de Planejamento, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1910.08.243.0018.2047.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 1479 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Conselho Tutelar;
01.1100.04.0122.0062.2186.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0013 - Fonte: 100.000 - Gabinete do Prefeito;
01.1430.06.181.0032.2033.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0266 - Fonte: 100.000 - Guarda Municipal;
01.1622.10.302.0002.2045.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0937 - Fonte: 102.000 - FMS - Média e alta complexidade;
01.1624.10.305.0010.2131.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 1125- Fonte: 159.000 - FMS - Vigilância Epidemiológica;
01.1624.10.305.0011.2132.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 1151 - Fonte: 159.000 - Saúde do Trabalhador;
01.2010.04.122.0045.2171.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 1699 - Fonte: 100.000 - Secretaria de Cultura;
01.1523.12.365.0030.2157.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0570 - Fonte: 145.000 - Secretaria Municipal de Educação - Transporte Escolar no Ensino Infantil - Pré-escola;
01.1510.12.122.0030.2135.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0329 - Fonte: 101.000 - Secretaria Municipal de Educação - Adm.;
01.1521.12.0361.0030.2141.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0421 - Fonte: 145.000 - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental;
01.1524.12.362.0030.2159.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0584 - Fonte: 145.000 - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio;
01.1310.04.123.0059.2175.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0128 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Fazenda;
01.1710.04.122.0025.2175.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 1240 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
01.1210.04.122.0027.2189.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0088 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1610.10.301.0003.2044.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0730 - Fonte: 159.000 - FMS - Atenção Básica;
01.1622.10.302.0005.2034.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 0898 - Fonte: 159.000 - FMS - Média e Alta Complexidade;
01.1624.10.305.0013.2134.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 1212 - Fonte: 159.000 - FMS - Vigilância em IST, AIDS e HEPATITES VIRAIS;
01.1624.10.305.0012.21333.3.90.39.00.00 - Ficha: 1183 - Fonte: 159.000 - FMS - Vigilância Ambiental e Zoonoses
01.1910.08.122.0014.21933.3.90.39.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1810.15.122.0041.2161.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 1334 - Fonte: 170.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
DATA DA ASSINATURA:29/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9E2A1534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 064/2022**

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de construção de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial em ruas do Distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do Processo n° 307/2021que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME
VALOR: R$ 156.361,77 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:Processo Licitatório nº 307/2021, Tomada de Preço n.º 017/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00 Fonte: 124.094, Ficha: 1402– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
**DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2022**
**VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.**

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**479DCB11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial

nº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de alimentação/marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
VALOR: R$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 042/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA:12 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**8CC7177E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 067/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
VALOR: R$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**5424B768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
VALOR: R$ 38.555,00 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9A031744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 069/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA-ME
VALOR: R$ 307.040,00 (trezentos e sete mil e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**00B78577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR: R$ 161.736,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**91174643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 071/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:COMERCIAL AVAN LTDA
VALOR: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**C13BB2CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA
VALOR: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**469674B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR: R$ 22.239,90 (vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**527BEC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9D881887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**C6124A4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 008/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006,

aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°039/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**EB2C7E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2022, FIRMADO EM 14/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CONSTRUTORA A & G LTDA - ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, com início em 03/05/2022 e término em 02/07/2022, conforme solicitação do memorando nº 031/2022,da Secretaria Municipal deDesenvolvimento Urabano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.51.00.00Fonte: 100.000, Ficha: 1417– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
DATA DA ASSINATURA:02 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**43D31F69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 195/2021, FIRMADO EM 14/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E MARCELO CALDEIRA GONCALVES**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, com início em 31/05/2022 e término em 29/08/2022, bem como o prazo de execução por 90 (noventa) dias, com início em 02/06/2022 e término em 31/08/2022, conforme solicitação do memorando nº 320/2022,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural,que passa a integrar este instrumento.

***MUNICÍPIO DE DIAMANTINA***
Contratante

***MARCELO CALDEIRA GONCALVES***
Contratado

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00Fonte: 190.000, Ficha: 1405– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**90E48C53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2021 FIRMADO EM 14/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CONSTRUTORA A & G LTDA - ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado a partir do seu término até 31/12/2022, conforme solicitação do memorando nº 040/2022,da Secretaria Municipal deDesenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1402,Fonte 124.090– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**00554116

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 197/2021, FIRMADO EM 17/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA TIJUCO ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, com início em 31/05/2022 e término em 29/08/2022, bem como o prazo de execução por 90 (noventa) dias, com início em 27/05/2022 e término em 25/08/2022, conforme solicitação do memorando nº 319/2022,da Secretaria Municipal deDesenvolvimento Urbano e Rural,que passa a integrar este instrumento.

***MUNICÍPIO DE DIAMANTINA***
Contratante

***TIJUCO ENGENHARIA LTDA***
Contratada

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.490.51.00.00Fonte: 190.000, Ficha: 1405– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**86630949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2021 FIRMADO EM 23/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CONSTRUTORA A & G LTDA - ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado a partir do seu término até 31/12/2022, conforme solicitação do memorando nº 041/2022,da Secretaria Municipal deDesenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00,
Ficha: 1402,Fonte 124.091– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**66D01EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS**

Processo Licitatório n.º 072/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2022. Objeto: Registro de preços para a aquisição de tubos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após fundamentação exarada em 26/05/2022, oPregoeirodecidiu:
a)Conhecer do recurso interposto pela empresa Tubos Tigre ADS do Brasil Ltda, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, prover-lhe provimento;
b)Reformar a decisão exarada em 25/04/2022, que julgou vencedora para os itens 01 e 03 a empresa Kanaflex Indústria e Comércio de

Plásticos Ltda, desclassificando sua proposta final para os itens indicados;
c)Enviar os autos para apreciação do Senhor Prefeito Municipal, a quem compete decidir o pleito, em obediência ao princípio constitucional do duplo grau de jurisdição, que irradia também os seus efeitos no processo administrativo, em fase do disposto no artigo 109, §4º Lei 8.666/93;
d)Caso ratificado o entendimento do Pregoeiro, posteriormente retomar a fase de habilitação do processo para análise das propostas e documentações das empresas classificadas na sequência.
Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em 03/06/2022.

Diamantina, 06dejunhode 2022.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Juliana Dias Pereira da Silva
**Código Identificador:**4D27C3FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 002/2022, cujo objeto é a aquisição de playgrounds, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
VALOR: R$ 159.440,60 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 002/2022.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F2EBE900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 057/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao PregãoEletrônicoº. 001/2022, cujo objeto é a aquisição de carnes para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP
VALOR: R$ 958.888,10 (novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 001/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**8213EB8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao PregãoEletrônicoº. 001/2022, cujo objeto é a aquisição de carnes para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
VALOR: R$ 421.629,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e vinte e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 001/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**130056E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017, FIRMADO EM 11/05/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA ZELIA DOS REIS NAPOLEÃO.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 12/05/2022e término em 11/05/2023,bem como reajustar o valor do contrato, passando de R$ 757,81(setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) para R$ 869,72 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme solicitação do Memorando Interno n° 183/2022,da Secretaria Municipal de Educação que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA ZELIA DOS REIS NAPOLEÃO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0365.0030.2149.33.90.36.00.00,
Ficha: 502, Fonte: 101.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**AA3F0FF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

O presente termo tem objeto cancelar publicação do dia 06/05/2022, página 64, em face da empresa SX EMPREENDIMENTOS & INCORPORACÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.233.162/0001-10, referente a construção de uma estrutura física de acessibilidade a quadra, vestiário e sanitários do EMEI Prof. Célio Hugo Alves Pereira,no Bairro Rio Grande.

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**3B728001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 009/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DAGMAR DA SILVA FILHO
VALOR: R$ 60.080,00 (sessenta mil e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 070/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**AADFE62A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 009/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIONY MARQUES DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 070/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**FD0187D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 009/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AUGUSTO CESAR BARBOSA GOUVEIA
VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 070/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**1D6103E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2021, FIRMADO EM 15/07/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O BANCO BRADESCO AS**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar o número da conta da cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato ora aditado, passando a vigorar a seguinte conta: Agência: 0344-1 Conta: 2969-6 Banco do Brasil, conforme solicitação do memorando nº060/2022,da Secretaria Municipal de Fazenda, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BANCO BRADESCO SA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00.00,
Ficha: 128,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Fazenda
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**2C68D66C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FIRMADO EM 17/05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O ITAÚ UNIBANCO S/A.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/05/2022e término em 18/05/2023, conforme solicitado no Memorando Interno n°052/2022,da Secretaria Municipal de Fazenda, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1310.04.0123.0059.2175.33.90.39.00.00 – FICHA: 0128, FONTE 100 – Secretaria Municipal de Fazenda.
DATA DA ASSINATURA: 11DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**6F206A8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 11/2022**

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

| Controle | Contribuinte | CPF/CNPJ | Origem | Exercício (s) |
|---|---|---|---|---|
| 034041 | MANOEL FERNANDES AGUIAR | 140.XXX.XXX-68 | TAXA UTILIZACAO DOMINIO PUBLICO | 2020-2021 |
| 049090 | KEILA KAMILA VILELA RABELO E CIA LTDA ME | 26.XXX.XXX/0001-13 | TAXAS/ ALVARA | 2017 - 2021 |
| 059912 | ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | 34.XXX.XXX/0001-23 | MULTA CONTRATUAL | 2021 |
| 00768 | ALESSANDRA DA CONCEICAO ALVES | 025.XXX.XXX-05 | TAXA/ LICENCA CARNAVAL | 2018 |
| 021230 | JOSE LUCIO ROCHA | 489.XXX.XXX-53 | IPTU | 2018 A 2021 |
| 000946 | ASSOC. COMUNIT. DO BAIRRO BELA VISTA | 20.XXX.XXX/0001-10 | IPTU/ COL LIXO | 2019 A 2021 |

DIAMANTINA, 06/06/2022

**Publicado por:**
André Ricardo Santos Silva
**Código Identificador:**C55F69E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 077/2018, FIRMADO EM 18/05/2018, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR FLAVIO LARA DUPIM.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 19/05/2022e término em 18/05/2023, bem reajustar o valor, conforme IGPM/FGV, passando de R$ 5.499,50(cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 6.311,66 (seis mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Memorando 149/2022,da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: FLAVIO LARA DUPIM
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.2020.23.0695.0048.2058.33.90.36.00.00, Ficha: 1712, Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Cultura.
01.1400.04.0122.0033.2163.33.90.36.00.00, Ficha: 0117, Fonte:100.000- Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**941A3891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 077/2018, FIRMADO EM 18/05/2018, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR FLAVIO LARA DUPIM.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 19/05/2022e término em 18/05/2023, bem reajustar o valor, conforme IGPM/FGV, passando de R$ 5.499,50(cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 6.311,66 (seis mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Memorando 149/2022,da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: FLAVIO LARA DUPIM
DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS:01.2020.23.0695.0048.2058.33.90.36.00.00, Ficha: 1712, Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Cultura.
01.1400.04.0122.0033.2163.33.90.36.00.00, Ficha: 0117, Fonte:100.000- Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**B05DEF63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao PregãoEletrônicoº. 003/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais/mudas ornamentais e implementos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP
VALOR: R$ 167.769,88 (cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**A8764036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 065/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao PregãoEletrônicoº. 003/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais/mudas ornamentais e implementos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ANDERSON FRANCISCO ROCHA 0033128960
VALOR: R$ 775.103,33 (setecentos e setenta e cinco mil cento e três reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**C66B402A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 066/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao PregãoEletrônicoº. 003/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais/mudas ornamentais e implementos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA
VALOR: R$ 165.765,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**482812A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2021, FIRMADO EM 25/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ACORD – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DIAMANTINA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 06 (seis) meses, com início em 27/05/2022 e término em 25/11/2022, conforme solicitação do memorando nº150/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: ACORD – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DIAMANTINA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.18.0542.0025.2118.33.90.39.00.00, Ficha: 1297, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**2E4DD943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO:PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EVOLUTA ASSESSORIA LTDA ME.**

OBJETO: O objeto do presente termo consiste em alterar o fiscal do contrato ora aditado, passando a vigorar a seguinte redação:

Fica designado aservidoraMônica Natalícia de Oliveira, matrícula: 1778, como gestora do contrato, e os servidoresLidiane Gabriela Faria Alves Veloso, matrícula:916 e Milton Luiz de Ávila, matrícula 549, responsáveis emfiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato em conformidade com a Portaria SMPG n° 035/2021, de 19 de Março de 2021, e suas alterações.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EVOLUTA ASSESSORIA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**297DCD94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021, FIRMADO EM 10 DE JUNHO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E NIVALDO DO ROSÁRIO DE SOUZA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 10/06/2022 e término em 09/06/2023, conforme solicitado no Memorando Interno n°035/2022,da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NIVALDO DO ROSÁRIO DE SOUZA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0027.20189.3.3.90.36.00.00
Ficha: 087, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**6905A77D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017, FIRMADO EM 17/05/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR GERALDO SANTANA DE SOUZA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 18/05/2022 e término em 17/05/2023, bem como reajustar o valor do contrato, passando de R$ 233,73 (duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) para R$ 268,25 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,via Memorando n° 030/2022,que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: GERALDO SANTANA DE SOUZA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0027.2189.33.90.36.00.00,
Ficha: 87, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 09DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**01A8D287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 058/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°122/2022que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°122/2022, INEXIGIBILIDADE020/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 940,Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022**
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**70612219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 060/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aprestação de serviços de transporte dos usuários do SUS residentes nos distritos que fazem tratamento na sede do Município, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 029/2022que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: AGUSTINHO DAS DORES PEREIRA
VALOR: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 029/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.36.00.00, Ficha: 933, Fonte: 102.000 – Secretaria Municipal de Saúde**
**DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**4B1C55C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 059/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°121/2022que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°121/2022, INEXIGIBILIDADE019/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 940,Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022**
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir data de sua assinatura.

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**570E2ED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 061/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aprestação de serviços de transporte dos usuários do SUS residentes nos distritos que fazem tratamento na sede do Município, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 029/2022que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA
VALOR: R$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 029/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.36.00.00, Ficha: 933, Fonte: 102.000 – Secretaria Municipal de Saúde
**DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**B119399C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 062/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aprestação de serviços de transporte dos usuários do SUS residentes nos distritos que fazem tratamento na sede do Município, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 029/2022que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653-ME
VALOR: R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 029/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.36.00.00, Ficha: 933, Fonte: 102.000 – Secretaria Municipal de Saúde
**DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9D63E686

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 070/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada, visando a garantia de atenção integral à saúde dos usuários, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°137/2022que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
VALOR: R$ 5.249.767,29 (cinco milhões duzentos e quarenta e noventa mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°137/2022, INEXIGIBILIDADE024/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 940,Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
**01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 939,Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;**
**01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1922,Fonte: 255.000– Secretaria Municipal de Saúde;**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**47353C8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 071/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada,visando a garantia de atenção integral à saúde dos usuários,de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°139/2022que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR: R$ 4.069.165,47 (quatro milhões sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete reais) .
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°139/2022, INEXIGIBILIDADE025/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:**
**01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 2045,Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;**
**01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0939,Fonte: 155.000– SecretariaMunicipal de Saúde;**
**01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1922,Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;**
**DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**B7F6852A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 015/2022, cujo objeto é aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmula láctea infantil para atedimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúdeconforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

VALOR: R$ 360.210,00 (trezentos e sessenta mil e duzentos e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 0015/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**E35C351C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 015/2022, cujo objeto é aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmula láctea infantil para atedimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúdeconforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR: R$ 12.256,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 0015/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9D7674BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 015/2022, cujo objeto é aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmula láctea infantil para atedimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúdeconforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL OTTO - EIRELI
VALOR: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 0015/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**8C5813BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2022**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrôniconº. 015/2022, cujo objeto é aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmula láctea infantil para atedimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúdeconforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICI. LTDA
VALOR: R$ 128.925,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 0015/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIODE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**902E3036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 08036958619**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | 01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.93.39.00.00 | 1920 | 255.000 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 08036958619
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**626B0BB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME**

OBJETO: O objeto do presente termo consiste em alterar o gestor do contrato ora aditado, passando a vigorar a seguinte redação:

Fica designada a servidora Mariana Pires Fernandes Ferreira,matrícula: 95223, como gestora do contrato, e o servidor Márcio da Cruz Silva, matrícula: 90020, responsável em fiscalizar, gerenciar e acompanhar a presente ata em conformidade com a Portaria SMPG n° 035/2021, de 19 de Março de 2021, e suas alterações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**A0424001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E AGUSTINHO DAS DORES PEREIRA.EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE**

OBJETO: O objeto do presente termo consiste em alterar o gestor do contrato ora aditado, passando a vigorar a seguinte redação:

Fica designada a servidora Mariana Pires Fernandes Ferreira,matrícula: 95223, como gestora do contrato, e o servidor Márcio da Cruz Silva, matrícula: 90020, responsável em fiscalizar, gerenciar e acompanhar a presente ata em conformidade com a Portaria SMPG n° 035/2021, de 19 de Março de 2021, e suas alterações.

***MUNICÍPIO DE DIAMANTINA***
Contratante

***AGUSTINHO DAS DORES PEREIRA***
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**8332EE0E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E MARCOS ANTONIO PEREIRA.**

OBJETO: O objeto do presente termo consiste em alterar o gestor do contrato ora aditado, passando a vigorar a seguinte redação:

Fica designada a servidora Mariana Pires Fernandes Ferreira,matrícula: 95223, como gestora do contrato, e o servidor Márcio da Cruz Silva, matrícula: 90020, responsável em fiscalizar, gerenciar e acompanhar a presente ata em conformidade com a Portaria SMPG n° 035/2021, de 19 de Março de 2021, e suas alterações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**9FB22449

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653-ME.**

OBJETO: O objeto do presente termo consiste em alterar o gestor do contrato ora aditado, passando a vigorar a seguinte redação:

Fica designada a servidora Mariana Pires Fernandes Ferreira,matrícula: 95223, como gestora do contrato, e o servidor Márcio da Cruz Silva, matrícula: 90020, responsável em fiscalizar, gerenciar e acompanhar a presente ata em conformidade com a Portaria SMPG n° 035/2021, de 19 de Março de 2021, e suas alterações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653-ME
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**DB94C997

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.**

OBJETO: Retificação de dotação orçamentária na cláusula sétima do contrato ora apostilado, passando vigorar as seguintes dotações:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00 | 0939 | 155.000 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00 | 1922 | 255.000 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**FE089D87

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 074/2020, FIRMADO EM 21/05/2020, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E GEOVANI WALTER DOS SANTOS**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 22/05/2022e término em 21/05/2023, bem como reajustar o valor, conforme IGP-M/FVG, passando de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para R$ 3.213,50 (três mil duzentos e trezes reais e cinquenta centavos), conforme solicitação do memorando nº 172/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: GEOVANI WALTER DOS SANTOS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0301.0003.2044.3.3.90.36.00.00, Ficha: 725, Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**EB11A0F5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018, FIRMADO EM 05/06/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 07/06/2022e término em 06/06/2023,, conforme solicitação no Memorando Interno n° 208/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VIVVER SISTEMAS LTDA,
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1610.10.0301.0003.2044.3.3.90.40.00.00, Fichas: 732/733,Fontes: 155.000/159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.40.00.00, Ficha: 942,Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
01.1624.10.0305.0010.2131.3.3.90.40.00.00, Ficha: 1126, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
01.1624.10.0305.0018.2131.3.3.90.40.00.00, Ficha: 1139, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
01.1610.10.0122.0001.2114.3.3.90.40.00.00, Ficha: 640, Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**C770382A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS CÉSAR SANTOS.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em04/06/2022e término em03/06/2023, bem como reajustar o valor, conforme IGP-M/FVG, passado de R$ 722,64 (setecentose vinte e

dois reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 828,54 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme solicitação do memorando n° 186/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este documento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCOS CÉSAR SANTOS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0301.0003.2044.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 725, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 23DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**F9B3F2D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2015, FIRMADO EM 17/03/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses,com início em 02/05/2022e término em 01/05/2023, bem como reajustar o valor, conforme IGP-M/FVG, passado de R$ 328,08 (trezentos e vinte e oito reais e oito centavos) para R$ 370,93 (trezentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme memorando n° 204/2022,da Secretária Municipal de Saúde,que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 1860, Fonte: 2155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**06F4A9EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2021, FIRMADA EM 13/07/2021, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisãobilateral do item n° 0024 - Cloreto de Sódio, Ata de Registro de Preços n° 064/2021,com data de rescisão em02/05/2022, conforme parecer jurídico do procurador do município, com amparo legal no art. 78, I e art. 79, I, ambos da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**6F80AB9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 046/2022, FIRMADO EM 04/04/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA**

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisão do Contrato 046/2022, com data de rescisão em 31/05/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via memorando nº 228/2022, datado de 30 de Maio de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**751EC36E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-077, 06 DE JUNHO DE 2022**

Homologa os nomes agraciados com o título Medalha Candidés 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução CM Nº 550 de 21 de março de 2019.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pelas senhoras Vereadoras agraciados com o título "Medalha Candidés 2022":

Vereador Ademir Silva: Vereadora Ana Paula do Quintino
Vereadora Ana Paula do Quintino: Francisco Gonçalves Filho
Vereador Diego Espino: Daniel Campos Diniz
Vereador Edsom Souza: Dr. Geraldo Lima Paiva
Vereador Eduardo Azevedo: Pastor Tarcísio Farias Guimarães
Vereador Eduardo Print Júnior: Gilson Antônio Dias
Vereador Flávio Marra: Sra Cleonir Aparecida Morato Silva
Vereador Hiton de Aguiar: Wilson Piaza Alves de Oliveira
Vereador Israel da Farmácia: Neri Antônio da Silva
Vereador Josafá Anderson: Itamar José Ribeiro
Vereadora Lohanna França: UEMG Divinópolis
Vereador Ney Burguer: Eduardo Alexandre de Carvalho
Vereador Rodrigo Kaboja: Benedito Luiz de Souza Ribeiro
Vereador Rodyson do Zé Milton: Gleidson Gontijo de Azevedo
Vereador Roger Viegas: Érico Souki Munayer
Vereador Wesley Jarbas: Ana Lúcia dos Santos
Vereador Zé Braz: Alexandre Ernesto Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2022

***VEREADOR EDUARDO PRINT JR.***
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**DDED5A5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para a execução da 2ª etapa da obra do CMEI Pro-infância tipo "1"- Localizado na rua Figueira, 570, bairro Jardinópolis, no Município de Divinópolis-MG. A empresaMinascon Engenharia e Construções Ltda – ME foi inabilitada após análise da seara técnica.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

***JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO -***
Presidente CPL.--

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3EA2AA1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE**

Apostila Nº 03/2022

Conforme requerimento e como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula quinta do contrato nº 05/2020- Processo Licitatório nº 18/2020 que trata do reajustamento de preços, inclusive como é público e notório as constantes variações de preços dos combustíveis, passa a ser de R$6,99( seis reais e noventa e nove centavos), o valor do litro do diesel. Portanto se faz o presente Termo de Apostilamento nos termos do art. 81, inciso VI, § 7° da Lei Federal nº 13.303/2016 e posteriores modificações.

Divinópolis, 06 de junho de 2022

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C7F9A9DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 815/2022**

**Contratado (a):**Aline Macedo Rodrigues. **Cargo:**Enfermeiro (P.S.F.) a partir de 30/06/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**862D9B08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 973/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sra.Eliane Ferreira Cortez. **Cargo:**Enfermeiro 20horas/semanais – SAE-Serviço de Atendimento Espec. (Policlínica) – **Período:** 19/05/2022 a 14/11/2022. – **Total:**R$ 2.113,00 (Dois mil cento e treze reais).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**92C3F2B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS** | |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome** |
| 85° | JANAÍNA ROSENILCE FERREIRA HAUCK |

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

| ***ALAN RODRIGO DA SILVA*** |
|---|
| Secretário Municipal de Saúde |

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**72B0E96F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA COMUNICAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS** | |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome** |
| 83° | REGIANE MOREIRA SOARES |

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**124AFF06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE DESISTÊNCIA EDITAL: 001/2019 NOME: JOICE ARIANE DE PAULA ROSA CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO COLOCAÇÃO: 424º LUGAR**

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 06 de junho de 2022

***EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS***
Setor Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**CB0FA25D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE DESISTÊNCIA EDITAL: 001/2019 NOME: THAIS APARECIDA SANTOS CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO COLOCAÇÃO: 422º LUGAR**

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 06 de junho de 2022

***EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS***
Setor Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**8333FD01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE DESISTÊNCIA EDITAL: 001/2019 NOME: MARLON HENRIQUE FERREIRA CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO COLOCAÇÃO: 447º LUGAR**

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 06 de junho de 2022

***EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS***
Setor Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**6E3E39CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**TERMO DE DESISTÊNCIA EDITAL: 001/2019 NOME: ISABEL CRISTINA DA SILVA CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO COLOCAÇÃO: 443º LUGAR**

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 06 de junho de 2022

***EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS***
Setor Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**9CFB2722

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 15.108/22**

Exonera, a pedido, servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formalizado pela servidora,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Eliane Teixeira Beirigo, matrícula 9903575-1.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/05/2022.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

***GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo

***LEANDRO LUIZ MENDES***
Procurador- Geral do Município

**Publicado por:**
Jessica Teodoro Xavier
**Código Identificador:**E7BC9307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**PORTARIA N°. 121/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe ao Secretário da pasta determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;

Considerando os termos do Ofício SEMC Nº.112/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**. **CONCEDER** ao servidor **MARCOS ALVES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0201425-8, a gratificação de 40% em razão da função de Secretário do Secretário Municipal de Cultura.

**Art. 2°**. A nomeação será em substituição interina correspondente ao período de férias regulamentares do titular, LEONARDO DOS SANTOS, matrícula 9902069-5, **de 01/06/2022 a 30/06/2022**.

**Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/06/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**49F42F8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AOCONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº623/2021/SEMUSA**

– **Contratado (a):**Camila Aparecida da Silva de Melo**–** **Cargo:**Técnico de Enfermagem– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento aprorrogaçãodo contrato supracitado para o período de 04/06/2022a05/12/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**B6450EBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº629/2021/SEMUSA**

– **Contratado (a):**Katryn Karen Roberta Silva**–** **Cargo:**Técnico de Laboratório– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogaçãodo contrato supracitado para o período de06/06/2022 a 07/12/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**F8393026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 654/2021/SEMUSA**

– **Contratado (a):**Maria Eugênia Silva Poppe**–** **Cargo:**Técnico de Enfermagem– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogaçãodo contrato supracitado para o período de21/06/2022 a 22/12/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**5A4D182B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 648/2021/SEMUSA**

– **Contratado (a):**Maria Cícera da Silva Araujo**– Cargo:**Técnico de Enfermagem– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogaçãodo contrato supracitado para o período de19/06/2022 a 20/12/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**0B4C1F3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 517/2022 ADEQUAÇÃO DE PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA-RH Nº. 177/2022, de 24 de maio de 2022, resolve **ADEQUAR** o percentual de gratificação de função prevista no Anexo VII, da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, dos atuais 42% (quarenta e dois por cento), **para 50% (cinquenta por cento),** da servidora discriminada abaixo, **pelo período de 24/04/2022 a 30/04/2022,** tendo em vista que estará realizando suas atividades laborais no serviço de urgência e emergência, em substituição a servidora ALEXANDRA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº. 9902239-3, que se encontra de licença médica.

Findando o período discriminado acima, a referida servidora voltará a receber o percentual **de 42% (quarenta e dois por cento).**

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERCENTUAL DEVIDO |
|---|---|---|
| 9703263-8 | MARIA APARECIDA BATISTA | 50% |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**08C9F24B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 518/2022 ADEQUAÇÃO DE PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA-RH Nº. 178/2022, de 24 de maio de 2022, resolve **ADEQUAR** o percentual de gratificação de função prevista no Anexo VII, da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, dos atuais 42% (quarenta e dois por cento), **para 50% (cinquenta por cento),** da servidora discriminada abaixo, **pelo período de 03/05/2022 a 20/05/2022,** tendo em vista que estará realizando suas atividades laborais no serviço de urgência e emergência, em substituição a servidora ALEXANDRA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº. 9902239-3, que se encontra de licença médica.

Findando o período discriminado acima, a referida servidora voltará a receber o percentual **de 42% (quarenta e dois por cento).**

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERCENTUAL DEVIDO |
|---|---|---|
| 9901713-6 | EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA | 50% |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**D47AFA3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO POR DOAÇÃO**

Pelo presente instrumento, Deividy Lucas Soares de Souza, inscrito no CPF 070.545.246-83, doravante **DOADOR,** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.291.351/0001-64, com sede na Av. Paraná, 2601, São José, nesta, Divinópolis/MG, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo; nos termos do art. 538 do Código Civil, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a transferência do domínio, posse e propriedade, mediante doação pelo DOADOR, por sua espontânea vontade e livre de qualquer embaraço, pendência ou contraprestação, do seguinte item: **PROJETO ESTRUTURAL DE MURO DE CONTENÇÃO NA QUADRA LOCALIZADA NA RUA GUSTAVO CÂNDIDO NO BAIRRO SERRA VERDE**.

**Parágrafo único:** A doação tratada neste Termo dar-se-á livre de qualquer ônus, encargo ou contrapartida pelo DONATÁRIO e não gerará qualquer tipo de crédito ou privilégio em favor do DOADOR, não conferindo a este qualquer direito de dedução de eventuais débitos já vencidos ou que venham a ser devidos ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para o alcance do objeto deste termo ficam estabelecidas as seguintes atribuições aos Partícipes:

– Ao DONATÁRIO:

Avaliar o projeto e os estudos complementares de acordo com o que estabelecem as normas, regulamentos e especificações técnicas aplicáveis, além das exigências da legislação e dos órgãos de controle.

Se for o caso, solicitar ao DOADOR que proceda a correções que se fizerem necessárias em decorrência de imperfeições/incorreções detectadas.

Aprovar o projeto, depois de entregue pelo DOADOR a edição final.

Dar apoio técnico aos técnicos da Prefeitura durante a execução das obras.

– Ao DOADOR:

Providenciar e entregar ao DONATÁRIO todas as correções solicitadas, em caso de ser apontada eventual incorreção no projeto.

Encaminhar ao DONATÁRIO, livre de qualquer ônus ou encargo, sob sua exclusiva responsabilidade quanto a pagamentos e eventuais encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários, o objeto deste instrumento devidamente finalizado.

Deverá responder, exclusivamente, por eventuais pendências remanescentes que possam ser reclamadas por terceiros em razão da consecução do objeto desta doação, renunciando qualquer tipo de retenção, regresso ou pretensão de crédito contra o DONATÁRIO, seja a que título for.

transmitir integral propriedade do projeto objeto deste instrumento, inclusive, no concernente a direitos autorais, podendo o DONATÁRIO usufruir do mesmo na forma como melhor lhe convier e o exigir o interesse público, sem implicar qualquer tipo de vinculação ou obrigação de execução.

CLAUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto doado somente poderá ser aprovado após avaliação por Órgão competente, mediante emissão de regular parecer técnico final, indicando que o mesmo se encontra apto para ser aprovado e encaminhado para execução.

**§ 1º -** A aprovação e aceite do objeto desta doação não cria qualquer obrigação subsequente ou derivada para o DONATÁRIO, sendo de sua liberalidade o uso e execução do projeto, de forma eminentemente discricionária.

**§ 2º -** Referido projeto deverá ser elaborado sob a luz das normas técnicas pertinentes, por profissional competente e devidamente habilitado para tanto.

CLAUSULA QUARTA– DA CONCLUSÃO E EFETIVAÇÃO DA DOAÇÃO

Após os procedimentos de análise, avaliação e aprovação do projeto será concluída e efetivada, por este instrumento, a doação do mesmo pelo DOADOR ao DONATÁRIO, mediante a tradição devidamente formalizada por recibo.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo deverá ser publicado, no prazo e forma regulamentar.
CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS
As despesas relativas a tarifa da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA em nome dos profissionais que compõem o projeto será paga pelo DONATÁRIO.
Demais despesas com pessoal, custos de produção dos arquivos serão a cargo do DOADOR.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Todas as questões eventualmente oriundas do presente termo serão resolvidas no Foro da Comarca de Divinópolis - MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos contratados e acordados, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Divinópolis, 03 de Junho de 2022.

Doador:
***DEIVIDY LUCAS SOARES DE SOUZA***
CPF: 070.545.246-83

Donatário:
Município de Divinópolis
***GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal de Divinopolis

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**027B0061

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Benjamin Constant, Comunidade do Buritis, no Município de Divinópolis. Comunicamos a quem possa interessar que após análise ficam HABILITADAS: R2R Tecnologia em Construção Eireli – EPP e Consill Consultora Irmãos Lara Ltda – EPP, e INABILITADAS: Chart Engenharia Estratégica Ltda – ME e Minascon Engenharia e Construções Ltda – ME.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**5A3279E2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".**

Conveniado: Monteiro Cred Soluções e Negócios Eireli, CNPJ: 22.749.039/0001-49. Objeto: Adoção da Praça do Bairro Interlagos em Divinópolis. Fica prorrogado por um ano a partir da assinatura deste Aditivo a vigência da parceria, conforme celebrado nos termos da Lei Nº 8448 de 07/05/2018. Prazo: 01 ano. Ass: 28/05/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**5D42295D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEGOV – EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".**

Conveniados: Pão da Mata Alimentos Funcionais Eirelli, CNPJ: 21.266.373/0001-89 e Artur Corgozinho Pires, CNPJ: 42.685.220/0001-46. Objeto: Adoção da Praça Paraná localizada na Av. Paraná esquina com a Rua Fagundes Varela – Bairro Bela Vista em Divinópolis em Divinópolis. Fica Revogado o aditivo do termo de cooperação do programa "Adote Um Bem Público" em razão do desinteresse por parte do conveniado Pão da Mata de fazer a parceria com Artur Corgozinho Pires da empresa Verde Casa. Ass: 03/06/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C970468F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED - EXTRATO DO TA 01/22 DO TERMO DE CV 15/2022 DO CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 1.125,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 54.416,00 para R$ 55.541,00, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass: 05/05/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**8C8CD29E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMEJ – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO SEMEJ Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021.**

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas, CNPJ: 20.949.285/0001-19. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 03 meses de acordo com o permissivo na Cláusula Terceira do Contrato e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 26/05/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3247D542

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, PÁGINA 58, EDIÇÃO 3274, DO DIA 01/06/2022**

– Onde se Lê...Semed – Extrato do Contrato Nº 017/2022 – Processo Licitatório Nº 142/2022 – Dispensa de Licitação Nº 036/2022. Valor: R$ 7.112.980,00.Leia se.... Semed – Extrato do Contrato Nº 017/2022 – Processo Licitatório Nº 142/2022 – Dispensa de Licitação Nº 036/2022. Valor: R$ 7.112.938,80.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**375C89CA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021 – PREGÃO ADESÃO Nº 010/2021.**

Objeto:A inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ao contrato, conforme a seguir: Dotação 02.06.01.12.361.0006.2357.3.3.90.39.00 – ficha 639 – fonte 101, Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental para Escola Municipal Sidney José de Oliveira; Dotação 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.39.00 – ficha 662 – fonte 101, Manutenção das Atividades da Educação Infantil para a Escola Municipal São Sebastião e para o novo imóvel onde funcionará o CMEI Rafael Nunes.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

***ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS***
(Secretária Municipal de Educação).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**F14BB5AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 03/2022 – SEMAS CREDENCIAMENTO**

Estabelece o regulamento de credenciamento para organizações da sociedade civil de assistência social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014 e diretrizes trazidas pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 21/2016.

A Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8480/2018, e nos termos da Constituição Federal, em especial os artigos 203 e 204;

Considerando o art. 3º e 9º da Lei Nº 8.742/1993 que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantias de direitos;

Considerando a Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse recíproco;

Considerando que as parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2014 respeitarão, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação, nos termos do artigo 2º- A;

Considerando que nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público, nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços socioassistenciais, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas, conforme regulamento a ser expedido pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Conselho Nacional de Assistência (CNAS) expediu a Resolução nº 21/2016, disciplinando os requisitos para a celebração de parcerias e para a realização do presente credenciamento;

Considerando que a Política de Assistência Social é regida por normativas próprias, Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS/2006; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos e requisitos para o credenciamento de organizações da sociedade civil (OSC´s) de assistência social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014 e diretrizes trazidas pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 21/2016.

Art. 2º - O credenciamento de organizações da sociedade civil de assistência social se dará por solicitação da mesma à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), mediante a apresentação da OSC dos documentos exigidos no Art. 3º e o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I – ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei nº 8.742/1993;
II – estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência social do Município de Divinópolis/MG, na forma do art. 9° da Lei nº 8.742/1993;
III – estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Parágrafo único – As organizações da sociedade civil de assistência social que ofertam serviços, programas e projetos socioassistenciais, de forma não preponderante, deverão observar os requisitos constantes nos incisos II e III.

Art. 3º - As organizações da sociedade civil de assistência social deverão apresentar o Requerimento de Credenciamento, conforme Anexo I desta Portaria e os documentos listados abaixo:

**I - documentos institucionais:**
a - cópia legível do estatuto registrado na forma da lei, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;
b - cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
c - cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
d - cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
e - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo II desta Portaria;
f - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
g - declaração, sob as penas da lei, atestando que a organização da sociedade civil não incorre nas situações de vedações, previstas n art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme ANEXO III desta Portaria;
h- comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência social do Município de Divinópolis/MG;
i- comprovante de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis/MG, quando for o caso;
j- comprovante de inscrição no Conselho Municipal do Idoso do Município de Divinópolis/MG, quando for o caso;
k- comprovante de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
l- balanço patrimonial e demonstrativo de resultados de exercício relativo ao ano anterior.

**II - documentos de regularidade fiscal:**
a- certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
b- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
c- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
d- certidão de débitos de tributos municipais;
e- certidão de débitos estaduais ou declaração de que a organização da sociedade civil não possui inscrição estadual.

Parágrafo único - Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento desta Portaria, as certidões positivas com efeito de negativas.

Art. 4º A aferição dos requisitos constantes nos incisos do artigo 2º e 3º, desta Portaria, deverá ser observado no momento do credenciamento.

Parágrafo Único - O credenciamento previsto nesta Portaria não impede que as OSC´s participem de processos de chamamento público.

Art. 5º - A hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Nº 13.019/2014, se aplicará àquelas organizações da sociedade civil de assistência social credenciadas nos termos desta Portaria e que cumprem cumulativamente os requisitos constantes nos incisos do art. 2º desta Portaria, quando:

I - o objeto do plano de trabalho for à prestação de serviços socioassistenciais regulamentados; e
II - a descontinuidade da oferta pela entidade apresentar dano mais gravoso à integridade do usuário, que deverá ser fundamentada em parecer técnico, exarado por profissionais de nível superior das categorias reconhecidas na Resolução Nº 17/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 6º - Nos casos de ampliação da capacidade de oferta do órgão gestor a realização do chamamento público é regra, mesmo para aquelas entidades ou organizações de assistência social que possuam parcerias em vigor.

Art. 7º - A dispensa de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público nos termos do artigo 32 da Lei nº 13.019/2014.

§ 1º - O cumprimento dos requisitos desta Portaria, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, deverá constar no extrato de justificativa, a ser publicado pela Administração Pública, sob pena de nulidade de formalização da parceria.
§ 2º - O credenciamento para as organizações da sociedade civil de assistência social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 8º - A documentação exigida deverá ser entregue, em envelope lacrado, no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro, Divinópolis/MG, em dias úteis, no período de 07/06/2022 a 08/07/2022, no horário de 8h às 17h.

§1º - Não serão consideradas eventuais manifestações de interesse os encaminhamentos feitos por outros meios diferentes do previsto nesta Portaria.
§2º O envelope deverá constar a seguinte inscrição:

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**
**PORTARIA Nº 03/2022-SEMAS - CREDENCIAMENTO**
**DENOMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOCIAL:**
**CNPJ:**
**REPRESENTANTE LEGAL:**

Art. 9º - A análise da solicitação e o acompanhamento deste credenciamento, em sua integralidade, serão realizados pela Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º - A Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil terá até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de protocolização da documentação de cada interessado, para se manifestar acerca do atendimento às exigências desta Portaria.
§ 2º Após a análise da documentação, a Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil deverá:
I - atestar a regularidade formal dos documentos apresentados, indicando se foi constatada alguma irregularidade ou omissão;
II - manifestar sobre eventual recomendação de concessão de prazo para entrega ou regularização de documentos pela OSC.
§ 3º - Como subsídio ao trabalho de análise da documentação apresentada e deliberação do credenciamento, a Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil poderá realizar visitas técnicas ao endereço da OSC interessada.

§ 4 º A Organização da Sociedade Civil que apresentar documentação com pendência ou irregularidade, e não saná-las no prazo definido pela Comissão de Organização da Sociedade Civil, não será credenciada.

Art. 10 - A deliberação de credenciamento exarada pela Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), bem como comunicada à OSC interessada, via ofício encaminhado ao endereço informado no Requerimento de Credenciamento (Anexo I).
§ 1º - Após sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), o credenciamento da instituição na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) terá validade de 3 (três) anos.
§ 2º - A instituição credenciada deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), durante o prazo de vigência do credenciamento, quaisquer alterações em seus atos societários, quadro dirigente e informações cadastrais.
§ 3º - O credenciamento da instituição não importará em obrigatoriedade de celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, bem como o não atendimento pela OSC de outras exigências conforme legislação específica.

Art. 11 - Do resultado do credenciamento disciplinado por esta Portaria, caberá recurso da instituição participante.
§ 1º - O eventual recurso deverá ser dirigido à Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação da deliberação do credenciamento no Diário Oficial do Município (DOM). O endereço de protocolização do recurso é Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro, Divinópolis/MG, no horário das 8 às 17 horas.
§ 2º - A Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil terá, então, 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolização do recurso, para julgar, justificar e publicar sua decisão no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 12 - A composição da Comissão Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, instituída através da Portaria nº 03/2022-SEMAS, possui como membros:

I – Luciana Maria de Araújo;
II – Leonardo Gomes de Oliveira;
III – Maicom Marques de Paula;
IV – Marcelino Euclides;
V – Marina Maia Cardoso;
VI – Michele Lopes.

Art. 13 - Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte do Município.

Art. 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2022

***JULIANA COELHO***
Secretária Municipal De Assistência Social, Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos,
Habitação De Interesse Social, Segurança Alimentar, Nutricional E Sustentável

*(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)*

**ANEXO I**
**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**
À Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Sr(a). Secretário(a),

Eu, ___ (Nome do representante)___, representante legal da _____(nome da OSC) ____, localizada no endereço _____(endereço da sede da OSC)_____, inscrita no CNPJ nº _____, venho solicitar seu credenciamento junto a

essa Secretaria, nos termos da Portaria de Credenciamento nº 03/2022 – SEMAS.

Declaro, para todos os fins e efeitos legais, que as informações prestadas são verdadeiras, exatas e inequívocas.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

*(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)*

**ANEXO II**
**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal da *[identificação da OSC]*, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que sua Diretoria atual, com mandato de ___/___/_____ a ___/___/_____, é constituída com os seguintes membros:

**1) Nome :**_____
**Cargo que ocupa na OSC:**_____
**Mandato/período de vigência:** de _____/_-____/_____ à _____/_____/_____
**CPF:**_____ **RG e órgão expedidor :**_____
**Endereço residencial:**_____
**Telefone:**_____ ***E-mail*--------- -----de contato:**----------_____
**2) Nome :**_____
**Cargo que ocupa na OSC:**_____
**Mandato/período de vigência:** de _____/_-____/_____ à _____/_____/_____
**CPF :**_____ **RG e órgão expedidor :**_____
**Endereço residencial:**_____
**Telefone:**_____ ***E-mail*--------- -----de contato:**----------_____

*Observação: preencher tantos quadros quantos forem necessários, sendo 1 (um) quadro para cada pessoa ocupante de cargo de direção da OSC, conforme seu estatuto e ata de eleição*.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.
.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

*(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)*

**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES**
(Art. 39 da Lei nº 13.019/2014)

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a *[identificação da OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. Nesse sentido, a OSC:

não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos; não se submete, tal qual seus Dirigentes, às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações;
está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

*Observação 1: a presente vedação não se aplica às OSC's que pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas Autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como Dirigente e Administrador Público (art. 39, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014)*;

não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
não se encontra submetida aos efeitos de: i) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração pública; ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; iii) suspensão temporária da participação em Chamamento Público; iv) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e v) declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**19E051FA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS /FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022 - BANCO DO BRASIL 943243**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de câmara de inalação, preservativo masculino, tiras para teste de glicemia, lancetas para punção e seringas para insulina para atender à Assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 28/06/2022. Data e horário do início da disputa: 9:00 horas do dia 28/06/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***KARINA ALVES.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C679BA46

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 169/2022**

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Tadeu Sebastião Mendes, conforme dispõe Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF** ao segurado **TADEU SEBASTIÃO MENDES**, matriculado sob o nº 97028690, portador do CPF 166.886.946-20, no cargo efetivo de Médico Pediatra - B, GH 29, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

Divinópolis, 20 de maio de 2022.

***AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**7B7CA8AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 171/2022**

Concede pensão a Adelson Lourenço da Silva em decorrência do falecimento de Maria De Fátima Souza E Silva nos termos do Art 40, §7º, I da CF/88 C/C O parágrafo único do Art. 1º da EC Nº 70/2012 c/c Art. 6º, I e §1º, Art. 10, II, "a" e Art. 30, I, e §2º da lei complementar municipal Nº 126/06, de 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **Adelson Lourenço Da Silva**, inscrito no CPF 480.674.746-72, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. Maria De Fátima Souza E Silva**, inscrita no CPF nº 609.201.146-87, matriculada sob o nº 2070015, aposentada sob o regime estatutário, conforme Decreto nº 3.240, de 04/04/2000, alterado pelo Decreto nº 5.956 de 18/08/2004, no cargo efetivo de Auxiliar De Serviços I - C, GH 08, N 12, **falecida em 04/11/2015**, o benefício de pensão previsto no Art 40, §7º I da CF/88 c/c Parágrafo único do Art. 1º da EC nº 70/2012 c/c Art. 6º, I e §1º, Art. 10, II, "a" e Art. 30, I E §2º da lei complementar municipal nº 126/06, de 26/12/06 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.965,74 (um mil e novecentos e sesseenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), 100% (cem por cento) do valor do benefício para o esposo **Adelson Lourenço Da Silva**, portador do CPF 480.674.746-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022, data do requerimento.

Divinópolis, 23 de maio de 2022.

***AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**F542C4E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 213/2022 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 07.023/2022, datado de 22/02/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA ANTONIA GOMES**, matriculada sob o nº 0202692-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, com efeitos a contar de 11/03/2021(NR), conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.(NR)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**7C245AE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2022 DO CT 001/2022 – PL 406/2021. CONTRATADA: PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - ME.**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 07/10/2022, conforme artigo 57, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

***PAULO JOSÉ SILVA***
(Secretária Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C6AD884F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2022**

**Processo Licitatório nº 098/2022** - Modalidade: **PregãoEletrôniconº 045/2022.** O**Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:**Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832eDaniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930,resolve registrar os preços da empresa**Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, que venceu ositens14, 15 e 23do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
**O valor total registrado foi de R$ 8.720,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 25/05/2022.

**Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023.**

**Divinópolis, 25 de Maio de 2022 -**

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA –***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**92F7634E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2022**

**Processo Licitatório nº 098/2022** - Modalidade: **PregãoEletrôniconº 045/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:**Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832e Daniela Dias Vasconcelos

– Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa**DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda**, que venceu os itens 02, 09 e 21do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
**O valor total registrado foi de R$ 103.080,00 - conforme mapa de apuração**. Assinatura: 25/05/2022.

**Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023.**

**Divinópolis, 25 de Maio de 2022 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA –***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**385EEDF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2022**

**Processo Licitatório nº 098/2022** - Modalidade: **PregãoEletrôniconº 045/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:**Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa**Lumar Comércio de Produção Farmacêutica Ltda**, que venceu o item05do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
**O valor total registrado foi de R$ 52.800,00 - conforme mapa de apuração**. Assinatura: 25/05/2022.

**Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023.**

**Divinópolis, 25 de Maio de 2022 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA –***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**5BD7E687

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2022**

**Processo Licitatório nº 098/2022** - Modalidade: **PregãoEletrôniconº 045/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:**Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa**Med Center Comercial Ltda**, que venceu ositens07, 08 e 12do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
**O valor total registrado foi de R$ 84.020,00 - conforme mapa de apuração**. Assinatura: 25/05/2022.

**Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023.**

**Divinópolis, 25 de Maio de 2022 -**

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA –***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**39539CDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS** | |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome** |
| 86° | ZULMIRA MOURA |

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**38D85200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 190/2022**

APLICA OS EFEITOS DO ARTIGO 24, §1º, II DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103 DE 2019 AO BENEFÍCIO DE PENSÃO CONCEDIDA A TELMA DE CARVALHO COTA MOREIRA.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aplica os efeitos do Artigo 24, §1º, II da Emenda Constitucional 103 de 2019 a pensão concedida a **TELMA DE CARVALHO COTA MOREIRA**, CPF 668.024.076-04.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022, data da aposentadoria de **TELMA DE CARVALHO COTA MOREIRA**.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3FAA57A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EDITAL N° 01/2021**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo para Estágio Extracurricular de Edital n° 01/2021, passando a vigorar o prazo de validade **até 06/06/2023**.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**7C43F034

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO 01/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 09**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 01/2021 – Estágio Extracurricular.

**Medicina Veterinária:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 7ª | Daiane Cristina de Souza Capanema |
| 8ª | Caroliny Soares de Oliveira |
| 9ª | Natália Sena Soares |

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 09/06/2022.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 01/2021 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**20EEFED4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMFOP – EXTRATO DO TA 003/2022 DO CT 001/2019 – PL 197/2018. CONTRATADA: EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI.**

Objeto: Formalização do reequilíbrio de preço dos serviços prestados pela Contratada, de acordo com justificativa e Parecer 086/2022 – CGM. Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30 – R$ 8,16 m²; Pintura de ligação com emulsão RR-1C – R$ 2,04 m²; Fabricação e ampliação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70, exclusive transporte – R$ 1.304,44 m³, conforme artigo 65, inciso II, "d", combinado com o parágrafo 6º, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

***PAULO JOSÉ SILVA***
(Secretária Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**95701696

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO 07/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 28**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

**Psicologogia:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 21ª | Camila de Melo Martins |
| 22ª | Ana Luísa Silva Lizidatti |
| 23ª | Rhana Clara Nunes Prado |
| 24ª | Iasmim Santos Silva |
| 25ª | Bruna Souza Grecco |
| 26ª | Beatriz Tinôco Bertolaccini Baêta |
| 27ª | Thais Eduarda Souza Soares |
| 28ª | Mariana Soraggi Soares Ribeiro |
| 29ª | Vitória Polianna Oliveira Matos |

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 09/06/2022.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**F89D12B2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 999/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sra.Jessica Aparecida Fernandes. **Cargo:**Médico Pediatra 12horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 02/06/2022 a 28/11/2022. – **Total:**R$ 4.727,33 (Quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**AA574E9A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1000/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sra. Lyene Maria Rodrigues Silva. **Cargo:**Enfermeiro PSF40 horas/semanais – ESF Planalto II– **Período:** 02/06/2022 a 31/07/2022. – **Total:**R$ 5.027,83 (Cinco mil e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3F77B1F2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1001/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sra. Karla Viana dos Santos. **Cargo:**Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde– **Período:** 03/06/2022 a 31/07/2022. – **Total:**R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3A750490

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1002/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sra. Clarissa Raquel da Silva Gomes. **Cargo:**Médico Generalista 12 horas/semanais – Gerência de Regulação– **Período:** 14/06/2022 a 10/12/2022. – **Total:**R$ 3.912,28 (Três mil novecentos e doze reais e vinte e oito centavos).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3EA194E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1003/2022/SEMUSA**

**Contratado (a):**Sra. Michelle Tibúrcio Lopes Rodrigues Cota. **Cargo:**Médico Generalista 40 horas/semanais – ESF Jardim Candelária– **Período:** 06/06/2022 a 02/12/2022. – **Total:**R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**EE49F125

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT ADESÃO 001/2021 – PL 126/2021. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).**

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato até 19/05/2023, de acordo cm o previsto no artigo 57, II, Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava; As despesas estão previstas no orçamento conforme classificação a seguir: 02.13.01.26.451.0014.1900.3.3.90.39.00. Ass.: 20/05/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**A22CA9D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AOCONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº626/2021/SEMUSA**

**Contratado (a):**Flavio Vinicio Ribeiro**– Cargo:**Técnico de Laboratório– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento aprorrogaçãodo contrato supracitado para o período de 04/06/2022a05/12/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**9BE6CA94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº645/2021/SEMUSA**

**Contratado (a):**Nellyane Resende**– Cargo:**Técnico de Laboratório– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogaçãodo contrato supracitado para o período de18/06/2022 a 19/12/2022.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**D4CDB810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO 04/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 30**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 04/2022 – Estágio Extracurricular.

**Técnico de Enfermagem:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 1ª | Isabella Serapião Vidal |
| 2ª | Gabrielly Moraes Martins |

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 09/06/2022.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 04/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**EAEB6C0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESOLUÇÃO Nº 016/2022 – CMAS/DIV DE 30/05/2022**

Dispõe sobre os requisitos e procedimentos para a concessão de Benefício Eventual à pessoa e/ou família desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 no município de Divinópolis/MG.

**O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais**, em reunião extraordinária realizada no dia 30/05/2022, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 221 de 19 de janeiro de 2022;
Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Considerando a RESOLUÇÃO nº 010/2018 – CMAS/DIV, que dispõe sobre os critérios da concessão de benefícios eventuais nas modalidades de auxilio natalidade, funeral, situações de calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária no âmbito Municipal da Política Pública de Assistência Social.
Considerando a Resolução nº 01 de 24 de janeiro de 2022, expedida pela Comissão Intergestora Bipartite de Minas Gerais (CIB), que pactua critérios de elegibilidade e partilha de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios mineiros em situação de emergência e, ou, estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.
Considerando a Resolução nº 08 de 04 de fevereiro de 2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), que dispõe sobre o repasse do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.
Considerando a situação de emergência pública declarada pelo Município de Divinópolis, por meio do Decreto nº 14.825/2022, diante dos impactos decorrentes de intensas chuvas no município.
Resolve:
**Art. 1º** Estabelecer requisitos e procedimentos para a concessão de Benefício Eventual a pessoa e/ou família desalojada ou desabrigada em decorrência da situação de emergência pública, provocada pelas chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, no município de Divinópolis.
Parágrafo Único. A concessão do Benefício Eventual previsto no caput visa restaurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre os indivíduos.
**Art. 2º** Para fins desta Resolução considera-se:

I – Benefício Eventual: provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporária que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestadas a pessoa e/ou família residente no Município de Divinópolis e cuja renda mensal per capta seja até meio salário mínimo.
I - Pessoa desabrigada: aquela desalojada ou cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
II - Pessoa desalojada: aquela que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes de desastre, e que, não necessariamente carece de abrigo provido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
III – Família: núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.
**Art. 3º** O Benefício Eventual previsto nesta Resolução será concedido em pecúnia, no valor de R$ 2000,00 (dois mil reais) para cada família, acrescido do valor de R$ 584,61(quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) por pessoa da família residente no mesmo domicílio, desalojada ou desabrigada em decorrência da situação de emergência pública, provocada pelas chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, no município de Divinópolis.
**Parágrafo Único**. O pagamento do benefício será efetuado por meio de recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, obedecidas às Resoluções nº 01 de 24 de janeiro de 2022 expedida pela CIB de Minas Gerais e a de nº 08 de 04 de fevereiro de 2022, expedida pela SEDESE.
**Art. 4º** Serão beneficiadas 60 famílias, que correspondem a 195 pessoas na condição de desabrigadas ou desalojadas declarada pela Defesa Civil do Município, por meio de documento próprio, no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, cujo registro tenha sido efetuado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID do Ministério do Desenvolvimento Regional.
**Art. 5º** São requisitos cumulativos para o recebimento do Benefício Eventual:
I – A pessoa e/ou família ser residente no Município de Divinópolis e estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
II - A pessoa e/ou família deverá ter a sua condição de desabrigada ou desalojada declarada pela Defesa Civil do Município, por meio de documento próprio, no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, cujo registro tenha sido efetuado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID do Ministério do Desenvolvimento Regional.
III – A pessoa e/ou família ter comprovado o seu endereço e domicílio no município de Divinópolis, onde sua moradia fora afetada pelas chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a janeiro de 2022.
**§1º** A pessoa ou família beneficiária deverá se cadastrar perante a Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio das Unidades de Referência da Assistência Social – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) de seu território ou pelo CREAS, mediante preenchimento de formulário próprio e apresentação dos documentos constantes no Art. 6º.
**§2º** Serão cadastradas as famílias com confirmação de desabrigamento ou desalojamento conforme planilha de famílias atendidas, apresentada pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência (CRAS / CREAS).
**§3º** Cada família deverá ter um responsável, membro da família, morador do domicílio.
**§4º** Todos os membros da família, maiores e capazes, deverão assinar Declaração se responsabilizando pelas informações prestadas no cadastro, além de reconhecer o responsável familiar, autorizando o mesmo a receber, em seu nome, o Benefício Eventual a que tem direito.
**§5º** O responsável familiar para o recebimento do Benefício Eventual deverá ser, preferencialmente, à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível.

**Art. 6º** São documentos indispensáveis, da pessoa e/ou de cada membro familiar, para o cadastramento e acesso ao Benefício Eventual, além dos previstos no artigo anterior:
I – Folha Resumo do Cadastro Único (ativo) para Programas Sociais do Governo Federal;
II - Documento oficial com foto;
II – CPF;
III – Cartão relativo à conta indicada para o recebimento do benefício, em nome do responsável familiar;
IV – Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc).
§1º No caso de crianças e adolescentes, na ausência dos documentos previstos nos incisos I e II, deverão apresentar certidão de nascimento legível.
§2º No caso de crianças, adolescentes e incapazes, não filhos do(a) responsável familiar, deverá este comprovar a sua condição de responsável legal dos mesmos, por meio de termo de guarda, curatela, no que couber.
**Art. 7º** O Benefício Eventual será concedido após requerimento e avaliação de um técnico de nível superior do SUAS das Unidades de Referência da Assistência Social – CRAS(Centro de Referência da Assistência Social), atestando o cumprimento dos requisitos previstos nesta Resolução.
**Parágrafo Único**. Estes profissionais são também responsáveis por identificar a necessidade de inclusão das famílias e/ou indivíduos no processo de acompanhamento familiar logo após a concessão deste Benefício Eventual, a partir do entendimento de que os programas e benefícios estão previstos no SUAS enquanto complementares ao trabalho social com as famílias desenvolvidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
**Art. 8º** O pagamento do Benefício Eventual será efetivado, ao responsável familiar previsto no Cadastro, em uma única parcela, a ser depositada por meio de transferência bancária – TED ou por outro meio, para a conta indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias após concessão do benefício eventual pelo CRAS/CREAS responsável pelo referenciamento/acompanhamento da família/pessoa beneficiada.
**Art. 9º** Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social dar publicidade a esta Resolução, bem como a mobilização das pessoas beneficiárias.
**Art. 10** Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação da operacionalização deste Benefício Eventual, com apoio, se necessário, de outros órgãos municipais.
**Art. 11** Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) apreciar, acompanhar e fiscalizar as ações, os resultados, a aplicação e a prestação de contas dos recursos repassados, estabelecidos nesta Resolução.
**Art. 12** Não serão considerados para efeito de cálculo da renda per capta, os valores auferidos dos programas de transferência de renda, municipais, estaduais, federais e outros
**Art. 13** É vedada a concessão de benefícios eventuais com exigências de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie pelos cidadãos
**Art. 14** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 30 de maio de 2022.

| ***MÍRIAM FERREIRA SOARES*** | ***SIRLÉIA MOREIRA TAVARES*** |
|---|---|
| Presidente | Primeira Secretária |

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**236E6C9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, para a reforma de pisos e execução de cobertura metálica sobre o pátio na escola municipal Antonieta Fonseca, localizada na rua Primo Battaglini, 401 Quinta das Palmeiras no município de Divinópolis/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão

de obra qualificada. Comunicamos a quem possa interessar que a empresa Chart Engenharia Estratégica Ltda CNPJ 43.894.113/0001-90 impetrou recurso contra sua inabilitação, ficando o certame suspenso para análise.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO-***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**EE165411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 122/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

| Motivação do Ato | Matrícula | Servidor | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ofício SEMAD-PROT Nº. 018/2022 | 9901585-8 | GERALDO LUCIO REZENDE | Auxiliar de Serviços I | Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria do Setor de Protocolo | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos | 02/06/2022 |

**Art. 2º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 3º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2022

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C3E3774B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**
**MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público a data para reabertura do **PROCESSO LICITATÓRIO** supra que se acha aberta nesta unidade licitação, objetivando a contratação, sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, de Empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Projeto Técnico Simplificado (PTS) e Projeto de Evento Temporário, sujeito à aprovação do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, no espaço destinado à Expo Mudas em atendimento à Secretaria de Cultura e Turismo Município de Dona Euzébia.

O presente processo será regido pela Lei 8.666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pela Lei nº 8.883/94 e 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 do dia 08 de junho de 2022, às 09:00h do dia 23 de junho de 2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 do dia 23 de junho de 2022, no Setor de Licitações na prefeitura Municipal da cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, horário de Brasília - DF.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 03 de junho de 2022

***RODOLFO CORREIA DE CASTRO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcelo Ferreira Souza
**Código Identificador:**A525942D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº132/2022 CREDENCIAMENTO Nº017/2022 INEXIGIBILIDADE Nº017/2022**

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n° 132 /2022, na modalidade Credenciamento n° 017/2022,

Inexigibilidade 017/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS. ÔNIBUS, VANS, VEÍCULOS DE PASSEIO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura dos credenciamentos iniciada no dia 24/06/2022 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Márcia Fonseca Galvani
**Código Identificador:**D771793B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2022

**Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá**, Processo Licitatório n° 086/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 006/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: "Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre base poliédricos, em trechos da Rua Pedro José Braga - Trechos I, II, Rua Monsenhor Cesar- Trecho I, Rua Pedro Maciel- Trechos I, II e Rua Joaquim Machado, Bairro Centro, e recapeamento asfáltico da Rua Onofre Torres, Bairro Centro, Estrela Do Indaiá-MG", a ser realizado no dia 23/06/2022 às 9:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**23129274

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2022

**Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n°: 083/2022, na modalidade Inexigibilidade n°: 013/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA BRUNO E ANDRÉ, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022, DURANTE O EVENTO "FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SÃO BENEDITO E SANTA EFIGÊNIA", EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 076/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: BA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43.450.950/0001-20. No valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**3B59EEBF

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 080/2022

**Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n°: 080/2022, na modalidade Inexigibilidade n°: 011/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA JOÃO PAULO & RICARDO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022, DURANTE O EVENTO "FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SÃO BENEDITO E SANTA EFIGÊNIA", EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 074/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES 01641529628, CNPJ 18.822.096/0001-39. No valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**D8620917

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMOSO

### MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte sobre o Rio São Domingos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Mapa Engenharia Ltda – CNPJ: 02.060.883/0001-50. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, que vigorará a partir do dia 15 de março de 2022, com vigência até o dia 14 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, inciso II, na alínea "d", da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 14/08/2022.

Formoso/MG, 06 de junho de 2022.

***GLEICIANE FERREIRA GOIS***,
Secretária da CPL.

**Publicado por:**
Taynnah Silva Chaves
**Código Identificador:**F0817BC3

### MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de campo de futebol gramado, com iluminação, no Distrito de Goiaminas, conforme transferência especial do Governo do Estado de Minas, através do Convênio nº 9278228, SIGCON nº 889543. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Construtora Gabriel e Tim Ltda – CNPJ: 40.871.049/0001-34. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, que vigorará a partir do dia 16 de junho de 2022, com vigência até o dia 15 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 65, inciso II, na alínea "d", da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

Formoso/MG, 06 de junho de 2022.

***GLEICIANE FERREIRA GOIS***,
Secretária da CPL.

**Publicado por:**
Taynnah Silva Chaves
**Código Identificador:**1C16D893

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022. OBJETO: Aquisição de material para reconstrução das passarelas sobre o Rio São Domingos (Comunidade dos Goianos) e sobre o Rio Piratinga (Comunidade Barra Grande), atendendo solicitação da Secretaria de Infraestrutura. TOTAL DE ITENS: 00013. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 03/06/2022. RATIFICAÇÃO EM 03/06/2022. VALOR GLOBAL: R$ 12.559,30 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). CONTRATADA: Gontijo & Pereira Ltda – CNPJ: 33.617.945/0001-06.

Formoso/MG, 03 de junho de 2022.

***DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Taynnah Silva Chaves
**Código Identificador:**D96E6449

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022. OBJETO: Aquisição de material para reconstrução das passarelas sobre o Rio São Domingos (Comunidade dos Goianos) e sobre o Rio Piratinga (Comunidade Barra Grande), atendendo solicitação da Secretaria de Infraestrutura. UNIDADE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: Gontijo & Pereira Ltda – CNPJ: 33.617.945/0001-06. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 12.559,30 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: Até 02/10/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.26.782.0031.2041.3.3.90.30.00 – Ficha 423 – Fonte 100. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2022.

Formoso/MG, 06 de junho de 2022.

***GLEICIANE FERREIRA GOIS,***
Secretária da CPL.

**Publicado por:**
Taynnah Silva Chaves
**Código Identificador:**845396D7

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 022/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. OBJETO: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de operário para aplicação e atuação na Operação Tapa Buracos, com superveniência da Secretaria Municipal da Infraestrutura, para atender às demandas da Prefeitura de Formoso. FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666, de 1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/05/2022.
CONTRATADO: Geovanio de Oliveira – CPF: 740.245.746-04. CONTRATO Nº 125/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.15.451.0031.2058.3.3.90.36.00: Ficha 385 – Fonte 100. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2022.
CONTRATADO: Dionatan Rocha Araújo – CPF: 096.189.526-81. CONTRATO Nº 126/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.15.451.0031.2058.3.3.90.36.00: Ficha 385 – Fonte 100. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2022.
Mais informações pelo telefone: (38) 3647-1552, e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br.

Formoso/MG, 19 de maio de 2022.

***DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Taynnah Silva Chaves
**Código Identificador:**010C959E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO MARCOS E PABLO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OPrefeito Municipal de Francisco Badaró-MG,o Sr. **ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8666/93,paracontratação de Show Artístico com MARCOS & PABLO, a realizar-se em praça pública, na cidade de Francisco Badaró no dia 16 de julho de 2022, durante a realização da tradicional "**FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ,** na sede do Município de Francisco Badaró-MG,através da empresaReinaldo Santos Lima Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 39.271.823/0001-97 Reinaldo Santos Lima Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 39.271.823/0001-97.

VALOR GLOBAL: **R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)**.

Publique-se

Francisco Badaró-MG, 03 de junhode2022.

***ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**53B01640

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GOUVEIA**

**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG TORNA PÚBLICA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE SOBRE A EMPRESA **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO **CNPJ 18.582.375/0001-72**: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE 02 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REFERENTE AO PROCESSO 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022, CUJO OBJETO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2022.

**Publicado por:**
Josyane Gomes Silva
**Código Identificador:**0323907E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRC 061 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 061/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022**-Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de caixas d'água e tubos para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG.Ata SRP n° 066/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva SantosporCASA DO CONSTRUTOR DE GRAO MOGOL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.984.051/0001-06, pelo valor total de R$465.371,25(Quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 067/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Roberto Marques de JesusporDEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA DE TELHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.933.684/0001-69, pelo valor total de R$457.642,75(Quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 068/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Enok Colares DuarteporENOK COLARES DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.480.398/0001-83, pelo valor total de R$470.110,50(Quatrocentos e setenta mil cento e dez reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 069/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva SantosporOURO BRANCO COMÉRCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.790.159/0001-71, pelo valor total de R$452.975,00(Quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais).Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Edilson Braz de Sousa
**Código Identificador:**4BD59A76

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRC 066 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 030/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 066/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022**-Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de panificadora na sede do Município e nas margens da BR 251, para atender as necessidades nas unidades escolares rurais e demais distritos do Município de Grão Mogol/MG.Ata SRP n° 070/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e José Geraldo de Arruda porJOSE GERALDO ARRUDA 06114220692-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.699.882/0001-96, pelo valor total deR$76.650,00 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 071/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Pedro Henrique Batista Andrade porPEDRO HENRIQUE BATISTA ANDRADE CPF 086.405.636-24-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.324.638/0001-01, pelo valor total de R$30.795,00(Trinta mil setecentos e noventa e cinco reais).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 072/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Vany Albino da Silva porVANY ALBINO DA SILVA 07700884650-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.677.894/0001-75, pelo valor total de R$98.567,00 (Noventa e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Edilson Braz de Sousa
**Código Identificador:**B53BA9B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que o procedimento licitatório realizado através do Processo nº 029/2022, Pregão Eletrônico n° 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **confecção e instalação de letreiro turístico**, para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa**RS SINALIZACAO VIARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.010.949/0001-94, pelo valor global de **R$12.780,00** (**Doze mil e setecentos e oitenta reais).**

Guaraciaba/MG, 06/06/2022.

***ADEMAR FERNANDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Bailon de Lima
**Código Identificador:**E34191F3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
**CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

**CONTRATADA:** MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI - ME.
**CNPJ:** 27.115.972/0001-88.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas para veículos leves/pesados para atender os veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Guarani.

**PRAZO:** A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO**: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 7.000,00 (sete mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **050/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.**

**SIGNATÁRIOS:** HIGOR CURA DARS DA SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

**Publicado por:**
Márcio Costa dos Reis Filho
**Código Identificador:**DB61560A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
**CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

**CONTRATADA:** DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI.

**CNPJ:** 36.203.298/0001-84.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas para veículos leves/pesados para atender os veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Guarani.

**PRAZO:** A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO**: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **050/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.**

**SIGNATÁRIOS:** RENATO DE OLIVEIRA SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

**Publicado por:**
Márcio Costa dos Reis Filho
**Código Identificador:**B1AFE26F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
**CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

**CONTRATADA:** INFINITY AUTO PARTS LTDA.
**CNPJ:** 45.917.035/0001-28.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas para veículos leves/pesados para atender os veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Guarani.

**PRAZO:** A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO**: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **050/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.**

**SIGNATÁRIOS:** EURICO BICALHO MATHEUS CALDEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

**Publicado por:**
Márcio Costa dos Reis Filho
**Código Identificador:**261A4C62

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
**CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

**CONTRATADA:** ÁGUIA DIESEL LTDA - ME.
**CNPJ:** 02.474.901/0001-40.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas para veículos leves/pesados para atender os veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Guarani.

**PRAZO:** A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO**: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **050/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.**

**SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO HENRIQUE QUEIROZ CAMPOS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

**Publicado por:**
Márcio Costa dos Reis Filho
**Código Identificador:**51A35BA9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
**CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
**CNPJ:** 42.325.921/0001-74.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas para veículos leves/pesados para atender os veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Guarani.

**PRAZO:** A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO**: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **050/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.**

**SIGNATÁRIOS:** LUIS CLÁUDIO RANGEL DA SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

**Publicado por:**
Márcio Costa dos Reis Filho
**Código Identificador:**DEE6108C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
**CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

**CONTRATADA:** MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
**CNPJ:** 34.905.756/0001-00.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas para veículos leves/pesados para atender os veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Guarani.

**PRAZO:** A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO**: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **050/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.**

**SIGNATÁRIOS:** MATEUS MARTINS MAGALHÃES E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

**Publicado por:**
Márcio Costa dos Reis Filho
**Código Identificador:**3ED66F30

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recomposição asfáltica, tapa buraco no Município de Guarani/MG, transporte da Usina até o local de aplicação nos pontos indicados pelo responsável técnico, fornecendo CBUQ e a Emulsão Asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA: 22/06/2022 (Quarta-Feira)**
**HORÁRIO: 13h30min**

**Local:** Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

**Guarani – MG, aos 06 dias de junho de 2022**.

***MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO***
Pregoeiro.

***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Costa dos Reis Filho
**Código Identificador:**5DE4EA6A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas para veículos leves/pesados para atender os veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Guarani.

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

**MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI – ME**
**CNPJ: 27.115.972/0001-88**

ITENS 01 E 02.

**DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI**
**CNPJ: 27.115.972/0001-88**

ITENS 03, 06, 15, 17, 20, 22 E 23.

**INFINITY AUTO PARTS**
**CNPJ: 45.917.035/0001-28**

ITENS 04, 07, 08, 09, 14, 16 E 18.

**ÁGUIA DIESEL LTDA**
**CNPJ: 02.474.901/0001-40**

ITENS 05, 11, 19 E 21.

**CONFIANÇA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 42.325.921/0001-74**

ITENS 10 E 13.

**MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ: 34.905.756/0001-00**

ITEM 12.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, aos 06 dias de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Costa dos Reis Filho
**Código Identificador:**DFEF96B3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARDA-MOR

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO**

**AVISO DE LICITAÇÂO -**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 61 /2022, Modalidade Tomada de Preço- Nº 07/2022 - Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTIVO DE CONVIVENCIA E DE LAZER (REPROGRAMACAO) CONTRATO DE REPASSE MC 825363/2015 OPERACAO 1027605-15 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR. CONFORME ESPECIFICACOES DESTE EDITAL E SEUS ANEXO. Tipo menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 22/06/2022 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

***HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.***
Presidente

***GUARDA MOR, 06 DE JUNHO DE 2022***

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**204580F6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUAXUPÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ** – Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021 originado da Inexigibilidade

nº 018/2021, firmado com a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA**.** Objeto: alteração de valor contratual referente ao Item Tratamento de Infecção pelo Coronavirus – covid19, considerando as competências Janeiro e Fevereiro de 2022. Valor R$ 46.500,00. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 06/06/2022 –

***DANIELA BETTELLI LUTF -***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**95450058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG**, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 175/2022, **Inexigibilidade nº 026/2022**. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte terrestre intermunicipal e interestadual para emissão em passagem com destino diversos às pessoas em vulnerabilidade social devidamente atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Fornecedor: **Viação Santa Cruz Ltda.** Valor de **R$ 6.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 03/06/2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé/MG.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**78595702

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022**

**MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG.** Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 063/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 155/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais Permanentes, em atendimento às diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **21 de junho de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 07 de junho de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de junho de 2022.

***RAFAEL AUGUSTO OLINTO –***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**76327935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 233, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA Nº 233, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia OTAVIO VINICIUS DE VASCONCELLOS SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 02 de junho de 2022:

| Nome | Cargo |
|---|---|
| Otavio Vinicius De Vasconcellos | Agente de Administração I |

**Art. 2º** O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

**Art. 3º** O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 02 de junho de 2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé

***LISIANE CRISTINA DURANTE***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Rafael Felício Mansano
**Código Identificador:**5D38FAF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 234, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA Nº 234, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia ANA PAULA RIBEIRO SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 02 de junho de 2022:

| Nome | Cargo |
|---|---|
| Ana Paula Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino) |

**Art. 2º** A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**
**Art. 3º** O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 02 de junho de 2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé

***LISIANE CRISTINA DURANTE***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Rafael Felício Mansano
**Código Identificador:**78D2F3E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 235, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA Nº 235, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia
**MARIZA APARECIDA PEREIRA FERREIRA**

**SERVIDORA CONCURSADA**
**PARA O CARGO FISCAL DE POSTURA I**

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2019, a partir de 03 de junho de 2022:

| Nome | Cargo |
|---|---|
| Mariza Aparecida Pereira Ferreira | Fiscal de Postura I |

**Art. 2º** A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

**Art. 3º** O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 03 de junho de 2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé

***LISIANE CRISTINA DURANTE***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Rafael Felício Mansano
**Código Identificador:**7AA3BEA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**

**MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG**, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 177/2022, **Inexigibilidade nº 027/2022**. Objeto: aquisição de munições CBC para uso operacional a serem utilizados pelos guardas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.** Valor de **R$ 24.611,40.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 03/06/2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA –***
Prefeito de Guaxupé/MG.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**00F569FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 29/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 29/2022

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

| Cargo | Classificação | Nome do candidato |
|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino) | 53º | Ana Luisa Custodio Santos |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 03 de junho de 2022.

***RAFAEL AUGUSTO OLINTO***
Secretário de Administração

**ANEXO I**

**1ª Fase -Habilitação para o cargo:**

**( )** - Título de Eleitor (cópia e original);
**( )** - Carteira de Identidade (cópia e original);
**( )** - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
**( )** - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
**( )** - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
**( )** - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
**( )** - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
**( )** - Comprovante de residência (cópia e original);
**( )** - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
**( )** - 1 foto 3x4 recente;
**( )** - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
**( )** - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
**( )** - Atestado Médico Admissional (original);
**( )** - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
**( )** -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
**( )** -Declaração de antecedentes criminais;
**( )** -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
**( )** -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
**( )** -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
**( )** - E-mail: _____

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**F6AC9540

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2022**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG**, **Extrato do Termo de Compromisso nº 009/2022,** celebrado entre o Município

de Guaxupé e a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.974/0001-63. Objeto: Concessão de incentivo financeiro excepcional para fomento na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme Resolução SES/MG Nº 7924/2021, no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Dotação Orçamentária 02.05.03.10.302.0210.2416.3.3.90.39.00, ficha 295, fonte de recurso 255. Vigência até 31/12/2024, ou seja, 36 meses, contados a partir de 31/12/2021.

Guaxupé, 23 de maio de 2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé/MG.

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**D4DDCDA5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, considerando que não foram interpostos recursos no prazo definido no Edital, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Fonoaudiólogo I para atender a demanda justificada da Secretaria Municipal de Saúde.
**Não houve êxito em razão da inexistência de candidatos.**

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 31 de maio de 2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael Felício Mansano
**Código Identificador:**350541CE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022**

**MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG**, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 178/2022, **Dispensa de Licitação nº 065/2022**. Objeto: locação de imóvel, situado à Rua Baduí Abdala, nº55, Bairro Nova Guaxupé, cidade Guaxupé/MG, para acolhimento institucional a fim de abrigar os adolescentes sob medida protetiva conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **JFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** Valor: **R$ 33.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 03/06/2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé/MG.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**E48BAB56

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2022 NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2022 NÍVEL SUPERIOR**

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

**1. DO OBJETIVO**
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Urbanismo, Saúde, Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

**2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **07 de junho de 2022 à 15 de junho de 2022, das 09:00 às 16:00, agendando seu horário pelo telefone: (35)3559-1012.**

**3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio, nos seguintes cursos:

**Administração de Empresas**
**Arquitetura**
**Ciências da Computação**
**Direito**
**Educação Física**
**Enfermagem**
**Engenharia da Computação**
**Farmácia**
**Fisioterapia**
**Filosofia**
**Pedagogia**
**Psicologia**

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

**a) Primeira etapa**: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
**b) Segunda etapa**: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

**6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO**
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, até dia **23 de junho de 2022** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

**7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc. A Diretoria de Gestão de Pessoas dará orientação a respeito, no ato da contratação.

**8. DA BOLSA**
**8.1** A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de **R$760,23** (Setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos);

**9. DA JORNADA DE ATIVIDADE**
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

**10. DAS VAGAS**
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Diretoria de Gestão de Pessoas para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**

1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Diretoria de Gestão de Pessoas poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.

Guaxupé (MG), 06 de junho de 2022.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***
Município de Guaxupé

| **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO** | |
|---|---|
| **Edital Seleção de Estagiário nº 005/2022 (preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)** | **INSCRIÇÃO Nº _____** |

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

**Documentos anexados:**
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);

( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
**- as notas parciais não serão consideradas para pontuação**

.....

| | | |
|---|---|---|
| **PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO** | | **INSCRIÇÃO Nº_____** |
| **Edital de Seleção de Estagiário nº 005/2022** | | |
| NOME DO CANDIDATO: | | CURSO FREQUENTADO: |
| LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____ | ASSINATURA DO CANDIDATO: | VISTO DA DRH |

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**787C663A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IBIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 019/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG**– PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 019/2022. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 019/2022 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Anexo I, do edital, que será realizado no dia 22/06/22 às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA-***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Fabricio Antonio de Araujo
**Código Identificador:**A4724303

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
### PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG -** Edital de Pregão nº 026/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°026/2022, visando a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 22 de junho de 2022, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

***ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE -***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**61CCE731

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INHAÚMA

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

***1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022***
*O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público o 1º TERMO ADITIVO celebrado com a* **Construtora Planner Engenharia Ltda** para reajustes de planilha orçamentária, cujo valor total passa a ser de R$419.519,21 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos)

Inhaúma/MG, 03 de junho de 2022.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Júlia Teixeira Ribeiro
**Código Identificador:**ECDC3085

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

*O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 32/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2022, Registro de Preço nº 15/2022, cujo objeto é* ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha destinado às Secretarias Municipais****.*

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09h:29min do dia 22/06/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 06 de junho de 2022.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Júlia Teixeira Ribeiro
**Código Identificador:**EA85036D

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

*O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 44/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 17/2022, Registro de Preço nº 20/2022 cujo objeto consiste na* ***Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG.***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, localizado na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09h:29min do dia 23/06/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 06 de maio de 2022.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Júlia Teixeira Ribeiro
**Código Identificador:**6E126336

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IPUIÚNA

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRADO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **107/2022**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA EPP, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **25/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **66.182,78 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. Data da assinatura: **02.06.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/-Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **16/2022**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA EPP, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **25/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **66.182,78 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. Data da assinatura: **02.06.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/-Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

**Publicado por:**
Adriano Batista da Silva
**Código Identificador:**0311473C

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRADO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **108/2022**, com a empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 13.508.401/001-07** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **25/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **105.660,40 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)**. Data da assinatura: **02.06.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/-Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de

Consumo;Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **16/2022**, com a empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 13.508.401/001-07** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **25/2022-** Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **105.660,40 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)**. Data da assinatura: **02.06.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/-Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

**Publicado por:**
Adriano Batista da Silva
**Código Identificador:**882A38D7

## COMPRAS E LICITAÇÕES
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 33/2022– Decorrência:** Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **06/2022 -** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG. Contratada: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**. Itens Reajustados: 04 – Açúcar Cristal 5Kg no valor de R$ 21,34 (Vinte e um reais e Trinta e Quatro Centavos), correspondente a 33% (Trinta e Três por cento) do valor inicial do contrato; 06 – Alho, no valor de R$ 26,44 (Vinte e Seis reais e Quarenta e Quatro Centavos) correspondente a 80% (Oitenta por Cento) do valor inicial do contrato; 08 – Arroz 5kg no valor de R$ 19,37 (Dezenove reais e Trinta e Sete Centavos), correspondente a 29% (Vinte e Nove por cento) do valor inicial do contrato; 10 – Biscoito doce, no valor de R$ 8,13 (Oito reais e treze centavos) correspondente a 52% (Cinquenta e dois por cento) do valor inicial do contrato; 11 – Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker no valor de R$ 6,50 (Seis reais e Cinquenta Centavos), correspondente a 52% (Cinquenta e dois por cento) do valor inicial do contrato; 25 – Farinha de Trigo Tipo 1, no valor de R$ 4,46 (Quatro reais e Quarenta e Seis centavos) correspondente a 28% (Vinte e Oito por cento) do valor inicial do contrato; 34– Leite Integral Longa Vida 1LT no valor de R$ 6,13 (Seis reais e treze centavos), correspondente a 62% (Sessenta e dois por cento) do valor inicial do contrato; 35 – Leite Desnatado Longa Vida UHT 1LT, no valor de R$ 6,78 (Seis reais e Setenta e Oito Centavos) correspondente a 71% (Setenta e um por cento) do valor inicial do contrato; 45 – Ovos Brancos no valor de R$ 9,39 (Nove reais e Trinta e Nove centavos), correspondente a 14% (Quatorze por cento) do valor inicial do contrato; 51 – Queijo Tipo Mussarela no valor de R$ 50,44 (Cinquenta reais e Quarenta e Quatro Centavos) correspondente a 45% (Quarenta e Cinco por cento) do valor inicial do contrato; 52 – Sal Iodado no valor de R$ 2,77 (Dois reais e Setenta e Sete Centavos), correspondente a 124% (Cento e vinte e quatro por cento) do valor inicial do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Merenda Escolar-173-174-02.03.03.12.0306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

**Publicado por:**
Adriano Batista da Silva
**Código Identificador:**7C6717B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### 1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG -** torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 139/2021. **CONTRATADA**: **RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de pranchas para contenção de animais (mata-burros), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaguara/MG. Processo: 34/2021. Pregão 26/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 24.600,00.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito Municipal

Data da assinatura: 30/05/2022.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**E21FCE41

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 267/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG**. torna público extrato do **Contrato de nº 267/2022**. **CONTRATADA: TEM SUPERMERCADO LTDA**. **Objeto:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para atender as demandas emergenciais do Município de Itaguara. **Valor: R$ 27.747,96.** Processo nº 58/2022, Dispensa nº 05/2022. **Vigência**: 31/05/2022 a 30/07/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 31/05/2022.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**49450DB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 24/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG** - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 24/2022. **CONTRATADA**: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CIS-URG OESTE)**. **Objeto**: Rateio dos recursos financeiros para as despesas de custeio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste - Cis-Urg Oeste. Processo: 142/2021. Dispensa: 15/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 12.091,50. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 01/06/2022.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**0912E3E2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 027/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 072/2022.** Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para serviços de confecção de troféus e medalhas, em atendimento a solicitação da Secretaria de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município, da **JOÃO HENRIQUES DE BRITTO 05066947639 – CNPJ: 29.083.142/0001-41**, localizada na Rua Alencar Ribeiro, nº 113, Centro, na cidade de Astolfo Dutra/MG, cujo valor da execução dos serviços será de **R$ 14.590,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa reais)**, produto objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 06 de junho de 2022.

***HAMILTON DE MOURA FILHO -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**972FC9FF

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 028/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 073/2022.** Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para serviços de confecção de Placa para Inauguração confeccionada em Ferro/Alumínio fundido, em atendimento a solicitação da Secretaria Obras e Serviços Urbanos de deste Município, da **CONRADO P. DESSUPIO – CNPJ: 21.738.726/0001-04**, localizada na Av Noemia Procopio Loures, nº 130, Bairro Aeroporto, na cidade de São João Nepomuceno/MG, cujo valor da execução dos serviços será de **R$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais)**, produto objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 06 de junho de 2022.

***HAMILTON DE MOURA FILHO -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**8F60C5F3

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**

**Espécie:** Contrato nº 108/2022
**Contratante:** Município de Itamarati de Minas
**Contratada: M.A ELETRIFICAÇÕES LTDA**
**CNPJ:** 07.784.848/0001-06
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos na área de iluminação pública, que consiste no deslocamento de 08 padrões de energia, seguindo as normas da concessionária local (ENERGISA), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
**Valor Total: R$ 25.430,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).**
**Vigência:** O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, durante o período de 90 (noventa) dias, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
**Data da assinatura: 06/06/2022**.
**Assinam:** pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela M.A ELETRIFICAÇÕES LTDA – Morel Aristides Viana.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**4FC4D674

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 028/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios para copa e cozinha em atendimento diversos setores do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. A Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: Alpha & Omega Comercial Lda, CNPJ 05.731.474/0001-27, itens 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R$ 11.187,09 (onze mil cento e oitenta e sete reais e nove centavos). Sidyeli Coelho Candido 38830500836, CNPJ 36.303.969/0001-89, item 02 no valo total de R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais). Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ 08.533.577/0001-70, itens 03 e 04 no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais). Homologação: 06/06/2022.

***CLEIDILENY APARECIDA CHAVES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Geraldo Elivan de Araujo
**Código Identificador:**88FE80D7

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, atreves de seu pregoeiro, torna público para

conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022. Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada em prestação de serviços de iniciação esportiva, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Itambé do Mato Dentro - MG, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes na sessão pública.

***GERALDO ELIVAN DE ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Geraldo Elivan de Araujo
**Código Identificador:**9CCE6139

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAPEVA

### IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
### AVISO 528.1 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 034/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 114/2022, Edital 040/2022 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura prestação de serviços interno de hidrojateamento e sucção das redes pluviais e de serviços de sucção e transportes de fossas sépticas em caminhões tanques de 7m³ e/ ou 14m³, conforme necessidades do município. Tendo em vista o deferimento ao pedido de esclarecimento/impugnação ao Edital, o mesmo será retificado com alteração de data de sessão de disputa. A sessão de disputa será alterada para às09 **horas do dia 22 de junho de 2022** eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital retificado encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

***MARCELO GUIDO BEKER***
Pregoeiro/Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Marcelo Guido Pereira
**Código Identificador:**FF3D650D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

### GOVERNADORIA MUNICIPAL
### DECRETO Nº 4.227, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**Decreto nº 4.227, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos artigos 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:
Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade presumida do Sr. Raimundo Ferreira de Alvarenga e outra, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 338.642.768-53, RG: MG-664.167-61, residente no local denominado "Sítio Santa Terezinha de Minas", Pinheiros, Itatiaiuçu – MG – CEP 35685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

Parte do terreno com área de 3.521,705 m² situada no lugar denominado Pinheiros, Itatiaiuçu – MG, com as seguintes apresentações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas **N 7767222,495540m** e **E 563096,359582m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 60°13'54,806" e 19,826 m; até o **vértice 2**, de coordenadas **N 7767232,338740 m** e **E 563113,568975m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 97°54'59,341"e 125,461; até o **vértice 3**, de coordenadas **N 7767215,059040 m** e **563237,834433 m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 80°4'43,975" e 138,35; até o **vértice 4**, de coordenadas **N 7767238,895600 m** e **E 563374,115171 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 42°15'17,475" e 43,12; até o **vértice 5**, de coordenadas **N 7767270,811300 m** e **E 563403,110290 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 144°59'36,069" e 4,101; até o **vértice 12**, de Coordenadas **N 7767267,452280** e **E 563405,462881 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 222°15'17,475" e 43,586; ; até o **vértice 13**, de Coordenadas **N 7767235,191530** e **E 563376,154289 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 260°4'43,975" e 140,219; até o **vértice 14**, de Coordenadas **N 7767211,032980** e **E 563238,032629 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 277°53'15,851" e 125,021; até o **vértice 15**, de Coordenadas **N 7767228,189880** e **E 563114,194798 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 239°42'55,280" e 19,617; até o **vértice 16**, de Coordenadas **N 7767218,297250** e **E 563097,255169m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 347°57'28,956" e 4,293; assim encerrando o perímetro.

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 5**, de coordenadas **N 7767270,811 m** e **E 563403,1103 m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 67°47'57,894" e 341,677 m; até o **vértice 6** de coordenadas **N 7767399,91419 m** e **E 563719,458 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 170°4'38,378" e 4,042 m, até o **vértice 11** de coordenadas **N 7767395,93241m** e **E 563720,1546 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 247°47'28,074" e 339,909 m; até o **vértice 12** de coordenadas **N 7767267,45228 m** e **E 563405,4629 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 324°59'36,069" e 4,101 m; assim encerrando esse perímetro.

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 6**, de coordenadas **N 7767399,914190 m** e **E 563719,458016m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 72°6'12,252" e 229,765 m; até o **vértice 7** de coordenadas **N 7767470,521040 m** e **E 563938,105448 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 110°13'15,320" e 3,363 m, até o **vértice 8** de coordenadas **N 7767469,358740m** e **E 563941,260926 m**, deste, segue confrontando com a área do proprietário JOAQUIM DE QUEIROZ GOMES, com

os seguintes azimute plano e distância: 203°30'28,856" e 3,877 m; até o **vértice 9** de coordenadas **N 7767465,8033 m** e **E 563939,714382 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 290°14'14,958" e 2,706 m; até o **vértice 10** de coordenadas **N 7767466,73948 m** e **E 563937,175035 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 251°55'48,341" e 228,279 m; até o **vértice 11** de coordenadas **N 7767395,932410 m** e **E 563720,154571 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 350°4'38,378" e 4,042 m; assim encerrando esse perímetro. Ambas as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 62.733, fls. 133-C, do Livro nº 2-KR do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2o** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o.

**Art. 3o** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além de estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do Art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6o** Fica revogado o Decreto nº 4.208, de 28 de março de 2022.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**262BFDB6

---

**GOVERNADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 4.228, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**Decreto nº 4.228, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de José Eustáquio de Oliveira Saraiva e outra, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 256.513.076-72, portador da identidade de nº M–1.089.053, residente e domiciliado na Av. Cristiano Machado, nº 729, Centro – Igarapé/MG:

I – Parte de um lote de terreno com área de 3.988,3721 m² situado na Zona Rural, no Município de Itatiaiuçu - MG, com as seguintes apresentações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767313,55243 m e E 561885,310195 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, Código; deste, segue confrontando com a própria área do PROPRIETÁRIO JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 152º17’59”,834 e 101,127m; até o vértice 2, de coordenadas N 7767224,01546 m e E 561932,318248 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 100°35’21”,056 e 116,097; até o vértice 3, de coordenadas N 7767202,68085 m e 562046,437878 m; deste, segue confrontando com a propriedade de GERALDA APARECIDA OTONE, com os seguintes azimute plano e distância: 236°35’11”,915 e 5,772; até o vértice 4, de coordenadas N 7767199,50224 m e E 562041,619704 m, ; deste, segue confrontando com a propriedade de NAZIR CUSTÓDIA DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância: 280°35’39”,291 e 113,883 ; até o vértice 5, de coordenadas N 7767220,4400 m e E 561929,6777 m ; deste, segue confrontando com a propriedade de NAZIR CUSTÓDIA DA FONSECA,, com os seguintes azimute plano e distância 332°16’52,594” e 73,014; até o vértice 6, de Coordenadas N 7767285,07511 m e E 561895,71651 m, encerrando assim o caminho.
Continuando a descrição desta área, vértice 7, de coordenadas N 7767152,71163 m e E 562307,386793 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 95°41’3,022” e 117,776 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7767141,04654 m e E 562424,583462 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 79°47’25,281” e 95,681; até o vértice 9, de coordenadas N 7767158,0060 m e 562518,7492 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 165°38’51,338” e 43,681; até o vértice 10, de coordenadas N 7767115,6881 m e E 562529,577134 m; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 308°2’58,165” e 6,568 ; até o vértice 11, de coordenadas N 7767119,73654 m e E 562524,40459 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 345°39’35,857” e 35,02; até o vértice 12, de Coordenadas N 7767153,66495 m e E 562515,731094 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 259°36’59,029” e 92,445; até o vértice 13, de Coordenadas N 7767137,0028 m e E 562424,799653 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 275°39’16,648” e 120,499, até o vértice 14, de Coordenadas N 7767148,87573 m e E 562304,887469 m, deste, segue confrontando com a propriedade de GERALDA APARECIDA OTONI, com os seguintes azimute plano e distância 33°5’12,165” e 4,578, encerrando assim esse perímetro.
A continuação deste perímetro no vértice 15, de coordenadas N 7767099,90916 m e E 562536,562916 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com a própria área do proprietário JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 115°6’35,179” e 239,725 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7766998,18114 m e E 562753,632605 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 88°40’4,768” e 104,217; até o vértice 17, de coordenadas N 7767000,60376 m e 562857,821657 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 43°4’49,120” e 209,7; até o vértice 18, de coordenadas N 7767153,76792 m e E 563001,051456 m, ; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 208°46’27,030” e 14,922; até o vértice 19, de coordenadas N 7767140,68844 m e E 562993,868624 m ; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 222°59’18,723” e 190,041; até o vértice 20, de Coordenadas N 7767001,67532 m e E 562864,288795 m, deste, segue confrontando

com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 238°14'19,643" e 8,537; até o vértice 21, de Coordenadas N 7766997,18177 m e E 562857,030469 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 268°20'23,343" e 104,288, até o vértice 22, de Coordenadas N 7766994,16038 m e E 562752,786407 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 295°6'6,393" e 236,421, ; até o vértice 23, de Coordenadas N 7767094,4565 m e E 562538,694394 m, deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimutes plano e distância 338°38'57,016" e 5,854; assim encerrando o perímetro; oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 529, fls. 229, do Livro nº 2-A do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2º** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1º.

**Art. 3º** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.992 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4º Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do Art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 4.209 de 28 de março de 2022.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**42F3BC14

## GOVERNADORIA MUNICIPAL
## DECRETO Nº 4.229, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**Decreto nº 4.229, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5º, 6º, 7º e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade presumida do Sr. Nazir Custódio da Fonseca e outros, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 389.552.456-63, RG: MG-917.589, residente no local denominado "Sítio da Fazenda do Lucindo", Itatiaiuçu – MG – CEP 35685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

Parte do terreno com área de 550,2622 m² situada no local denominado "Sítio da Fazenda do Lucindo", Itatiaiuçu – MG, com a seguinte apresentação: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767420,244 m e E 561824,7771 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com o próprio proprietário Nazir Custódio da Fonseca, com os seguintes azimute plano e distância: 152°17'59" e 122,49m; até o vértice 2, de coordenadas N 7767422,0041 m e E 561828,3709m; deste, segue confrontando com a propriedade de José Eustáquio de Oliveira Saraiva, com os seguintes azimute plano e distância: 332°18'31" e 30,319; até o vértice 3, de coordenadas N 7767311,453m e 561886,3852m; deste, segue confrontando com a própria área do proprietário, com os seguintes azimute plano e distância: 159°55'35" e 30,319; até o vértice 4, de coordenadas N 7767285,075m e E 561824.77706831 m, encerrando esta descrição, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 18.584, fls. 184-B, do Livro nº 2-CH do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2º** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1º.

**Art. 3º** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além de estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4º Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do Art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 4.210, de 28 de março de 2022.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**8E262FAB

## GOVERNADORIA MUNICIPAL
## DECRETO Nº 4.230, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**Decreto nº 4.230, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5º, 6º, 7º e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade presumida do Sra. Maria Custódia de Jesus e outros, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 036.875.496-07, residente na Rua Lagoa Dourada, nº 353, Centro Igarapé – MG, que possui as seguintes características e confrontações:

Parte do terreno com área de 303,296 m² situado na Avenida Pinheiro Dinis, Pinheiros, Itatiaiuçu – MG, com as seguintes apresentações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas **N 7768487,08652865 m** e **E 564795,139786465m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário MARIA CUSTODIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 65°44'34.327" e 39,491 m; até o **vértice 2**, de coordenadas **N 7768503,31067292 m** e **E 564831,144083876 m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes

azimute plano e distância: 53°44'41.432" e 5,963 ; até o **vértice 3**, de coordenadas **N 7768506,83713123 m 564835,952658336 m**; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSE BATISTA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância: 137°21'37.188" e 4,447; até o **vértice 4**, de coordenadas **N 7768503,56606786 m** e **E 564838,964737767 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 235°57'53.881" e 6,00; até o **vértice 5**, de coordenadas **N 7768500,2078658 m** e **E 564833,9925591 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância 245°34'47.868" e 37,175; até o **vértice 6**, de Coordenadas **N 7768484,8387466** e **E 564800,14299384 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de EDUARDO FAGUNDES SIQUEIRA, com os seguintes azimute plano e distância 294°11'34.326"e 5,485; ; assim encerrando o perímetro.
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 7, de coordenadas N 7768519,56160145 m e E 564853,321977628 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário MARIA CUSTODIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 65°44'34.327" e 39,491 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7768503,31067292 m e E 564831,144083876 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 46°13'13.905" e 27,023; até o vértice 8, de coordenadas N 7768538,25851832 m 564872,832931299 m; deste, segue confrontando com a RUA AIDE DE MIRANDA, ITATIAIUÇU BAIRRO PINHEIROS, com os seguintes azimute plano e distância: 61°13'16.338" e 7,693 ; até o vértice 9, de coordenadas N 7768541,96208519 m e E 564879,575604329 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 127°57'17.094" e 1,432; até o vértice 10, de coordenadas N 7768541,0814729 m e E 564880,704573424 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância 225°18'26.358"e 35,175; até o vértice 11, de Coordenadas N 7768516,34241049 E 564855,698687641 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ BATISTA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância 323°33'42.347" e 4,001; ; assim encerrando o perímetro. Ambas as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 53.267, fls. 067, do Livro nº 21W do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2o** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o deste Decreto.
**Art. 3o** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além de estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do Art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6o Fica revogado o Decreto nº 4.211 de 28 de março de 2022.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**920ABED3

**GOVERNADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 4.231, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**Decreto nº 4.231, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de José Antunes de Queiroz e outros, pessoa física, inscrita no CPF, sob o nº 561.886.385-53, portadora da identidade de nº MG-362.551.496-68, residente e domiciliado na Av. Manoel Pinheiro Diniz, S/N, Pinheiros – Itatiaiuçu – MG CEP 35685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 1.573,19m² situada no bairro Pinheiros, Itatiaiuçu - MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767470,330640 m e E 563938,03788 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 110°5'5,256" e 84,938 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7767441,162160 m e E 564017,81010 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância: 91°24'54,792" e 78,929 ; até o vértice 3, de coordenadas N 7767439,212800 m e 564096,71499 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância: 57°41'25,531"e 84,553; até o vértice 4, de coordenadas N 7767484,405720 m e E 564168,17668 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância: 70°10'52,728" e 57,77; até o vértice 5, de coordenadas N 7767503,992370 m e E 564222,52508 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância 99°39'29,573" e 68,018; até o vértice 6, de Coordenadas N 7767492,581000 m e E 564289,57876 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância 104°6'9,885" e 17,508; até o vértice 7, de Coordenadas N 7767488,314880 m e E 564306,55944 m, deste, segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 196°47'13,415" e 2,194; até o vértice 8, de Coordenadas N 7767486,21454 m e E 564305,925826 m, deste, segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 279°19'50,596" e 84,177; até o vértice 9, de coordenadas N 7767499,86233 m e E 564222,863024 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com o seguinte azimute plano e distância 250°10’52,728” e 55,827; até o vértice 10, de Coordenadas N 7767480,93457 e E 564170,342886 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com o seguinte azimute plano e distância 237°45'42,636" e 85,333; até o vértice 11, de Coordenadas N 7767435,41445 m e E 564098,164812 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância 271°10'3,544" e 80,489; até o vértice 12, de Coordenadas N 7767437,05464 m e E 564017,692821 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância 290°12'1,562" e 86,203; até o vértice 13 de Coordenadas N 7767466,82098 m e E 563936,792183 m, com os seguintes azimute plano e distância 19°32'29,495" e 3,724; assim encerrando o perímetro, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 19.763, fls. 163, do Livro nº 2-CN do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2o** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o.

**Art. 3o** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.992 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do Art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6o Fica revogado o Decreto nº 4.212 de 28 de março de 2022.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**5D4FB1D3

**GOVERNADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 4.232, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**Decreto nº 4.232, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de Eduardo Fagundes Siqueira e outra, pessoa física, inscrita no CPF, sob o nº 060.346.526-93, RG: MG-12.432.632, residente e domiciliado no "Sítio Santa Edvigem" Pinheiros, Itatiaiuçu - MG – CEP 35685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 386,78 m² situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, no bairro Pinheiros, Itatiaiuçu - MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7768451,25770684 m e E 564709,203098271 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário EDUARDO FAGUNDES SIQUEIRA, com os seguintes azimute plano e distância: 67°22'3,766" e 93,106 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7768487,08652865 m e E 564795,139786465 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 114°11'34,326" e 5,485 ; até o vértice 3, de coordenadas N 7768484,8387466 m 564800,14299384 m; deste, segue confrontando com a propriedade de EDUARDO FAGUNDES SIQUEIRA, com os seguintes azimute plano e distância: 247°22'3,766" e 100,288 ; até o vértice 4, de coordenadas N 7768446,24636767 m e E 564707,577816706 m ; deste, segue confrontando com a RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, com os seguintes azimute plano e distância : 17°58'8,247"e 5,26; assim encerrando o perímetro, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 14.416, fls. 016, do Livro nº 2-BP do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2o** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o.

**Art. 3o** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.992 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6o Fica revogado o Decreto nº 4.213 de 28 de março de 2022.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**271FBE2F

**GOVERNADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 4.233, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**Decreto nº 4.233, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de Antônio Eustáquio Teixeira de Miranda, pessoa física, inscrita no CPF, sob o nº 079.822.086-49, residente e domiciliado na Rua Antônio de Matos, 130/802 – Centro - Itaúna – MG, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 1063,82 m² situada no lugar denominado "Sítio da Fazenda do Lucindo", Itatiaiuçu - MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767202,49539 m e E 562046,144244 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central - 45; deste, segue confrontando com a própria área do proprietário ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância: 100°1'43,530" e 215,625 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7767165,131360 m e E 562258,768373 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância: 104°19'47,750" e 50,18; até o vértice 3, de coordenadas N 7767152,71163 m e 562307,386793 m; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 213°5'12,165" e 4,578; até o vértice 4, de coordenadas N 7767148,87646 m e E 562304,876937 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância: 283°41'54,254" e 50,287; até o vértice 5, de coordenadas N 7767160,78425 m e E 562256,030844 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância

280°14’15,924” e 218,171; até o vértice 6, de coordenadas N 7767199,56055 m e E 562041,333107 m, deste, segue confrontando com a propriedade de NAZIR CUSTÓDIO DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância 58°36’58,923” e 5,636; assim encerrando o perímetro, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 64.533, fls. 133, do Livro nº 2-LA do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2o** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o.

**Art. 3o** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.992 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6o Fica revogado o Decreto nº 4.214 de 28 de março de 2022.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**60DDA042

## GOVERNADORIA MUNICIPAL
## DECRETO Nº 4.234, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**Decreto nº 4.234, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de João Arzênio da Fonseca e outros, pessoa física, inscrita no CPF, sob o nº 089.747.306-00, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 87, Santa Terezinha de Minas – Itatiaiuçu – MG CEP 35685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 272,255 m² situada na Rua dos Expedicionários, distrito de Santa Terezinha de Minas, Itatiaiuçu - MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7764154.417 m e E 562688.662 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 45, localizado, Bairro Santa Terezinha; deste, segue confrontando com JOÃO ARZÊNIO DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância: 81°9'11.732" e 15; até o vértice 2, de coordenadas N 7764172,926 m e E 562685,913 m; deste, segue confrontando com JOÃO ARZÊNIO DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância: 171°9'38.248" e 18.151; até o vértice 3, de coordenadas N 7764156,786 m e E 562703,376 m; deste, segue confrontando com JOÃO ARZÊNIO DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância: 261°9'48.587" e 15; até o vértice 4, de coordenadas N 7764174,778 m e E 562700,466 m; deste, segue confrontando com a RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, com os seguintes azimute plano e distância: 351°9'38.336" e 18.149, encerrando esta descrição, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 2.264, fls. 164, do Livro nº 2-G do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2o** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o.

**Art. 3o** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.992 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do Art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5o Fica revogado o Decreto nº 4.215, de 28 de março de 2022.

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**46D087C4

## GOVERNADORIA MUNICIPAL
## DECRETO Nº 4.235, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**Decreto nº 4.235, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade presumida do Sr. Silvio de Oliveira Saraiva e outros, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 354.611.016-15, RG: M-1.452.703 e Edna dos Anjos Maia Saraiva, inscrita no CPF sob o nº 575.721.196-20, RG: MG-3.525.467, residentes no local denominado Rua Cel. Gervasío Lara”, nº 898, Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas – MG, que possui as seguintes características e confrontações:

Parte do terreno com área de 619,583 m² situada no lugar denominado “Fazenda Saravana”, Itatiaiuçu – MG, com as seguintes apresentações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas **N 7767119,50542 m** e **E 562524,698768 m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com a própria área do proprietário JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 128°2’35,023” e 6,194 m; até o **vértice 2**, de coordenadas **N 7767115,68811 m** e **E 562529,577134 m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 165°38’51,338” e 14,711; até o **vértice 3**, de coordenadas **N 7767101,43645 m** e **562533,223721 m**; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância:

114°34’42,851” e 3,672; até o **vértice 4**, de coordenadas **N 7767099,90916 m** e **E 562536,562916 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 158°38’57,016” e 5,854; até o **vértice 5**, de coordenadas **N 7767094,4565 m** e **E 562538,694394 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 295°6’4,808” e 9,804; até o **vértice 6**, de Coordenadas **N 7767098,61537** e **E 562529,81669 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 346°14’2,608” e 21,508; assim encerrando esse perímetro.
Inicia-se a descrição deste outro perímetro no **vértice 7**, de coordenadas **N 7766996,55965 m** e **E 562855,971437 m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 59°32’2,197” e 8,91 m; até o **vértice 8**, de coordenadas **N 7767001,07749 m** e **E 562863,651608 m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 222°25’50,989” e 6,007; até o **vértice 9**, de coordenadas **N 7766996,644 m** e **562859,598895 m**; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 268°40’4,768” e 3,6280; assim encerrando o perímetro.
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10, de coordenadas N 7767153,76792 m e E 563001,051456 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com a área do próprio proprietário SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 42°30’49,803” e 40,543 m; até o vértice 11, de coordenadas N 7767183,65279 m e E 563028,449167 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 60°13’22,721” e 78,43; até o vértice 12, de coordenadas N 7767222,60319 m e 563096,523695 m; deste, segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 170°21’31,937” e 4,368; até o vértice 13, de coordenadas N 7767218,29725 m e E 563097,255169 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 240°17’53,014” e 76,323; até o vértice 14, de coordenadas N 7767180,48035 m e E 563030,960298 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 222°59’18,723” e 54,398; até o vértice 15, de coordenadas N 7767140,68844 m e E 562993,868624 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 28°46’27,030” e 14,922; assim encerrando o perímetro. As descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 9.263, fls. 063-E, do Livro nº 2-AO do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2o** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o.
**Art. 3o** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além de estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do Art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5o Fica revogado o Decreto nº 4.216, de 28 de março de 2022.

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**A60F54C6

**GOVERNADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 4.236, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**Decreto nº 4.236, de 26 de maio de 2022.**

*Decreta de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de Solange Aparecida Maria e outro, pessoa física, inscrita no CPF, sob o nº 028.852.836-02, portadora da identidade de nº M – 9.017.318, residente e domiciliada na Rua Maria Emília Andrade, nº 115, bairro São Conrado, Brumadinho/MG:

I – Parte de um lote de terreno com área de 89,74 m² situado na Rua Aidê de Miranda, no bairro Pinheiros, Itatiaiuçu - MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7768506,83713123 m e E 564835,952658336 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário SOLANGE APARECIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 53°46131,236"" e 21,533 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7768519,56204146 m e E 564853,323353692 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 143°33'42,821" e 4,004 ; até o vértice 3, de coordenadas N 7768516,34103418 m e E 564855,701393257 m; deste, segue confrontando com a propriedade de SOLANGE APARECIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 232°38'17,977" e 21,054; até o vértice 4, de coordenadas N 7768503,56469155 m e E 564838,967443384 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 317°20'48,141" e 4,449; assim encerrando o perímetro, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 40.557, fls. 157, do Livro nº 2-GJ do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

**Art. 2o** Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, art. 1o.

**Art. 3o** O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, b da Lei Estadual nº 20.992 de 16 de outubro de 2013.
Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para os fins do Art. 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 5o Fica revogado o Decreto nº 4.217, de 28 de março de 2022.

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de maio de 2022.

***ROMER SOARES DAS CHAGAS***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**8EE7537B

**GUARDA MUNICIPAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2022.**

Processo administrativo nº 162/2022 - processo licitatório nº 162/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 89/2022 - **Extrato do Contrato nº 320/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Premierseg Indústria e Comércio Ltda. – EPP**,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.241.077/0001-03. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de escudo, lanterna e bastão, para fornecimento de uma única vez, exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$4.895,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 30/05/2022 à 31/12/2022.

Guarda Municipal.

**Publicado por:**
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
**Código Identificador:**FA09039F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.**

Processo administrativo nº 192/2022 - processo licitatório nº 192/2022 – modalidade concorrência pública nº 01/2022. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal João Gomes Ferreira, situada no Povoado de Vieiras, no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 153/2021). A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 25/07/2022, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

***CPL.***

**Publicado por:**
Júlio Cesar Silva Ribeiro
**Código Identificador:**A3257F3C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público a abertura da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, Credenciamento nº 006/2022,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de psicologia, para atender através de consultas, nos termos da Lei Federal n. 13.935/2019, as necessidades especiais dos alunos da rede pública de ensino de Japaraíba conforme especificações técnicas constantes neste documento. O credenciamento dos interessados encontra-se aberto até 31 de dezembro de 2022, iniciando no dia 07/06/2022. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de maio de 2022.

***DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA***
Departamento de Licitações.

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**A2188AB5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 171/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020**

Retifica-se por meio desta, a publicação referente ao 5º termo Aditivo ao contrato acima mencionado, publicado no dia 27 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Ano XIV, Edição nº 3271, página nº 91, nos termos a seguir:

ONDE DE LÊ: Japaraíba, 07 de maio de 2022.

LEIA-SE: Japaraíba, 06 de maio de 2022.

***PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO***
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**D060158F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 018/2022**

**DECRETO Nº 00018, de 04 de abril de 2022**

DECRETO Nº 00018/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso II da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 52.795,13 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.09.03.27.812.0011.1.008 - AMPLIACOES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 665 | | 200 | 52.795,13 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 52.795,13 | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 52.795,13 |
| TOTAL DE RECURSOS | 52.795,13 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 04 de abril de 2022.

***ÉCIOJOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2022.05.31 01:00:17 -03'00'

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**8A8929F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 032/2022**

**DECRETO N° 032/2022**

*"Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção das vias aéreas ou cobertura sobre o nariz e a boca no âmbito do Município de Japaraíba/MG e dá outras providências."*

O Prefeito do Municipio de Japaraíba, nos termos da Lei Orgânica Municipal e uso de suas atribuições legais, e
Considerando que as regras relacionadas à prevenção e combate à Covid 19 poderão ser alteradas a qualquer tempo mediante análise técnica dos setores competentes;
Considerando que nos últimos dias houve aumento significativo nos casos de Covid 19, bem como vários casos de gripes;
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **recomendado** o uso de máscara ou cobertura facial sobre nariz e boca em órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, principalmente festas e eventos, sendo **obrigatório** o uso em escolas e locais destinados à prestação de serviços de saúde, tais como ambulatórios, policlínica, centros de saúde, laboratórios clínicos, clínicas médicas, odontológicas, fisioterápicas e afins, sem prejuízo das seguintes recomendações:

I – adoção de medidas para proteção individual contra o novo coronavírus SARS CoV-2 (Covid-19), conforme indicações do Ministério da Saúde, como higienização regular das mãos, manutenção de ventilação adequada em locais fechados;

II – uso de máscara cirúrgica para indivíduos acima de 60 anos de idade ou com fatores de risco a serem considerados para complicações da Covid-19, conforme orientação da OMS;

III – uso da máscara adequada em caso de indivíduo sintomático para a Covid-19 ou com sintomas de síndrome gripal ou manifestação de Síndrome Respiratória Aguda Grave, na forma de regulamento federal;

IV – observar às orientações do Ministério da Saúde quanto às atividades relativas a serviços e saúde, quanto ao uso de máscaras por profissionais e/ou usuários.

**Art. 2º** Fica revogado, em todos os seus termos, o**Decreto n.º 16/2022**.

**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 03 de junho de 2022.

***ÉCIO JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**EBBE2577

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022 - PREGÃO 11/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2022**

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 60/2022, tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade a rede de internet** da licitante proponente **INTERSETE PROVEDOR DE INTERNET LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº: 31.314.009/0001-09, oriundo do Processo Licitatório nº: 54/2022 – Pregão nº: 11/2022. Assinatura: 01/06/2022, Valor total contratado: R$ 19.368,90 (dezenove mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

***DOUGLAS SOARES RODRIGUES***
Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**
Douglas Soares Rodrigues
**Código Identificador:**66DD5F85

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 80/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 - AVISO**

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 24/06/2022 (sexta-feira) as 09:00horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 80/2022 - Pregão Eletrônico nº 15/2022. **"REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVENTUAL FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

***DOUGLAS SOARES RODRIGUES –***
Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Douglas Soares Rodrigues
**Código Identificador:**23169D7D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022**

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de tubos PVC Ocre corrugado para o DAE.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no **CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: **R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2022
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**2847BF4F

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022**
Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para execução de reparos e recomposições em diversos locais pelo DAE.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no **CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: **R$ 299.820,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**A6636643

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022**
Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para execução de reparos e recomposições em diversos locais pelo DAE.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **AGUIA PREMOLDADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 17.991.836/0001-06.**
Valor Total Estimado: **R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**5813370C

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 013/2022, com a empresa **RAMAC INDUSTRIA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.864/0001-05.** Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo substituição de peças danificadas em bombas e motores utilizados pelo DAE de João Monlevade. Valor Estimativo: R$ 330.785,95 (trezentos e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**B413C498

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 PROCESSO Nº 272/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**
**PROCESSO Nº 272/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LANCHES (sanduíche e refrigerante), para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Esportes e Lazer.

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| EMPRESA | LOTE | VALOR |
|---|---|---|
| PADARIA MAYRINK LTDA | 01 | R$ 150.863,00 |

João Monlevade, 06 de Junho de 2022.

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**929E543F

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**DESPACHO PREGÃO 29/2022**

**DESPACHO**
**PREGÃO 29/2022**

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 31 de Maio de 2022.

***CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**69B97191

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 PROCESSO Nº 272/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**
**PROCESSO Nº 272/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LANCHES (sanduíche e refrigerante), para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Esportes e Lazer.

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| EMPRESA | LOTE | VALOR |
|---|---|---|
| PADARIA MAYRINK LTDA | 01 | R$ 150.863,00 |

João Monlevade, 06 de Junho de 2022.

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**00506517

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PORTARIA Nº 143/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**PORTARIA Nº 143/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS VALORES CONSTANTES EM TESOURARIA, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA CONFERÊNCIA DA SITUAÇÃO FÍSICA REAL COM OS REGISTROS CONTÁBEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** *o disposto na Lei nº 4.320/64, em seus artigos 94, 95 e 96 e a Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2021.*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomeia, membros para comporem comissão para levantamento do inventário anual dos valores constantes em tesouraria, materiais permanentes e de consumo, para conferência da situação física real com os registros contábeis no âmbito da administração direta e indireta do Município de João Monlevade.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Johanata Henrique Silva - Matrícula 9453 - CPF 104.611.156-62;
Hallan Charles Souza Maciel - Matricula 6242 -CPF 664.034.486-68;
Priscila das Graças Silva - Matrícula 8994 - CPF 101.483.426-04;
Cleuber Silva Andrade - Matrícula 6208 - CPF 043.038.346-02;
Gleiciele Diana Araujo Vieira - Matrícula 011696 - CPF 100.125.656.52

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Hallan Charles Souza Maciel - Matricula 6242 -CPF 664.034.486-68

**Art. 3º** Em atendimento à Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, as certidões a serem emitidas, são as seguintes:
Conferência dos valores em Tesouraria e seus registros no balanço patrimonial do Município;
Conferência dos valores em almoxarifado e seus registros no balanço patrimonial do Município;
Conferência do Inventário físico dos bens móveis e imóveis, e seus registros no balanço patrimonial do Município;
Conferência dos valores constantes do passivo circulante e não circulante e seus registros no balanço patrimonial do Município;
Verificação da execução dos atos potenciais constantes no balanço patrimonial do Município.

**Art. 4º** Caberá à Comissão a elaboração das certidões exigidas na prestação de contas do exercício 2021, através da Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme orientação do Boletim SICOM nº 8, de 19 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** Na certidão deverá constar as inconsistências verificadas e apresentar recomendações para a correção das mesmas.

**Art. 6º** As recomendações deverão ser encaminhadas para o Controle Interno, que é o órgão responsável pelo acompanhamento e controle do patrimônio do Município.

**Parágrafo único.** Deverá o Controle Interno, ao tomar ciência das recomendações, promover acertos e ajustes administrativos para que sejam promovidas as correções das inconsistências encontradas.

**Art. 7º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para execução de seus trabalhos.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Março de 2022.

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Março de 2022.

***GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO***
Assessor de Governo

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**34273C48

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022 – CONSTRUTORA MADEMA EIRELI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022 – CONSTRUTORA MADEMA EIRELI – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI**, decorrente do Processo Licitatório nº 027/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2021, realizado pelo CONSMEPI, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 - **Valor: R$ 42.960,00 – Data: 23/05/2022.**

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**F09A3383

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**AVISO DE LICITAÇÃO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO 01**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO e RETIFICAÇÃO 01**

O Município de João Monlevade torna público o **LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO e RETIFICAÇÃO 01 do Pregão Eletrônico 28/2022**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **NOVA Data de abertura: 22/06/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 06 de Junho de 2022.

***GILBERTO VICENTE BARCELOS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**22E6AA80

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 109-2022 – COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA RP 109-2022 – COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA**, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo Licitatório nº. 210/2022 **- vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 55.570,04 - Data: 24/05/2022.**

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**B13F41A9

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 110-2022 – GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA RP 110-2022 – GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA**, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo Licitatório nº. 210/2022 **- vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 262,05 - Data: 24/05/2022.**

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**22776210

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 111-2022 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA RP 111-2022 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA**, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo Licitatório nº. 210/2022 **- vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 60.443,40 - Data: 24/05/2022.**

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**4747FDC4

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 112-2022 – DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA RP 112-2022 – DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA**, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo Licitatório nº. 210/2022 **- vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 2.879,28 - Data: 24/05/2022.**

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**E8C0D2B1

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 113-2022 – MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA RP 113-2022 – MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA**, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo Licitatório nº. 210/2022 **- vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 31.400,00 - Data: 24/05/2022.**

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**12B4F3AD

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 114-2022 – TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA RP 114-2022 – TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA**, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo Licitatório nº. 210/2022 **- vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 37.999,98- Data: 24/05/2022.**

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**5B47E2ED

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 115-2022 – CM HOSPITALAR S.A**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA RP 115-2022 – CM HOSPITALAR S.A- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA**, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo Licitatório nº. 210/2022 **- vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 8.388,00 - Data: 24/05/2022.**

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**FF6297DA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006 03-06-2022**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**
**MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, de 03 de Junho de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| **Sujeito(s) Passivo(s)** | | |
|---|---|---|
| **Nome Completo / Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Termo de Intimação Fiscal (ITR)** |
| ANA MENDES RODRIGUES | 225.461.201-82 | 4725/00018/2022 |
| **Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR** | | |
| Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA | Matrícula: 00017523 | |
| Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021 | Assinatura: | |
| Data de afixação: 03/06/2022 | | |
| Data de desafixação: 18/06/2022 | | |

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**1EC41CD4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
**E D A AVILA PECAS LTDA,** valor total de**: R$ 22.481,00** (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais);
**JOAO DE D OLIVEIRA ME,** valor total de: **R$ 278.050,40** (duzentos e setenta e oito mil cinquenta reais e quarenta centavos);
**M B COMERCIO DE PECAS LTDA ME,** valor total de: **R$ 25.165,00** (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco);
**MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** valor total de: **R$ 5.137,20** (cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos);
**RAIOS BATERIA E PNEUS LTDA ME,** valor total de: **R$ 18.498,00** (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Valor total do Processo Licitatório: **R$ 349.331,60** (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

João Pinheiro/MG, 03 de junho de 2022.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

***ADÃO PEREIRA DA SILVA***

***SIDELE XAVIER DE SOUZA***

***EULAIA APARECIDA VIDAL***

***JULIANA LOPES MARINHO SOUTO***

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal
03/06/2022

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**FE7AB4D5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**, abertura dia **21/06/2022 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Lote, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares e UPA. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 06 de junho de 2022.

***JOSEANE MENDES DE ANDRADE***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**52A5B47A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## DECRETO 158/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o Feriado Municipal de Corpus Christi e a sexta-feira que o sucede,

**DECRETA:**

**Art. 1o-** Fica decretado "Ponto Facultativo" no dia 17/06/2022 para os servidores públicos municipais.

**Parágrafo único.** Não se incluem neste decreto os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde pública.

**Art. 2o.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de junho de 2022.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**7C403FE6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, abertura dia 23/06/2022, às 09h00**, tipo menor preço global, que tem por objeto da presente licitação a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **recapeamento asfáltico da Avenida Júlio carneiro, no Município de João Pinheiro MG Convênio 914907/2021 Proposta 032721/2021**. O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 06/06/2022,

***ROGÉRIO DA COSTA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**2AE756D4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JORDÂNIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 040/2022. Processo nº 013/2022 – Credenciamento nº 001/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO CNPJ 33.709.142/0001/81. Objeto: Prestação de serviços na área de Protético/Prótese Dentária, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jordânia/MG. Valor Global: Até R$107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) conforme demandas solicitadas pela Secretaria de Saúde. Assinatura: 01/06/2022 – Vigência: 31/12/2022.

Jordânia/MG, 06 de junho de 2022.

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aliécio Pereira Santos
**Código Identificador:**23E2D476

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 –TIPO: Menor Preço Global. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na produção musical (promoção, produção e agenciamento de bandas e grupos musicais), com o fornecimento de palco com iluminação, barracas, estruturas e sonorização para as festas de São João no Município de Jordânia/MG nos dias 23,24 e 25 de Junho de 2022 de acordo com as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Jordânia/MG. Tendo como vencedora a licitante: ORGANIZAÇÃO LP EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.060.197/0001-70, valor global de R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Homologa a licitação na forma da Lei de Licitações 14.133, de 01 de abril de 2021. No dia 06 de junho de 2022.

***MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aliécio Pereira Santos
**Código Identificador:**702E7B12

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 060/2022

Processo: 042/2022. Contrato: 060/2022, assinado no dia 03/06/2022. Contratante: Município de José Gonçalves de Minas/MG; Signatário: Prefeita Maria Gomes Motoso Rocha. Contratada: DEVA VEICULOS LTDA; CNPJ: 23.762.552/0003-02. Signatários: Procurador Sr. ABNER SALDANHA DE RESENDE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO 4X2 COM CARROCERIA DE MADEIRA, CONFORME CONVÊNIO 906360/2020 – NOTA TÉCNICA N° 113/2022/CGAP/DERU/SMDRU-MDR – PROCESSO N° 59000.027134/2020-72**. Valor Global: R$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 042/2022 com base Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, e do Decreto Municipal nº 14/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Valdício da Veiga Leite
**Código Identificador:**495596D2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGAMAR

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS RETIFICAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NS° 033, 034, E 035/2022 PUBLICADO EM 06/06/2022

**EXTRATO DAS ATAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG**. Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ns° 033, 034, e 035/2022. Assinaturas em 03/06/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022
Pregão Eletrônico SRP n° 014/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar-MG.

Contratadas:
**HENRIQUE DE DEUS GODINHO**.
Valor total estimado: R$ 51.799,48

**SUPERMERCADO E CASA DE CARNES JUJU EIRELI.**
Valor total estimado: R$ 149.973,85

**PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP.**
Valor total estimado: R$ 249.219,63

Vigência 12 meses.

***AURO JOSÉ PEREIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Luana Cristina Braga
**Código Identificador:**D57024EA

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NS° 036, 037, E 038/2022

**EXTRATO DAS ATAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG**. Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ns° 036, 037, e 038/2022. Assinaturas em 06/06/2022.

Processo Licitatório nº 029/2022
Pregão Eletrônico SRP n° 016/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de utensílios em geral e descartáveis, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar-MG.

Contratadas:
**THARLLEY MONTEIRO DUARTE**.
Valor total estimado: R$ 16.482,50

**SUPERMERCADO E CASA DE CARNES JUJU EIRELI.**
Valor total estimado: R$ 154.442,40

**HENRIQUEDE DEUS GODINHO.**
Valor total estimado: R$ 21.046,48

Vigência 12 meses.

Contratante:
***AURO JOSÉ PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Cristina Braga
**Código Identificador:**C2D3A42B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 148/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 95/2022, Inexigibilidade nº. 29/2022, nos termos do 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: MCCO - CLINICA MÉDICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.247.294/0001-00.

**Objeto:** Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

**Valor do Contrato**: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
**Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
**Vigência:** a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2023**.

**Data da assinatura do Contrato:** 31 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**8C5F1C17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 149/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 96/2022, Inexigibilidade nº. 30/2022, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: VITOR REZENDE VIEIRA SERVICOS MEDICOS – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.001.601/0001-33.

**Objeto:** Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

**Valor do Contrato**: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
**Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
**Vigência:** a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2023**.

**Data da assinatura do Contrato:** 31 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**276133C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 150/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 97/2022, Inexigibilidade nº. 31/2022, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: EDUARDO NARDY DE AVILA – EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.264.385/0001-62.

**Objeto:** Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado, e no Termo de Referência mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

**Valor do Contrato**: **R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)**.
**Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
**Vigência:** partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2023**.

**Data da assinatura do Contrato:** 31 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**3700DB7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 151/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 98/2022, Inexigibilidade nº. 32/2022, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: OBF - SERVICOS MEDICOS LTDA. – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.242.588/0001-05.

**Objeto:** Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE**

**PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado, e no Termo de Referência mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

**Valor do Contrato**: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.
**Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
**Vigência:** a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2023**.

**Data da assinatura do Contrato:** 31 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**BA958486

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 152/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 100/2022, Inexigibilidade nº. 33/2022, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA RIBEIRO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.726.813/0001-50.

**Objeto:** Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado, e no Termo de Referência mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

**Valor do Contrato**: **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.
**Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
**Vigência:** a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2023**.

**Data da assinatura do Contrato:** 31 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**E4DC8944

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 153/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 101/2022, Inexigibilidade nº. 34/2022, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: LUANE VARGAS MIRANDA**, pessoa física inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF Nº. 091.781.256-50.

**Objeto:** Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado, e no Termo de Referência mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

**Valor do Contrato**: R$ **100.000,00 (cem mil reais)**.
**Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
**Vigência:** a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2023**.

**Data da assinatura do Contrato:** 31 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**BF1D81AF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 154/2022**

**Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2022**.
**Modalidade: Pregão Eletrônico 035/2022**.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.234.423/0001-88.

**Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SONDA GASTROSTOMIA) PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

**Valor do Contrato**: **R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)**.

**Dotações orçamentárias: 12.01.10.302.1208.8.028.3.3.90.32**
**Vigência: 12 (doze) meses**, e terá início na data de sua assinatura.

**Data da assinatura do Contrato:** 01 de junho de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**D6DDF6A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 113/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 028/2022
**Modalidade:** Pregão 015/2022
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada:** ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO, corrigindo o prazo de vigência do contrato nº. 113/2022, pois foi constatada a divergência na quantidade de meses na Cláusula Quinta em relação a Cláusula primeira – do Objeto

**DA ALTERAÇÃO:**
Onde se lê:
"5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura."
Leia-se:
"5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura."

**Data da assinatura do termo aditivo:** 02 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***ALYSSON ELIAS MACEDO***
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**C0108F98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 114/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 028/2022
**Modalidade:** Pregão 015/2022.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada:** M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO, corrigindo o prazo de vigência do contrato nº. 114/2022, pois foi constatada a divergência na quantidade de meses na Cláusula Quinta em relação a Cláusula primeira – do Objeto.
**DA ALTERAÇÃO:**
Onde se lê:
"5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura."
Leia-se:
"5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura."

**Data da assinatura do termo aditivo:** 02 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***ALYSSON ELIAS MACEDO***
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**B356BDDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 115/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 028/2022
**Modalidade:** Pregão 015/2022.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada:** FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.299/0001-15.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO, corrigindo o prazo de vigência do contrato nº. 115/2022, pois foi constatada a divergência na quantidade de meses na Cláusula Quinta em relação a Cláusula primeira – do Objeto.
**DA ALTERAÇÃO:**
Onde se lê:
"5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura."
Leia-se:
"5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura."

**Data da assinatura do termo aditivo:** 02 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***ALYSSON ELIAS MACEDO***
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**40FBA4E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 120/2020**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 130/2020
**Modalidade:** Pregão 046/2020.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada:** VIVVER SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.381.389/0001-50.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 09/06/2023, do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal de saúde, com os serviços de migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção durante o período contratual, em plataforma de arquitetura no modelo SAAS (software as a service). O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 188/2022.
**DA ALTERAÇÃO:**
Fica alterada cláusula sétima, que passará a vigorar, a partir do dia 10/06/2021, com a seguinte redação:
***"O presente contrato terá vigência até 09/06/2023."***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 24 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**9FDF46A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 041/2022**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 300/2021
**Modalidade:** Pregão 152/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada:** FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.299/0001-15.
**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o reequilíbrio econômico-financeiro do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, *a partir do dia 20/05/2022*, contemplando a seguinte alteração no preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR ANTIGO | VALOR NOVO |
|---|---|---|---|---|
| 6 | BATATA CHAT MÉDIA | CATALÃO | R$ 3,70 | R$ 5,28 |

**Data da assinatura do termo aditivo:** 19 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***AMANDA TALITA LUÍS LOPES***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**C2D1E731

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 182/2021**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 145/2021
**Modalidade:** Pregão 044/2021.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: GR COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.800.281/0001-86.
**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o reequilíbrio econômico-financeiro do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, *a partir das 00:00 do dia 01/06/2022*, contemplando a seguinte alteração no preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR ANTIGO | VALOR NOVO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | OLEO DIESEL S-50/S-10 (LT) | BR | R$ 6,6416 | R$ 6,8090 |

**Data da assinatura do termo aditivo:** 30 de maio de 2022.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

***THIAGO MARQUES SOUTO***
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**CE1580D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO**

**AUTO DE INFRAÇÃO nº 20223310002061**
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4028/2017,ao Contribuinte **D´ROÇA EMPORIO LTDA** portador do CNPJ nº 16.890.384/0001-03 por Embaraço a ação fiscal/Empecilho de entrada/Desacato Fiscal, situado Rua Barão do Rio Branco N°106, Centro, (lote não informado, quadra não informado) conforme Auto de Infração lavrado no dia 30 de Maio de 2022 , às 11 horas e 30 minutos. "Art. 409. Em relação à fiscalização, serão aplicadas as seguintes multas: (Redação dada pela Lei nº 4083/2017) III - 1.000 (um mil) UPF-LS, ao sujeito passivo que negar-se a prestar informações ou por qualquer modo tentar embaraçar, iludir, dificultar ou impedir a ação dos agentes do fisco, no desempenho de suas funções normais. Posto assim, FICA a Empresa acima citada autuada em 1.000 UPF-LS.” Coordenadoria de Fiscalização - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa MG.

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**157A58A9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Abertura da Concorrência Pública 008/2022 no dia 11/07/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para realização da obra de infra estrutura, pavimentação e urbanização para implantação de casas populares - Montreal, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

***DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**EB9213A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ERRATA E PRORROGAÇÃO**

Torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados a Errata e Prorrogação do credenciamento 001/2022 para o dia 27/06/2022 às 9h e 30min. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas autorizadas pela ANS para atuar como operadoras de Planos de Saúde (...). A Errata e Prorrogação na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

***DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**B776EB9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO**

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de kit completo de laboratório de ciências e matemática ensino fundamental (anos iniciais 1° ao 5° ano e anos finais 6° ao 9° ano) com recursos tecnológicos e conteúdo de aprendizagem em formato digital com possibilidade de integração do usuário e uso de tecnologia de realidade aumentada, animação em 2d e 3d, jogos educativos e vídeos. Recursos disponíveis para a utilização em dispositivos que acompanham o laboratório como tablets e ativados por Qr Codes aplicados no material didático de instrução e equipamentos físicos do laboratório.

Empresa: ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - CNPJ: 03.574.184/0001-91.

Valor total: R$ 2.747.190,10 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e noventa reais e dez centavos).

A intenção na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em 02 de junho de 2022.

***NILA ALVES DE REZENDE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**8904C46F

**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**
**NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - CNPJ**: 30.430.510/0001.60 –** CONTRATO Nº 002/2022. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **09585/2022.** Em 06/06/2022

***CLAUDIA FONSECA SILVA***
Presidente da COPECAF

**Publicado por:**
Claudia Fonseca Silva
**Código Identificador:**AB0CEB1E

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 4.839, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo de segurança que informe a ocorrência de assaltos nos veículos de transporte coletivo no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As concessionárias de transporte coletivo que atuam no Município de Lagoa Santa ficam obrigadas a instalar dispositivo de segurança contra violência com o objetivo de preservar a dignidade humana e prevenir furtos, roubos, depredação, violência contra passageiros e outros atos que comprometem a segurança dos usuários e funcionários da concessionária.

**§ 1º** O dispositivo de segurança deverá ser instalado de forma a alterar o letreiro do itinerário para "SOCORRO: ASSALTO".

**§ 2º** A implemenação da medida prevista neste artigo, deverá ser concluída no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta lei.

**§ 3º** A empresa concessionária do transporte coletivo deverá instalar câmeras de vídeo, no interior dos ônibus, com sistema de gravação, na parte da frente, próximo ao motorista, acima do retrovisor.

**§ 4º** A instalação das câmeras de segurança deverá ser concluída no prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta lei.

**§ 5º** O dispositivo de segurança contra a violência deverá ficar em local de fácil acionamento para motorista e cobrador e invisível para os passageiros.

**Art. 2º** O letreiro poderá ainda constar outras frases para comunicar a ocorrência de outros tipos de vandalismo.

**Art. 3º** O dispositivo de segurança previsto no caput do art. 1º deverá ser item obrigatório nas futuras licitações para o transporte coletivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de junho de 2022.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lorenna Cristina Fortini Freitas
**Código Identificador:**62FB0FC5

---

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO - 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 071/2020 - TOMADA DE PREÇOS 006/2020**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP -** CNPJ n° 14.269.085/0001-12.

Finalidade: acréscimo de valores no percentual de 8,0687% do valor do contrato e inclusão da Cláusula Vigésima Sexta, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

***BRENO SALOMÃO GOMES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho dos Santos
**Código Identificador:**A23E6E96

---

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2022 - ADESÃO N° 003/2022**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA -** CNPJ nº 24.104.071/0001-00.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra de forma contínua e/ou eventual, a serem executados nas dependências das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 4.281.497,04

Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023

Dotação Orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 98 | 02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.39.00 |
| 110 | 02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.39.00 |
| 200 | 02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.39.00 |
| 228 | 02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.39.00 |
| 282 | 02.04.04.15.452.0027.2150.3.3.90.39.00 |
| 400 | 02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.39.00 |
| 406 | 02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.39.00 |
| 411 | 02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.39.00 |
| 442 | 02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.39.00 |
| 447 | 02.05.04.08.244.0034.2255.3.3.90.39.00 |
| 451 | 02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.39.00 |
| 456 | 02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.39.00 |
| 461 | 02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.39.00 |
| 481 | 02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.39.00 |
| 486 | 02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.39.00 |
| 492 | 02.05.04.08.244.0037.2282.3.3.90.39.00 |
| 501 | 02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.39.00 |
| 552 | 02.05.05.23.695.0041.2296.3.3.90.39.00 |
| 644 | 02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39.00 |
| 653 | 02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.39.00 |
| 667 | 02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.39.00 |
| 677 | 02.06.01.10.302.0019.2227.4.4.71.70.00 |
| 711 | 02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.39.00 |
| 725 | 02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.39.00 |
| 750 | 02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.39.00 |

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho dos Santos
**Código Identificador:**799FC843

---

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA – ME-** CNPJ nº 13.336.262/0001-73.

Objeto; contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas por meio do credenciamento 003/2021 o qual gerou o termo de credenciamento nº 02-2021, para oficinas de iniciação esportivas que serão ofertadas aos moradores do
Município de Lagoa Santa/MG – Módulo III.

Valor: R$ 28.800,00

Vigência: 06/06/2022 a 06/12/2022

Dotação Orçamentária:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 576 | 100 | 02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.39.00 |

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho dos Santos
**Código Identificador:**40691E89

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2022

**EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO - AVISO DEREPUBLICAÇÃOLICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2022 - Processo Administrativo N° 092/2022** - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG), realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 062/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 Horas do dia 23 de junho de 2022. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 06 de junho de 2022.

***MARCELO GIOVANI DE SOUSA*** **-**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kaic Junqueira de Paiva
**Código Identificador:**B705502D

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2022

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2022 - Processo Administrativo N° 101/2022** - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial n° 067/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE VIDROS DO CEMEI DR. JOSÉ BENEDITO RODRIGUES RODRIGUES E CRECHE LOURDES NEVES.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 24 de junho de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 06 de junho 2022.

***MARCELO GIOVANI DE SOUSA*** **-**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kaic Junqueira de Paiva
**Código Identificador:**CFA33DE0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LARANJAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE TOMADA DE PREÇO 009/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 103/2022
**TOMADA DE PREÇOS** Nº 009/2022
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma do prédio da Casa de Cultura, situada na Rua Jeremias Dias de Oliveira, Bairro Industrial, na cidade de Laranjal/MG.
**DATA:** 28/06/2022
**HORÁRIO:** 08h30min.
**LOCAL:** Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
**FUNDAMENTO:** Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Em, 06 de junho de 2022.

***ALIF GOMES DE SOUZA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**5F01289B

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE TOMADA DE PREÇO 010/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 104/2022
**TOMADA DE PREÇOS Nº** 010/2022
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma do prédio da antiga Casa De Cultura, situada na Rua Geraldo Mendes Monteiro, Bairro Centro, na Cidade Laranjal/MG.
**DATA:** 28/06/2022
**HORÁRIO:** 13h00min.
**LOCAL:** Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
**FUNDAMENTO:** Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Em, 06 de junho de 2022.

***ALIF GOMES DE SOUZA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**D3FB05E2

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE TOMADA DE PREÇO 011/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 105/2022
**TOMADA DE PREÇOS Nº** 011/2022
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para pavimentação em concreto betuminoso usinado e a quente (CBUQ), da Rua Glória Guerra, Vila São João do Sapucaia, na cidade Laranjal/MG.
**DATA:** 29/06/2022
**HORÁRIO:** 08h30min.
**LOCAL:** Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
**FUNDAMENTO:** Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Em, 06 de junho de 2022.

***ALIF GOMES DE SOUZA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**84248FE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para manutenção das unidades médica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Envio de propostas e documentos habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h59min do dia 21/062022. Data e Horário de Abertura da Sessão: 21/06/2022 às 09h00min. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através site www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

***JOSEANY CORDEIRO SANTOS***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**26AE30F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA**
**RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 017/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022 – PRC Nº 036/2022**
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **GRÁFICA LEOPOLDINA LTDA. EPP**., CNPJ nº 22.145.908/0001-26, com sede na Rua Benedito Valadares, 51, Fábrica, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000, com os valores unitários conforme planilha anexa ao processo, no valor total de R$ 10.346,95 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Leopoldina - MG, aos 06 de junho de 2022.

***JOSÉ HENRIQUES -***
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

**Publicado por:**
Tarcilia Rodrigues Fernandes
**Código Identificador:**52D18B64

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA**
**CONTRATO Nº 089/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contrato nº 089/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: GRÁFICA LEOPOLDINA LTDA. EPP.
Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de material gráfico, para atender ao CISUM e CEAE.
Valor Total: R$ 10.346,95 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 7.804,00 (sete mil, oitocentos e quatro reais) para o CISUM, e R$ 2.542,95 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para o CEAE, conforme justificativa autuada no processo.
Dotação Orçamentária: - 01.01.10.122.0001.2.001.339039 - Ficha 09 e 01.01.10.302.0002.2.004.339039 - Ficha 29.
Vigência: 05/07/2022
Data da assinatura: 06/06/2022
Dispensa nº 017/2022 - PRC nº 036/2022
Signatários: José Henriques e Janice Werneck Ladeira

**Publicado por:**
Tarcilia Rodrigues Fernandes
**Código Identificador:**BAAEDDFE

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2022**

OSC: ASILO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 22.151.070/0001-83
Objeto da parceria: Acordo de Cooperação para o repasse de itens de consumo, adequando-se ao disposto no artigo 2, VII – A, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Base Legal: art. 2, VII – A, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, adequando-se ao disposto no artigo 2, VII – A, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, autoriza-se o Repasse de itens de consumo, tais como gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios domésticos, roupas, calçados, materiais de escritório esportivo e outros, parte integrante do Convênio 888995/2019, adquiridos por meio do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 54/2021, PRC 1275/2021.

Leopoldina, MG, aos 06 de junho de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito de Leopoldina

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**A6547F6B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 121 DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

NOMEIA INTEGRANTES DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 003/2022 – OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (AUXILIAR DE SECRETARIA) E AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (AUXILIAR DE SERVIÇOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para acompanhamento, seleção, coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado SME 003/2022 – OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (AUXILIAR DE SECRETARIA) E AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (AUXILIAR DE SERVIÇOS).

1) LOURDES BEATRIZ JUNQUEIRA FERRAZ;
2) STELLA MATTOS FONTANELLA;
3) SOLEDADE REZENDE PACHECO MACHADO;
4) JOSABET DE SOUZA FURTADO;
5) MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES.

Art.2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art.3° Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de junho de 2022.

168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**24D649DA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2022**

OSC: INSTITUTO ALBERT SABIN
CNPJ: 31.746.494/0001-81
Objeto da parceria: Cooperação Técnica e financeira para realização de despesas na oferta da modalidade educacional no ensino de xadrez, com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil.

Valor Total do Repasse: R$78.046,10 (setenta e oito mil e quarenta e seis reais e dez centavos).

Base Legal: art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, autoriza-se a concessão de repasse ao INSTITUTO ALBERT SABIN, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil, para realização de despesas na oferta da modalidade educacional no ensino de xadrez, com fornecimento de material didático, orientação e suporte pedagógico destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental, beneficiando 100 (cem) alunos, contribuindo com o desenvolvimento do raciocínio lógico e emocional e o respeito às regras

Leopoldina, MG, aos 03 de junho de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito de Leopoldina

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**F92C879D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DESTINADOS AS SALAS DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE FONSECA, CONFORME RECURSOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000849/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 21 de junho de 2022 às 08:00 (Oito horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

**Retirada do Edital:** O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Ricardo Oliveira da Silva
**Código Identificador:**C38747A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2022. PRC Nº 76/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2022. PRC Nº 76/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG.**CONTRATADA: **LEANDRO CRISTINO PALHANO.**OBJETO**: "TRANSPORTE DE SERVIDORES, MUNÍCIPES E OUTROS, VISANDO O ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO".** VALOR ESTIMADO: R**$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**LUZ/MG - 03.06.2022.**

**Publicado por:**
Rosangela Silva
**Código Identificador:**C286EC03

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2022. PRC Nº 73/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2022. PRC Nº 73/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG.**CONTRATADA: **LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTD.**OBJETO**: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVESÁRIO DA CIDADE COM O CANTOR LUAN PEREIRA".** VALOR**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA*.**
Prefeito Municipal.

**LUZ/MG - 03.06.2022.**

**Publicado por:**
Rosangela Silva
**Código Identificador:**F3B0A66F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2022 DE 19/05/2022. PRC Nº 082/2022 – DISPENSA - 041/2022.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2022 DE 19/05/2022. PRC Nº 082/2022 – DISPENSA - 041/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **GEONEW - CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CADASTRAMENTO E REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA ESPECIAL - ISE, PARA IDENTIFICAR E AVALIAR A SITUAÇÃO ATUAL DAS BARRAGENS DO BAIRRO GRANDES LAGOS, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR ESTIMADO: **R$250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.** LUZ/MG, 06.06.2022.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosangela Silva
**Código Identificador:**2D029B37

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/N.º, DE 06 DE JUNHO DE 2022. NOMEIA ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER**

**DECRETO S/N.º, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

NOMEIA A SRA. ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, a Sra. **ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG – 18.655.338 e inscrita no CPF sob o N.º 114.196.726-06, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 06 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de junho de 2022.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Silva
**Código Identificador:**2223B7D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 6 DE JUNHO DE 2022. PRORROGA PRAZO CONVOCAÇÃO - PATRICIA COUTO MORENO MORAES**

**Decreto s/nº, de 6 DE JUNHO DE 2022.**

PRORROGA PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DE POSSE À SRA. PATRICIA COUTO MORENO MORAES, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ,** Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Prorroga por 30 (trinta) dias a convocação para tomar posse, prevista no art. 2º, do Decreto S/N de 25 de abril de 2022, publicado em 27 de abril de 2022, que nomeou a **Sra. PATRICIA COUTO MORENO MORAES,** aprovada no Concurso Público Nº 01/2021, para o cargo efetivo de **Especialista da Educação Básica – EEB - PSICOPEDAGOGA Nível I, Referência 0,** conforme disposto no do art. 53 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

**Art. 2º.** Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse á mesma.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 6 de junho de 2022.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Silva
**Código Identificador:**93B773DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 6 DE JUNHO DE 2022. PRORROGA PRAZO CONVOCAÇÃO - RITA DE CASSIA CONDE GUIMARAES COELHO**

**Decreto s/nº, de 6 DE JUNHO DE 2022.**

PRORROGA PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DE POSSE À SRA. RITA DE CASSIA CONDE GUIMARAES COELHO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ,** Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Prorroga por 30 (trinta) dias a convocação para tomar posse, prevista no art. 2º, do Decreto S/N de 20 de maio de 2022, publicado em 23 de maio de 2022, que nomeou a **Sra. RITA DE CASSIA CONDE GUIMARAES COELHO,** aprovada no Concurso Público Nº 01/2021, para o cargo efetivo de **Orientador Social Nível I, Referência 0,** conforme prevê o § 3º, do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013 (Estatuto dos Servidores da Administração Geral do Município de Luz/MG).

**Art. 2º.** Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse á mesma.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 6 de junho de 2022.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Silva
**Código Identificador:**436EB5E3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E GESTCOM INFORMÁTICA LTDA

***PROCESSO LICITATÓRIO 04/2019***
***TOMADA DE PREÇO 04/2019***

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sandro Eugenio Aguiar Pereira, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***GESTCOM INFORMÁTICA LTDA,*** sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 09.666.624/0001-17, com sede na Rua dos Brandões, nº 231, sala 201, andar 3, letra A, centro, na cidade de Passos/MG, neste ato por seu Paulo Sérgio da Cruz, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2019 cujo objeto é a prestação de serviço de locação com suporte e manutenção aos aplicativos de informática, denominados: Requerimentos, Contas e Consumo, Atendimento ao Público, Controle de Acesso, Dívida Ativa, Cobrança via Cartório de Protesto, Link de Autoatendimento via internet e Módulo de Integração com Leitura, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Planilha de Especificação e no Anexo VIII – Descrição das Características Funcionais Detalhadas de cumprimento obrigatório do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à revisão do preço atualmente praticado, conforme justificado pela Contratada, ante a inflação acumulada ao longo dos últimos 12 meses;
CONSIDERANDO que a prorrogação contratual mostra-se vantajosa para a autarquia municipal, tendo em vista a manutenção do preço ajustado, o qual sofre reajuste apenas com base em índice inflacionário, restando mantida a prestação dos serviços em pleno atendimento às demandas previstas no edital;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como base o índice IPCA para reajuste anual, respaldado no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 que trata do programa federativo de enfrentamento à Covid-19;

CONSIDERANDO a permissibilidade de se proceder à alteração contratual de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro, como preceitua a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta e da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 10/2019, concernente ao valor e ao prazo inicialmente ajustados no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO**
**2.1.** O valor mensal dos serviços contábeis descrito na Cláusula Quinta, do Contrato nº 10/2010, passa a ser R$ 1.785,07 (mil, setecentos oitenta cinco reais e sete centavos), aplicando-se o índice de inflação de 12,1314% dos últimos 12 meses, medido pelo IPCA, como fator de reajustamento.
**2.2.** O prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 10/2019 fica prorrogado por mais 12 meses, compreendendo o período de 03 de junho de 2022 até 02 de julho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 03 de junho de 2022.

***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***
Contratante

***GESTCOM INFORMÁTICA LTDA***
(CNPJ nº 09.666.624/0001-17)
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

**Publicado por:**
Rosangela Silva
**Código Identificador:**97CD0304

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MATUTINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Chamada Pública nº 02/2022 **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas poderão ser entregues no período de **06/06/2022 a 25/06/2022 nos horários de 07:00 as 11:00 e 12:30 as 16:00 horas.** A abertura dos

envelopes se darão as **09:00 horas do dia 27/06/2022.** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site: www.matutina.mg.gov.br –

***EDILMA ALMEIDA MARTINS -***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Vilmar Martins
**Código Identificador:**508646A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG** - Homologação de Processo 057/2022 – Pregão Presencial 012/2022. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA – MG. EXTRATO DE ARP nº 037/2022** – Detentora: **+ OXIGENIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 27.140.901/0001-35)**, Valor R$ 49.000,00. **EXTRATO DE ARP nº 038/2022** – Detentora: **GM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, (CNPJ nº 07.446.880/0001-73)**, Valor R$ 21.657,00. Vigência das ARP's até 05/06/2023.

**Mirabela, 06 de junho de 2022**.

***FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO –***
Gerente Municipal de Obras.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**95D1F35B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG** - Homologação de Processo 053/2022 – Pregão Presencial 019/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPAL DE MIRABELA-MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 054/2022** – Contratada: **OLGA BEATRIZ BRAZ LTDA, (CNPJ nº 26.974.812/0001-21)**, Valor R$ 21.657,00. Vigência até 05/06/2023.

**Mirabela, 06 de junho de 2022**.

***ALINE NUNES RODRIGUES –***
Gerente Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**BC51D5C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1557 DE 31 DE MAIO DE 2022**

"Regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas da administração pública municipal"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Os órgãos da Administração Pública Municipal observarão na elaboração da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais as regras estabelecidas nesta Lei, no que tange às consignações em folha de pagamento.

Art. 2º - Considerar-se-á, para os fins desta Lei:
I – CONSIGNATÁRIA: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;
II – CONSIGNANTE: órgão ou entidade da administração pública municipal que procede aos descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do Servidor, em favor da consignatária;
III – SERVIDOR: servidor público ativo, inativo, pensionista ou contratado.

Art. 3º - Consignação é todo desconto incidente sobre a remuneração do Servidor, efetuado por determinado prazo legal ou judicial, ou aquele desconto incidente sobre a remuneração do Servidor, mediante sua autorização prévia e formal, tais como:
I - parcela referente à amortização de auxílio financeiro ou empréstimo pessoal concedido por instituição financeira consignatária;
II - prestação referente à imóvel residencial adquirido de entidade financiadora de imóvel residencial;
III - contribuição para planos de previdência complementar, patrocinado por entidade aberta ou fechada de previdência privada, devidamente regulamentada, que opere com planos de pecúlio, pensão, seguro de vida, renda mensal e outros produtos previdenciários;
IV – contribuição para planos de saúde, patrocinados por seguradora ou entidade administradora de planos de saúde.

Art. 4º - As consignações em folha de pagamento serão reguladas e processadas nos termos de convênio já firmado, ou a ser firmado, entre a Consignatária e o Consignante, no qual estipular-se-ão as obrigações de cada uma das partes, o objeto do mesmo, seu prazo de vigência, a forma e a data do repasse, dentre outras regras.

Parágrafo único – A administração poderá firmar os convênios necessários para fins de empréstimos financeiros aos servidores públicos municipais.

Art. 5º - A margem consignável é de 30% (trinta por cento) do valor dos vencimentos totais do servidor, deduzindo-se as parcelas de caráter não-permanente, eventual ou temporário, tais como:
I - diárias;
II - ajuda de custo;
III - salário família;
IV - gratificação natalina;
V - auxílio-natalidade;
VI - auxílio-funeral;
VII - adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração;
VIII - adicional para prestação de serviço extraordinário;
IX - adicional noturno;
X – adicional por tempo de serviço, quando não permanente;

Parágrafo único – Não se aplica a limitação percentual do caput nos casos de consignação determinada por sentença judicial.

Art. 6º - Os descontos relativos às consignações de caráter facultativo sempre serão processados na seguinte ordem:
I - amortização de empréstimos pessoais;
II - amortização de financiamentos de imóveis residenciais;

III - pensão alimentícia voluntária;
IV - contribuição para previdência complementar;
V - contribuição para planos de saúde;
VI - contribuição para seguro de vida;
VII - mensalidade para custeio de entidades de classe.

Art. 7º - O direito da entidade Consignatária ao repasse dos valores consignados na folha de pagamento do Servidor é líquido e certo, uma vez verificada a regularidade da contratação.

Art. 8º - As consignações facultativas referentes à amortização de empréstimo pessoal concedido pela Consignatária ao Servidor e processadas pela Secretaria Municipal de Administração, ou correspondente órgão da administração municipal, serão mantidas até a amortização da última parcela do empréstimo consignado e quitação total integral do empréstimo, exceto no caso de servidores contratados que estarão limitados à duração do contrato.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro – MG, 31 de maio de 2022.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
**Código Identificador:**328741DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1558 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

DISPÔE SOBRE O PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR "BOA MORADA" PARA REFORMA, AMPLIAÇAÕ, DOAÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, COLOCAÇÃO DE ÁGUA E LUZ, PARA FINS HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miradouro-MG, aprovou e eu, Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no Município de Miradouro-MG, o Programa Habitacional "BOA MORADA", ficando autorizado a reformar, ampliar, doar materiais, ceder mão- de-obra de servidores públicos, contratar mão-de-obra para benefícios habitacionais, para fins habitacionais, na zona urbana ou rural do Município, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 2º.** O programa que trata o artigo anterior consistirá na implementação pelo Poder Público de diversos benefícios à população em situação de vulnerabilidade social, por meio da promoção do acesso a moradia digna, a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a preservação ambiental e a qualificação dos espaços urbanos, visando incentivar a fixação de suas residências no Município de Miradouro-MG.

**Art. 3º.** A elaboração, implementação e monitoramento do Programa Habitacional, serão regidos pelos seguintes princípios:
**I** – reconhecimento do direito fundamental à moradia;
**II** – moradia digna como direito e vetor de inclusão social;
**III** – compatibilidade de integração das políticas habitacionais públicas, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento humano, urbano, ambiental e econômico;
**IV** – função social da propriedade urbana e rural.

**Art. 4º.** Para fins de implementação do Programa Habitacional e a critério do Poder Executivo Municipal a reforma e a ampliação de casas populares poderão ser realizadas através de mutirões comunitários, execução direta, liberação de mão-de-obra de servidores públicos municipais e/ou terceiros contratados e pagos pelo Município.

**Art. 5º.** Para execução do Programa Habitacional o Município poderá adquirir materiais e mão de obra, ficando autorizado a fazer doação sem ônus para o beneficiário.

**Art. 6º.** São condições para participar do Programa Habitacional:
**I -** possuir Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
**II -** comprovar residência em Miradouro, no imóvel que solicita o benefício;
**III -** possuir um único imóvel;
**IV -** existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para cobertura das despesas decorrentes;
**V -** parecer favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
**VI -** vistoria e relatório pela Secretaria de Obras;
**VII -** não ser beneficiário de outros programas habitacional de outras esferas de governo.

**Art. 7º.** Caracteriza-se como público prioritário para concessão do Programa Habitacional:
**I -** famílias encaminhadas pela Defesa Civil atingidas por intempéries da natureza: enchentes, vendavais, temporais, granizo e/ou outros eventos atípicos da natureza;
**II -** famílias com moradias em situação de risco ou precárias, sem condições de habitabilidade;
**III -** famílias que possuam a mulher como provedora;
**IV -** idosos, assim considerados aqueles com 60 anos ou mais;
**V -** famílias com pessoas com deficiência;
**VI -** famílias adotantes de crianças ou idosos;
**VII -** famílias que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, devidamente comprovada por laudo médico;
**VIII -** menor renda per capta familiar.

**§ 1º.** O atendimento às famílias inscritas no Programa Habitacional obedecerá aos indicativos de público prioritário, podendo atender os demais desde que todas as famílias inscritas prioritariamente tenham sido atendidas.

**§ 2º.** Caso a demanda de inscritos no programa seja maior do que a capacidade orçamentária anual prevista, serão atendidas por ordem de classificação aquelas famílias que obtiverem maior pontuação alcançada no atendimento aos quesitos elencados no presente artigo, sendo que cada inciso corresponde a 01 (um) ponto.

**Art. 8º.** Fica limitado em até 5 (cinco) salários mínimos, por núcleo familiar, valor dos materiais a serem doados e até 90 (noventa) dias de mão de obra.

**Art. 9º.** Todo o processo, desde o cadastro da família, o processo seleção, de escolha, os laudos, croquis e as Planilhas de Custos, a Licença para construção, o Habite-se e a Escritura realizados pela Secretaria de obras, quando for o caso, deverão ficar arquivados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de registro documental e fotográfico.

**Art. 10.** A família beneficiada com o Programa Habitacional assume responsabilidade pelo benefício recebido, através de Termo de Responsabilidade e Termo de Recebimento, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que será assinado pelos beneficiários.

**§ 1º.** Assinados os Termos referenciados no *caput*, o beneficiário assume a responsabilidade exclusiva pela guarda, conservação e efetiva utilização do bem recebido, ficando expressamente vedada a sua comercialização, permuta ou doação a terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de imputação automática do impedimento de receber novos benefícios do Setor de Habitação e retorno automático do bem ao município, além de outras sanções legais cabíveis expressas nos referidos termos.

**§ 2º.** Aquele que for adquirente, seja a título oneroso ou gratuito de bem que tenha sido objeto desta Lei será aplicado as mesmas penas constantes parágrafo anterior, sem prejuízo de outras penalidades dependendo do caso.

**Art. 11.** Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à análise dos documentos de cadastros, fiscalização, classificação, acompanhamento e a execução do Programa Habitacional "BOA MORADA" instituído através desta Lei.

**Art. 12.** Compete a Secretaria de obras o levantamento da área residencial a ser reformada através de laudos, croqui, planilha orçamentaria de custou de material e/ ou serviços, acompanhamento a execução do Programa Habitacional "BOA MORADA" instituído através desta Lei.

**Art. 13.** O beneficiário direto ou indireto que descumprir as normas estabelecidas, que utilizar-se de informações falsas para beneficiar-se, ou que prestar informações equivocadas para obter vantagens, ficará impedido de receber novos benefícios pelo prazo de 05 (cinco) anos, além de ser obrigado, sob as penas da Lei, a devolver ao município o bem recebido com todos os custos e valores despendidos pelo Ente Público.

**Art. 14.** Fica vedada a alienação da casa popular a terceiros pelo período de 10 (dez) anos, exceto se tiver a devida aprovação nos termos desta Lei.

**Art. 15.** Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, aquela composta por uma única pessoa ou que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela constituição de seus membros.

**Art. 16.** Para inscrever-se no Programa de Habitação instituído através da presente Lei, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
**I –** cédula de identidade;
**II –** registro de nascimento ou certidão de casamento;
**III –** CPF;
**IV** - título de eleitor;
**V –** comprovação de residência, permanência ou vivência no município;
**VI –** comprovação de renda familiar, mediante a apresentação de declaração, contrato, recibo, folha de pagamento, carteira de trabalho, ou outro documento idôneo aceito pelo município;
**VII –** comprovação de que o candidato não possui imóvel, através de certidão negativa do registro de imóveis da comarca e/ou certidão negativa do tabelionato local.

**Art. 17.** A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal

**Art. 18**. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente e futuros.

**Art. 19.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 31 de maio de 2022.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
**Código Identificador:**05DA79CD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1559 DE 31 DE MAIO DE 2022**

*"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMUDEC e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A presente lei cria o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMUDEC, órgão consultivo e de participação comunitária na Administração Municipal, integrante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDCEC, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de propor, deliberar, fiscalizar e supervisionar as políticas públicas de defesa civil, bem como, deliberar e fiscalizar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil de Miradouro.

**Art. 2º -** Compete ao Conselho Municipal de Defesa Civil:
**I –** estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração e execução dos programas, planos e ações de Defesa Civil;
**II –** deliberar sobre políticas, programas, planos e ações referentes à Defesa Civil Municipal;
**III -** reunir-se a mediante a convocação do seu Presidente, do Coordenador Municipal de Defesa Civil ou do Prefeito Municipal, ou ainda por decisão da maioria absoluta do conselho, devendo a convocação ser feita com no mínimo, 24 horas de antecedência;
**IV -** examinar e supervisionar a pauta das temáticas de Defesa Civil no município, confeccionando o plano de aplicação dos recursos;
**V -** propor a destinação de recursos orçamentários ou de outras fontes, internas ou externas, para atender os programas de Defesa Civil;
**VI -** fiscalizar a realização de obras e ações de prevenção, assim como analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Defesa Civil de Miradouro - FUMDEC, verificando sua compatibilidade com o Plano de Aplicação;
**VII -** elaborar o seu regimento interno submetendo ao Prefeito Municipal que o instituirá por decreto.

**Parágrafo Único -** Compete, ainda, ao COMUDEC a supervisão financeira do FUMDEC – Fundo Municipal de Defesa Civil de Miradouro, nela compreendidas a elaboração de cronograma financeiro, a elaboração de sua proposta orçamentária anual, a definição sobre a forma de aplicação das disponibilidades transitórias de caixa e a análise da prestação de contas e demonstrativos financeiros do FUMDEC.

**Art.3º-** Integram o COMUDEC:
**I –** Representante da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito;
**II -** Representante da Secretaria Municipal de Obras;
**III -** Representante da Secretaria de Municipal de Assistência Social;
**V -** Representante do Comércio Local
**VI -** Representante da sociedade civil com notória atuação profissional inscrito no CREA MG
**VII -** Representante da sociedade civil com notória atuação profissional inscrito na OAB MG.

**§ 1º.** Os conselheiros do COMUDEC serão nomeados pelo prefeito municipal, mediante indicação dos representados.

**§ 2º A** representatividade acima declinada se implementará por 1 (um) conselheiro efetivo e 1 (um) conselheiro suplente indicado cada uma das referidas entidades.

**§ 3º -** Os membros do Poder Legislativo Municipal poderão participar das reuniões do COMUDEC tendo direito a voz, sem contudo possuírem direito a voto.

**Art. 4º -** O mandato dos conselheiros do COMUDEC são de 2 anos, permitida a recondução e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

**§ 1º -** Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares nas suas faltas e impedimentos.

**§ 2º -** Os membros do Conselho não receberão qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa função que será considerada de relevante interesse público.

**Art. 5º**- O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o COMUDEC cumprir suas atribuições.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de rubricas orçamentárias próprias inseridas na legislação orçamentária do Município.

**Art. 7º** - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação.

Miradouro – MG, 31 de maio de 2022.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
**Código Identificador:**D374C178

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1560 DE 31 DE MAIO DE 2022**

*"Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável –CMDRS e dá outras providências."*

A Câmara Municipal aprovou e eu Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A presente norma reformula o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, criado pelo Lei Municipal1230/2008, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município de Miradouro, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que terá função consultiva e deliberativa, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento rural em implementação.

**Art. 2º**- Ao CMDRS compete promover:
**I -** o desenvolvimento rural sustentável do município, assegurando a efetiva e legítima participação das comunidades rurais na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, de forma a que este contemple ações de apoio e fomento à produção e comercialização de produtos da agricultura familiar, à regularidade da oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no município, e a organização dos agricultores(as) familiares, buscando sua promoção social, à geração de ocupações produtivas e à elevação da renda;
**II -** a execução, a monitoria e a avaliação das ações previstas no plano municipal de desenvolvimento rural sustentável do município, e dos impactos dessas ações, no desenvolvimento municipal, e propor redirecionamento;
**III -** a inclusão dos objetivos e ações do plano municipal de desenvolvimento rural sustentável no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Municipal (LOA);
**IV -** a compatibilização entre as políticas públicas municipais, regionais, estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, e para a conquista e consolidação da plena cidadania no espaço rural;
**V -** a criação e/ou o fortalecimento das associações comunitárias rurais, e a sua participação no CMDRS;
**VI -** a articulação com os municípios vizinhos visando a construção de planos regionais de desenvolvimento rural sustentável;
**VII -** a identificação e quantificação das necessidades de crédito rural e de assistência técnica para os agricultores familiares;
**VIII -** a articulação com os agentes financeiros com vistas a solucionar dificuldades identificadas e quantificadas, em nível municipal, para concessão de financiamentos à Agricultura Familiar;

**Art. 3º** - Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor(a) familiar aquele(a) que pratica atividades no meio rural, atendendo simultaneamente, aos seguintes requisitos:
**I -** não detenha, a qualquer título, área maior do que (4) quatro módulos fiscais;
**II -** utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
**III -** tenha renda familiar originada, predominantemente, de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento, nos termos estabelecidos pelo Plano Safra do PRONAF;
**IV -** dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;
**V-** resida no próprio estabelecimento ou em suas proximidades.

**Art. 4º**- Integram o CMDRS:
**I –** Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
**II -** Representante da Secretaria Municipal de Educação;
**III -** Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Esportes;
**IV -** Representante da Secretaria de Administração;
**V -** Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
**VI -** Representante da Secretaria Municipal de Obras;
**VII** – Representante da Secretaria de Municipal Assistência Social
**VIII -** Representante da Emater - MG;
**IX -** Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miradouro;
**X -** Representante do Sindicato Rural de Miradouro;
**XI-** Representante do Distrito de Santa Bárbara de Miradouro;
**XII -** Representante do Distrito de Serrania do Brigadeiro;
**XIII -** Representante do Distrito de Varginha de Miradouro;
**XIV -** Representante do Distrito de Santa Cruz do Monte Alverne;
**XV -** Representante da Comunidade do Alegre;
**XVI -** Representante das regiões rurais próximas à Miradouro.
**§ 1º.** Os conselheiros do CMDRS serão nomeados pelo prefeito municipal, mediante indicação dos representados.

**§ 2º.** A representatividade acima declinada se implementará por 1 (um) conselheiro efetivo e 1 (um) conselheiro suplente indicado cada uma das referidas entidades.

**§ 3º -** Os membros do Poder Legislativo Municipal poderão participar das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS tendo direito a voz, sem contudo possuírem direito a voto.

**Art. 5º** -O mandato dos conselheiros do CMDRS são de 2 anos, permitida a recondução e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

**Art. 6º** - O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições.

**Art. 7º**- O CMDRS elaborará o seu Regimento Interno para regular o seu funcionamento.

**Art. 8º** -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de rubricas orçamentárias próprias inseridas na legislação orçamentária do Município.

**Art. 9º.**Fica expressamente revogado a Lei 1230/2008, e demais normas no que colidirem com esta lei.

**Art. 10º.**Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro – MG, 31 de maio de 2022.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
**Código Identificador:**68778115

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1561 DE 31 DE MAIO DE 2022**

**"**Altera o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.217/2007 e da Outras Providências"

A Câmara Municipal pela maioria de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 35 da Lei Municipal nº 1.217/2007, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Dá Outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 35º - Na qualidade de membros do Conselho Tutelar, os Conselheiros não serão considerados servidores do quadro de Administração Municipal, com a qual não terão vínculo trabalhista ou estatutário, e sua remuneração será fixada em 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) do salário mínimo vigente.***

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 31 de maio de 2022.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito de Miradouro

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
**Código Identificador:**81026B7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2018. CONVITE N.º 012/2018. EMPRESA: Eduardo Reis – Sociedade Individual de Advocacia Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria na área de licitações e contratos administrativos.Vigência do Contrato: 06/06/2022 a 06/06/2023. Data da Assinatura do 4 Aditivo ao Contrato:06/06/2022.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**FE946743

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MOEMA

**LICITAÇÕES**
**ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 34/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG**, ORDENA a empresa CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.148.834/0001-62 – com sede na Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 115 – Bairro Centro – Japaraíba/MG, através do Contrato nº 34/2022, celebrado entre as partes, a dar início ao objeto contratado: Execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Caramuru, através do Programa de Mãos Dadas do Governo do Estado de Minas Gerais, objeto da Tomada de Preços nº 02/2022 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 06/06/2022 –

***ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmilson Batista Nunes
**Código Identificador:**851D0BBC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MONTE CARMELO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 02/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 02/2022, PROCESSO 60/2022. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas, para Prestação de Serviços Especializados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para o Hospital Municipal de Monte Carmelo - MG, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 26/05/2022:** GM Fernandes Serviços Médicos ME, CNPJ: 29.967.512/0001-03. Item 2.3: Médico Assistencial. Valor Unitário: R$ 112,80 hora trabalhada. Contrato n° 107/2022. Habilitação em 26/05/2022. Ratificação em 01/06/2022. Data dos Contratos: 01/06/2022.

***ANA PAULA PEREIRA –***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**E88582F8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 04/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 04/2022, PROCESSO 62/2022. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Procedimentos Cirúrgicos Diversos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas Credenciadas em 20/05/2022:** Life Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 32.409.151/0001-94, Lote 04. Contrato n° 97/2022. Clínica médica Soares de Sá Eireli, CNPJ: 19.706.297/0001-33. Lote 01 e Lote 05. Contrato n° 98/2022. Habilitação em: 20/05/2022. **Empresa Credenciada em 26/05/2022:** GM Fernandes Serviços Médicos ME, CNPJ: 29.967.512/0001-03. Lote 01, Lote 02 e Lote 05. Contrato n° 106/2022. Habilitação em 26/05/2022. Ratificação em 01/06/2022. Data dos Contratos: 01/06/2022.

***ANA PAULA PEREIRA –***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**5FB0AC5F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 05/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 05/2022, PROCESSO 63/2022. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em Cirurgias Ortopédicas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas Credenciadas em 18/05/2022:** Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C Ltda, CNPJ: 07.171.338/0001-55. Itens 01 ao 132. Contrato n° 99/2022. Rivas Serviços Ortopédicos Ltda ME, CNPJ: 19.056.485/0001-63. Itens 01 ao 132. Contrato n° 100/2022. Orto X Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 17.832.439/0001-83. Itens 01 ao 132. Contrato n° 101/2022. Habilitação em: 18/05/2022. Ratificação em 01/06/2022. Data dos Contratos: 01/06/2022.

***ANA PAULA PEREIRA –***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**20917D9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 06/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 06/2022, PROCESSO 64/2022. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos para Realização de Consultas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas Credenciadas em 20/05/2022:** Life Serviços médicos Ltda ME, CNPJ: 32.409.151/0001-94. Item 01. Contrato n° 102/2022. Juliano Lemes Tomas e Cia Ltda ME, CNPJ: 10.227.237/0001-63. Itens 04, 07 e 08. Contrato n° 103/2022. Edmar Afonso do Prado Consultorio médico ME, CNPJ: 19.634.540/0001-55. Item 07. Contrato n° 104/2022. Flauzer Franco Souza ME, CNPJ: 20.355.141/0001-34. Item 07. Contrato n° 105/2022. Habilitação em: 20/05/2022. **Empresa Credenciada em 26/05/2022:** GM Fernandes Serviços Médicos ME, CNPJ: 29.967.512/0001-03. Item 02. Contrato n° 108/2022. Habilitação em 26/05/2022. Ratificação em 01/06/2022. Data dos Contratos: 01/06/2022.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**240CD956

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2019, PROCESSO 47/2019, PREGÃO 34/2019. Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Special Trip Viagens Especiais e Locação de Veículos Ltda ME, CNPJ: 33.002.399/0001-07. **Objeto:**Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira**: Prorrogação da vigência Contratual do Contrato 37/2019 até 23/05/2023. **Cláusula Segunda:** Reajuste no valor do Contrato n 37/2019. O valor unitário passa a ser de R$4.156,88.

Monte Carmelo, 23 de maio de 2022.

***ANA PAULA PEREIRA*–**
Secretária Municipal da Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**85A368B2

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão: 20/2017. 8º T.A – Ctt: 125/2017. Contratada:** Elvis Bernadelli - ME, CNPJ: 05.601.833/0001-21. **Objeto:** Refere-se à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura de Monte Carmelo MG, conforme as especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 02/06/2022 a 02/08/2022. **Cláusula 2ª**: Justificativa da prorrogação do prazo por mais dois meses. **Cláusula 3°**: O reequilibro no valor dos itens 1 e 3 do Contrato em 12,13% de acordo com índice do IPCA. Item 01: Valor atualizado: R$ 0,038. Item 03: Valor atualizado: R$ 0,38.
**CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 02 de junho de 2022.

***ANA PAULA PEREIRA***
Secretária Municipal da Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**BA57927E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 43/2022, FORMA: PRESENCIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 43/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 68/2022**. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Com Cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 68/2022, modalidade Pregão SRP nº 43/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada**: Empremo Engenharia de Premoldados Ltda - ME. Data: 27/05/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 43/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 68/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 68/2022, modalidade Pregão SRP nº 43/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Empremo Engenharia de Premoldados Ltda - ME. Data: 27/05/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 43/2022, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 68/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 178/2022: Empremo Engenharia de Premoldados Ltda – ME, CNPJ: 19.347.590/0001-51. **Valor Global**: R$ 267.600,00. **Data:** 30/05/2022.

***ANA PAULA PEREIRA***
Secretária Municipal da Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**DF3E7EE6

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2021, PROCESSO 44/2021, PREGÃO 33/2021. Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03. **Objeto:**Refere-se Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria em Custos e Operações Contábeis para Administração Hospitalar. Realizar Treinamentos para a equipe técnica e administrativa do Hospital Municipal e UPA, implantação de rotinas e padronização de atividades dentro das Unidades de Saúde: Atualização do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, Procedimentos Operacionais Padrão (POP'S), Protocolos, Planos de Gerenciamento de Serviços de Saúde (PGRSS), Comissão de avaliação Óbitos, Ética e Prontuários, Regimentos Internos da Enfermagem, Manual de Normas e Rotinas. Serviço de acompanhamento e execução da Programação Pactuada e Integrada (PPI), orientação em faturamento Hospitalar (AIH'S) e ambulatorial (BPA e APAC), acompanhamento dos lançamentos. Implantação e assessoraria no sistema de faturamento DATASUS modulo hospitalar e ambulatorial. Serviço de Montagem e Acompanhamento dos Processos de Habilitação Credenciamentos dos Serviços de Média

Complexidade Junto ao Estado ou Ministério da Saúde. Solicitação de licenças (Alvará Sanitário e Solicitação de Responsabilidades Técnicas para os profissionais das Duas Unidades), atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor do Contrato n° 54/2021, sendo o reajuste de 12,13%, o item 01 que era R$ 7.600 passa a ser de R$ 8.521,88 e o item 02 que era R$ 6.500,00 passa a ser de R$ 7.288,45.

Monte Carmelo, 30 de maio de 2022.

***ANA PAULA PEREIRA–***
Secretária Municipal da Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**26E01CCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

### CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
### DECRETO Nº 02/2022, DE 05 DE JUNHO DE 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ,** Estado de Minas Gerais, na forma legal e regimental;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muriaé/MG, Sr. José Braz, ocorrido no dia 05 de junho de 2022.

**CONSIDERANDO** que o inciso I do Art.6º, do Decreto-Lei nº 201/67, sendo que o mandato do Prefeito será extinto e declarado vago pelo Presidente da Câmara Municipal quando ocorrer o falecimento do titular.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, e a supremacia do interesse público:

**DECRETA**

**Art. 1°** – Fica decretado luto oficial no Poder Legislativo Municipal, por 07(sete) dias, a partir desta data, em virtude do Falecimento do Prefeito Municipal Sr. José Braz.

**Art. 2°** – Fica **DECLARADO EXTINTO** o Mandato do Prefeito Municipal de Muriaé, Senhor José Braz, bem como fica declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal, em virtude do seu falecimento.

**Art. 3°** – O Vice-Prefeito Senhor Marcos Guarino de Oliveira, substituto legal do Prefeito Municipal, deverá tomar posse no cargo, na forma prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ficando desde já convocado a comparecer na Câmara Municipal de Muriaé às 17(dezessete) horas do dia 06 de junho do corrente ano, para prestar compromisso legal e assinar termo de posse.

**Art. 4°** – Publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 187º Zona Eleitoral de Muriaé/MG.

**Art. 5°** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Muriaé, aos 05 de Junho de 2022.**

***WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR***
CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Alan Dala Paula Torres
**Código Identificador:**A8E7EDA2

### COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
### DECRETO N.º 11.125, DE 05 DE JUNHO DE 2022

*Decreta luto oficial no Município de Muriaé em virtude do falecimento do Prefeito Municipal, Senhor José Braz.*

O Prefeito em Exercício do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:
***CONSIDERANDO*** o falecimento do Sr. José Braz, Prefeito Municipal, ocorrido nesta data;
***CONSIDERANDO*** que o homenageado faleceu em pleno exercício do cargo eletivo de Prefeito Municipal e que sua atuação frente à Prefeitura de Muriaé era extremamente ativa e diligente;
***CONSIDERANDO*** o virtuoso, notável e edificante exemplo de vida deixado pelo homenageado;
***CONSIDERANDO*** os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Muriaé no decorrer de sua vida como, principalmente, grande e importante empresário, fundador e dirigente do Grupo Líder; Prefeito Municipal, que foi por 03 (três) mandatos; e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Muriaeense e em todos os lugares onde o Grupo Líder tinha negócios;
***CONSIDERANDO*** o consternamento geral da sociedade Muriaeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
***CONSIDERANDO***, finalmente, que é dever do Poder Público Muriaeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.
DECRETA
**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial, por sete dias, contados a partir desta data, no Município de Muriaé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ BRAZ, que, em vida, prestou inestimáveis e incomparáveis serviços ao Município de Muriaé.
**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
**Art. 3º** Nenhuma repartição pública municipal deverá abrir funcionamento no dia 06 de junho de 2022, mantendo-se, neste dia, apenas e tão somente em funcionamento os **serviços essenciais de saúde**, a partir das 12:00 horas.
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, 05 de Junho de 2022

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Muriaé em Exercício

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**A58F12F6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NATÉRCIA

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG)

PAD 001/2022 - RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 - TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENETOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 01.563.351.0001- 73. - Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO KM, SOBRE RODAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG). Termo de Rescisão de 03 de junho de 2022.

Processo Licitatório nº 00146/2021 e Pregão Presencial nº 00032/2021. Fica declarada a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Natércia (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses Natércia (MG), 06 de junho de 2022. Natércia.

***GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**F938BA8A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1112022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1112022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$543.030,60 VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**755F82C2

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1122022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1122022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ALFALAGOS LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$80.740,00
VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**B5C34C8E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1132022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1132022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$235.890,00 VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**9095805B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1142022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1142022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$268.129,25 VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**8B1C4922

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1152022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1152022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$31.665,45 VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**848EE8A6

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1162022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1162022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$143.493,77 VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**F0C1CD27

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1172022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1172022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: MED CENTER COMERCIAL LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$710.112,60
VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**E2A4EFE2

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1182022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1182022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$176.145,00 VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**7127A88B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1192022 ATA**

PROCESSO...: PRC 00076 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1192022 AT LICITACAO: PREG001622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: VALE COMERCIAL EIRELI OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR......: R$955.165,33
VIGENCIA...: 24/05/2022 a 23/05/2023 DOTACOES...:
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0309 - 339030 - 1030100082.055 - FES
0317 - 339030 - 1030300092.050 - SAUDE

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**667E8F97

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2022 - Processo Administrativo Nº 0093/2022 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2022, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 06 de Junho de 2022.

***GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosâni Aparecida Faustino
**Código Identificador:**34AC2328

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NEPOMUCENO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Convocação. Processo Licitatório nº 051/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Ficam convocadas as licitantes e demais interessadas para dar continuidade na sessão onde serão convocadas as classificadas em segundo lugar no certame, no dia 10/06/2022, às 13:30 horas, no Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br,

Nepomuceno, 06/06/2022.

***RENATA SERRA NEGRA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**3004D421

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**ADENDO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG –** Adendo 2 – Retificação De Edital. Processo Licitatório nº 048/2022. Concorrência nº 001/2022. Objeto: Concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de serviços complementares do município de Nepomuceno/MG. Fica retificado edital da seguinte forma: **1.** No tocante ao item 1.2.1. do Edital, inserido no item 1. PREÂMBULO, onde se lê: 1.1.1 Os envelopes contendo os documentos de credenciamento, a proposta comercial, a proposta técnica e habilitação, serão recebidos por ocasião da sessão pública de recebimento dos envelopes, no dia 13/06/2022, entre às 08 e 11:30 horas e 12:30 e 17:00 horas, no Setor de Licitação do Paço Municipal, localizado na Praça Padre José, nº 180, Centro, na cidade de Nepomuceno/MG, conforme Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Leia-se: 1.1.1 Os envelopes contendo os documentos de credenciamento, a proposta comercial, a proposta técnica e habilitação, serão recebidos por ocasião da sessão pública de recebimento dos envelopes, no dia **21/06/2022**, entre às 08 e 11:30 horas e 12:30 e 17:00 horas, no Setor de Licitação do Paço Municipal, localizado na Praça Padre José, nº 180, Centro, na cidade de Nepomuceno/MG, conforme Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas as demais disposições do edital, inclusive quanto às demais datas, haja vista a ausência de prejuízo às partes.

Nepomuceno, 06/06/2022.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**B90F308E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NINHEIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 004/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022**
A Prefeitura Municipal de Ninhiera – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a suspensão por tempo indeterminado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas, destinadosas Secretarias da Prefeitura de Ninheira - MG. Certame marcado para o dia: 07.06.2022 às 08h00min. Motivo: Retificação do Edital, outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG.

***HELDER DIAS DE OLIVEIRA –***
Pregoeiro,

Ninheira, 06/06/2022.

**Publicado por:**
Helder Dias de Oliveira
**Código Identificador:**41D1DCBE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NOVA PONTE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO 047/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022 POR REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, com o objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de material médico hospitalar, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 22/06/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 06 de junho de 2022.

***PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Simone Pereira da Cunha
**Código Identificador:**DA0C032C

**SECRETARIA DO GABINETE**
**PORTARIA Nº 087, DE 17 DE MAIO DE 2022**

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial para Chamamento Público para credenciamento de interessados em exercer "atividade de comércio eventual" temporário no evento cavalhada 2022.

**Art. 2º** Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, destinada a proceder o acompanhamento dos trabalhos do Chamamento Público relacionado no art.1º, a saber:

- Diogo João das Neves- Presidente;
- Marcos Fernandes Alves Dias- membro;
- Júlio César Lopes Juvêncio – membro;
-Célia Aparecida dos Santos – Membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigerá até o encerramento do Chamamento Público.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 17 de maio de 2022.

***ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ***
Prefeito Municipal

***HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**3C15DC5B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**CONVÊNIOS**

**CONVENIO Nº 006/2022**
**Concedente –** Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
**Convenente –** APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINO
**Objeto:** Promoção das Finalidades deste
**Valor Total** – R$ 28.343,94 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos))
**Assinatura –** 30/05/2022
**Vigência –** 31/12/2022

**CONVENIO Nº 007/2022**
**Concedente –** Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
**Convenente –** A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá
**Objeto:** Promoção das Finalidades deste
**Valor Total** – R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
**Assinatura –** 30/05/2022
**Vigência –** 31/12/2022

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**B5BDA6D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 -**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 132/2022 – Pregão Eletrônico nº 062/2022- Registro de Preços nº 042/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e armário roupeiro para reestruturação dos Departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 103/2022 – Signatária: Evoluti ltda ME – Valor Estimado R$ 100.314,99 – Ata de Registro de Preços nº 104/2022 – Signatário: Walas Store ltda ME – Valor Estimado R$ 21.500,00 – Ata de Registro de Preços nº 105/2022 – Signatário: Microfort Informática ltda ME – Valor Estimado R$ 46.190,00 – Ata de Registro de Preços nº 106/2022 – Signatário: Focus Equipamentos Eireli ME – Valor Estimado R$ 19.523,34 Data: 31/05/2022 – Validade (12)doze meses a partir da assinatura da Ata

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**63EA27C7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 -**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 147/2022 – Pregão Presencial nº 070/2022- Registro de Preços nº 048/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto:. Ata de Registro de Preços nº 106/2022 – Signatária: Tainara Diegues Camilo Dias ME 51506047807 – Valor Estimado R$ 31.490,00 –Data: 03/06/2022 – Validade (12)doze meses a partir da assinatura da Ata -

***HENRIQUE ROSSI WOLF -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**59D11B0A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**COMPRA DIRETA**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta par aquisição de Bancos com 08 (oito) lugares, assentos com encosto para o Estádio do Bairro Gargatá. As propostas

deverão ser entregues até o dia 10/06/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitacoes@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

***HENRIQUE ROSSI WOLF –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**0C22AF3B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 165/2022, Compra Direta nº 034/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contração de empresa para elaboração de laudo pericial (LTCAT) de todos os setores da Prefeitura de Ouro Fino. Contratada: Merito – Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli CNPJ 14.117.450/0001-73 – Valor: R$ 6.990,00 (Seis Mil e Novecentos e Noventa Reais).

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**31B322B0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARACATU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 20/2022**

**Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde.** Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 20/2022. Processo de Compra nº 170/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER A UTI NEONATAL DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **30-06-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**.

06 de Junho de 2022.
***ANNELISA O0LIVEIRA MOTA*** –
Pregoeira.

**Publicado por:**
Danilo Alves dos Santos
**Código Identificador:**618339CF

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 131/2021**

**Processo: 16808/2020**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 131/2021 (PROCESSO: 16808/2020)**

**CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde e **DANNY HUDSON SOUZA 01579459102. OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção e reparação em aparelhos, centrais e linhas telefônicas e revisão geral dos aparelhos e ramais pertencentes ao Hospital Municipal de Paracatu-mg e manutenção corretiva com fornecimento de peças para os portões e portas eletrônicos instalados no hospital municipal. Prorrogação de Vigência. **DATA: 24/05/2022. VENCIMENTO: 27/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **DANNY HUDSON SOUZA 01579459102** pela Contratada.

**Publicado por:**
Danilo Alves dos Santos
**Código Identificador:**D7733455

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7410/2022**

**Processo Administrativo: 7410/2022**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico n° 362/2022, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **CLÍNICA VERA CRUZ LTDA**, CNPJ nº. 18.170.894/0001-23 situada na Rua Doutor Marcolino, nº 1000, CEP 38.700-160, no valor de **R$ 22.172,17** (Vinte dois mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE MARCA PASSO DEFINITIVO PARA O PACIENTE PACÍFICO SENA DE OLIVEIRA, EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 5001932-77.2022.8.13.0470, **tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 7410/2022.**
Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de junho de 2022.

***DANILO ALVES DOS SANTOS***
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n° 0213/2022

**Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais**
**Processo: 7410/2022**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de junho de 2022.

***UMARQUES DA SILVA COUTO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 0801/2022

**Publicado por:**
Danilo Alves dos Santos
**Código Identificador:**1B20EAFE

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 234/2021**

**Processo: 15799/2021**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 234/2021 (PROCESSO: 15799/2021)**

**CONTRATANTES:** Município de Paracatu e **MULTISERVIÇOS EIRELI -ME.** Objeto: Contratação emergencial de empresa engenharia para restauro de imóveis históricos e tombados culturalmente atendendo as solicitações do Ministério Público e dos relatórios da defesa civil. Acréscimo de valor de 49,91%. **DATA: 24/05/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** 65, §1° da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **MULTISERVIÇOS EIRELI -ME** pela Contratada.

**Publicado por:**
Danilo Alves dos Santos
**Código Identificador:**EA67B3F6

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14-2022**

**Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Transportes**. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022. Processo de Compra nº 152/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE VIGAS DE: 10, 12, 15 E 18 METROS (ELEMENTOS ESTRUTURAIS) METÁLICOS PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÕES DE PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **04-07-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 06 de Junho de 2022.

***DIEGO FERREIRA DA FONSECA*** –
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Danilo Alves dos Santos
**Código Identificador:**8EC30BDF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PEDRA BONITA**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-006-2022**
**MADEIRA TRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO** - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 006/2022, referente ao Pregão Presencial nº 021/2022, Processo Administrativo nº 035/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Bonita/MG. Contratado **MARCOS ALEXANDRE BELO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.291.717/0001-09,** Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 31 de Março de 2022.

***SEBASTIÃO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

Publica-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO** - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, referente ao Pregão Presencial nº 021/2022, Processo Administrativo nº 035/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Bonita/MG. Contratado **MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 23.860.286/0001-80,** Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 31 de Março de 2022.

***SEBASTIÃO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

Publica-se

**Publicado por:**
Edima Leal do Carmo Ferreira
**Código Identificador:**424A3A4A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 – PROCESSO Nº 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata:
**Acácia Comércio De Medicamentos Eireli** – CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens 32, 33 e 227, passando seus valores respectivamente para R$ 0,0328 (Besilato de Anlodipino 5 mg); R$ 0,0909 (Besilato de Anlodipino 10 mg); e R$ 0,0624 (Clonazepam 2 mg).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**679E6386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2020 - PROCESSO Nº 047/2020 - PREGÃO Nº 030/2020**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Gente Seguradora S.A** - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Objeto: Prestação de serviços de SEGURO TOTAL – CIRF 100% tabela FIPE (cobertura compreensiva - seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), RCF-DM e DP-R$ 200.000,00, APP R$ 20.000,00, com assistência 24 horas para veículos pertencentes à frota municipal – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vencimento em 12/05/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 10 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**6AFA6C16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2018 - PROCESSO Nº 032/2018 - PREGÃO Nº 018/2018**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Telefônica Brasil S/A** - CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze)

meses com vencimento em 06/05/2023 e alteração dos planos de assinatura fixa mensal e pacote de voz.

Pedra do Indaiá/MG, 04 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**E0980210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019 - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 010/2019**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Amarildo Rafael dos Santos** - CNPJ: 10.490.872/0001-39 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**EFF478B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 010/2019**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Wesley Isaías Ltda.** - CNPJ: 26.839.582/0001-98 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**D3AB4C33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2019 - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 010/2019**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Elizângela Aparecida Nogueira** - CNPJ: 17.460.492/0001-09 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**69690C2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019 - PROCESSO Nº 023/2019 - PREGÃO Nº 018/2019**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Roberto Tadeu de Andrade 31622127668** - CNPJ: 26.971.871/0001-46 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**5A9B5368

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 034/2020 - PREGÃO Nº 020/2020**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Denis Ribeiro - ME** - CNPJ: 10.585.695/0001-74 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**544CCA6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019 - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 010/2019**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Denis Ribeiro - ME** - CNPJ: 10.585.695/0001-74 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**A01C186D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065/2019 - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 010/2019**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Daniel Feliz Caitano** - CNPJ: 10.571.092/0001-13 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**5BDD5140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2019 - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 010/2019**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Luís Fernando de Almeida ME** - CNPJ: 10.619.947/0001-39 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**F40C183F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2019 - PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO Nº 010/2019**

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Deusdete Martins** - CNPJ: 10.569.404/0001-54 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

***MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Riane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**337B4C74

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)**
**PORTARIA Nº. 007 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 007 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*"Concede aposentadoria voluntária por tempo e idade do servidor Jeremias Borges de Menezes, contém outras providências".*

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria voluntária por tempo e idade, o Servidor **JEREMIAS BORGES DE MENEZES**, matricula nº 033, portador do RG nº MG-1.306.149 expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 360.667.966-15, PIS/PASEP nº. 10702255200, nascido em 10-05-1958, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
**Art. 2º** Os proventos serão integrais, a contar de 01 de junho de 2022, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Pedrinópolis/MG, 01 de junho de 2022

***WESLEY BATISTA MALAQUIAS***
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI-PREV

**Publicado por:**
Wesley Batista Malaquias
**Código Identificador:**26313467

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)**
**PORTARIA Nº. 008 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 008 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*"Concede aposentadoria voluntária por tempo e idade do servidor João Batista Lino, contém outras providências".*

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria voluntária por idade, o Servidor **JOÃO BATISTA LINO**, matricula nº 036, portador do RG nº MG-10.740.570 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 442.862.446-87, PIS/PASEP nº. 12287707370, nascido em 05-04-1949, ocupante do cargo efetivo de soldador, com fundamento nos termos do artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e artigo 57 da Lei Municipal nº. 926/2016

**Art. 2º** Os proventos serão proporcionais a 91,74%, a contar de 01 de junho de 2022, calculados pela média do período contributivo, respeito o salário-mínimo vigente, **sem direito a paridade**, com fundamento nos termos do artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e artigo 57 da Lei Municipal nº. 926/2016, devendo os proventos serem reajustados na forma do §8º do artigo 40 da CF/88.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Pedrinópolis/MG, 01 de junho de 2022

***WESLEY BATISTA MALAQUIAS***
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI-PREV

**Publicado por:**
Wesley Batista Malaquias
**Código Identificador:**8E219138

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)**
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Republicação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pedrinópolis – PEDRIPREV**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº 05.546.368/0001-73, com sede à Praça São Sebastião, nº 112, Bairro Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Presidente Sr. Wesley Batista Malaquias através do Pregoeiro, em atendimento ao art. 14, inciso I, alínea "C", torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 003/2022** na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022**, **do tipo menor preço global**, ***"destinada a* Contratação de empresa para serviços técnicos especializados correspondentes à locação de software, implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e**

**remoto aos sistemas informatizados e integrados entre si, para utilização e melhoria no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pedrinópolis – PEDRIPREV pelo período de 12 (doze) meses.,** será regido pelo Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais normas pertinentes, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus respectivos anexos.

A sessão para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta **dar-se á no dia 20/06/2022 ás 09h00min, com limite de protocolo dos envelopes I e II e do credenciamento até às 09h00min do mesmo dia.**

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05, Bairro Centro - Telefax: (034) 3355.2001 ou 3355.2002 das 08h00min ás 16h00min.

**Pedrinópolis, 06 de JUNHO de 2022**.

***WESLEY BATISTA MALAQUIAS***
Diretor Presidente – PEDRIPREV/Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pedrinópolis/MG

**Publicado por:**
Leandro Carlos Rodrigues
**Código Identificador:**6A82FED8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDIGÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação do Processo Administrativo nº: 000063/2022, Adesão nº: 00005/2022. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N°: 028/2022, CELEBRADA PELA PREFEITURA DE NOVA SERRANA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA C (INCLUINDO O FORNECIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE), PARA OPERAÇAO DE TAPA BURACOS DENTRO DE PERÍMETRO DE PERDIGÃO/MG. Empresa: ECR EMPRESA DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO RODOVIARIA LTDA, CNPJ: 37.058.360/0001-54, R$ 883.813,00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 06 de junho de 2022.

***JULLIANO LACERDA LINO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Júlio Dimas Tavares de Souza
**Código Identificador:**ECAAE455

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº: 000063/2022, Adesão nº: 00005/2022. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N°: 028/2022, CELEBRADA PELA PREFEITURA DE NOVA SERRANA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA C (INCLUINDO O FORNECIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE), PARA OPERAÇAO DE TAPA BURACOS DENTRO DE PERÍMETRO DE PERDIGÃO/MG. Contrato nº: 014/2022 - ECR EMPRESA DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO RODOVIARIA LTDA, CNPJ: 37.058.360/0001-54, R$ 883.813,00. Vigência: 12 meses. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 06 de junho de 2022.

***JULLIANO LACERDA LINO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Júlio Dimas Tavares de Souza
**Código Identificador:**7A60EF78

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG**, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000060/2022, Pregão Presencial nº: 000044/2022, Registro de Preços nº: 000040/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PARA CESTAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 21/06/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 06 de junho de 2022.

***MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Júlio Dimas Tavares de Souza
**Código Identificador:**0F0E26CE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 4.707/2022 - DEFINE REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS EM 2022

**DECRETO Nº 4.707/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

"DEFINE REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG."

O Prefeito Municipal de Perdões-MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I – da localização e horários**

Art. 1°. - A Marcha Para Jesus será realizada no seguinte logradouro: Praça 1º de Junho - Bairro Centro.

Parágrafo único - Este evento será realizado no seguinte dia: 11.06.2022.

Art. 2° - A montagem de barracas para comércio de alimentos e bebidas não alcoólicas, em toda a extensão da Praça 1º de Junho, será de responsabilidade exclusiva do Conselho de Pastores de Perdões.

§ 1º - Não será permitida a instalação de barracas fora do trecho delimitado;

§ 2º - Somente serão considerados aptos a instalarem suas barracas no logradouro acima definido aqueles que forem autorizados pelo Conselho de Pastores de Perdões.

**CAPÍTULO II – do tráfego de veículo**

Art. 3º - Fica proibido o tráfego de veículos automotores de qualquer tipo no logradouro e horários abaixo discriminados:

III - Praça 1º de Junho, dias 10.06.2022, 11.06.2022 e 12.06.2022, das 07h do dia 10.06.2022 às 00h do dia 13.06.2022.

**CAPÍTULO III – de outras proibições**

Art. 4º - Não será permitido que pedestres venham a se imiscuir ou atrapalhar o evento a ser promovido no logradouro - Praça 1º de Junho;

Art. 8º - Fica ainda proibido o estacionamento de veículos e o uso de som automotivo e mecânico durante a realização do evento, no dia 11.06.2022, após às 07h, na Praça 1º de Junho.

**CAPÍTULO IV – disposições finais**

Art. 9º - Todas as sanções aplicáveis, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente, serão de competência da Polícia Militar.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de junho de 2022.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**0A3613E6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 4.706/2022, DE 03 JUNHO DE 2022. "NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA POSSÍVEL PERMUTA COM O MUNICÍPIO." NENE SIMÕES**

**DECRETO Nº 4.706/2022, DE 03 JUNHO DE 2022.**

*"Nomeia comissão para avaliação de imóvel urbano para possível permuta com o Município."*

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

**CONSIDERANDO** a existência de um terreno no loteamento Nenê Simões;

**CONSIDERANDO** A necessidade de correta avaliação destes bens, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º:**Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados com a finalidade de efetuar a vistoria e avaliação com respectivo laudo fotográfico do terreno descrito no art. 2º deste Decreto:

1 – Thiago Castro Lutfala – brasileiro, casado, topógrafo;
2 – Albert Júlio Alvarenga, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-MG nº 37.985.
3 – Daniel Marcos Ribeiro– Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal.

**Art. 2º**: O imóvel a ser avaliado é o seguinte:

**Uma área de 7.565,00 metros quadrados, matrícula número M-10.248, ficha 1 do livro 2, nomeado Loteamento Nenê Simões, Frente com 29,00 m com a rua Mirtes Simões, Fundos com 71,43 m com Área 9B e Lázaro Rodrigues Vieira, Lado Direito 263,17 m com lote 16, Eneas Manoel Cozadi e outros e Lado Esquerdo com 265,00 m com área verde e área 'non aedificanti'.**

**Art. 3º** -A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, terá o prazo de 20 (vinte) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.

**§ 1º**- Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.

**§ 2º**- Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do*"caput"*deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de junho de 2022.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal de Perdões

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**D4D3C3AC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO JOGO EPTV DE FUTSAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

*O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.864/18, de 13.07.2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessada em celebrar PARCERIA com a Secretaria de Esportes e Lazer, no âmbito do Município de Perdões /MG, referente a cessão de espaço no Poliesportivo Municipal da Caridade durante o Jogo da* ***EPTV Futsal*** *que será realizado nesta cidade no dia 09/06/2022, para que a entidade parceira comercialize alimentos e bebidas no referido espaço.*

**1 - FINALIDADE E OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**1.1.** A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por intermédio da *Secretaria de Esportes e Lazer, no âmbito do Município de Perdões /MG, referente a cessão de espaço no Poliesportivo Municipal da Caridade durante o Jogo da* ***EPTV Futsal*** *que será realizado nesta cidade no dia 09/06/2022, para que a entidade parceira comercialize alimentos e bebidas no referido espaço delimitado*, conforme condições estabelecidas posteriormente ao vencedor, pela Secretaria de Esportes e Lazer, ficando a cargo da empresa vencedora a limpeza e manutenção do espaço a ser utilizado.

**2 – DO LOCAL**

A realização do objeto deste chamamento público se dará dentro da sede deste Município.

**3 - PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**4.1.** Poderão participar deste Edital pessoas jurídicas que tem sede nesta cidade de Perdões com a finalidade de comercialização de alimentos e bebidas e que esteja em dia com todas as obrigações tributárias.

**5. ENVIO DAS PROPOSTAS**

**5.1** Será considerada vencedora aquela pessoa jurídica que estiverem em dia com as obrigações tributárias e ofertar a maior proposta em dinheiro para utilizar o espaço público durante *Jogo da **EPTV Futsal** que será realizado dia 09/06/2022*, sendo o valor mínimo de R$ 120,00 (cento e vinte reais) o qual deverá ser depositado antes da realização do evento na conta da Prefeitura Municipal de Perdões.
A proposta encaminhada e a documentação comprobatória, deverá ser apresentada em envelope fechado, até as 15h do dia 08 de junho de 2022, conforme abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022**
**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**
**.....**
**(IDENTIFICAÇÃO DA PJ)**
**6 –** O resultado será divulgado até as 17h30 do dia 08 de junho de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Perdões e Diário Oficial.

Perdões/MG, 06 de junho de 2022

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal de Perdões/MG

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**D50B51EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.772/2022 - ENILDA CÂNDIDO SANTOS,**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.772/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:**

**– MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto .211 – Centro, e do outro lado;

**- ENILDA CÂNDIDO SANTOS,** brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 029.319.886-18, residente na Rua. *Castor Thomaz Pereira, bairro João XXIII* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

**2 – DOS CONSIDERANDOS:**
**2.1 –** Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em substituição a servidora efetiva *Rosa Aparecida Silva Azevedo*, que se encontra de licença conforme atestado médico;
**2.2 –** Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
**2.3 –** Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
**2.4 –** Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 201.

**3 – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ENILDA CÂNDIDO SANTOS,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

**4 – DA REMUNERAÇÃO**

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
**5.1 –** Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
**5.2 –** Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

**6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
**6.1 –** Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
**6-2 –** Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

**7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO**
**7.1 –** Por acordo entre as partes;
**7.2 –** Término do prazo aludido no item 8;
**7.3 –** Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
**7.4 -** Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

**8 – DO PRAZO**
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesse das partes.

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**
**9.1 –** Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 de 19.03.2010
.
**9.2 –** As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Perdões, 02 de junho de 2022**

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***ENILDA CÂNDIDO SANTOS***
Contratada

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**5CBF2DC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.771/2022 - JOÃO PAULO PEREIRA GOMIDE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.771/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:**

**– MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

**- JOÃO PAULO PEREIRA GOMIDE,** brasileiro, ocupante do cargo de Bioquímico, portador do CPF nº 075.841.896-52, residente na Rua: Coronel Augusto Alvarenga, Centro - Perdões /MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

**2 – DOS CONSIDERANDOS:**

**2.1 –** Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar Bioquímico, em vaga existente.
**2.2 –** Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
**2.3 –** Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei Municipal n.º 2.880/14 de 08.10.2014.

**2.4 –** Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137.

**3 – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JOÃO PAULO PEREIRA GOMIDE,** como Bioquímico, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de cinquenta (100) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

**4 – DA REMUNERAÇÃO**

Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 2.797,29 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
**5.1 –** Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
**5.2 –** Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

**6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
**6.1 –** Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
**6-2 –** Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

**7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO**
**7.1 –** Por acordo entre as partes;
**7.2 –** Término do prazo aludido no item 8;
**7.3 –** Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
**7.4 -** Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

**8 – DO PRAZO**

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso ou prorrogação havendo interesse das partes.

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**
**9.1 –** Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n. º 288014/14 de 08.10.2014
**9.2 –** As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Perdões, 02 de junho de 2022.**

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***JOÃO PAULO PEREIRA GOMIDE***
Contratado

**Publicado por:**
Rosemery Aparecida Belchior
**Código Identificador:**F457206F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAJUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
### EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

A Prefeitura Municipal De Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da comissão permanente de licitações o reagendamento da **tomada de preços 011/2022** "Contratação De Empresa Para Execução De Pavimentação Asfáltica Em Cbuq No Residencial Recanto Dos Buritis". data de abertura: 27 de junho de 2022 as 09:00 horas. o edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br.

Pirajuba-mg, 16 de junho de 2022.

***AILTON ALVES.***
Prefeito

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**0999F573

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
### REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Prefeitura Municipal De Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da comissão permanente de licitações a **tomada de preços 012/2022** "contratação de empresa para reforma do centro municipal de educação infantil "Maria Alves De Brito". data de abertura: 27 de junho de 2022 as 11:00 horas. o edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br.

Pirajuba-mg, 06 de junho de 2022

***AILTON ALVES.***
Prefeito

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**595EBC4F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
### AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações O Pregão Presencial 027/2022 Aquisição De Um Veículo 0 Km, Visando Atender As Necessidades Dos Pacientes Do Sus Atendidos Pela Ubs Dr Alexandre Alves. Data De Abertura 21 de junho De 2022 As 09:00 Horas Solicitação De Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes . Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg 06 de junho de 2022.

***DIOGO Q. DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**1C0D094A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
### SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 028/2022 Contratação de empresa visando a execução de serviços de topografia, incluindo serviços de escritório e de campo, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano deste Município de Pirajuba.. A abertura dos envelopes será no dia 22 de junho de 2022 as 09:00 horas. o Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. E. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 06 de junho de 2022

***DIOGO Q. DE OLIVEIRA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**06F69ADB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA**
**MATERIAS DE LABORATORIO**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 029/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LABORATORIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DR ALEXANDRE ALVES .. A abertura dos envelopes será no dia 23 de junho de 2022 as 09:00 horas. o Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. E. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 06 de junho de 2022

***DIOGO Q. DE OLIVEIRA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**0CB8792A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA**
**FORNECIMENTO DE IMPRESSOS**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 030/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE .. A abertura dos envelopes será no dia 24 de junho de 2022 as 09:00 horas. o Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. E. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 06 de junho de 2022

***DIOGO Q. DE OLIVEIRA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**0C44EFAF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 096/2022, Tomada de Preços nº. 008/2022. Objeto: Contratação de Empresa para execução de pavimentação em bloco de concreto hexagonal da via acesso ao CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL – CAPS, do Município de Piranga-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Data: 24/06/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 06/06/2022.

***LETÍCIA REZENDE DIAS***
Diretora do Departamento de Administração

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Dias
**Código Identificador:**DC471DE6

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 216/2021. Dispensa nº. 065/2021.. Resumo do Termo Aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços de execução de ponte – etapa 02. Contratado: Maurilio Ferraz Gomes - ME. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 27 de junho 2022.

Piranga/MG, 20/04/2022

***LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Dias
**Código Identificador:**C0BD5D48

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 081/2022, Inexigibilidade nº. 017/2022, Credenciamento nº. 005/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 25 da Lei8.666/93, e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos para realização de consultas especializadas em oftalmologia. Contratadas: RP MEDICINA (V. Total R$ 96.000,00). Prazo: 01/06/2022 à 01/06/2023.

Piranga/MG, 01/06/2022.

***LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Dias
**Código Identificador:**2A4F57A9

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 099/2022, Pregão Presencial nº. 041/2022, Registro de Preços nº 028/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos para atender as demandas do departamento municipal de saúde. Data: 22/06/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 06/06/2022.

***LETÍCIA REZENDE DIAS***
Diretora do Departamento de Administração

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Dias
**Código Identificador:**487382CD

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 100/2022, Pregão Presencial nº. 042/2022, Registro de Preços nº. 029/2022 . Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de caminhões e máquinas para manutenção e conservação das estradas vicinais do município. Data: 28/06/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 06/06/2022.

***LETÍCIA REZENDE DIAS***
Diretora do Departamento de Administração

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Dias
**Código Identificador:**DFABCCF7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0382022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0382022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 08:00 hs (oito horas) do dia 23/06/2022.
**OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para o município de Pirapetinga-MG.**
**LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.**
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**1885E5B0

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 23/06/2022.
**OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual aquisição de computadores (desktop) e notbooks, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Cultura Esporte e Lazer**
**LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.**
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**09D57D32

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060 2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060 2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 08:00 hs (oito horas) do dia 22/06/2022.
**OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**
**LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.**
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 06 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**D9E2FE6B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Concorrência Pública nº 002/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de pavimentação e calçamento no entorno do lago e drenagem no bairro Cícero Passos, na seguinte forma: Tipo – **menor valor ofertado sob regime de execução de empreitada por preço global**; Data/horário: **11/07/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 03/06/2022 –

***POLIANA ALVES ARAUJO MATINS –***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Igor Queiroz Evangelista
**Código Identificador:**D4C79567

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico nº 011/2022, objetivando a aquisição/recarga de extintores e sinalizadores de incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, na seguinte forma: Tipo – **menor valor por item**; Data/horário: **27/06/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/06/2022 –

***POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Igor Queiroz Evangelista
**Código Identificador:**63DD6869

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022**

**.** A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 013/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos eletrônicos e eletrodomésticos para atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **29/06/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/06/2022 –

***POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Igor Queiroz Evangelista
**Código Identificador:**2451551B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente despacho o Município e Pitangui MG pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade a Rua Padre Belchior, 51_ Centro, CEP:35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, por intermédio de sua Presidente de Comissão procede a **ADJUDICAÇÃO** do objeto EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO PL 066/2022- TOMADA DE PREÇO 008/2022 a seguinte empresa: EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIREILI CNPJ nº. 19.268.374/0001-10.

**Publicado por:**
Ana Paula Silva Ramos
**Código Identificador:**028BDA9E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA O PL 066/2022 – TOMADA DE PREÇO 008/2022,** contratação de pessoa jurídica especializada para a pavimentação e ou/ recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG_Rua Mauro Miguel dos Santos , localizado no bairro Santo Antônio no âmbito do contrato de Repasse nº 9240382021, celebrado com Ministério de desenvolvimento Regional/CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**Publicado por:**
Ana Paula Silva Ramos
**Código Identificador:**FFAA1DAE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PL 066/2022 – TOMADA DE PREÇO 008/2022
OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação e ou recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG_ Rua Mauro Miguel dos Santos, localizado no bairro Santo Antônio.
CONTRATO:056/2022
DATA DO CONTRATO: 31/05/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA
VALOR TOTAL: R$ 1.788.759,87(um milhão setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 31/05/2022 a 30/05/2023.

**Publicado por:**
Ana Paula Silva Ramos
**Código Identificador:**264DDC41

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PL 052/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 026/2022
OBJETO: O objeto deste contrato é o registro de preços para aquisição de bancos para a colocação em praças, parques e jardins deste Município.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 071/2022
DATA: 23/05/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: X3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 30.372,00(trinta mil trezentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 22/05/2023.

**Publicado por:**
Ana Paula Silva Ramos
**Código Identificador:**E0C31F15

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**O MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA O PL 067/2022 – DISPENSA 015/2022,** contratação de pessoa jurídica para licença de uso e manutenção do web site/gerenciador e conteúdo e gerenciamento das contas de e-mails corporativos, com espaço de armazenamento de 400GB, 800 GB de transferência mensal ambos compartilhados entre site e e-mails corporativos e criação de ilimitadas contas de e-mails corporativos . Implantação, conversão de dados e treinamento.

**Publicado por:**
Ana Paula Silva Ramos
**Código Identificador:**5D33F187

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PL 035/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 022/2022
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é uma para uma futura aquisição de materiais, acessórios, equipamentos e suprimentos medico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 051/2022
DATA: 10/05/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: Vale Comercial Eireli
VALOR TOTAL: R$ 58.613,00(cinquenta e oito mim seiscentos e treze reais).
VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 09/05/2023

**Publicado por:**
Ana Paula Silva Ramos
**Código Identificador:**8A0BED41

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PL 058/2022 – DISPENSA 012/2022
OBJETO: O objeto deste presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para desenvolver Projeto Museológico, destinado ao prédio histórico denominado "CASA DE CAMARA E CADEIA _PAÇO MINICIPAL".
CONTRATO: 038/2022
DATA: 11/04/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: Karyna dos Santos Figueiredo Dultra
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 10/04/2023

**Publicado por:**
Ana Paula Silva Ramos
**Código Identificador:**CB685D64

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PL 018/2022 – PREGÃO 014/2022
OBJETO: O objeto deste presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço mecânico da linha pesada, na frota Municipal e de entes conveniados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Pitangui CONTRATO: 033/2022
DATA: 19/04/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas
VALOR TOTAL: R$ 785.400,00(setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 18/04/2023

**Publicado por:**
Ana Paula Silva Ramos
**Código Identificador:**C0BDBEE1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0225/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000136/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0075/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, AULAS DE VIOLÃO E CANTO, AULAS DE MUSICALIZAÇÃO E FLAUTA DOCE NA OFICINA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: LYDIA DIAS FERNANDES 09966306609. Valor global estimado de R$ 35.000,00. Data da assinatura: 03/06/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**F9248598

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGAO ELETRONICO 96/2022**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 161/2022, Pregão Eletrônico nº 96/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 27 de JUNHO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

***ROSIEL DE LIMA*** **-**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**F75CDCA6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

**CHEFIA DE GABINETE**
**PAUTA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Data: 09 de junho de 2022, às 8h30.
Sessão virtual:

14ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes

**PROCESSOS PAUTADOS**

| Nº processo | Requerente | Advogado | CPF/CNPJ | Conselheiro |
|---|---|---|---|---|
| 181904 / 2021 | VITOR TOBIAS | | ***.652.***-40 | JOÃO BATISTA FERREIRA |
| 92272 / 2020 | SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | | | LUIZ PAULO MOREIRA |
| 177160 / 2021 | MILTON LUCIO DOS SANTOS | | ***.425.***-20 | LUIZ PAULO MOREIRA |

Links para acesso:
08:30 - https://us02web.zoom.us/j/86020586978
09:30 - https://us02web.zoom.us/j/84096854981

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG
***GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA ENÉAS –***
Secretário do Conselho de Contribuintes

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**53106615

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 5.462, DE 30 DE MAIO DE 2022**

Revoga o decreto 5.451/2022 e repristina o Decreto 5.347/2021, que passa a ser alterado para substituir os componentes do Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre - MG, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 05, de 04 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto 5.451/2022 e repristina o Decreto Municipal 5.347/2021.

Art. 2º. Resolve desligar do Conselho de Contribuintes os abaixo relacionados:

Bruna Tosta Barreiro, Matrícula 22388, representante do Poder Executivo.
Silvestre Cândido de Souza Turbino - CRC/MG - 45.583, representante do Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região.

Art. 3º. Nomeia, em razão de vacância supracitada, os abaixo denominados como membros do Conselho de Contribuintes:

I – Titular do Poder Executivo Municipal
Jessica Rezende Silva Ferreira - Matrícula 17774

II – Suplente do Poder Executivo Municipal
Gustavo Teixeira Gonçalves - Matrícula 22745

III – Titular dos Contribuintes
Alexandre da Mata - CRC/MG-054626/O, representante do Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região.

IV – Suplente dos Contribuintes
Cassio Barboza Lima - CRC/MG - 091651/O - representante suplente do Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região.

Art. 4º. O art. 1.º do Decreto n.º 5.347, de 16 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre, os membros a seguir relacionados de acordo com as indicações das entidades e dos órgãos públicos:*

*I - Representantes do Poder Público:*
*a. Titulares:*
*Túlio Silva de Paiva - Matrícula 19114*
*João Batista Ferreira - Matrícula 8701*
*Fábia Karina Ribeiro Almeida - Matrícula 15982*
*Jessica Rezende Silva Ferreira - Matrícula 17774*

*b. Suplentes:*
*Plínio Silva de Paiva - Matrícula 14048*
*Daiane Carolini de Faria Pereira - Matrícula 19120*
*Dalmo Aparecido da Fraga - Matrícula 8606*
*Gustavo Teixeira Gonçalves - Matrícula 22745*

*II - Representantes dos Contribuintes:*
*a. Titulares:*
*Luiz Paulo Moreira - OAB/MG 60.026, da 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG*
*José Luiz Paiva Fagundes Júnior - CPF 026.xxx.416-xx, da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA;*
*Henrique Barros Abate - CPF 551.xxx.466-xx, do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-SUL*
*Alexandre da Mata - CRC/MG-054626/O, do Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região*

*b. Suplentes:*
*Bruno Elias Silveira - OAB/MG 100.839, da 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG*
*Omar Furtado de Oliveira Filho - CPF 518.xxx.646-xx, da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA;*
*Nakle Mohallem - CPF 005.xxx.266-xx, do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-SUL*
*Cassio Barboza Lima - CRC/MG - 091651/O, do Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região."*

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2022.

***JOSÉ DIMAS DA FONSECA***
Prefeito Municipal

***EYDER DE SOUZA LAMBERT***
Chefe de Gabinete

***JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**6FF42D9E

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 5.465, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO as tratativas entre a Superintendência Municipal de Cultura e a Superintendência Municipal de Esportes e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; decreta:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão CC3 de Supervisor de Seção, do quadro de pessoal da Superintendência Municipal de Cultura, previsto no art. 36, inc. VI, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para o quadro de pessoal da Superintendência Municipal de Esporte, previsto no art. 45, inc. IV, da Lei Municipal mº 5.881/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

Pouso Alegre, 31 de maio de 2022.

***JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA***
Prefeito Municipal

***EYDER DE SOUZA LAMBERT***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**04D20D96

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022** - Processo Licitatório nº 127/2022 – **OBJETO: "**Aquisição do medicamento **COLÍRIO CISTEAMINA 0,5%**, em atenção e cumprimento ao processo judicial: n° 1.0525.06.092676-9 e o 0203021-91.2010.8.13.0525 em favor de paciente E.M.S.M", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato. Ratificação em 03/06/2022. Contratada: **EYE PHARMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 4790, bairro Jardim Paulista, CEP 01.402-002, município de São Paulo, estado de São Paulo,

cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 53.078.135/0001-36. Valor **R$ 1.209,80 (um mil duzentos e nove reais e oitenta centavos),** conforme proposta apresentada. Ficha – 390 – 02.011.000.0010.0122.0003.2153.33390320000 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS.

**Publicado por:**
Ana Carolina Boschi Santana
**Código Identificador:**6932DBC4

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 10/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022 - **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**. Processo Administrativo nº 121/2022. **Objeto:** "**Repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 4.203, de 31 de dezembro de 2021**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados da ordem bancária do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde. Assinado em 03/06/2022. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custodio de Paula, nº 240, bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, bairro Centro, CEP 37.553-079, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor total de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). .** Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 562 - 02.11.2113.3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Federal – Ministério da Saúde.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**B68C37EA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**RAIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 30/2021**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25,da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados daassinatura do contrato Ratificado em 04/01/2022. Contratada:**RENNÓ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada naRua Professor mendonça , nº 65, BairroCentro , CEP 35.550-128, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº32.145.929/0001-03. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL; Ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FEDERAL; Ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000
- OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROSPESSOAFÍSICA – PRÓPRIO; Ficha 1060
- 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000
- OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROSPESSOAJURÍDICA – PRÓPRIO; Ficha 1587
- 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305
- OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROSPESSOAFÍSICA
- ATENÇÃO PRIMÁRIA; Ficha 911
- 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305
- OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROSPESSOAJURÍDICA
- ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**7C05FA7F

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ATA 152/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 32/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO TÓPICO"**. Contratada: **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** Valor: R$95.060,00 (noventa e cinco mil, sessenta reais ) Vencedora dos itens :06,07 . Data da assinatura: 09/05/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 265 | FORTALECER O ORGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE | **PRÓPRIO** | 02.011.0010.0122.0002.2102.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 266 | GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO | **FEDERAL** | 02.011.0010.0122.0002.2105.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 957 | AÇÕES DE SAÚDE – COVID 19 | **FEDERAL** | 02.011.0010.0122.0003.2152.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 293 | GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONFINANCIAMENTO | **ESTADUAL** | 02.011.0010.0301.0002.2156.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 294 | GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – FNS | **FEDERAL** | 02.011.0010.0301.0002.2158.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 295 | SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES | **ESTADUAL** | 02.011.0010.0301.0002.2159.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 298 | FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA | **ESTADUAL** | 02.011.0010.0301.0002.2162.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 300 | SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FES/MAC | **ESTADUAL** | 02.011.0010.0302.0003.2101.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 284 | GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | **FEDERAL** | 02.011.0010.0305.0002.2130.3339030 | MATERIAL DE CONSUMO |

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**E63F6AC5

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2022 – Objeto: "Prestação de serviços de fisioterapia respiratória em ambiente domiciliar (home care)". A sessão pública será realizada no dia 27 de junho de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site

http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

***VANESSA MORAES SKIELKA SILVA -***
Pregoeira Municipal -

Pouso Alegre 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**99199F98

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº52/2022 – Objeto: "Locação de sistema de radiocomunicação digital, compreendendo locação equipamentos novos, de infraestrutura, materiais, desenvolvimento, instalação e demais insumos". A sessão pública será realizada no dia 29 de junho de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

***VANESSA MORAES SKIELKA SILVA -***
Pregoeira Municipal -

Pouso Alegre 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**FEE438DB

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 47/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS"**. Contratada**: DUARTE DENTAL EIRELI .**Valor: R$40.912,50 (quarenta mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) Vencedora dos itens:02,05,07,1314,19,20,21,26,34 . Data da assinatura: 03/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 47/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS"**. Contratada**: ODONTOSUL .**Valor: R$18.334,70 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) Vencedora dos itens:04,16,33. Data da assinatura: 03/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotações orçamentárias:

| FICHA | RECURSO | ORIGEM | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 294 | GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS | **FEDERAL** | 02.011.000.0010.0301.0002.2158.3339030000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 1649 | GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS | **FEDERAL** | 02.011.000.0010.0301.0002.2158.333903000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 1621 | FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE | **PRÓPRIO** | 02.011.000.0010.0122.0002.2102.3339030000 | MATERIAL DE CONSUMO |

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**FBBDB592

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**CONTRATO Nº 132/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022** – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 - Processo Administrativo nº 69/2022. Objeto: "**CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS BANHEIROS E GUARDA-VOLUMES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POUSO ALEGRE - MG, COM A ATRIBUIÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, GESTÃO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DESSAS INSTALAÇÕES".** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 02/06/2022. Contratada: **BSA PRADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Levino Ribeiro do Couto, nº 50, Box 03, bairro do Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 26.235.754/0001-14, com Inscrição Estadual registrada sob nº 525649872.00-53. Valor do percentual: O percentual de repasse do presente contrato é de **15% (quinze por cento)** ofertado pela adjudicatária em sua proposta comercial, sobre aa receita bruta total decorrente dos pagamentos efetuados pelos usuários dos banheiros e guarda volumes.

**Publicado por:**
Ana Carolina Boschi Santana
**Código Identificador:**36B420B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 004/2022 – B**

Processo Licitatório nº 010/2022 – Modalidade: Registro de Preços nº 004/2022, formalizado 1º termo aditivo á Ata 004/2022 B, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/05/2022, página 158, ANO XIV 3268, lavra-se a seguinte RETIFICAÇÃO:

***ONDE SE LÊ:***

"Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro dos preços registrados para o item 06 – CARNE BOVINA DE 2º CONGELADA, MOÍDA, de R$23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), para R$28,02 (vinte e oito reais e oito centavos); para o item 07 – CARNE BOVINA DE 2º CONGELADA, PICADA, de R$21,84 (vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), para R$28,91 (vinte e oito reais e noventa e um centavos); para o item 08 - Coxa e sobre coxa congelada, de R$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), para R$8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) e para o item 15 - Filé de Frango sem pele e sem osso, de R$12,39 (doze reais e trinta e nove centavos), paraR$16,62 (dezesseis reais e sessenta e dois centavos), a partir de 13/04/2022, cujo processo licitatório tem como objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios para alimentação escolar."

***LEIA-SE:***

"Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro dos preços registrados para o **item 03** – Arroz beneficiado, polido, tipo 1, de R$17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos) para R$22,59 (vinte e dois e cinquenta e move centavos); **item 04** – Batata inglesa, graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade, de R$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) para R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos); **item 12** - FARINHA DE TRIGO * Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, de R$3,20

(três reais e vinte centavos) para R$4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos); **tem 13** - Feijão tipo 1 - embalagem contendo 01 kg, de R$5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) para R$8,32 (oito reais e trinta e dois centavos); **item 17** - Leite em pó integral Instantâneo. Acondicionado em embalagem metalizada lacrada de 400gr, de R$10,83 (dez reais e oitenta e três centavos) para R$13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); **item 18** - Maça de primeira qualidade, tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, de R$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R$9,77 (nove reais e setenta e sete centavos); **item 20** - Macarrão com ovos, tipo ESPAGUETE, de R$2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R$2,83 (dois reais e oitenta e três centavos); **item 22** - Óleo de soja - embalagem contendo 900 ml, que de R$7,80 (sete reais e oitenta centavos) para R$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos); **item 24** - Pão Francês, 50 gramas, de R$14,70 (quatorze reais e setenta centavos) para R$24,72 (vinte e quatro vírgula setenta e dois centavos); **item 26** - Preparo liquido para refresco de caju. Embalagem de 500mL com rendimento de 3,5 litros, de R$2,20 (dois reais e vinte centavos) para R$2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), a partir de 24/05/2022, cujo processo licitatório tem como objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios para alimentação escolar."

Prata/MG, 06 de junho de 2022.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

Processo Licitatório nº 010/2022 – Modalidade: Registro de Preços nº 004/2022, formalizado 1º termo aditivo á Ata 004/2022 B, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/05/2022, página 158, ANO XIV 3268, lavra-se a seguinte RETIFICAÇÃO:

***ONDE SE LÊ:***

"Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro dos preços registrados para o item 06 – CARNE BOVINA DE 2º CONGELADA, MOÍDA, de R$23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), para R$28,02 (vinte e oito reais e oito centavos); para o item 07 – CARNE BOVINA DE 2º CONGELADA, PICADA, de R$21,84 (vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), para R$28,91 (vinte e oito reais e noventa e um centavos); para o item 08 - Coxa e sobre coxa congelada, de R$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), para R$8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) e para o item 15 - Filé de Frango sem pele e sem osso, de R$12,39 (doze reais e trinta e nove centavos), paraR$16,62 (dezesseis reais e sessenta e dois centavos), a partir de 13/04/2022, cujo processo licitatório tem como objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios para alimentação escolar."

***LEIA-SE:***

"Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro dos preços registrados para o **item 03** – Arroz beneficiado, polido, tipo 1, de R$17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos) para R$22,59 (vinte e dois e cinquenta e move centavos); **item 04** – Batata inglesa, graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade, de R$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) para R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos); **item 12** - FARINHA DE TRIGO * Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, de R$3,20 (três reais e vinte centavos) para R$4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos); **tem 13** - Feijão tipo 1 - embalagem contendo 01 kg, de R$5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) para R$8,32 (oito reais e trinta e dois centavos); **item 17** - Leite em pó integral Instantâneo. Acondicionado em embalagem metalizada lacrada de 400gr, de R$10,83 (dez reais e oitenta e três centavos) para R$13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); **item 18** - Maça de primeira qualidade, tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, de R$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R$9,77 (nove reais e setenta e sete centavos); **item 20** - Macarrão com ovos, tipo ESPAGUETE, de R$2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R$2,83 (dois reais e oitenta e três centavos); **item 22** - Óleo de soja - embalagem contendo 900 ml, que de R$7,80 (sete reais e oitenta centavos) para R$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos); **item 24** - Pão Francês, 50 gramas, de R$14,70 (quatorze reais e setenta centavos) para R$24,72 (vinte e quatro vírgula setenta e dois centavos); **item 26** - Preparo liquido para refresco de caju. Embalagem de 500mL com rendimento de 3,5 litros, de R$2,20 (dois reais e vinte centavos) para R$2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), a partir de 24/05/2022, cujo processo licitatório tem como objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios para alimentação escolar."

Prata/MG, 06 de junho de 2022.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**D78E3328

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 001/2022**

Processo Licitatório nº 005/2022 – Modalidade: Registro de Preços nº 001/2022.
Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro dos preços registrados para o do **item 03** – CAFÉ EM PÓ *, de R$17,60 (dezessete reais e sessenta centavos) para R$26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos), a partir de 25/04/2022; para o **item 06** – LEITE LONGA VIDA - UHT - EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, de R$3,20 (três reais e vinte centavos) para R$4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) a partir de 25/04/2022;
para o **item 07** - MANTEIGA DE LEITE * embalagem contendo 500 gr, de R$19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos) para R$31,24 (tinta e um reais e cinte e quatro centavos) a partir de 25/04/2022, cujo processo licitatório tem como objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG.
Partes: Município de Prata e **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME.**
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor global termo aditivo: R$272.163,76 (duzentos e setenta e dois mil cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).
Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$251.932,86 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura: 25/04/2022.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**6FA0B8E8

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2022 - CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PE. JOAO ANNESI**

O convênio nº 028/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, no dia 23/03/2022, Edição 3226, ano XIV, página 164, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO***, sem prejuízos de sua vigência e efeitos:

***ONDE SE LÊ:*** **"EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2022 – CAIXA ESCOLAR UEX DA EM MARIANA CLARA DE GOUVEIA."**

***LEIA-SE:*** **"EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2022 – CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PE. JOAO ANNESI."**

Prata/MG, 06 de junho de 2022.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**D4DDD8F9

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**
**ERRATA DE EXTRATO DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO**

**Processo:** n° 009/2022
**Dispensa:** n° 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Prata **DETERMINA** a publicação de **ERRATA** nos números de nota de empenho.

**Onde se lê:** "Nota de Empenho: n°126 e n°127"
**Leia-se:** "Nota de Empenho: n°127 e n°128"

**Código Identificador:** 0CB30CC4
**Contratado (a):** HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA **CNPJ**: 15.065.786/0077-09
**Valor Global:** 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais)

***FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

**Publicado por:**
Eliane Pádua Alves
**Código Identificador:**76DE68F3

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 139/2022**

Processo Processo Licitatório nº 014/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022.
Objeto: **Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.**
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratadas: **MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA,** vencedora para os itens 04 perfazendo o valor total global de **R$3.400,00(três mil e quatrocentos reais).**
Vigência: 01/06//02/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 01/06/2022

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**BB10A4B3

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 140/2022**

Processo Licitatório nº 012/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Objeto: O presente procedimento objetiva a aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para serem usados na cozinha e refeitório da Divisão de Almoxarifado, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** vencedora para o item 04 - perfazendo o valor total global de **R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).**
Vigência: 03/06/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 03/06/2022

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**8FA3DAC4

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificação do Prefeito Municipal
06/06/2022
Dispensa de Licitação nº 050/2022, Processo Licitatório nº 125/2022 – Objeto: Aquisição de extrato de tomate para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar para Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré – Escola e Ensino Fundamental. **Contratada**: **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o **n° 24.598.015/0001-61,** no valor total global de **R$ 11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).** O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samarai Costa Freitas
**Código Identificador:**83089DD5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 141/2022.**

Processo Licitatório nº **110/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **009/2022**.
**Objeto:** Aquisição de 01(um) veículo 5 lugares para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural, através do Convênio Sigcon-Saída n° 1491000361/2021/SEGOV, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de governo e o Município de Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA.**
Valor total global: **R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais).**
Vigência: 06/06/2022 até 31/12/2022
Data da assinatura: 06/06/2022.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**17DA813A

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
06/06/2022

Processo Licitatório nº 110/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Objeto: **Aquisição de 01(um) veículo 5 lugares para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural, através do Convênio Sigcon-Saída n° 1491000361/2021/SEGOV, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de governo e o Município de Prata/MG.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, à empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA,** vencedora do item de n° 01, perfazendo o valor total global de **R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**; autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**F621903C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 20/06/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2022, Processo nº 126/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de adesivos, banners, cartões, faixas, placas, impressão digital em lona, pintura de letreiros e montagem de painéis e aplicação de insulfilme, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal do Prata/MG.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência na Aba Licitações no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 06 de junho de 2022.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**56841AC5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratificação do Prefeito Municipal
06/06/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2022, Processo Licitatório nº 058/2022 – Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica, através de credenciamento de monitores, professores, músicos e profissional fisioterapeuta, para atuar junto às oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Credenciado: **MEIRILANE NUNES DE OLIVEIRA.**

O Prefeito Municipal, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samarai Costa Freitas
**Código Identificador:**BC5256A8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 142/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 142/2022.**
Processo Licitatório nº 058/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, através de credenciamento de monitores, professores, músicos e profissional fisioterapeuta, para atuar junto às oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciada: **MEIRILANE NUMES DE OLIVEIRA**.
Vigência: 06/06/2022 a 31/12/2022
Data da assinatura: 06/06/202.

***MARCELVIEIRA RODRIGUES DA CUNHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samarai Costa Freitas
**Código Identificador:**B6E920EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 22/2022.**

O município de Queluzito – MG, torna público a alteração do horário da sessão referente ao Pregão Presencial Nº 22/2022, autorizado pelo PL Nº 40/2022, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de dormentes em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Dia 14/06/2022 às 15h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 06/06/2022.

***DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
**Código Identificador:**A5E1668B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 24/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 31/2021.**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 24/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JOEL LÚCIO BARBOSA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula segunda" – Da vigência", passando este a viger até 31/05/2023, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 31/05/2022

**Queluzito, 06 de Junho de 2022**

***DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
**Código Identificador:**CBB4146A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 31/2021.**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 23/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JANE LÚCIA BARBOSA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula segunda" – Da vigência", passando este a viger até 31/05/2023, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 31/05/2022

**Queluzito, 06 de Junho de 2022**

***DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
**Código Identificador:**88524F71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022.**

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 24/2022, autorizado pelo PL Nº 42/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Rodeio Profissional durante as festividades da Exposição Agropecuária de Queluzito, a ser realizada no período de 07 a 10 de julho de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Patrimônio. Dia 20/06/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 06/06/2022.

***DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
**Código Identificador:**E87F8D54

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RECREIO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº:**101/2022
**PARTES**: Município de Recreio, Contratante e Júnior Produções Eireli, Contratada.
**OBJETO:**Contratação da dupla Fabrício e Gabriel para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, no dia 30/07/2022.
**DATA DE ASSINATURA**: 01/06/2022
**VALOR**: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
**VIGÊNCIA**: 01/06/2022 à 02/09/2022.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 402/402/402 - Fonte: 100/164/169
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 055/2022 – Inexigibilidade nº 006/2022.
**SIGNATÁRIOS:**José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Hélio Correia Oliveira Júnior, por Júnior Produções Eireli, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**F97142BA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### GERÊNCIA LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 075/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.**
**EMPRESA VENCEDORA:**
**BANCO BRADESCO S.A,** com valor de R$6.511.510,00 (Seis milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e dez reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

06 de Junho de 2022.
***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Karina Monteiro da Silva
**Código Identificador:**76FF69A7

### GERÊNCIA LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 036/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à dispensa de Licitação nº 025/2022, referente ao Processo: Nº. 073/2022. **Objeto:** Locação de imóvel para adequar as instalações do programa fica vivo sevilha. **Contrato Nº 036/2022** Partes: Município de Ribeirão das Neves (locatário) e a pessoa jurídica **SOUZA PINTO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA** (locador), Valor Total Estimado: R$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 27 de Maio de 2022. Vigência: 12 (doze) meses.

***LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES/***
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**8087D9C1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2018 PROCESSO Nº 340/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 067/2018, PROCESSO N.º 340/2017.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de **FAZENDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (contratada).

Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, com termo inicial de vigência em 27/06/2022 e término em 27/06/2023.

Aplica-se o reajuste de 11,39% sobre o valor das tarifas praticadas, correspondente ao período de 2021/2022, resultado da correção pelo INPC, que passarão a vigorar de acordo com os valores abaixo:

R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) - Por recebimentos realizados por meio de caixas nas agências bancárias. (opcional).
R$ 2,18 – (dois reais e dezoito centavos) Por recebimentos realizados por meio de correspondentes bancários e rede lotérica;
R$ 2,18 – (dois reais e dezoito centavos) Por recebimentos realizados por meio do correspondente Caixa Aqui;
R$ 1,54 – (um real e cinquenta e quatro centavos) Por recebimentos realizados por meio de home/office banking, internet banking e auto atendimento;
R$ 0,33 – (trinta e três centavos) Por registro na disponibilização de arquivo retorno;

Data de assinatura: 06 de Junho de 2022.

***VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA /***
Secretaria Municipal De Fazenda

***LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /***
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**C4F883C7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
### PROCESSO 025/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** – Torna Público a retificação do Nome da secretaria requisitante na publicação ANO XIV | Nº 3277 - 06 de Junho de 2022 – Processo 025/2022 – Leia-se Secretaria Municipal de Obras.

***ANDRÉ DA SILVA MOTTA***
Secretário Municipal de Obras.

**Publicado por:**
Karina Monteiro da Silva
**Código Identificador:**6D2109F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Referência: Termo de Apostilamento para acobertamento das parcelas dos valores a serem pagos referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°059/2021 do Processo Administrativo n°101/2021.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, por seu titular, **Leonado Luiz Alves Martins,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **alteração de valores pela média dos principais índices de reajuste no Brasil, tendo em vista o Decreto n° 084/2021 que alterou os dispositivos do Decreto n° 175/2017, sendo eles: o índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI**, **por apostila,** celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se façam constar:**

**• CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor mensal da locação é de **R$ 12.434,91** (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), a serem pagos até o 5°(quinto) dia util subsequente ao mês vencido, a sede da Prefeitura no endereço indicado no preâmbulo des Contrato ou mediante crédito em conta-corrente indicada pelos **LOCADORES.**

**• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2022, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°11.001.04.127.0108.2797/339036- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha 1044.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 06 de junho de 2022.

***LEONADO LUIZ ALVES MARTINS***
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**A29C397C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO ESPERA**

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**
**PORTARIA Nº 63 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO MILTON GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 04 (quatro) meses, a pedido do servidor efetivo Milton Gonçalves, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, a partir de 03 de junho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Rio Espera/MG, 01 de junho de 2022

***JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES***
Prefeito Municipal de Rio Espera

**Publicado por:**
Amanda de Cássia da Cruz
**Código Identificador:**809CD567

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO Modalidade de Pregão n° 017/2022.** O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 21 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE RIO PRETO EM 2022, tipo Menor Preço Global conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Samyr de Mello e Lima
**Código Identificador:**8B65BD2A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 083/2022 PREGÃO ELETRONICO 009/2022**

**PUBLICAÇÃO**

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
Abertura das propostas: 24/06/2022
Horas: 09:00

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/ e www.gov.br/compras/pt-br/

Informações pelos telefones: (32)3577-1173 / (32)3577-1109 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.gov.br/compras/pt-br/
Objeto: Aquisição de veículo 0(zero) km, do tipo furgão teto alto adaptado para ambulância do tipo simples remoção, ano 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e anexos deste Edital.

**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Publicado por:**
Fernanda de Alcantara Chagas
**Código Identificador:**5819B4A6

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ERRATA DA ERRATA DO EDITAL PROCESSO LICTIATÓRIO 075/2022 TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

**ERRATA DA ERRATA EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**
**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A Presidente da Comissão e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Errata do Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

Onde se Lê:
Tendo em vista que houve alterações em documentos técnicos, fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 23/09/2022 licitação com data às 9horas.

Leia-se:
Tendo em vista que houve alterações em documentos técnicos, fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 23/06/2022 licitação com data às 9horas.

Rodeiro, 06 de junho de 2022.

***FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS***
Presidente

***AMANDA COSTA CRUZ***
Membro/Equipe de Apoio

***LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA***
Membro/Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Fernanda de Alcantara Chagas
**Código Identificador:**0E976DC5

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 061/2021 INEXIGIBILIDADE 006/2021 CREDENCIAMENTOS Nº 003/2021**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021**
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 037/2021
Processo Licitatório nº 061/2021
Inexigibilidade 006/2021
Credenciamentos nº 003/2021
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 07/06/2022 à 07/06/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 06/06/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Ana Paula Haikal - A P HAIKAL – CONTRATADO

**Publicado por:**
Fernanda de Alcantara Chagas
**Código Identificador:**9C3C904A

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 061/2021 INEXIGIBILIDADE 006/2021 CREDENCIAMENTOS Nº 003/2021**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021**
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 038/2021
Processo Licitatório nº 061/2021
Inexigibilidade 006/2021
Credenciamentos nº 003/2021
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 07/06/2022 à 07/06/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 06/06/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Karla Barros de Oliveira Lopes - KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 - CONTRATADO

**Publicado por:**
Fernanda de Alcantara Chagas
**Código Identificador:**209B4045

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 084/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022**

**PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 038/2022 – Processo Licitatório nº 084/2022 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de criação, instalação e gerenciamento de canal de TV municipal indoor para a Prefeitura Municipal, com disponibilização online e transmissão simultânea para as TVs localizadas nos prédios públicos do município. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e VENICIO DLAZARO DE OLIVEIRA 10997020628, CNPJ 36.639.634/0001-36. Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 02.0002.04.122.003.2078.33903900. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Rodeiro, 6 de junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA.***
Prefeito Municipal de Rodeiro

**Publicado por:**
Fernanda de Alcantara Chagas
**Código Identificador:**6557BA0A

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 084/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022**

**Extrato de instrumento contratual**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**
**Contrato Nº 069/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO 084/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de criação, instalação e gerenciamento de canal de TV municipal indoor para a Prefeitura Municipal, com disponibilização online e transmissão simultânea para as TVs localizadas nos prédios públicos do município.
Dotação Orçamentária: 02.0002.04.122.003.2078.33903900
**Data de assinatura: 06/06/2022**
**Vigência – 06/06/2022 à 06/06/2023**
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e **VENICIO DLAZARO DE OLIVEIRA 10997020628, CNPJ 36.639.634/0001-36.**
Valor total de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
**Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e**

Venício D Lazaro de Oliveira - **VENICIO DLAZARO DE OLIVEIRA 10997020628 - Contratada**

**Publicado por:**
Fernanda de Alcantara Chagas
**Código Identificador:**BC85A7DE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 085/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**

**PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 039/2022 – Processo Licitatório nº 085/2022 – Objeto: cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de laudo técnico para sondagem para verificação do lençol freático no local identificado como Sítio do Valão, Zona Rural, Rodeiro - MG. Partes: Município de Rodeiro – MG e GONÇALVES E PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 11.324.202/0001-05. Valor total: Valor total: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 02.0004.18.541.091.2138.33903900; Vigência três meses. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA.***
Prefeito Municipal de Rodeiro

**Publicado por:**
Fernanda de Alcantara Chagas
**Código Identificador:**962AFA47

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 085/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**

**Extrato de instrumento contratual**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**
**Contrato Nº 070/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO 085/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de laudo técnico para sondagem para verificação do lençol freático no local identificado como Sítio do Valão, Zona Rural, Rodeiro - MG.
Dotação Orçamentária: 02.0004.18.541.091.2138.33903900.
**Data de assinatura: 06/06/2022**
**Vigência – 06/06/2022 à 06/09/2022**
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e GONÇALVES E PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 11.324.202/0001-05
Valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
**Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e**
Anízio Pedro Gonçalves - GONÇALVES E PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA – ME - CONTRATADA

**Publicado por:**
Fernanda de Alcantara Chagas
**Código Identificador:**ECAA259A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022**

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 060/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, com vistas a contratação de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva semanal, de todos os pontos e sistema de iluminação pública do Município de Rodeiro/MG, conforme Edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

| NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ | VALOR TOTAL |
|---|---|
| JJ ENERGIA LTDA EPP, CNPJ 18.834.779/0001-06 | R$ 63.600,00 |

Rodeiro, 01 de junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilian Aparecida da Silva Medina
**Código Identificador:**1925BE11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**Extrato de instrumento contratual**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**
**Contrato Nº 071/2022**
**Processo Licitatório nº 060/2022**
**Pregão Presencial nº 026/2022**
Objeto: Contratação de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva semanal, de todos os pontos e sistema de iluminação pública do Município de Rodeiro/MG, conforme Edital e seus anexos.
**Dotação Orçamentária: 02.0003.15.452.042.2059.33903900.**
**Data de assinatura: 06/06/2022**
**Vigência: 06/06/2022 à 06/06/2023**
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e JJ ENERGIA LTDA, CNPJ 18.834.779/0001-06
valor de R$ 63.600,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais, com pagamento mensal de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Juscelino Teixeira - **JJ ENERGIA LTDA -** Contratado

**Publicado por:**
Lilian Aparecida da Silva Medina
**Código Identificador:**B691B2CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 4455/2022**

**PORTARIA N. 4455/2022**

Designa Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária do Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para a Comissão de Avaliação Mobiliária e imobiliária do Município de Rodeiro:
I – Michele Quintão Furtado, matrícula nº 2001 – Presidente da Comissão;
II – Aline Cristina Correa de Souza, matrícula nº 2265 – Membro da Comissão;
III – Farlley Alberto Mazala, matrícula nº 1492 – Membro da Comissão.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Deborah de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**A62EC859

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 4456/2022**

**PORTARIA N. 4456/2022**

Designa Membros da Comissão Municipal de Seleção para os Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2022

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão Municipal de Seleção dos Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2022 do Município de Rodeiro:
I – Viviane Silva Gonçalves de Jesus, matrícula nº 2122 – Presidente da Comissão;
II – Déborah de Oliveira Ferreira, matrícula nº 1997 – Membro;
III – Vicente de Paula Pires, matrícula nº 2002 – Membro.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Deborah de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**F276506B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 4457/2022**

**PORTARIA N. 4457/2022**

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**
**Art. 1º** Nomear Lilian Aparecida da Silva Medina para ocupar o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 058/2022.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Deborah de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**E38B2D77

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 4458/2022**

**PORTARIA N. 4458/2022**

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear João Antônio Pacheco Tavares para ocupar o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 058/2022.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Deborah de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**E148E715

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA**
**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Erica Ribeiro Pogianeli, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 072/2022, Pregão Presencial nº 037/2022, Registro de Preço nº 039/2022, na data de 20/06/2022 às 09h00min, pelo tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUINOS OU LEGÍTIMOS da marca e modelo do veículo, bem como a prestação de serviços mecânicos, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos constantes no anexo I e termo de referência, existentes na Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 06/06/2022.

**Publicado por:**
Erica Ribeiro Pogianeli
**Código Identificador:**BB661495

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RUBELITA

**GABINETE**
**CONVÊNIO TERMO Nº 005/2022**

CONVÊNIO
Termo nº 005/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM OTRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAISEMUNICÍPIO DE RUBELITA/MG

Pelo presente Instrumento, o**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado**TRE/MG**, neste ato representado pelo Exmº. Juiz

Eleitoral, Dr. MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria nº 228/2021 da Presidência deste Tribunal, de 21/06/2021, e do outro lado o MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 24.363.590/0001-85, com sede em Rubelita/MG, na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, doravante denominado**Município**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ TRINDADE FERREIRA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo**Município**ao**TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO**

O**Município**arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral :

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários e outros auxiliares do serviço eleitoral designados pelo Juiz Eleitoral, quando frustrada ou inviável a convocação via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. auxiliar em campanhas promovidas pelo**TRE/MG**e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

5. ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso necessário;

6. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2022;

7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022;

8. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022;

9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

**Parágrafo Primeiro:** As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do**Município.**

**Parágrafo Segundo:**A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas do**TRE/MG**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao **Município** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, no art. 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **Município** e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o Prefeito ou pessoa por este indicada e o Chefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Salinas, 03 de junho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral De Minas Gerais
***MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO***
Juiz Eleitoral (Assina Digitalmente)

Município De Rubelita/MG
***JOSÉ TRINDADE FERREIRA***
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

João Batista Gomes Costa (assina digitalmente)
Wilson Ferreira dos Santos (assina digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por**MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO**,**Juiz(a) Eleitoral**, em 03/06/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por**JOÃO BATISTA GOMES COSTA**,**Chefe de Cartório**, em 03/06/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por**WILSON FERREIRA DOS SANTOS**,**Técnico Judiciário**, em 03/06/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitehttps://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador**3006515**e o código CRC**7E5758A7**.

**Publicado por:**
Selma Almeida Silva
**Código Identificador:**0F94D934

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº:** 081/2022
**CONTATANTE:** Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
**CONTATADO**: Walisson Caires da Silva, representante dos demais integrantes da Banda Sutake Mineiro.
**OBJETO**: Contratação de shows artísticos para apresentação musical nas festividades da Festa Junina e Noite Cultural Gastronômica de Rubelita/MG.
**VALOR:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
**VIGÊNCIA:** 01/06/2022 a 01/08/2022.
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 088/2022
**MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 001/2022.

**CONTRATO Nº:** 082/2022
**CONTATANTE:** Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
**CONTATADO**: Alisson Bastos Prado 16715011605.
**OBJETO**: Contratação de shows artísticos para apresentação musical nas festividades da Festa Junina e Noite Cultural Gastronômica de Rubelita/MG.
**VALOR:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
**VIGÊNCIA:** 01/06/2022 a 01/08/2022.
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 088/2022
**MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 001/2022.

**CONTRATO Nº:** 083/2022
**CONTATANTE:** Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
**CONTATADO**: Fernando Ribeiro da Silva, representante dos demais integrantes da Banda Rubimysic.
**OBJETO**: Contratação de shows artísticos para apresentação musical nas festividades da Festa Junina e Noite Cultural Gastronômica de Rubelita/MG.
**VALOR:** R$ 2.000,00 (dois mil reais).
**VIGÊNCIA:** 01/06/2022 a 01/08/2022.
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 088/2022
**MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 001/2022.

**CONTRATO Nº:** 084/2022
**CONTATANTE:** Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
**CONTATADO**: Trama Promoções e Shows Ltda.
**OBJETO**: Contratação de shows artísticos para apresentação musical nas festividades da Festa Junina e Noite Cultural Gastronômica de Rubelita/MG.
**VALOR:** R$ 3.000,00 (três mil reais).
**VIGÊNCIA:** 01/06/2022 a 01/08/2022.
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 088/2022
**MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 001/2022.

**Publicado por:**
Edileuza Miranda Jardim
**Código Identificador:**C292FA8F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 5/22**

**PROCESSO N.º 122/22 - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 5/22**. Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 32/21, da Prefeitura da Cidade do Recife, Processo Licitatório 32/21; Objeto: aquisição de amplificador de voz portátil. Ata de Registro de Preços nº 56/21, publicada no Diário Oficial do Recife; Detentora do Registro: AGN GROUP BRASIL EIRELI. Total da adesão: R$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Vigência da Ata do Registro de Preços: doze meses, contados a partir de 18/12/21.

Santa Bárbara, 06/06/2022.

***MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Robson Arcanjo Martins
**Código Identificador:**9F538FF5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS 007/2021, PROCESSO N° 241/2021**

Às 08:00 horas do dia 06 de junho de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para **julgar a licitação** Tomada de Preços 007/2021, Processo n° 241/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, Produtora de Vídeo, para criação de conteúdos audiovisuais, a serem utilizados para divulgação das ações e programas desenvolvidos pelo município, considerando estes, um conjunto de atividades realizadas integradamente, que contemplam a pré-produção, a produção e a pós-produção dos conteúdos, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

Aberta as propostas Comerciais e as Propostas técnicas

, apurou-se o seguinte preço.

| NOME EMPRESARIAL | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| Jonata Santos Cunha | R$ 139.465,74 |
| Renata de Sena 77120965620 | R$ 133.057,03 |

A empresa citada acima apresentou a proposta Comercial no edital e a Proposta Técnica, conforme tabela abaixo:

| NOME EMPRESARIAL | DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA) | PROPOSTA TÉCNICA |
|---|---|---|
| | OK | OK |

Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido do representante da Secretaria Municipal de Administração Pública, para análise das propostas. Dessa forma, fica designado para o dia **24 de junho de 2022, às 10 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2022.

_____
***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

_____
***COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA***

**Publicado por:**
Sandra de Jesus Rocha
**Código Identificador:**7E0C2BE9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2020**

**Processo n.º 63/2020**
**Pregão nº: 32/2020**

**Contrato: 70/2020**

2º Aditivo ao Contrato n.º 70/2020
Contratada: PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP
CNPJ: 03.637.186/0001-82

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 70/2020

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de maio de 2022.

Data assinatura: 26 de maio de 2022

Santa Bárbara, 06/06/2022

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Hanielly de Castro Rosa
**Código Identificador:**EACBE004

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2022**

**Processo n.º:** 72/2022
**Pregão Eletrônico nº.:** 42/2022
**Ata de Registro de Preços n.º:** 61/2022

**Contratada: LIGTH FOR PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
**CNPJ: 44.224.169/0001-09**

**Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte, com os equipamentos, pessoal técnico e pessoal de apoio, para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos, inclusos todos os materiais pertinentes, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor:** O valor total estimado é de R$ 764.500,00 (setecentos e sessenta e quatro e mil quinhentos reais)

**Vigência:** 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 01/06/2022

Santa Bárbara, 06 de junho de 2022

***ALEXANDRE GERALDO MOTA***
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte

**Publicado por:**
Hanielly de Castro Rosa
**Código Identificador:**1C82D6B6

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2022**

**Processo n.º:** 72/2022
**Pregão Eletrônico nº.:** 42/2022
**Ata de Registro de Preços n.º:** 62/2022

**Contratada: PLANARTPRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**
**CNPJ:** 71.011.860/0001-79

**Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte, com os equipamentos, pessoal técnico e pessoal de apoio, para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos, inclusos todos os materiais pertinentes, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor:** O valor total estimado é de **R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**

**Vigência:** 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 01/06/2022

Santa Bárbara, 06 de junho de 2022

***ALEXANDRE GERALDO MOTA***
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte

**Publicado por:**
Hanielly de Castro Rosa
**Código Identificador:**E3C39E7D

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA 002/2022, PROCESSO N° 037/2022**

Às 13:30h do dia 06 de junho de 2022 a Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão para divulgação do resultado das propostas da licitação Concorrência 002/2022, Processo n° 037/2022 cujo objeto é a obra de infraestrutura e requalificação urbana do bairro Ventura em Santa Bárbara-MG está **SUSPENSA** em função de cumprimento de decisão de mandado de segurança cível, processo nº 5001383-52.2022.8.13.0572.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2022.

_____
***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Sandra de Jesus Rocha
**Código Identificador:**50C24A05

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 118/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022 –** Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Odontológicos para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde e Usuários Atendidos da Rede Municipal de Saúde**. Data do recebimento das propostas e documentos: **27/06/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/06/2022.

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -***
Secretária Municipal de Administração Pública.

**Publicado por:**
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**E0F52CB8

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/22**

Processo Licitatório n.º 112/2022
Dispensa n.º 06/2022
Contrato n.º 62/22

Contratado (a): HE EXPRESS TURISMO LTDA
CNPJ: 06.007.438/0001-88

Objeto: Prestação de serviços de transporte para estudantes universitários e técnicos, com veículo com capacidade mínima de 48 lugares, conforme rotas descritivas e atendendo ao calendário com programação de acordo com os dias letivos.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 42.789,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais).**

Vigência: 24/05/2022 a 15/06/2022, ou até a assinatura do contrato proveniente do processo licitatório

Data da assinatura: 24 de maio de 2022

Santa Bárbara, 06 de junho de 2022

***MELYNA DE OLIVEIRA VILARINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Hanielly de Castro Rosa
**Código Identificador:**CE329952

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 075/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022–** Objeto:Registro de preço que tem por finalidade obter proposta mais vantajosa, visando a contratação de professores para ministrar aulas de danças diversas vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**23/06/2022**às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/06/2022 -

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Sandra de Jesus Rocha
**Código Identificador:**F02EA550

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022–**Objeto: Registro de preço que tem por finalidade obter proposta mais vantajosa objetivando a contratação de professor para aula de jiu-jitsu e taekwondo, visando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**24/06/2022**às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/06/2022 -

***SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Sandra de Jesus Rocha
**Código Identificador:**2DD7E2B6

**CONTROLADORIA**
**PARECER ORIENTATIVO DE N. 002/2022**

**Inspeção de n. 1250/03/2022**
**Auditoria-Geral do Município**

EMENTA: PARECER ORIENTATIVO – INSPEÇÃO – PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO – INTERPRETAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ARTS. 102-A E SEGUINTES DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE N. 1910/2019.

1. Embora irregular a execução de serviços ou fornecimentos de bens sem o prévio procedimento licitatório, em razão da vedação ao enriquecimento ilícito, deve a Administração promover a indenização nos termos do art. 149, da Lei Federal de n. 14.133/2021, observando o procedimento descrito no art. 102-A a art. 102-G, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019. 2. A hipótese do pagamento por indenização deve ser utilizada com cautela e vista como exceção no ordenamento jurídico, devendo apenas garantir que o poder público não se aproprie de bens e direitos de terceiros sem justa causa. 3. Embora exista o dever de indenizar, a Administração não se pode olvidar da necessidade de apurar a responsabilidade de quem lhe deu causa, nos termos do art. 102-E, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019. 4. Para esses casos, é prudente a adoção do procedimento descrito no art. 102-D, §1º e §2º, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019, ou seja, solicitar-se três orçamentos e pagar-se o menor valor ao contratado, acompanhados dos comprovantes de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

**1. DO RELATÓRIO**

Cuida-se de inspeção cujo objeto é a análise dos processos administrativos que desencadearam pagamentos de serviços prestados por pessoa jurídica, por meio de reconhecimento de débito e indenização, nos anos de 2020 e 2021.
A instauração do processo se deu em razão de pedido da Procuradoria-Geral do Município formulado através do Memorando de n. 058/2021/PGM, manifestando preocupação com a gestão dos contratos pelas Secretarias Municipais, diante da crescente demanda de pedidos de indenizações que estavam sendo-lhe apresentadas, considerando o disposto no art. 102-A e seguintes da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019.
Em sua deliberação final, o Controlador-Geral do Município determinou a emissão do presente parecer orientativo para nortear-se o pagamento das indenizações no âmbito do Poder Executivo Municipal.
É o relatório do necessário. Passo a opinar.

**2. DA ANÁLISE**
**2.1. Das Noções Gerais Sobre o Procedimento de Indenização**

A responsabilidade civil do Estado é tratada no art. 37, §6º, da CR/88, o qual atribui à pessoa jurídica de direito público os danos causados pelos seus agentes, sendo-lhe ressalvado o direito de regresso nos casos de dolo ou culpa do responsável.
Escrevendo sobre o tema, o Prof. Sérgio Cavalieri Filho afirma que o Direito Brasileiro, no mandamento constitucional, consagrou a teoria do risco administrativo. Por isso, para a atribuição do dever de indenizar ao Estado, é preciso demonstrar-se a relação entre a atividade administrativa e o dano suportado, isto é, deve existir nexo de causalidade como o liame dos dois preceitos, havendo uma relação de causa e efeito, a qual somente se exclui com a demonstração de culpa exclusiva da vítima; culpa exclusiva de terceiro e caso fortuito ou força maior.
Objetivando viabilizar a consecução dessa norma constitucional sem a necessidade de recorrer ao poder judiciário, o que mais usual, o Legislador municipal, através da inclusão dos art. 102-A a 102-G, na Lei Complementar Municipal de n. 1.910/ 2019, criou procedimento administrativo simplificando e viabilizando o reconhecimento do dever de indenizar diretamente pela Administração Pública Municipal, criando-se, para tanto, parâmetros objetivos para compreender-se o montante do valor a ser indenizado.
Esse processo é instaurado a requerimento do interessado, devendo estar, obrigatoriamente, instruído com no mínimo três orçamentos e comprovantes de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal de cada uma das pessoas jurídicas que os elaborou (art. 102-D, §1º e §2º); não cabendo, pois, orçamento proposto por pessoa física.
Ressalta-se que não é qualquer tipo de dano que pode ser discutido na via administrativa, pois a finalidade que a lei deu é avaliar e "*ressarcir* ***danos materiais*** *emergentes de qualquer natureza causados a terceiros por atos administrativos"*, cujo valor não exceda a 5 (cinco) salários-mínimos vigentes (art. 102-A e art. 02-D, da Lei Complementar Municipal de n. 1.910/2019). Em outros termos, caso haja um pleito referente à danos morais, o pedido deve ser indeferido de plano.
Um ponto que deve ser destacado é que, em relação ao teto, a Lei estipulou duas exceções: i) as situações de execução de serviços ou fornecimento de bens por particulares à Administração, sendo de

responsabilidade do ordenador de despesas o valor da indenização a qual corresponderá ao valor do serviço ou bem fornecido (art. 102-D, §3º e §4º); e ii) nos casos em que for clara a responsabilidade da Administração ou seus agentes, a Procuradoria-Geral do Município poderá, mediante prévio parecer, formular acordo a ser submetido à homologação judicial, nos termos do art. 487, III, "b", do CPC (art. 102-D, §5º).

No primeiro caso, a título de cautela, entente a Auditoria-Geral do Município que é prudente a adoção do procedimento descrito no art. 102-D, §1º e §2º, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019, ou seja, solicitar-se três orçamentos e pagar-se o menor valor ao contratado.

O processo é conduzido pela Procuradoria-Geral do Município que, verificando estarem presentes os requisitos legais, emite parecer jurídico e o encaminha ao Secretário Municipal responsável para a prolação de Decisão Final, cuja sugestão de minuta, segundo o art. 29, da Portaria de n. 002/2021/PGM, é de responsabilidade do parecerista responsável, devendo conter sua identificação. Cito-o:

***"Art. 29.*** *A sugestão de minuta da Decisão Final do Secretário será formulada pelo procurador responsável pelo caso e será submetida, junto ao parecer, à apreciação da mencionada autoridade municipal.*

*Parágrafo único. A minuta deverá conter a identificação do parecerista."*

Recebendo a sugestão da Decisão Administrativa, cabe ao Secretário Municipal responsável avaliá-la, acolhendo-a ou não, considerando que tanto o art. 102-B, §5º da LCM de n. 1910/2019 e o art. 28, §5º, da citada portaria, estipulam que o consulta respondida pela Procuradoria-Geral é meramente consultiva e não vincula o destinatário.

**2.2. Da Irregularidade do Pagamento sem Empenho e o Dever de Indenizar**

As contratações de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública, conforme a Lei Federal de n. 14.133/2021, devem ser precedidas, obrigatoriamente, do regular processo de licitação, salvo nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade.

Com fundamento no contrato administrativo decorrentes da licitação ou contratação direta, é que o empenho e a sua liquidação são realizados. Nesse sentido é o art. 63, §2º, da Lei Federal de n. 4.320/1964:

*"a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço."*

A realização do pagamento sem a observância desse procedimento é irregular e gera a responsabilidade pessoal do ordenador de despesas, conforme determina o teor da súmula de n. 12, da Corte de Contas Mineira. Cito-a:

*"As despesas públicas realizadas sem a observância do requisito legal do empenho prévio são irregulares e de responsabilidade pessoal do ordenador."*

Entretanto, situações como as descritas podem ocorrer e a Administração deve agir diante delas, pois embora o gestor tenha descumprido preceito legal ao executar despesas sem prévia licitação ou empenho, o dever de restituir, decorrente do dever geral de vedação ao enriquecimento ilícito (art. 884, do Código Civil), deve prevalecer. Noutros termos, embora nulo procedimento, o dano dele decorrente deve ser indenizado.

O art. 149, da Lei Federal de n. 14.133/2021, também traz igual medida:

*"Art. 149. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa."*

A hipótese aqui descrita deve ser utilizada com cautela e vista como exceção no ordenamento jurídico, devendo apenas garantir que o poder público não se aproprie de bens e direitos de terceiros sem justa causa.

Embora exista o dever de indenizar, a Administração não se pode olvidar da necessidade de apurar a responsabilidade de quem lhe deu causa, nos termos do art. 102-E, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019.

Para cumprir-se esse encargo, cabe à Procuradoria-Geral do Município, depois de findo o procedimento, comunicar a Controladoria-Geral do Município, conforme entendimento já estabelecido na Inspeção de n. 1250/03/2022.

**3. DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, recomenda-se ao Controlador-Geral do Município fixação das seguintes teses:

I – embora irregular a execução de serviços ou fornecimentos de bens sem o prévio procedimento licitatório, em razão da vedação ao enriquecimento ilícito, deve a Administração promover a indenização nos termos do art. 149, da Lei Federal de n. 14.133/2021, observando o procedimento descrito no art. 102-A a art. 102-G, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019;

II – a hipótese do pagamento por indenização deve ser utilizada com cautela e vista como exceção no ordenamento jurídico, devendo apenas garantir que o poder público não se aproprie de bens e direitos de terceiros sem justa causa;

III – embora exista o dever de indenizar, a Administração não se pode olvidar da necessidade de apurar a responsabilidade de quem lhe deu causa, nos termos do art. 102-E, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019;

IV – para esses casos, é prudente a adoção do procedimento descrito no art. 102-D, §1º e §2º, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019, ou seja, solicitar-se três orçamentos e pagar-se o menor valor ao contratado, acompanhados dos comprovantes de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

É o que se opina.

Santa Bárbara/MG, 1º de junho de 2022.

***DAVI SOARES DE OLIVEIRA***
Auditor-Geral do Município

**DESPACHO**

Nos termos do art. 11, da Lei Complementar Municipal de n. 1.970/2020 e art. 30, parágrafo único, do Decreto-Lei de n. 4657/1942 — LINDB —, **APROVO** o presente parecer orientativo pelos seus próprios fundamentos, uniformizando o entendimento desta Controladoria-Geral do Município sobre a matéria.

Publique-se o presente parecer orientativo no sítio institucional, nos termos do art. 12, da Lei Complementar Municipal de n. 1.970/2020.

Santa Bárbara/MG, 1º de junho de 2022.

***BRYAN VICENTE DE SOUZA***
Controlador-Geral do Município

Assim ensina o mencionado autor: "O exame desse dispositivo revela, em primeiro lugar, que o Estado só responde objetivamente pelos danos que os seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros. A expressão seus agentes, nessa qualidade, está a evidenciar que a Constituição adotou expressamente a teoria do risco administrativo como fundamento da responsabilidade da Administração Pública, e não a teoria do risco integral, porquanto condicionou a responsabilidade objetiva do Poder Público ao dano decorrente da sua atividade administrativa, isto é, aos casos em que houver relação de causa e efeito entre a atuação do agente público e o dano. Sem essa relação de causalidade, como já ficou assentado, não há como e nem por que responsabilizá-lo objetivamente." – FILHO, Sérgio Cavalieri. **Programa de Responsabilidade Civil.** 10ª Ed. Revista e Ampliada. São Paulo/SP: Atlas, 2012, págs. 260/261.

O art. 59 da Lei Federal de n. 8.666/93, traz redação semelhante.

**EMENTA: INSPEÇÃO – PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO – APLICAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES DE N. 1910/2019 E 1970/2020 – INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA.** 1. **A comunicação pela Procuradoria-Geral do Município ao Órgão Central de Controle Interno da existência de direito de regresso**

**em face de agente público, cumpre o encargo legal descrito no art. 102-E, parágrafo único, da Lei Geral de Processos Administrativos Municipal.** 2. A Controladoria, no seu juízo de conveniência e oportunidade, deverá observar se é o caso de instauração de procedimento disciplinar ou de controle, observando as características da situação concreta que lhe foi apresentada. 3. Não pode o Município se desincumbir de realizar o ressarcimento de bens ou serviços que se aproveitou por, eventualmente, o particular que suportou o ato ilícito (dano) não estar com as suas obrigações trabalhista e fiscal regulares. Caso contrário, estar-se-ia por conformar o enriquecimento ilícito incompatível com a sistemática legal anteriormente apresentada, promovendo-se o confisco cuja realização é a exceção constitucional em hipóteses especificadas pela lei, o que não se aplica ao caso – art. 5º, XLVI, da CF/88. 4. Reforma de achado de inspeção. 5. Impugnação acolhida. – grifei.

**Publicado por:**
Davi Soares de Oliveira
**Código Identificador:**4445F5CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5202/2022**

"Designa agente público para atribuições que especifica"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos rotineiros de movimentação das contas bancarias do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FIA) E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam designadas a Secretária Municipal de Administração Pública e a Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, em conjunto, como responsáveis para procederem às movimentações bancárias de todas as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FIA) - CNPJ: 15.095.974/0001 -73 E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CNPJ: 26.043.538/0001-77** ficando os mesmos investidos de poderes para prática dos seguintes atos:

01 EMITIR CHEQUES
02 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
03 AUTORIZAR COBRANCA
04 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
05 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
06 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
07 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
08 ENDOSSAR CHEQUE
09 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
10 CANCELAR CHEQUES
11 BAIXAR CHEQUES
12 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
13 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
14 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
15 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
16 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
17 EMITIR COMPROVANTES

18 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
19 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
20 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Barbara, 03 de junho de 2022.

***ALCEMIR JOSÉ MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laylla Thaís Zeferino
**Código Identificador:**F0ACF67B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Município de Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

**CONTRATADO: VITOR PEDRO ALVES DE OLIVEIRA 11597443603-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.078.681/0001-67, isenta Inscrição Estadual, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 232, Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, neste ato representada legalmente por **Vitor Pedro Alves De Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 115.974.436-03 e Registro Geral sob nº MG 19149497

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de serralheria em geral, incluindo os materiais necessários, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

**VIGÊNCIA**: a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL**: R$52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340. Fonte 100.**
**02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1344. Fonte 100.**

Certifico que o presente extrato fora publicado no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

***FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**7B4AF6D8

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS 013/2021**

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, fica reajustado o valor dos itens, 055- **Leite longa vida integral**, rico em cálcio, embalagem em caixa contendo 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Validade mínima 4 meses, no ato da entrega o produto deverá ter 90% de sua validade, o valor de R$ 4.53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 25 de maio de 2022.

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**5E4A9926

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 067/2022 REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2022, fica reajustado o valor dos itens, 055- **Detergente Liquido 500ml,** o valor de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 02 de maio de 2022.

***ILBNELLE SANTANA OTONI***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcela Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**A5821EE3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 050/2022 PROCESSO 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL 054/2021**

Extrato Contrato nº 050/2022 –Processo nº 134/2021 – Pregão Presencial nº 054/2021

**Objeto: Serviço de troca de Piso na Rodoviária situada à Rua João Vilela N° 77, Centro de Santana da Vargem/MG.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **04 PILARES CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.834.980/0001-02, endereço: Rua Antônio Carlos da Silva, N°456, centro de Santana da Vargem/ MG tem sua escolha firmada Vigência: 06/05/2022 a 06/07/2022
Valor: R$ 28.569,01 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliano Mendonça Ferreira
**Código Identificador:**68314A39

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro em substituição do setor de Licitação do Município de Santana de Cataguases, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022, Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalar para uso nas unidades de saúde do Município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, por um período de 12 (doze) meses, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa licitante **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, Avenida Alberto Vieira Romão, n° 1.700, Distrito Industrial, CEP: 37.135-516, Alfenas-MG, pelo menor valor Global de R$ R$ 151.190,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa reais) registrando este valor para futuras e eventuais, compra de materiais.

Santana de Cataguases, MG,01 de junho de 2022.

***MARCOS ANTONIO FERREIRA***
**-** Prefeito Municipal –

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**C9DD6AB6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO-** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: 25/2022- PREGÃO ELETRONICO : 08/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANADE CATAGUASES- CONTRATO Nº 62/2022- VALOR:R$ 151.190,00- HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2022 A 01/06/2023-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 01 DE JUNHO DE 2022-

***MARCOS ANTONIO FERREIRA-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**49C39BF1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO ONDE LIA-SE INEXIGIBILIDADE 001/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022- CREDENCIAMENTO N º 002/2022. HOJE LE-SE, INEXIGIBILIDADE 001/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022- CREDENCIAMENTO N º 001/2022**

O Município de Santana de Santana de Cataguases/MG, com sede à Praça Agostinho Alves Araujo, 26, Centro – Santana de cataguases – MG, inscrito no CNPJ sob o nº.17.702.515/0001-36, representada nesta ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Marcos Antônio Ferreira, i torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, credenciamento de Instituição financeira e/ou Cooperativas de Créditos Financeiras Públicas ou Privadas e/ou Cooperativas de Créditos para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS-FIXO, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, através de guias de cobrança e/ou documento de arrecadação municipal (DAM), por intermédio de sua rede de atendimento, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, regula-se, por este Edital e seus anexos.
O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações e demais exigências constantes do presente edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, segundo especificações deste Edital, na sede da Prefeitura de Santana de Cataguases/MG, no setor de Licitações, situada a Pça agostinho Alves Araujo, 26, Centro – Santana de cataguases – MG, nos horários das 08h00min às 11h00min, e das 12h às 16h.
Os trabalhos da presente seleção serão processados pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 05/2022, de 27 de janeiro de 2022.
O Credenciamento ficará em aberto **pelo período de 12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado, contados a partir da data fixada no presente edital, podendo os interessados, a qualquer momento, se credenciar desde que observados os requisitos do edital.

Os interessados em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.santanadecataguases.mg.gov.br

Os interessados deverão entrgar a documentação referida no item 5 deste edital em envelope lacrado, a partir do dia 15/03/2022, das 08h ás 11h ás 16h, no setor de licitação da prefeitura de santana de cataguases, localizada praça Agostinho Alves Araujo, 26, centro, santana de Cataguases- MG- CEP: 36.795-000 conforme preambulo

***ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***WALLBER LUIZ SILVA SOUZA***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

***JOSE CLAUDIO RODRIGUES***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

***MARIA ANGELA MACHADO***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**66768DD2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Processo Licitatório PRC nº49/2022**
**Dispensa nº22/2022**
Tendo em vista a solicitação feita pela secretaria Municipal de Educação, ratifico, nos termos do artigo 75 e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para aquisição de empresa visando contratação direta dos serviços de equipes de arbitragem de futebol de campo e futsal, objetivando a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ARBITROS INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ sob o nº33.364.966/001-73, com sede na Rua João Dornelas, 390, Bairro Dornelas, Muriaé- MG, devidamente representada pelo senhor, **DARLEY RENIS PEREIRA BRAGA**, brasileiro, portador da Carteira de Motorista nº 29.205.205-7 Detran-RJ e CPF n°108.495.676-45, R$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais ).

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases, MG 27 de maio de 2022.

***MARCOS ANTONIO FERREIRA***
- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**BF473CBB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ARBITROS INDEPENDENTES
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 49/2022, DISPENSA Nº 22/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO SERVIÇOS DE EQUIPES DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL.
CONTRATO Nº 46/2022
VALOR: R$ 12.640,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS )
PRAZO CONTRATUAL: 27/05/2022 A 27/05/2023

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 27 DE MAIO DE 2022.

***MARCOS ANTONIO FERREIRA***
Prefeita Municipal –
Contratante

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**ADC68E97

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**LICITAÇÃO FRACASSADA**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASADA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES MG, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº17.702.515/0001-36, COM SEDE À PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAÚJO, Nº 26 , CENTRO, EM SANTANA DE CATAGUASES– MG, CEP 36.795-0000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, CPF:380.293.756-20, IDENTIDADE M2.396.684 SSP/MG, JUNTO COM A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO , TORNA PÚBLICO E OFICIAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF E CBUQ DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DE TER COMPARECIDO NA SESSÃO PÚBLICA UMA ÚNICA EMPRESA, QUE NÃO ATENDEU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL.

SANTANA DE CATAGUASES MG, 01 DE JUNHO DE 2022

***ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**E55DC26E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC**

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **010/2022**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC*

**OBJETO:** cooperação financeira do Município de Santa Vitória aquisição de materiais pra a distribuição de sopa e cestas básicas.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e **CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC**, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
**Valor:** R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
**Dotação orçamentária:** 02.12.00.08.244.0049.2358.

**Vigência**: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura deste termo ate 31.12.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de junho de 2022.

***ISPER SALIM CURI-***
-Prefeito Municipal-

**Publicado por:**
Nayane Cristina Alves Silva
**Código Identificador:**5B4F719F

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E AAPAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG**

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **009/2022**-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIAE APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG*

**OBJETO:** apoio financeiro para viabilizar as atividades diárias da instituição, no segundo semestre de 2022.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
**Valor**: R$ 232.976,50 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos)
**Dotação orçamentária**: 02.12.00.14.242.0049.2253.
**Vigência**: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura do termo à 31.12.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 06 de junho de 2022.

***ISPER SALIM CURI-***
-Prefeito Municipal-

**Publicado por:**
Nayane Cristina Alves Silva
**Código Identificador:**72281E9B

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 060/2022**

**Extrato Contrato nº 060/2022, Pregão Presencial nº 055/2022, Processo Licitatório nº 083/2022. Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Concessionária: Divino Rodrigues dos Santos 75631539691, CNPJ nº 45.607.336/0001-55. Objeto do contrato: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO constante do BOXE Nº 05 (FRENTE PLAYGROUND), NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – ERENY MAIA DE OLIVEIRA, para comércio de lanches, salgados, petiscos, pratos prontos ou jantinha, comida oriental, cervejaria, choperia e bebidas em geral. Valor Total: R$ 3.120,00. Prazo de vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Lídia Ferreira de Miranda
**Código Identificador:**479A979E

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 061/2022**

**Extrato Contrato nº 061/2022, Pregão Presencial nº 055/2022, Processo Licitatório nº 083/2022. Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Concessionária: Zilá Borges da Silva 57497621653, CNPJ nº 45.664.528/0001-01. Objeto do contrato: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO constante do BOXE Nº 02 (FRENTE AVENIDA), NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – ERENY MAIA DE OLIVEIRA, para comércio de lanches, salgados, petiscos, pratos prontos ou jantinha, comida oriental, cervejaria, choperia e bebidas em geral. Valor Total: R$ 3.120,00. Prazo de vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Lídia Ferreira de Miranda
**Código Identificador:**10739C68

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESCISÃO MÚTUO CONSENTIMENTO - CONTRATO Nº 061/2022**

**O Município de Santa Vitória MG torna pública a Rescisão Contratual por Mútuo Consentimento do Contrato nº 061/2022, oriundo do Pregão Presencial 055/2022, Processo Licitatório 083/2022, então celebrado com ZILÁ BORGES DA SILVA 57497621653, CNPJ nº 45.664.528/0001-01, cujo objeto era a Concessão administrativa onerosa de espaço público constante do boxe nº 02 (frente avenida), na Praça de Alimentação – Ereny Maia de Oliveira, para comércio de lanches, salgados, petiscos, pratos prontos ou jantinha, comida oriental, cervejaria, choperia e bebidas em geral. Em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fundamento legal no art. 79, II e § 1º da Lei 8.666/93, despachos e demais elementos constantes dos autos.**

**Município de Santa Vitória MG, 06 de maio de 2022.**

***ISPER SALIM CURI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lídia Ferreira de Miranda
**Código Identificador:**E81BA181

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

**O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 22 de junho de 2022 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL, em ruas e avenidas do Distrito de Perdilândia, com Recursos Próprios e Recurso Estadual, município de Santa Vitória/MG. Conforme projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilha orçamentária de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e especificações, descritos nos Anexos deste edital. Informações: fone (34) 3251-8531 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).**

**Município de Santa Vitória aos 07 dias do mês de junho de 2022.**

***DANILO GEOVANI DE SOUZA –***
Diretor de Departamento II.

**Publicado por:**
Danilo Geovani de Souza
**Código Identificador:**F99ECA9E

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 095/2022**

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022,**

**PROCESSO LICITATÓRIO 095/2022. DATA DA ABERTURA: 21 de junho de 2022, às 13:00 Horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de Veículo – Minivan, para atender às necessidades da Rede Pública de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG, com recursos próprios do Município e recursos Federais, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste Edital, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.**

**Município de Santa Vitória MG, aos 07 dias do mês de junho de 2022.**

***DANILO GEOVANI DE SOUZA***
Diretor de Departamento II.

**Publicado por:**
Danilo Geovani de Souza
**Código Identificador:**5C070B9A

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 096/2022**

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 096/2022. DATA DA ABERTURA: 23 de junho de 2022, às 13:00 Horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de Veículos – Tipo Minivan; Sedan e Hatch, para atender às necessidades da administração municipal, município de Santa Vitória/MG, com recursos próprios do Município e recursos Federais, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste Edital. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.**

**Município de Santa Vitória MG, aos 07 dias do mês de junho de 2022.**

***DANILO GEOVANI DE SOUZA –***
Diretor de Departamento II.

**Publicado por:**
Danilo Geovani de Souza
**Código Identificador:**35987464

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Processo Licitatório nº 058/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem, caster, lubrificação, troca de óleo, troca de bico, troca de válvulas, montagem e desmontagem de pneus, cola de pneus e pequenos serviços mecânicos de urgência/emergência (socorro) nos veículos leves da Prefeitura, os quais deverão ser realizados dentro a sede municipal. Processo homologado e adjudicado nesta data. Gabriela R. dos Santos Alinhamento e Balanceamento com o valor total de R$ 157.180,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 06 de junho de 2022.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rodrigo da Costa Bittencourt
**Código Identificador:**3E76671E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Processo Licitatório nº 058/2022. Pregão Presencial nº 021/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 047/2022. Detentora do Registro de Preço: Gabriela R. dos Santos Alinhamento e Balanceamento. Objeto: Registro de preço para serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem, caster, lubrificação, troca de óleo, troca de bico, troca de válvulas, montagem e desmontagem de pneus, cola de pneus e pequenos serviços mecânicos de urgência/emergência (socorro) nos veículos leves da Prefeitura, os quais deverão ser realizados dentro a sede municipal. Valor Total Estimado: R$ 157.180,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 205.02.12.361.0012.2.0027 (00.01.01), 206.02.08.243.0004.2.0041 (00.01.00), 206.02.08.244.0005.2.0045 (00.01.00); 207.01.10.301.0013.2.0054 (00.01.02), 208.00.15.451.0011.2.0068 (00.01.00) e 211.00.20.606.0007.2.0088 (00.01.00)...3.3.90.39. 02/06/2022.

***BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –***
Pregoeira.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rodrigo da Costa Bittencourt
**Código Identificador:**0E52D5B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO -** Processo de Licitação nº 065/2022. Dispensa de Licitação nº 028/2022. Contrato Administrativo nº 039/2022. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Contratada: M A Produções Artísticas e Eventos Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para montagem da estrutura da festa de Santo Antônio e Emancipação do Município, com a locação e montagem de palco, gradil, Fechamento, tendas, sonorização e iluminação para os próximos dias 12 e 13 de junho. Valor Total: R$ 29.500,00. Vigência: 04 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.13.392.0003.2.0078 (00.01.00). 06/06/2022.

***MATEUS SILVA ROCHA –***
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rodrigo da Costa Bittencourt
**Código Identificador:**1C852900

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 26/2022**

**Lei Complementar Municipal nº 26/2022**

*Dispõe sobre a isenção ou remissão de pagamento de IPTU a imóveis e edificações atingidos por enchentes, alagamentos e deslizamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Santo Antônio do Aventureiro.*

**Art. 1º.** Ficam isentos e remidos do Imposto Predial Urbano – IPTU os proprietários, compromissários ou possuidores de imóveis edificados atingidos por enchentes, alagamentos e deslizamentos causados pelas chuvas no município de Santo Antônio do Aventureiro – MG.

**Parágrafo único.** O benefício mencionado no *caput* deste artigo só será válido para os imóveis de proprietários, compromissários ou possuidores que comprovarem hipossuficiência financeira e/ou que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**Art. 2º.** Para efeito de concessão da isenção ou remissão de que trata esta lei, serão elaborados pela Prefeitura relatórios com relação dos imóveis edificados afetados por enchentes e alagamentos.

**§ 1º.** Consideram-se, para os efeitos desta lei, imóveis atingidos por enchentes e alagamentos aqueles edificados que sofreram danos físicos ou nas instalações elétricas ou hidráulicas, decorrentes da invasão das águas.

**§ 2º.** Serão considerados também, para os efeitos desta lei, os danos comprovados com a destruição de alimentos, vestuários, móveis ou eletrodomésticos.

**Art. 3º.** A isenção será concedida mediante requerimento dos proprietários dos imóveis que tenham as características descritas no art. 2º desta lei, ou seus representantes legais.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro/MG, 30 de maio de 2022.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clovis Eduardo Schettino
**Código Identificador:**2285FE29

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EDITAL PARA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022**
**Concorrência nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 061/2022, Concorrência nº 001/2022. Objeto: CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO NA ÁREA DO BAR DO ESTÁDIO MUNICIPAL RIO BRANCO, PÁTIO COBERTO COM ÁREA DE 120 M² (CROQUI DA ÁREA E DESCRITIVO CONFORME ANEXO I), LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO PORFÍRIO DE FIGUEIREDO, S/N, CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega dos envelopes: **Até as 09:00 horas do dia 08/07/2022**. Abertura de envelopes: **A partir das 09:00 horas do dia 08/07/2022.** Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 06 de junho de 2022.

***RONAM WESLEY SALES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**1D7CEC9D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EDITAL PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**
**CREDENCIAMENTO 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 062/2022, Inexigibilidade n.º 007/2022, Credenciamento 001/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG**.** Entrega dos envelopes: a partir do dia 23 de junho de 2022. Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de junho de 2022.

***RONAM WESLEY SALES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**B5C63705

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 51/2022

**ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 51/2022 PREGÃO PRESENCIAL 35/2022**

**OBJETO:**Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e correlatos para manutenção da Farmácia Básica, Atenção Primária, UPA 24 hs e Serviço Social, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexo

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 283/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas**Equipar Médico Hospitalar LTDA**CNPJ: 25.725.813/0001-70, no valor total de R$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**Med Center Comercial LTDA**CNPJ 00.874.929/0001-40 no valor total de R$385.080,34 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitenta reais e trinta e quatro centavos),**Alfalagos LTDA**CNPJ 05.194.502/0001-14 no valor total de R$82.949,20 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte reais),**Comercial Cirúrgica Rioclarense**LTDA CNPJ 67.729.178/0002-20 no valor de R$176.893,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais),**Drogafonte LTDA**CNPJ 08.778.201/0001-26 no valor de R$ 92.107,00 (noventa e dois mil, cento e sete reais),**Acacia Comercio de Medicamentos EIRELI**CNPJ 03.945.035/0001-91 no valor de R$ 228.433,20 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos),**Medcom**CNPJ 22.635.177/0001-05 no valor de R$ 154.712,44 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos),**Vale Comercial EIRELI**CNPJ 71.336.101/0001-86 R$ 383.978,60 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), **Inovamed**

**Hospitalar LTDA** CNPJ12.889.035/0001-02 no valor de R$ 46.876,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos),**Biohosp Produtos Hospitalares SA**CNPJ 18.269.125/0001-87 no valor de R$ 175.990,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), **Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA**CNPJ 01.417.694/0001-20 no valor de R$ 87.476,15 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e quinze centavos), **Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA**CNPJ 12.927.876/0001-67 no valor de R$ 125.688,50 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e **Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA**CNPJ 35.909.317/0001-20 no valor de R$ 7.033,90 (sete mil e trinta e três reais e noventa centavos)

Santo Antônio do Monte, 06 de junho de 2022.

***ELSON DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Débora Najara de Souza Ferreira
**Código Identificador:**265CA06A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 51/2022**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 51/2022 PREGÃO PRESENCIAL 35/2022**

**OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e correlatos para manutenção da Farmácia Básica, Atenção Primária, UPA 24 hs e Serviço Social, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexo
O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 06 de junho de 2022.

***LEONARDO LACERDA CAMILO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Débora Najara de Souza Ferreira
**Código Identificador:**9C064EA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 050/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Registro de Preços.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de de Gás de Cozinha P 13 e P45 como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizada de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 031/2022: **Sérgio Rodrigues Cordeiro/ME**, perfazendo o valor global de R$ 948.244,00. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura: 26/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 06 de Junho de 2022.

***RONALDO ALVES SILVA –***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Márcio Valdeir Leal
**Código Identificador:**B3B55B08

**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**
**PUBLICAÇÃO DA RESCIÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2021**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 121/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA HÉRCIO FRANCISCO DA ROCHA 05023884635/ME.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o n° 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, n° 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, e **HÉRCIO FRANCISCO DA ROCHA 05023884635/ME** CNPJ 28.736.013/0001-42, residente na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, na Rua Aldair Santana nº 554, bairro Jardim Graziela, Neste ato representado por **Diovane Rene da Costa**, portador do CPF nº 046.149.289-20; de comum e livre acordo, resolvem rescindir o Contrato n° 121/2021, celebrado em 30/07/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011, e às Cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula decima quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o Contrato n° 121/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse de ambas as partes com fundamento no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO**
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando a qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito à inexecução dos serviços, pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**
As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco/MG, 06 de Junho de 2022.

| | |
|---|---|
| Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional | Hércio Francisco Da Rocha 05023884635/*ME* |
| ***RAUL PEREIRA DA SILVA*** | CNPJ 28.736.013/0001-42 |
| Distratante | ***DIOVANE RENE DA COSTA*** |
| | Distratante |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| NOME: | NOME: |
| CPF: | CPF: |

**Publicado por:**
Rafaela Rodrigues Freire
**Código Identificador:**21F7B4DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEX 008)**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 067/2022/Inexigibilidade nº. 008/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CLEYTON AGUIAR E BANDA,** através do Empresário Exclusivo **CLEYTON APARECIDO DE AGUIAR - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Otacílio Severino da Silva, s/n, Bairro Santíssima Trindade, na cidade de Iúna, Estado do Espírito Santo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.749.601/0001-95. OBJETO: contratação de apresentação musical do cantor Cleyton Aguiar na 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro - 22ª Festa do Carro de Boi - 31ª Festa do Franciscano Ausente no dia 31 de julho de 2022 no município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 100.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**F18CF878

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEX 009)**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 068/2022/Inexigibilidade nº. 009/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DJ THIAGO COSTA,** através do Empresário Exclusivo **TIAGO BOTARO COSTA 05384685646**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Henrique de Souza, nº 161, Bairro São Sebastião, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.583.663/0001-06. OBJETO: contratação de show artístico do Dj Thiago Costa na 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro - 22ª Festa do Carro de Boi - 31ª Festa do Franciscano Ausente no dia 30 de julho de 2022 no município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 100.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**22CFD877

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEX 010)**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 069/2022/Inexigibilidade nº. 010/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GRUPO KARYSMA,** através da empresa **DIONE GONZAGA DA SILVA 09493283755**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Maria da Gama, nº 1638, Bairro São Matheus, na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.147.587/0001-08. OBJETO: contratação de Show Artístico do **"GRUPO KARYSMA"**. No dia 19 de junho de 2022, na 5ª Micareta de São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 100.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2.022.

***ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**9186EF7B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO ( TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021)**

**CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 074/2021
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021

A Presidente da CPL da Prefeitura municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, etc,

CERTIFICA que compulsando o Termo aditivo nº 007401.1/2022 do Processo de Licitação Nº. 074/2.022/ TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de Monumento as margens da BR 116 – "Portal de Entrada" , verificou constar o seguinte erro material:

***Onde se lê:***

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do dia 17/05/2022 até o dia 17/11/2022, ou até conclusão das obras, o que se der primeiro.

***Leia-se:***

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do dia 17/05/2022 até o dia 17/08/2022, ou até conclusão das obras, o que se der primeiro.
.

Nada mais.

São Francisco do Glória, 17 de maio de 2022.

***ERLANDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**287E30D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 062/2022/Pregão Presencial nº. 035/2022/Registro de Preço nº 036/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***EDIFICAR CONSTRUTORA DE MURIAÉ LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.867.334/0001-86, com sede na Rua: Arthur Ferreira, nº 65, Sala B loteamento Gaivotas lote 3 quadra L terreo, Bairro: Dornelas, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível para atendimento ao município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais). DOTAÇÃO: 02.006.10.301.0008.2.041-339039-312- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 102; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-315- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 155; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-316- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 159; 02.003.04.122.0003.2.008-339039-042- Manutenção dos Serviços Administrativos –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2022.

***ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Franciele Alves Santana Rodrigues
**Código Identificador:**F71442B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 1.335 DE 06 DE JUNHO DE 2022. "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LEI N° 1.335 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

**Parágrafo Único** - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Art. 3º** - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

**Parágrafo Único** - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

**Art. 4º** - Fica o Município autorizado a:

participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

**Art. 5º** - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 6º** - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória - MG, 06 de junho de 2022.

***WALACE FERREIRA PEDROSA***
Prefeito de São Francisco do Glória/MG

**Publicado por:**
Diego Pedrosa Barbosa
**Código Identificador:**11B91680

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 39/2022 "RETIFICA DECRETO 34 DE 13 DE MAIO DE 2022".**

**DECRETO Nº 39/2022**

*"Retifica decreto 34 de 13 de maio de 2022".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Gloria, MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 529/1991, a Lei Federal 8.142/1990, que dispõe sobre a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o decreto 34 de 13 de maio de 2022, que defini a Conferência Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória, acontecerá no dia 10 de junho de 2022.

§1º. Onde se lê *"XIII conferência municipal de saúde".*

§2º. Leia-se *"VIII conferência municipal de saúde".*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2022.

***WALACE FERREIRA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Pedrosa Barbosa
**Código Identificador:**465331A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**
LICITAÇÃO ABERTA; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

**OBJETO:** Contratação de serviços de **Facilitador de Oficina** para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no desenvolvimento de projetos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com foco no fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de acordo com diretrizes e orientações do Departamento de Proteção Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPBB/SNAS/MDS), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 23 de junho de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

**RECOMENDAÇÃO**

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

**RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

***MÁRIO MARCIANO SOUZA***
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

**Publicado por:**
Gleisimara Helida Lopes França
**Código Identificador:**3B1EDA8B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSAO DE LICITACAO**
**AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PAL 053/2022 PP 017/2022 - 03 (TRÊS) VEÍCULO UTILITÁRIOS, ZERO QUILÔMETRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 053/2022 PREGÃO PRESENCIAL 017/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULO UTILITÁRIOS, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 20/06/2022 ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 03 DE JUNHO DE 2022.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**5BB020FD

**COMISSAO DE LICITACAO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PAL 067/2022 PP 025/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL 025/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

**PERMANENTES PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO, CAPS, SAÚDE BUCAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 07/06/2022 ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 06 DE JUNHO DE 2022.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**9DE1877E

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DA FABRICAÇÃO MAMUTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NECESSÁRIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$54.804,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2022.

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**02F84C7E

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA DE SUPLEMENTOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DA FABRICAÇÃO MAMUTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NECESSÁRIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$54.804,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS); DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. VIGÊNCIA: 06/06/2022 A 06/06/2023.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.***
Prefeita

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**DA395ADD

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔICO Nº 007/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRONTO ATENDIMENTO, FORNECENDO TAMBÉM: COBERTURA CONFECCIONADA COM PERFIL ENRIJECIDO 127X50MM/14 E PERFIL 75X40MM/14, TELHAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAIS 0,43MM COM PINTURAS ELETROSTÁTICAS DE ALTA QUALIDADE NAS FERRAGENS, AREA DESTINADA ÀS AMBULÂNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: TOLDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2022.

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**A0FC6A26

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022, PREGÃO ELTRÔNICO Nº. 007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRONTO ATENDIMENTO, FORNECENDO TAMBÉM: COBERTURA CONFECCIONADA COM PERFIL ENRIJECIDO 127X50MM/14 E PERFIL 75X40MM/14, TELHAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAIS 0,43MM COM PINTURAS ELETROSTÁTICAS DE ALTA QUALIDADE NAS FERRAGENS, AREA DESTINADA ÀS AMBULÂNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. VIGÊNCIA: 06/06/2022 A 06/06/2023.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.***
Prefeita

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**A1B086D7

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$10.498,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2022.

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**FAE99310

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$10.498,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. VIGÊNCIA: 06/06/2022 A 06/06/2023.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**942E2EE5

---

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL), FECHAMENTO, TENDAS, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E ARQUIBANCADAS MÓVEIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, DURANTE O ANO DE 2022, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: EB ENVENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$604.339,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2022.

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**28DFA878

---

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL), FECHAMENTO, TENDAS, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E ARQUIBANCADAS MÓVEIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, DURANTE O ANO DE 2022, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: EB ENVENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$604.339,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS); DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. VIGÊNCIA: 06/06/2022 A 06/06/2023.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**8E163B8D

---

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$245.950,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2022

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**71DBC8EA

---

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ATA N.º 072/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N° 072/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$245.950,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. VIGÊNCIA: 06/06/2022 A 06/06/2023.
PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA

**Publicado por:**
Marcela Cristina Ferreira
**Código Identificador:**CCE5445B

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/ **74/2022**. TOMADA DE PREÇOS Nº **09/2022**. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: **" SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO CEMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS EM PROJETO, E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (EM ANEXO)"**. DATA DE ABERTURA: **23/06/2022** - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13:00 HORAS, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAO@SAOGOTARDO.MG.GOV.BR -

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Keilla Aparecida da Silva
**Código Identificador:**15286D95

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº. 87 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

*"NOMEIA GERENTE VI DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE PEREIRA DE SIQUEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 163.531.366-56, para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE VI** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022.

**Art. 3º -** Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 83 de 01 de Junho de 2022.

São João da Ponte - MG, 03 de Junho de 2022.

***DANILO WAGNER VELOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
**Código Identificador:**0AD03680

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** torna público o Processo Licitatório nº 037/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022. Obj.: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**. Abertura: dia 20/06/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte /MG, 06 de Junho de 2022.

***GUILHERME TADEU R. SANTOS.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**CCB212CB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2019, Processo Licitatório nº. 010/2019- Tomada de Preços nº. 001/2019 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES,** inscrita no CNPJ sob nº. 22.864.304/0001-30**.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I. Fica prorrogada a vigência contratual até 24 de Maio de 2022, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 24 de maio 2022.

***FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA***
Presidente da Fumasa

**Publicado por:**
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**354CC043

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022**

São João do Pacuí/MG. Processo nº. 051/2022, Pregão Presencial nº. 018/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EDUCACIONAL DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ. Sessão 20/06/2022, 14:00 horas. Menor Valor Item. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

***SANDER PEREIRA AMARAL.***
Responsável Pelas Publicações.

**Publicado por:**
Júlio Fagner Costa Guimarães
**Código Identificador:**7C4A72C7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022.**

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG, torna público que fará realizar CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2022 , POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022 . Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO LETIVO DE 2022. Abertura: 27/06/2021, as 09:00 horas. Informações: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br; Site: http://www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

***FRANCINE ALVES DE CASTRO SANTOS.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Júlio Fagner Costa Guimarães
**Código Identificador:**202680EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO 0150/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0078/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 65.141.046/0001-76, com o valor de R$ 33.395,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0150/2022, Pregão Eletrônico nº 0078/2022. São Lourenço, 30 de maio de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial

**Extrato de Homologação** – A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0150/2022, Pregão Eletrônico nº 0078/2022, que tem como objeto Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço 30 de maio de 2022.

***PATRÍCIA PEREIRA LESSA -***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**736D5AC4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO 0168/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0086/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA portadora do CNPJ: 21.131.342/0001-46 com valor de R$119.996,40 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0168/2022, Pregão Eletrônico nº 0086/2022. São Lourenço, 31 de maio de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
**Extrato de Homologação** – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0168/2022, Pregão Eletrônico nº 0086/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e bloqueio veicular por GPS/GSM/GPRS posição via satélite, em âmbito nacional com disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso 24 h (vinte e quatro horas), conforme a integral especificação no Termo de Referência.

São Lourenço 31 de maio de 2022.

***WALTER JOSE LESSA -***
Prefeito Municipal de São Lourenço

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**F6DD69B3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO 0165/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0084/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) S.K Fernandes Automação Industrial Eirelli portadora do CNPJ: 27.253.891/0001-44 com valor de R$85.285,00 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0165/2022, Pregão Eletrônico nº 0084/2022. E declara o item 01 deserto. São Lourenço, 01 de junho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
**Extrato de Homologação** – A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0165/2022, Pregão Eletrônico nº 0084/2022, que tem como objeto Fornecimento de grama natural e sintética, para inserção e manutenção nas áreas de lazer e playgrounds das unidades municipais de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRODE PREÇOS.

São Lourenço, 01 de junho de 2022.

***MARIANI DA SILVA PAPINI -***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**6C99622B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO 0158/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0081/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) João Marcos Sabino de Souza portadora do CNPJ:29.412.571/0001-15 com valor de R$ 34.425,00(trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco mil),, licitante vencedor do processo licitatório nº 0158/2022, Pregão Eletrônico nº 0081/2022. São Lourenço, 02 de junho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
**Extrato de Homologação** – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0158/2022, Pregão Eletrônico nº 0081/2022, que tem como objeto Aquisição de placas de sinalização de trânsito para atender as necessidades da Gerência de Trânsito, com inscrição na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 02 de junho de 2022.

***WALTER JOSE LESSA -***
Prefeito Municipal de São Lourenço

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**A4E19939

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO 0172/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0089/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda portadora do CNPJ:04.582.480/0001-05 com valor de R$ 232.000,00(duzentos e trinta e dois mil reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0172/2022, Pregão Eletrônico nº 0089/2022. São Lourenço, 10 de maio de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
**Extrato de Homologação** – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0172/2022, Pregão Eletrônico nº 0089/2022, que tem como objeto Aquisição de veículos tipo furgão, de acordo com as especificações mínimas presentes neste Termo de Referência para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 10 de maio de 2022.

***WALTER JOSE LESSA -***
Prefeito Municipal de São Lourenço

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**A096CC03

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO 0195/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0105/2022**

**Extrato de Adjudicação**– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Real Agroveterinária Eirelli portadora do CNPJ: 01.824682/0001-10 com valor deR$ 88.783,00(oitenta e oito mil setecentos e oiten e três reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0195/2022, Pregão Eletrônico nº 0105/2022. São Lourenço, 03 de junho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
**Extrato de Homologação** – A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0195/2022, Pregão Eletrônico nº 0105/2022, que tem como objeto Aquisição de ração para cachorros adultos e filhotes para eventual e futura compra, para atender as necessidades do Setor Zoonoses com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 03 de junho de 2022.

***PATRÍCIA PEREIRA LESSA -***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**863A970B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 0189/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0099/2022 – 2 ª CHAMADA**

Objeto Prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura quando da realização de eventos, atividades e palestras que justificar a permanência ou pernoite dos convidados em São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 16:00h do dia 24/06/2022. Credenciamento: até as 16:00h do dia 24/06/2022. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 24/06/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –***
Pregoeira Oficial e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -***
Pregoeira Substituta

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**5E6459DD

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0210/2022**
**DISPENSA:067/2022**

**Extrato de Ratificação** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0210/2022, dispensa nº 067, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 227,27 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) cujo objeto: Revisão em garantia de troca de óleo intermediário 5.000 km do veículo Fiat Estrada Endurence - placa RNT 9G76, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 31 de maio de 2022.

***WALTER JOSÉ LESSA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**CE0666E4

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0214/2022**
**DISPENSA:068/2022**

**Extrato de Ratificação** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0214/2022, dispensa nº 068, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora JOAO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA 13978887681, com valor de R$ 10.856,30 (dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) cujo objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma dos imóveis locados a serem entregues devido ao término do contrato.

São Lourenço, 01 de junho de 2022.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**221B5A6F

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0215/2022**
**DISPENSA:069/2022**

**Extrato de Ratificação** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0215/2022, dispensa nº 069, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora W J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com valor de R$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais) cujo objeto: Contratação de empresa para fornecer saco de Cimento, Cal e Argamassa para uso na manutenção de ruas atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 01 de junho de 2022.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal –

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**653402DD

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0218/2022**
**DISPENSA:071/2022**

**Extrato de Ratificação** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0218/2022, dispensa nº 071, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Sanches Pre - Moldados e Construções Eireli, com valor de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) cujo objeto: Contratação de empresa para fornecer blocos, paver e meio fio, para uso na manutenção de ruas atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 01 de junho de 2022.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**92F6F2AE

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0219/2022**
**DISPENSA:0722022**

**Extrato de Ratificação** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0219/2022, dispensa nº 072, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Habib Murad Neto, com valor de R$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais) cujo objeto: Contratação de empresa para fornecer Madeirit, para uso na manutenção de obras do nosso município atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 02 de junho de 2022.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**37FA0507

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0220/2022**
**DISPENSA:073/2022**

**Extrato de Ratificação** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0220/2022, dispensa nº 073, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA, com valor de R$

5.177,70 (cinco mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos) cujo objeto: Contratação de empresa para fornecer Tábuas, para uso na manutenção de obras do nosso município atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 02 de junho de 2022.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal –

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**6B3879B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº. 8.774 - ERRATA DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO AEROPORTO MUNICIPAL COMANDANTE LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº. 8.774 - Errata**

Dispõe sobre a designação de responsável pela gestão e de responsável técnico do Aeroporto Municipal Comandante Luiz Carlos de Oliveira Municipal.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Ficam designados o **Sr. Jean Daniel Geraissati**, inscrito no CPF sob o nº. 021.444.407-43, portador do RG nº. 090.186.70-1 IFP/RJ, como responsável pela gestão e o **Sr. Ary Fernandes Campos**, inscrito no CPF sob o nº. 534.965.236-20, portador do documento de identidade nº. M 3 416027, como responsável técnico do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, a partir desta data.
**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº. 8.582, de 29/11/2022.

**Leia se:**
**Art. 1º** Ficam designados o **Sr. Jean Daniel Geraissati**, inscrito no CPF sob o nº. 021.444.407-43, portador do RG nº. 090.186.70-1 IFP/RJ, como responsável pela gestão e o **Sr. Ari Fernandes Campos**, inscrito no CPF sob o nº. 534.965.236-20, portador do documento de identidade nº. M 3 416027, como responsável técnico do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, a partir desta data.
**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº. 8.582, de 29/11/2021.

**DECRETO Nº. 8.774**
**Dispõe sobre a designação de responsável pela gestão e de responsável técnico do Aeroporto Municipal Comandante Luiz Carlos de Oliveira Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do convênio firmado entre Município de São Lourenço e o Ministério da Aeronáutica, que repassa a responsabilidade da administração, manutenção, operação e exploração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira ao Município; **considerando** a necessidade de designação de responsável pela gestão e de responsável técnico para a operação do Aeroporto Municipal; **considerando** o ofício nº 115/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados o **Sr. Jean Daniel Geraissati**, inscrito no CPF sob o nº. 021.444.407-43, portador do RG nº. 090.186.70-1 IFP/RJ, como responsável pela gestão e o **Sr. Ari Fernandes Campos**, inscrito no CPF sob o nº. 534.965.236-20, portador do documento de identidade nº. M 3 416027, como responsável técnico do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, a partir desta data.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº. 8.582, de 29/11/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de maio de 2022.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***EDUARDO RODRIGUES DA SILVA***
Secretário Municipal de Governo

**WJL/ERS/nfnc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**72F0056B

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA N.º SAAE/PRES- 028/2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Engº Hemerson Jader Cunha, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços firmada em 22/03/2022 com a empresa **SANCHES PRÉ MOLDADOS E CONTRUÇÕES EIRELI,** cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de engenharia especializada em remoção e composição de pavimentação com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para calçamento de ruas do Município de São Lourenço - MG,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Servidor **Leonardo Coli Dias Costa, Diretor de Engenharia**, para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, firmada com a empresa **SANCHES PRÉ MOLDADOS E CONTRUÇÕES EIRELI.**

Art. 2º - Designar os Servidores **João Paulo do Nascimento Ribeiro**, **Diretor Operacional de Água e Esgoto** e **Filipe Costa de Oliveira**, **Encarregado de Manutenção** para, sob a Presidência do primeiro, fiscalizar o objeto constante na Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, firmada com a empresa **SANCHES PRÉ MOLDADOS E CONTRUÇÕES EIRELI.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a **Portaria nº. SAAE/PRES- 014/2022** de 31/03/2022.

São Lourenço-MG, 01 de Junho de 2022.

***ENG° HEMERSON JADER CUNHA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**C04751B7

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022**

Novo Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-013/2022
Objeto: aquisições de veículos para a renovação da frota da Autarquia.
Nova data: 21/06/2022 às 15:00 horas
Motivo: retificação do edital
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**0394C817

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026-A/2022**

Extrato do 1.º aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 026A/2021

**Processo Licitatório n.º** SAAE/SLO 146/2021
**Pregão Eletrônico n.º** 030/2021
**Contratada:** Papelaria e Copiadora Copysul Ltda..
**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de escritório e papelaria.
**Objeto deste termo:** Reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes
**Valor:** de R$ 15,39 para R$ 19,77 o valor do papel sulfite modelo A-4, 75 g, profissional 210 x 297 mm pacote com 500 folhas.
**Data da assinatura:** 31/05/2022.

***HEMERSON JADER CUNHA,***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**2FB37AC0

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DO CONTRATO SAAE/SLO N.º 011/2022**

Contrato nº. SAAE/SLO-011/2022.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **P.F Meotti Licitações Ltda – CNPJ: 34.133.591/0001-97**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/2022
Objeto:aquisição de tanque vertical de 23 m3 para armazenamento de hipoclorito de sódio
Valor total: R$ 48.798,00
Forma de pagamento:contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 17/05/2022.

***HEMERSON JADER CUNHA***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**2E19DD44

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 008/2022. Processo: 510/2022 – Contratos nº 081/2022 e 082/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ÁREA DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS E EXAMES, SENDO AS PESSOAS JURÍDICAS: COMUNICAR FONOAUDIOLOGIA CLINICA E OCUPACIONAL E CLINICA MÉDICA MORAES E FERREIRA, AS QUAIS FORAM CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021 PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, NOS TERMOS DO ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2023. Contratadas: **COMUNICAR FONOAUDIOLOGIA CLINICA E OCUPACIONAL** – CNPJ Nº 04.240.970/0001-15. Valor total: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) e **CLINICA MÉDICA MORAES E FERREIRA** – CNPJ Nº 24.200.447/0001-72. Valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
***MARCELO DE MORAIS.***
Prefeito Municipal:
06/06/2022.

**Publicado por:**
Marcoantonio Mosquetti da Silva
**Código Identificador:**74CB9BB3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO Nº 040/2017**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de renovação contratual. Pregão Presencial de origem N.º 040/2017, Processo Administrativo 1191/2017. Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor para prestação de serviço em manutenção de sistema de retransmissão de TV deste município, pelo período de 12 meses"* que será renovado pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07/06/2022 a 06/09/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. CONTRATADO: **JOSÉ AMÉRICO MAFRA ME**. –

***MARCELO DE MORAIS –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sabrina Alves Lovo
**Código Identificador:**E580C653

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO**
**PASSEIO RECREATIVO**

Passeio recreativo
Torno público os passeios a serem realizados pelos alunos da E.E. Prof. Figueiredo Brandão ao NR-Acampamentos, localizado em Sapucaí-Mirim, MG, os quaisforam oferecidos isentos de ônus. Estarão participando do passeio no dia 08/06/2022 os385alunos dos turnos matutino e noturno e no dia 09/06/2022 os222 alunos do turno vespertino

**Publicado por:**
Luiz César de Almeida Silva
**Código Identificador:**7CF1F177

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SEM PEIXE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 008/2022
Processo nº. 010/2022 – Dispensa nº 009/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios de informática, para a Câmara Municipal de Sem-Peixe/MG.

CONTRATADO: MARCO TULIO CIRILO DOS PASSOS 04120631664, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 45.052.265/0001-71, com sede na Rua Coronel João José, nº 25 B, Centro, Rio Doce/MG. Valor Global: R$13.684,60 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Sem-Peixe, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Josilaine Cota Cruz
**Código Identificador:**1EBA5547

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SENADOR CORTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº**. 105/2022
**Processo nº. 110/2022**
**Dispensa nº.** 061/2022
**Fundamento:** Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

**Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RADIADORES PARA CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

**Contratante**: Município de Senador Cortes – MG
**Signatário Contratante**: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

**Contratado: LIDER RADIADORES LTDA – CNPJ nº 20.429.916/0001-79.**
**Representante Legal**: Nelson Armando Freitas da Silva Alvez - Sócio Administrador.

**Valor do Contrato: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).**

**Assinatura**: 31 de maio de 2022.
**Vigência**:31/05/2022 a 31/07/2022.

Senador Cortes, 31 de maio de 2022.

***JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Luiz Garcia Fernandez
**Código Identificador:**65BF04FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 104/2022
**Processo nº. 109/2022**
**Dispensa nº.** 060/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA COBRIR A FALTA DESTES PRODUTOS DA ATA DE ADESÃO AO CIESP.**
**Contratante**: Município de Senador Cortes – MG.
**Signatário Contratante**: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

**Contratado:** ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA - CNPJ nº 09.182.725/0001-12.
**Representante Legal**: Leonardo Ferreira Freesz – Representante Legal.

**Valor do Contrato: R$ 10.744,80 (Dez mil setecentos e quarenta quatro reais e oitenta centavos).**

**Assinatura**: 30 de maio de 2022.
**Vigência**:30/05/2022 a 30/07/22.

Senador Cortes – MG, 30 de maio de 2022.

***JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Luiz Garcia Fernandez
**Código Identificador:**3E0C79DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**
**ERRATA - PROCESSO Nº 108/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**ERRATA**

**PROCESSO Nº 108/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.**

**ONDE SE LÊ:**

**ITEM - 1.4 - I** - 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT especifica(s) para a obra referida no(s) Atestado(s) apresentado(s), comprovando que o(s) profissional (is) indicado(s) para ser (em) o(s) responsável (is) técnico(s) da obra, executou (aram) ou fiscalizou (aram) obras que contenham serviços semelhantes ao objeto deste edital.

**ITEM - 1.8** - A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para o MUNICÍPIO, o registro da obra no CREA ou CAU e no CEI (Cadastro de Empreendimento Individual) do INSS.

**LEIA-SE:**

**ITEM - 1.4 - I** - 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT especifica(s) para a ELABORAÇÃO DE PROJETO, referida no(s) Atestado(s) apresentado(s), comprovando que o(s) profissional (is) indicado(s) para ser (em) o(s) responsável (is) técnico(s), executou (aram) ELABORAÇÃO DE PROJETO, que contenham serviços semelhantes ao objeto deste edital.

**ITEM - 1.8** - A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para o MUNICÍPIO, o registro da obra no CREA ou CAU.

Senador Cortes – MG, 6 de junho de 2022.

***VILMA SILVA MELO FERREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Raquel dos Santos Carmo
**Código Identificador:**0936AC4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

O Município de Senador Modestino Gonçalves, através da Comissão Permanente de Contratação, comunica aos interessados que se encontra publicado no site oficial da Prefeitura: https://prefeiturasmg.mg.gov.br/Publicacao.aspx?id=313222, o Processo nº 039/2022, Dispensa de Licitação nº 013/2022 Lei 14133/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços relacionados à procedimentos clínicos e cirúrgicos em animais de grande e pequeno porte, com enfoque na parte clínica visando a qualidade de saúde animal, assistência técnica e extensão rural, bem como o melhoramento genético englobando a pecuária leiteira e de corte (reprodução bovina), e ainda a criação e execução de projeto de castração de cães e gatos, promovendo o acompanhamento da zoonose realizando o desenvolvimento de políticas públicas, adotando todos os cuidados necessários à saúde e bem-estar dos seres humanos, animais e meio ambiente de um modo geral, por meio de profissional

devidamente registrado em órgão competente, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Maiores informações, pelo telefone: (38) 3525-1213 ou pelo e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**3BA2D28F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N° 003/2022**

O presidente da CPL do Município de Senador Modestino Gonçalves, no uso de suas atribuições torna público a Tomada de Preço n° 003/2022, PAL 040/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA SEBASTIÃO LOPES CANUTO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Data de Abertura 23/06/2022, 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

***BRENO HENRIQUE COSTA NEVES***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**16AF55C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N° 004/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
O presidente da CPL do Município de Senador Modestino Gonçalves, no uso de suas atribuições torna público a Tomada de Preço n° 004/2022, PAL 041/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA DOS NEVES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Data de Abertura 24/06/2022, 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

***BRENO HENRIQUE COSTA NEVES***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Breno Henrique Costa Neves
**Código Identificador:**0D32DB5E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRANIA

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE ADENDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**. Extrato Pregão Presencial nº 39/2022. Processo Licitatório nº 87/2022. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha salarial. Comunicam os interessados adendo ao edital. Adendo e Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 03 de junho de 2022.

***FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**42C7EC53

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**. Extrato de Contrato. P.E. nº 35/2022. P.L. nº 080/2022. OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada (maquinas e equipamentos agrícolas) para modernização da patrulha rural do município com a finalidade de manutenção das estradas rurais e apoio aos produtores rurais**.** Convênio: 908230/2020-Ministério da Agricultura.Contratados: Contrato 131/2022-Agroprata Comércio De Equipamentos Ltda EPP CNPJ: 20.963.380/0001-77 valor R$ 21.100,00. Contrato 132/2022-Comercial Licita Máquinas Eireli- EPP CNPJ de nº 15.513.036/0001-46 valor R$ 40.700,00. Contrato 133/2022- Delba Vicentini Cremasco-ME CNPJ n.º 03.138.598/0001-78 valor R$ 6.300,00. Contrato 134/2022- Terra Café Ltda CNPJ n.º 14.332.298/0001-41 valor 188.000,00. Contrato 135/2022- Terra Viva Comércio E Representações Eireli-EPP CNPJ: 17.542.364/0001-04 valor R$ 6.562,00. Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Serrania, 06 de junho de 2022.

***LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**D5AC21CC

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG**. Extrato Contrato. Pregão nº 36/2022. Processo nº. 83/2022. Objeto: Aquisição de veículo tipo ônibus, objetivando atender o departamento de educação. Convenio n.º 1261000048/2022. SEE. Contrato n.º 127/2022-Agra Motors Comercio Veículos Ltda CNPJ nº 04.087.116/0001-60, valor R$ 450.000,00. Vigência: 02/06/2022 a 01/06/2023.

Serrania, 02 de junho de 2022.

***LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**5A6A76A7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021**

**Objeto**: serviços de comunicação e marketing para produção de conteúdo de informações turísticas, para veiculação em folders, adesivos, placas, totens, e criação do projeto de identidade visual da gestão 2021-2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. Adjudicação: 03/06/2022, homologação: 06/06/2022. Empresa: AGENCIA DE PUBLICIDADE & MARKETING DIGITAL BOSSA NOVA LTDA, CNPJ: 33.727.422/0001-12, valor: R$ 38.900,00. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

***JÉSSICA AMARAL MIRANDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Amaral Miranda
**Código Identificador:**298778FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 090/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022**

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de fornecimento de material de limpeza automotiva. Adjudicação em 17/05/2022. Homologação: 06/06/2022. Empresa: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME, CNPJ: 20.776.241/0001-34, valor: R$ 7.464,00. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

***JÉSSICA AMARAL MIRANDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Amaral Miranda
**Código Identificador:**F6EF770B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 119/2022, TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

**Objeto:**contratar empresa para prestar consultoria técnica para auxiliar e executar trabalhos de patrimônio cultural (critério ICMS Cultural), ano 2022, exercício 2024, em cumprimento ao cronograma e plano de trabalho do Conselho Municipal de Patrimônio do Serro e critérios da deliberação CONEP vigente, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.**Entrega de envelopes:**até 08:30 do dia 22/06/2022.**Abertura dos envelopes:**22/06/2022 às 09:00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

***JÉSSICA AMARAL MIRANDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Amaral Miranda
**Código Identificador:**AA7BADB4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TAPIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**
**PREFEITURA COMUNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA COMUNICA:**
**RETIF. PP 08.003/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MONTAGEM, RODEIO, SOM, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA E LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, DENOMINADO "EXPOTAP – 2022". Fica excluída a cláusula 6.4.6 "*6.4.6 Registro na Coordenadoria de Defesa Agropecuária e no Conselho Regional de Medicina Veterinária com responsável técnico para a realização de eventos com concentração de animais; (empresas participantes do lote 02).*" Faz-se necessária a exclusão da exigência, devido à Recomendação constante do Ofício nº 8394/2022, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais. Mantida a data de abertura, eis que o requisito técnico exigido não afetará as propostas das licitantes interessadas. – Maura Assunção de Melo Pontes – 06/06/2022.

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
**Código Identificador:**2A44E20F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2022**

**Objeto:** repasse de ressarcimento da produção aprovada para Tratamento da infecção pelo COVID-19 com gestão de seus prestadores, através da Portaria n° 2.237 de 02 de setembro de 2021 que estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. **Contratada:** Hospital Bom Samaritano. CNES (2184834) CNPJ**:** 25.112.574.0001/82. **Referência:** Portaria n° 2.237 de 02 de setembro de 2021. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte 159. **Do Valor**: R$ R$ 680.783,86 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) referente Janeiro a Junho de 2021. **Da vigência**: 120 (cento e vinte dias). **Data da assinatura:** 06/06/2022.

**Publicado por:**
Olavo Azevedo
**Código Identificador:**8DE9A060

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/2022**

**Objeto:** transferência de recursos financeiros referente a ressarcimento da produção aprovada para Tratamento da infecção pelo COVID-19 com gestão de seus prestadores, através da Portaria n° 2.999 de 02 de novembro de 2021 que estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.**Contratada:** Hospital Bom Samaritano. CNES (2184834) CNPJ**:** 25.112.574.0001/82. **Referência:**Portaria n° 2.999 de 02 de novembro de 2021. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte 159. **Do Valor**:R$ 324.000,00 ( Trezentos e vinte e quatro mil reais)referente a Julho a agosto de 2021. **Da vigência**: 120 (cento e vinte dias). **Data da assinatura:** 06/06/2022.

**Publicado por:**
Olavo Azevedo
**Código Identificador:**4CEA2DA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2022**

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros referente a ressarcimento da produção aprovada para Tratamento da infecção pelo COVID-19 com gestão de seus prestadores, através da Portaria GM/MS 3.313 de 30 de novembro de 2021 que estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. **Contratada:** Hospital Bom Samaritano. CNES (2184834) CNPJ**:** 25.112.574.0001/82. **Referência:** Portaria GM/MS 3.313 de 30 de novembro de 2021. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte 159. **Do Valor**: R$ 64.500,00 ( sessenta e quatro mil e quinhentos reais) referente a setembro de 2021.**Da vigência**: 120 (cento e vinte dias). **Data da assinatura:** 06/06/2022.

**Publicado por:**
Olavo Azevedo
**Código Identificador:**AD4447A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2022**

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros referente a repasse de ressarcimento da produção aprovada para Tratamento da infecção pelo COVID-19 com gestão de seus prestadores, através da Portaria GM/MS 177 de 31 de Janeiro 2022 que estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.**Contratada:** Hospital Bom Samaritano. CNES (2184834) CNPJ**:** 25.112.574.0001/82. **Referência:**Portaria GM/MS 177 de 31 de Janeiro 2022. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte 159. **Do Valor**: R$ 48.893,79 ( Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), referente a outubro e novembro de 2021.**Data da assinatura:** 06/06/2022.

**Publicado por:**
Olavo Azevedo
**Código Identificador:**C481545A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2022**

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros referente a repasse de ressarcimento da produção aprovada para Tratamento da infecção pelo COVID-19 com gestão de seus prestadores, através da Portaria GM/MS Nº 679, de 30 de Março de 2022 que estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. **Contratada:** Hospital Bom Samaritano. CNES (2184834) CNPJ**:** 25.112.574.0001/82. **Referência:** Portaria GM/MS Nº 679, de 30 de Março de 2022. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte 159. **Do Valor**: R$ 15.571,36 (Quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) referente ao mês de dezembro de 2021.**Da vigência**: 120 (cento e vinte dias). **Data da assinatura:** 06/06/2022.

**Publicado por:**
Olavo Azevedo
**Código Identificador:**C4BD3064

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 047/2022, no dia 21/06/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2022.

***DEIZE PEREIRA LANDIM***
Pregoeira do Município.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**9DA81597

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022 - Data da Sessão: 02/06/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual locação de ônibus, com condutor e fornecimento de combustível para atender a demanda do município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.702.500,00.

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2022.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**8C03FC03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022**

EXTRATO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022. Data da reunião: 06/06/2022. Horário: 14h. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, MULTAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE**. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a empresa **BANCO BRADESCO S.A – CNPJ 60.746.948/0001-12,** protocolou os documentos relacionados no subitem 3.1, alínea "9 e 13" do instrumento convocatório, frisa-se que as respectivas declarações serão autuadas junto ao processo. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação julgou totalmente **HABILITADA** a empresa **BANCO BRADESCO S.A – CNPJ 60.746.948/0001-12** por cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e atender a condicionante registrada na ata da sessão do dia 24 de maio de 2022. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.
Teófilo Otoni/MG, 06/06/2022.
***JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**A6CA80EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 - **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAIMUNDO GOBIRA. Contratada:** GMG ELETRIC LTDA, CNPJ nº 26.562.419/0001-20. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 038/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2063.3.3.90.39.00 - Ficha: 1673 - Fonte: 155. **Do valor**: R$ 298.998,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais). **Da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato. **Data da Assinatura**: 02/06/2022.

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2022.

***EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**6995B714

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 - Data da Sessão: 01/06/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para produção de vinho para atender às demandas do projeto Frutifica Teó. Empresas Vencedoras: **C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 59.450,00; **COMERCIAL DIFERMAQ** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 48.470,00 e **VOLTEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.790.126,60.

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2022.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**25E07558

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM 040 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021**

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM 040 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 – Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA - Referência:** Pregão Eletrônico nº. 057/2021. **Do Objeto:** O presente termo tem por objeto o cancelamento do item 040 da Ata De Registro De Preços Nº 071/2021. **Da Ata de Registro de Preços: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**. **Da Data de Assinatura:** 24/05/2022. Teófilo Otoni –

***EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**D32DD017

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021**

RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do 5º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 071/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 13/05/2022, página 187. **Onde se lê:** O Valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 04/04/2021, conforme documentos autuados no processo. **Leia-se:** O Valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 04/04/2022, conforme documentos autuados no processo.

***EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**EF1A0A91

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO Nº 00031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2022 termo aditivo. Ata de registro de preços/termo nº 00031/2022 – pregão eletrônico nº 00004/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o período de 12 meses. Fornecedor: mercearia campos e rabelo ltda. Cnpj: 25.836.495/0001-14. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico – financeiro. Autorização: cláusula 13ª do contrato original oriundo do pregão eletrônico nº 00004/2022. Início vigência: 16/05/2022 até 03/02/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 16/05/2022.

Três corações, 16 de maio de 2022.

***PAULO ROGERIO NABACK.***
Secretaria Municipal de Educação.

***DANIELLA SILVA DE MORAIS.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**25D4569E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO Nº 00217/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2022 termo aditivo. Ata de registro de preços/termo nº 00217/2021 – pregão eletrônico nº 00056/2021. Objeto: aquisição de papel a4. Fornecedor: minas papelaria & informatica eireli. Cnpj: 28.488.297/0001-03. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico – financeiro. Autorização: cláusula 13ª do contrato original oriundo do pregão eletrônico nº 00004/2022. Início vigência: 02/05/2022 até 08/09/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 02/05/2022.

Três corações, 02 de maio de 2022.

***JOÃO LUIZ MARZANO DE OLIVEIRA SOUZA.***
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

***PAULO ROGERIO NABACK.***
Secretaria Municipal de Educação.

***SERGIO VASCONCELLOS VALLIM.***
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

***WILLIAM OLIVEIRA VILELA.***
Secretaria Municipal de Governo.

***RONALDO VILELA PARANAÍBA.***
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

***RACHID GADBEM NETO.***
Secretaria Municipal de Saúde.

***RAFAEL FAGUNDES COSTA.***
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

***DANIELLA SILVA DE MORAIS.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

***VITOR MARCELINO.***
Secretaria Municipal de Controle Interno.

***AMARINO ANOR AMADEU.***
Secretaria municipal de esportes.

***JOÃO MOISÉS ARBEX.***
Procuradoria Geral do Município.

***MARCIO JOSE DE MORAIS.***
Secretaria Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**FC810B6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**CONTRATO Nº 00058/2021 – DISPENSA Nº 00019/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00058/2021 – dispensa nº 00019/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em educação corporativa, buscando a qualificação/capacitação dos profissionais da saúde no combate ao covid-19. Programa de treinamento em atendimento a resolução ses/mg nº 7.165, de julho de 2020. Fornecedor: servico nacional de aprendizagem comercial - senac minas. Cnpj: 03.447.242/0030-50. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado até 27/07/2022. Autorização: cláusula 15ª do contrato original oriundo da dispensa nº 00019/2021. Início vigência: 28/04/2022 até 27/07/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/04/2022.

Três corações, 28 de abril de 2022.

***RACHID GADBEM NETO.***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**E878F58A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**CONTRATO Nº 00031/2021 – INEXIBILIDADE Nº 00007/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. 4º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00031/2021 – inexibilidade nº 00007/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em recarga de passes escolares, rurais e urbanos, para secretaria municipal de educação da prefeitura de três corações. Fornecedor: viação três corações ltda. Cnpj: 25.239.317/0001-95. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico – financeiro. Autorização: cláusula 8.1 do contrato original oriundo da inexibilidade nº 00007/2021. Início vigência: 15/05/2022 até 31/12/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 15/05/2022.

Três corações, 15 de maio de 2022.

***PAULO ROGERIO NABACK***
Secretaria municipal de educação

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**1703F335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ERRATA 00007/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. Errata 00007/2022. Tomada de preços nº 00009/2021. O departamento de contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à publicação do contrato nº 00272/2021 oriundo da tomada de preços nº 00009/2021, que tem por objeto "execução de obra na escola municipal josé joaquim alves pereira", torna pública e oficializa a presente "errata", conforme disposições a seguir alinhadas: a publicação do contrato em questão, por um equívoco, constou o número contrato como 00306/2019. Onde constou "contrato nº 00306/2019". Passa a constar: "contrato nº 00272/2021". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 01 de junho de 2022.

***LUCIMARE MARTINS MARCELINO***
Departamento de licitação

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**2B68ABE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ERRATA 00008/2022. CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. Errata 00008/2022. Credenciamento nº 00003/2021. O departamento de contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à publicação do contrato nº 00075/2021 oriundo do credenciamento nº 00003/2021, que tem por objeto "prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados", torna pública e oficializa a presente "errata", conforme disposições a seguir alinhadas: a publicação do contrato em questão, por um equívoco, constou o número contrato como 00089/2021. Onde constou "contrato nº 00089/2021". Passa a constar: "contrato nº 00075/2021". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 01 de junho de 2022.

***LUCIMARE MARTINS MARCELINO.***
Departamento de Licitação

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**C05A795C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00030/2022. Objeto: aquisição de medicamentos não contidos na tabela cmed para atendimento das demandas e necessidades da fármacia básica municipal. Termo: nº 000213/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x medsi distribuidora de medicamentos ltda. Valor: r$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 30/05/2022.

Três corações, 30 de maio de 2022.

***RACHID GADBEM NETO.***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**DAC01468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº0001/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato da tomada de preços nº0001/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma cozinha no cemei stefânia falcão margott, localizada na avenida sete de setembro, nº 60, centro, três corações, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Contrato: nº00121/2022. Partes: prefeitura do município de três corações x vs engenharia & projetos ltda. Valor: r$ 155.719,88 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). O prazo deste contrato será de 06 (seis) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 02/06/22.

Três corações, 02 de junho de 2022.

***PAULO ROGÉRIO NABACK.***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**C70772FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00061/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de tablado praticável para palco, para atender eventos realizados pela secretaria de lazer, turismo e cultura, no período de doze meses. Termo: nº 00219/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x sga tudo para seu evento ltda. Valor: r$ 80.001,00 (oitenta mil e um centavo). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/06/2022.

Três corações, 01 de junho de 2022.

***SERGIO VASCONCELLOS VALLIM.***
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**E4E27DDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREGÃO PRESENCIAL:N.º00067/2022. PROCESSO: N.º 0433/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial:n.º00067/2022. Processo: n.º 0433/2022. Objeto: aquisição

de placa adesivada. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 23 de junho de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiente, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 18 de maio 2022.

***ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**211D5027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREGÃO PRESENCIAL: N.º00054/2022. PROCESSO: N.º 00278/2022**

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial: n.º00054/2022. Processo: n.º 00278/2022. Objeto: aquisição de decibilímetro para atender a fiscalização de obras e posturas da secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 27 de junho de 2022 às 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de planejamento, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de junho 2022.

***ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**DF49DC53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREGÃO PRESENCIAL: N.º00065/2022. PROCESSO: N.º 0197/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial: n.º00065/2022. Processo: n.º 0197/2022. Objeto: serviços de vidraçaria (mão de obra e material). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 20 de junho de 2022 às 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de junho 2022.

***ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**286AB097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato do contrato da tomada de preços nº 0004/2022. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para obra de aumento de carga no padrão de medição cemig na escola municipal dona maria laura. Contrato: nº 00120/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x sla servicos e consultoria eletrica ltda. Valor: r$ 85.885,74 (oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). O prazo deste contrato será de 6 (seis) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/06/2022.

Três corações, 01 de junho de 2022.

***PAULO ROGERIO NABACK.***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
**Código Identificador:**C584F02C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - PROCESSO N.º 086/2022**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, oobjeto do, **Pregão Eletrônico n.º 017/2022 – Processo n.º 086/2022**, realizado em 31 de maiode 2022, referente à Registro de Preços paraAquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, em favor da empresa:**Esportiva Comércio de Materiais Ltda.**,inscrita no CNPJ sob o n.º 45.972.435/0001-36, sendo o valor total contratado: R$ 50.868,00(cinquenta mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Três Pontas, 06 de junhode 2022

***ERIKA MESQUITA***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**6621CC62

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 – PROCESSO N.º 086/2022**

**Objeto:** Registro de Preços paraAquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Esportiva Comércio de Materiais Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 45.972.435/0001-36, sendo o valor total contratado: R$ 50.868,00(cinquenta mil oitocentos e sessenta e oito reais).**Vigência:**07/06/2022a 07/06/2023.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**548B6B14

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 - PROCESSO N.º 157/2022**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação emergencial de empresa especializada para locação e montagem de estrutura física transitória, onde o objetivo é a criação de consultórios para atendimento ambulatorial de casos sintomáticos de coronavírus, bem como atendimento de urgências/emergências, anexo ao Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias. Os serviços serão executados pela empresa RM – Locação de Materiais & Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.226.199/0001-10, ao valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme justificativa técnica e orçamentos apensados aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. A despesa com referida contratação correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.005.2026.0004.0122.2000.3339039 – **ficha n.º 1133.**

Três Pontas, 06 de junho de 2022.

***MARCELO CHAVES GARCIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**DFFA079E

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA N.º 034/2022 – PROCESSO N.º 157/2022 - CONTRATO N.º 066/2022.**

**OBJETO**: contratação emergencial de empresa especializada para locação e montagem de estrutura física transitória, onde o objetivo é a criação de consultórios para atendimento ambulatorial de casos sintomáticos de coronavírus, bem como atendimento de urgências/emergências, anexo ao Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **CONTRATADA**: **RM Locação de Materiais & Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.226.199/0001-10. Valor total: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) Vigência: até 06/09/2022.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**7CC29AE1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022**

O Fundo Municipal de Saúde solicitou processo licitatório para contratação de empresa especializada para reparos nas Unidades Básicas de Saúde com recursos oriundos da Proposta de Emenda nº. 36000.4065422/02-100, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório.

Restou verificado pela Secretária Municipal de Saúde que houve a indicação de dotação orçamentária de forma equivocada conforme se verifica do ofício de nº. 229/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de folhas 01.

Sendo assim, salienta que a dotação orçamentária não é a adequada para a realização do serviço, sendo que a verba recebida foi para adequação/reparos e a utilizada no presente processo foi a de construção.

Assim, solicita a revogação do presente certame para regularização da dotação orçamentária correspondente ao serviço a ser feito.

Diante da informação, patente a necessidade da revogação do presente certame.

Neste norte, estabelece o artigo 49 da Lei de Licitações:

*"Artigo49 -A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá* ***revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,*** devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado***".*** *(grifo nosso)*

Como prevê o artigo supra citado, a autoridade pública poderá revogar o procedimento em razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente.

O fato aqui contraria o interesse principal da Administração Pública, o interesse público, e sua ocorrência não condiz com o objetivo do procedimento, devendo dessa forma ser revogado.

Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito, aliás, muito pelo contrário, somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público.

Neste sentido é o posicionamento do Supremo Tribunal Federal nas Súmulas 346 e 473, *in verbis:*

*Súmula 346 - "A Administração pode anular os seus próprios atos".*

*Súmula 473 – "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;* ***ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial****".*

A possibilidade de a Administração Pública revisar seus próprios atos representa o exercício do Princípio da Autotutela, que estabelece que a Administração pode controlar seus próprios atos, seja para anulá-los quando ilegais ou revogá-los, quando inconvenientes ou inoportunos, independente de revisão pelo Poder Judiciário.

Esse princípio está sedimentado nas Súmulas supra citadas e no mesmo sentido há o artigo 53 da Lei nº. 9.784/99, que dispõe que *"a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".*

Por todo o exposto, decido revogar o certame em apreço, o que faço com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas a prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara/MG, 06 de Junho de 2022.

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 048/2022

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**F9DF017D

**PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**
**ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tupaciguara-MG, em Processo Administrativo instaurado pela Portaria de nº 923, de 30/08/2017, com a finalidade de se apurar a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA, para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Décima Segunda do Contrato, **DECIDE** por NÃO CONHECER a revisão administrativa interposta por CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA, nos termos da fundamentação constante no relatório conclusivo. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3281-0014 ou pelo e-mail procuradoriatpc@gmail.com.

Tupaciguara- 27 de maio de 2022.

***FRANCISCO LOURENCO BORGES NETO –***
Prefeito.

***MARIVAINE PINA RODRIGUES –***
Presidente do Processo Administrativo nº 010/2017.

**Publicado por:**
Teófilo Pinto
**Código Identificador:**B9728CCD

**PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**PORTARIA Nº 066/2022**

DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR POSSÍVEL FALHA E IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA LICITANTE ADEMIR FERNANDES MARTINS, *E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares;

**CONSIDERANDO**, que a empresa **ADEMIR FERNANDES MARTINS**, empresário individual devidamente inscrito no CNP] sob o n. 39.915.215/0001-78, com sede administrativa na Av. Vinte e Três n. 2356, Bairro Centro, na cidade de Ituiutaba/MG, foi contratada para prestar serviços de montagem e instalação de estrutura metálica [palco treliça], iluminação, e painel de Led para realização da festividade comemorativa dos 110 anos de Tupaciguara;
**CONSIDERANDO**, que no dia 01/06/2022, durante a realização do evento, partes da estrutura metálica [painel de Led] desabou, vindo a ferir gravemente algumas pessoas [autoridades, servidores, convidados e outros];
**CONSIDERANDO**, que o contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato [art. 70, da Lei n. 8.666/93];

**RESOLVE:**
**Art. 1º-** Fica instituída Comissão Processante com a finalidade de apurar falhas e irregularidades na prestação dos serviços executados pela empresa **ADEMIR FERNANDES MARTINS** empresário individual devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 39.915.215/0001-78, com sede administrativa na Av. Vinte e Três n. 2356, Bairro Centro, na cidade de Ituiutaba/MG, bem como identificar seus respectivos responsáveis, em decorrência de danos físicos causados a autoridades, servidores públicos, convidados e outros.
**Art. 2º** - Ficam designados os servidores: a] Alfredo da Silva Rarnalho - Presidente; b] Paula Cristina Nascimento Rodrigues da Cunha -Secretaria; cl Erci Pirnentel Couto - Membro; d] Cássio Alves Pereira -Membro.
**Art. 3º-** A Comissão Processante instituída nos artigos 1º e 2° deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 [sessenta] dias.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**TUPACIGUARA - MG, 03 DE JUNHO DO 2022.**

***FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Teófilo Pinto
**Código Identificador:**1ED2310B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021**

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA". DETENTORA: SUPERMERCADO ZÉ TEOTÔNIO LTDA, CNPJ: 20.807.197/0001-49. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO: Item 053 – Canjica Grossa Branca, de R$ 3,30 para R$ 4,57. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 1.193,80 / DATA: 02/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**EDF952A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021: Objeto: "PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: SUPERMERCADO ZÉ TEOTÔNIO LTDA, CNPJ: 20.807.197/0001-49. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO: Item 028 – Fubá de primeira qualidade de R$ 3,78 para R$ 3,86. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 64,80/ DATA: 02/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**FD8F52C1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 064/2022**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 064/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR), COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS COM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: WAGNER GONÇALVES DA ROCHA 73318710644, CNPJ: 29.659.337/0001-97. SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO: Item 018 – Saída da Escola

Estadual Edite Gomes às 16:55 Seguindo sentido às Comunidades (Tolda/ Barreiro/ Olhos D´Água/ Poço D´Antas/ Peixe Crú), de 85 km/dia para 60 km/dia. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 2.944,00/ DATA: 02/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**6F69F6B7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO TOTAL DO CONTRATO Nº 046/2022**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO TOTAL DO CONTRATO Nº 046/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR), COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS COM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: SILVEIRA PEREIRA DE MORAIS 07238823632, CNPJ: 29.609.258/0001-71. SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO TOTAL: Item 002 – Bocaina / Desejada / Novo Peixe Cru, 11.260,80. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 46.844,93/ DATA: 02/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**D8E826CB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 045/2022**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 045/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR), COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS COM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: SAMIRA MUNIZ NORONHA 15101545660, CNPJ: 43.645.713/0001-15. AUMENTO DE QUANTITATIVO: Item 018 – Peixe Cru / Gangorrinha / Alto Campo Limpo / Fazenda de Ouro / Córrego Comprido / Torre / Cabaceira do Estreito, de 78,40 km/dia para 118,80 km/dia. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 24.058,20/ DATA: 02/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**BD3D50C1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, MADEIRA, ACABAMENTOS, FERRAGENS E ARTEFATO DE CIMENTOS, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA". DETENTORA: CONSTRUCERTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.340.253/0001-68. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO: Item 251 – Cimento Comum CP II - 50 kg de R$ 30,68 para R$ 32,37; O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 23.316,93 / DATA: 03/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**AB072A4E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, CNPJ: 30.019.425/0001-03. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO: Item 01 – Cesta Básica de R$ 140,00 para R$ 155,86; O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 46.660,12 / DATA: 12/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**FB2330FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 050/2022**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 050/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR), COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS COM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: WAGNER GONÇALVES DA ROCHA 73318710644, CNPJ: 29.659.337/0001-97. AUMENTO DE QUANTITATIVO: Item 032 – Turmalina / José Silva (Professor), de 41,66 km/dia para 54,20 km/dia. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 5.247,99/ DATA: 16/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**26C8FA51

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S-10) NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG". DETENTORA: POSTO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 17.462.474/0001-58. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO: Item 01 - Diesel S 10 (Belo Horizonte), de R$ 6,15 para R$ 6,94. Item 02 – Gasolina Comum (Belo Horizonte), de R$ 7,20 para R$ 7,50. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 66.831,78/ DATA: 19/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**1390A733

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (NAS CIDADES DE BELO HORIZONTE, CURVELO E TURMALINA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA /MG". DETENTORA: AUTO POSTO LOPES E CORDEIRO LTDA, CNPJ: 08.235.663/0001-05. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO: Item 02 - Diesel Comum (Turmalina), de R$ 6,90 para R$ 7,23. Item 04 - Diesel S10 (Turmalina), de R$ 6,89 para R$ 7,26. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 150.845,59/ DATA: 20/05/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**406E4C60

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: ATUANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.479.428/0001-57/ VALOR ESTIMADO: R$ 126.919,70 (cento e vinte e seis mil e novecentos e dezenove reais e setenta centavos) / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**A3FB39D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO, CNPJ Nº 34.821.050/0001-51/ VALOR ESTIMADO: R$ 146.294,50 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**F8E5AA41

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA, CNPJ Nº 12.799.491/0001-61/ VALOR ESTIMADO: R$ 10.945,80 (Dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**D3CC4AD0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ Nº 03.343.478/0001-02/ VALOR ESTIMADO: R$ 69.719,80 (sessenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos). / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**8FB5F7E0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ Nº 81.618.753/0001-67/ VALOR ESTIMADO: R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais). / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**3F947BDE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ Nº 25.725.813/0001-70/ VALOR ESTIMADO: R$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**9BAD45F8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.426.307/0001-23/ VALOR ESTIMADO: R$182.015,00 (cento e oitenta e dois mil e quinze reais). / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**3A490AD7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: JAIME CARDOSO, CNPJ Nº 18.953.570/0001-61/ VALOR ESTIMADO: R$ 83.139,80 (oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**FD9F04C7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90/ VALOR ESTIMADO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)./ VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**11D289BC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG." ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 26.719.131/0001-17/ VALOR ESTIMADO: R$ 258.895,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais)./ VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**4C3026D5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de

Saúde do município de Turmalina/ MG.” ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: LIFETEC HOSPTALAR LTDA, CNPJ Nº 13.704.844/0001-65/ VALOR ESTIMADO: R$ 19.150,60 (dezenove mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos)./ VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**2281D87A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG.” ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: PILARMED EIRELI, CNPJ Nº 20.421.441/0001-74/ VALOR ESTIMADO: R$ 35.976,02 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e dois centavos)./ VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**4505AFA5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para uso médico hospitalar, equipamentos e material permanente para fisioterapia e reabilitação, material permanente tipo escritório (armários, arquivos, cadeiras, impressora térmica de etiquetas), material permanente tipo doméstico (Bebedouros, Ventiladores, Fogões, Geladeiras, Freezers, Micro-ondas, Tanquinho para lavar roupas), Cadeiras de banho e de rodas, Balanças, Bicicletas ergométricas e horizontais, Caixas de Som, Câmara de Conservação, Sistema de projeção e Cilindros para gases medicinais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/ MG.” ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: PORTO MED COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.142.012/0001-08/ VALOR ESTIMADO: R$ 113.090,00 (cento e treze mil e noventa reais). / VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 13/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**FD0FB8B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022; Ref.: Processo Nº 020/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022; Objeto: “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brita nº 0, brita nº 1 e pó de brita, para atender diversos departamentos do Município de Turmalina/MG.” ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA, CNPJ: 25.324.187/0001-00 DETENTORA: JLX JEQUITINHONHA MINERACAO S/A, CNPJ Nº 39.781.309/0001-00/ VALOR ESTIMADO: R$ 293.400,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais). / VIGÊNCIA: 19/05/2022 A 19/05/2023.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**CF5A590F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022; REF.: PROCESSO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022; OBJETO: “Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal (item deserto em certame realizado anteriormente e itens de nova demanda), rede estadual de ensino (item deserto em consonância à Resolução nº4.657/2021), atendimentos à Escola Família de Veredinha (alunos pertencentes ao município de Turmalina) e SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação”. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA, CNPJ Nº 29.599.847/0001-16/ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$20.568,96 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente aos itens 08 e 09 / VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**307362D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022; REF.: PROCESSO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022; OBJETO: “Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal (item deserto em certame realizado anteriormente e itens de nova demanda), rede estadual de ensino (item deserto em consonância à Resolução nº4.657/2021), atendimentos à Escola Família de Veredinha (alunos pertencentes ao município de Turmalina) e SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação”. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: DOUGLAS APARECIDO ANDRADE DOS SANTOS 04456362626, CNPJ Nº 40.725.014/0001-97/ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$19.924,61 (dezenove mil, novecentos e vinte quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao item 05 / VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**10D229DB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022; REF.: PROCESSO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022; OBJETO: “Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal (item deserto em certame realizado anteriormente e itens de nova demanda), rede estadual de ensino (item deserto em consonância à Resolução nº4.657/2021), atendimentos à Escola Família de Veredinha (alunos pertencentes ao município de Turmalina) e SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação”. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: JULIA RIBEIRO ESTEVES 11357145683, CNPJ Nº 46.079.534/0001-56/ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$34.389,60 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao item 03 / VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**B468D12C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022; REF.: PROCESSO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022; OBJETO: "Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal (item deserto em certame realizado anteriormente e itens de nova demanda), rede estadual de ensino (item deserto em consonância à Resolução nº4.657/2021), atendimentos à Escola Família de Veredinha (alunos pertencentes ao município de Turmalina) e SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: JURANDIR RIBEIRO ESTEVES 10362648662, CNPJ Nº 29.749.069/0001-02/ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$31.549,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais), referente aos itens 02 e 07 / VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**903F1456

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022; REF.: PROCESSO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022; OBJETO: "Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal (item deserto em certame realizado anteriormente e itens de nova demanda), rede estadual de ensino (item deserto em consonância à Resolução nº4.657/2021), atendimentos à Escola Família de Veredinha (alunos pertencentes ao município de Turmalina) e SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: SILVEIRA PEREIRA DE MORAIS 07238823632, CNPJ Nº 29.609.258/0001-71/ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$36.312,00 (trinta e seis mil, trezentos e doze reais), referente ao item 04 / VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**FE2331C7

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022; REF.: PROCESSO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022; OBJETO: "Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal (item deserto em certame realizado anteriormente e itens de nova demanda), rede estadual de ensino (item deserto em consonância à Resolução nº4.657/2021), atendimentos à Escola Família de Veredinha (alunos pertencentes ao município de Turmalina) e SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 14.209.695/0001-20/ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$18.054,00 (dezoito mil e cinquenta e quatro reais), referente ao item 10 / VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**83260FB0

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022; REF.: PROCESSO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022; OBJETO: "Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal (item deserto em certame realizado anteriormente e itens de nova demanda), rede estadual de ensino (item deserto em consonância à Resolução nº4.657/2021), atendimentos à Escola Família de Veredinha (alunos pertencentes ao município de Turmalina) e SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: WAGNER GONÇALVES DA ROCHA 73318710644, CNPJ Nº 29.659.337/0001-97/ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente ao item 06 / VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**979F837D

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022; REF.: PROCESSO Nº 044/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022; OBJETO: "Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal (item deserto em certame realizado anteriormente e itens de nova demanda), rede estadual de ensino (item deserto em consonância à Resolução nº4.657/2021), atendimentos à Escola Família de Veredinha (alunos pertencentes ao município de Turmalina) e SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: ROSANA ALVES SANTIAGO-ME, CNPJ Nº 21.287.369/0001-05/ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). / VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**E19D3DF8

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022; Objeto: "Contratação de Show do Artista Zé Ramalho através da empresa JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA para a realização do FESTUR (FESTIVAL DA CANÇÃO DE TURMALINA) 2022 em Turmalina/MG.". CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA, CNPJ: 72.351.794/0001-49/ VALOR DO CONTRATO: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) / VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 12/09/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**48B1366B

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.221.047/0001-97/ VALOR ESTIMADO: R$ 16.906,00(dezesseis mil, novecentos e seis reais) / VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**689165B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: CENTER PAPELARIA & PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 11.807.975/0001-42/ VALOR ESTIMADO: R$ 8.917,00 (oito mil, novecentos e dezessete reais) / VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**FA74EC31

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 42.579.294/0001-06/ VALOR ESTIMADO: R$ 49.899,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais) / VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**F206C8F4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: GERMADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 25.483.652/0001-55/ VALOR ESTIMADO: R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) / VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**DFE146B7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613, CNPJ Nº 37.619.360/0001-86/ VALOR ESTIMADO: R$ 58.276,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais) / VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**173CE07A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 26.719.131/0001-17/ VALOR ESTIMADO: R$ 33.511,00 (trinta e três mil e quinhentos e onze reais) / VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**0700F9C1

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: MIZA MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 46.021.706/0001-30/ VALOR ESTIMADO: R$ 3.697,50 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). / VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**5C5EBCD8

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: PRIME NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 16.778.666/0001-05/ VALOR ESTIMADO: R$41.542,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais)./ VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**F902DD3E

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 – ADESÃO Nº 004/2022 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105.637/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Adesão à ata de Registro de Preços nº 001/2022, oriunda do Processo nº 105.637/2021, Pregão Eletrônico n° 002/2022 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder executivo estadual.". CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30/ VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais) / VIGÊNCIA: 26/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**E66E78F9

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021

- Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655, CNPJ Nº 24.501.724/0001-87/ VALOR ESTIMADO: R$ 73.950,00 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais) / VIGÊNCIA: 27/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**58D25F6E

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022; REF.: PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022; OBJETO: "Aquisição de bens permanentes: mobiliário e/ou equipamento escolar tais como: aparelhos de som, (armário, arquivo e escaninho para escritório), balança para alimentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, bebedouros, bomba centrífuga, cadeiras, calculadora, computador, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, copiadora, estante para biblioteca, (extrator de suco, fogão e liquidificador industriais), impressoras, lavadora jato d´água, livros para composição de acervo de biblioteca, mesas diversas, panelas, projetor multimídia, (quadros brancos e de aviso), relógio de parede, parque infantil/playground, (bancos e mesas para refeitório) e notebook i7, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos, fortalecimento das escolas municipais, de acordo com: Termo de Convênio de Saída nº 1261000506/2022/SEE (Proposta 009349/2021 - Plano de Trabalho 000423/2022) e Termo de Convênio de Saída nº 1261000539/2022/SEE (Proposta 005777/2021 - Plano de Trabalho 002833/2022), (Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021 e Decreto 46.319 de 26/09/2013)". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, CNPJ Nº 34.497.870/0001-30/ VALOR ESTIMADO: R$ 47.361,00 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e um reais) / VIGÊNCIA: 27/05/2022 A 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**1253648F

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto: "Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDECIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: APEL DO BRASIL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.174.370/0001-76, valor global estimado R$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao item 22, VIGÊNCIA 02/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**37A9578E

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2022; Ref.: Processo 036/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos de plantonista, para atuar no Centro de Atendimento ao Covid-19, localizado no Centro de Saúde Murilo Maciel Lima, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: SAMUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALECRIM, CPF: 121.564.256-39, valor global estimado R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), referente ao item 01, VIGÊNCIA 04/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**A7EFF0FA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2022; Ref.: Processo 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2021; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola ( para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIADA: SEBASTIAO PEREIRA NETO 83194703668, CNPJ: 37.595.143/0001-01, valor global R$ 1.287.500,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao item 05, VIGÊNCIA 05/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**92C3D8CD

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2022; Ref.: Processo 032/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa Física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina, sendo: Médicos Generalistas e Médicos especialistas em: Alergia e Imunologia, Dermatologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgião Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Gastroenterologia e Especialista em Diagnóstico por imagem (Atuação em Ultrassonografia).". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: LOPES E XAVIER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 31.739.934/0001-73, valor global estimado R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao item 09, VIGÊNCIA 11/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**5ADCCDFB

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 056/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG** AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Torna público que realizará Tomada de Preços Tipo: Menor Preço Global - Regime de Execução Indireta: Empreitada por Preço Global, destinado à

Contratação de empresa do ramo, para melhoramento de vias públicas com execução de pavimentação asfáltica em pré misturado à frio em PMF em conformidade com os projetos e planilha orçamentária, através do Termo de Convênio nº 1301001275/2022/SEINFRA - Proposta 000760/2022 - Plano de Trabalho 001583/2022 (Rua José Barbosa – Saudade, Rua Emília Lima – Saudade, Rua Geraldo Rocha – Vila Nova, Rua Agenor Godinho – Vila Nova, Rua Sebastião Bela – Saudade, Rua Carbonita – Caçaratiba, Rua Pouso Alegre – Vila Nova, Rua do Oratório – Manga da Roda, Rua Carbonita – Saudade, Rua Capelinha – Caçaratiba, Rua Novo Horizonte – Vila Nova, Rua Pedro Moisés – Saudade, Rua Geraldo Sabina – Saudade, Rua Eng. Horácio Santos – Caçaratiba e Rua Joana Machado – Saudade), com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2022. Nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 1.597/2011. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 06 de junho de 2022.

***BRUNA LAURA DA CRUZ.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**B9989C76

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2022; Ref.: Processo 032/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa Física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina, sendo: Médicos Generalistas e Médicos especialistas em: Alergia e Imunologia, Dermatologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgião Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Gastroenterologia e Especialista em Diagnóstico por imagem (Atuação em Ultrassonografia).". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: UROPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.804.004/0001-93, valor global estimado R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente ao item 18, VIGÊNCIA 11/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**30B38C22

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto: "Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDECIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: NAAMA BRANDAO DE SOUSA 12423448619, CNPJ: 31.815.033/0001-13, valor global estimado R$ 33.630,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta reais), referente ao item 05, VIGÊNCIA 16/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**CD54454B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto: "Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDECIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: IVAN APARECIDO GODINHO DE CASTRO 06433717616, CNPJ: 46.295.858/0001-21, valor global estimado R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente ao item 07, VIGÊNCIA 19/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**6841AC0A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2022; Ref.: Processo 036/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos de plantonista, para atuar no Centro de Atendimento ao Covid-19, localizado no Centro de Saúde Murilo Maciel Lima, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: VALE SAUDE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, CNPJ: 17.969.906/0001-11, valor global estimado R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), referente ao item 01, VIGÊNCIA 19/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**A3E03435

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto: "Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDECIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: WAGNER APARECIDO DE ABREU 07190828621, CNPJ: 46.229.409/0001-85, valor global estimado R$ 88.560,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), referente ao item 15, VIGÊNCIA 23/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**B17C489D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2022; Ref.: Processo 036/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos de plantonista, para atuar no Centro de Atendimento ao Covid-19, localizado no Centro de Saúde Murilo Maciel Lima, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: LAMED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 23.129.517/0001-80, valor global estimado R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), referente ao item 01, VIGÊNCIA 27/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**B5961993

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto: "Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: LEANDRO PEREIRA DA ROCHA 10666952612, CNPJ: 46.199.529/0001-87, valor global estimado R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente ao item 07, VIGÊNCIA 31/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**33C2A526

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto: "Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: FERNANDO SILVA MACEDO 05500675664, CNPJ: 42.307.575/0001-00, valor global estimado R$ 15.810,00 (quinze mil e oitocentos e dez reais), referente ao item 19, VIGÊNCIA 31/05/2022 à 31/12/2022.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**C7BE0F18

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE URUCUIA

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 159/2021. Partes: Município de Urucuia / AURELIO VALVERDE MARTINS 57900299653**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**E8C2AF68

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 0392021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 161/2021. Partes: Município de Urucuia / EVANDO MESQUITA DA SILVA 07635598651**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**7B99F5D7

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 165/2021. Partes: Município de Urucuia / ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS 16909005635**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**76FC5F06

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 170/2021. Partes: Município de Urucuia / IZABELLA OLIVEIRA GUEDES 16055784602**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**96005C23

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 162/2021. Partes: Município de Urucuia / JEOVAN FERREIRA SOARES 06979389645**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três

por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**66763D12

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 155/2021. Partes: Município de Urucuia / JOÃO GONTIJO DA SILVA** . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**842FF854

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 156/2021. Partes: Município de Urucuia / JORDANIO BRASIL SILVA 13192501650**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**81970371

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 169/2021. Partes: Município de Urucuia / JOSE ROBERTO DE SOUSA 09842760685**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**C56AC497

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 158/2021. Partes: Município de Urucuia / KELLE GONÇALVES MAGALHÃES 13341008616**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**D88447C0

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 160/2021. Partes: Município de Urucuia / LUCIANO FERREIRA SEVERO 91995680630**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**6C044392

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 164/2021. Partes: Município de Urucuia / MIKAEL TAYSSON DOS SANTOS BARBOSA** . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**9E839357

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 167/2021. Partes: Município de Urucuia / NATANAEL VINICIUS DE QUEIROZ ALVES 16321404624**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**6D7331DE

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 157/2021. Partes: Município de Urucuia / OLIVERIO TEODORO DA SILVA FILHO 03290392619**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO***
-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**8BFF7A1C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 154/2021. Partes: Município de Urucuia / RAFAEL DE PAIVA OLIVEIRA** . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**7D3DFD97

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 171/2021. Partes: Município de Urucuia / RENATO DOS REIS MONTEIRO 01399066650**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

(***A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**ECC221C6

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 039/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Contrato n° 168/2021. Partes: Município de Urucuia / RODRIGO MENEZES BORGES 32157920870**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Maio de 2022 até 10 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 10 de Maio de 2022,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco das Chagas
**Código Identificador:**E551BE56

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 – P.L. 102/2022 – ADES. 010/2022.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano, conforme a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, através da adesão a Ata de R.P. n° 212/2021, assinada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG, e a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, conforme condições expostas no Processo PRC n° 127/2021 - Pregão PRG nº 047/2021 - Registro de Preço SRP n° 057/2021. **VIG:**06 meses. **VLR:** R$ 1.246.970,39. **FDO:** 582.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**9B144660

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA - ATA R.P. Nº 046/2021 – P.L. 040/2021 – P.P. 009/2021.**

**O MUNICÍPIO DE VESPASIANO/MG,** por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, **NOTIFICA/ADVERTE** a empresa **LFD COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.317.610/0001-00, para que no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS REGULARIZE A SITUAÇÃO RELATADA NA COMUNICAÇÃO INTERNA N° 004/2022 DA SMMA. A empresa notificada fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização do fornecimento acarretará penalidades constantes na Ata de Registro de Preços pactuada entre as partes.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**204BED20

**TESOURARIA**
**NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

| DATA | ORIGEM/RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 06/06/2022 | FNDE – Merenda Escolar | 134.671,20 |

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Junho de 2022

***HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR***
Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**
Miriam Mara da Silva Ramalho
**Código Identificador:**D54E586B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VIÇOSA**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Aviso de licitação. Edital de concorrência nº 07/2022. Processo administrativo nº 0466/2022**. O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, destinado Contratação de empresa para fornecer serviço de execução de quadra poliesportiva na Escola Municipal José Lopes valente, localizado na comunidade Tico Tico, Zona Rural de Viçosa-MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 25 de julho de 2022, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do sitewww.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 06 de junho de 2022.

***RENAN OLIVEIRA PINHEIRO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Aviso de licitação. Edital de concorrência nº 08/2022. Processo administrativo nº 0460/2022**. O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, destinado Contratação de empresa para fornecer serviço de execução de quadra poliesportiva na Escola Municipal Professor Gomide Filho, localizado no bairro Juscelino Kubitschek, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 26 de julho de 2022, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do sitewww.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 06 de junho de 2022.

***RENAN OLIVEIRA PINHEIRO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**D566DEF5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**LICITAÇÕES E EXTRATOS**
**EXTRATO DA DISPENSA Nº 047/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA**

**Processo n° 068/2022**
**Modalidade de Dispensa n° 047/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e **EWELLYN BRUM COELHO DE CARVALHO - CPF: 120.803.366-22**

**Objeto: Contratação de 01 Psicólogo com carga horaria de 30 horas por semana, para auxiliar todos os alunos da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Por um período de 07 (sete) meses.**

| N° Serv | Descrição | UND | Quantidade | Valor | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Prestação de serviço - Contratação de serviço técnico profissional de psicologia, com registro na entidade profissional competente com carga horário de trinta (30) horas semanais | Mês | 7,00 | 1.940,00 | 13.580,00 |

Valor Total: 13.580,00
Data da Assinatura: 06/06/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**E68DF171

**PUBLICAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 46/2022**

**Processo n° 067/2022**

**Dispensa n° 046/2022**

**Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para suprir a necessidade da Unidade Hospitalar a fim de não comprometer a execução do trabalho no prédio até que o Pregão seja finalizado.**

**Ratificação**

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**PRIMUS PHARMA LTDA ME - CNPJ: 14.533.317/0001-06**
Valor Total de R$ 57.073,67 (cinquenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos)

VOLTA GRANDE, 31 de Maio de 2022.

***CLEIDE SILVA***
Secretaria de Saude

**Publicado por:**
João Victtor Elias da Silveira
**Código Identificador:**87F724A9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA**, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 25/2022 Do tipo menor preço item, abertura no dia 23/06/2022, as 09h:00min, Objeto; registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento para a Secretaria Municipal de Obras. A sessão será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua João Massoriol, n.55, Bairro Vila Eugenio e o edital disponível na Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 16h ou www.alpercata.mg.gov.br.

***RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Warley Wanderley Gomes da Rocha
**Código Identificador:**F3551DAD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA**, Pregão Presencial para registro de preços nº 26/2022 Do tipo menor preço item, abertura no dia 23/06/2022, as 13h:00min. Objeto; Registro de preço para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de informática destinado às diversas Secretarias. A sessão será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua João Massoriol, n.55, Bairro Vila Eugenio e o edital disponível na Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 16h ou www.alpercata.mg.gov.br.

***RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Warley Wanderley Gomes da Rocha
**Código Identificador:**1E4759E1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**, Processo Licitatório 132/2022, Pregão Presencial 62/2022. Objeto: Aquisição de mudas diversas para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins do Município. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 21 de junho de 2022 às 13h00min.

**Publicado por:**
Franciele Aparecida de Ávila
**Código Identificador:**D784508B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
### DISTRATO DE CONTRATO

**DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVARENGA E EZIQUIEL SIQUEIRA LIBÓRIO.

Considerando o contrato originado do **PAL 015/2020** – **DISPENSA 004/2020**, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, a contratante e o contratado resolvem firmar o distrato amigável do contrato, a partir de 30/04/2022.

**CLÁUSULA I – DAS PARTES**
**O CONTRATANTE –** O **MUNICÍPIO DE ALVARENGA** (**MG**), pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ 19.770.288/0001-01, com sede administrativa na Praça Prefeito José Carlos Martins, 30, centro, Alvarenga/MG, CEP 35.249-000, neste ato representado pelo Prefeito, **DIOCÉLIO FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, produtor rural, casado, Cédula de Identidade M- 3.675.671, SSP/MG, inscrição no CPF 677.385.246-34, residente e domiciliado na Rua 1º de Março, 24 – centro, nesta cidade, CEP 35.249-000;

**O CONTRATADO – EZIQUIEL SIQUEIRA LIBÓRIO**, brasileiro, casado, residente na Rua São Francisco, 12, bairro Santa Inês, Vila Velha- ES, com CPF n° 003.257.987-02.

**CLÁUSULA II – DO DISTRATO**
**2.1** As partes, tendo em vista o mencionado no CONSIDERANDO acima, RESOLVEM amigavelmente, com fundamento no que dispõe o art. 79, II da Lei Federal 8.666/93, em celebrar o *Distrato do Contrato* originado do **PAL 015/2020** – **DISPENSA 004/2020**, não mais havendo possibilidade da continuação dos serviços, dando-se as obrigações por findas.

**2.2** Quaisquer obrigações anteriores pendentes do Contrato ora terminado serão resolvidas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Alvarenga.

**CLÁUSULA III – DO FORO**
**3.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim (MG) para dirimir qualquer pendência que decorra deste termo, com exclusão de qualquer outro.

Prefeitura Municipal de Alvarenga, 30 de Abril de 2022.

***DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO***
Locatário – Prefeitura

***EZIQUIEL SIQUEIRA LIBÓRIO***
Locador – P/ Contratada

**Publicado por:**
Cristiane Vieira de Souza
**Código Identificador:**45AF6EB3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
### DECRETO

**DECRETO Nº 609/2022**

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS Nº 03/2021 E 04/2021, DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA – MG.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra - MG, BRUNO REIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao Serviço Público e na eminência de abertura de Concurso Público, no ano em curso, torna-se necessário a *prorrogação de prazo de validade dos Processos Seletivos nº 03 e 04 de 2021, **Editais Simplificados n° 03/2021 e 04/2021,** por mais 01 ano.*

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 04/05/2022, o prazo de validade dos Processos Seletivos nº 03/2021 e 04/2021, do Município de Astolfo Dutra, para os cargos descritos no quadro de cargos dos Editais supracitados.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos, referente ao editais nº 03/2021 e 04/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA – MG, sito a Praça Governador Valadares , 77 - Centro - CEP: 36.780.000 – Astolfo Dutra – MG.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de ASTOLFO DUTRA, aos 04 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***BRUNO RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**CB89AF01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**DECRETO**

DECRETO Nº 610, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 – sexta feira, nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado nacional de **"Corpus Christi"**.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo anterior, somente funcionarão as repartições públicas cujos serviços sejam considerados essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser fixado em todas as repartições públicas municipais e em pontos de grande circulação de pessoas, em locais de fácil acesso à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***BRUNO RIBEIRO***
Prefeito de Astolfo Dutra

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**37055588

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**CONVITE Nº 02/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022**

**- Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, identificação e regularização de áreas pertencentes a Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme Anexo VII – Projeto Básico do Edital supra.

- **Dotação Orçamentária nº**. 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em parcelas referente a cada etapa concluía, até 15 (quinze) dias após o recebimento das NF's, referente ao serviço prestado.

**- Empresa vencedora:**
NERI OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.782.028/0001-96
Item 01 - R$ 99.800,00
Item 02 – R$ 48.800,00

**- Total Global: R$ 148.600,00**

Astolfo Dutra, MG, 27 de maio de 2022.

***BRUNO RIBEIRO***
Prefeito de Astolfo Dutra

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**679C5F14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**CONTRATO 79/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Convite 02/2022**

**Nº 79/2022**
**Contratante: Município de Astolfo Dutra**
Contratada: Neri Oliveira Empreendimentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de levantamento, identificação e regularização de áreas pertencentes a Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme Anexo VII – Projeto Básico deste Edital, conforme proposta apresentada.
Valor global: R$ 148.600,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.011.2.0046 – 00.01.00 - MANUT. DO SETOR DE OBRAS.
Assinatura: 27/05/2022
**Vigência: 27/05/2022 a 26/05/2023**
**Processo Licitatório: 50/2022 – Convite: nº 02/2022**
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ernane Neri de Oliveira – Neri Oliveira Empreendimentos Ltda.

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**1AE43E96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022**

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 47/2022, Pregão Presencial nº 23/2022, fracassado.

Astolfo Dutra, 09 de maio de 2022.

***BRUNO RIBEIRO***
Prefeito de Astolfo Dutra

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**3DEECBF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO nº 61/2022

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM DO DIA 11/05/2022, EDIÇÃO 3259, EM RAZÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E O VALOR CONTRATADO, ONDE SE LÊ: SHOW POPULAR COM O CANTOR ZÉ FELIPE, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022, O CORRETO É: SHOW POPULAR COM O CANTOR ZÉ FELIPE, NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022; ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 180.000,00, EM DUAS PARCELAS, O CORRETO É: VALOR: R$ 200.000,00, EM DUAS PARCELAS.

**Publicado por:**
Bruno Moares de Resende
**Código Identificador:**8FD4F89D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 089/2021**

**OBJETO:** execução de pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas Sebastião Pires Ribeiro e Bueno Brandão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **CONTRATADA:** Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, ficando vigente por 60 (sessenta) dias, com vigência de 08 de junho de 2022 a 06 de agosto de 2022**. DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2022.

Borda da Mata/MG, 06 de junho de 2022.

***RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO***
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**BABF8ECD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 019/2022**

**OBJETO:** Execução de pavimentação em bloquetes intertravados na Rua Benedito Rodrigues – Trav. João O. Megale, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **CONTRATADA:** Construtora Effercon Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.449.040/0001-80. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, ficando vigente por 60 (sessenta) dias, com vigência e execução de 09 de junho de 2022 a 07 de agosto de 2022**. DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2022.

Borda da Mata/MG, 06 de junho de 2022.

***RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO***
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**5E2806E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 91/2022 DISPENSA 29/2022**

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 029/2022 Processo Licitatório nº 091/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA, BIVOLT, PARA DEVIDA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 220V NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: ELETRO ELETRONICA SANTOS MAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.633/0001-00, localizado a Rua Doutor Luiz Rennó, loja, nº 285, bairro Avenida, na cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37504-050, nesse ato representada pelo Senhor Vanduir Estácio Maia, empresário, engenheiro eletricista-eletrônica, inscrito no CPF sob o nº 602.925.988-15.

Brazópolis, 06/06/2022.

***CARLOS ALBERTO MORAIS -***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**EBBABDAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 063/2022 - PL 091/2022 DISPENSA 026/2022**

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 – Dispensa nº 029/2022 Processo Licitatório nº 091/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA, BIVOLT, PARA DEVIDA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 220V NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: ELETRO ELETRONICA SANTOS MAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.633/0001-00, localizado a Rua Doutor Luiz Rennó, loja, nº 285, bairro Avenida, na cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37504-050, nesse ato representada pelo Senhor Vanduir Estácio Maia, empresário, engenheiro eletricista-eletrônica, inscrito no CPF sob o nº 602.925.988-15. Valor: R$2.515,44 (dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), referente a aquisição de doze unidades de auto transformador 2000 VA da marca FIOLUX, sendo o valor unitário de R$209,62 (duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 06/06/2022 a 06/09/2022.

Brazópolis, 06/06/2022.

***CARLOS ALBERTO MORAIS***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**D7D685F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 071/2022 A 072/2022 - PL 079/2022 - PP 042/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os extratos de atas, proveniente do Processo Licitatório 079/2022 - Pregão Presencial 042/2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, SERRALHEIRO, JARDINEIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ENCANADOR E ENCANADOR ESPECIALISTA EM ESGOTO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE

REFERÊNCIA DO EDITAL - Ata 071/2022: ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.789.384/0001-79, pelo valor estimado de R$851.000,00 - Ata 072/2022: FSI SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.675/0001-03, pelo valor estimado de R$332.350,00. Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2023. Assinada em 06/06/2022.

Brazópolis, 06/06/2022.

***CARLOS ALBERTO MORAIS***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**64A711F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
### DIVERSAS SECRETARIAS

**PAL 169/2022 – Pregão Eletrônico 040/2022 –** Aquisição de material permanente e produtos diversos para utilização da Vigilância Sanitária e outros do município de Cambuquira a serem custeados com recurso proveniente da Resolução SES 7.732, Resolução SES 6.286, Resolução 7.734, Emenda Parlamentar 1721.27700/1200-03 e 1200-02 e Resolução 7.799. Credenciamento: até as 10h00min do dia 28/06/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 28/06/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
**PAL 174/2022 – Pregão Eletrônico 042/2022 –** Contratação de empresa especializada em locação de sonorização, banheiro químico e conjunto de mesas e cadeiras para a 3ª edição do Eco Rock Festival, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2022. (A sonorização refere-se ao palco secundário). Credenciamento: até as 10h00min do dia 21/06/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 21/06/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
**PAL 175/2022 – Pregão Eletrônico 043/2022 –** Contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestação de serviço na área de Psicologia para composição de equipe multidisciplinar para atendimento de pacientes pós COVID-19 nos termos da Resolução SES/MG nº 7.857 de 17 de novembro de 2021. Credenciamento: até as 10h00min do dia 29/06/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 29/06/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
.

***ALANN SANTANA BATISTA***
Pregoeiro - 06/06/2022.

**Publicado por:**
Alann Santana Batista
**Código Identificador:**52125EDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

### SETOR DE COMPRAS
### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG -** Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 071/2022. Processo Licitatório nº 069/2022, Inexigibilidade nº 008/2022. Objeto:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de apresentação musical da Banda Ira, no "1º Festival Cultural de Carmo do Paranaíba e Carmo Motor Fest", a ser realizado no dia 30 de julho de 2022, na Praça do Rosário, com recursos do FUMTUR. **Contratada: EDGAR JOSÉ SCANDURRA PEREIRA - ME, CNPJ nº 23.586.518/0001-54,** pelo valor total de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).** Vigência: **24/05/2022 a 24/08/2022.** Data da assinatura do contrato: 24/05/2022.

Carmo do Paranaíba, 24 de maio de 2022.

***CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Simeire Silva Moreira Cunha
**Código Identificador:**6E2FFE89

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 018/2022**
O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio de sua Pregoeira, torna público a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, em atendimento à solicitação das Secretarias deste Município, nos termos abaixo especificados:
Acrescenta-se os subitens ao item 5 do Edital, conforme a seguir:
5.26. Apresentar para os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 16, 21, 22, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 82, 83, 84, 85, 86, 98, 99 e 100, na habilitação para qualificação técnica:

•Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA);

•Alvará Sanitário emitido por expedido por órgão de vigilância sanitária competente, federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor.

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.
Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas, altera-se a data da sessão para o dia 23 de junho DE 2022 às 13:30.

Carmo do Paranaíba, 06 de junho de 2022

***SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Simeire Silva Moreira Cunha
**Código Identificador:**A2A48CD2

### SETOR DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 010/2022

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução, atuação e organização de etapa da Copa Brasil de Supercross 2022, a realizar-se no dia 31 de julho de 2022, no Campo de Aviação do Município.. Fundamentação legal: Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Contratado(a): MOTOCLUBE EVENTOS RADICAIS, CNPJ: 00.273.900/0001-02, no valor total de R$91.975,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

Carmo do Paranaíba, 06 de junho de 2022.

***SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

**Publicado por:**
Simeire Silva Moreira Cunha
**Código Identificador:**778C2678

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 020/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à solicitação das Secretarias deste Município. DATA DA SESSÃO: 27 de junho de 2022, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 06 de junho de 2022.

***CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Simeire Silva Moreira Cunha
**Código Identificador:**23752D49

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 057/2022
**Processo nº. 064/2022**
**Dispensa nº.** 040/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E CORTINA DE AR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL .

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário Contratante**: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** FABIANO PEREIRA FERNANDES, CNPJ n. 15.827.571/0001-71
**Representante Legal**: Fabiano Pereira Fernandes.

**Valor do Contrato: R$ 34.679,20 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

**Assinatura**: 10 de maio 2022.
**Vigência**: 10/05/2022 a 10/07/2022.

Chiador - MG, 10 de maio de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE S. REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**6B1D4F92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 063/2022
**Processo nº. 070/2022**
**Dispensa nº.** 042/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido:** AQUISIÇÃO DE COBERTORES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário Contratante**: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** ANGRA CLASS ARTIGOS PARA O LAR EIRELLI, CNPJ n. 33.640.118/0001-33
**Representante Legal**: Pedro Antônio Savelli Cardoso – Empresário Individual.

**Valor do Contrato: R$ 17.450,00. (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

**Assinatura**: 31 de maio 2022.
**Vigência**: 31/05/2022 a 31/08/2022.

Chiador - MG, 31 de maio de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE S. REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**F5757F7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

**Contrato nº.** 061/2022
**Processo nº. 066/2022**
**Inexigibilidade nº.** 009/2022
**Fundamento:** Art. 25, caput, Lei Federal n° 8.666/93.

**Objeto resumido:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (MÉDICO(A) ESPECIALIZADO(A) EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário**: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** CIRLENE MAGRANI , CPF: 588.446.197-68
**Representante Legal**: Cirlene Magrani.

**Valor Total: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).**

**Assinatura**: 31 de maio de 2022.
**Vigência**: 31/05/2022 a 31/12/2022.

Chiador – MG, 31 de maio de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**45CF4B7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

**ARP nº.007/2022**
**Processo nº. 065/2022**
**Pregão Presencial (SRP) nº.** 010/2022
**Fundamento:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Objeto resumido:** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ( MÍNIMO 9 LUGARES COM CONDUTOR).

**PROMITENTE COMPRADOR**: Município de Chiador – MG
**Signatário**: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

**DETENTOR DO REGISTRO:** JOSÉ PAULO FERRARI DE MATOS, CNPJ 41.070.322/0001-94.
**Representante Legal**: José Paulo Ferrari de Matos – Empresário Individual.

**Valor Total: R$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos reais)**

**Assinatura**: 31 de maio de 2022.
**Vigência**:31/05/2022 a 30/05/2023.

Chiador – MG, 31 de maio de 2022.

***RODRIGO RESENDE RESENDES***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**57B7B87E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 053/2022,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 053/2022**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **22/04/2022**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**Chiador, 6 de junho de 2022.**

***MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS***
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.
**Contrato nº.** 053/2022
**Processo nº. 059/2022**
**Dispensa nº.** 038/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário Contratante**: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** RIVELINO ALVES DA SILVA, CNPJ n. 22.011.192/0001-74
**Representante Legal**: Rivelino Alves da Silva.

**Valor do Contrato: R$38.400,00. (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

**Assinatura**: 22 de abril 2022.
**Vigência**: 22/04/2022 a 21/04/2023.

Chiador - MG, 22 de abril de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE S. REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**D68596CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 052/2022
**Processo nº. 058/2022**
**Dispensa nº.** 037/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário Contratante**: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** J.R.T. DE SOUZA LTDA, CNPJ n. 41.623.499/0001-70
**Representante Legal**: Jaqueline Rocha Teles De Souza.

**Valor do Contrato: R$ 40.250,00 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).**

**Assinatura**: 22 de abril 2022.
**Vigência**: 22/04/2022 a 30/12/2022.

Chiador - MG, 22 de abril de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE S. REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**AE71742B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

**Contrato nº.** 055/2022
**Processo nº. 057/2022**
**Pregão Presencial nº.** 008/2022
**Fundamento:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Objeto resumido:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E CAIXAS ACÚSTICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário**: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** BRUNO DO CARMO FERREIRA, CNPJ: 34.240.500/0001-12
**Representante Legal**: Bruno do Carmo Ferreira

**Valor Total: R$ 151.500,00 ( cento e cinquenta e um mil, quinhentos reais)**

**Assinatura**: 09 de maio de 2022.
**Vigência**:09/05/2022 a 09/09/2022.

Chiador - MG, 09 de maio de 2022.

**RODRIGO RESENDE RESENDES**
Pregoeiro Municipal

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

**Contrato nº.** 054/2022
**Processo nº. 057/2022**
**Pregão Presencial nº.** 008/2022
**Fundamento:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Objeto resumido:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E CAIXAS ACÚSTICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário**: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA, CNPJ: 14.671.516/0001-72.
**Representante Legal**: Alan da Silveira Inácio – Sócio Proprietário.

**Valor Total: R$ 11.295,00 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais).**

**Assinatura**: 09 de maio de 2022.
**Vigência**:09/05/2022 a 09/09/2022.

Chiador - MG, 09 de maio de 2022.

***RODRIGO RESENDE RESENDES***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**724D5CB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 049/2022,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 049/2022**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **14/04/2022**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
**Chiador, 6 de junho de 2022.**
**MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS**
**Presidente da CPL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

**Contrato nº.** 049/2022
**Processo nº. 054/2022**
**Inexigibilidade nº.** 008/2022
**Fundamento:** Art. 25, caput, Lei Federal n° 8.666/93.

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHIADOR, COM A FINALIDADE DE AMPARAR TECNICAMENTE A AGRICULTURA E PECUÁRIA DA REGIÃO.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário**: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHIADOR, CNPJ: 07.842.683/0001-73 .
**Representante Legal**: Maria Aparecida Maurício.

**Valor Total: R$ 36.000,00 ( Trinta e seis mil reais)**
**Assinatura**: 14 de abril de 2022.
**Vigência**: 14/04/2022 a 13/04/2023.

Chiador - MG, 14 de abril de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**E2F7909E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 049/2022,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 049/2022**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **14/04/2022**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**Chiador, 6 de junho de 2022.**

***MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS***
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

**Contrato nº.** 049/2022
**Processo nº. 054/2022**
**Inexigibilidade nº.** 008/2022
**Fundamento:** Art. 25, caput, Lei Federal n° 8.666/93.

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHIADOR, COM A FINALIDADE DE AMPARAR TECNICAMENTE A AGRICULTURA E PECUÁRIA DA REGIÃO.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário**: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHIADOR, CNPJ: 07.842.683/0001-73 .
**Representante Legal**: Maria Aparecida Maurício.

**Valor Total: R$ 36.000,00 ( Trinta e seis mil reais)**

**Assinatura**: 14 de abril de 2022.
**Vigência**: 14/04/2022 a 13/04/2023.

Chiador - MG, 14 de abril de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**E522B04E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 043/2022,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 043/2022**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **07/04/2022**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
**Chiador, 6 de junho de 2022.**
**MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS**
**Presidente da CPL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 043/2022
**Processo nº. 050/2022**
**Dispensa nº.** 033/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário Contratante**: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

**Contratado: LEAFAR INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**. CNPJ n. 07.235.957/0001-66.
**Representante Legal**: Rafael Duarte Martins.

**Valor do Contrato: R$ 49.076,50. (quarenta e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos)**

**Assinatura**: 07 de abril de 2022.
**Vigência**:07/04/2022 a 30/06/2022.

Chiador - MG, 07 de abril de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE S. REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**CFA375F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 049/2022,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 049/2022**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **14/04/2022**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
**Chiador, 6 de junho de 2022.**
**MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS**
**Presidente da CPL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

**Contrato nº.** 049/2022
**Processo nº. 054/2022**
**Inexigibilidade nº.** 008/2022
**Fundamento:** Art. 25, caput, Lei Federal n° 8.666/93.

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHIADOR, COM A FINALIDADE DE AMPARAR TECNICAMENTE A AGRICULTURA E PECUÁRIA DA REGIÃO.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário**: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHIADOR, CNPJ: 07.842.683/0001-73 .
**Representante Legal**: Maria Aparecida Maurício.

**Valor Total: R$ 36.000,00 ( Trinta e seis mil reais)**

**Assinatura**: 14 de abril de 2022.
**Vigência**: 14/04/2022 a 13/04/2023.

Chiador - MG, 14 de abril de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS***
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 043/2022
**Processo nº. 050/2022**
**Dispensa nº.** 033/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário Contratante**: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

**Contratado: LEAFAR INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**. CNPJ n. 07.235.957/0001-66.
**Representante Legal**: Rafael Duarte Martins.

**Valor do Contrato: R$ 49.076,50. (quarenta e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos)**

**Assinatura**: 07 de abril de 2022.
**Vigência**:07/04/2022 a 30/06/2022.

Chiador - MG, 07 de abril de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE S. REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**E0E960AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

**Contrato nº.** 064/2022
**Processo nº. 071/2022**
**Dispensa nº.** 043/2022
**Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Objeto resumido:** AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA SEREM INSTALADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**Contratante**: Município de Chiador – MG
**Signatário Contratante**: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

**Contratado:** JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ N° 24.561.535/0001-08.
**Representante Legal**: Jamilson Barros Magalhães.

**Valor do Contrato: R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)**

**Assinatura**: 01 de Junho de 2022.
**Vigência**: 01/06/2022 a 01/11/2022.

Chiador - MG, 01 de Junho de 2022.

***MARIA REGINA COSTA DE S. REIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Regina Costa de Souza Reis
**Código Identificador:**742550E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 (3ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

**Processo Licitatório nº:** 035/2022

**Pregão Presencial nº:** 021/2022

**Objeto:** Seleção de empresa especializada no ramo para composição do quadro geral de registro de preços para eventuais prestações de serviços de locação de 01 (um) rolo compactador, com operador, sendo que o deslocamento e demais encargos são por conta da contratada, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no Termo de Referência (Anexo I).

**Valor estimado:** R$ 118.880,02 (cento e dezoito mil, oitocento e oitenta reais e dois centavos)

**Acolhimento de propostas:** Até às 09:00h do dia 22/06/2022

**Abertura da sessão pública:** 09:00h do dia 22/06/2022

**Endereço:**Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

**Contato:**licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

**Publicado por:**
Alessandro Herculano Cassimiro
**Código Identificador:**AF69B513

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Firmam o presente contrato administrativo, decorrente do Processo de Compra Direta: 034/2022**,**em conformidade com aLei nº 8.666 de 21/06/93.
**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Administração.
**CONTRATADA:**INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,CNPJ 08.225.893/0001-85
**OBJETO:**LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB PARA O PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS - MG, SEGUINDO OS PADRÕES WEB, ACESSÍVEL PARA COMPUTADORES, CELULARES E COMPUTADORES DE MÃO, COM A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS DINÂMICAS E ADMINISTRÁVEIS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, COM MANUTENÇÃO, SERVIÇOS ON-LINE, FERRAMENTAS DE BUSCA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO E DEMAIS FERRAMENTAS QUE VIEREM A SER SOLICITADO PELAS LEIS ESTADUAL E FEDERAL.
**VALOR TOTAL:** R$ 5.248,00 ( Cinco mil duzentos e quarenta e oito reais ).
**DATA DE ASSINATURA:**20/05/2022.
**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :** 08 meses a contar da assinatura.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA CONTRATANTE:**SecretáriaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
**PELA CONTRATADA:**Representado pelosseussócios, Sr. João Paulo Beneciuti, CPF/MF n° 300.619.828-06 e do RG/SP n° 26.844.647-7, e pelo Sr. Lucas Jose Severino, CPF 346.659.048-55 e RG 44.087.093-8 SSP/SP.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:**07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**C8CDB2AE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Decorrente do processo licitatório nº 026/2022,modalidade dispensa de licitação nº 009/2022, aplicam-se ás partes as normas da ANEEL,em especial a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e futuras alterações, a Lei nº 8.897/1995, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 13.460/2017e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.
**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
**CONTRATADA:**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A,CNPJ 06.981.180/0001-16
**OBJETO:**ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.006.232/0001-10, EM BAIXA TENSÃO CONTRATADA DE 127/220V.
**VALOR TOTAL:** R$ 678.136,58 ( Seiscentos e setenta e oito mil,cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos ).
**DATA DE ASSINATURA:**27/05/2022.
**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :** Vigorará por prazo indeterminado, observadas,caso aplicável, as disposições da Lei nº 8.666/93.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA CONTRATANTE:**Prefeito Municioal, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
**PELA CONTRATADA:**Representante legal,Sr. Hamilton Rodrigues Ribeiro e Sr. Marcos Guilherme Cordeiro Valladares.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:**07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**8119C61E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**O presente Acordo de Cooperação Técnica será celebrado com base na Lei Federal nº 9.991/2000,Lei nº 11.465//2007; Lei 12.212/2010, Lei nº 13.303/2016,Lei nº 8.666/1993, Resoluções nº 556/2013, nº 830/2018 e nº 920/2021 da ANEEL e no regulamento Interno de Licitalçoes e Contratos CEMIG, no que couber; e rege-se-á pelas suas disposições.
**PROPONENTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do Prefeito Municipal.
**COOPERADA:**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 06.981.180/0001-16.
**OBJETO:**O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO ESTABELECER A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO Á IMLANTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA PROPONENTE PROVENIENTES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA -PEE, OBJETIVANDO BENEFICIAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO COOPERADO, ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATORES INEFICIENTES POR LUMINÁRIAS LED, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORESDO COOPERADO VIDANDO A DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE CONSUMO CONSCIENTE, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE SERÁ ELABORADO POR AMBAS AS PARTES APÓS A ASSINATURA DESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
**VALOR TOTAL:**Não envolve trasnferência de recurso.
**DATA DE ASSINATURA:**10/05/2022.
**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :** 12 meses a contar da assinatura.
**SIGNATÁRIOS:**

**PELA PROPONENTE:**Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos
**PELA COOPERADA:**Por seu Gerente de Eficiência Energética,Sr. Ronaldo Lucas Queiroz e por seu Engenheiro de Eficiência Energética ,Sr. Thiago Douglas Ribeiro Batista
**DATA DA PUBLICAÇÃO:**07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**FA07FC99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 137/2022**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Com fulcro na Lei nº13.303/2016, na portaia nº 2.729/2021, de maio de 2021, do Ministerio Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, o presenteAcordo de Cooperação Técnica para Agência de Correios Comunitária.
**ÓGÃO PÚBLICO:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do Prefeito Municipal.
**COOPERADA:**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0001-03.
**OBJETO:**ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS Á POPULAÇÃO DA LOCALIDADE DE AGC TAVARES, POR MEIO DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE AGC), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NA FORMA QUE LHE FOREM AUTORIZADOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES QUE LHE FOREM FORNECIDAS E SOB A SURPEVISÃO DOS CORREIOS.
**VALOR TOTAL:**Não envolve trasnferência de recurso.
**DATA DE ASSINATURA:**23/05/2022.
**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :** 01/07/2022 a 30/06/2027
**SIGNATÁRIOS:**
**PELOÓGÃO PÚBLICO:**Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos
**PELA COOPERADA:**Por seu Superintendente Estadual, Sr. Luiz Enéas da Silva **RG:** M 1729248 SSP MG,**CPF:** 075.520.566-90.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:**07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**3A257F14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
**CONTRATADA:** IVANA CAJUEIRO DE GOUVEA 04568392675, CNPJ 32.044.069/0001-03.
**OBJETO:**CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES LUDICAS E ESPORTIVAS DO PROJETO CUIDAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZERDO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG, conforme Processo Licitatório nº 005/2021, na Credenciamento nº 001/2021;
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** É objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de 25% (vinte e cinco porcento) do quantitativo inicial do contrato nº 039/2021, que perfaz o aumento de R$ 3.600,00(três mil e seiscentosreais).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O acréscimo possui fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "b", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula Onze do contrato 039/2021, além disso, o valor a ser acrescido encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º, do art 65 da Lei nº 8.666/93.
**VALOR TOTAL :** R$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais)
**DATA DE ASSINATURA:**02/06/2022.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA CONTRATANTE:**SecretárioMunicipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos.
**PELA CONTRATADA:**Representante legal, Sra. Ivana Cajueiro de Gouvea, CPF nº. 045.683.926-75 e RG MG-8732284
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**2F0E6DCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**CONTRATADA:** MOYSES DUARTE DE JESUS 07910483651, CNPJ nº 27.510.928/0001-72
**OBJETO:**"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSINOAIS PARATIVIDADES QUE INTEGRAM AO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNÍCIPIO DE CONFINS-MG", nos termos do processo licitatório nº 008/2019, modalidade Credenciamento nº 001/2019.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 063/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2022, ATÉ 29 DE MAIO DE 2023, bem como o saldo proporcional para o referido período

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como no item 2.1 na Cláusula Segunda do Contrato 063/2019.

**VALOR TOTAL :** R$ 17.836,80(Dezesete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
**DATA DE ASSINATURA:**27/05/2022.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA CONTRATANTE:**Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
**PELA CONTRATADA:**Representante legal, Sr. Moyses Duarte de Jesus, RG nºMG-12.839.492 e CPF nº079.104.836-51.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**328C995F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
**CONTRATADA:** GABRIEL DUARTE DE JESUS 10814873642, CNPJ nº 26.810.577/0001-52.
**OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PSICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO OBRA, FERRAMENTAS,

EQUIPMANETOS E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER À LIMPEZA E MANTER A ÁGUA, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA CASA DE MÁQUINAS DA PSICINA", nos termos do processo licitatório nº 038/2018, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 016//2018.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 044/2018, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2022, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, bem como o saldo para o referido período.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteraçãode prorrogação de vigênciapossui fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 044/2018.

**VALOR TOTAL :** R$ 18.765,00(Dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais)
**DATA DE ASSINATURA:**03/06/2022.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA CONTRATANTE:**SecretárioMunicipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos
**PELA CONTRATADA:**Representante legal,Sra. Viviane Ester Abreu da Silva, portadorado CPF nº045.888.636-06e Cl. n° MG-14680732.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**263E5A0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017**

**LOCATÁRIO:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
**LOCADORA:** ROSEMEIRE FERREIRA LEAL,RG:MG-6.900.190SSP/MG eCPF 512.311.316-91.
**OBJETO:**"LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA GUSTAVO RODRIGUES ,143- CENTRO - CONFINS/MG,CEP 33500-000, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE", conforme Processo Licitatório nº 081/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2017;
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelo órgão responsável eobservadas as justificativas acima,fica realinhado o valor do aluguelobjeto do contrato 015/2017
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993e subsidiariamente a Lei Federal 8.245/91(Lei do Inquilinato) e conforme cláusula Terceira do Contrato.
**VALOR REEQUILIBRADO:** R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
**DATA DE ASSINATURA:**25/05/2022.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA LOCATÁRIO:**SecretárioMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
**PELA LOCADORA:**ROSEMEIRE FERREIRA LEAL, brasileira, casada, portadora do RG no MG-6.900.190expedida pela SSP/MG e do CPF no 512.311.316-91.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**FE9ECEC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**

**LOCATÁRIO:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Asistência Social.
**LOCADORA:**LUIZ CESAR DA SILVA GONTIJO,RGM-975365SSP/MG e CPF n° 249.323.966-00
**OBJETO:**"LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, Nº 480, CENTRO, CONFINS - MG, CEP: 33.500-000, COM A FINALIDADE DE MANTER O "CONSELHO TUTELAR", conforme Processo Licitatório nº 082/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2018;
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelos órgão responsáveis, observadas as justificativas acima fica reajustado os valor mensal da locaçãoobjeto do contrato 006/2018.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato 006/2018. O reajuste de preços possui fundamento legal no § 8º, artigo 65 da Lei 8.666/1993.

**VALOR REEQUILIBRADO:** R$ 1.837,73 (Mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
**DATA DE ASSINATURA:**26/05/2022.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA LOCATÁRIO:**Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
**PELA LOCADORA:**LUIZ CESAR DA SILVA GONTIJO, brasileiro, portador da Cl no M-975365 expedida pela SSP/MG e CPF n° 249.323.966-00.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**BD22AA38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2019**

**LOCATÁRIO:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
**LOCADORA:**ALIANÇA ESPORTE CLUBE, inscritanoCNPJsobonº03.671.565./0001-99
**OBJETO:**"LOCAÇÃO DE IMÓVEL/CAMPO SITUADO NA RUA MARIA RODRIGUES, Nº 355, CENTRO, CONFINS/MG, CEP 33500-000 (ALIANÇA ESPORTE CLUBE), PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CUIDAR E DOS CAMPEONATOS E JOGOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.", conforme Processo Licitatório nº 184/2019, na modalidade Dispensa nº 009/2019;
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**Por este termo fica prorrogado o prazo execução e vigência Contrato nº 086/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2022, ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2023, bem como seu saldo proporcional para referido período, ressaltando que não haverá alteração no valor praticado.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso II, art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato;
**VALOR REEQUILIBRADO:** R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)
**DATA DE ASSINATURA:**02/06/2022.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA LOCATÁRIO:**Secretário Municipal deEsporte e lazer, Sr. Joe Blaine Ramos
**PELA LOCADORA:**Porseurepresentante legal, Sr. Geraldo Lucio dos Santos Costa, CPF:522.376.486-20 - RG:M3573417 SSP/MG
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07/06/2022

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**3E230263

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021**

**LOCATÁRIO:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
**LOCADORA:**ALIANÇA ESPORTE CLUBE, inscritanoCNPJsobonº03.671.565./0001-99
**OBJETO:**"LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, Nº 274, BAIRRO TAVARES, CONFINS/MG, PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA/TERAPIA OCUPACIONAL E ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MAIS PRÓXIMOS A POPULAÇÃO DO BAIRRO MENCIONADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme Processo Licitatório nº 059/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2021;
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 049/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de julho de 2022, ATÉ 09 DE JULHO DE 2023, bem como renovado o saldo proporcional para o referido período.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira do Contrato nº 049/2021;
**VALOR REEQUILIBRADO:** R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
**DATA DE ASSINATURA:**03/05/2022.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA LOCATÁRIO:**SecretárioMunicipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
**PELA LOCADORA:**Porseurepresentante legal,Sr. Diva Santos Alves, CPF627.040.526-20,Carteira de Identidade MG-8.685.960.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07/06/2022
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**D61CE36F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO PARCIAL DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021**

**EXTRATO PARCIAL DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021**

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado de julgamento da habilitação Parcial do Processo Licitatório n.º 130/2021, Modalidade Credenciamento Nº 004/2021, cujo objeto é o **Credenciamento de instituições bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para recebimento de tributosmunicipais, impostos, taxas, dívida ativa, multas de transitoe demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I doEdital, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, no período de 12 meses.A instituiçãoCAIXA ECONOMIA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04,**foi declarada**INABILITADA**por nãoapresentar asdocumentaçõessupracitadas.Por fim, informa queo presente processo licitatório encontra-se aberto até dia 09/12/2022para que possam estarapresentandoumanovadocumentação para o credenciamento, caso tenham interesse.

Confins,06 de junho de 2022.

***GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Andreia Lucas da Silva
**Código Identificador:**4D45B272

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO PARCIAL DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**EXTRATO PARCIAL DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado de julgamento da habilitação Parcial do Processo Licitatório n.º 010/2022, Modalidade Credenciamento Nº 002/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARASERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES E REPRIMIDAS, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS.As empresas TF SAUDE LTDA -** CNPJ: 44.356.262/0001-69- Especialidade-CLINICO**; FREITAS SOCIEDADE MEDICA LTDA -** CNPJ: 31.609.820/0001-09- Especialidade-CLINICO;**SEAA FELICIO SERVIÇOS MEDICOS -** CNPJ: 15.122.791/0001-08- Especialidade -CLINICO, que foram declaradas**INABILITADAS**por nãoapresentarem asdocumentaçõessupracitadas.Por fim, informa queo presente processo licitatório encontra-se aberto até dia 03/03/2023 para que possam estarapresentandoumanovadocumentação para o credenciamento, caso tenham interesse.

Confins,06 de junho de 2022.

***GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Andreia Lucas da Silva
**Código Identificador:**302D2715

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022**

**CREDENCIAMENTON.º 001/2022**

O Prefeito Municipal do Município de Confins-MG, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 1.105/2021Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, HOMOLOGA PARCIALMENTE o **Processo Licitatorio: 005/2022 CREDENCIAMENTO N°001/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES LUDICAS E ESPORTIVAS DO PROJETO CUIDAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZERDO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG.**

**PROFISSIONAL HABILITADO: JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO CNPJ: 46.262.845/0001-56**

**Profissão-Orientador de dança de salão/forró.**

Para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins,06 de junho de 2022.

***GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS***
PrefeitoMunicipal de Confins

Publique-se na Forma da Lei.

**Publicado por:**
Henrico Felipe Silva Diniz
**Código Identificador:**F24C881F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
### AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório para prestação de serviços técnicos de instalação do sistema e-sus incluindo banco de dados oferecido pela própria empresa, já alimentado com todas as informações de usuários, profissionais, pacientes, procedimentos, atendimentos, e todas as outras informações pertinentes devidamente cadastradas e atualizadas até a data de início da prestação dos serviços; configuração, manutenção e suporte aos servidores de hospedagem e backup destinados ao sistema E-SUS, disponibilizando ainda toda a infraestrutura de rede, incluindo internet, destinados a estes mesmos servidores, sendo ambos os servidores (hospedagem e backup) na secretaria de saúde do município de Cordislândia (MG), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global", com valor estimadoem R$34.560,00, nadata 21/06/2022às 14:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –
***MATEUS HENRIQUE CRISPIM***
PregoeiroOficial.

**Publicado por:**
Amanda Vitória Rosa Garcia
**Código Identificador:**B1265622

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - PRC 167/2022

**AVISO DO PREGÃO nº: 24/2022 – PRC 167/2022 – Registro de Preços: 21/2022 - Dia: 20/06/2022, às 13h00.** Tipo: Pregão Objeto: **Aquisição de cascalho de barranco arenoso, mínimo de 80% de material pedregoso, a serem entregues em depósito do Município de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

***ANA PAULA MARQUES MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sebastião Tadeu de Almeida
**Código Identificador:**64901CBB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - PRC 0168/2022

**AVISO DO PREGÃO nº: 25/2022 – PRC 168/2022 – Registro de Preços: 22/2022 - Dia: 22/06/2022, às 13h00.** Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa visando o serviço de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais provenientes do município de Estiva – MG, em aterro sanitário. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

***ANA PAULA MARQUES MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sebastião Tadeu de Almeida
**Código Identificador:**ECD1D769

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - PRC 179/2022

**AVISO DO PREGÃO nº: 26/2022 – PRC 179/2022 – Registro de Preços: 23/2022 - Dia: 27/06/2022, às 11h30.** Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de poços artesianos do Município de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

***ANA PAULA MARQUES MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sebastião Tadeu de Almeida
**Código Identificador:**BB9BD0DC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - PRC 161/2022

**AVISO DO PREGÃO nº: 23/2022 – PRC 161/2022 – Registro de Preços: 20/2022 - Dia: 30/06/2022, às 11h30.** Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de materiais de informática para atender as necessidades da administração municipal de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

***ANA PAULA MARQUES MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sebastião Tadeu de Almeida
**Código Identificador:**2948DF4F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
### REAVISO PREGÃO 22/2022 PRC 140/2022.

**REAVISO DO PREGÃO nº: 22/2022 – PRC 140/2022 – Registro de Preços: 19/2022 - Dia: 04/07/2022, às 11h30.** Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas do Município de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

***ANA PAULA MARQUES MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sebastião Tadeu de Almeida
**Código Identificador:**FAE37986

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
### REAVISO PREGÃO 21/2022 PRC 139/2022.

**REAVISO DO PREGÃO nº: 21/2022 – PRC 139/2022 – Registro de Preços: 18/2022 - Dia: 06/07/2022, às 11h30.** Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e jogos para as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

***ANA PAULA MARQUES MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sebastião Tadeu de Almeida
**Código Identificador:**79DB1D73

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
### RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 150/2021**

O Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente com a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 180/2021, Pregão 60/2021, Processo Administrativo n° 150/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS/MG, destinado para aquisição de equipamento de informática, visando atender as necessidades dos diversos setores da Administração Municipal, venho **RATIFICAR** a contratação com a empresa: **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 22.204.648/0001-12**, totalizando o valor global estimado de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 03 de Junho de 2022.

***VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Tadeu de Almeida
**Código Identificador:**1D2E1C9B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
### PORTARIA 21/2022

**PORTARIA Nº 21, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

Exonera servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Secretaria Escolar.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de maio de 2022, Ana Paula Marcelino Coutinho, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Secretaria Escolar, criado pela Lei Complementar nº 4, de 11 de novembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 1º de junho de 2022.

***EMERSOMM DANEZZI***
Prefeito

**Publicado por:**
Ayslan do Nascimento Miranda
**Código Identificador:**1A68E9B2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

**A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG** - torna público que no dia **24 DE JUNHO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**2C8894AB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
### RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

**Processo Licitatório nº: 076/2022**

**Modalidade Dispensa por Valor nº: 036/2022**
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 076/2022, Dispensa de Licitação nº 036/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASSANCE.**

***PAULO ELIAS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 072/2022**

**Processo Licitatório nº 076/2022, Dispensa de Licitação nº 036/2022.**

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS 08041559689 CNPJ:33.017.832.0001-70**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASSANCE.**
Valor Global:**R$ 3.000,00 (Três mil).**

**Vigência:De 06/06/2022 a 06/08/2022.**

Lassance/MG, 16 de Junho de 2022.

***PAULO ELIAS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**71D4F596

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
### RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**Processo Licitatório nº: 083/2022**

**Modalidade Dispensa por Valor nº: 038/2022**
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 083/2022, Dispensa de Licitação nº 038/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COBERTORES ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

***PAULO ELIAS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 073/2022**

**Processo Licitatório nº 083/2022, Dispensa de Licitação nº 038/2022.**

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**COIMBRA & FIDELIS LTDA CNPJ: 41.800.327/0001-25**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COBERTORES ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Valor Global:**R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).**

**Vigência:De 06/06/2022 a 06/09/2022.**

Lassance/MG, 06 de Junho de 2022.

***PAULO ELIAS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

_____

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**3F631E14

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
### EXTRATO DE CONTRATOS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA Nº 04/2022 E CONTRATO N° 21/2022**. A Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e Região através da Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a Ratificação do processo licitatório n° 08/2022 na modalidade Dispensa Nº 04/2022 e o Contrato n° 21/2022 para a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para funcionários dos setores de lavanderia, limpeza e cozinha do hospital, no valor global de R$ 12.844,00. Contratada: Algotex Comercio de tecidos Eireli CNPJ 37.252.722/0001-43.

**Publicado por:**
Fernanda Carelli da Silva
**Código Identificador:**A5AEAB3B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
### EXTRATO DE CONTRATOS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2022 E CONTRATO N° 22/2022**. A Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e Região através da Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a Ratificação do processo licitatório n° 09/2022 na modalidade Dispensa Nº 05/2022 e o Contrato n° 22/2022 para a Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras para os setores do hospital, no valor global de R$ 5.875,00. Contratada: DAHBAR E DAHBAR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 03.726.370/0001-07.

**Publicado por:**
Fernanda Carelli da Silva
**Código Identificador:**6C70A3AE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
### LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG, Licitação - Processo Licitatório nº 048/2022 – Tomada de Preços nº 06/2022, torna publico o aviso de licitação, contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma e reforço estrutural da academia da saúde, no município de Lontra/MG. Abertura dia 27/06/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do Município – Rua Olimpio Campos 39 – Centro – Lontra.

***DERNIVAL MENDES DOS REIS***
Prefeito.

**Publicado por:**
Juliana Nogueira Jorge
**Código Identificador:**8F7E7FC0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Prefeitura Municipal De Lontra- MG, Aviso de Credenciamento nº 001/2022. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lontra torna público que estará aberto o credenciamento para contratação de serviços médicos; a partir das 09:00 hrs do dia 23/06/2022 e se estende até 31 de dezembro de 2022. Edital disponível no site: www.lontra.mg.gov.br. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do Município – Rua Olimpio Campos 39 – Centro – Lontra.

***MARIEL MENDES LOPES***
Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Juliana Nogueira Jorge
**Código Identificador:**EC07E3C3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - ARP117/2021 - PROCESSO 116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA EDNO JACINTO DE OLIVEIRA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2021 – PREGÃO Nº 058/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ecio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa Edno Jacinto de Oliveira, inscrita sob o CNPJ nº04.908.259/0001-96, com sede no endereço na Av. Evaristo Gomes Guerra, nº865, Loja, Bairro Jardim Gloria, em Lavras-MG, CEP 37.200-000, tendo por seu representante legal o Sr. Edno Jacinto de Oliveira portado da cédula de identidade MG-8.810.593, residente domiciliado em Av. Evaristo Gomes Guerra, nº865, Apto 301, Bairro Jardim Gloria, em Lavras-MG, CEP 37.200-000, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.**
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
Em razão do reajuste dos itens abaixo relacionados, conforme notas fiscais enviadas pela empresa e cotação realizada pelo setor em anexo.
LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO UHT -ITALAC - DE:4,20 - PARA:5,45
FEIJÃO CARIOCA 1KG -VÔ NIZO - DE:8,19 - PARA:10,40

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.**
A justificativa se dá conforme aumento de preços comprovado por notas fiscais apresentadas pela empresa anexadas à sua solicitação,

constantes do processo e cotações realizadas pelo Setor para balizamento dos preços atuais de mercado, constituindo assim em fato excepcional – fato do príncipe.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.**
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

**Publicado por:**
Cristiane Paula Mendonça
**Código Identificador:**70559AFA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo n° 064/2022**

**Pregão Presencial n° 017/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: UM ASSISTENTE SOCIAL, DOIS PSICÓLOGOS, TRÊS FISIOTERAPEUTAS, E UM FONOAUDIÓLOGO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº7857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Homologação**

Homologo o Processo Licitatório nº 064/2022, Pregão Presencial nº017/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**MED-CLIN MARIENSE LTDA - CNPJ: 03.776.660/0001-57**
Valor Total de R$ 613.369,68 (seiscentos e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

MARIA DA FÉ, 31 de Maio de 2022.

***ADILSON DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Lemes
**Código Identificador:**F9F78EDE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2022**

**Contratante**: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**

**Contratado: ROCHA FAGUNDES EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ:28.859.739/0001-72**

**Objeto:** Contratação empresa especializada em Construção Civil para construção da 2ª Etapa do Parque Linear Urbano, na Linha Férrea, no Bairro Campo Redondo em Maria da Fé, MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

**Valor:** Pelo presente Termo aditivo procede se o acréscimo de valor de R$ 45.597,90 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa sete reais e noventa centavos), ao valor do Contrato original.

**Processo Licitatório Nº 026/2022 – Tomada de Preço Nº 001/2022**

***ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Alberto Lemes
**Código Identificador:**8A1CB8C7

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 236/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 236/2021**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA KETENI ELEN INÁCIO EMÍDIO
Contratado(a): A SRA. KETENI ELEN INÁCIO EMÍDIO, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**521F4FDF

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 237/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 237/2021**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. MATHEUS BRITO CORREA CARVALHO
Contratado(a): O SR. MATHEUS BRITO CORREA CARVALHO, Cargo**: ENGENHEIRO CIVIL, VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**B2816451

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 238/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 238/2021**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA mariana gonçalves dos santos sarno
Contratado(a): A SRA. mariana gonçalves dos santos sarno, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**A15A6397

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 239/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 239/2021**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA poliana stefane ferreira mota
Contratado(a): A SRA. poliana stefane ferreira mota, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**C43B5B34

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 238/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 238/2021**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. mariana gonçalves dos santos sarno
Contratado(a): A SRA. mariana gonçalves dos santos sarno, Cargo**: EDUCADOR INFANTIL. VIGÊNCIA DE 01/04/2022 A 31/12/2022**. A Mudança do cargo de Monitor de Creche para o cargo de Educador Infantil devido a classificada no processo seletivo nº001/2022-Edital nº001/2022, tendo a secretaria de educação a responsabilidade pela convocação e classificação da mesma. Mudança do nível salarial de 53 para 16 tendo um reajuste para o valor de R$2.025,18 (dois mil e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021 e 1º aditivo em 01 de janeiro de 2022, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**2F3B3685

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 239/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 239/2021**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. poliana stefane ferreira mota

Contratado(a): A SRA. poliana stefane ferreira mota, Cargo**: EDUCADOR INFANTIL. VIGÊNCIA DE 01/04/2022 A 31/12/2022**. A Mudança do cargo de Monitor de Creche para o cargo de Educador Infantil devido a classificada no processo seletivo nº001/2022-Edital nº001/2022, tendo a secretaria de educação a responsabilidade pela convocação e classificação da mesma. Mudança do nível salarial de 53 para 16 tendo um reajuste para o valor de R$2.025,18 (dois mil e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021 e 1º aditivo em 01 de janeiro de 2022, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**BD9CC6AE

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - Nº 240/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 240/2021**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA RAYANE CRISTINA MOREIRA

Contratado(a): A SRA. RAYANE CRISTINA MOREIRA, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**8049133D

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 241/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 241/2021**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA GABRIELA NEVES RIBEIRO
Contratado(a): A SRA. GABRIELA NEVES RIBEIRO, Cargo**: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de agosto

de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**876C236F

**DEPTO PESSOAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 242/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 242/2021**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO DE FREITAS
Contratado(a): A SRA. ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO DE FREITAS, Cargo**: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

**Publicado por:**
Juliana Cardoso Silva
**Código Identificador:**8D4BAA44

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 051/2022**
**Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS visando a* contratação de empresa para fornecimento de refeições para servidores e pacientes da Policlínica Municipal e servidores de outros Departamentos Da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.**
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**
Dia 21/06/2022 às 09:00 horas

***ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Rayana Garcia Vital
**Código Identificador:**BAB682BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**

**PREFEITURA DE ORATÓRIOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **041/2022,** Pregão Presencial nº **035/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas, **VELOSO PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO ME** CNPJ: nº 19.788.965/0001-19, com o valor global de R$ 297.498,00 ( duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais); **ANA LUCIA FERNANDES MARTINS 15312185809** CNPJ: nº 36.699.240/0001-73, com o valor global de R$ 219.239,80 (duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta centavos); **VILSON DA SILVA BRUM EPP**, CNPJ: nº 11.038.785/0001-08, com o valor global de R$ 126.791,24 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
**Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de construção diversos, para conservação de prédios públicos e áreas públicas**

Data de homologação: 01 de junho de 2022.

***CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleide Aparecida Felício
**Código Identificador:**10D6BDE7

**PREFEITURA DE ORATÓRIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº **041/2022**, Pregão Presencial nº **035/2022,** Registro de Preços nº **018/2022.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de construção diversos, para conservação de prédios públicos e áreas públicas**.
Empresas registradas: **VELOSO PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO ME** CNPJ: nº 19.788.965/0001-19, com endereço a Praça Emílio Jardim, Caixa Postal nº 337, Viçosa/MG, CEP: 36.570-932 pela Sra. Juliana Silva Pereira, CPF: 051.902.776-07 – Empresária, com o valor Total de R$ 297.498,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais); **ANA LUCIA FERNANDES MARTINS 15312185809** CNPJ: nº 36.699.240/0001-73, com endereço a rua São Pedro, nº 85, Loja 02, Centro, Oratórios/MG, CEP: 35.439-000, Ana Lúcia Fernandes Martins, CPF: 153.121.858-09 – Empresária, com o valor Total de R$ 219.239,80 (duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta centavos); **VILSON DA SILVA BRUM EPP**, CNPJ: nº 11.038.785/0001-08, com endereço a Avenida Olegário Maciel, 386, Industrial/MG, CEP: 36.500-000, representada pelo Sr. Vilson da Silva Brum, CPF: 722.664.736-20 - Empresário, com o valor Total R$ 126.191,24 (cento de vinte e seis mil, cento e noventa e um reais, vinte e quatro centavos)
Valor total da ata:**R$ 643.709,04** (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e nove reais, quatro centavos).

Data da Ata: 07/06/2022
Vigência: doze meses

***CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleide Aparecida Felício
**Código Identificador:**4B0D118C

**PREFEITURA DE ORATÓRIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **041/2022**, pregão Presencial nº **035/2022**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de construção diversos, para conservação de prédios públicos e áreas públicas**.
Contrato Nº: 077/2022 Empresa contratada: **VELOSO PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO ME** CNPJ: nº 19.788.965/0001-19, com endereço a Praça Emílio Jardim, Caixa Postal nº 337, Viçosa/MG, CEP: 36.570-932 pela Sra. Juliana Silva Pereira, CPF: 051.902.776-07 – Empresária. Valor do Contrato: R$ 297.498,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais);
Contrato Nº: 078/2022 Empresa contratada: **ANA LUCIA FERNANDES MARTINS 15312185809** CNPJ: nº 36.699.240/0001-73, com endereço a rua São Pedro, nº 85, Loja 02, Centro, Oratórios/MG, CEP: 35.439-000, Ana Lúcia Fernandes Martins, CPF: 153.121.858-09 – Empresária. Valor do Contrato: R$ 219.239,80 (duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta centavos);

Contrato Nº: 079/2022 Empresa contratada: **VILSON DA SILVA BRUM EPP**, CNPJ: nº 11.038.785/0001-08, com endereço a Avenida Olegário Maciel, 386, Industrial/MG, CEP: 36.500-000, representada pelo Sr. Vilson da Silva Brum, CPF: 722.664.736-20 – Empresário. Valor do Contrato: R$ 126.191,24 (cento de vinte e seis mil, cento e noventa e um reais, vinte e quatro centavos).

Data do Contrato: **07 de junho de 2022**

Vigência: **doze meses.**

***CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleide Aparecida Felício
**Código Identificador:**4B0068EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS**
**PROCESSO Nº: 21/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 18**
**EDITAL Nº: 20/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS**

**Processo nº: 21/2022**
**Modalidade: Pregão - RP 18**
**Edital nº: 20/2022**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.**

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 21/2022 a favor da seguinte empresa: **PATROCON IND DE CONCRETROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **24.940.838/0001-23** no valor total de 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio, 01 de Junho de 2022.

***RONALDO CORREA DE LIMA***
Superintendente

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**EFA74C39

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**LEI Nº 5.458 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**LEI Nº 5.458 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

DENOMINA DE "ANTÔNIO PARRO" A ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL KLÉBER GUARDA (Kebinha), LOCALIZADO NO BAIRRO CARAJÁS, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A arquibancada do Campo de Futebol Kléber Guarda (Kebinha), localizado no bairro Carajás, município de Patrocínio-MG, passa a denominar "ANTÔNIO PARRO".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrocínio-MG, 03 de junho de 2022.**

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

***VEREADOR RICARDO ANTONI RODRIGUES***
Autor

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**696F4D62

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**LEI Nº 5.459 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**LEI Nº 5.459 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO NOS CAIXAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DENOMINADOS DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS OU CONGÊNERES.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Todos os estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres localizados no município de Patrocínio-MG, ficam obrigados a atender os usuários em tempo razoável ao setor de caixas.
§ 1º - Considera-se tempo razoável para o atendimento ao usuário no setor de caixas:
I – até 20 (vinte) minutos em dias normais;
II – até 30 (trinta) minutos:
a) Do quinto ao sétimo dias úteis de cada mês, período de incremento nas vendas em virtude do recebimento de salários;
b) Na véspera e nos feirados municipais, estaduais ou federais.

§ 2º os períodos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão delimitados pelo horário de ingresso e saída dos usuários no recinto onde estão instalados os caixas, registrados mediante chancela mecânica ou eletrônica.

**Art. 2º** A infração aos dispositivos desta lei acarretará ao estabelecimento comercial a aplicação de penalidades administrativas pelos órgãos competentes de fiscalização ocasionará:
I - advertência por escrito;
II – multa no valor de 10 (dez) UFM (Unidade Fiscal do Município), aplicada em dobro no caso de reincidência.

**Art. 3º** Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei para adaptar-se às suas disposições.
**Art. 4º** Os estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres, deverão afixar em local visível, cartaz que tenha as informações sobre o tempo de espera nas filas dos caixas.
**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrocínio-MG, 03 de junho de 2022.**

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

Autor
***RICARDO ANTONI RODRIGUES***
Vereador

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**B37E04E8

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 4.072 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETO Nº 4.072 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPTU/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei n° 4.106/2006.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2022:

a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
b – Letícia Marques Vieira
c – Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira
d - Ione Aparecida Alves

**Art. 2º** - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2022, em casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, devendo ser aprovado por todos os membros acima descritos.

**Art. 3º** - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Patrocínio-MG, 03 de junho de 2022.**

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**05714A23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 122/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 73 EDITAL Nº: 96/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO**

**Processo nº: 122/2021**
**Modalidade: Pregão - RP 73**
**Edital nº: 96/2021**
**Tipo: Menor Preço Por Item**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATROCINIO.
**CONTRATANTE**: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
**CONTRATADO**: **SOMA MG,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, sediada na Est. Pedro Rosa da Silva nº 515 Residencial Park na cidade Extrema/MG neste ato assinado por seu representante legal.
**CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS**
**1.1** - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.
**CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
**2.1-** Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
**2.1.1-** Item nº 106 - CLONAZEPAN, MARCA GENERIC cujo o valor era de R$ 1,40 ( um real e quarenta centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 2,2167 ( dois reais e dois mil cento e sessenta e sete milésimo),** tudo em conformidade

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 13 de maio de 2022.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**D16F3FE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 12.599/2022**

**PORTARIA Nº 12.599/2022**

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 14.702/2022.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **EURIPEDES ALVES PEDROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 17, a partir de 19/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**49DE2BC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**
**EDITAL NÚMERO 2022/00017**

Edital de Notificação
**EDITAL NÚMERO 2022/00017**
**Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056.

.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA |
|---|---|---|---|---|
| NYD1955 | AG04250785 | 16/12/2021 | 550-90 | 130,16 |
| PWS4590 | AG02058505 | 16/12/2021 | 768-42 | 130,16 |

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 06/06/2022 - Total de registros: 2

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**13188DA1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

### MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

**O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ** – Torna PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – O Prefeito Municipal, Paulo Aziz Daher, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transferência direta de benefício RECUPERA MINAS a 331 (Trezentos e Trinta e Uma) pessoas beneficiadas consoante Plano de Trabalho, Lei Municipal nº 839/2017 de 17 de Fevereiro de 2017 e outras, o Decreto nº 48.269 do GOVERNO DO ESTADO DE MINAS de 20 de Setembro de 2021, Resolução SEDESE nº 08/2022 de 04 de Fevereiro de 2022 e demais normas regulamentadoras. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; cnpj Nº 45.039.975/0001-61; Valor R$ 1.161,81 - Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.123.010.2.0011.3.3.90.39 e outras. Amparo no artigo 25, inciso i, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

patrocínio do muriaé, 06 de junhO de 2022.

***PAULO AZIZ DAHER***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Moises de Souza Piteira
**Código Identificador:**269B7998

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FOTO 3X4 PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, sendo contratada a empresa Foto Marques Ltda – ME, CNPJ 23.799.216/0001-64, no valor total estimado de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito).

**Publicado por:**
Sandra Helena de Carvalho Lana
**Código Identificador:**9919F752

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
### DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 121/2022, Dispensa de Licitação 05/2022**. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo RENAULT DUSTER ZEN 1.6, Placa QXW – 0F01/MG, Chassis 93YHJD202MJ636519, Ano/Modelo 20/21 com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo, adquirido pela Polícia Militar.**

Contratada:
***EURO RP VEICULOS LTDA***
(CNPJ: 00.384.414/0009-02).

**Publicado por:**
Rafael Corrêa Ramos
**Código Identificador:**75E2C1B2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO N. 006/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 06/06/2022, foi adjudicado o objeto do Leilão n. 006/2022 – À Andrierre da Silva Lopes e João Carneiro Naves e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

**Publicado por:**
Ronivaldo dos Reis Silveira
**Código Identificador:**60958FAB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 153/2022.
Objeto: O VENDEDOR, sendo legítimo proprietário do (s) veículo (s): 01 (um) Veículo Pas/Automóvel, marca/Modelo: Fiat/Weekend Trekking, Ano/Modelo: 2014/2015, Potência/Cil: 117 CV, Capacidade: 05 lugares, Combustível: Alc/Gasolina, Cor: Branca, Chassi n.º 9BD374154F5070041, pertencente ao patrimônio público municipal, de Propriedade da Prefeitura de Santa Juliana, vende-o ao COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade leilão n.º 006/2022 – Contratada: Andrierre da Silva Lopes – Valor: R$14.100,00 – Vigência: 06/06/2022 a 05/07/2022.

**Publicado por:**
Ronivaldo dos Reis Silveira
**Código Identificador:**181F86E3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 154/2022.
Objeto: O VENDEDOR, sendo legítimo proprietário do (s) veículo (s): 01 (um) Veículo Misto Utilitário, Marca/Modelo: TOYOTA/Hilux SWSR, Ano/Modelo: 2017/2017, Potência/Cil.: 159CV, Capacidade 05 lugares, Combustível: Álcool/Gasolina, Cor: Preta, Chassi n.º: 8AJCC8GS2H0101514, placa PZK1H20, Cód Renavam 01115261859, Motor n.º 2TRA232350, pertencente ao patrimônio público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana e 01 (um) Veículo ESPECIAL CAMINHONETE, Marca/Modelo: VOLKSVAGEM/AMAROK CD 4X4, Ano/Modelo: 2013/2014, Potência/Cil.: 180CV, Capacidade 05 lugares, Combustível: Diesel, Cor: Prata, Chassi n.º: WV1DB42H8EA004763, placa OWT 0750, Cód Renavam 00712381252, Motor n.º CNE047566, pertencente ao patrimônio público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, vende-o ao COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade leilão n.º 006/2022. – Contratada: João Carneiro Naves – Valor: R$220.100,00 – Vigência: 06/06/2022 a 05/07/2022.

**Publicado por:**
Ronivaldo dos Reis Silveira
**Código Identificador:**86FC0A1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL**

LICITAÇÃO N º 063/2022 – Pregão Presencial n.º 037/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando à aquisição de móveis de escritório, móveis escolares e equipamentos de informática, conforme convênio n.º 1261000820/2022/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/06/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana –MG, 06 de junho de 2022.

***ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ronivaldo dos Reis Silveira
**Código Identificador:**0811896A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022**
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL**
**PROFESSOR I**

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

**Do Regime de Contratação:**

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Do Profissional:**

01 (vaga) Professor I

***Obs:*** *Poderá haver mais convocações ao longo da validade deste edital, conforme interesse público.*

**Pré-Requisito para o cargo Professor I**

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- Normal Superior, Licenciatura de Graduação Plena, formação superior em área correspondente e complementação pedagógica.

**4- Do Salário**

**4.1 – Cargo Professor I:** O vencimento para Professor I será de 2.403,52 (Dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).
Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R$ 120,00 mensais (cartão alimentação).

**5 - Carga Horária**

**5.1 – Cargo Professor I:** 25 horas semanais

**6 - Período do Contrato**

As contratações de que trata este edital poderão ter início a partir de junho de 2022, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.
O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

**7- Das Inscrições**

**7.1 -** Os interessados deverão se inscrever das 8h às 12h e de 13h às 17h, nos dias úteis do período compreendido entre 06/06/2022 a 09/06/2022 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
O candidato deverá fornecer telefone e endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

**7.2 -** O candidato para o cargo de **Professor I,** deverá pagar, a título de "Taxa de Inscrição", o valor de R$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.
**7.3 -** O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item **7.2; inserido no item 7. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.**

**8 – Do Processo Seletivo para os cargos Professor I:**

| Cargo | Data | Horário | Local de realização da prova |
|---|---|---|---|
| Professor I | 13/06/2022 | 09h30 às 11h30 | Escola Municipal Juscelino Kubitschek<br>Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto, CEP: 36.620-000 |

**8.1 - Divulgação do Gabarito: 13/06/2022 às 13:00h.**

**9– Da Avaliação do profissional Professor I.**

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:
Prova objetiva de caráter classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.
As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

**10 - Será utilizado como critério para desempate, para o cargo de Professor I; na seguinte ordem:**
Maior idade.
Maior nota em português
Maior nota em Conhecimentos Específicos

**11 - Dos Recursos**

Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 13/06/2022 às 13h do dia 14/06/2022.
Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 14/06/2022.

**12- Resultados**
A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada em até 30 dias após a divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos resultados no site oficial da prefeitura.

**13- Disposições Gerais**

**13.1-** O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta;
**13. 2 –** Será permitida a entrada dos candidatos ao local de prova até às 09h30, não sendo permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.
**13.3-** É proibida a permanência de candidatos nas dependências da Escola Municipal Juscelino Kubitschek após seu término de prova, podendo acarretar em desclassificação do processo seletivo;
**13.4-** Na impossibilidade de o candidato classificado preencher a vaga, o próximo da lista de classificação poderá ser convocado.
**13.5 –** A prova será realizada sem consulta, devendo a comissão aplicadora determinar aos candidatos o recolhimento de quaisquer materiais de consulta bem como aparelhos eletrônicos durante a aplicação das avaliações, sob pena de eliminação do processo seletivo.
**13.6 –** Ao término das avaliações, serão recolhidas a folha de resposta e o caderno de questões, sendo disponibilizado ao candidato rascunho para anotação de seu gabarito para posterior conferência com o gabarito oficial.
**13.7 –**Eventuais situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Aplicadora.

**14- Validade**
O presente edital terá validade de 04 (quatro) meses.

**Santana do Deserto-MG, 06 de junho de 2022.**

**Walace Sebastião Vasconcelos Leite**
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**1.1 Atribuições Professor I**

Cuidar e educar crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Ministrar aulas no ensino fundamental de 1º ao 5º ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticar a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

**ANEXO II**
**1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
**1.1 – Professor I**

**Português:** Interpretação de textos. Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Funções da Linguagem. Compreensão e interpretação de frase ou palavra. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos.

Função social da língua. A fala, leitura e escrita. Enquanto elementos organizadores da atividade mental e enquanto atividades interacionais. Produção de textos: (oral e escrito; recursos linguísticos estruturais). Fonética e fonologia (fonemas; sílaba; tonicidade; divisão silábica; representação gráfica dos fonemas; acentuação gráfica; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos). Morfologia (classes de palavras; flexão das palavras; verbo). Sintaxe (frase, oração, período; termos da oração; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação pronominal; crase; pontuação). Semântica (sinomimia;

antonímia; polissemia; homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem; norma culta e variantes linguísticas; ambiguidades, duplo sentido; discurso direto, indireto e indireto livre). Literatura Contemporânea Brasileira: Carlos Drumond de Andrade, Cecília Meireles, Fernando Sabino, Jorge Amado, Colasanti, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo e Luiz Fernando Veríssimo. Redação Oficial.

**Conhecimentos Específicos:** Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Parâmetros Curriculares Nacionais. Processo de avaliação nacional, estadual, municipal, curricular e do desempenho de professores e alunos. Categorias de análise que visam possibilitar, aprender, e compreender as diferentes práticas pedagógicas da ação supervisora que se desenvolvem nas relações sociais; transformação do conhecimento social e histórico produzido em saber escolar; formas metodológicas adequadas para selecionar e organizar os conteúdos curriculares; construção de formas de organização, gestão e avaliação

1) O currículo, a didática e a prática de ensino; 2) Educação Profissional e Ensino Profissionalizante; 3) O papel do professor na formação profissional; 4) Formação inicial e continuada de professores; 6) As políticas educacionais: diretrizes curriculares e propostas pedagógicas; 7) O conhecimento e a aprendizagem: teorias e bases epistemológicas; 8) O ensino e a aprendizagem: elementos da relação pedagógica; 9) Organização do trabalho escolar: metodologia de ensino, planejamento das aulas e avaliação. 10) Educação Inclusiva – democratização do acesso e garantia da permanência escolar; 11) Legislação Educacional; 12) Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90 e posteriores alterações; 13) Constituição Federal de 1988

**Publicado por:**
Gustavo Milani da Silva
**Código Identificador:**CC7261F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**
**RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2022 - REGISTRO DE PREÇO**

**RETIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO N° 109/2022 - PP N° 020/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LIA:

Licitação n° 109/2022 - PP n° 020/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 20 de junho de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO E TUBO PVC. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

LEIA-SE:

Licitação n° 109/2022 - PP n° 020/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 21 de junho de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO, TUBO PVC E PEDRA BRITA. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

**Publicado por:**
Michelle Pedroso Páscoa
**Código Identificador:**850672C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Pregão Presencial 023/2022 – Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para Realização de Serviços de Pintura Predial – Entrega dos Envelopes: Dia 23 de junho de 2022 às 13h00min – Informações/edital: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro – Santana do Jacaré/MG – Telefone (35) 3866-1206. e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br! Edital encontra-se disponível no site www.santanadojacare.mg.gov.br!

**Publicado por:**
Lucas Gustavo de Melo Freire
**Código Identificador:**98911FA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 064/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa: KEILA LOPES DUTRA, CNPJ: 445.357.102/0001-05, vencedora dos lotes 17, 27, 57, 61, perfazendo o valor final de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais); foi vencedor do PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº 013/2022, autuado em 08 de maio de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 27 de maio de 2022, homologado dia 03 de junho de 2022, razão pela qual será firmado o contrato para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo (garrafinha Squeeze) 500 ml personalizado, através de Projeto Geração Esporte, a prática de atividades físicas, esportes e lazer, com foco educacional, através de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, no município de São Pedro dos Ferros, conforme PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS número de registro no SIGCON-SAÍDA 001333/2020 (data do registro 02/12/2020) - Programa Geração Esporte - Edital SEDESE 02/2020, tendo como concedente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (CNPJ 05.465.167/0001-41).

São Pedro dos Ferros-MG, 03 de junho de 2022,

***LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.***
Pregoeiro Oficial -

**Publicado por:**
Luiz Philippi Alves e Silva
**Código Identificador:**BFD6D3C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS**
**CONTRATO 050/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO -** Extrato de contrato 050/2022, OBJETO: O objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo (garrafinha Squeeze) 500 ml personalizado, através de Projeto Geração Esporte, a prática de atividades físicas, esportes e lazer, com foco educacional, através de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, no município de São Pedro dos Ferros, conforme PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS número de registro no SIGCON-SAÍDA 001333/2020 (data do registro 02/12/2020) - Programa Geração Esporte - Edital SEDESE 02/2020, tendo como concedente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (CNPJ 05.465.167/0001-41).. Contrato na

integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

***NEWTON GABRIEL AVELAR -***
Prefeito

***LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.***
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Luiz Philippi Alves e Silva
**Código Identificador:**543D0218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS CONTRATO 052/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -** TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 do Processo nº 071/2022, Dispensa: 019/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTOS DE ATIVIDADES DE RUAS DE LAZER, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de junho de 2022.

***RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Luiz Philippi Alves e Silva
**Código Identificador:**D4DBDE47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 022/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -** TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2022 do Processo nº 031/2022, Tomada de Preço 001/2022.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO SOLAR DOS GUZELLAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e J MANGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 43.825.292/0001-04. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica prorrogado por 01(um) mês com o prazo de vigência do contrato até 27 de junho de 2022, a contar da data de 28 de maio de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de maio de 2022.

***RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Luiz Philippi Alves e Silva
**Código Identificador:**34B2616B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 062/2022 PREGÃO PRESENCIAL 021/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa OFICINA MECANICA E LANTERNAGEM DO BEM-BEM LTDA, CNPJ: 05.001.392/0001-27, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais); foi vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022, autuado em 09 de maio de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 25 de maio de 2022, homologado dia 01 de junho de 2022, razão pela qual será firmado a Ata Registro de Preço n° 086/2022, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, SOLDA AUTOMOTIVA, MANUTENÇÃO ELETRICA E CAPOTARIA EM GERAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL..

São Pedro dos Ferros-MG, 01 de junho de 2022,

***LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.***
Pregoeiro Oficial -

**Publicado por:**
Luiz Philippi Alves e Silva
**Código Identificador:**CD7E82C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO –** Extrato Ata Registro de Preço 086/2022, PRC 062/2022, Pregão Presencial 021/2022, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, SOLDA AUTOMOTIVA, MANUTENÇÃO ELETRICA E CAPOTARIA EM GERAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

***NEWTON GABRIEL AVELAR -***
Prefeito

***LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.***
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de junho de 2022

**Publicado por:**
Luiz Philippi Alves e Silva
**Código Identificador:**0ABBC236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EXTRATO CONTRATO 040/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -** TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022 do Processo nº 070/2022, Dispensa: 018/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sementes de legumes e verdura, atendendo à solicitação da secretaria municipal de obras e urbanismo..

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de junho de 2022.

***RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Luiz Philippi Alves e Silva
**Código Identificador:**9B8BC0FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EXTRATO CONTRATOS 041/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022, 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022, 049/2022 E 051/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO –** Extrato Contrato 041/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022, 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022, 049/2022 e 051/2022, PRC 056/2022, Credenciamento 005/2022, OBJETO: Credenciamento de Pessoa (s) jurídica (s) legal e regulamentada no ramo, para contratação de serviços médicos nas especialidades de NEUROCIRURGIÃO, PEDIATRIA, CLINICO

GERAL, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E EDUCADOR FISICO, conforme resolução SES/MG N° 7.857, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da atenção primaria à saúde (APS), para o apoio multiprofissional. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

***NEWTON GABRIEL AVELAR -***
Prefeito

***RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.***
Presidente da CPL –

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Luiz Philippi Alves e Silva
**Código Identificador:**BE3923A3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo n° 063/2022**

**Pregão Presencial n° 036/2022**

**Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme especificado no Termo de referência.**

**Homologação**

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:
**MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.117.450/0001-73**
Valor Total de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 06 de Junho de 2022.

***WILLIAN NUNES DORNELAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Micael Sander Rosa
**Código Identificador:**9ED5F921

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
### EXTRATO DE ATA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 63/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2022**

**Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme especificado no Termo de referência.**
Vigência: 12 meses.

Assinatura: 06/06/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.117.450/0001-73** Valor Total de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Senhora dos Remédios, 06 de junho de 2022.

***CRISTIANE BRUNA DE SOUZA***
Pregoeira.

***MARIANA DE SOUZA E SILVA***
Membro

***MICAEL SANDER ROSA***
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 06 de junho de 2022.

***CRISTIANE BRUNA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Micael Sander Rosa
**Código Identificador:**147BA903

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 61/2022, TP 04/2022. CONTRATO Nº 49/2022 Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma do Parque de Exposições, situado na Praça São Sebastião em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Senhora dos Remédios/MG. Contratado: Luciano Jose do Nascimento 10762407638 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.471.108/0001-23, no valor de R$ 309.505,36 (Trezentos e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 02/06/2022 a 31/12/2022.

***CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –***
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 68/2022, Dispensa 11/2022. CONTRATO Nº 48/2022 Objeto: Contratação de serviços de engenharia elétrica, para elaboração do Projeto de Extensão de rede no Município de Senhora dos Remédios, com a empresa **Consórcio De Desenvolvimento Da Área Dos Municípios Da Microrregião Da Mantiqueira**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.885.172/0001-05, com o valor total de R$ 15.483,60 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022.

***CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –***
Presidente

**Publicado por:**
Cristiane Bruna de Souza
**Código Identificador:**2E67AED1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
### AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 71/2022, PP 42/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Equipe de Apoio para eventos e Brigadistas, visando à realização da 41ª Exposição Agropecuária e 42º Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios. Abertura: 20/06/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

***CRISTIANE BRUNA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Bruna de Souza
**Código Identificador:**D5B94AF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 72/2022, PP 43/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de torno, bancada, soldas e outros consertos em implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras. Abertura: 20/06/2022 às 14:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

***CRISTIANE BRUNA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Bruna de Souza
**Código Identificador:**E35F01E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo n° 064/2022**

**Pregão Presencial n° 037/2022**

**Objeto: Registro de preço para aquisição de banners, materiais gráficos com receituários, cartazes, folders, faixas, entre outros em atendimento as Secretarias Municipais.**
**Homologação**

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

**SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - CNPJ: 03.572.783/0001-76**
Valor Total de R$ 41.130,00 (quarenta e um mil e cento e trinta reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 06 de Junho de 2022.

***WILLIAN NUNES DORNELAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Micael Sander Rosa
**Código Identificador:**DEA04CEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**
**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022**

**Objeto: Registro de preço para aquisição de banners, materiais gráficos com receituários, cartazes, folders, faixas, entre outros em atendimento as Secretarias Municipais.**

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 06/06/2022.
Partes: Município de Senhora dos Remédios e **SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - CNPJ: 03.572.783/0001-76**
Valor Total de R$ 41.130,00 (quarenta e um mil e cento e trinta reais).

Senhora dos Remédios, 06 de junho de 2022.

***CRISTIANE BRUNA DE SOUZA***
Pregoeira.

***MARIANA DE SOUZA E SILVA***
Membro

***MICAEL SANDER ROSA***
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 06 de junho de 2022.

***CRISTIANE BRUNA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Micael Sander Rosa
**Código Identificador:**25A421CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-**
**PROCESSO 067/2022 - INEXIGIBILIDADE 009/2022**

A Prefeitura de Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público o Processo de Inexigibilidade de**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, A FIM DE IDENTIFICAR, REALIZAR AS ADEQUAÇÕES E CONSEQUENTEMENTE OBTER REDUÇÃO E TAMBÉM RECUPERAR OS VALORES COBRADOS A MAIOR NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, CONFORME RESOLUÇÃO DA ANEEL. Contratada: Impulcetto Serviços Elétricos Eireli - CNPJ: 13.601.773/0001-75 - Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Para maiores informações: 38 3220-8620 - e-mail:licitação@serranópolisdeminas.mg.gov.br -**

**Serranópolis de Minas-MG, 06 de Junho de 2022.**

***ARLENE MARIA DIAS DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Arlene Maria Dias da Silva
**Código Identificador:**D257BBB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**
**AVISO DE ADESÃO ATA 187/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 109/2021 - PREGAO PRESENCIAL SRP 064/2021**

**A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas torna pública a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 187/2021, referente ao Pregão PresencialSRP nº 109/2021 – Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG.**
**objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS URBANOS, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2021**
**PREGÃO PRESENCIALPOR REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2021**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2021**

**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/SERVIÇOS:**

| Item | Descrição dos Serviços | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 004 | Contratação de equipamento motoniveladora patrol com potência minima de 140B, com fornecimento de combustível e operador | Horas | 600 | R$ 283,00 | R$ 169.800,00 |

Serranópolis de Minas-MG, 03 de junhode 2022.

***ARLENE MARIA DIAS DA SILVA***

**Publicado por:**
Arlene Maria Dias da Silva
**Código Identificador:**202AE5E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO WS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA - CONTRATO 081/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022**
**PROCESSO 068/2022 – ADESÃO 011/2022**

**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 064/2021 - GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**

**Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a empresa WS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.559.141/0001-44.**

**OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS URBANOS, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG.**
**Valor: R$ 283,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais) a hora.**
**Total de horas da Adesão: 600 Hs**
**Vigência: 12 (doze ) meses**

**Serranópolis de Minas-MG, 06 de junho de 2022.**

***ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Arlene Maria Dias da Silva
**Código Identificador:**0AD30498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO ADESÃO ATA 187/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 109/2021 - PREGAO PRESENCIAL SRP 064/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 068/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**, conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO**, a contratação da Empresa **WS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.141/0001-44, sediada na Rua Luiz Vieira, nº 310 –Vila Serranópolis, CEP: 30.520-000, na cidade de Porteirinha/MG, referente a Adesão a ARP nº 187/2021, referente ao Processo Licitatório nº 109/2021, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 064/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG, objetivando a contratação de máquinas e veículos pesados para melhoria de estradas vicinais e serviços urbanos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da administração para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Serranópolis de Minas – MG, no valor de R$283,00 (duzentos e oitenta e três reais) por hora ,sendo o item 04 totalizando R$169.800,00 (Cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais) referente a 600 horas contratadas, do processo supra citado.

Cumpra-se.

Serranópolis de Minas/MG, 06 de Junho de 2022.

***MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Arlene Maria Dias da Silva
**Código Identificador:**BF943FDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 022/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa, tipo Menor Preço – Item, para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, para o setor de limpeza urbana do Município de Serranópolis de Minas/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas – MG, 06 de Junho de 2022.

***ARLENE MARIA DIAS DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Arlene Maria Dias da Silva
**Código Identificador:**6FF26AF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Ratifico a homologação para os devidos e legais efeitos, referente a a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, para o setor de limpeza urbana do Município de Serranópolis de Minas/MG, mencionado no processo à empresa NEYLOR FABER SEPÚLVEDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.634.972/0002-68, que apresentou a proposta de menor valor de R$ 16.991,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e hum reais), conforme parecer acima.

Serranópolis de Minas – MG, 06 de Junho de 2022

***MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Arlene Maria Dias da Silva
**Código Identificador:**3B98E6E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022**
**PROCESSO 069/2022 – DISPENSA 033/2022**
**Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a NEYLOR FABER SEPÚLVEDA & CIA LTDA, CNPJ: 07.634.972/0002-68**

**Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, para o setor de limpeza urbana do Município de Serranópolis de Minas/MG.**
**Valor: R$ 16.991,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e hum reais)**
**Vigência: 06 (seis) meses**

**Serranópolis de Minas-MG, 06 de Junho de 2022**

***ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Arlene Maria Dias da Silva
**Código Identificador:**B9689F9F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
### PORTARIA SEARH-170, DE 06 DE JUNHO DE 2022

**DESCLASSIFICA CANDIDATOS QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019**.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público 01/2019, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022, realizado pela COTEC para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Taiobeiras,

**RESOLVE:**

**Art. 1°. Desclassificar** o candidato relacionado abaixo do Concurso Público Edital 01/2019, pelos motivos que se seguem.

| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-045/2022, DE 19/04/2022 | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF** | **CANDIDATO** | **CARGO** | **MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO** |
| 105.0xx.x | LIZANDRA ALMEIDA ARAUJO | Assistente Administrativo III | Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YG598245233BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal. |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2022.

***JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO***
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Gilbertt Felipe Braga Lima
**Código Identificador:**3C4C351C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

### LICITAÇÃO TIRADENTES
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PL 08/2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da cessão precária de espaço durante as festividades do 244° Jubileu da Santíssima Trindade no município de Tiradentes/MG no período de 03 a 13 de junho de 2022, para fins de organização, execução e exploração do espaço localizado na Rua Santíssima Trindade e Praça Padre José Bernardino, por meio de instalação de barracas para exploração de atividade econômica, por meio de Dispensa de Licitação, o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n° 008/2022, bem como autoriza a celebração de contrato com a PERMISSIONÁRIA **PREMIUM ORGANIZAÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 27.959.757/0001-63, devendo a mesma pagar elo uso o valor de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.

Cumpra-se;
Publique-se.

Tiradentes, 02 de junho de 2022

***NILZIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**C5A2AF86

### LICITAÇÃO TIRADENTES
### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA N° 08/22

**PROCESSO N° 057/2022.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022.**

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 008/2022.

**Objeto:** Cessão precária de espaço durante as festividades do 244° Jubileu da Santíssima Trindade no município de Tiradentes/MG no período de 03 a 13 de junho de 2022, para fins de organização, execução e exploração do espaço localizado na Rua Santíssima Trindade e Praça Padre José Bernardino, por meio de instalação de barracas para exploração de atividade econômica, por meio de Dispensa de Licitação.

**Permissionária:** Premium Organizações e Eventos Ltda / CNPJ sob o n° 27.959.757/0001-63.
**Contrato N °** 042/2022.
**Valor do Contrato:** R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
**Vigência:** De 02/06/2022 a 02/07/2022.
**Fundamento:** Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 06 de junho de 2022.

( Assinado no Original Anexo Aos Autos)
***GLEICIANE DO CARMO SEABRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**69DDFC85

### LICITAÇÃO TIRADENTES
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 029/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0021/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

| Homologação | | |
|---|---|---|
| **Processo** | **Autoridade** | **Data homologação** |
| 00212022 | NILZIO BARBOSA | 26/05/2022 |

| Item | Produto | Fornecedor | Marca | Último Lance | Data adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Lote | PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA | - | 185.900,0000 | 26/05/2022 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Lote | ES LICITACOES REGIONAIS LTDA | - | 60.900,0000 | 26/05/2022 |

26 de maio de 2022

***NILZIO BARBOSA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**D236D903

**LICITAÇÃO TIRADENTES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 047/2022**

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0031/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

| Homologação | | |
|---|---|---|
| **Processo** | **Autoridade** | **Data homologação** |
| 00312022 | NILZIO BARBOSA | 31/05/2022 |

| Item | Produto | Fornecedor | Marca | Último Lance | Data adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Item -MASSA ASFÁLTICA APLICADA (CBUQ) | Paulo Henrique Vianini Me | Própria | 750,0000 | 31/05/2022 |
| 2 | Item -MASSA ASFÁLTICA APLICADA - CBUQ | Paulo Henrique Vianini Me | Própria | 750,0000 | 31/05/2022 |

31 de maio de 2022

***NILZIO BARBOSA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**B0DBFD12

**LICITAÇÃO TIRADENTES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 27/2022**

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0027/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

| Homologação | | |
|---|---|---|
| **Processo** | **Autoridade** | **Data homologação** |
| 00272022 | NILZIO BARBOSA | 19/05/2022 |

| Item | Produto | Fornecedor | Marca | Último Lance | Data adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GLOBAL | Locprint Soluções de Impressão digital LTDA | - | 67.200,0000 | 19/05/2022 |

19 de maio de 2022

***NILZIO BARBOSA***
Autoridade competente

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**45DB0576

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA**

**TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA– PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA:COPY IMPRESS COPIADORA LTDA. – OBJETO:** a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro aquisição de equipamentos de informática e Drone para atender as necessidades das secretarias. Item 17 – Drone. **Marca fornecida:** DJI Phanton4; **Nova marca**:DJI Mavic-air-2. **Data: 30/05/2022.**

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**1F027148

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 004/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2021– PREGÃO Nº 104/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DIEGO ELIAS MAZALA 67627420253 – OBJETO:** acréscimo de valores, referentes ao contrato nº 004/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema pedagógico estruturado de ensino bilíngue com plataforma digital, fornecimento de material didático e uniformes. **Data:** 25/05/2022**.**

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**2CDEF670

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 021/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP – OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 021/2020, cujo objeto é a contratação de serviço especializado com vistas à execução de obras de reforma e adequação de projeto ao Corpo de Bombeiros das Unidades Básicas de Saúde, que se encontram na zona urbana, e pontos de apoio da zona rural no município de Visconde do Rio Branco. **Data: 10/03/2022 – Vigência: 09/03/2023.**

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**34467343

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2020 – PREGÃO Nº 018/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NEXT TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA-ME – OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 024/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de gerência, manutenção, instalação, suporte técnico, troca de equipamento e modernização de toda a rede, e acesso continuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet) com um link dedicado de 50 Mbs Link de Internet Banda Larga full duplex em fibra óptica sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco na sala do Departamento TI, e Serviço de Interconexão de Fibra Óptica entre pontos designados com a central de monitoramento das Câmeras (Olho Vivo). **Data: 05/04/2022 – Vigência: 04/04/2023.**

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**762386CD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 050/2022 Pregão Presencial nº 006/2022 Registro de Preços nº 016/2022, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA. Data de abertura / Julgamento: 17/06/2022 às 7h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

***CÁSSIO SANTOS SILVA –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cassio Santos Silva
**Código Identificador:**2039EA57

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0011/2022 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022.**

**O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0011/2022 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022, FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUA E A EMPRESA: WATSON-MARLOW BREDEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 07.910.191/0001-78; OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA PERISTÁLTICA: CABEÇOTE RENU e KIT: LUBRIFICANTE, MANGUEIRA SANTOPRENE E DAMPERS PARA BOMBA PERISTÁLTICA DA AUTARQUIA; VALOR TOTAL: R$ 2.177,83 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS). VIGÊNCIA DE: 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022.**

**Publicado por:**
Ana Nívea Neves Santos
**Código Identificador:**D1954587

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**I – DOS FATOS**

Trata-se de julgamento de Recurso interposto pela empresa **SOLUÇÕES D'ÁGUA LTDA, CNPJ: 23.865.744/0001-74**, em face da decisão proferida nos autos processo licitatório nº 017/2022, pregão eletrônico nº 008/2022, que declarou vencedora a empresa **NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 03.085.134/0001-40** pelo melhor lance de R$ 335,00 a hora, aqui denominada Recorrente.

No julgamento das razões recursais, o nobre Pregoeiro, no exercício de suas funções, decide pelo "**CONHECIMENTO** do recurso interposto pela empresa **SOLUÇÕES D'ÁGUA LTDA** em face da decisão deste pregoeiro de declarar vencedora a empresa NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI no Eletrônico n.º 008/2022 e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO.**"

Com as devidas análises pela Assessoria Jurídica, os argumentos foram tratados da seguinte forma:

"Isto posto, repita-se, o que deve ser avaliado é se o particular atua na área do objeto licitado, constando de seu contrato social, e bastando a previsão genérica e compatível com a atividade licitada, e que, a meu ver, *smj*, já fora avaliada pela Comissão de Apoio e Pregoeiro."

**II - DA ANÁLISE**

Com as devidas *vênias*, penso de forma diferente do Pregoeiro pelo que passo a expor.

O recurso administrativo foi interposto no prazo e forma legais, tal como previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/02, pelo que deve ser conhecido.
Alega a Recorrente:

"A pretensão desta Recorrente, não visa prestigiar o excesso de rigor/formalismo, ao inverso, deseja buscar a prevalência (fazer cumprir) das regras gerais postas antes do início da licitação e assim evitar interpretações ilícitas e/ou favorecimentos pessoais em detrimento da moralidade e imparcialidade.

(...)

O transporte de água potável para evitar riscos de contaminação deve ser efetuado por meio de caminhões tanques denominados pipa que por sua natureza deve obedecer a rígidas normas de controle sanitário.

Os tanques pipa empregados na distribuição de água potável além de exclusivos devem ser pintados com tinta especial própria e estar em perfeito estado de conservação, limpo, sem odores, livre de vetores e pragas. Os acessórios utilizados no abastecimento e no manejo de água potável tais como mangueiras, bocais e bombas de recalque devem ser exclusivas, ou seja, não podem ser empregadas em nenhum outro tipo de atividade, senão o transporte de água potável, por isso em regra nos editais é exigido o alvará sanitário e as licenças de outorga dos recursos hídricos.

A logística envolvendo o transporte de água potável exige equipamentos específicos e exclusivos dada a importância da atividade comercial e a necessidade de se evitar riscos a saúde humana, ou seja, a capacidade técnica inerente ao transporte de água potável deve ser comprovada de forma objetiva e cabal, não sendo admitido qualquer presunção de capacitação conforme se vê no caso da empresa tida por vencedora." (sic)

Quando falamos do transporte de água potável para consumo humano, conforme relatado pela ora Recorrente, a logística envolvida é bastante intricada e deve ser tratada com o máximo de vigília possível.

A Administração deve considerar no julgamento deste Recurso não apenas a generalidade do objeto, mas sim a especificidade e complexidade do assunto discutido.

O transporte de água tratada segue normas bastante específicas e a empresa que se dispõe a realizar esse tipo de serviço deveria ter, no mínimo, a citação em seu objeto social "serviços de transporte e distribuição de água potável através de caminhão pipa".

Da análise da documentação da empresa declarada vencedora, não se obtém o mínimo a ser considerado, ou seja, podemos ver que a empresa apesar de se dispor a realizar o serviço, não se ateve ao princípio da legalidade, uma vez que conforme entendimento do TCU, "o objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular". (Acórdão nº642/2014– Plenário)

**III - DA DECISÃO**

Por todo o exposto, considero pertinentes as razões expostas pela Recorrente, pelo que delibero pelo provimento do recurso administrativo interposto pela mesma.

Após analisar todo o procedimento, o recurso interposto, a manifestação do Pregoeiro e parecer elaborado pela Assessora Jurídica do SAAE, **DOU PROVIMENTO AO RECURSO**, INABILITANDO a empresa **NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 03.085.134/0001-40**, outrora declarada vencedora.

Publique-se esta Decisão, dando ciências as partes interessadas e adotem-se os procedimentos necessários a reabertura do certame.

Lambari, 06 de junho de 2022.

***PABLO LUIZ LOPES***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**D20B747D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022**

REFERENCIA: Convocação para a REABERTURA de Sessão Pública de Licitação, em 07 de junho de 2022, às 13:30 horas.

O PREGOEIRO OFICIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA a todos os licitantes e a quem possa interessar que realizará, às 13:30 horas do dia 07 de junho de 2022, Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, a REABERTURA da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 005/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual locação de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8000 litros, para realização de transporte de água potável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A reabertura da sessão é necessária pelo fato do acolhimento de recurso administrativo, conforme autos do processo.

Maiores informações pelo telefone (35) 3271-1056, ou pelo e-mail compras1@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, de 06 de junho de 2022.

***ADALBERTO LUIZ DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**7137CCAF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 001/2022 cujo objeto é: Construção da Nova Sede Administrativa do SAAE. Empresa vencedora: Robson Martins Rodrigues, CNPJ 35.951.480/0001-50. Valor: R$4.110.772,44 (quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos.). Fica aberto, a partir da data desta publicação, prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8666/93, Lei de Licitações. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro.

Passos, 06 de junho de 2022.

***ROSA CORNELIA MACHADO BALDINI-***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rosa Cornélia Machado Baldini
**Código Identificador:**E505AD39

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA**
**PORTARIA N.º SAAE-VIC 036/2022**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, Marcos Nunes Coelho Júnior, nomeado pela Portaria PMV de n.º 572/2021, de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos das Leis Municipais de n.º 2.427/2014, nº810/91 e nº 2610/16 e com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, **RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Contratar temporariamente pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período o senhor ***MATEUS TOMAZ NEVES***, CPF: ***099.482.156-56*** para a função pública de **QUÍMICA "U-I-0"**, desta Autarquia, com o objetivo de exercer as funções do cargo em conforme as Leis Municipais nº. 810/91, 2.610/16 e 2.427/2014.**Artigo 2º** - A remuneração e a jornada de trabalho obedecerão as normas fixadas para o respectivo cargo. **Artigo 3º** - Faz parte integrante desta Portaria, para todos os fins de direito, o Termo de Designação anexo. **Artigo 4º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR,***
Diretor-Presidente do SAAE,

Viçosa, 01 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
**Código Identificador:**91DB34CE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA**
**PORTARIA N.º SAAE-VIC 035/2022**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, Marcos Nunes Coelho Júnior, nomeado pela Portaria PMV de n.º 572/2021, de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal de n.º 2.427/2014, e com base no instrumento do Processo Administrativo de n.º 01/2022, **RESOLVE: Artigo 1º** - Reconduzir **AMANDA FIALHO ROSA**, CPF: **118.947.396-80** para a função pública de **QUÍMICA "U-I-0"**, desta Autarquia, com o objetivo de exercer as funções do cargo em conforme as Leis Municipais nº. 810/91, 2.610/16 e 2.427/2014. **Artigo 2º** - O prazo para o exercício terá por termo final a data de 30/06/2022conforme declinado no termo de aditamento de prazo assinado em 01/06/2022. **Artigo 3º** - A remuneração e a jornada de trabalho obedecerão as normas fixadas para o respectivo cargo. **Artigo 4º** - Faz parte integrante desta Portaria, para todos os fins de direito, o Termo de Designação anexo. **Artigo 5º** - A presente prorroga a Portaria SAAE-VIC 026/2022 e entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR,***
Diretor-Presidente do SAAE.

Viçosa, 01 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
**Código Identificador:**7C229A17

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA**
**PROCESSO 027/2022 PREGAO PRESENCIAL 021/2022**

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 021/2022**, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para expectativa de fornecimento de reagentes e vidrarias, materiais e equipamentos para ETAs da autarquia**.** Abertura do certame será realizada no dia **23/06/2022 às 9h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

***MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR***
Diretor Presidente.

Viçosa, 06 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
**Código Identificador:**C353D2C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA**

**CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA**
**ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 EM DECORRENCIA DA ALTERAÇÃO DA MARCA E MODELO DO ITEM 25 DO PE 001/2022.**

**ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 EM DECORRENCIA DA ALTERAÇÃO DA MARCA E MODELO DO ITEM 25 DO PE 001/2022.**

**FICA ADITADA A ARP 001/2022 PELA RAZÃO EXPOSTA ACIMA SENDO FORMALIZADA NOVA ARP ATUALIZADA EM SUBSTITUIÇÃO Á ARP 001/2022 DE 18/02/2022 CONSTANTE NA PASTA IV DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°002/2022**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022**

**O CONSMEPI**, com sede administrativa na Rua Santa Lucia, 291, Aclimação, 35.930-117, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.325.226/0001-32, neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. Fernando Rolla**, inscrito no CPF nº. 600.526.006-53, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº
01.590.728/0008-50, com sede Rua Nossa Senhora do Carmo, 243, Centro, na cidade de Unaí - MG, CEP 38610-034, neste ato, representada pelo **Sr. ROBERTO MARCIO NARDES MENDES** , inscrito no CPF/MF sob o nº. 327.962.266-20, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº. 11.107/2005, na Lei Federal 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do CONSMEPI, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**DO OBJETO**

Apresente ARP tem por objeto a eventual e futura, **Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica exclusivamente, para fornecimento de Eletrônicos, Equipamentos de informática, Periféricos, e Softwares de informática, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital do **Pregão Eletrônico 001/2022**.
As quantidades descritas são estimativas para período de 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades dos Municípios. O presente procedimento não obriga aos Municípios consorciados acima descritos a aquisição total ou parcial do objeto.

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**
**2.1.** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº. 001/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 002/2022**, homologado em 17 Fevereiro de 2022, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**
**3.1.** Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura vedado os acréscimos nos quantitativos fixados nesta, de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;
**3.1.1.** A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador;
**3.2.** O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
**3.3.** O gestor da ARP realizará o controle da prestação de serviços, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

**4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**
**4.1.** Os preços unitários e totais registrados na presente são os seguintes:

| **LOTE 02 - Computadores e periféricos** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição dos Itens** | | **Quant. /Unid.** | **Unitário Final** | **Sub Total** |
| **CPU** - Processador: Intel Core i3-10100 (3.6 até 4.3 GHZ, cache de 6MB, Quad Core, 10ª geração). Sistema operacional: Windows 10 Pro Single Languege, de 64 bits - Em português (Brasil). Placa de vídeo: Integrada Intel UHD graphics 630. Memória: 4GB (1X4GB), DDR4, 2666MHZ; expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); Armazenamento: HD de 1TB (7200 RPM) SATA 3,5". Com 6 botões; Drive óptico; Leitor de CD/DVD. Conectividade: Placa de rede wireless 802.11 ac + Bluetooh 5.0 (2.4GHZ); Modulo FGA: EGLSFFCFL - R2001 - 206 - R - BRZ/BCC/BTO (ou mais atual). Base: Desktop 3681; Driver: Driver wireless; Cabo: Cabo de alimentação do sistema (Português - Brasil). Documentação/Discos: Guia regulamentar e ambiental / De segurança (Português - Brasil). Gerenciamento de sistemas: Software de gerenciamento do sistema. Guia de instalação: Documentação técnica. Opções de Chassi: 3681 | **Unid.** | 545 | R$ 4.891,25 | R$ 2.665.731,25 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| chassis. Material de envio: Material de remessa, BCC. Economia de energia: No estar. Etiqueta regulatória: Etiqueta regulamentar. Etiqueta de processador: Intel Core i3 Processador Label. Software de aplicativos que não são da Microsoft: Software adicional, Row. Software óptico: Ciberlink media suíte Essentials para Windows 8.1 e unidade de DVD. Assistência técnica de 01 ano para hardware e software. **Marca:** Dell **Fabricante:** Dell **Modelo:** Vostro 3681 + acessórios | | | | |
| **Monitor de 21.5"** - Serviços de suporte de Hardware: 3 anos de suporte avançado para monitor. **Marca:** Dell **Fabricante:** Dell **Modelo:** SE2216H | **Unid.** | 590 | R$ 1.317,00 | R$777.030,00 |
| **Teclado** - Teclado multimidia preto - Em português. Padrão ABNT2. **Marca:** Kmex **Fabricante:** Kmex **Modelo:** KM-2928 | **Unid.** | 1.096 | R$ 124,48 | R$136.430,08 |
| **Mouse**: Mouse USB a laser. **Marca:** Multilaser **Fabricante:** Multilaser **Modelo:** MO208 | **Unid.** | 1.120 | R$ 148,73 | R$166.577,60 |
| **Teclado e mouse sem fio:** Conjunto de teclado e mouse sem fio de alcance de 10 metros. Teclado resistente a derramamento de liquido, ajuste de altura com três tipo de posição; apoio para mão, impressão da teclas resistente ao desgaste; teclado numérico; botão liga e desliga; Mouse sensor óptico ou laser, 3 botões (clique esquerdo / direito / botão do meio), rolagem line by line. **Marca:** Logitech **Fabricante:** Logitech **Modelo:** MK540 | **Unid.** | 240 | R$296,98 | R$71.275,20 |
| **Webcam** com alta fidelidade de cores em resolução Full HD 1080P, (1.920 X 1.080)³ fotos em até 5MP¹ (2.560 X 2.048); Interface USB V2.0, Cabo com 1,8M de comprimento e presilha. Microfone multidirecional integrado de alta fidelidade. Foco automático e lente com elemento de vidro. **Marca:** Microsoft **Fabricante:** Microsoft **Modelo:** Lifecam Studio Q2F-00013 | **Unid.** | 237 | R$534,75 | R$126.735,75 |
| **Computador para Escritório:** PROCESSADOR: 64 bits, família desktop; Configurações: 6 núcleo físico, suporte a virtualização, 12MB, controlador integrado memória DDR4, suporte 32/64bits, com frequência 3,1 GHz. Não sendo descontinuado; MEMORIA: modulo 8GB DDR4 2666Mhz, com expansão 32GB, modulo homologado pelo fabricante do computador; ARMAZENAMENTO: um SSD de 512GB e um HD 1TB rotação 7200rpm, tipo de interface sata III6Gb/s; BIOS: Suporte de tecnologia de integração à rede como PXE, BIOS com fabricante do equipamento com direitos copyright sobre a BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de O&M ou customizadas; Os direitos de copyright são comprovados por atestado fornecido pelo fabricante declarando o modelo do equipamento, Interface terá opção de idioma em Português do Brasil, implementada em memória Flash, atualizável diretamente pelo microcomputador, Capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces USB e Serial, Permite configurar senhas para Power-on e acesso à configuração do equipamento (Setup), Possui campo com número de série do equipamento, podendo ser lido remotamente via comandos DMI 2.0, Possibilita a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), podendo ser lido remotamente via comandos DMI 2.0, Permite o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento, Possui WOL (Wake on Lan), Suporte tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T, Suporte Plug & Play. Permite atualização em ambiente Windows x86 ou x64.As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento; Placa mãe: Projetada pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, Nome do fabricante do equipamento estará xerografado através de processo industrial, 8 DMI3(GT/s), Na inicialização será exibido o nome do fabricante do microcomputador, [CONTINUA] **Marca:** Lenovo **Fabricante:** Lenovo **Modelo:** M80s + acessórios | **Unid.** | 559 | R$10.969,90 | R$6.132.174,10 |
| **Computadores para Engenheiro:** PROCESSADOR: 64 bits, família desktop, com as configurações de 8 núcleo físico, suporte a virtualização, 16MB, controlador integrado memória DDR4, suporte 32/64bits, com frequência de 2,9 GHz podendo chega a 4,8GHz. Não sendo descontinuado; MEMORIA: um modulo de memória de no 32GB DDR4 2933 Mhz,com expansão de32GB, modulo homologado pelo fabricante do computador; ARMAZENAMENTO: um SSD de 512GB e um HD 1TB 7200rpm, tipo de interface satã III6Gb/s; BIOS: Suporte de tecnologia de integração à rede como PXE, BIOS com o fabricante do equipamento com direitos copyright sobre a BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de O&M ou customizadas; Os direitos de copyright serão comprovados por atestado fornecido pelo fabricante declarando o modelo do equipamento, Interface com opção de idioma em Português do Brasil, implementada em memória Flash, atualizável diretamente pelo microcomputador, Capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces USB e Serial, Permite configurar senhas para Power-on e acesso à configuração do equipamento (Setup), Possui campo com número de série do equipamento, podendo ser lido remotamente via comandos DMI 2.0, Possibilita a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), podendo ser lido remotamente via comandos DMI 2.0, Permite o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento, Possui WOL (Wake on Lan), Suporte tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T, Suporte Plug & Play. Permite atualização em ambiente Windows x86 ou x64. As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento; Placa Mãe: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, Nome do fabricante do equipamento estará xerografado através de processo industrial, 8 DMI3(GT/s), Na inicialização será exibido o nome do [CONTINUA] **Marca:** Lenovo **Fabricante:** Lenovo **Modelo:** M80s + acessórios | **Unid.** | 140 | R$ 17.800,01 | R$2.492.001,40 |
| **COMPUTADORES PARA LABORATORIO DE INFORMATICA:** PROCESSADOR: 64 bits, família desktop, com as configurações de 8 núcleo físico, suporte a virtualização, controlador integrado memória DDR4, suporte 32/64bits, com frequência de 2,9 GHz podendo chegar a 4,8GHz. Não sendo descontinuado; MEMORIA: um modulo de memória de no 8GB DDR4,com expansão de 32GB, modulo; Homologado pelo fabricante do computador; ARMAZENAMENTO: um SSD de 256GB; BIOS: Suporte de tecnologia de integração à rede como PXE, BIOS com o fabricante do equipamento com copyright sobre a BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de O&M ou customizadas; Os direitos de copyright serão comprovados por atestado fornecido pelo fabricante declarando o modelo do equipamento, Interface terá opção de idioma em Português do Brasil, implementada em memória Flash, atualizável diretamente pelo microcomputador, Capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces USB e Serial, Permite configurar senhas para Power-on e acesso à configuração do equipamento (Setup), Possui campo com número de série do equipamento, podendo ser lido remotamente via comandos DMI 2.0, Possibilita a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), podendo ser lido remotamente via comandos DMI 2.0, Permite o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento, Possui WOL (Wake on Lan), Suporte tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T, Suporte Plug & Play. Permite atualização em ambiente; Windows x86 ou x64.As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento; Placa Mãe: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, Nome do fabricante do equipamento estará xerografado através de processo industrial, 8 DMI3(GT/s), Na inicialização será exibido o nome do fabricante do microcomputador, Permite ligar e desligar o micro remotamente,[CONTINUA] **Marca:** Lenovo **Fabricante:** Lenovo **Modelo:** M80s + acessórios | **Unid.** | 185 | R$ 7.835,50 | R$1.449.567,50 |
| **LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL** - Comunicação sem fio; Bluetooth 4.0 e 2,4GHz (adaptador USB incluso); Modos sem fio: Síncrono e Armazenamento; Comunicação com Fio: será fornecido cabo USB p/ comunicação e carga da bateria; Memória flash: 16MB, Capacidade para armazenar até 100000 códigos EAN13; Tecnologia de leitura: Área Imager; Sensor: CMOS, 1280x800 pixels; Ângulo de leitura Roll: ±360°, Pitch:±60°, Skew: ±55°; Resolução do cód. de barras: > 3 mil; Resistência a quedas de até 1,5m; Selagem: IP42; Permite leitura de códigos na tela do smartphone/PC; Bateria de 1200mAh; Padrões de Códigos De Barras 1D : UPC - A, UPC - E, EAN - 8,EAN -13, Code 128, GS1 -128, Code 39, Code 32, Code 93, Code 11, Interleaved 2 of 5, Matrix 2 of 5, Industrial 2 of 5 (Straight 2 of 5) Codabar （NW - 7）, MSI, GS1 Databar(Omnidirectional, Limited, Expanded). 2D: QR Code, Micro QR Code, Data Matrix , PDF417, Micro PDF 417, Aztec. Autonomia da bateria: 80 horas considerando 1 leitura a cada 20 segundos. Duração em standby: 4 semanas; Tempo de carga total: 3,5 h; Sistemas operacionais suportados: Windows, Linux, Mac OS, iOS, Android; Peso: 70 g; Certificado pela ANATEL; Garantia: 3 anos original do fabricante. **Marca:** Elgin **Fabricante:** Elgin **Modelo:** BR-220BT | **Unid.** | 83 | R$ 664,00 | R$55.112,00 |
| **WEBCAM** 16MP de resolução (interpolado); Botão Snapshot para tirar fotos; LED noturno para ambientes com pouca iluminação; Microfone USB; Plug e play; Clipe para monitor de LCD; Lente de vidro de 2 camadas; Compatível com Windows 2000/XP/Vista/Win 7 e superior; Conexão USB 1.1 e 2.0; Garantia: 01 (hum) ano. **Marca:** Multilaser **Fabricante:** Multilaser **Modelo:** Nightvision WC045 | **Unid.** | 425 | R$340,00 | R$144.500,00 |
| **WEBCAM PARA VIDEOCONFERÊNCIA** Câmera com as seguintes dimensões: (AxLxP mm) 146x131x130 mm; Peso de 580g; Câmera panorâmica, inclinação, zoom motorizados suaves, zoom de alta definição de 10X, campo de visão de (diagonal x horizontal x vertical) 90º x 82,1ºx 52,2º; Full HD 1080p 30fps, foco automático, 3 predefinições da câmera além do botão posição inicial. LED indicador de vídeo com/sem som, rosca para tripé padrão. Suporte de funcionamento dupla compatível com parede ou elevação de mesa; Conectivide plug -and -play via USB, compatível com Skype, Teams, Zoom, Fuze, Google Meet, Cisco Jabber entre outros programas. Acompanha o produto: Controle Remoto, cabo USB de 3 metros para alimentação, suporte e adaptador de alimentação e com plugs regionais **Marca:** Logitech **Fabricante:** Logitech **Modelo:** PTZ Pro 2 - 960-001184 | **Unid.** | 118 | R$6.010,00 | R$709.180,00 |
| **CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA PC** Fonte de Alimentação: 5v/USB; Saída de Áudio: 3,5mm (P2); Diâmetro dos Alto-Falantes: 2 polegadas - Potência de Saída: 5w (2 X 2,5w) - Película diafragma X2 (Bass) - Sensibilidade: -85db + -4db; Impedância: 4 Ohms; Possui Controle de Volume; Freqüência de Resposta: 100hz~-20khz; Comprimento Cabo: 60 Cm; Garantia|:12 (Doze) Meses. **Marca:** X-Cell **Fabricante:** X-Cell **Modelo:** XC-CM-11 | **Unid.** | **575** | R$59,75 | R$34.356,25 |
| **HD Externo Portátil, 1 TB USB.** Porta compatível com USB 3.0 e 2.0. Conteúdo da embalagem: 1 HD Externo Portátil 1 TB USB – Preto; 1 Cabo USB 3.0. **Marca:** Seagate **Fabricante:** Seagate **Modelo:** Expansion STEA1000400 | **Unid.** | 323 | R$419,75 | R$135.579,25 |
| **HD Externo Portátil, 2 TB USB.** Porta compatível com USB 3.0 e 2.0. Conteúdo da embalagem: 1 HD Externo Portátil 2 TB USB – Preto; 1 Cabo USB 3.0. **Marca:** Seagate **Fabricante:** Seagate **Modelo:** Expansion STEA2000400 | **Unid.** | 348 | R$556,75 | R$193.749,00 |

| **LOTE 05 - Switch e redes** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição dos Itens** | | **Quant. /Unid.** | **Unitário Final** | **Sub Total** |
| **SWITCH 16 portas:** 24 portas gerenciáveis de Gigabit + 4 SFP. **Marca:** D-Link **Fabricante:** D-Link **Modelo:** DGS-1210-28P | **Unid.** | 258 | R$ 1.548,96 | R$399.631,68 |
| **Switch Gigabit de 8 portas:** Interface de 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps auto negociação; Capacidade de computamento de 16Gbps; Acompanha o produto adaptador de energia. **Marca:** D-Link **Fabricante:** D-Link **Modelo:** DGS-1008A | **Unid.** | 235 | R$ 575,01 | R$135.127,35 |
| **Switch Gigabit de 24 portas:** Interface de 24 portas RJ45 10/100/1000Mbps; auto negociação; 10BASE-T UTP 100BASE- | **Unid.** | 216 | R$1.428,00 | R$308.448,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TX/1000BASE-T UTP cat5 e 5e. Montagem em rack com as dimensões (L x C x A) 280 x 178 x 44mm) Comutação de 48Gbps, 3.57Mpbs de taxa de encaminhamento de pacote; Acompanha o produto: cabo, kit montagem para rack pés de borracha. ***Marca: TP Link Fabricante: TP Link Modelo: Switch TP Link GIGABIT de 24 portas - TL - SG1024D. (Descrição alterada)*** | | | | |
| **Switch Gigabit de 48 portas:** Interface de 52 portas RJ45 10/100/1000Mbps; auto negociação; 10BASE-T UTP 100BASE-TX 1000BASE-T UTP cat5 e 5e. Montagem em rack com as dimensões (L x C x A) 440 x 210 x 44mm) Comutação de 104Gbps, 77.4Mpps de taxa de encaminhamento de pacote; Acompanha o produto: cabo, kit montagem para rack pés de borracha. **Marca:** D-Link **Fabricante:** D-Link **Modelo:** DGS-1210-52 | **Unid.** | 126 | R$2.771,33 | R$349.187,58 |
| **Roteador**: Conexão sem fio. Banda dupla de 2.4 GHZ, 5 GHZ. Velocidade de 3000 MBPS. Com 06 antenas. Com 05 portas Gigabit. Com 01 porta USB, com firewall integrado. **Marca:** D-Link **Fabricante:** D-Link **Modelo:** DIR-3040 | **Unid.** | 141 | R$1.288,00 | R$181.608,00 |
| **Placa de rede PCI Express:** Adaptador PCIe 10/100/1000 Mbps, interface PCIe 32bits, wake-on- LAN, Uma porta RJ45 10/100/1000 Mbps auto Negociação. **Marca:** TP-Link **Fabricante:** TP-Link **Modelo:** TG-3468 | **Unid.** | 225 | R$73,33 | R$16.499,25 |
| **Adaptador WIFI USB:** Interface USB 2.0 antena Omni Direcional, Freqüência de 2.4/5GHz com taxa de transmissão de até 433Mbps em 5GHz e 200Mbps em 2.4GHz. **Marca:** TP-Link **Fabricante:** TP-Link **Modelo:** Archer T2U AC600 Nano. | **Unid.** | 190 | R$98,00 | R$18.620,00 |
| **CABO DE REDE CAT6:** Embalagem 305m em caixa de papelão; Certificações Anatel 01145-04-00256, Normas ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 e NBR 14705; Suporte a POE e POE+; Condutores isolados reunidos dois a dois formando o par. Os passos de torcimento são adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previsto. Resistência de isolamento de 10000 MΩ.km, diâmetro nominal de 6mm nas cores azul, cinza, branco e Preto ( As cores serão solicitadas quando necessário, o pedido que não for descrito a cor o mesmo será na cor Azul); Capa constituída em PVC retardante a chamas; 4 pares de cor, Código de cores: Par X ( Condutor A Cor – Condutor B Cor), Par 1 (Azul – Branco/listra Azul), Par 2 (laranja – Branco/Listra Laranja), Par 3 (Verde – Branco/Listra Verde), Par 4 (Marrom- Branco/Listra Marrom), Construção U/UTP, Bitola do condutor 24AWG, Fio Solido de Cobre eletrolítico nu, Compatível com conectores de patch panel CAT.6. Cabo homologado pela ANATEL. **Marca:** Furukawa **Fabricante:** Furukawa **Modelo:** Multilan Cat.6 24AWG-CM-AZ | **Unid.** | 159 | R$ 1.230,00 | R$195.570,00 |
| **RJ45:** Corpo termoplástico de alto impacto não propagante à chama; material das vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrometros de níquel e 1.27 micrometros de ouro. Padrão de montagem t568a e t569b, cat5e. **Marca:** Furukawa **Fabricante:** Furukawa **Modelo:** RJ45 macho CAT.5E | **Unid.** | 2.015 | R$0,50 | R$1.007,50 |
| SSD de 480GB formato de 2,5 polegadas, interface SATA III 6.0GB/s, velocidade média de 500MB/s, garantia de 03 anos. **Marca:** Kingston **Fabricante:** Kingston **Modelo:** A400 | **Unid.** | 390 | R$512,67 | R$199.941,30 |
| **Roteador sem fio:** Padrão IEEE 802.11 ac/n/a 5GHz e 802.11 n/b/g 2.4GHz; Velocidade 1300Mbps 5GHz e 2.4GHz 600Mbps;4 antenas fixas de alto desempenho de múltiplas antenas; dual band MU-MIMO; Modo de operação roteador e modo AP; Processador de 1.2GHz. Botão wps/Wi-Fi, liga/desliga e reset; Alimentação de 12v; Criptografia WEP, WPA, WPA2 WPA/WPA2 enterprise. Controle de pais. O produto acompanha fonte de energia e um cabo de rede. **Marca:** TP-Link **Fabricante:** TP-Link **Modelo:** Archer C80 | **Unid.** | 267 | R$1.010,01 | R$269.672,67 |
| **Roteador para Parede:** Interface: uma porta uplink 10/100/1000Mbps com suporte POE. Com trava de segurança; Botão reset; Com fonte de alimentação. Com antena dual band (2.4GHz de 4dBi e 5GHz de 5dbi); Montagem na parede. Padrões wireless IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, frequência 2.4 e 5 GHz de 450Mbps em 2.4GHz e de 867 Mbps em 5GHz. Funções: 16 SSIDs (8 em cada banda). Ativa/desativar Wi-Fi. Controle de potência. MU-MIMO. Balanceamento de carga. Segurança Wireless: Autenticação de portal cativo. Controle e acesso. Filtragem de endereço MAC. Isolamento sem fio entre clientes. WEP de 64/128/152 bits, WPA/WPA2-PERSONAL, WPA/WPA2-ENTERPRISE. Gerenciamento por aplicativo, com gerenciamento central, alerta por email, ssh, gerenciamento por WEB. Acompanha o produto: a fonte de alimentação, guia de instalação e parafuso de montagem. **Marca:** TP-Link **Fabricante:** TP-Link **Modelo:** EAP225 | **Unid.** | 162 | R$769,67 | R$124.686,54 |

| **LOTE 12 - Impressoras** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição dos Itens** | | **Quant. /Unid.** | **Unitário Final** | **Sub Total** |
| **Impressora Matricial para confecção de carteira de identidade:** Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas. Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 CPI), 615 CPS (10 CPI), Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 CPI), Rascunho: 463 CPS (10 CPI), Qualidade de Carta: 115 CPS (10 CPI). Conjuntos de caractere: 13 matrizes de caracteres, 13 matrizes de caracteres internacionais. Fontes residentes bitmap: Rascunho de Ultra Velocidade: 10, 12 CPI. Rascunho de Alta Velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 CPI. Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 CPI. Qualidade Próxima à de Carta (Roman / SansSerif): 10, 12, 15, 17, 20 CPI, proporcional. Fontes de código de barra: EAN-13, EAN-8, Interleaved 2 of 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 of 5, Matrix 2 of 5. Caracteres por linha: 80 caracteres a 10 CPI. 96 Caracteres a 12 CPI. 120 caracteres a 15 CPI. 137 caracteres a 17 CPI. 160 caracteres a 20 CPI. Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada. Formatando: /6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada. Opção de 8 lpi disponível em FX-890II. No modo Okidata somente. **Marca:** Epson **Fabricante:** Epson **Modelo:** FX-890II | **Unid.** | 42 | R$ 3.350,00 | R$140.700,00 |
| **IMPRESSORA TANQUE DE TINTA:** Tecnologia jato de tinta, resolução de até 5760 x 1440 dpi, velocidade de impressão de 33ppm preto e 15 ppm colorido. Conectividade USB 2.0, tipo de papel comum e papel revestido, a4 e entre outros. Capacidade de 100 folhas, capacidade de saída de papel 30 folhas. Rendimento da garrafa: preta – 4500 páginas coloridas: rendimento de até 7500 páginas (ciano, magenta e amarela). **Marca:** Epson **Fabricante:** Epson **Modelo:** EcoTank L3210 | **Unid.** | 375 | R$ 1.169,67 | R$438.626,25 |
| **MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA:** Multifuncional tanque de tinta, resolução de até 5760x14400 dpi, velocidade de impressão de 10 ppm em preto e 5 ppm colorido, 180 injetores preto e 59 injetores para cada cor, velocidade de copia de 33 ppm preto e 15 ppm colorido, redução e ampliação (25 % a 400%), scanner de base plana, com resolução optica de 1200 dpi. conectividade: usb 2.0, ethernet 10/100, wi-fi. Tamanho de papel a4 entre outros, gramatura do papel normal 64 a 90 gramas por metro quadrado e 102 a 300 grama por metro quadrado. Capacidade de entrada de papel 100 folhas de papel normal. Capacidade de saída de 30 folhas de papel normal, lcd de 1,44" e impressão automática frente e verso. Voltagem ac 100-240v. **Marca:** Epson **Fabricante:** Epson **Modelo:** EcoTank L5190 | **Unid.** | 375 | R$1.978,00 | R$741.750,00 |

**4.2.** Decorrido o prazo de conferência 5 (cinco)dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante o Município Contratante, o pagamento decorrente da concretização do objeto da licitação será efetuado pelo Município, por processo legal, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, pelos gestores da Ata de RP, acompanhado das certidões de regularidade trabalhista, FGTS e à seguridade social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor desta;
**4.3.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;
**4.4.** O gestor/fiscal, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la ao fornecedor para que sejam feitas as correções necessárias, devendo a contagem dos prazos previstos neste, iniciarem a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;
**4.5.** O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente por outra forma que for convencionada entre aspartes, com recurso próprio e vinculados;
**4.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do fornecedor, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação de fornecimento do objeto;
**4.7.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o fornecedor dará ao Município, plena, geral e retratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;
**4.8.** Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do fornecedor;
**4.9.** Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;
**4.10.** Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;
**4.11.** Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93;
**4.12.** No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).
**4.13.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor;

**4.13.1** Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

**5.1** O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação;

**5.2** Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo MUNICÍPIO, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo MUNICÍPIO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros;

**5.3** Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula;

**5.4.** Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO mediante a adoção das seguintes providências:

**a)** dedução de créditos do FORNECEDOR;

**b)** medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.

**6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tive comunicado à Comissão Gerenciadora do Município, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

**6.2.** O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

**6.2.1** Pelo CONSMEPI:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

O FORNECEDOR se recusar a receber a AF – Autorização de Fornecimento, salvo se comprovado anterior a emissão desta, justificativa circunstanciada do mesmo, aceita pelo Município;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato, quando for o caso, decorrente do registro de preços;

Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;

O FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

Por razões de interesse público;

Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

**6.2.2** Pelo FORNECEDOR:

Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**6.2.3** O cancelamento ou a suspensão, pelo CONSMEPI, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

**6.2.4** A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo CONSMEPI e publicada no Diário Oficial www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e em seu sítio oficial na internet, www.consmepi.mg.gov.br juntando-se comprovante nos autos do processo.

**7. DAS MULTAS E PENALIDADES**

**7.1.** O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CONSMEPI e Municípios Consorciados, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais;

**7.2.** Advertência sempre que ocorrer pequenas falhas corrigíveis;

**7.3.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

1% (um por cento) calculado sobre o valor total da AF, por dia de atraso no fornecimento,até o máximo de 5 (cinco) dias úteis;

5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do fornecimento ou der causa a sua revogação ou cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**7.4.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

**7.5.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDORno prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

**7.6.** Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelos Municípios Consorciados;

**7.7.** As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

**8. DAS OBRIGAÇÕES**

**8.1.** São obrigações do licitante fornecedor:
**a)**Assinar a Ata de Registro de Preços;
**b)**Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do Município, o qual, caso haja, será dado por escrito;
**b.1)** A adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
**c)** Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
**d)** Executar o objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos deste Edital;
**e)** Credenciar junto ao Município funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações do objeto deste pregão;
**f)**Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.
**g)** O contratado se compromete a manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, Federal, Estadual, certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS apresentando mensalmente junto a Nota Fiscal.
**h)** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação de serviços;
**i)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, respondê-las prontamente;

**8.2.** São obrigações do órgão gerenciador:
**a)** Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
**b)** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
**c)** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços. **8.3.** São obrigações dos Municípios Consorciados:
**8.3. São obrigações dos Municípios Consorciados:**
**a)** Designar o(s) gestor(es) de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar execução do objeto, conforme definido do presente edital;
**b)** Emitir as Autorizações de Fornecimentos, ao fornecedor, para o seu endereço ou através de email ou fax;
**c)** Notificar o fornecedor sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços, fixando-lhe, prazo para corrigila;
**d)** Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente e mediante relatórios de execução;
**e)** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
**f)** Fiscalizar a execução da contratação, o que não cessa ou diminui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
**g)** Aplicar penalidades contratuais, em caso de descumprimento do contrato celebrado;
**h)** Informar ao CONSMEPI, órgão gerenciador, o descumprimento da ARP por parte do fornecedor;

**9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1**. A presente Ata e preços registrados, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios, no sítio oficial do CONSMEPI.

**10. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** A impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:
**10.1.1.** Ser protocolizada no Setor de Licitações do CONSMEPI, situada na Rua Santa Lucia, 291 - Bairro Aclimação, CEP 35.930.117;
**10.1.1.1.** O CONSMEPI não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.
**10.1.2.** Ser dirigida ao CONSMEPI, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas constantes dos 17.14 e 17.15 do Título XVII do Edital;
**10.1.2.1.** A decisão do CONSMEPI será enviada ao impugnante via correio eletrônico.
**10.1.3.** Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);
**10.1.4.** Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;
**10.1.5.** Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

**11. O SERVIÇO**

**11.1.**O O serviço será prestado mediante AF's – Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pelo Município Contratante, de acordo com necessidades do mesmo, conforme especificações constantes do termo de referência e planilha anexa.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**13. DO FORO**

**13.1.** Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade - MG.
**13.2.** E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo, tendo sido arquivada uma via no Setor de Licitações do CONSMEPI.

João Monlevade/MG, 30 Maio de 2022.

| **Fernando Rolla** | **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES** |
|---|---|
| CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA |
| **ÓRGÃO GERENCIADOR** | **FORNECEDOR REGISTRADO** |

**Testemunhas:**

| Nome: | Nome: |
|---|---|
| CPF: | CPF: |

**Publicado por:**
Laís Costa Bicalho
**Código Identificador:**22DDF39B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**
**CNPJ:20.433.216/0001-58**
**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**
**Objeto:** Aquisição de materiais e artigos de papelaria, com vistas ao atendimento da Central de Regulação, e das Bases Descentralizadas do SAMU192 da Macrorregião Noroeste do Estado de Minas Gerais, bem como a Central Administrativa do CISREUNO.
**NO EDITAL EM REFERÊNCIA: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO 12/2022**
**ONDE SE LÊ:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VR MÉDIO UNITÁRIO | VR MÉDIO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | GRAMPEADOR INDUSTRIAL - para grampo 23/6 A 23/13, em estrutura metálica, com capacidade para 100 folhas, com abertura mínima de 65 mm. | 10 | R$ 20,00 | R$ 200,00 |
| 02 | GRAMPEADOR PEQUENO - para grampo 26/6, com capacidade para 25 folhas na cor preta, pintura epóxi, apoio da base em polietileno e coberto com resina termoplástica, fabricado em chapa de aço, base de fechamento de grampo em duas posições (grampo fechado e grampo aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento em chapa de aço, mola resistente com retração automática capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6. | 41 | R$ 19,00 | R$ 779,00 |
| 03 | PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS de 6mm, Composição: metal e plástico, Medidas: aproximada de 9,5 x 11 cm (A x L), Cor: Preto, Resistente e de boa qualidade, Capacidade para 20 folhas, Possui depósito com facilidade de remoção do papel, Com régua ajustadora de papel e peso aproximado de 300 gramas. | 39 | R$ 14,26 | R$ 556,14 |
| 04 | APONTADOR DE LÁPIS - PLÁSTICO. Apontador de lápis, confeccionado em plástico, com reservatório retangular para acondicionar os resíduos, dimensões 4,8 x 2,8 x 1,8 mm podendo variar em até 05 mm para mais ou para menos. | 244 | R$ 2,40 | R$ 585,60 |
| 05 | CADERNO TIPO BROCHURAO 96 FOLHAS, brochura, 1 matéria, com folhas pautadas, medidas aproximadas 20x28 cm. | 50 | R$ 5,33 | R$ 266,50 |
| 06 | KIT CAIXA DE ARQUIVO (POLIONDA 35X13X24,5), o Kit é composto por 10 Unidades, confeccionada em plástico corrugado, também descrito como polionda, fácil montagem, com impressões para discriminação de itens/documentos, dimensões 350x250x133mm, cor azul. | 76 | R$ 9,50 | R$ 722,00 |
| 07 | CALCULADORA ELETRÔNICA. Calculadora de mesa 12 dígitos função memória/ apagar/backspace - Tecla porcentagem - subtração - Multiplicação - Divisão - % Porcentagem - Raiz quadrada, Botão on / off - Desligamento automático -Números grandes no visor - Cor: preta. Peso com embalagem: 155 gramas. | 10 | R$ 18,66 | R$ 186,60 |
| 08 | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL. Caneta de tinta para escrita fina composta de tubo armazenador para tinta de cor azul, com ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, acoplados no interior de um tubo translúcido confeccionado em poliuretano que permita avaliar o nível de tinta. Deve possuir tampa para proteger a ponta e está uma presilha para fixar - se em bolsos e afins, além de tampa seladora no fundo para proteção do tubo de carga, ambas em cor que represente a da tinta em seu interior. | 2.500 | R$ 2,00 | R$ 5.000,00 |
| 09 | CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA. Caneta de tinta para escrita fina composta de tubo armazenador para tinta de cor vermelha, com ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, acoplados no interior de um tubo translúcido confeccionado em poliuretano que permita avaliar o nível de tinta. Deve possuir tampa para proteger a ponta e está uma presilha para fixar - se em bolsos e afins, além de tampa seladora no fundo para proteção do tubo de carga, ambas em cor que represente a da tinta em seu interior. | 2.500 | R$ 2,00 | R$ 5.000,00 |
| 10 | Caneta hidrográfica fosforescente | 150 | R$ 2,16 | R$ 324,00 |
| 11 | Caneta marcador para quadro branco na cor azul. | 150 | R$ 9,66 | R$ 1.449,00 |
| 12 | Caneta marcador para quadro branco na cor preta | 150 | R$ 9,66 | R$ 1.449,00 |
| 13 | Caneta marcador para quadro branco na cor vermelho. | 150 | R$ 9,66 | R$ 1.449,00 |
| 14 | CLIPS N°4/0 CROMADO E NIQUELADO DE BOA QUALIDADE CX C/ 415 ou peso aproximado de 500 gramas. | 43 | R$ 19,00 | R$ 817,00 |
| 15 | CLIPS N°8/0 CROMADO E NIQUELADO DE BOA QUALIDADE CX C/ 415 ou peso aproximado de 500 gramas | 43 | R$ 19,00 | R$ 817,00 |
| 16 | COLA BRANCA 110 GR, atóxica, para papel, à base de resina vinílica | 69 | R$ 4,56 | R$ 314,64 |
| 17 | CORRETIVO LÍQUIDO. Corretivo ortográfico líquido a base d'água, branco, atóxico, que mantenha a mesma tonalidade branca depois de seco, acondicionado em frasco de 18 ml, que possua sua tampa unida a um pequeno pincel para aplicação da substância. | 102 | R$ 4,56 | R$ 465,12 |
| 18 | ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 11X22CM CX 100 unidades | 10 | R$ 140,33 | R$ 1.403,30 |
| 19 | ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 24X34CM CX 100 unidades | 1 | R$ 137,00 | R$ 137,00 |
| 20 | ENVELOPE OFÍCIO PARDO - 24X34CM CX 100 unidades | 5 | R$ 129,66 | R$ 648,30 |
| 21 | ENVELOPE PARDO - 41X31CM CX 100 unidades | 13 | R$ 71,00 | R$ 923,00 |
| 22 | ESPONJA PARA CARIMBO AZUL/PRETA | 69 | R$ 24,00 | R$ 1.656,00 |
| 23 | EXTRATOR DE GRAMPO, Extrator de grampos modelo espátula, de metal zincado, dimensões: 15 cm x 2 cm. | 65 | R$ 2,00 | R$ 130,00 |
| 24 | FITA ADESIVA. Rolo de fita com um lado adesivo, confeccionada em polipropileno, utilizada para empacotamentos, fechamentos de embalagens, emendas e reforços, medindo 45 mm x 45 metros. | 45 | R$ 3,66 | R$ 164,70 |
| 25 | FITA PLASTICA ZEBRADA SEM ADESIVO, 70MM X 20M; | 35 | R$ 45,50 | R$ 1.592,50 |
| 26 | GRAMPO ENCADERNADOR TIPO TRILHO DE METAL CX | 6 | R$ 6,33 | R$ 37,98 |
| 27 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 NIQUELADO, FIO REFORÇADO, CARREIRA DE 100 GRAMPOS | 135 | R$ 5,33 | R$ 719,55 |
| 28 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23X13 | 28 | R$ 5,33 | R$ 149,24 |
| 29 | LÁPIS PRETO. Nº 02. Lápis confeccionado em madeira reflorestada, de máxima resistência e maciez, excelente qualidade, uso geral, mina resistente e escrita macia, traço escuro que apresente excelente apagabilidade, redondo, não deve possuir borracha acoplada. | 2.600 | R$ 0,86 | R$ 2.236,00 |
| 30 | LIVRO DE ATA MEDINDO, COM 100 FOLHAS. Livro de ata brochura, capa dura preta, contendo cem folhas brancas, de boa qualidade e gramatura, pautadas e numeradas, com contracapa. | 50 | R$ 40,66 | R$ 2.033,00 |
| 31 | LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, Livro/caderno de protocolo de correspondência, 1/4 com 100 folhas, capa dura. | 50 | R$ 38,33 | R$ 1.916,50 |
| 32 | LIVRO DE REGISTRO DE ENTORPECENTES. Livro de registro específico de farmácia, medicamentos controlados, psicotrópicos, antibióticos e | 39 | R$ 41,00 | R$ 1.599,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | antimicrobianos, portaria 344/98, 200 folhas, padronizado, deve atender à legislação vigente, possuir termo de abertura e encerramento para registro. | | | |
| 33 | PAPEL A4. Caixa com 10 pacotes de 500 Folhas. Papel tipo A4, multifuncional, 210 mm x 297 mm, gramatura 75g/m, alcalino, extra branco, reciclável, que tenha excelente absorção de tinta ideal para impressoras laser, copiadoras e também no uso em atividades profissionais e escolares, empacotados em resmas de 500 folhas. | 107 | R$ 271,66 | R$ 29.067,62 |
| 34 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, PLASTIFICADA,- Pasta polionda, plástico corrugado, fechamento por elástico, de fácil montagem e que proporcione firmeza, tipo escolar, dimensões de 315 x 226 x 55 mm em cores escuras translúcidas. | 560 | R$ 5,25 | R$ 2.940,00 |
| 35 | PASTA REGISTRADORA AZ ,FORMATO OFÍCIO. Pasta AZ/ Registrador AZ, lombo largo, com visor, formato A4, com mecanismo niquelado, dimensões: largura: 285 x altura 75 x comprimento 315 mm. | 144 | R$ 25,33 | R$ 3.647,52 |
| 36 | PASTA SUSPENSA COM TRILHO E SUPORTE METALIZADO. Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 x 365 x 0,35 mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | 300 | R$ 3,00 | R$ 900,00 |
| 37 | PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL. Pincel marcador permanente atômico ponta grossa quadrada de feltro e tinta à base de álcool na cor azul | 9 | R$ 3,00 | R$ 27,00 |
| 38 | PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA. Pincel marcador permanente atômico ponta grossa quadrada de feltro e tinta à base de álcool na cor preto. | 9 | R$ 3,00 | R$ 27,00 |
| 39 | PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA. Pincel marcador permanente atômico ponta grossa quadrada de feltro e tinta à base de álcool na cor vermelha. | 9 | R$ 3,00 | R$ 27,00 |
| 40 | PORTA CLIPS DE PLASTICO COM BOCAL MAGNÉTICO. | 43 | R$ 3,90 | R$ 167,70 |
| 41 | PRANCHETA DE ACRILICO. Em poliestireno injetado, com prendedor em aço inox, cristal, com régua lateral, tamanho ofício e com régua lateral. Cores escuras preferencialmente, preta. | 143 | R$ 29,66 | R$ 4.241,38 |
| 42 | RÉGUA DE ACRÍLICO RESISTENTE, ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO | 54 | R$ 5,00 | R$ 270,00 |
| 43 | TESOURA GRANDE PARA PAPEL EM AÇO INOXIDÁVEL. Tesoura para uso geral possuindo lâmina em aço inox 7" e cabo em polipropileno de cor preta. Dimensões 195 mm x 73 mm x 13 mm. | 35 | R$ 59,66 | R$ 2.088,10 |
| 44 | TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA. Tinta à base de | 73 | R$ 5,90 | R$ 430,70 |
| 45 | água para carimbo na cor preta. APAGADOR PARA QUADRO BRANCO | 12 | R$ 20,66 | R$ 247,92 |
| 46 | QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20MT MOLDURA EM ALUMÍNIO COM PORTA APAGADOR, DEVER-SE VIR COM 01 APAGADOR, 02 PINCÉIS DE CADA COR (VERMELHO, AZUL, PRETO) | 01 | R$ 410,00 | R$ 410,00 |

LEIA-SE:

| ITEM | DESCRIÇÃO | Unid | QTDE | VR MÉDIO UNITÁRIO | VR MÉDIO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | GRAMPEADOR INDUSTRIAL - para grampo 23/6 A 23/13, em estrutura metálica, com capacidade para 100 folhas, com abertura mínima de 65 mm. | Unid | 10 | R$ 20,00 | R$ 200,00 |
| 02 | GRAMPEADOR PEQUENO - para grampo 26/6, com capacidade para 25 folhas na cor preta, pintura epóxi, apoio da base em polietileno e coberto com resina termoplástica, fabricado em chapa de aço, base de fechamento de grampo em duas posições (grampo fechado e grampo aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento em chapa de aço, mola resistente com retração automática capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6. | Unid | 41 | R$ 19,00 | R$ 779,00 |
| 03 | PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS de 6mm, Composição: metal e plástico, Medidas: aproximada de 9,5 x 11 cm (A x L), Cor: Preto, Resistente e de boa qualidade, Capacidade para 20 folhas, Possui depósito com facilidade de remoção do papel, Com régua ajustadora de papel e peso aproximado de 300 gramas. | Unid | 39 | R$ 14,26 | R$ 556,14 |
| 04 | APONTADOR DE LÁPIS - PLÁSTICO. Apontador de lápis, confeccionado em plástico, com reservatório retangular para acondicionar os resíduos, dimensões 4,8 x 2,8 x 1,8 mm podendo variar em até 05 mm para mais ou para menos. | Unid | 244 | R$ 2,40 | R$ 585,60 |
| 05 | CADERNO TIPO BROCHURAO 96 FOLHAS, brochura, 1 matéria, com folhas pautadas, medidas aproximadas 20x28 cm. | Unid | 50 | R$ 5,33 | R$ 266,50 |
| 06 | KIT CAIXA DE ARQUIVO (POLIONDA 35X13X24,5), o Kit é composto por 10 Unidades, confeccionada em plástico corrugado, também descrito como polionda, fácil montagem, com impressões para discriminação de itens/documentos, dimensões 350x250x133mm, cor azul. | Caixa | 76 | R$ 9,50 | R$ 722,00 |
| 07 | CALCULADORA ELETRÔNICA. Calculadora de mesa 12 dígitos função memória/ apagar/backspace - Tecla porcentagem - subtração - Multiplicação - Divisão - % Porcentagem - Raiz quadrada, Botão on / off - Desligamento automático -Números grandes no visor - Cor: preta. Peso com embalagem: 155 gramas. | Unid | 10 | R$ 18,66 | R$ 186,60 |
| 08 | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL. Caneta de tinta para escrita fina composta de tubo armazenador para tinta de cor azul, com ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, acoplados no interior de um tubo translúcido confeccionado em poliuretano que permita avaliar o nível de tinta. Deve possuir tampa para proteger a ponta e está uma presilha para fixar - se em bolsos e afins, além de tampa seladora no fundo para proteção do tubo de carga, ambas em cor que represente a da tinta em seu interior. | Unid | 2.500 | R$ 2,00 | R$ 5.000,00 |
| 09 | CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA. Caneta de tinta para escrita fina composta de tubo armazenador para tinta de cor vermelha, com ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, acoplados no interior de um tubo translúcido confeccionado em poliuretano que permita avaliar o nível de tinta. Deve possuir tampa para proteger a ponta e está uma presilha para fixar - se em bolsos e afins, além de tampa seladora no fundo para proteção do tubo de carga, ambas em cor que represente a da tinta em seu interior. | unid | 2.500 | R$ 2,00 | R$ 5.000,00 |
| 10 | Caneta hidrográfica fosforescente | Unid | 150 | R$ 2,16 | R$ 324,00 |
| 11 | Caneta marcador para quadro branco na cor azul. | Unid | 150 | R$ 9,66 | R$ 1.449,00 |
| 12 | Caneta marcador para quadro branco na cor preta | Unid | 150 | R$ 9,66 | R$ 1.449,00 |
| 13 | Caneta marcador para quadro branco na cor vermelho. | Unid | 150 | R$ 9,66 | R$ 1.449,00 |
| 14 | CLIPS N°4/0 CROMADO E NIQUELADO DE BOA QUALIDADE CX C/ 415 ou peso aproximado de500 gramas. | Caixa | 43 | R$ 19,00 | R$ 817,00 |
| 15 | CLIPS N°8/0 CROMADO E NIQUELADO DE BOA QUALIDADE CX C/ 415 ou peso aproximado de 500 gramas | Caixa | 43 | R$ 19,00 | R$ 817,00 |
| 16 | COLA BRANCA 110 GR, atóxica, para papel, à base de resina vinílica | Unid | 69 | R$ 4,56 | R$ 314,64 |
| 17 | CORRETIVO LÍQUIDO. Corretivo ortográfico líquido a base d'água, branco, atóxico, que mantenha a mesma tonalidade branca depois de seco, acondicionado em frasco de 18 ml, que possua sua tampa unida a um pequeno pincel para aplicação da substância. | Unid | 102 | R$ 4,56 | R$ 465,12 |
| 18 | ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 11X22CM CX 100 unidades | Caixa | 10 | R$ 140,33 | R$ 1.403,30 |
| 19 | ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 24X34CM CX 100 unidades | Caixa | 1 | R$ 137,00 | R$ 137,00 |
| 20 | ENVELOPE OFÍCIO PARDO - 24X34CM CX 100 unidades | Caixa | 5 | R$ 129,66 | R$ 648,30 |
| 21 | ENVELOPE PARDO - 41X31CM CX 100 unidades | Caixa | 13 | R$ 71,00 | R$ 923,00 |
| 22 | ESPONJA PARA CARIMBO AZUL/PRETA | Unid | 69 | R$ 24,00 | R$ 1.656,00 |
| 23 | EXTRATOR DE GRAMPO, Extrator de grampos modelo espátula, de metal zincado, dimensões: 15 cm x 2 cm. | Unid | 65 | R$ 2,00 | R$ 130,00 |
| 24 | FITA ADESIVA. Rolo de fita com um lado adesivo, confeccionada em polipropileno, utilizada para empacotamentos, fechamentos de embalagens, emendas e reforços, medindo 45 mm x 45 metros. | Unid | 45 | R$ 3,66 | R$ 164,70 |
| 25 | FITA PLASTICA ZEBRADA SEM ADESIVO, 70MM X 20M; | Unid | 35 | R$ 45,50 | R$ 1.592,50 |
| 26 | GRAMPO ENCADERNADOR TIPO TRILHO DE METAL CX | Caixa | 6 | R$ 6,33 | R$ 37,98 |
| 27 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 NIQUELADO, | Caixa | 135 | R$ 5,33 | R$ |
| 28 | FIO REFORÇADO, CARREIRA DE 100 GRAMPOS GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23X13 | Caixa | 28 | R$ 5,33 | 719,55 R$ 149,24 |
| 29 | LÁPIS PRETO. Nº 02. Lápis confeccionado em madeira reflorestada, de máxima resistência e maciez, excelente qualidade, uso geral, mina resistente e escrita macia, traço escuro que apresente excelente apagabilidade, redondo, não deve possuir borracha acoplada. | Unid | 2.600 | R$ 0,86 | R$ 2.236,00 |
| 30 | LIVRO DE ATA MEDINDO, COM 100 FOLHAS. Livro de ata brochura, capa dura preta, contendo cem folhas brancas, de boa qualidade e gramatura, pautadas e numeradas, com contracapa. | Unid | 50 | R$ 40,66 | R$ 2.033,00 |
| 31 | LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, Livro/caderno de protocolo de correspondência, 1/4 com 100 folhas, capa dura. | Unid | 50 | R$ 38,33 | R$ 1.916,50 |
| 32 | LIVRO DE REGISTRO DE ENTORPECENTES. Livro de registro específico de farmácia, medicamentos controlados, psicotrópicos, antibióticos e antimicrobianos, portaria 344/98, 200 folhas, padronizado, deve atender à legislação vigente, possuir termo de abertura e encerramento para registro. | Unid | 39 | R$ 41,00 | R$ 1.599,00 |
| 33 | PAPEL A4. Caixa com 10 pacotes de 500 Folhas. Papel tipo A4, multifuncional, 210 mm x 297 mm, gramatura 75g/m, alcalino, extra branco, reciclável, que tenha excelente absorção de tinta ideal para impressoras laser, copiadoras e também no uso em atividades profissionais e escolares, empacotados em resmas de 500 folhas. | Caixa | 107 | R$ 271,66 | R$ 29.067,62 |
| 34 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, PLASTIFICADA,- Pasta polionda, plástico corrugado, fechamento por elástico, de fácil montagem e que proporcione firmeza, tipo escolar, dimensões de 315 x 226 x 55 mm em cores escuras translúcidas. | Unid | 560 | R$ 5,25 | R$ 2.940,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | PASTA REGISTRADORA AZ ,FORMATO OFÍCIO. Pasta AZ/ Registrador AZ, lombo largo, com visor, formato A4, com mecanismo niquelado, dimensões: largura: 285 x altura 75 x comprimento 315 mm. | Unid | 144 | R$ 25,33 | R$ 3.647,52 |
| 36 | PASTA SUSPENSA COM TRILHO E SUPORTE METALIZADO. Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 x 365 x 0,35 mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | Unid | 300 | R$ 3,00 | R$ 900,00 |
| 37 | PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL. Pincel marcador permanente atômico ponta grossa quadrada de feltro e tinta à base de álcool na cor azul | Unid | 9 | R$ 3,00 | R$ 27,00 |
| 38 | PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA. Pincel marcador permanente atômico ponta grossa quadrada de feltro e tinta à base de álcool na cor preto. | Unid | 9 | R$ 3,00 | R$ 27,00 |
| 39 | PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA. Pincel marcador permanente atômico ponta grossa quadrada de feltro e tinta à base de álcool na cor vermelha. | Unid | 9 | R$ 3,00 | R$ 27,00 |
| 40 | PORTA CLIPS DE PLASTICO COM BOCAL MAGNÉTICO. | Unid | 43 | R$ 3,90 | R$ 167,70 |
| 41 | PRANCHETA DE ACRILICO. Em poliestireno injetado, com prendedor em aço inox, cristal, com régua lateral, tamanho ofício e com régua lateral. | Unid | 143 | R$ 29,66 | R$ 4.241,38 |
| 42 | Cores escuras preferencialmente, preta. RÉGUA DE ACRÍLICO RESISTENTE, ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30CM DE | Unid | 54 | R$ 5,00 | R$ 270,00 |
| 43 | COMPRIMENTO TESOURA GRANDE PARA PAPEL EM AÇO INOXIDÁVEL. Tesoura para uso geral possuindo lâmina em aço inox 7" e cabo em polipropileno de cor preta. Dimensões 195 mm x 73 mm x 13 mm. | Unid | 35 | R$ 59,66 | R$ 2.088,10 |
| 44 | TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA. Tinta à base de água para carimbo na cor preta. | Unid | 73 | R$ 5,90 | R$ 430,70 |
| 45 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO | Unid | 12 | R$ 20,66 | R$ 247,92 |
| 46 | QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20MT MOLDURA EM ALUMÍNIO COM PORTA APAGADOR, DEVER-SE VIR COM 01 APAGADOR, 02 PINCÉIS DE CADA COR (VERMELHO, AZUL, PRETO) | Unid | 01 | R$ 410,00 | R$ 410,00 |

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

João Pinheiro-MG, 06 de Junho de 2022.

***ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**51A0F0D8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARCOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022

**extrato de contrato**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**
**CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**

objeto é o**CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS**, à(s) licitante(s) credenciadas(s), a(s) empresa(s): PSIQMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA E MED CASTRO LTDA,, cadastrando para todos os itens:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **06** | 960 Consultas | 99,00 | **Médico Pediatra**: atendimento de segunda a sexta em nível ambulatorial * O*contratado deverá disponibilizar seu substitutonesta especialidade com o objetivo de para garantir a assistência em casos de afastamentos.*<br>**Exigência: Médico Pediatra -** | R$ 95.040,00- PSIQMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CONTRATO 095/2022 |
| **06** | 990 Consultas | 99,00 | **Médico Pediatra**: atendimento de segunda a sexta em nível ambulatorial * O*contratado deverá disponibilizar seu substitutonesta especialidade com o objetivo de para garantir a assistência em casos de afastamentos.*<br>**Exigência: Médico Pediatra** | R$98.010,00 – MED CASTRO- CONTRATO 096/2022 |

Vigencia de 03 de maio de 2022 ate´31/12/2022

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**53AD73A9

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022

CONTRATO Nº 097/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

objeto é oCREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA

, PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, à(s) licitante(s) credenciadas(s), a(s) empresa(s): HV DE O BARROS DIAGNOSTICOS, cadastrando para todos os itens:

| Item | Quantidade Anual | Valor Unitário | Produto/Serviços | Valor anual estimado: |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 4.320 | 116,00 | Prestação de serviços de saúde como médico plantonista no Hospital Municipal São José.Exigência: Médico Generalista. *O contratadodeverá disponibilizar seu substituto em caso de afastamento. | R$ 501.120,00 |
| 02 | 2.160 | 116,00 | Prestação de serviços de saúde como médico plantonista, para atendimento aos pacientes com o COVID19/ sindrome gripal.Exigência: Médico Generalista.*O contratado deverá providenciar substituto em caso de afastamento. | R$ 250.560,00 |

VIGENCIA de 06 de maio de 2022 até 31/012/2022

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**50AE330A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 112/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Total |
|---|---|---|---|
| RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 1 | 4 | 3.060,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 7 | 3.384,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 17 | 8.184,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 18 | 8.184,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 19 | 8.184,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 32 | 912,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 33 | 833,20 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 34 | 900,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 35 | 432,80 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 36 | 407,40 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 37 | 429,80 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 38 | 450,20 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 39 | 471,80 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 40 | 427,60 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 41 | 427,60 |
| Comércio Digital Diniz Eireli | 1 | 22 | 8.577,00 |
| Comércio Digital Diniz Eireli | 1 | 23 | 3.652,00 |
| Comércio Digital Diniz Eireli | 1 | 27 | 19.799,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 9 | 14.850,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 10 | 14.190,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 11 | 19.140,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 12 | 14.190,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 13 | 12.900,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 14 | 14.100,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 15 | 14.400,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 16 | 9.000,00 |
| Victoria Colchoes Eireli | 1 | 28 | 26.000,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 1 | 2.140,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 2 | 1.920,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 3 | 2.800,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 5 | 4.304,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 6 | 3.384,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 30 | 9.950,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 31 | 7.854,00 |
| Daru Industria Textil Ltda | 1 | 20 | 15.000,00 |
| Daru Industria Textil Ltda | 1 | 24 | 3.000,00 |
| Daru Industria Textil Ltda | 1 | 25 | 1.763,20 |
| Comercial Getrix Eireli | 1 | 8 | 19.140,00 |
| Comercial Getrix Eireli | 1 | 21 | 16.800,00 |
| Comercial Getrix Eireli | 1 | 29 | 3.675,00 |

| **Classificação Geral** | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 3.060,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 33.628,40 |
| Comércio Digital Diniz Eireli | 32.028,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 112.770,00 |
| Victoria Colchoes Eireli | 26.000,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 32.352,00 |
| Daru Industria Textil Ltda | 19.763,20 |
| Comercial Getrix Eireli | 39.615,00 |
| **Valot Total Adjudicado** | **299.216,60** |

Arcos, 30 de maio de 2022.

***VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS***
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 112/2022 Pregão nº 57/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 1 | 4 | 15,30 | 3.060,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 7 | 33,84 | 3.384,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 17 | 24,80 | 8.184,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 18 | 24,80 | 8.184,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 19 | 24,80 | 8.184,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 32 | 22,80 | 912,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 33 | 20,83 | 833,20 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 34 | 22,50 | 900,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 35 | 21,64 | 432,80 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 36 | 20,37 | 407,40 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 37 | 21,49 | 429,80 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 38 | 22,51 | 450,20 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 39 | 23,59 | 471,80 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 40 | 21,38 | 427,60 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 1 | 41 | 21,38 | 427,60 |
| Comércio Digital Diniz Eireli | 1 | 22 | 28,59 | 8.577,00 |
| Comércio Digital Diniz Eireli | 1 | 23 | 9,13 | 3.652,00 |
| Comércio Digital Diniz Eireli | 1 | 27 | 197,99 | 19.799,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 9 | 45,00 | 14.850,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 10 | 43,00 | 14.190,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 11 | 58,00 | 19.140,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 12 | 43,00 | 14.190,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 13 | 43,00 | 12.900,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 14 | 47,00 | 14.100,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 15 | 48,00 | 14.400,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 1 | 16 | 30,00 | 9.000,00 |
| Victoria Colchoes Eireli | 1 | 28 | 260,00 | 26.000,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 1 | 10,70 | 2.140,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 2 | 9,60 | 1.920,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 3 | 14,00 | 2.800,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 5 | 21,52 | 4.304,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 6 | 33,84 | 3.384,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 30 | 199,00 | 9.950,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 1 | 31 | 157,08 | 7.854,00 |
| Daru Industria Textil Ltda | 1 | 20 | 50,00 | 15.000,00 |
| Daru Industria Textil Ltda | 1 | 24 | 15,00 | 3.000,00 |
| Daru Industria Textil Ltda | 1 | 25 | 44,08 | 1.763,20 |
| Comercial Getrix Eireli | 1 | 8 | 31,90 | 19.140,00 |
| Comercial Getrix Eireli | 1 | 21 | 84,00 | 16.800,00 |
| Comercial Getrix Eireli | 1 | 29 | 24,50 | 3.675,00 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 3.060,00 |
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 33.628,40 |
| Comércio Digital Diniz Eireli | 32.028,00 |
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 112.770,00 |
| Victoria Colchoes Eireli | 26.000,00 |
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 32.352,00 |
| Daru Industria Textil Ltda | 19.763,20 |
| Comercial Getrix Eireli | 39.615,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA Nº139/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**
Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

| Fornecedor | Valor Total | | |
|---|---|---|---|
| SNC SERVICE, comercio, serviço e representação ltda | 112.770,00 | 194,50 | 29.175,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE ATA Nº140/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**
Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

| Fornecedor | Valor Total | | |
|---|---|---|---|
| Comércio Digital Diniz Eireli | 32.028,00 | 194,50 | 29.175,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE ATA Nº141/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**
Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

| Fornecedor | Valor Total | | |
|---|---|---|---|
| Victoria Colchoes Eireli | 26.000,00 | 194,50 | 29.175,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE ATA Nº142/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**
Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

| Fornecedor | Valor Total | | |
|---|---|---|---|
| Comercial Getrix Eireli | 39.615,00 | 194,50 | 29.175,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE ATA Nº143/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**
Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

| Fornecedor | Valor Total | | |
|---|---|---|---|
| RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 3.060,00 | 194,50 | 29.175,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE ATA Nº144/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**
Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

| Fornecedor | Valor Total | | |
|---|---|---|---|
| UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP | 33.628,40 | 194,50 | 29.175,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE ATA Nº145/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**
Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

| Fornecedor | Valor Total | | |
|---|---|---|---|
| Omega Produtos e Servicos Eireli | 32.352,00 | 194,50 | 29.175,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE ATA Nº146/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022**
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**
Objeto: Aquisição de enxoval para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São José, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

| Fornecedor | Valor Total | | |
|---|---|---|---|
| Daru Industria Textil Ltda | 19.763,20 | 194,50 | 29.175,00 |

Arcos, 30 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**D32D1D8C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**
**CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é**CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS**, à(s) licitante(s) credenciadas(s), a(s) empresa(s): MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,, cadastrando para todos os itens:

| Item | Quantidade Anual | Valor Unitário | Produto/Serviços | Valor anual estimado: |
|---|---|---|---|---|
| **01** | Até 6.300 | 116,00 | Prestação de serviços de saúde como médico plantonista no Hospital Municipal São José. **Exigência: Médico Generalista. *** O contratado deverá disponibilizar seu substituto em caso de afastamento. | R$ 730.800,00 |
| **02** | Até 4.367 | 116,00 | Prestação de serviços de saúde como médico plantonista, para atendimento aos pacientes com o COVID19/ sindrome gripal. **Exigência: Médico Generalista. *** O contratado deverá providenciar substituto em caso de afastamento. | R$ 506.572,00 |
| **18** | 07 meses | 1657,50 mensais podendo começar a exercer este item em junho | Serviços de profissional médico de qualquer especialidade, para fins de GERENCIAR E ASSINAR as AIH"s do município, nos termos do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde. | R$ 11.602,50 |

Arcos, 09 de maio de 2022.
CPL:
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**
**CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o**CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS**, à(s) licitante(s) credenciadas(s), a(s) empresa(s): MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,, cadastrando para todos os itens:

| Item | Quantidade Anual | Valor Unitário | Produto/Serviços | Valor anual estimado: |
|---|---|---|---|---|
| **01** | Até 6.300 | 116,00 | Prestação de serviços de saúde como médico plantonista no Hospital Municipal São José. **Exigência: Médico Generalista. *** O contratado deverá disponibilizar seu substituto em caso de afastamento. | R$ 730.800,00 |
| **02** | Até 4.367 | 116,00 | Prestação de serviços de saúde como médico plantonista, para atendimento aos pacientes com o COVID19/ sindrome gripal. **Exigência: Médico Generalista. *** O contratado deverá providenciar substituto em caso de afastamento. | R$ 506.572,00 |
| **18** | 07 meses | 1657,50 mensais podendo começar a exercer este item em junho | Serviços de profissional médico de qualquer especialidade, para fins de GERENCIAR E ASSINAR as AIH"s do município, nos termos do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde. | R$ 11.602,50 |

Arcos, 09 de maio de 2022.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**288A7FBA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 105/2022**

Contrato105/2022
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**
**CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**
Objeto é**CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS**, à(s) licitante(s) credenciadas(s), a(s) empresa(s): MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,, cadastrando para todos os itens:

| Item | Quantidade Anual | Valor Unitário | Produto/Serviços | Valor anual estimado: |
|---|---|---|---|---|
| **01** | Até 6.300 | 116,00 | Prestação de serviços de saúde como médico plantonista no Hospital Municipal São José. **Exigência: Médico Generalista. *** O contratado deverá disponibilizar seu substituto em caso de afastamento. | R$ 730.800,00 |
| **02** | Até 4.367 | 116,00 | Prestação de serviços de saúde como médico plantonista, para atendimento aos pacientes com o COVID19/ sindrome gripal. **Exigência: Médico Generalista. *** O contratado deverá providenciar substituto em caso de afastamento. | R$ 506.572,00 |
| **18** | 07 meses | 1657,50 mensais podendo começar a exercer este item em junho | Serviços de profissional médico de qualquer especialidade, para fins de GERENCIAR E ASSINAR as AIH"s do município, nos termos do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde. | R$ 11.602,50 |

Vigencia de 09 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**2450A53C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 609/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 609/2021**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2021**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021**
**ATA 356/2021**
**REALINHAMENTO 01**

**DO OBJETO**
I - Registro de preço para Aquisição de Medicamentos para uso no Hospital Municipal São José e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal,

• **REALINHAMENTO:**
I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

| Lote | Item | Unid. | Descrição | Vlr. Anterior | Vlr. Atualizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11 | bls | Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução injetavel IV, bolsa sistema fechado 100ml | 2,3085 | **3,4560** |
| 1 | 12 | bls | Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável IV bolsa sistema fechado 250ml. | 2,4435 | **3,9087** |

Arcos, 30 de maio 2022.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO -***
Prefeito
Contratante

***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***
Detentora
CNPJ nº 03.945.035/0001-91

Testemunhas:

_____
**Nome:**
**CPF:**

_____
**Nome:**
**CPF:**

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**E7D746D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

## DECRETOS
## DECRETO Nº 00945/2022

DECRETO Nº 00945, de 02 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG | | | | |
| 469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 65 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 82 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 119 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 124 | | 100 | 68.000,00 |
| 02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 174 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.05.02.12.365.0005.1.027 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 240 | ENSINO | 101 | 25.000,00 |
| 02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA | L | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 298 | ENSINO | 101 | 20.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **208.000,00** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.01.04.122.0001.1.002 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.04.02.15.451.0002.1.012 - CONSTRUCAO E REFORMAS DE PARQUES E PRACAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 79 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 107 | | 100 | 98.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 108 | | 100 | 55.000,00 |

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.04.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 282 | SEMINC | 100 | 20.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | **208.000,00** | | | |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **208.000,00** | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**CE37F97C

## DECRETOS
## DECRETO Nº 00950/2022

DECRETO Nº 00950, de 13 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 980, de 13 de Maio de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 755.942,91 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 486 | CONVOT | 124 | 755.942,91 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **755.942,91** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** | **755.942,91** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **755.942,91** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 13 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**F0000977

## DECRETOS
## DECRETO Nº 00951/2022

DECRETO Nº 00951, de 13 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 981, de 13 de Maio de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 236.921,68 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 486 | CONVOT | 124 | 236.921,68 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **236.921,68** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** | **236.921,68** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **236.921,68** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 13 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**36F87E7A

## DECRETOS
## DECRETO Nº 00958/2022

DECRETO Nº 00958, de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 124 | | 100 | 50.000,00 |
| 02.07.01.08.244.0010.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 398 | FMASOC | 100 | 20.000,00 |
| 02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 423 | FMASOC | 100 | 5.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **75.000,00** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 108 | | 100 | 50.000,00 |
| 02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 381 | FMASOC | 100 | 20.000,00 |
| 02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 414 | FMASOC | 100 | 5.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | **75.000,00** | | | |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **75.000,00** | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 17 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**B71F7E67

## DECRETOS
## DECRETO Nº 00959/2022

DECRETO Nº 00959, de 18 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 307.116,40 (trezentos e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.04.02.15.452.0002.1.011 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 93 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 119 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 124 | | 100 | 40.000,00 |
| 02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 174 | | 100 | 8.000,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 192 | ENSINO | 101 | 5.000,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 193 | ENSINO | 101 | 130.000,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 195 | QESE | 147 | 30.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 198 | ENSINO | 101 | 20.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 487 | CONSEE | 171 | 300,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | | | |
| 319092 - Despesas de Exercicios Anteriores | 488 | FEB.70 | 118 | 580,00 |
| 02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 246 | ENSINO | 101 | 15.000,00 |
| 02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA | L | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 298 | ENSINO | 101 | 20.000,00 |
| 02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 314 | ENSINO | 101 | 10.000,00 |
| 02.07.01.08.243.0013.2.056 - SUBVENCAO A CRUZADA PRO-INFANCIA | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 379 | FMASOC | 100 | 3.236,40 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **307.116,40** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |
|---|

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.02.15.452.0002.1.008 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 90 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 108 | | 100 | 28.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 109 | | 100 | 70.000,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.1.022 - AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 182 | ENSINO | 101 | 20.000,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.1.023 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO ESCOLA MUNICIPAL | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 183 | CONSEE | 171 | 300,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 199 | QESE | 147 | 30.000,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 208 | FEB.70 | 118 | 580,00 |
| 02.05.01.12.361.0012.2.052 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 215 | ENSINO | 101 | 5.000,00 |
| 02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 325 | SAUDE | 102 | 145.000,00 |
| 02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 387 | FMASOC | 100 | 3.236,40 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | **307.116,40** | | | |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **307.116,40** | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 18 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**76D7A83C

## DECRETOS
## DECRETO Nº 00961/2022

DECRETO Nº 00961, de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 115 | | 100 | 50.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 119 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 128 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 198 | ENSINO | 101 | 12.000,00 |
| 02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 424 | FMASOC | 100 | 5.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 426 | FMASOC | 100 | 15.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **107.000,00** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.01.04.122.0001.1.002 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2 | | 100 | 50.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.1.017 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SETOR DE OBRAS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 96 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 108 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 109 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 155 | | 100 | 12.000,00 |
| 02.07.01.08.244.0010.1.041 - AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DO CRAS/CASI | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 395 | FMASOC | 100 | 5.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | **107.000,00** | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 30 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**DB90BFF4

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 00962/2022**

DECRETO Nº 00962, de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 87,06 (oitenta e sete reais e seis centavos)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 489 | PDDE | 143 | 1,72 |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 489 | PDDE | 243 | 85,34 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **87,06** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| **RECURSO(S)** | |
|---|---|
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | **85,34** |
| **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** | **1,72** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **87,06** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 30 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**3A2162AF

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 00963/2022**

DECRETO Nº 00963, de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 982, de 13 de Maio de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 490 | OPCRED | 190 | 30.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **30.000,00** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| **RECURSO(S)** | |
|---|---|
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **30.000,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **30.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 30 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**C9FCB7CB

## DECRETOS
## DECRETO Nº 00965/2022

DECRETO Nº 00965, de 31 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 410.900,00 (quatrocentos e dez mil novecentos reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 31 | | 100 | 1.900,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 108 | | 100 | 49.000,00 |
| 02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 149 | | 100 | 200,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 204 | FEB.70 | 118 | 62.000,00 |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 210 | SEMINC | 100 | 7.000,00 |
| 02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 465 | FEB.70 | 118 | 26.000,00 |
| 02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 254 | FEB.70 | 118 | 84.000,00 |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 452 | SEMINC | 100 | 500,00 |
| 02.05.04.12.364.0008.2.034 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 286 | SEMINC | 100 | 3.000,00 |
| 02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA | L | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 289 | FEB.30 | 119 | 39.000,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 295 | FEB.30 | 119 | 1.500,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 301 | ENSINO | 101 | 110.000,00 |
| 02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 341 | MAC-PR | 112 | 14.500,00 |
| 02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 409 | FNAS | 129 | 10.800,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 413 | FNAS | 129 | 1.500,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **410.900,00** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.01.04.122.0001.1.001 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 1 | | 100 | 500,00 |
| 02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28 | | 100 | 1.900,00 |
| 02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 110 | | 100 | 49.000,00 |
| 02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 147 | | 100 | 200,00 |
| 02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 169 | | 100 | 7.000,00 |
| 02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 206 | FEB.70 | 118 | 172.000,00 |
| 02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 266 | FEB.30 | 119 | 40.500,00 |
| 02.05.04.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 285 | SEMINC | 100 | 3.000,00 |
| 02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 326 | SAUDE | 102 | 110.000,00 |
| 02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 353 | MAC-PR | 112 | 14.500,00 |
| 02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 415 | FNAS | 129 | 10.800,00 |
| 02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 425 | FNAS | 129 | 1.500,00 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | **410.900,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **410.900,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**271924D7

## DECRETOS
## DECRETO Nº 00966/2022

DECRETO Nº 00966, de 31 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 481 | FES | 255 | 156.400,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 482 | FES | 255 | 79.000,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 483 | FES | 255 | 15.800,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 484 | FES | 255 | 3.000,00 |
| 339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar | 485 | FES | 255 | 3.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **257.200,00** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| **RECURSO(S)** | |
|---|---|
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | **257.200,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **257.200,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de maio de 2022.

***EDMILSON ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Honoria de Freitas
**Código Identificador:**C75538C8

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE CAMPANHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00315/2021

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00315/2021 – Processo Nº 0097/2021 – Pregão nº 00027/2021 – **Contratada**: **RÁDIO TRANSMINERAL LTDA**, CNPJ: 20.007.308/0001-76. Vigência: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato, conforme:

| Item | Código | Descrição | Und. | Quant. | Vl Unit. | Vl Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12141 | SERVIÇO DE INSERÇÃO EM EMISSORA COMERCIAL DE RADIODIFUSÃO FM | SERV | 732 | 8,50 | 6.222,00 |
| 2 | 12142 | SERVIÇO DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA AO VIVO EMISSORA COMERCIAL RADIOFREQUENCIA FM | SERV | 12 | 680,00 | 8.160,00 |

Altera a vigência para até 09/06/2023.

Campanha/MG, 03 de junho de 2022

***LILIANE BIANCHI R DE VILHENA***
Departamento de Compras

**Publicado por:**
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
**Código Identificador:**1213DC54

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PRC 141/2022**

**HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022– PREGÃO Nº 056/2022, ELETRÔNICO- SRP.**Apresente licitação tem por objetivo, a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM, tendo por finalidade a aquisição de "TUBOS DE CONCRETO ARMADO" para todas as Secretarias do Município, conforme descritas no Termo de Referência(Anexo I), partes integrantes do Edital.Cláudio/ MG,03 de Junho de 2022.

| LOTE | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/MODELO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN 400MM X 1,5M | UNID | 1000 | Fabricação Própria | R$ 163,00 | R$ 163.000,00 | LUIS CARLOS CRABI |
| 2 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN 600MM X 1,5M | UNID | 1340 | Fabricação Própria | R$ 234,01 | R$ 313.573,40 | NOVABRITA BRITADORA NOVA SERRAN LTDA |
| 3 | MANILHA DE CONCRETO ARMADOPONTA E BOLSA DN 0,80 M X 1,5M | UNID | 350 | Lote frustrado | | | |
| 4 | MANILHA DE CONCRETO ARMADOPONTA E BOLSA DN 1,00M X 1,5M | UNID | 350 | Lote frustrado | | | |

***REGINALDO DE FREITAS SANTOS***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**BE1B0D3B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 4.185, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Institui a criação da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, no Município de Diamantina/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica criada a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, que consisteem sistema integrado de informações, por meio eletrônico, para registro e apuração das contas tributáveis, cálculo e emissão do respectivo documento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devido pelas Instituições Financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e demaispessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

**Art. 2º -**Considera-se estabelecimento para fins desta Lei as seguintes unidades, que serão tratadas de forma independente e individualizadas, devendo proceder a inscrição no cadastro do Município, bem como realizar a sua escrituração contábil individualmente, porestabelecimento:

**I –**Agência Bancária - AB;
**II –**Posto de Atendimento Bancário - PAB;
**III –**Posto de Atendimento Eletrônico ou Autoatendimento - PAE;
**IV –**Posto de Atendimento Transitório – PAT;
**V –**Agências de intermediação de empréstimos, financiamentos, operações de crédito, consórcios, serviços financeiros e demais pessoas jurídicas reguladas pelo Sistema Financeiro Nacional.

**§ 1º.**Independentemente da modalidade do Posto de Atendimento ou da nomenclatura que este venha a utilizar, a fiscalização tributária o enquadrará e dará o mesmo tratamento previsto em legislação para os demais postos já previstos pelo sistema financeiro.

**§2º.**Nos casos de Agências Bancárias que possuam autoatendimento(s) sediado(s) no mesmo endereço, estes serão considerados como uma única unidade autônoma e sujeitar-se-ão a uma única inscrição municipal, conjuntamente ao da Agência Bancária.

**Art. 3º -**A Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, deverá ser apresentada até o dia 10 (dez) do mês subsequente da prestação dos serviços, pela Instituição Financeira, exclusivamente por meio de sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda, órgão do Poder Executivo Municipal de Diamantina/MG.

**§1º -** Deverá ser preenchida e apresentada uma Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF para cada estabelecimento, sujeito à inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal, de forma independente, ainda que a escrituração fiscalseja realizada de forma única.

**§ 2º -** A Declaração Mensal de Serviços de InstituiçõesFinanceiras - DESIF deverá ser preenchida respeitando a codificação do PlanoContábil das Instituiçõesdo Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e suas informações deverão ser escrituradasfidedignamentecompatíveiscom os dados enviados pela Instituição Financeira ao Banco Central do Brasil.

**§3º -**A Integração a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras – DESIF deve apresentar:

**a)** balancete analítico mensal com as contas de receitas movimentadas no período, incluindo código das rubricas com a devida equivalência com a COSIF, bem como os valores lançados a débito, a crédito e o saldo de cada conta no final de cada mês;

**b)**plano de contas analítico, com código, a denominação e a descrição da função das contas, que conterá a relação completa das contas de receitas e despesas com seus títulos e respectivos códigos contábeis, e ainda, obrigatoriamente, o detalhamento até o nível máximo de desdobramentos em subcontas e subtítulos, indicando, sempre, os códigos correspondentes do Plano COSIF;

**c)** questionamentos e respostas sobre a natureza de contas e subcontas para fins de apuração do fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

**d)** informações quanto aos serviços tomados e a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN relativos ao mês/competência; e

**e)**demais informações necessárias à apuração e constituição do crédito tributário de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, definidas em regulamento.

**Art. 4º -**O não envio da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF ou de quaisquer outros documentos solicitados pela fiscalização tributária, em sede de ação fiscal ou não, nos prazos definidos em notificação preliminar e/ou regulamento, bem como o seu preenchimento incompleto/incorreto, acarretará a multa de 150 (cento e cinquenta) UFMD (unidade fiscal do Município de Diamantina), por solicitação não atendida e por declaração não apresentada ou entregue com lacunas, por agência e por mês.

**Parágrafo único –** O valor da multa prevista do caput será corrigidoa cada 12 (doze) meses pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

**Art. 5º -**As receitas de serviços lançadas na conta COSIF "Receitas Antecipadas" (5.1.1.10.00-4) serão tributadas pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN normalmente, sem qualquer dedução, mesmo antes da ocorrência do fato gerador.

**Art. 6º -** Na hipótese do artigo 5º, se o fato gerador não se concretizar, será restituída a importância paga sumária e preferencialmente ao sujeito passivo.

**Art. 7º -** Os contribuintes de tributos municipais, incluindo as InstituiçõesFinanceiras e equiparadas, ficam obrigados a adotar o sistema de domicíliotributário eletrônico a ser disponibilizado pelo Poder Executivo do Município de Diamantina/MG.

**Art. 8º**- Os serviços relativos a este segmento estão representados no Anexo Único, que faz referência à Lei Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e suas alterações.

**Art. 9º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 03 de junho de 2022.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO À LEI Nº 4.185, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**Lista de serviços**

| | |
|---|---|
| **15** | Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusiv<br>e aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito. |
| **15.01** | Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. (Vide Lei Complementar nº 175, de 2020) |
| **15.02** | Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. |
| **15.03** | Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. |
| **15.04** | Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres. |
| **15.05** | Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. |
| **15.06** | Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia. |
| **15.07** | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. |
| **15.08** | Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. |
| **15.09** | Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). (Vide Lei Complementar nº 175, de 2020) |
| **15.10** | Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. |
| **15.11** | Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados. |
| **15.12** | Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários. |
| **15.13** | Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio. |
| **15.14** | Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. |
| **15.15** | Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. |
| **15.16** | Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral. |
| **15.17** | Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. |
| **15.18** | Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. |

**Publicado por:**
Lamony Thálita Alves Mendes
**Código Identificador:**9C492D20

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 00235/2022 DE 2 DE JUNHO DE 2022**

| **Decreto Nº 00235/2022 de 2 de Junho de 2022** |
|---|
| **Crédito Adicional Suplementar** |

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2 da Lei Municipal Nº 4168 de 21 de Dezembro de 2021, decreta:**

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 38.353,60 (Trinta e oito Mil e trezentos e cinquenta e tres reais e sessenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|---|---|---|
| 1989 | 1521.12.0361.0030.2139.243 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 38.353,60 |
| | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| **Total** | | **38.353,60** |

**Artigo 2º:** Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.
**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**DIAMANTINA, 2 de Junho de 2022**

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lamony Thálita Alves Mendes
**Código Identificador:**18EB145F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 00236/2022 DE 2 DE JUNHO DE 2022**

**Decreto Nº 00236/2022 de 2 de Junho de 2022**

Crédito Adicional Suplementar

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2 da Lei Municipal Nº 4168 de 21 de Dezembro de 2021, decreta:**
**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|---|---|---|
| 1883 | 1521.12.0361.0030.1052.171 - ADQUIRIR VEÍC, MÁQ, EQUIP E/OU MÓVEIS - ENS. FUNDAMENTAL | 125.000,00 |
| | 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 1885 | 1522.12.0365.0030.1056.171 - ADQUIRIR VEÍC, MÁQ, EQUIP E/OU MÓVEIS - CRECHE | 25.000,00 |
| | 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| **Total** | | **150.000,00** |

**Artigo 2º:** Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**DIAMANTINA, 2 de Junho de 2022**

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lamony Thálita Alves Mendes
**Código Identificador:**B8FD4E99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO: CONTRATO N° 065/2022**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de passagens que serão distribuídas às pessoas em trânsito (andarilhos, pessoas que se deslocam em busca de trabalho, deslocamentos para resolver assuntos judiciais, dentre outros), mediante prévia avaliação da Assistência Social, que, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | PASSAGEM DE ONIBUS | 1 | UN | 6.864,60 | 6.864,60 | |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 6.864,60** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: VIACAO PASSARO VERDE LTDA, VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA
VALOR: R$ 6.864,60 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 103/2022, INEXIGIBILIDADENº 017/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0017.2200.3.3.90.39.00.00 – Ficha 1609– Fonte 156.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
**DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**68D85549

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
## EDITAL - 17/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT**
**EDITAL - 17/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar – Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|
| OPL8D44 | AG05759017 | 14/05/2022 | 5380-0 |
| HLE8868 | AG05762547 | 14/05/2022 | 7625-1 |
| HDZ8E10 | AG05760787 | 14/05/2022 | 7633-2 |
| OXN5768 | AG05760075 | 14/05/2022 | 5568-0 |
| QPD2A47 | AG05760074 | 14/05/2022 | 5568-0 |
| OLW9336 | AG05760073 | 14/05/2022 | 5509-0 |
| HEC2479 | AG05760072 | 14/05/2022 | 7625-1 |
| HBW9075 | AG05760071 | 14/05/2022 | 5550-0 |
| HHG0425 | AG05760070 | 14/05/2022 | 5550-0 |
| GCZ4E71 | AG05760069 | 14/05/2022 | 5550-0 |
| OOV3040 | AG05759020 | 14/05/2022 | 5380-0 |
| OPU8011 | AG05759019 | 14/05/2022 | 5380-0 |
| PZI4B57 | AG05759018 | 14/05/2022 | 5380-0 |
| PXT4725 | AG05758709 | 15/05/2022 | 5738-0 |
| PWC6045 | AG05758710 | 15/05/2022 | 5738-0 |
| GLE6206 | AG05761062 | 16/05/2022 | 5509-0 |
| GTH6135 | AG05761061 | 16/05/2022 | 5550-0 |
| HEL7763 | AG05762553 | 16/05/2022 | 5509-0 |
| PXF6J81 | AG05762552 | 16/05/2022 | 5568-0 |
| RFV5C98 | AG05761059 | 16/05/2022 | 5541-4 |
| HKR4502 | AG05762550 | 16/05/2022 | 5550-0 |
| OPV8536 | AG05762549 | 16/05/2022 | 5541-4 |
| HNA5448 | AG05758711 | 16/05/2022 | 5541-4 |
| OLO7D69 | AG05761060 | 16/05/2022 | 5541-4 |
| PJT3H23 | AG05762554 | 17/05/2022 | 5541-4 |
| QPN1A20 | AG05758712 | 17/05/2022 | 5541-4 |
| OQN6494 | AG05762555 | 17/05/2022 | 5541-4 |
| QPG3E00 | AG05762556 | 17/05/2022 | 7625-2 |
| HDZ8C90 | AG05758713 | 17/05/2022 | 5568-0 |
| DQR8G76 | AG05760448 | 17/05/2022 | 5231-1 |
| RBB7D07 | AG05759022 | 18/05/2022 | 5541-4 |
| RTQ6J13 | AG05759023 | 18/05/2022 | 6041-2 |
| OWP0401 | AG05760789 | 19/05/2022 | 7633-2 |
| GLE5016 | AG05760081 | 19/05/2022 | 7633-2 |
| OQB5G11 | AG05760079 | 19/05/2022 | 5550-0 |
| GZA6865 | AG05760082 | 20/05/2022 | 5541-4 |
| PYZ4036 | AG05760083 | 20/05/2022 | 5541-4 |
| OQP2501 | AG05758715 | 20/05/2022 | 5541-4 |
| GLD8117 | AG05760084 | 20/05/2022 | 5541-4 |
| HKR5163 | AG05758716 | 20/05/2022 | 5541-4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PXF6J81 | AG05760086 | 20/05/2022 | 5509-0 |
| QPH7978 | AG05758718 | 20/05/2022 | 5550-0 |
| HJE9742 | AG05760088 | 20/05/2022 | 5410-0 |
| Tipo de documento: NAI - Data da geração: 3 de junho de 2022 - Total de registros: 43 | | | |

**Publicado por:**
Évelle Nascimento
**Código Identificador:**81CB9AE1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EXTRATO: CONTRATO N° 063/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de01 (um) veículo IVECO DAILY MINIBUS 50-170 18+1, através do CONVÊNIO DE SAÍDA n° 1261000046/2022/SEE, que, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcriçãoe conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | VEICULO ZERO KM VAN 18+1 TIPO VAN/MINIBUS; zero KM; primeiro emplacamento feito pelo município; van original de fábrica; não será permitido furgão transformado; com capacidade mínima de 18 + 1 lugares; ano / modelo mínimo 2021/2021; combustível diesel; tração traseira; 4 cilindro; potência mínima 140cv; toque mínimo de 360 Nm; com ar condicionado duplo (cabine e salão); radio com entrada de USB; airbag simples; teto alto; apoios de cabeça nos bancos dianteiros; bancos recliináveis; cortinas; bagageiros; vidros elétricos; travas elétricas; cinto de segurança para motorista e passageiro; tacógrafo digital; chave codificadora; direção hidráulica; mínimo de 6 machas a frente 1 a ré; pneus radiais sem câmara; freio a disco nas 4 rodas; sistema de freios com ABS; tanque de combustível de no mínimo de 71 litros; estribo na porta lateral para facilitar embarque e desembarque dos passageiro; jogo completo de tapetes; garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. | 1 | UN | 289.000,00 | 289.000,00 | |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 289.000,00** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA
VALOR: R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 118/2022,ADESÃO n.º 004/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS: 01.1521.12.0361.0030.1052.4.4.90.52.00.00– Ficha 1883– Fonte 171– Secretaria Municipal de Educação; 01.1521.12.0361.0030.1052.4.4.90.52.00.00– Ficha 1901– Fonte 100– Secretaria Municipal de Educação.
**DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**5BB5F4B0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO: CONTRATO N° 066/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para o setor de fisioterapia da Policlínica Dr. Lomelino Ramos Couto, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00011 | ELETRODO Eletrodo, aplicação 1: p, eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, dimensões: cerca de 5 x 5 cm, acessório: c, cabo compatível c, equipamento, esterilidade: reutilizável. 461299 | 20 | UN | 12,99 | 259,80 | ARKTUS |
| 00015 | EXERCITADOR DE MUSCULATURA Exercitador musculatura, tipo: trabalho isolado em mola individual ou global, aplicação: para mãos e dedos, características adicionais: resistência de 5 lb, material: plástico de alta resistência. 415875 | 5 | UN | 69,99 | 349,95 | ARKTUS |
| 00017 | EXERCITADOR DE MUSCULATURA Exercitador musculatura, tipo: trabalho isolado em mola individual ou global, aplicação: para mãos e dedos, características adicionais: resistência de 9 lb, material: plástico de alta resistência. 415877 | 5 | UN | 50,00 | 250,00 | ARKTUS |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 859,75** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
VALOR: R$ 859,75 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 067/2022,PREGÃOELETRÔNICONº 018/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.1038.4.4.90.52.00.00 – Ficha 1871– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**0762CB0E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO: CONTRATO N° 067/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para o setor de fisioterapia da Policlínica Dr. Lomelino Ramos Couto, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00019 | MATERIAL FISIOTERAPIA Material fisioterapia, tipo: rolo espuma d-28, material: revestido em napa, aplicação: posicionamento, tamanho: 44cm x 9cm. 357334 | 3 | UN | 59,99 | 179,97 | |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 179,97** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
VALOR: R$ 179,97 (cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 067/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 018/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:**
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.30.00.00 – Ficha 926– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
01.1622.10.0302.0005.1038.4.4.90.52.00.00 – Ficha 1871– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**D0B5B826

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO: CONTRATO N° 068/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para o setor de fisioterapia da Policlínica Dr. Lomelino Ramos Couto, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00003 | APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: mín. 4 canais, controles intensidade independentes, adicionais: timer, teclado toque, temporizador, eletrodos, alimentação: 110,220v, características adicionais: tens, fes, russa, interferencial, acessórios: cabo força, cabos conexão paciente, cabo c, caneta, operação: rampa on, off, rise e decay, acessórios 1: 5 tubos gel, 2 fusíveis sobressalentes. 415956 | 4 | UN | 1.525,00 | 6.100,00 | IBRAMED |
| 00005 | APARELHO GINÁSTICA Aparelho ginástica, estrutura: policarbonato flexível, formato: anel, tipo: magicle circle, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: medindo 33 a 37 cm diâmetro. 382256 | 5 | UN | 70,00 | 350,00 | WCT |
| 00006 | APARELHO RAIO INFRAVERMELHO Aparelho raio infravermelho, tensão: 110,220 v, potência pico: 150 w, características adicionais: pedestal c, rodízio, haste regulável e lâmpada. 362357 | 2 | UN | 265,00 | 530,00 | VAGALUMY |
| 00008 | BOLSA Bolsa térmica, aplicação: p, calor, material: borracha natural, modelo: redonda, capacidade: cerca 750 ml, componentes: c, tampa rosqueável. 433751 | 10 | UN | 50,00 | 500,00 | ORTHOPAUHER |
| 00009 | ELETRODO Eletrodo, aplicação 1: p, eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, material sensor: silicone, dimensões: cerca de 2,5 x 5 cm, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável. 461310 | 20 | UN | 32,00 | 640,00 | ARKTUS |
| 00010 | ELETRODO Eletrodo, aplicação 1: p, eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, material sensor: silicone, dimensões: cerca de 5 x 7,5 cm, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável. 461309 | 20 | UN | 52,00 | 1.040,00 | ARKTUS |
| 00013 | EXERCITADOR DE MUSCULATURA Exercitador musculatura, tipo: extra forte, aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência gradativa, material: borracha natural, largura: 13 cm. 337059 | 18 | UN | 38,89 | 700,02 | ACTE |
| 00014 | EXERCITADOR DE MUSCULATURA Exercitador musculatura, tipo: para mãos e dedos, características adicionais: resistência leve, material: disco em tela, largura: 15 cm, comprimento: 20 cm. 369398 | 5 | UN | 292,37 | 1.461,85 | ORTHOPAUER |
| 00016 | EXERCITADOR DE MUSCULATURA Exercitador musculatura, tipo: trabalho isolado em mola individual ou global, aplicação: para mãos e dedos, características adicionais: resistência de 7 lb, material: plástico de alta resistência. 415876 | 5 | UN | 32,00 | 160,00 | ARKTUS |
| 00018 | MATERIAL FISIOTERAPIA Material fisioterapia, tipo: barra de ling, material: madeira, características adicionais: 11 barras horizontais, 20cm distância entre elas, tamanho: 240 x 87 x 22cm, componentes: espaldar fixo. 363443 | 1 | UN | 500,00 | 500,00 | ARKTUS |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 11.981,87** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREP
VALOR: R$ 11.981,87 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 067/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 018/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.30.00.00 – Ficha 926– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
01.1622.10.0302.0005.1038.4.4.90.52.00.00 – Ficha 1871– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**E284DF09

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO: CONTRATO N° 069/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para o setor de fisioterapia da Policlínica Dr. Lomelino Ramos Couto, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004 | APARELHO GINÁSTICA Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: studio reformer, aplicação: | 1 | UN | 5.200,00 | 5.200,00 | ARKTUS |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 236 x 69 x 36 cm. 311258 | | | | | |
| 00021 | MATERIAL FISIOTERAPIA Material fisioterapia, tipo: tábua de alongamento de tríceps sural, material: madeira revestida com antiderrapante, dimensão: 40,35,15 cm. 396134 | 3 | UN | 123,99 | 371,97 | ARKTUS |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 5.571,97** |

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SÃO BERNANRDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
VALOR: R$ 5.571,97 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 067/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 018/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.30.00.00 – Ficha 926– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
01.1622.10.0302.0005.1038.4.4.90.52.00.00 – Ficha 1871– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
**DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2022**
VIGÊNCIA: 31/12/2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**2B9EB686

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022, FIRMADO EM 11/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo do item n° 0012,de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00012 | FORMULA LACTEA INFANTIL LÁCTEA PARA LACTENTES. Fórmula infantil, aspecto físico pó, aplicação lactantes a partir do 6º mês de vida, componentes leite vaca, caseína/proteína, gordura láctea, óleo, características adicionais lactose, vitaminas, sais minerais, sem sacarose, com LCpufas e prebioticos. Apresentação Lata de 800g. Padrão: Igual ou superior Leite NAN2 (Nestlé) OU APTAMIL2 (Danone) CÓDIGO: 453663 | 152 | LA | 28,00 | 4.256,00 | NESTLE |
| **Total Geral** | | | | | | **R$4.256,00** |

Quadro 2 – item e valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00012 | FORMULA LACTEA INFANTIL LÁCTEA PARA LACTENTES. Fórmula infantil, aspecto físico pó, aplicação lactantes a partir do 6º mês de vida, componentes leite vaca, caseína/proteína, gordura láctea, óleo, características adicionais lactose, vitaminas, sais minerais, sem sacarose, com LCpufas e prebioticos. Apresentação Lata de 800g. Padrão: Igual ou superior Leite NAN2 (Nestlé) OU APTAMIL2 (Danone) CÓDIGO: 453663 | 38 | LA | 28,00 | 1.064,00 | NESTLE |
| **Total Geral** | | | | | | **R$1.064,00** |

O valor total aditado é de R$1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:01.1623.10.0306.0009.2130.3.3.90.32.00.00– Ficha 1047– Fonte 102– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0306.0009.2130.3.3.90.32.00.00– Ficha 1048– Fonte 159 – Secretaria Municipal de Saúde;

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**1FAAF890

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022, FIRMADO EM 11/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo do item n° 0002,de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002 | DIETA ENTERAL PADRÃO NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA À BASE DE SOJA (LÍQUIDA). Dieta balanceada padrão, tipo polimérica, para uso enteral ou oral, aspecto físico líquido, nutricionalmente completa, características adicionais normocalórica com 1.2 Kcal/mL, normoprotéica, isenta de lactose, frutose, sacarose, edulcorantes e glúten, componentes 100% proteína isolada de soja. Sabor baunilha. Apresentação: Embalagem de 1000 mL. Padrão: Igual ou Superior Isosource Soya Fiber 1.2 (Nestlé). CÓDIGO: 438837 | 1560 | LT | 14,50 | 22.620,00 | PRODIET |
| **Total Geral** | | | | | | **R$22.620,00** |

Quadro 2 – item e valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

| Item | Descrição do Produto | Qtd. | Unid | Valor Unitário(R$) | Valor Total(R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002 | DIETA ENTERAL PADRÃO NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA À BASE DE SOJA (LÍQUIDA). Dieta balanceada padrão, tipo polimérica, para uso enteral ou oral, aspecto físico líquido, nutricionalmente completa, características adicionais normocalórica com 1.2 Kcal/mL, normoprotéica, isenta de lactose, frutose, sacarose, edulcorantes e glúten, | 390 | LT | 14,50 | 5.655,00 | PRODIET |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | componentes 100% proteína isolada de soja. Sabor baunilha. Apresentação: Embalagem de 1000 mL. Padrão: Igual ou Superior Isosource Soya Fiber 1.2 (Nestlé). CÓDIGO: 438837 | | | | | |
| **Total Geral** | | | | | | **R$5.655,00** |

O valor total aditado é de R$5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1623.10.0306.0009.2130.3.3.90.32.00.00– Ficha 1047– Fonte 102– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIODE 2022

**Publicado por:**
Larissa Fernanda Alemão
**Código Identificador:**6B12408B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 30/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 30/2022**
A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016,bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257,Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***LUCAS LOPES ESTEVAM***
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

| PLACA | NÚMERO DO AUTO | COMETIMENTO | TIPO DE INFRAÇÃO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| BCC1614 | DA00008409 | 27/05/2022 | 7366/2 | 14/07/2022 |
| CLS4260 | DM00000542 | 27/05/2022 | 5452/1 | 14/07/2022 |
| DAE9563 | DA00006898 | 25/05/2022 | 5487/0 | 14/07/2022 |
| DBZ1328 | DM00007419 | 27/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| DIG7095 | DM00000541 | 27/05/2022 | 5452/1 | 14/07/2022 |
| DMN0090 | DM00001509 | 23/05/2022 | 5045/0 | 11/07/2022 |
| DSB5970 | DA00008217 | 28/05/2022 | 7366/2 | 14/07/2022 |
| DWG1302 | DA00006913 | 27/05/2022 | 5827/0 | 14/07/2022 |
| EAT0374 | DM00000746 | 27/05/2022 | 6530/0 | 14/07/2022 |
| EEO7578 | DA00008207 | 25/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| EGP3496 | DA00007274 | 18/05/2022 | 5592/0 | 11/07/2022 |
| EOW2C18 | DA00007710 | 25/05/2022 | 5541/7 | 14/07/2022 |
| FER0214 | DM00007703 | 26/05/2022 | 7633/2 | 14/07/2022 |
| FFV2A12 | DM00007421 | 27/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| FLI8913 | DC00000059 | 25/05/2022 | 5614/4 | 14/07/2022 |
| FSD1I05 | DA00006889 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| FUZ3D88 | DM00005129 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| GFR0B27 | DA00007495 | 24/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| GJT0C93 | DA00007358 | 24/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| GLG3220 | DM00005118 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| GMH0541 | DA00008205 | 25/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| GNB8C00 | DA00008608 | 30/05/2022 | 7633/1 | 15/07/2022 |
| GNL6198 | DA00007668 | 25/05/2022 | 6050/1 | 14/07/2022 |
| GQY8599 | DA00007355 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| GRV8D08 | DA00006900 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| GRX7731 | DA00007491 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| GTW5820 | DA00008003 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| GVH6757 | DA00008603 | 30/05/2022 | 5460/0 | 15/07/2022 |
| GVH7269 | DA00007340 | 18/05/2022 | 5452/1 | 11/07/2022 |
| GVL8939 | DA00007364 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| GVT3393 | DA00007711 | 25/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| GWA1135 | DA00007670 | 25/05/2022 | 7366/2 | 14/07/2022 |
| GWB9458 | DM00000547 | 27/05/2022 | 5452/1 | 14/07/2022 |
| GWS1806 | DA00007655 | 24/05/2022 | 5541/2 | 11/07/2022 |
| GXS3386 | DA00007667 | 25/05/2022 | 7633/1 | 15/07/2022 |
| GYG7350 | DA00007678 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| GYQ9569 | DA00007489 | 24/05/2022 | 5185/1 | 11/07/2022 |
| GYS8623 | DA00008606 | 30/05/2022 | 5460/0 | 15/07/2022 |
| GYU6B25 | DA00008213 | 27/05/2022 | 5738/0 | 14/07/2022 |
| GYX1F14 | DA00007032 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| GZB5767 | DA00007360 | 24/05/2022 | 5541/1 | 14/07/2022 |
| GZB5D59 | DM00005112 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GZB6104 | DA00007669 | 25/05/2022 | 7366/2 | 14/07/2022 |
| GZD2055 | DM00005125 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| GZF5G59 | DM00000544 | 27/05/2022 | 5452/1 | 14/07/2022 |
| GZJ6770 | DM00005113 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| HAG9161 | DA00007672 | 25/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| HAI4761 | DA00007598 | 24/05/2022 | 5452/2 | 11/07/2022 |
| HAM1002 | DA00007499 | 25/05/2022 | 5010/0 | 14/07/2022 |
| HAM1407 | DA00007030 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| HAO9531 | DM00005127 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| HAR4556 | DA00007599 | 24/05/2022 | 5541/4 | 14/07/2022 |
| HBB0788 | DA00007664 | 24/05/2022 | 5410/0 | 11/07/2022 |
| HBB2781 | DA00008607 | 30/05/2022 | 6050/1 | 15/07/2022 |
| HBC1621 | DM00007413 | 26/05/2022 | 6050/3 | 14/07/2022 |
| HBJ5565 | DA00007665 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| HBM2429 | DA00006797 | 24/05/2022 | 5592/0 | 14/07/2022 |
| HBS5008 | DA00007679 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HBY2192 | DA00007366 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HBZ4766 | DA00008307 | 28/05/2022 | 6050/1 | 14/07/2022 |
| HBZ7552 | DA00007337 | 18/05/2022 | 5487/0 | 11/07/2022 |
| HCA8383 | DA00006886 | 24/05/2022 | 7366/2 | 11/07/2022 |
| HCG8832 | DA00007290 | 25/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| HCL8912 | DM00005130 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| HCU2557 | DA00008601 | 27/05/2022 | 5592/0 | 14/07/2022 |
| HCU9C32 | DM00000749 | 28/05/2022 | 6530/0 | 14/07/2022 |
| HCW0E24 | DA00008002 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| HCY5158 | DA00007372 | 26/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HDI7260 | DA00006896 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HDQ3497 | DA00007834 | 24/05/2022 | 5487/0 | 11/07/2022 |
| HDR6631 | DA00008414 | 27/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| HDS3388 | DA00008209 | 25/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| HED0382 | DA00007485 | 24/05/2022 | 5738/0 | 11/07/2022 |
| HFA1748 | DM00000540 | 27/05/2022 | 5452/1 | 14/07/2022 |
| HFF9059 | DA00007659 | 24/05/2022 | 5541/2 | 11/07/2022 |
| HFH7G31 | DA00007362 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HFR8311 | DM00002151 | 24/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| HFU3751 | DA00008416 | 30/05/2022 | 5738/0 | 15/07/2022 |
| HGG2541 | DA00008006 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| HGL2513 | DA00007031 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| HGR3266 | AG01855293 | 22/05/2022 | 6122/0 | 15/07/2022 |
| HGY8787 | DM00000031 | 23/05/2022 | 5738/0 | 11/07/2022 |
| HGY9070 | DA00008605 | 30/05/2022 | 7633/2 | 15/07/2022 |
| HGZ2706 | DA00007721 | 30/05/2022 | 5460/0 | 15/07/2022 |
| HGZ3084 | DA00007712 | 26/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HGZ3742 | DA00007471 | 18/05/2022 | 5568/0 | 11/07/2022 |
| HGZ3938 | DA00007666 | 25/05/2022 | 5541/4 | 14/07/2022 |
| HGZ4945 | DA00006891 | 24/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| HHC1750 | DM00007420 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| HHG1551 | DA00007720 | 30/05/2022 | 7366/2 | 15/07/2022 |
| HHH0337 | DC00000063 | 27/05/2022 | 6050/3 | 14/07/2022 |
| HHI7841 | DA00007468 | 18/05/2022 | 5568/0 | 11/07/2022 |
| HHJ0036 | DA00008011 | 28/05/2022 | 7366/2 | 14/07/2022 |
| HIA6609 | DA00007295 | 28/05/2022 | 5207/0 | 14/07/2022 |
| HIC4395 | DA00007365 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HIC4395 | DA00007494 | 24/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HIE2962 | DA00008012 | 28/05/2022 | 5541/1 | 14/07/2022 |
| HIR3495 | DA00007844 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HIT1D41 | DA00007722 | 30/05/2022 | 7269/0 | 15/07/2022 |
| HIU5J11 | DM00005123 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| HIW5544 | DA00006888 | 24/05/2022 | 7366/2 | 11/07/2022 |
| HJE1512 | DA00006897 | 25/05/2022 | 7366/2 | 14/07/2022 |
| HJE2660 | DA00008001 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| HJG2598 | DA00007714 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| HJI2802 | DA00007354 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| HJJ1D29 | DA00008010 | 28/05/2022 | 5550/0 | 13/07/2022 |
| HJL6751 | DA00007654 | 24/05/2022 | 5541/2 | 11/07/2022 |
| HJQ8510 | DM00007415 | 27/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| HKG1J86 | DM00005115 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| HKK1C94 | DA00008215 | 27/05/2022 | 5738/0 | 14/07/2022 |
| HKN2485 | DA00007843 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HKO1812 | DA00008408 | 27/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HKP1888 | DA00006667 | 27/05/2022 | 5541/4 | 14/07/2022 |
| HKQ8510 | DM00007423 | 27/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| HKR5E95 | DM00005122 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| HKW5A32 | DM00007418 | 27/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| HLA1472 | DA00007486 | 24/05/2022 | 7633/1 | 11/07/2022 |
| HLN5228 | DA00006890 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| HLN9102 | DM00005116 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| HLQ0726 | DA00007285 | 25/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| HLU8813 | DA00007487 | 24/05/2022 | 5487/0 | 11/07/2022 |
| HLU9646 | DA00008403 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HLW5I05 | DA00006985 | 18/05/2022 | 7625/1 | 11/07/2022 |
| HLW7I05 | DA00007838 | 25/05/2022 | 6653/1 | 15/07/2022 |
| HMG1429 | DA00007287 | 25/05/2022 | 7633/2 | 14/07/2022 |
| HMJ9381 | DA00007713 | 26/05/2022 | 7633/2 | 14/07/2022 |
| HMK3G08 | DC00000060 | 23/05/2022 | 6602/0 | 14/07/2022 |
| HMK3G08 | DC00000061 | 23/05/2022 | 6050/1 | 14/07/2022 |
| HMK9164 | DM00007424 | 27/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| HMQ3053 | DA00007910 | 27/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HMQ3053 | DA00008402 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HMQ4670 | DA00006899 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| HMV5570 | DA00007370 | 26/05/2022 | 5541/1 | 14/07/2022 |
| HNC6810 | DA00007717 | 26/05/2022 | 7340/0 | 14/07/2022 |
| HNE3D25 | DA00007661 | 24/05/2022 | 5541/2 | 11/07/2022 |
| HNK2197 | DA00007288 | 25/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| HNP1812 | DA00007296 | 28/05/2022 | 7340/0 | 14/07/2022 |
| HNP1920 | DM00007412 | 26/05/2022 | 6050/3 | 14/07/2022 |
| HOA4980 | DA00006885 | 24/05/2022 | 5720/0 | 11/07/2022 |
| HOC8211 | DM00007425 | 30/05/2022 | 6050/3 | 15/07/2022 |
| HOC8I75 | DM00007101 | 18/05/2022 | 5010/0 | 11/07/2022 |
| JGC7764 | DA00008204 | 25/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| JHX5347 | DA00006799 | 24/05/2022 | 5592/0 | 14/07/2022 |
| JIW5B10 | DM00000747 | 27/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| JJO5298 | DM00005702 | 29/05/2022 | 5835/0 | 14/07/2022 |
| JJO5298 | DM00005703 | 29/05/2022 | 5010/0 | 14/07/2022 |
| JOC7841 | DM00003605 | 29/05/2022 | 5614/3 | 14/07/2022 |
| JQC6147 | DA00006664 | 26/05/2022 | 5592/0 | 14/07/2022 |
| JRD3924 | DA00006659 | 18/05/2022 | 5185/2 | 11/07/2022 |
| KKB7A95 | DA00008004 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| KKF2270 | DA00008201 | 25/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| KZA4133 | DA00007488 | 24/05/2022 | 7633/1 | 11/07/2022 |
| LBB9329 | DA00007676 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| LMD6I57 | DA00006484 | 18/05/2022 | 7633/2 | 11/07/2022 |
| LMY3D55 | DA00007715 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| LOF6318 | DA00006892 | 25/05/2022 | 6050/1 | 14/07/2022 |
| LPK6287 | DA00008009 | 27/05/2022 | 5487/0 | 14/07/2022 |
| LRO7728 | DA00007034 | 26/05/2022 | 5592/0 | 14/07/2022 |
| LUN6458 | AG01855290 | 21/05/2022 | 7633/2 | 15/07/2022 |
| MOU2J00 | DA00007472 | 18/05/2022 | 7625/2 | 11/07/2022 |
| MVE8A87 | DA00008411 | 27/05/2022 | 5452/6 | 14/07/2022 |
| MZP2110 | DA00008216 | 28/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| NGY9C93 | DA00006798 | 24/05/2022 | 5592/0 | 15/07/2022 |
| NKM5514 | DM00005111 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| NUD8597 | DA00007272 | 18/05/2022 | 7633/1 | 11/07/2022 |
| NXY2860 | DM00000543 | 27/05/2022 | 5452/1 | 14/07/2022 |
| NYI4379 | DA00007367 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| NZK4A20 | AG01855291 | 22/05/2022 | 7633/2 | 15/07/2022 |
| OCX7A30 | DA00007373 | 26/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| ODT5D21 | DA00007283 | 24/05/2022 | 5541/4 | 11/07/2022 |
| OFC1305 | DM00005110 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| OIT0A99 | DM00002517 | 26/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| OLG2I22 | DM00007410 | 26/05/2022 | 6050/3 | 14/07/2022 |
| OLG2I22 | DM00007411 | 26/05/2022 | 7684/1 | 14/07/2022 |
| OLO2555 | DA00007493 | 24/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| OLO7357 | DA00007913 | 27/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| OLP5650 | DA00006990 | 25/05/2022 | 5460/0 | 14/07/2022 |
| OLT8347 | DM00000550 | 27/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| OLU5087 | DA00007673 | 25/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| OLW2083 | DC00000058 | 24/05/2022 | 5207/0 | 14/07/2022 |
| OMC0D63 | DA00007375 | 27/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| ONZ3242 | DA00007837 | 24/05/2022 | 7633/1 | 11/07/2022 |
| OOB6191 | DA00007033 | 24/05/2022 | 7625/2 | 14/07/2022 |
| OOV4714 | DM00005124 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| OPE5328 | DM00002152 | 30/05/2022 | 5487/0 | 15/07/2022 |
| OPH9774 | DM00000748 | 27/05/2022 | 7633/2 | 14/07/2022 |
| OPK5382 | DA00006400 | 18/05/2022 | 7633/1 | 11/07/2022 |
| OPS3862 | DA00007496 | 24/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| OPV5742 | DA00006868 | 18/05/2022 | 5487/0 | 11/07/2022 |
| OPY4678 | DA00006483 | 18/05/2022 | 5738/0 | 11/07/2022 |
| OQH4E80 | DM00005131 | 30/05/2022 | 5738/0 | 15/07/2022 |
| OQK4280 | DA00007490 | 24/05/2022 | 5550/0 | 11/07/2022 |
| OQQ2610 | DA00007914 | 27/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| OQV8010 | DA00007284 | 24/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| OQZ7800 | DA00007652 | 24/05/2022 | 5185/1 | 11/07/2022 |
| ORB2584 | DM00006801 | 27/05/2022 | 7056/1 | 14/07/2022 |
| ORB8140 | DM00005126 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| OWX7A38 | DA00008604 | 30/05/2022 | 5460/0 | 15/07/2022 |
| OYK2117 | DA00008303 | 25/05/2022 | 5487/0 | 14/07/2022 |
| PJS1E14 | DA00007338 | 18/05/2022 | 5487/0 | 11/07/2022 |
| PQY4178 | DA00006895 | 25/05/2022 | 5541/2 | 15/07/2022 |
| PUA3428 | DA00007675 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| PUB1458 | DA00006668 | 27/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| PUE5456 | DM00007006 | 26/05/2022 | 7056/2 | 14/07/2022 |
| PUK6E06 | DA00007663 | 24/05/2022 | 5541/2 | 11/07/2022 |
| PUM4J94 | DM00005105 | 27/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |
| PUO0859 | DA00008212 | 26/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| PUQ5732 | DA00006991 | 26/05/2022 | 5592/0 | 14/07/2022 |
| PUR7F23 | DA00007716 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| PUV2311 | DM00000551 | 27/05/2022 | 5550/0 | 14/07/2022 |
| PUY8809 | DA00006987 | 24/05/2022 | 5401/0 | 11/07/2022 |
| PVB7968 | DA00008219 | 30/05/2022 | 7633/2 | 15/07/2022 |
| PVB7H22 | DA00008401 | 25/05/2022 | 5541/2 | 14/07/2022 |
| PVD3058 | DA00007849 | 27/05/2022 | 5487/0 | 14/07/2022 |
| PVM4578 | DA00008308 | 28/05/2022 | 7633/1 | 14/07/2022 |
| PVM5520 | DA00008406 | 26/05/2022 | 5398/0 | 14/07/2022 |
| PVQ1771 | DA00007653 | 24/05/2022 | 7633/1 | 11/07/2022 |
| PVV2399 | DA00007282 | 24/05/2022 | 7366/2 | 11/07/2022 |
| PVW9644 | DA00008007 | 26/05/2022 | 5185/1 | 14/07/2022 |
| PVY9I77 | DA00008415 | 28/05/2022 | 5568/0 | 14/07/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PWC8960** | **DA00008102** | **26/05/2022** | **5460/0** | **14/07/2022** |
| **PWN3A72** | **DA00007912** | **27/05/2022** | **5541/2** | **14/07/2022** |
| **PWO5F83** | **DA00008412** | **27/05/2022** | **5541/4** | **15/07/2022** |
| **PWQ9H01** | **DM00007417** | **27/05/2022** | **5452/1** | **14/07/2022** |
| **PWX5853** | **DA00007674** | **25/05/2022** | **5541/2** | **14/07/2022** |
| **PXB6161** | **DA00007361** | **25/05/2022** | **5541/2** | **14/07/2022** |
| **PXC3242** | **DA00008309** | **28/05/2022** | **5550/0** | **14/07/2022** |
| **PXC6000** | **DA00007850** | **27/05/2022** | **5452/2** | **14/07/2022** |
| **PXE8183** | **DA00008404** | **25/05/2022** | **7366/2** | **14/07/2022** |
| **PXN1374** | **DA00007822** | **17/05/2022** | **5541/1** | **11/07/2022** |
| **PXZ0590** | **DA00007353** | **23/05/2022** | **5460/0** | **11/07/2022** |
| **PYB6145** | **DA00008410** | **27/05/2022** | **7633/2** | **14/07/2022** |
| **PYC7317** | **DM00006602** | **28/05/2022** | **6050/3** | **14/07/2022** |
| **PYG0B55** | **DA00007671** | **25/05/2022** | **7633/1** | **14/07/2022** |
| **PYH3559** | **DM00000548** | **27/05/2022** | **5452/1** | **14/07/2022** |
| **PYI6399** | **DM00005114** | **27/05/2022** | **5568/0** | **14/07/2022** |
| **PYJ4J06** | **DM00006103** | **24/05/2022** | **6912/0** | **14/07/2022** |
| **PYJ4J06** | **DM00006104** | **24/05/2022** | **7340/0** | **14/07/2022** |
| **PYS8I88** | **DA00008206** | **25/05/2022** | **5452/2** | **14/07/2022** |
| **PYV7665** | **DA00007281** | **24/05/2022** | **5541/4** | **11/07/2022** |
| **PZF8H66** | **DA00006989** | **25/05/2022** | **5550/0** | **14/07/2022** |
| **PZP7289** | **DA00007369** | **26/05/2022** | **5525/0** | **14/07/2022** |
| **PZU7I31** | **DA00006665** | **26/05/2022** | **5592/0** | **14/07/2022** |
| **QBL4474** | **DM00005910** | **29/05/2022** | **7633/2** | **14/07/2022** |
| **QND8217** | **DA00006500** | **26/05/2022** | **5622/2** | **14/07/2022** |
| **QNF7728** | **DA00007840** | **25/05/2022** | **5541/2** | **14/07/2022** |
| **QNF7728** | **DA00007847** | **25/05/2022** | **5541/2** | **14/07/2022** |
| **QNH9284** | **DA00007656** | **24/05/2022** | **5541/2** | **11/07/2022** |
| **QNH9869** | **DA00007660** | **24/05/2022** | **5541/2** | **11/07/2022** |
| **QNL1F25** | **DM00001963** | **28/05/2022** | **7340/0** | **14/07/2022** |
| **QNL8350** | **DA00007658** | **24/05/2022** | **5541/2** | **11/07/2022** |
| **QNP5158** | **DM00000546** | **27/05/2022** | **5452/1** | **14/07/2022** |
| **QNP7937** | **DA00006912** | **26/05/2022** | **5541/4** | **14/07/2022** |
| **QNQ1093** | **DM00007422** | **27/05/2022** | **5550/0** | **14/07/2022** |
| **QNX5226** | **DA00007292** | **27/05/2022** | **7323/2** | **14/07/2022** |
| **QOE0F18** | **DA00008306** | **27/05/2022** | **5487/0** | **14/07/2022** |
| **QOI6G40** | **DA00008203** | **25/05/2022** | **7633/2** | **14/07/2022** |
| **QOJ8J11** | **DA00008602** | **27/05/2022** | **5592/0** | **14/07/2022** |
| **QOP5633** | **DA00008101** | **26/05/2022** | **5622/2** | **14/07/2022** |
| **QOR7272** | **DA00006788** | **18/05/2022** | **5550/0** | **11/07/2022** |
| **QOS3271** | **DM00001959** | **23/05/2022** | **5010/0** | **11/07/2022** |
| **QOV8C87** | **DM00005107** | **27/05/2022** | **5568/0** | **14/07/2022** |
| **QPW9498** | **DA00008218** | **30/05/2022** | **7633/2** | **15/07/2022** |
| **QQP5230** | **DA00008214** | **27/05/2022** | **7366/2** | **14/07/2022** |
| **QQP8G89** | **DA00008413** | **27/05/2022** | **7633/1** | **14/07/2022** |
| **QQV9A94** | **DA00007467** | **18/05/2022** | **7633/1** | **11/07/2022** |
| **QQX8I61** | **DM00005106** | **27/05/2022** | **5568/0** | **14/07/2022** |
| **QUA3761** | **DA00008202** | **25/05/2022** | **7633/1** | **14/07/2022** |
| **QUC6B08** | **DA00007839** | **25/05/2022** | **5487/0** | **14/07/2022** |
| **QUF6I34** | **DA00008005** | **26/05/2022** | **5185/1** | **14/07/2022** |
| **QUQ9486** | **DM00006705** | **29/05/2022** | **6050/1** | **14/07/2022** |
| **QUX5270** | **DA00006800** | **24/05/2022** | **5592/0** | **14/07/2022** |
| **QWX3G33** | **DA00007286** | **25/05/2022** | **7633/1** | **14/07/2022** |
| **QXR7A88** | **DC00000062** | **27/05/2022** | **6637/2** | **14/07/2022** |
| **QXY2C93** | **DM00001510** | **25/05/2022** | **5169/1** | **14/07/2022** |
| **REN2J88** | **DM00005121** | **27/05/2022** | **5568/0** | **14/07/2022** |
| **RFA1G81** | **DA00006887** | **24/05/2022** | **7366/2** | **11/07/2022** |
| **RFB0F99** | **DA00007469** | **18/05/2022** | **5568/0** | **11/07/2022** |
| **RFN1D93** | **DA00007470** | **18/05/2022** | **5568/0** | **11/07/2022** |
| **RFP6F12** | **DA00007293** | **28/05/2022** | **7633/1** | **13/07/2022** |
| **RFS5G74** | **DA00007291** | **27/05/2022** | **6068/1** | **14/07/2022** |
| **RFS5G74** | **DA00007848** | **27/05/2022** | **7684/2** | **14/07/2022** |
| **RFZ6I00** | **DA00007289** | **25/05/2022** | **7366/2** | **14/07/2022** |
| **RKH3B09** | **DA00008208** | **25/05/2022** | **5452/2** | **14/07/2022** |
| **RMK9G83** | **DA00008210** | **25/05/2022** | **5550/0** | **14/07/2022** |
| **RMP2I77** | **DA00006499** | **26/05/2022** | **5622/2** | **14/07/2022** |
| **RMQ4F77** | **DM00007414** | **26/05/2022** | **7633/2** | **14/07/2022** |
| **RNJ7G09** | **DA00006658** | **18/05/2022** | **5738/0** | **11/07/2022** |
| **RTH1C15** | **DA00008310** | **30/05/2022** | **7633/1** | **15/07/2022** |
| **RTR4J73** | **DA00007341** | **18/05/2022** | **5452/2** | **11/07/2022** |
| **RTZ7D93** | **DA00007904** | **24/05/2022** | **7625/1** | **14/07/2022** |

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**1649D00D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA
## PERÍODO: MÊS DE MAIO DE 2022

| **ATIVIDADES IMEDIATAS** | **QUANTIDADE.** |
|---|---|
| Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento | 31 |
| Parecer Diverso | 29 |
| Atendimento Pessoal e Telefone | 640 |
| Ofícios Expedidos | 20 |
| Ofício Comunicação Interna | 02 |
| Reuniões | 48 |

| | |
|---|---|
| Análise Gerencial | 01 |
| Análise de Termo Aditivo de Fomento | 02 |
| Análise Equilíbrio Econômico e Financeiro | 03 |
| Lançamentos de Edital de Obras no Portal SICOM | 10 |
| Análise e liberação de Convalidações de Empenhos | 10 |
| Análise e liberação de Medições | 31 |
| Elaboração de Decretos/Leis | 01 |
| Análise de Controle Interno | 01 |
| Extrato do Contrato | 19 |
| Extrato do Termo Aditivo de Contrato | 35 |
| Extrato da Ratificação | 05 |
| Extrato da Ata de Registro de Preços | 10 |
| Extrato do Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços | 09 |
| Extrato da Ordem de Paralisação do Contrato | 01 |
| Extrato do Termo de Apostilamento | 02 |
| Extrato do Contrato Temporário | 04 |
| Extrato do Termo Aditivo do Contrato Temporário | 04 |
| Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Temporário | 04 |
| Extrato da Ordem de Reinício do Contrato | 02 |
| Extrato do Termo de Fomento | 05 |
| Extrato do Termo Aditivo de Fomento | 04 |
| Extrato do Termo Aditivo de Convênio | 12 |
| Extrato do Pedido de Ordem de Compra | 03 |
| Extrato do Adote Um Bem Público | 08 |
| Extrato de Revogação do Adote Um Bem Público | 03 |
| Extrato do Termo Aditivo do Adote Um Bem Público | 02 |
| Extrato do Termo de Rescisão de Contrato de Comodato | 01 |
| Extrato do Termo de Estágio | 293 |
| Extrato do Termo de Rescisão de Estágio | 26 |
| Extrato do Termo Aditivo de Estágio | 14 |
| Ouvidoria/Atendimento por Telefone | 207 |
| Ouvidoria/Atendimento por E-mail | 166 |
| Ouvidoria/Atendimento Site | 20 |
| Ouvidoria/Atendimento Presencial | 05 |
| Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCEMG. | OK |

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**4ED23117

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 05/2022

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

**DO OBJETO**

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratadopara complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, e novos serviços implementados, sendo justificado pela ausência de aprovados em concurso público e substituição de servidores afastados.

**DAS INSCRIÇÕES**
Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 08/06/2022 até as 23h59min do dia13/06/2022.
O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
O preenchimento da inscrição no site é de inteira resposabilidade do candidato.
Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.
A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizapor solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas técnicas de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a trasnferência de dados.
As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar o candidato será eliminado.
**1.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela Gerência de Recursos Humanos, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional conforme solicitado no Anexo I.**

Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão inscrição no site.
A declaração falsa ouinexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da contratação e dos demais atos dela decorrentes.

**SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**
Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Não ter registro de antecedentes criminais;
Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
Para os candidatos dos cagos de médico que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos emlei.

**DOS CARGOS**
O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

| Código | CARGO | LOCAL DE TRABALHO | REQUISITOS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO | NÚMERO DE VAGAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Médico Psiquiatra** | Diretoria de Saúde Mental | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em psiquiatria e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 6.140,65 | 01 |
| **02** | **Médico Infectologista** | Atenção Secundária | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 4.946,21 | 01 |
| **03** | **Médico Infecto-Pediatra** | Atenção Secundária | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectopediatria e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 4.946,21 | 01 |
| **04** | **Médico Pediatra** | Atenção Primária/ Secundária | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pediatria e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 4.946,21 | 03 |
| **05** | **Médico Cardiologista** | Atenção Secundária | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em cardiologia e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 4.946,21 | 01 |
| **06** | **MédicoGeneralista A.** | Diretoria de Regulação | -Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.<br>-Não possuir vínculo empregatício corrente com a Fundação Geraldo Corrêa e seus terceirizados. | 12hs/semana | R$ 4.093,42 | 02 |
| **07** | **Médico Citopatologista** | Atenção Secundária | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida peloMinistério da Educação, residência em Citopatologia e registro no órgão competente. | 12hs/semana | R$ 4.946,21 | 01 |
| **08** | **Dentista PSF** | Atenção Primária | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente. | 40hs/semana | R$ 5.027,83 | 02 |

**DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**
Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo devido;
Deverá ser comprovado quando solicitado no Ato da Convocação: o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim comonão serão fornecidas cópias desse laudo.
A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.
O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.
As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
A inscrição de cada candidato será avaliada pela Diretoria de Saúde Mental e Diretoria de Atenção à Saúde.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
Maior idade considerando dia, mês e ano;

**DO RESULTADO**
O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **15/06/2022**no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura no campo da inscrição do Processo, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção á Saúde e Assessoria Administrativa e Interface Jurídica. O recurso deverá ser interposto através do e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 005/2022 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO III, até às 16hs do prazo acima especificado.
Informamos que no Recurso não será autorizado alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.
A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**
As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e**no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento.**
Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de adimissão contendo:
Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.
Indicação de todos osprocedimentos médicos a que foi submetido o candidato.
Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.
Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.
Se considerados aptos por laudo do Médico do Trabalho, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**após avaliação do médico, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
**Original e cópia** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
**Original e cópia** da certidão de nascimento ou casamento;
**Original e cópia** Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
**Original e cópia** do número do cartão do PIS ou PASEP;
**Original e cópia** de certificado de reservista para o sexo masculino;
**Original e cópia** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
**Original e cópia** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
Uma foto 3x4 colorida e recente;
**Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
**Original e cópia** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
**Original e cópia** da Carteira de Identidade Profissional;
**Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
Declaração para Admissão e exercício**;**
Declaração de bens – Duas vias;
Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**
Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.trf1.jus.br;**
Currículo do Candidato**;**
Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).
Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pelo Recursos Humanos;

Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

**DA REMUNERAÇÃO**
A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

**DO CONTRATO**
10.1Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez igual, totalizando o prazo máximo de um ano de contrato, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.
10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) diasmesmo nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós- graduações stricto sensu sob pena de notificação junto ao conselho reegional de medicina.

**DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**
O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria Administrativa e Inteface Jurídica.
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria de Interface Jurídica.

**Divinópolis, 06 de Junho, 2022.**

***ALAN RODRIGO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

**ANEXO I**
**PONTUAÇÃO**
**Médico Psiquiatra – 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico Psiquiatra | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Infectologista– 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico infectologista. | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Infecto-Pediatra– 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico infecto-pediatra. | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Pediatra– 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico pediatra | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Cardiologista– 12hgistas/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico cardiologista | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Médico Generalista A.– 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico Auditor | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

*Observação: favor, verificar a experiência exigida.

**Médico Citopatologista– 12hs/semana**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional como médico citopatologista. | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**Dentista PSF – 40hs**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|---|---|---|
| Experiência profissional na área do cargo desejado | 05 pontos/ano | 25 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.. | 25 pontos/curso | 25 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.. | 15 pontos/curso | 15pontos |
| Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública. | 05 pontos/curso | 10 pontos |

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA**

**01 – Médico Psiquiatra – 12 hs**
Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

**02– Médico Infectologista – 12 hs/semanais**
Atender a demanda de consultas médicas em ambulatório da população da macrorregião Oeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial)de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**03 – Médico Infecto/Pediatra – 12hs**
Atender a demanda de consultas médicas em ambulatório da população da macrorregiãoOeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Ser capacitado para manejo de imunológicos especiais do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais- CRIE; Responsável pela avaliação das indicações dos imunobiológicos especiais e dos eventos adversos graves e/ou inusitados; Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial)de pacientes adultos e pediátricos que apresentem reação vacinal; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**04 – Médico Pediatra – 12hs**
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

**05 – Médico Cardiologista – 12hs**
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

**06 –Médico Generalista (Auditoria)– 12 hs**

1.Auditoria Analtica
2. Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do SUS, SIA-SUS (Sistema de Informação Ambulatorial) e SIH-SUS (Sistema de Informação Hospitalar) e os demais que lhe venham substituir dos prestadores de serviços.
3. Análises de contas medicas e seus procedimentos.
4. Regulação de leitos quando necessário.
5. Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade.
6. Autorizações de cirurgias quando necessário.
7. Participar de comissões quando convocado.

**07 – Médico Citopatologista – 12hs**
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

**08 – Dentista PSF 40hs**
DENTISTA - PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Atender as demandas do Programa de Saúde da Família, realizar atendimentos em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo.

**ANEXO III**
**FORMULÁRIO DE RECURSO**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 005/2022**

| **Nome do Candidato:** | | **CPF:** |
|---|---|---|
| **Nº de inscrição:** | **Cargo** | |

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

**_____**

Divinópolis, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**9920ABDF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO 09/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 29**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 09/2022 – Estágio Extracurricular.

**Administração:**

| **Colocação** | **Nome** |
|---|---|
| 1ª | MILENA LEONORA SOUZA LIMA |
| 2ª | Milene Bárbara dos Santos |

**Arquitetura:**

| **Colocação** | **Nome** |
|---|---|
| 1ª | MILENA LEONORA SOUZA LIMA |
| 2ª | Milene Bárbara dos Santos |
| 3ª | Ivan José Lopes Filho |
| 4ª | Fabio Henrique Alves Vieira |

**Direito:**

| **Colocação** | **Nome** |
|---|---|
| 1ª | Fabrícia Nogueira Gonçalves Dias |
| 2ª | Maria Luíza D'Eça de Lima |
| 3ª | Letícia Gonçalves Balbino |
| 4ª | Letycia Carvalho Santos Almeida |
| 5ª | Helenna Barra Silva |
| 6ª | Delton Luis Santos de Paula |
| 7ª | Karen Nunes de Paula |
| 8ª | Vitória de Fátima Silva |
| 9ª | Isadora Oliveira Calasans |

| | |
|---|---|
| 10ª | Victor Frota Pinho Tavares |
| 11ª | Maria Eduarda Da Silva Melo |
| 12ª | Renan Ribeiro Damaceno |
| 13ª | Brenda Cristina Alexandre |
| 14ª | Guilherme Aparecido Bernardes Ferreira |
| 15ª | Junia Ferreira Rita |
| 16ª | Taynara Lindsey Gomes Menezes |
| 17ª | Pâmela Fernanda Alves da Silva |
| 18ª | Wender henrique ferreira |
| 19ª | Ruan Pablo Santos |
| 20ª | Manuella Silva Pereira |
| 21ª | Mariana Álvares de Assis |

**Engenharia Civil:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 1ª | Thawane Miranda |
| 2ª | Mateus Lelis de Almeida |
| 3ª | IURE FELIPE ALVES DE OLIVEIRA |
| 4ª | Dirceu Teixeira Souza |
| 5ª | Brenda de Freitas Barcelos |

**História:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 1ª | Isaac Fabrini Figueiredo Neto |
| 2ª | Isabella Maia Nunes |
| 3ª | Mariana Aparecida da Fonseca |

**Nutrição:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 1ª | Bruna Luíza Mano Sousa |

**Técnico de Enfermagem:**

| Colocação | Nome |
|---|---|
| 1ª | Roberta Eliza Chaves de Oliveira |
| 2ª | JOSIMAR CAITANO FERREIRA |
| 3ª | Camila Da cruz oliveira |
| 4ª | Caio Fonseca de Bessa |
| 5ª | Helen Alvarenga Silva |
| 6ª | WANDERLEIA Mafra Pereira |
| 7ª | Thaís Borges Figueiredo |
| 8ª | Maria Eduarda Ferreira Santos |
| 9ª | Maria Luísa Lara Domingos |

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 09/06/2022.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 09/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**1870E3BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 120/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

| Inciso | Motivação do Ato | Matrícula | Nome do(a) Servidor(a) | Cargo | Lotação Atual | Nova Lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | OFÍCIO SEMAS Nº. 479/2022 | 0203716-8 | CHEILA MARIA DE AZEVEDO | Auxiliar de Serviços II | Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais | Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Programas de Transferência de Renda e Benefícios | 26/11/2021 |

**Art. 2º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 3º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**FF158E9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 123/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

| Inciso | Motivação do Ato | Matrícula | Nome do(a) Servidor(a) | Cargo | Lotação Atual | Nova Lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | Encaminhamento | 9902970-4 | ADRIANO DE PAULA MARTINS | Agente de Saúde | Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário | Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Programas de Transferências de Renda e Benefícios | 24/05/2022 |

**Art. 2º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 3º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**E5B25855

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022**

PRC nº 021/2022 - A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de **Material Esportivo e de Premiação,** para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Valor global: **R$23.155,90 (Vinte e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).** Tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas abaixo, referente aos itens relacionados:

| **RODRIGO TOLOSA RICO – CNPJ 00.868.882/0001-01** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÕES** | **UNID.** | **QUANT** | **MARCA** | **VR UNITÁRIO (R$)** | **VR TOTAL (R$)** |
| **1** | **BOLA - FUTEBOL DE CAMPO**<br>Material: Poliuretano<br>Peso Cheia: 410 A 450 G<br>Circunferência: 68 A 70 Cm<br>Modelo: Futebol De Campo | UNID. | 30 | Magussy | 47,00 | 1.410,00 |
| **2** | **BOLA - FUTSAL**<br>Material: Poliuretano<br>Peso Cheia: 410 A 440 G<br>Circunferência: 62 A 64 Cm<br>Características Adicionais: Categoria Adulto | UNID. | 40 | Magussy | 47,00 | 1.880,00 |
| **3** | **BOLA - VOLEIBOL**<br>Material: Poliuretano<br>Peso Cheia: 240 A 270 G<br>Circunferência: 60 A 63 Cm<br>Características Adicionais: Indicada para quadra de vôlei | UNID. | 6 | Magussy | 47,00 | 282,00 |
| **4** | **MEDALHAS HONRA AO MÉRITO**<br>Material: metal<br>Cor: dourada<br>Diâmetro: 55 mm<br>Finalidade: honra ao mérito<br>Características adicionais: com fita azul | UNID. | 150 | Crespar | 4,00 | 600,00 |
| **5** | **MEDALHAS HONRA AO MÉRITO**<br>Material: metal<br>Cor: prata<br>Diâmetro: 55 mm<br>Finalidade: honra ao mérito<br>Características adicionais: com fita azul | UNID. | 150 | Crespar | 4,00 | 600,00 |
| **6** | **MEDALHAS HONRA AO MÉRITO**<br>Material: metal<br>Cor: bronze<br>Diâmetro: 55 mm<br>Finalidade: honra ao mérito<br>Características adicionais: com fita azul | UNID. | 150 | Crespar | 4,00 | 600,00 |
| **7** | **APITO**<br>Material: Plástico<br>Aplicação: Esporte<br>Tamanho: Médio<br>Características Adicionais: Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox. | UNID. | 4 | Adsin | 12,50 | 50,00 |
| **8** | **SACO DE BOLAS ESPORTIVAS**<br>Material: Polipropileno<br>Descrição: Abertura na parte superior com um fecho de cordão.<br>Características: Acondicionamento De até 10 Bolas Esportivas | UNID. | 6 | Impacto | 20,00 | 120,00 |
| **9** | **PETECA**<br>Material Base: Borracha Sintética<br>Tamanho: Único<br>Tipo Pena: Natural<br>Cor Pena: Branca<br>Tipo: Oficial<br>Características Adicionais: C/ Amortecedor | UNID. | 8 | Líder | 7,50 | 60,00 |
| **10** | **REDE ESPORTIVA CAMPO**<br>Material: Polietileno<br>Aplicação: Futebol De Campo<br>Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m. Profundidade 2x2m | UNID. | 22 | Matrix | 200,00 | 4.400,00 |
| **11** | **REDE ESPORTIVA FUTSAL**<br>Material: Náilon<br>Aplicação: Futsal<br>Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m, profundidade 0,30x1,00 | UNID. | 12 | Matrix | 170,00 | 2.040,00 |
| **21** | **TROFÉU – BOLA DE OURO**<br>Material: polipropileno<br>Material base: polipropileno<br>Altura: 35 cm<br>Cor: dourada<br>Características adicionais: chuteira de ouro | UNID. | 05 | Jebs | 34,80 | 174,00 |
| **Total do Fornecedor: R$12.216,00 ( Doze mil e duzentos e dezesseis reais).** | | | | | | |

| **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 28.480.081/0001-93** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÕES** | **UNID.** | **QUANT** | **MARCA** | **VR UNITÁRIO (R$)** | **VR TOTAL (R$)** |
| **17** | **TROFÉU - BASE DE MADEIRA**<br>Material: polipropileno<br>Material base: madeira<br>Altura: 106 cm | UN | 10 | Própria | 116,00 | 1.160,00 |
| **22** | **TROFÉU – TAÇA**<br>Material: polipropileno<br>Material base: polipropileno<br>Altura: 70 cm<br>Cor: dourada | UN | 05 | Própria | 80,00 | 400,00 |
| **23** | **TROFÉU – TAÇA**<br>Material: polipropileno<br>Material base: polipropileno<br>Altura: 60 cm<br>Cor: prata | UN | 05 | Própria | 80,00 | 400,00 |
| **24** | **TROFÉU – JOGADOR**<br>Material: polipropileno<br>Material base: polipropileno<br>Altura: 25 cm<br>Cor: prata | UN | 05 | Própria | 27,50 | 137,50 |
| **27** | **TROFÉU - XADREZ**<br>Material: Mdf<br>Altura: 15 cm | UN | 05 | Própria | 20,00 | 100,00 |
| **Total do Fornecedor: R$2.197,50 ( Dois mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** | | | | | | |

| 100 SPORTS EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÕES** | **UNID.** | **QUANT** | **MARCA** | **VR UNITÁRIO (R$)** | **VR TOTAL (R$)** |
| **12** | **REDE ESPORTIVA PROTEÇÃO**<br>Material: Nylon<br>Aplicação: Proteção Quadra Poliesportiva<br>Características Adicionais: Tratamento Em Uv, Malha 12cm, Fio 2,5 Mm | M² | 500 | Mater Rede | 4,45 | 2.225,00 |
| **13** | **COLCHONETE GINÁSTICA**<br>Material: Espuma<br>Comprimento: 1,2 M<br>Largura: 0,5 M<br>Espessura: 3 Mm<br>D33 - Cor: Azul | UN | 20 | Própria | 60,00 | 1.200,00 |
| **14** | **BOMBA DE INFLAR**<br>Material: sintético<br>Medidas: Aproximadamente 20 cm<br>Agulha: 4 cm<br>Peso: 100 gr.<br>Mangueira: Aproximadamente 18 cm.<br>Características adicionais: Bola de encher bola | UN | 04 | Poker | 19,00 | 76,00 |
| **16** | **TROFÉU - BASE DE MADEIRA**<br>Material: polipropileno<br>Material base: madeira<br>Altura: 143 cm | UN | 10 | Jebs | 164,00 | 1.640,00 |
| **18** | **TROFÉU - DOURADO**<br>Material: plástico injetado poliestireno<br>Material base: madeira<br>Altura: 43 cm<br>Cor: dourada<br>Informações adicionais: Estatuetas de acordo com a modalidade esportiva. | UN | 12 | Jebs | 47,20 | 566,40 |
| **19** | **TROFÉU – BASE REDONDA**<br>Material: metal<br>Material base: madeira<br>Altura: 45 cm<br>Características adicionais: base redonda | UN | 08 | Própria | 49,00 | 392,00 |
| **20** | **TROFÉU – CHUTEIRA DE OURO**<br>Material: polipropileno<br>Material base: polipropileno<br>Altura: 45 cm<br>Cor: dourada<br>Características adicionais: chuteira de ouro | UN | 10 | Jebs | 51,00 | 510,00 |
| **25** | **TROFÉU – GOLEIRO**<br>Material: polipropileno<br>Material base: polipropileno<br>Altura: 45 cm<br>Cor: prata | UN | 05 | Jebs | 45,00 | 225,00 |
| **26** | **TROFÉU**<br>Material: Mdf<br>Altura: 45 cm | UN | 20 | Jebs | 43,00 | 860,00 |
| **28** | **TROFÉU - XADREZ**<br>Base: Quadrada<br>Altura: 38 cm<br>Largura: 7,5 cm<br>Base: Polímero na cor preta | UN | 05 | Jebs | 41,50 | 207,50 |
| **29** | **TROFÉU - TRUCO**<br>Altura: 38 cm<br>Largura: 6 cm<br>Base: retangular | UN | 05 | Jebs | 41,50 | 207,50 |
| **Total do Fornecedor: R$8.109,40 (Oito mil e cento e nove reais e quarenta reais)** | | | | | | |

| ESPORTIVA COMERCIO DE MATERAIS LTDA – CNPJ 45.972.435/0001-36 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÕES** | **UNID.** | **QUANT** | **MARCA** | **VR UNITÁRIO (R$)** | **VR TOTAL (R$)** |
| **15** | **COLETE DE TREINO**<br>Material: 100% Poliéster<br>Tamanho: 64cm de altura a partir da gola x 42cm de largura (+10cm de elástico).<br>Uso: Esportivo<br>Características Adicionais: Dupla face, elástico encapado e debrum nas laterais | Un | 60 | Nedel | 10,55 | 633,00 |
| **Total do Fornecedor: R$633,00 (Seiscentos e trinta e três reais)** | | | | | | |

Guaraciaba/MG, 06/06/2022.

***ADEMAR FERNANDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Bailon de Lima
**Código Identificador:**32947B8B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IBIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

**Origem:** Pregão Presencial 016/2022
**Objeto:** Contratação de empresa, visando a prestação de serviços de locação de palco, estruturas, sonorização e iluminação, produção artística e contratação de shows, incluindo todas as despesas necessárias, para realização do Evento "Juninão 2022", que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Contratante: Municipio de Ibiá - MG

**Contratado(s) e Valor(es):**

| EB EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 10.678.726/0001-31 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **PRODUTO** | **QTD.** | **UNID.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Locação e montagem de palco para 03 dias de evento, sendo: 01 palco com medida mínima de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, em estrutura P30 de alumínio, com estrutura para P.A. Fly, cobertura em Box truss forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta com capacidade para suporte de até 200 kg/m2, altura do solo de, no mínimo, 1,60m e no máximo 2,00m. Fechamento nas laterais e no fundo do palco em sombrite. Guarda corpo com altura mínima de 1,10m nas laterais e fundo do palco.<br>Housemix tipo tenda para mesas de PA e monitor, medindo, no mínimo 4x4m.<br>Escada de acesso em estrutura metálica, medindo no mínimo 1,40 metros de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 02 camarins tipo tenda medindo, no mínimo 3x3m cada. | UNID. | 1 | 16.750,00 | 16.750,00 |
| **2** | Testeira para palco para os 03 (três) dias de evento: com em estrutura Q30 de Alumínio, com circulo de no mínimo 2,00 metros de diâmetro(interno) para fixação de um banner. | UNID. | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| **3** | - Sonorização: Serviços de sonorização para os 03 dias de evento, composto por PA Line Array original e processado, contendo no mínimo 08 caixas de alta, e 08 caixas de subgrave por lado (referência de qualidade igual ou superior: DAS, Norton, LSÁudio, FZ, JBL ou Taigar). O Sistema de Som devera ter cobertura uniforme e com pressão condizente ao espaço e publico presente. 01 Mixer digital (referência de qualidade igual ou superior: Yamaha M7, Midas, Digidesign, Digico - terá que atender os Riders dos artistas contratados). Amplificadores de potência compatível com o PA. Em caso de falta de cobertura na frente do palco, devera ser providenciado um sistema de Front Fill de qualidade equivalente a do sistema principal.<br>Material para Monitor<br>Serviços de sonorização para monitor os 03 dias de evento, composto por: 01 mixer digital (referência de qualidade: Pm5d Rh, Midas Pro 6, M7cl, Digi, terá que atender os rider dos artistas contratados). 06 monitores tipo SM 400, EAW, Meyer, 02 amplificadores para fones de 08 saídas individuais cada. 08 fones. 01 bateria completa. Tipo Yamaha, Tama, Pearl. 01 Amplificador para contrabaixo de 4x10 e 1x15 (ref. de qualidade GK 800/1000,HartkeSistem), 01 amplificador para guitarra (ref. de qualidade Fender Twin, Marshall).01 caixa de Sub para bateria composta por 02 alto falantes de 18", amplificadores de potência compatível com monitores, sub de bateria. Side-fill processado, contendo 02 caixas de alta de 02 vias por lado e 02 caixas de subgrave com 02 falantes de 18' cada caixa por lado, amplificadores de potência compatível para o Side. 08 praticáveis pantográficos medindo 2x1 metros (ref. qualidade feeling ou rosco), 25 pedestais de tamanhos variados e em boas condições de uso, microfones sem fio (referencia de qualidade shure ,sennheiser), 12 direct Box passivo e 08 direct Box Ativo (ref. Eam, Imp2), 06 multicabos 12 vias, cabos para ligação de instrumentos, e todo sistema de Ac do palco aterrado.<br>Os microfones e materiais de palco não citados neste descritivo devem seguir e atender Riders de artistas de renome nacional que serão contratados pela administração Municipal e artistas contratados nesse Pregão.<br>- Iluminação:<br>Serviços de iluminação para shows para os 03 dias de evento, composto por: 24 refletores led 5w (mínimo); 12 moving tipo beam 200, 24 acl, 16 refletores par focos 06, 08 ribaltas Led, 02 maquinas de fumaça 3000, 02 ventiladores turbo, 04 mini bruts de 06 lâmpadas cada, 06 stroboAtomic 3000 ou LED, 01 mesa avolyte2010 ougrand MA, 02 Racks dimmers com 12 canais, cabos e conexões, gelatinas com cores variadas. Os materiais de iluminação não citados neste descritivo devem seguir e atender seguir e atender Riders de artistas de renome nacional que serão contratados pela administração Municipal e artistas contratados nesse Pregão.<br>Montagem de Grid para iluminação para os 03 (três) dias de evento, montado com BoxTruss em alumínio P-30 medindo 08x06x05 metros com 03 linhas. | UNID. | 1 | 21.500,00 | 21.500,00 |
| **4** | Gradil metálico (disciplinadores), com 1,2 metro de altura, para fechamento das vias, montagem de portaria e acessos. (deverão ser retirados todos os dias após o termino do evento). | M | 150 | 28,00 | 4.200,00 |
| **5** | Fechamento metálico com 2,20 metros de altura, para interdição de vias (deverão ser retirados todos os dias após o termino do evento). | M | 60 | 30,00 | 1.800,00 |
| **6** | Plataformas com no mínimo 08(oito) metros quadrados e com altura de 50 cm, para uso da equipe de seguranças, instalados na área do evento. | UNID. | 2 | 1.330,00 | 2.660,00 |
| **7** | Barracas padronizadas, tamanho 3Mx3M, estrutura em metalon com balcão frente e fechamento total, 3 lonas (teto, saia e fechamento), em lona anti-chamas, anti-mofo e anti-raios UV na cor branca. | UNID. | 17 | 625,00 | 10.625,00 |
| **8** | Diárias de aluguel de caçamba estacionaria com no mínimo 5 metros cúbicos de capacidade para recolhimento de lixo. Deverá ser recolhida todos os dias). | DIÁRIAS | 12 | 165,00 | 1.980,00 |
| **9** | Diárias de auxiliares de serviços, para auxilio na parte de decoração e serviços gerais, devem estar disponíveis a partir do dia 08/06/2022(sendo 04 por dia, durante 05 dias). | DIÁRIAS | 20 | 200,00 | 4.000,00 |
| **10** | Diárias de carregadores: sendo 08 carregadores por dia de evento, mais 08 para montagem e desmontagem de equipamentos. | DIÁRIAS | 32 | 165,00 | 5.280,00 |
| **11** | Diárias de pessoal para limpeza, Profissionais de limpeza para banheiros e camarins (inclusive banheiros públicos da Praça). Deve se incluir a limpeza diária dos banheiros públicos e Profissionais para limpeza durante o evento (05 por dia, por 04 dias). | DIÁRIAS | 20 | 180,00 | 3.600,00 |
| **12** | Camarins – Abastecimento dos camarins de acordo com as necessidades dos artistas contratados neste Pregão (item 16) e mais 02 abastecimentos de camarins (cantores e bandas) para artistas contratados pela Administração Municipal, devendo ter quantidade e variedades de alimentos(salgados, pizzas, Frutas e Frios) e bebidas (água mineral, Sucos, refrigerantes, café, cerveja e etc), suficientes para um total de 35 (trinta e cinco) pessoas. Devendo o camarim ser mobiliado e organizado com no mínimo: 01 espelho grande, mesas, cadeiras, ventilador, caixas térmicas, garrafas térmicas(café), copos, utensílios e guardanapos. | UNID. | 5 | 900,00 | 4.500,00 |
| **13** | Locutor e DJ – 01 Locutor e 01 Dj, por dia, para os 03 dias de evento, com repertorio condizente com o evento. | UNID. | 1 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| **14** | 03 (três) shows para o dia 12/06 (domingo), sendo 01 (um) show com Banda Tipo baile, com repertorio variado e condizente com o evento, composto por no mínimo: 02(dois) cantores (as),01(um) baterista, 01(um) contrabaixista, 01(um) guitarrista e 01(um) percursionista. Sugestões: Banda Nova York, Banda Gênese, Banda Lex, Banda NK2, Banda Ben, Banda Fator RG7, entre outros.<br>E 02 (dois) Shows com Artistas da Terra, Sugestões: Sidney e Santos, Banda Chakalaka, Michele e Rogélio, Lezé Cruz, Kaio Gomes, Túlio Torres, Nayara Fonseca, Stela Nunes, entre outros.<br>**A escolha dos artistas que serão contratados para realização dos shows deverá passar previamente por aprovação da CONTRATANTE.** | UNID. | 1 | 14.500,00 | 14.500,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 95.195,00** | |

**Término do Contrato**: 31 de agosto de 2022.
**Data do Contrato:** 02 de junho de 2022.

Ibiá (MG), 02 de junho de 2022.

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA***
Prefeita Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**5F9B66EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PSS 004 - 2022**

| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004-2022 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RESULTADO PRELIMINAR | | | | | | | | |
| Auxiliar de Serviços | | | | | | | | |
| **Inscrição** | **Candidato** | **DN** | **Português** | **Específica** | **Gerais** | **Total** | **Situação** | **Desempate** |
| 126 | Ronaldo Aparecido Fernandes | 24/08/1964 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 88 | Simone Aparecida de Carvalho | 30/11/1967 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 12 | José Aparecido de Alvarenga | 28/12/1972 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 150 | Luciana Rodrigues de Sousa | 21/01/1976 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 167 | Paula Azeredo Garcia | 14/04/1976 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 56 | Sionice Aparecida da silva | 25/03/1977 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 106 | Elizabete Ferreira Martins | 07/09/1978 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 80 | Vânia Veloso de Sousa | 08/07/1979 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 118 | Silvia Aparecida Chagas | 12/10/1981 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 45 | Flávia Cristina de Jesus Menezes | 20/05/1982 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 1 | Rita Maria de Carvalho Silva | 01/07/1982 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 38 | Janaina Santos de Moura | 10/07/1982 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 37 | Geralda Raquel de Oliveira | 07/10/1982 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 132 | Silma Olávia de Lima Santos | 03/02/1983 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 141 | Josiane dos Santos Andrade Carvalho | 01/07/1983 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 78 | Angela Maria Lopes | 13/08/1983 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 33 | Maria Isabel Costa Santos | 28/10/1983 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 13 | Joice Teixeira Silva | 17/11/1983 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 124 | Viviana Virtuosa Alves | 08/05/1985 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 17 | Vanilda Antônia da Silva Rabelo | 03/06/1985 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 97 | Juliana Aparecida Lourenço de Souza | 23/02/1986 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 9 | Marinete Alves Xavier | 11/01/1987 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 96 | Jéssica Rezende Alves | 29/04/1987 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 121 | Eliana Maria Borges | 05/05/1987 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 142 | Edwvirges Cristina dos Reis | 28/07/1987 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 128 | Andreia Correa da Silva Cruz | 09/12/1987 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 108 | Graciele Carvalho Lopes | 20/07/1988 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 170 | Verônica Fidelis Oliveira Silva | 19/10/1988 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 73 | Marilene Aparecida de Sousa | 31/05/1989 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 11 | Camila Aparecida Martins dos Santos Silva | 04/03/1990 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 26 | Natália Rodrigues Marçal | 11/05/1990 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 32 | Dayane Aparecida Rodrigues Mendonça | 14/02/1991 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 166 | Adriane Silva Santos | 31/03/1992 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 127 | Darciane Pereira Antunes | 17/03/1993 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 177 | Julielem de Lima Evancio | 04/03/1995 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 59 | Samara Lourenço da Silva | 08/05/1995 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 93 | Giovana Chagas Garcia | 21/12/1995 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 5 | Patrícia Ferreira Graciano | 21/02/1996 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 104 | Sabrina Martins de Oliveira Alves | 13/01/1997 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 158 | Mirlene Marcos de Mendonça | 12/05/1997 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 25 | Rayra Steffany Araujo Lopes | 06/06/1999 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 164 | Simone Fernandes Lopes | 03/07/2000 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 86 | Bianca Carolina Ribeiro | 12/09/2000 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 137 | Joice de Lima Evancio | 13/10/2000 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 115 | Gabrielle Carolina Elias Ferreira | 05/08/2002 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 58 | Letícia Stefany da Silva | 12/09/2002 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 19 | Michelly Alves Brito | 07/10/2002 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 65 | Ronivaldo José de Mirando | 07/01/2004 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | (+) IDADE |
| 116 | Yasmin Gabriele Chagas Braga | 24/09/2004 | 10 | 30 | - | 40 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 138 | Silvania Candido de Lima Evancio | 13/03/1974 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 179 | Silvonete da Silva Melo | 16/10/1975 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 145 | Rúbia Cristina da Silva | 20/10/1978 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 40 | Ana Claudia de Souza Lopes | 26/01/1980 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 31 | Valéria Amália da silva | 29/07/1984 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 103 | Amanda Martins da Silva | 01/11/1985 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 81 | Celia Maria Fernandes Lopes | 18/01/1986 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 144 | Isabela Cândida Lopes da Silva | 14/01/1996 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 67 | Ramilla Costa da Silva | 17/01/1997 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 47 | Bruna Andrade Silva | 23/03/1998 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Larissa dos Santos de Sá | 08/05/1998 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 162 | Luana Raene dos Santos | 16/04/1999 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 57 | Leydiane Lopes Ramos | 30/10/2000 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 149 | Joice Costa Silva | 25/06/2003 | 8 | 30 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 60 | Viviane Aparecido Rabelo Martins | 09/11/1979 | 10 | 28 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 160 | Marilze Pereira da Silva | 29/08/1987 | 10 | 28 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 152 | Fábia Filipe Lopes | 06/04/1990 | 10 | 28 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 148 | Anne Cristina dos Santos | 23/09/1992 | 10 | 28 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 61 | Adriana Aparecida Silva | 31/07/1993 | 10 | 28 | - | 38 | Aprovado | (+) IDADE |
| 79 | Natanael Luíz Barbosa | 16/10/2002 | 10 | 28 | - | 38 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 55 | Josiane Elias da Silva Rocha | 10/01/1985 | 6 | 30 | - | 36 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 30 | Denilce Aparecida de Souza Costa | 07/01/1969 | 8 | 28 | - | 36 | Aprovado | (+) IDADE |
| 180 | Eliane Alkimim Torres | 18/01/1976 | 8 | 28 | - | 36 | Aprovado | (+) IDADE |
| 22 | Raquel Aparecida Braga Moura | 20/05/1993 | 8 | 28 | - | 36 | Aprovado | (+) IDADE |
| 157 | Talis Bruno Cardoso de Miranda | 04/06/1993 | 8 | 28 | - | 36 | Aprovado | (+) IDADE |
| 111 | Alexia Oliveira Marques | 21/01/1997 | 8 | 28 | - | 36 | Aprovado | (+) IDADE |
| 183 | Luciene Nunes Gomes | 16/09/1966 | 10 | 26 | - | 36 | Aprovado | (+) IDADE |
| 83 | Elenice Aparecida Cornelia | 20/10/1973 | 10 | 26 | - | 36 | Aprovado | (+) IDADE |
| 139 | Laide Aparecida de Sousa | 05/08/1982 | 10 | 26 | - | 36 | Aprovado | (+) IDADE |
| 24 | Janaina Aparecida da Silva | 05/08/1996 | 10 | 26 | - | 36 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 125 | Rogério Aparecido Fernandes | 12/06/1971 | 8 | 26 | - | 34 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 123 | Sônia Maria de Menezes Lui | 13/08/1963 | 10 | 24 | - | 34 | Aprovado | (+) IDADE |
| 151 | Jussara Aparecida da Silva Leal | 29/09/1974 | 10 | 24 | - | 34 | Aprovado | (+) IDADE |
| 146 | Queila de Oliveira Dias | 07/01/1975 | 10 | 24 | - | 34 | Aprovado | (+) IDADE |
| 14 | Rejaine Marques Braga Souza | 28/01/1979 | 10 | 24 | - | 34 | Aprovado | (+) IDADE |
| 129 | Juliane Pereira Lopes | 02/08/1984 | 10 | 24 | - | 34 | Aprovado | (+) IDADE |
| 154 | Maria Aparecida de Andrade | 13/12/1973 | 4 | 28 | - | 32 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 101 | Queila Messias de Figueiredo | 18/03/1979 | 6 | 26 | - | 32 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 53 | Valdirene Francisco Campos | 25/12/1982 | 8 | 24 | - | 32 | Aprovado | (+) IDADE |
| 84 | Juliana Marta da Silva | 08/11/1985 | 8 | 24 | - | 32 | Aprovado | (+) IDADE |
| 63 | Eurica Cristina Florencio | 10/01/1974 | 10 | 22 | - | 32 | Aprovado | (+) IDADE |
| 62 | Fabiana Maria Ferreira | 25/08/1981 | 10 | 22 | - | 32 | Aprovado | (+) IDADE |
| 35 | Vanusa aparecida Lourenço | 02/06/1980 | 8 | 22 | - | 30 | Aprovado | (+) IDADE |
| 173 | Esteliana Martins de Paula | 16/09/1982 | 8 | 22 | - | 30 | Aprovado | (+) IDADE |
| 29 | Sebastiana Lucia Pereira Malta | 13/01/1968 | 6 | 22 | - | 28 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 34 | Fernando Cezar da Silva | 04/05/1982 | 8 | 18 | - | 26 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 98 | Neusa Aparecida da Silva | 01/11/1981 | 8 | 16 | - | 24 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 36 | Luzia Virtuosa da Silva | 30/05/1960 | 6 | 16 | - | 22 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 72 | Fátima da Silva Lopes | 18/05/1973 | 8 | 12 | - | 20 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 70 | Margarida Lourenço Aparecido | 04/06/1967 | 4 | 4 | - | 8 | Desclassificado | - |
| 20 | Maria Marli Pereira | 21/12/1954 | 2 | 2 | - | 4 | Desclassificado | - |
| 153 | Antonio Edson Pereira | 11/04/1965 | 2 | - | - | 2 | Desclassificado | - |
| 2 | Monique Pereira Lopes | 10/01/1997 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 8 | Maria Aparecida Ferreira dos Santos | 06/02/1990 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 10 | Ernanda Clarice de Oliveira | 04/01/1993 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 18 | Franciane Keli Nunes Rodrigues | 06/12/1995 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 21 | Ivonete Aparecida de Oliveira | 16/12/1985 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 28 | Rejane Nascimento dos Santos | 27/06/1978 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 39 | Michele Lopes da Silva | 24/06/1986 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 43 | Talita Junia Teresa | 29/01/1998 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 44 | Eli Mendes Tereza | 15/04/1984 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 46 | Adriana Cândida de Jesus | 07/01/1975 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 48 | Maria Aline Aparecida Costa | 08/07/1990 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 49 | Janine de Carvalho Fernandes | 05/12/1987 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 54 | Adriana Oliveira Silva Rocha | 05/04/2004 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 64 | Maria Aparecida Alves Barbosa | 26/01/1975 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 90 | Raquel Carmen dos Reis | 05/03/1977 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 94 | Elaine Sinara Ferreira | 06/04/1979 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 113 | Angelica Cristina Rodrigues | 27/02/1996 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 120 | Lucineia Garcia | 16/09/1969 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 122 | Virginia Regina Menezes Amorim | 26/09/1993 | - | - | - | 0 | Desclassificado | - Falta documento |
| 130 | Tainá de Cassia Gonçalves Barros | 26/04/2001 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 131 | Andreia Gonçalves de Barrosa | 15/09/1975 | - | - | - | 0 | Ausente | - |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 133 | Renata Vieira da Silva | 28/09/1991 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 136 | Eliana de Fátima Tereza | 10/07/1996 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 140 | Maria da Luz Nunes de Oliveira | 24/06/1969 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 147 | Daiane Duarte Lopes | 05/07/2004 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 155 | Maria Solange Lopes Moraes | 05/03/1977 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 156 | Agnaldo Pereira de Oliveira | 05/11/1967 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 161 | Zoé da Silva | 22/07/1958 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 165 | Ivania Maria da Silva | 06/08/1963 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 168 | Juliana de Cássia Andrade | 18/10/1983 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 171 | Vilma Lucia do Couto Santos | 10/06/1970 | - | - | - | 0 | Desclassificado | - Falta documento |
| 181 | Luciana Aparecida da Silva Ramos | 02/03/1981 | - | - | - | 0 | Ausente | - |

**Estágio Pedagogia ou Normal Superior**

| Inscrição | Candidato | DN | Português | Específica | Gerais | Total | Situação | Desempate |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 178 | Daniela Geralda Duarte de Jesus | 15/04/1987 | 10 | 16 | 10 | 36 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 95 | Amanda Oliveira Menezes Lima | 12/05/1998 | 10 | 18 | 4 | 32 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 175 | Mariene Samira Lopes | 18/11/1999 | 8 | 16 | 6 | 30 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 109 | Thaina Pereira de Oliveira | 20/04/1995 | 8 | 16 | 4 | 28 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 50 | Elizângela Gonçalves da Silva | 09/08/1985 | 6 | 12 | 6 | 24 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 69 | Margareth Aparecida dos Santos Alves | 22/04/1963 | 6 | 12 | 4 | 22 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 92 | Marcia Cristina Campos | 18/08/1975 | 10 | 8 | 4 | 22 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 176 | Lílian Aparecida Rodrigues Sudário Silva | 16/06/1986 | 4 | 12 | 2 | 18 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 159 | Andreia Moreira da Silva | 26/03/1982 | 4 | 10 | 4 | 18 | Aprovado | - |
| 169 | Aline Celeste Bernardes | 28/08/1982 | - | - | - | 0 | Ausente | - |

**Estágio - Administração**

| Inscrição | Candidato | DN | Português | Específica | Gerais | Total | Situação | Desempate |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | Valdirene de Miranda | 27/06/1980 | 8 | 8 | 8 | 24 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 41 | Evilyn Silvestre Costa da Silva | 06/05/1992 | 8 | 8 | 6 | 22 | Aprovado | PONTUAÇÃO |

**Estágio - Direito**

| Inscrição | Candidato | DN | Português | Específica | Gerais | Total | Situação | Desempate |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Raphael antonio de Souza Tobias Costa | 14/05/2001 | 6 | 14 | 6 | 26 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 119 | Maria Alice Chagas Cordeiro | 03/04/2001 | 8 | 12 | 6 | 26 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 66 | Maria Luiza Pereira Borges | 08/04/2001 | 8 | 10 | 6 | 24 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 27 | Esther Trindade dos Santos | 29/04/2002 | 6 | 8 | 6 | 20 | Aprovado | PONTUAÇÃO |

**Estágio - Enfermagem**

| Inscrição | Candidato | DN | Português | Específica | Gerais | Total | Situação | Desempate |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Maria Patrícia Lopes Santos | 10/03/1985 | 8 | 16 | 4 | 28 | Aprovado | (+) PORTUGUÊS |
| 3 | Brêndali Maria Lopes | 20/06/2003 | 6 | 16 | 6 | 28 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 4 | Eliene Alves de Souza Veloso | 21/08/1985 | 8 | 14 | 6 | 28 | Aprovado | (+) IDADE |
| 68 | Ronara dos Santos Alves | 10/07/1987 | 8 | 14 | 4 | 26 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 100 | Helem Luiza de Figueiredo | 03/12/2001 | 8 | 8 | 6 | 22 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 51 | Rosiane da Silva Rodrigues Santos | 12/01/1987 | 4 | 10 | 4 | 18 | Aprovado | PONTUAÇÃO |

**Oficial de Serviços Públicos**

| Inscrição | Candidato | DN | Português | Específica | Gerais | Total | Situação | Desempate |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Adriano Candido Lima | 15/05/1988 | 10 | 18 | 8 | 36 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 74 | Douglas Antônio Alves Teixeira | 23/05/1997 | 10 | 14 | 10 | 34 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 143 | Túlio Cesár Borges | 12/02/1996 | 10 | 18 | 4 | 32 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 76 | Laura Cristina Lopes | 02/02/2004 | 10 | 12 | 2 | 24 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 107 | Washington Martins de Oliveira | 27/07/1992 | 6 | 12 | 4 | 22 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 77 | Ana Luiza da Silva Domingos | 02/09/2003 | 10 | 10 | 2 | 22 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 135 | Luiz Gustavo Marcal de Oliveira | 02/12/2000 | 8 | 10 | 0 | 18 | Aprovado | Desclassificado |
| 172 | Marcelo Onezimo do Amaral | 16/02/1959 | 2 | 8 | 6 | 16 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 105 | Daniel Carlos Fidelis | 02/10/1977 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 87 | Tamires Barbosa Braga | 19/11/1987 | - | - | - | 0 | Ausente | - |

**Pedreiro**

| Inscrição | Candidato | DN | Português | Específica | Gerais | Total | Situação | Desempate |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Adailson Nunes da Cruz | 03/06/1994 | 10 | 18 | 4 | 32 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 112 | Renivon Geraldo Sobrinho | 08/03/1979 | 8 | 18 | 4 | 30 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 117 | Elias Martins Chagas | 09/10/1987 | 8 | 16 | 4 | 28 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 102 | Edvaldo Felipe Pinto | 10/10/1986 | 6 | 14 | 6 | 26 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 91 | Silverio da Costa Faria | 21/01/1982 | 2 | 12 | 4 | 18 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 99 | Euripedes Silva Timoteo | 20/12/1981 | 2 | 4 | 0 | 6 | Desclassificado | - |
| 89 | José Jacinto Neto | 21/11/1965 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 16 | Leandro José de Castro | 28/02/1983 | - | - | - | 0 | Ausente | - |

**Psicólogo**

| Inscrição | Candidato | DN | Português | Específica | Gerais | Total | Situação | Desempate |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | Selma Rodrigues de Araújo | 09/06/1987 | 10 | 18 | 8 | 36 | Aprovado | PONTUAÇÃO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | Eliane Aparecida Veloso | 16/09/1989 | 8 | 14 | 4 | 26 | Aprovado | (+) PORTUGUÊS |
| 85 | Larissa de Freitas Gama | 08/03/1999 | 6 | 14 | 6 | 26 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 114 | André José Cerqueira Andrade | 21/11/1984 | 8 | 12 | 6 | 26 | Aprovado | (+) IDADE |
| 52 | Heloane Carolina Passos Silva e Vaz | 21/04/1985 | 8 | 12 | 6 | 26 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 163 | Elisangela Moura Silva | 20/02/1982 | 4 | 12 | 2 | 18 | Aprovado | (+) ESPECÍFICA |
| 42 | Luciele Aparecida de Oliveira | 30/09/1992 | 4 | 8 | 6 | 18 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 134 | Marcelo Borges Barbosa | 13/05/1983 | 2 | 10 | 4 | 16 | Aprovado | PONTUAÇÃO |
| 15 | Simone de Jesus Chaves de Faria Sena | 18/06/1979 | - | - | - | 0 | Ausente | - |
| 182 | Ana Paula Pereira Silva | 19/01/1994 | - | - | - | 0 | Ausente | - |

Japaraiba, 03 de junho de 2022

***COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 004/2022***
Portaria nº 039/2022

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**E8F9A227

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 017/2022

**DECRETO Nº 00017, de 04 de abril de 2022**
DECRETO Nº 00017/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I, II e IV, § único incisos II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 165.017,74 (cento e sessenta e cinco mil dezessete reais e setenta e quatro centavos)
**CRÉDITO(S)**

| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
|---|---|---|---|---|
| 02.01.01.04.122.0003.2.003- MANUT. DAS ATIVIDADES ADM.DE GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 8 | | 100 | 8.000,00 |
| 02.03.02.04.131.0004.2.017- MANUT.DAS ATIVID.DA SUBSC.DE COMUNICACAO SOCIAL | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 60 | | 100 | 300,00 |
| 02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 74 | | 100 | 2.300,00 |
| 02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 108 | TRFES | 255 | 1.410,00 |
| 02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 165 | SAUDE | 102 | 9.650,00 |
| 02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 173 | SAUDE | | 15.000,00 |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 174 | SAUDE | 102 | 1.600,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 176 | SAUDE | 202 | 33.274,10 |
| 02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 195 | TRFES | 255 | 620,00 |
| 02.05.01.10.305.0008.2.245- MANUT. ATIVID. DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19 | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 223 | SAUDE | 102 | 400,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 226 | TRFES | 255 | 3.690,00 |
| 02.06.02.12.306.0009.2.072- ALIMENTACAO CRIANCAS DO CEMEI E PROINFANCIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 267 | SEMINC | 100 | 2.500,00 |
| 02.06.02.12.306.0009.2.079- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 269 | SEMINC | 100 | 4.600,00 |
| 02.06.02.12.306.0009.2.093- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 271 | SEMINC | 200 | 3.300,00 |
| 02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 297 | PNTE | 245 | 1.132,88 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 305 | QESE | 247 | 2.350,00 |
| 02.06.02.12.362.0009.2.080- MANUT. DO VALE UNIBOLSA PARA ALUNOS ENSINO MEDIO | | | | |
| 339018 - Aux. Financeiro a Estudantes | 308 | SEMINC | 100 | 4.000,00 |
| 02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 336 | ENSINO | 201 | 1.950,00 |
| 02.06.03.12.361.0009.2.096- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 339030 - Material de Consumo | 364 | FEB.30 | 119 | 1.965,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 364 | FEB.30 | 219 | 617,16 |
| 339030 - Material de Consumo | 365 | VAAT30 | 267 | 800,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 365 | VAAT30 | 267 | 4.642,05 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 366 | FEB.30 | 119 | 2.415,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 367 | FEB.30 | 119 | 21.599,00 |
| 02.06.03.12.365.0009.2.098- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 376 | FEB.30 | 119 | 1.250,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 377 | VAAT30 | 267 | 3.857,55 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 378 | FEB.30 | 119 | 1.205,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 379 | FEB.30 | 119 | 5.115,00 |
| 02.06.03.12.365.0009.2.175- MANUT DE ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAL - FEB | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 389 | FEB.30 | 119 | 625,00 |
| 02.06.07.27.813.0011.2.114- MANUT DE AREAS, ESPACOS E COMPLEXO DE LAZER | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 462 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 494 | FNAS | 229 | 520,00 |
| 02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 507 | AS.SOC | 100 | 6.000,00 |
| 02.08.01.08.244.0007.2.031- MANUT. DO CONS. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 517 | FNAS | 229 | 150,00 |
| 02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS | | | | |
| 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 541 | | 100 | 1.680,00 |
| 02.09.03.26.782.0017.2.139- MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 651 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 672 | | 100 | 2.500,00 |
| 02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT. ATIVID DO SIST DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 708 | RECORD | 170 | 2.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 708 | RECORD | 270 | 6.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **165.017,74** |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 337 | QESE | 247 | 2.350,00 |
| 02.06.03.12.365.0009.2.098- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 380 | VAAT30 | 267 | 800,00 |
| 02.06.03.12.365.0009.2.175- MANUT DE ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAL - FEB | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 391 | FEB.30 | 119 | 200,00 |
| 02.09.03.12.365.0009.1.006- INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 577 | FEB.30 | 119 | 33.974,00 |
| 02.09.03.17.512.0014.1.017- CONST. AMPL SIST ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 625 | RECORD | 170 | 2.000,00 |
| 02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | |
| 999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 722 | | 100 | 49.530,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **88.854,00** |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | | | | **76.163,74** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **165.017,74** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 04 de abril de 2022.

***ÉCIOJOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIOJOSE DESOUSA:48442577653
Dados:2022.05.31 00:58:51 -03'00'

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**9EED0424

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 020/2022

**DECRETO Nº 00020, de 18 de abril de 2022**
DECRETO Nº 00020/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização
contida no art. 2º inciso II da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 62.597,89 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.09.03.27.812.0011.1.008- AMPLIACOES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 665 | | 200 | 62.597,89 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **62.597,89** |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 62.597,89 |
| TOTAL DE RECURSOS | 62.597,89 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 18 de abril de 2022.

***ÉCIOJOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2022.05.31 15:55:20 -03'00'

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**ADE85478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 021/2022**

**DECRETO Nº 00021, de 18 de abril de 2022**
DECRETO Nº 00021/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso II da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 43.583,33 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.11.01.20.608.0016.2.161- MANUT. DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUTORES RURAIS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 774 | | 200 | 43.583,33 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 43.583,33 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 43.583,33 |
| TOTAL DE RECURSOS | 43.583,33 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 18 de abril de 2022.

***ÉCIO JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:4844 2577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados:2022.05.31 00:59:28 -03'00'

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**75C26FFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 023/2022**

**DECRETO Nº 00023, de 18 de abril de 2022**
DECRETO Nº 00023/202

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 03.01.04.122.0016.6.001- MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVA DO FUPRESJA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 7 | | 105 | 38.500,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **38.500,00** |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 03.01.04.122.0016.6.001- MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVA DO FUPRESJA | | | | |
| 339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao | 4 | | 105 | 38.500,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **38.500,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **38.500,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 18 de abril de 2022.

***ÉCIOJOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA: 484 42577653

Assinadodeformadigitalpor ECIO JOSEDE SOUSA:48442577653 Dados:2022.05.3115:56:03-03'00'

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**4067603D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 024/2022

**DECRETO Nº 00024, de 20 de abril de 2022**
DECRETO Nº 00024/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I, II e IV, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 63.974,83 (sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 121 | BLATB | 159 | 6.000,00 |
| 319113 - Obrigacoes Patronais | 125 | BLATB | 159 | 2.000,00 |
| 02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 212 | SAUDE | 102 | 2.000,00 |
| 02.06.02.12.306.0009.2.072- ALIMENTACAO CRIANCAS DO CEMEI E PROINFANCIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 267 | SEMINC | 100 | 500,00 |
| 02.06.02.12.306.0009.2.079- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 269 | SEMINC | 100 | 4.500,00 |
| 02.06.02.12.306.0009.2.093- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 270 | PNAE | 244 | 340,64 |
| 339030 - Material de Consumo | 271 | SEMINC | 100 | 1.600,00 |
| 02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 274 | ENSINO | 101 | 500,00 |
| 02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 292 | ENSINO | 101 | 1.000,00 |
| 02.06.02.12.365.0009.2.092- MANUT. DE DESPESAS COM CRECHES MUNICIPAIS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 347 | ENSINO | 101 | 8.000,00 |
| 02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 354 | FEB.30 | 219 | 2.655,40 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 354 | FEB.30 | 219 | 22.786,49 |
| 319113 - Obrigacoes Patronais | 360 | FEB.30 | 219 | 1.908,67 |
| 02.06.03.12.361.0009.2.096- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 366 | FEB.30 | 219 | 272,65 |
| 02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 382 | FEB.30 | 219 | 8.940,98 |
| 02.06.06.13.391.0010.2.105- MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 415 | | 200 | 970,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **63.974,83** |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 99 | SAUDE | 102 | 2.000,00 |
| 02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF | | | | |
| 319113 - Obrigacoes Patronais | 139 | BLATB | 159 | 8.000,00 |
| 02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 296 | ENSINO | 101 | 9.500,00 |
| 02.06.03.12.361.0009.2.096- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 364 | FEB.30 | 219 | 1,10 |
| 02.06.03.12.361.0009.2.096- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 367 | FEB.30 | 219 | 2.200,00 |
| 02.06.03.12.365.0009.2.175- MANUT DE ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAL - FEB | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 389 | FEB.30 | 219 | 454,30 |
| 02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | |
| 999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 722 | | 100 | 6.600,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **28.755,40** |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | | | | **35.219,43** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **63.974,83** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 20 de abril de 2022.

***ÉCIOJOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

ECIOJOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIOJOSE DE SOUSA:4844257765 3 Dados: 2022.05.31 01:00:57 -03'00'

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**A86997A8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004 /2022 MÉDICO ESF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004 /2022**
**MÉDICO ESF**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

| **CLASSIFICAÇÃO** | **Nº INSCRIÇÃO** | **NOME** | **DATA NASCIMENTO** | **IDENTIDADE** | **TÍTULOS** | **EXPERIÊNCIA SAÚDE PÚBLICA** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | MARCELO CÂNDIDO SARMENTO DRUMOND NOBRE | 20/04/1987 | 13.832.403 | 0 | 10 | 10 |
| 2 | 1 | THALES ABEL JACOB | 14/11/1991 | 15.635.291 | 6 | 0 | 6 |
| 3 | 9 | ANGÉLICA SILVEIRA BARCELOS | 20/09/1988 | 15.378.642 | 0 | 5 | 5 |
| 4 | 5 | BRENO STARLING BERGAMINI BRAGA DO COUTO | 15/02/1994 | 15.661.763 | 0 | 5 | 5 |
| 5 | 3 | MARIANA MELO ALMEIDA | 30/09/1996 | 19.257.127 | 0 | 2 | 2 |
| 6 | 7 | CECÍLIA FERREIRA SARTORI | 18/07/1991 | 17.571.227 | 0 | 0 | 0 |
| 7 | 10 | ELIZABETE APARECIDA DIAS | 22/03/1995 | 18.930.102 | 0 | 0 | 0 |
| 8 | 2 | GLENDA STEPHANIE ARAÚJO DA SILVA | 21/08/1995 | 15.541.334 | 0 | 0 | 0 |
| 9 | 6 | CAIO CÉSAR PEIXOTO BRETAS | 06/10/1996 | 17.691.852 | 0 | 0 | 0 |
| 10 | 8 | BRUNA LATIF RODRIGUES CARVALHO | 22/04/1998 | 19.532.955 | 0 | 0 | 0 |
| JOÃO MONLEVADE, 07 DE JUNHO DE 2022. | | | | | | | |
| ***RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND*** | | | | | | | |
| Secretária Municipal De Saúde De João Monlevade | | | | | | | |

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**BD6D9A50

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 PROCESSO Nº 228/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**
**PROCESSO Nº 228/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Direta e Entidades Conveniadas.

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| EMPRESA | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI | 2, 6, 42, 43, 44, 50, 62, 64 e 65 | R$ 90.596,80 |
| FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA | 56 | R$ 660,00 |
| RC RAMOS COMERCIO LTDA | 7, 8, 9, 34 e 41 | R$ 22.932,48 |
| PAPELARIA OURO EIRELI | 10, 17, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 57, 58, 59, 60 e 61 | R$ 100.138,82 |
| BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | 24 | R$ 1.296,00 |
| COMERCIAL RADICCHI EIRELI | 1, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 32, 38 e 40 | R$ 205.036,30 |
| ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 18 e 63 | R$ 4.645,20 |
| TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | 26 e 51 | R$ 12.636,64 |
| MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA | 49 | R$ 1.076,94 |
| TOTAL | | R$ 439.019,18 |

João Monlevade, 06 de Junho de 2022.

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**0C55B78F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA SANTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EDITAL Nº 002/2022 - TEMPO DE APRENDER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2022
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1ª CHAMADA

**FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS, LISTADOS ABAIXO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**
**E ENCAMINHAMENTO ÀS ESCOLAS**

O comparecimento deverá ser no dia e horário agendados, **impreterivelmente,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
a) Documento de identidade oficial com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado;
d) Comprovante de escolaridade (Diploma de Conclusão);
e) Declaração de matrícula dos estudantes de Pedagogia ou Normal Superior.
f) Certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de alfabetização;
g) Declaração comprovando o tempo de experiência profissional em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental ( 1º e 2º anos do Ensino Fundamental);
h) Declaração de experiência profissional em docência em outras etapas dos anos iniciais do Ensino Fundamental; (3º ao 5º ano do Ensino Fundamental);

i) O portador de deficiência deverá entregar laudo médico que ateste a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID;

| CLASS. | NOME | FUNÇÃO | DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | Vanessa Rodrigues de Paula | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 08:30H |
| 2º | Ana Lúcia Marques | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 09:10H |
| 3º | Ester Fernandes Mariano | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 09:50H |
| 4º | Rosane Franco de Magalhães | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 10:30H |
| 5º | Karina Vaz de Melo Sales Furbino | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 11:10H |
| 6º | Roberta Avelino de Paiva | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 13:20H |
| 7º | Solange Daniele Silva Souza Caldas | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 14:00H |
| 8º | Marcela Adriana Felinto Morais | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 14:40H |
| 9º | Luciana Francisca dos Santos | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 15:20H |
| 10º | Cláudia Ursini Queiroga | Assistente de Alfabetização | 09/06/2022 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 16:00H |

**Publicado por:**
Ana Luiza de Almeida e Silva
**Código Identificador:**632630EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05035/2022**

**DECRETO Nº 05035, de 29 de abril de 2022**
DECRETO Nº 05035/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 1.767.252,59 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 19 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 44 | | 100 | 6.300,00 |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 83 | | 100 | 6.400,00 |
| 02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 228 | FEB.70 | 218 | 8.224,09 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 231 | FEB.70 | 218 | 949.019,80 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 237 | FEB.70 | 118 | 22.500,00 |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 238 | SEMINC | 100 | 4.000,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 258 | FEB.30 | 219 | 147.490,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 276 | FEB.70 | 118 | 63.250,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 279 | FEB.70 | 118 | 60.000,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 282 | FEB.70 | 118 | 13.000,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 301 | FEB.30 | 219 | 13.760,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 307 | FEB.70 | 218 | 80.048,70 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 318 | FEB.70 | 118 | 15.900,00 |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 319 | SEMINC | 100 | 18.000,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 335 | FEB.30 | 219 | 53.320,00 |
| 02.10.02.12.366.0008.2.363- Implantacao/Desenvolvimento Projetos EJA | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 349 | FEB.70 | 118 | 78.500,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 369 | FEB.30 | 219 | 11.180,00 |
| 02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 425 | ESTSUS | 155 | 16.810,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 450 | SAUDE | 102 | 31.500,00 |
| 02.11.10.302.0024.2.410- Promocao Assistencia Farmaceutica | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 477 | SAUDE | 102 | 2.600,00 |
| 02.11.10.302.0025.2.412- Atendimento Polo de Saude Municipal | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 486 | SAUDE | 102 | 3.800,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 491 | SAUDE | 102 | 1.050,00 |
| 02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 497 | ESTSUS | 155 | 119.200,00 |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.11.10.302.0025.2.415- Atendimento ao Nucleo Integrado de Reabilitacao | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 523 | SAUDE | 102 | 1.000,00 |
| 02.11.10.302.0025.2.416- Atendimento Centro Esp. Odontologicas - CEO | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 530 | SAUDE | 102 | 2.500,00 |
| 02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 572 | SAUDE | 102 | 1.200,00 |
| 02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 585 | | 100 | 6.100,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 588 | | 100 | 2.300,00 |
| 02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 667 | AS.SOC | 100 | 2.600,00 |
| 02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 721 | FEAS | 156 | 500,00 |
| 02.15.01.08.244.0016.2.384- Atividades do PAIF/SCFV | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 733 | AS.SOC | 100 | 13.000,00 |
| 02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 860 | | 100 | 7.200,00 |
| 02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 928 | | 100 | 3.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | **1.767.252,59** | |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 20 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica | 54 | | 100 | 6.300,00 |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 86 | | 100 | 6.400,00 |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 179 | FEB.70 | 118 | 22.500,00 |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 186 | SEMINC | 100 | 22.000,00 |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 188 | FEB.30 | 119 | 7.900,00 |
| 02.10.02.12.122.0011.2.366- Incentivo ao Profissional da Educacao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 226 | FEB.30 | 119 | 8.000,00 |
| 02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 234 | FEB.70 | 118 | 78.500,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 278 | FEB.30 | 119 | 136.250,00 |
| 02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 414 | SAUDE | 102 | 1.300,00 |
| 02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 432 | SAUDE | 102 | 31.500,00 |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.11.10.302.0025.2.413- Atividades Delegadas ao CISUM | | | | |
| 337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 494 | ESTSUS | 155 | 136.010,00 |
| 02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 508 | SAUDE | 102 | 6.150,00 |
| 02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 573 | SAUDE | 102 | 4.700,00 |
| 02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 586 | | 100 | 2.300,00 |
| 02.12.22.333.0019.1.007- Aquisicao Imovel | | | | |
| 449061 - Aquisicao de Imoveis | 598 | | 100 | 6.100,00 |
| 02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 695 | FEAS | 156 | 500,00 |
| 02.15.01.08.244.0016.2.386- Apoio e Protecao a Mulher | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 753 | AS.SOC | 100 | 6.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0016.2.389- Beneficios Complementares | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 763 | AS.SOC | 100 | 5.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.378- Beneficios Eventuais/Calamidades | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 779 | AS.SOC | 100 | 2.600,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.378- Beneficios Eventuais/Calamidades | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 782 | AS.SOC | 100 | 2.000,00 |
| 02.16.03.15.451.0027.1.017- Iluminacao dos Trevos | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 893 | | 100 | 7.200,00 |
| 02.17.02.20.606.0021.2.397- Incentivo Prod/Diversificacao Atividades Rurais | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 940 | | 100 | 3.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **504.210,00** |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | | | | **1.263.042,59** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **1.767.252,59** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**4FD05D55

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05022/2022**

**DECRETO Nº 05022, de 04 de abril de 2022**
DECRETO Nº 05022/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 189 | ENSINO | 101 | 200.000,00 |
| 02.20.01.13.392.0001.2.349- Manutencao das Atividades Sec. Cultura | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2033 | | 224 | 100.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **300.000,00** |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 257 | ENSINO | 101 | 200.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **200.000,00** |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | | | | **100.000,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **300.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 04 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**8FC21B21

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05033/2022**

**DECRETO Nº 05033, de 25 de abril de 2022**
DECRETO Nº 05033/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 1.290.930,00 (um milhão duzentos e noventa mil novecentos e trinta reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 53 | | 200 | 210.000,00 |
| 02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 113 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 298 | FEB.30 | 119 | 25.900,00 |
| 02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 438 | BLATB | 259 | 383.400,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 448 | SAUDE | 202 | 422.630,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 455 | ESTSUS | 255 | 145.000,00 |
| 02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 958 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.20.01.13.391.0002.2.351- Realizacao de Eventos Culturais | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2013 | | 224 | 100.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **1.290.930,00** |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 117 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.10.01.12.122.0012.2.367- Implantacao/Manutencao Laboratorio nas Escolas | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 209 | FEB.30 | 119 | 25.900,00 |
| 02.18.04.122.0001.2.440- Implantacao Guarda Municipal | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 968 | | 100 | 2.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **29.900,00** |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | | | | **1.261.030,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **1.290.930,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**FA099ACD

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05034/2022**

**DECRETO Nº 05034, de 29 de abril de 2022**
DECRETO Nº 05034/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil setecentos reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 24 | | 100 | 8.000,00 |
| 02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 53 | | 100 | 12.000,00 |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 193 | ENSINO | 101 | 60.000,00 |
| 02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 863 | | 100 | 5.700,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **85.700,00** |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.14.422.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27 | | 100 | 8.000,00 |
| 02.07.04.122.0013.2.368- Promocao da Gestao Eficiente | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 59 | | 100 | 12.000,00 |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 177 | ENSINO | 101 | 60.000,00 |
| 02.16.03.15.451.0027.1.020- Construcao/Ampliacao Capelas Mortuarias | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 897 | | 100 | 5.700,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **85.700,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **85.700,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**4DA5A499

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05024/2022**

**DECRETO Nº 05024, de 06 de abril de 2022**

DECRETO Nº 05024/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da Lei Municipal nº 4.651 de 23 de março de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito especial no valor de R$ 98.400,00 (noventa e oito mil quatrocentos reais).

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 2078RE | CORD | 100 | 10.080,00 |
| 337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 2079RE | CORD | 100 | 4.320,00 |
| 02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 2081RE | CORD | 100 | 2.000,00 |
| 02.11.10.305.0026.2.422 - Atividades da Vigilancia Epidemiologica | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 2082 | ESTSUS | 255 | 80.000,00 |
| 02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 2080RE | CORD | 100 | 2.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **98.400,00** | | | |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 335041 - Contribuicoes | 49 | | 100 | 14.400,00 |
| 02.17.02.20.606.0021.2.397 - Incentivo Prod/Diversificacao Atividades Rurais | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 938 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.18.04.122.0001.2.440 - Implantacao Guarda Municipal | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 968 | | 100 | 2.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | **18.400,00** | | | |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | **80.000,00** | | | |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **98.400,00** | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 06 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**EED577F6

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05032/2022**

**DECRETO Nº 05032, de 20 de abril de 2022**
DECRETO Nº 05032/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 502.850,00 (quinhentos e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 53 | | 100 | 2.500,00 |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 88 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 113 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 242 | FEB.30 | 119 | 2.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 251 | ENSINO | 101 | 10.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 252 | FEB.30 | 119 | 190.000,00 |
| 02.11.10.122.0023.2.405- Regulacao/Gestao SUS no Municipio | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 397 | SAUDE | 102 | 3.000,00 |
| 02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 445 | BLATB | 159 | 140.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 447 | ESTSUS | 155 | 35.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.302.0025.2.413- Atividades Delegadas ao CISUM | | | | |
| 339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 495 | SAUDE | 202 | 50.000,00 |
| 02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 575 | ESTSUS | 155 | 1.000,00 |
| 02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 863 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 947 | | 100 | 14.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 949 | | 100 | 5.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 949 | | 200 | 33.350,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **502.850,00** |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 48 | | 100 | 2.500,00 |
| 02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 117 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 200 | ENSINO | 101 | 10.000,00 |
| 02.10.01.12.122.0012.2.367- Implantacao/Manutencao Laboratorio nas Escolas | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 203 | FEB.30 | 119 | 2.000,00 |
| 02.10.02.12.122.0007.2.362- Capacitacao e Qualificacao Prof. da Educacao | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 216 | FEB.30 | 119 | 20.000,00 |
| 02.10.02.12.122.0007.2.362- Capacitacao e Qualificacao Prof. da Educacao | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 218 | FEB.30 | 119 | 20.000,00 |
| 02.10.02.12.122.0007.2.362- Capacitacao e Qualificacao Prof. da Educacao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 219 | FEB.30 | 119 | 20.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 275 | FEB.30 | 119 | 20.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 281 | FEB.30 | 119 | 30.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 290 | FEB.30 | 119 | 30.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 309 | FEB.30 | 119 | 30.000,00 |
| 02.10.02.12.366.0008.2.363- Implantacao/Desenvolvimento Projetos EJA | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 348 | FEB.30 | 119 | 20.000,00 |
| 02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 404 | SAUDE | 102 | 1.000,00 |
| 02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 442 | SAUDE | 102 | 2.000,00 |
| 02.11.10.302.0025.2.413- Atividades Delegadas ao CISUM | | | | |
| 337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 494 | ESTSUS | 155 | 36.000,00 |
| 02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 565 | BLVGS | 159 | 100.000,00 |
| 02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 580 | BLVGS | 159 | 40.000,00 |
| 02.17.02.20.606.0021.2.398- Apoio ao Desenvolvimento Pecuarias Leiteira/Corte | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 943 | | 100 | 19.000,00 |
| 02.18.04.122.0001.2.440- Implantacao Guarda Municipal | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 964 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.18.14.182.0001.2.425- Atividades da Defesa Civil Municipal | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 977 | | 100 | 5.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **419.500,00** |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | | | | **83.350,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **502.850,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**2011C136

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05025/2022**

**DECRETO Nº 05025, de 06 de abril de 2022**
DECRETO Nº 05025/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 7.134.728,00 (sete milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 88 | | 100 | 500,00 |
| 02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 113 | | 100 | 25.000,00 |
| 02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 242 | FEB.30 | 119 | 150.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 255 | PNTE | 145 | 23.100,00 |
| 02.10.02.12.366.0008.2.363- Implantacao/Desenvolvimento Projetos EJA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 360 | PNAE | 244 | 15.000,00 |
| 02.11.10.302.0024.2.410- Promocao Assistencia Farmaceutica | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 479 | SAUDE | 255 | 25.000,00 |
| 02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 510 ESTSUS | | 155 | 10.000,00 |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 513 | SAUDE | 255 | 28.000,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 518 | SAUDE | 255 | 60.000,00 |
| 02.11.10.303.0025.2.420- Repasse Entidade "Levanta de Novo" | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 543 | SAUDE | 255 | 75.928,00 |
| 02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 574 | BLVGS | 159 | 20.000,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 584 | SAUDE | 255 | 600.000,00 |
| 02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 592 | | 100 | 1.500,00 |
| 02.13.01.13.695.0004.2.354- Revitalizacao/Requalificacao Estacoes Ferroviarias | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 608 | | 100 | 170.000,00 |
| 02.13.02.27.812.0005.2.355- Jornada Esportiva Anual | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 616 | | 100 | 2.700,00 |
| 02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 806 AS.SOC | | 100 | 1.000,00 |
| 02.16.01.15.752.0013.2.438- Eficiencia Energetica - Iluminacao Publica em LED | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 854 | ILUMIN | 217 | 200.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 855 | | 200 5.611.000,00 | |
| 02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 863 | | 100 | 85.000,00 |
| 02.17.02.20.606.0021.2.398- Apoio ao Desenvolvimento Pecuarias Leiteira/Corte | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 945 | | 100 | 27.000,00 |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 949 | | 100 | 4.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | **7.134.728,00** | |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 85 | | 100 | 500,00 |
| 02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 115 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.09.15.451.0001.2.345- Atividades da Fabrica de Manilhas | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 118 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 246 | PNTE | 145 | 23.100,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 301 | FEB.30 | 119 | 50.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 306 | FEB.30 | 119 | 20.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0006.1.002- Equipamentos para Creche | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 341 | FEB.30 | 119 | 50.000,00 |
| 02.10.02.12.366.0008.2.363- Implantacao/Desenvolvimento Projetos EJA | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 362 | FEB.30 | 119 | 10.000,00 |
| 02.10.02.12.367.0009.2.364- Desenvolvimento Ensino Especial | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 389 | FEB.30 | 119 | 20.000,00 |
| 02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 438 | BLATB | 159 | 20.000,00 |
| 02.11.10.302.0025.2.413- Atividades Delegadas ao CISUM | | | | |
| 337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 494 ESTSUS | | 155 | 10.000,00 |
| 02.12.14.334.0020.2.393- Atendimento "Uai Compartilha" | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 595 | | 100 | 1.500,00 |
| 02.13.02.27.812.0005.2.356- Conservacao de Pracas/Quadras/Academias/Parques | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 618 | | 100 | 100.000,00 |
| 02.13.02.27.812.0005.2.356- Conservacao de Pracas/Quadras/Academias/Parques | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 619 | | 100 | 50.000,00 |
| 02.13.02.27.813.0005.2.357- Criacao/Manutencao Areas de Lazer | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 625 | | 100 | 22.700,00 |
| 02.15.01.08.243.0016.2.388- Acoes Complementares Criancas/Gestantes | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 684 AS.SOC | | 100 | 1.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 936 | | 100 | 4.000,00 |
| 02.17.02.20.606.0021.2.397- Incentivo Prod/Diversificacao Atividades Rurais | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 938 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.17.02.20.606.0021.2.397- Incentivo Prod/Diversificacao Atividades Rurais | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 940 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.17.02.20.606.0021.2.398- Apoio ao Desenvolvimento Pecuarias Leiteira/Corte | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 339030 - Material de Consumo | 941 | | 100 | 27.000,00 |
| 02.17.02.20.606.0021.2.398- Apoio ao Desenvolvimento Pecuarias Leiteira/Corte | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 944 | | 100 | 40.000,00 |
| 02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 947 | | 100 | 10.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **519.800,00** |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | | | **6.614.928,00** | |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | **7.134.728,00** | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 06 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**586BC04B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05023/2022**

**DECRETO Nº 05023, de 06 de abril de 2022**
DECRETO Nº 05023/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.646 de 24 de fevereiro de 2022

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os Seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 10.000,00 (dez mil reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2060RECORD | | 200 | 10.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **10.000,00** |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

| **RECURSO(S)** | |
|---|---|
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | **10.000,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **10.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 06 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**1FEF1869

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO Nº 05029/2022**

**DECRETO Nº 05029, de 12 de abril de 2022**

DECRETO Nº 05029/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 2.056.447,00 (dois milhões cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 53 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 88 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.09.17.512.0029.2.430 - Abastecimento de Agua Dist. e Comunidades Rurais | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 159 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.09.26.782.0001.2.347 - Atividades do Terminal Rodoviario | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 172 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 193 | ENSINO | 101 | 75.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 194 | FEB.30 | 219 | 272.010,00 |
| 02.10.02.12.361.0001.2.336 - Desenvolvimento Ensino Fundamental | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 242 | FEB.30 | 219 | 600.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 251 | ENSINO | 101 | 5.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 252 | FEB.30 | 219 | 140.950,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 258 | FEB.30 | 219 | 412.370,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337 - Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 301 | FEB.30 | 219 | 33.540,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.371 - Desenvolvimento Atividades Creche | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 331 | FEB.30 | 219 | 31.447,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 333 | QESE | 147 | 60.000,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 335 | FEB.30 | 219 | 148.350,00 |
| 02.10.02.12.366.0008.2.363 - Implantacao/Desenvolvimento Projetos EJA | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 369 | FEB.30 | 219 | 18.920,00 |
| 02.10.02.12.367.0009.2.364 - Desenvolvimento Ensino Especial | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 387 | FEB.70 | 218 | 860,00 |
| 02.11.10.301.0022.2.403 - Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 445 | BLATB | 159 | 11.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 448 | SAUDE | 102 | 15.000,00 |
| 02.11.10.302.0024.2.410 - Promocao Assistencia Farmaceutica | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 476 | SAUDE | 102 | 1.000,00 |
| 02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 592 | | 100 | 4.000,00 |
| 02.15.01.08.243.0015.2.372 - Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 676 | AS.SOC | 100 | 6.000,00 |

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
|---|---|---|---|---|
| 02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 806 | AS.SOC | 100 | 3.000,00 |
| 02.15.04.08.243.0017.2.382 - Manutencao do Conselho Tutelar | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 814 | AS.SOC | 100 | 18.000,00 |
| 02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 863 | | 100 | 100.000,00 |
| 02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 930 | | 100 | 33.000,00 |
| 02.20.01.13.392.0001.2.349 - Manutencao das Atividades Sec. Cultura | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2031 | | 100 | 6.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **2.056.447,00** | | | |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica | 54 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.08.01.04.121.0001.2.007 - Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 75 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 117 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.09.17.512.0029.2.430 - Abastecimento de Agua Dist. e Comunidades Rurais | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 160 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.10.01.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 200 | ENSINO | 101 | 5.000,00 |
| 02.10.02.12.361.0001.2.336 - Desenvolvimento Ensino Fundamental | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 229 | ENSINO | 101 | 100.000,00 |
| 02.10.02.12.361.0010.2.365 - Desenvolvimento Projeto "Escola Tempo Integral" | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 270 | QESE | 147 | 10.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337 - Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 274 | ENSINO | 101 | 75.000,00 |
| 02.10.02.12.365.0001.2.337 - Desenvolvimento Pre-Escola | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 293 | QESE | 147 | 50.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.0022.2.403 - Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 438 | BLATB | 159 | 11.000,00 |
| 02.11.10.301.0022.2.403 - Atendimento Basico Familiar | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 457 | SAUDE | 102 | 1.000,00 |
| 02.11.10.302.0024.2.410 - Promocao Assistencia Farmaceutica | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 475 | SAUDE | 102 | 15.000,00 |
| 02.12.14.334.0020.2.393 - Atendimento "Uai Compartilha" | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 597 | | 100 | 4.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0015.2.374 - Abordagem Social | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 720 | AS.SOC | 100 | 3.000,00 |
| 02.15.04.08.243.0017.2.382 - Manutencao do Conselho Tutelar | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 815 | AS.SOC | 100 | 18.000,00 |
| 02.15.04.08.244.0017.2.444 - Implantacao Restaurante Popular | | | | |

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
|---|---|---|---|---|
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 844 | AS.SOC | 100 | 6.000,00 |
| 02.16.03.15.451.0027.1.016 - Pavimentacao de Vias Publicas | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 890 | | 100 | 11.000,00 |
| 02.16.03.15.452.0027.2.443 - Municipalizacao Transito | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 910 | | 100 | 11.000,00 |
| 02.19.18.541.0032.2.435 - Acoes de Educacao Ambiental | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 998 | | 100 | 11.000,00 |
| 02.20.01.13.391.0002.2.351 - Realizacao de Eventos Culturais | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2013 | | 100 | 6.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | **398.000,00** | | | |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | **1.658.447,00** | | | |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **2.056.447,00** | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de abril de 2022.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***AILTON SOARES DUTRA***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**4C401A6B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MINAS GERAIS**

**RESULTADO PARCIAL**

Aos 06 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Lucas Augusto nº 88 – Centro às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, designados pela Portaria nº 85 de 29 (vinte e nove) de abril de 2022 e tendo como objetivo analisar as inscrições realizadas no período de 09 a 20 de maio de 2022 para os cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público dos cargos de **PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL**. Após a verificação da documentação enviada através de arquivo em PDF anexado ao formulário do Google, os representantes da comissão iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação parcial.

**ASSISTENTE SOCIAL**

| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME COMPLETO** | **DATA DE NASC.** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| | Sara Dos Santos Senra | 28/09/1993 | 11 |
| | Hercules Brito Lacerda | 13/04/1965 | 9 |
| | Patrícia Pereira Dos Santos | 09/03/1986 | 9 |
| | Daiana Aparecida Da Silva Alves | 15/10/1986 | 6 |
| | Maria Célia Iennaco De Moraes | 03/04/1946 | 5 |
| | Luciana Da Silva Araujo | 28/04/1981 | 5 |
| | Camila Lopes Barbosa | 08/07/1987 | 4 |
| | Tatiana De Oliveira Alves Gonçalves | 24/09/1992 | 4 |
| | Mariana Mendonça Martins | 06/06/1993 | 4 |
| | Fernanda Aparecida De Assis Araújo | 21/11/1972 | 0 |
| | Patrícia Gomes Mota | 10/01/1989 | 0 |
| | Leci Aparecida Augusta Soares | 02/05/1989 | 0 |
| | Sonia Aparecida Oliveira Lamoia | 13/05/1975 | DESCLASSIFICADO – documento em desacordo com o item VII do Edital SME – 002/2022 |

**PSICÓLOGO**

| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME COMPLETO** | **DATA DE NASC.** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| | Dayane Lopes Barbosa | 20/07/1990 | 11 |
| | Bruna Fajardo e Fajardo Alvim | 25/10/1991 | 9 |
| | Patricia Cordeiro Ferreira dos Santos | 18/03/1991 | 6 |
| | Larissa Ribeiro de Carvalho | 11/07/1996 | 6 |
| | Maurício da Silva Fonseca | 16/12/1991 | 4 |
| | Letícia Montenari de Oliveira | 21/04/1995 | 4 |
| | Andressa Silva dos Santos | 02/10/1989 | 0 |
| | Thamirys Lacerda Corrêa | 26/06/1994 | 0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Isabella Costa Moraes | 01/02/1995 | 0 |
| | Marina Bartoli Lopes Oliveira | 14/08/1995 | 0 |
| | Laura Waldomiro Lima | 06/03/1998 | 0 |
| | Milena Delfim Medina | 29/07/1998 | 0 |
| | Lívia Barbosa Alves | 02/09/1993 | DESCLASSIFICADO – documento em desacordo com o item VII do Edital SME – 002/2022 |
| | Brenda Damasceno Gama | 10/05/1997 | DESCLASSIFICADO – documento em desacordo com o item VII do Edital SME – 002/2022 |

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**6E956A02

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 1562 DE 31 DE MAIO DE 2022

**"**Dispõe sobre a Revisão Anual aos Profissionais da Educação Básica do Município de Miradouro, de que trata a Lei Municipal nº 1.401/2015, e da Outras Providências"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprova a seguinte lei:
**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a revisão anual aos profissionais da educação, de que trata a Lei Municipal nº 1.401/2015, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento), resultante do acumulo do INPC/IBGE no ano de 2021, incidente sobre a tabela vigente no mês de abril de 2022, a ser pago da seguinte forma:
I – 5,08% (cinco inteiros e oito décimos por cento) a partir de 01 de junho de 2022;
II - 5,08% (cinco inteiros e oito décimos por cento) a partir de 01 de dezembro de 2022;
Parágrafo Único – Para cumprimento do contido no artigo anterior, fica alterado os Anexos III e IV da Lei Municipal nº 1.401/2015, vigente desde 15.12.21, com alteração feita pela Lei nº 1.543 de 15.12.21.
**Art. 2º -** Fica ainda alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.401/2015 que passa a vigorar com a redação anexa, como parte integrante desta Lei.
**Art. 3º -** Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 31 de maio de 2022.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito de Miradouro

| **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ANEXO I** | | | | | |
| **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – DOCENTES E PEDAGOGOS** | | | | | |
| **NIVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE** | | | | | |
| **Denominação dos Cargos** | **Código de Classe** | **Nº de Cargos** | **Símbolo de Vencimento** | **Padrão de Vencimento** | **Carga Horária Semanal** |
| Professor I | NS 01 | 75 | N01 | N01 a N39 | 27 h 30min |
| Professor II | NS 02 | 41 | N01 | N01 a N39 | 24 h/a |
| Professor I Especialista | NS 03 | | N03 | N03 a N41 | 27 h 30 min |
| Professor II Especialista | NS 04 | | N03 | N01 a N41 | 24 h/a |
| Professor I Mestre | NS 05 | | N05 | N05 a N43 | 27 h 30min |
| Professor II Mestre | NS 06 | | N05 | N05 a N43 | 24 h/a |
| Professor I Doutor | NS 07 | | N07 | N07 a N45 | 27 h 30min |
| Professor II Doutor | NS 08 | | N07 | N07 a N45 | 24 h/a |
| Supervisor Pedagógico | NS 09 | 07 | N01 | N01 a N39 | 30 h |
| Supervisor Pedagógico Especialista | NS 10 | | N03 | N03 a N41 | 30 h |
| Supervisor Pedagógico Mestre | NS 11 | | N05 | N05 a N43 | 30 h |
| Supervisor Pedagógico Doutor | NS 12 | | N07 | N07 a N45 | 30 h |

Tabelas do Anexos III e IV com aplicação de 5,08% com vigência a partir de 01.06.22, cujos valores foram obtidos aplicando-se este percentual sobre o valor da hora ou hora-aula vigente até mês de maio de 2022.

| **PREFEITURA MUNICIPÁL DE MIRADOURO** | |
|---|---|
| **ANEXO III – LEI 1.401/2015** | |
| **Tabela de Vencimentos** | |
| **Cargos de Provimento em Comissão** | |
| **Nível Superior de Escolaridade** | |
| **Símbolo de Vencimentos** | **Vencimento Mensal em R$** |
| DE | R$ 2.942,24 |
| VDE | R$ 2.275,64 |

| **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** | | | |
|---|---|---|---|
| **ANEXO IV – LEI 1.401/20'5** | | | |
| **Tabela de Vencimentos** | | | |
| **Nível Superior de Escolaridade** | | | |
| **Profissionais do Magistério** | | | |
| **Símbolo de Vencimentos** | **Vencimento hora ou hora/aula em R$** | **Símbolo de Vencimentos** | **Vencimento hora ou hora/aula em R$** |
| N01 | R$ 14,45 | N24 | R$ 18,16 |
| N02 | R$ 14,59 | N25 | R$ 18,35 |
| N03 | R$ 14,74 | N26 | R$ 18,53 |
| N04 | R$ 14,89 | N27 | R$ 18,71 |
| N05 | R$ 15,04 | N28 | R$ 18,90 |
| N06 | R$ 15,19 | N29 | R$ 19,09 |
| N07 | R$ 15,34 | N30 | R$ 19,28 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| N08 | R$ 15,49 | N31 | R$ 19,47 |
| N09 | R$ 15,65 | N32 | R$ 19,67 |
| N10 | R$ 15,80 | N33 | R$ 19,87 |
| N11 | R$ 15,96 | N34 | R$ 20,06 |
| N12 | R$ 16,12 | N35 | R$ 20,27 |
| N13 | R$ 16,28 | N36 | R$ 20,47 |
| N14 | R$ 16,44 | N37 | R$ 20,67 |
| N15 | R$ 16,61 | N38 | R$ 20,88 |
| N16 | R$ 16,77 | N39 | R$ 21,09 |
| N17 | R$ 16,94 | N40 | R$ 21,30 |
| N18 | R$ 17,11 | N41 | R$ 21,51 |
| N19 | R$ 17,28 | N42 | R$ 21,73 |
| N20 | R$ 17,46 | N43 | R$ 21,94 |
| N21 | R$ 17,63 | N44 | R$ 22,16 |
| N22 | R$ 17,81 | N45 | R$ 22,39 |
| N23 | R$ 17,98 | N46 | R$ 22,61 |

Tabelas dos Anexos III e IV com aplicação de 5,08% de junho +5,08% totalizando 10,16% , com vigência a partir de 01.12.22, cujos valores foram obtidos aplicando-se este percentual sobre o valor da hora ou hora-aula vigente até mês de maio de 2022.

| **PREFEITURA MUNICIPÁL DE MIRADOURO** | |
|---|---|
| **ANEXO III – LEI 1.401/2015** | |
| **Tabela de Vencimentos** | |
| **Cargos de Provimento em Comissão** | |
| **Nível Superior de Escolaridade** | |
| **Símbolo de Vencimentos** | **Vencimento Mensal em R$** |
| DE | R$ 3.084,48 |
| VDE | R$ 2.385,66 |

| **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** | | | |
|---|---|---|---|
| **ANEXO IV – LEI 1.401/20'5** | | | |
| **Tabela de Vencimentos** | | | |
| **Nível Superior de Escolaridade** | | | |
| **Profissionais do Magistério** | | | |
| **Símbolo de Vencimentos** | **Vencimento hora ou hora/aula em R$** | **Símbolo de Vencimentos** | **Vencimento hora ou hora/aula em R$** |
| N01 | R$ 15,15 | N24 | R$ 19,04 |
| N02 | R$ 15,30 | N25 | R$ 19,23 |
| N03 | R$ 15,45 | N26 | R$ 19,42 |
| N04 | R$ 15,61 | N27 | R$ 19,62 |
| N05 | R$ 15,76 | N28 | R$ 19,82 |
| N06 | R$ 15,92 | N29 | R$ 20,01 |
| N07 | R$ 16,08 | N30 | R$ 20,21 |
| N08 | R$ 16,24 | N31 | R$ 20,42 |
| N09 | R$ 16,40 | N32 | R$ 20,62 |
| N10 | R$ 16,57 | N33 | R$ 20,83 |
| N11 | R$ 16,73 | N34 | R$ 21,03 |
| N12 | R$ 16,90 | N35 | R$ 21,24 |
| N13 | R$ 17,07 | N36 | R$ 21,46 |
| N14 | R$ 17,24 | N37 | R$ 21,67 |
| N15 | R$ 17,41 | N38 | R$ 21,89 |
| N16 | R$ 17,59 | N39 | R$ 22,11 |
| N17 | R$ 17,76 | N40 | R$ 22,33 |
| N18 | R$ 17,94 | N41 | R$ 22,55 |
| N19 | R$ 18,12 | N42 | R$ 22,78 |
| N20 | R$ 18,30 | N43 | R$ 23,01 |
| N21 | R$ 18,48 | N44 | R$ 23,24 |
| N22 | R$ 18,67 | N45 | R$ 23,47 |
| N23 | R$ 18,85 | N46 | R$ 23,70 |

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
**Código Identificador:**E006DE89

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

### LICITAÇÃO
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO GILLIARDY

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **GILLIARDY RUFFO DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.351.242/0001-86, sediada na Rua Antonio Ruffo, n.º -128, bairro Cento, CEP.: 36250-000, cidade Oliveira Fortes-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Gilliardy Ruffo de Oliveira, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-13.986.729 inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.282.976-10,residente e domiciliado na Rua Antonio Ruffo, n.º 128, Centro, CEP.:36250-000, na cidade de Oliveira Fortes/MG, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do processo licitatório n° 030/2022; pregão presencial n° 006/2022, tudo de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO** que fora instaurado o devido processo licitatório cujo objeto fora a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor;

**CONSIDERANDO** que, realizado o certame, a CONTRATADA sagrou-se vencedora nos itens 10, 11e 23;

**CONSIDERANDO** que, após o início da execução dos serviços, a Municipalidade procedeu com conferência da linha, tendo sido detectado pela Administrativo equívoco concernente à ausência de cômputo em um percurso de ida e volta, alusivas aos itens 10 e 23, restando a necessidade de correção;

**CONSIDERANDO** que, em prol da economicidade, se tornou mais vantajoso para a Administração utilizar rotas já existentes, com a correção acima apontada;

**CONSIDERANDO** que o fato superveniente não acarreta mudança significativa no contrato já em vigor, existindo disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa oriunda deste aditivo;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, bem como,ainda, que a Lei Federal n° 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, letra b, a possibilidade de alteração contratual, aliado ao art. 57 do mesmo diploma legal,

**RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

**1.1 –**Diante do fato superveniente descrito no corpo deste instrumento, a cláusula primeira do contrato vigente terá nova redação, nos seguintes termos:

| ITEM | TRAJETO DA LINHA | KM DIÁRIO | KM ORIGINÁRIA | KM ACRESCIDA POR ESTE ADITIVO | KM TOTAL | CAP. VEÍC. | VALOR KM | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0010 | TRANSPORTE DE ESTUDANTE DE OLIVEIRA FORTES MG: SAINDO DA E.M.CEL. F.F. DE CARVALHO ÁS 05:30H ATÉ ÁS LARANJEIRAS (DINEI), RETORNANDO AS 06:50H , SAINDO ÁS 11:35H E RETORNANDO ÁS12:20HS - SAINDO ÀS 17:00H, RETORNANDO ÀS 18:20H | KM | 12.760,000 | 2.840,00 | 15.600,00 | 12 | R$7,00 | R$109.200,00 |
| 0011 | TRANSPORTE DE ESTUDANTE DE OLIVEIRA FORTES MG: SAINDO DA E.M.CEL. F.F.DE CARVALHO EM DIREÇÃO A BOA VISTA ATÉ A FAZENDA DO ESPOLIO JOÃO PEDRO, VOLTANDO EM DIREÇÃO AO SITIO DO SR. LUIZ PEDRO DA SILVA ÀS 06:00H, RETORNANDO ÀS 06:35H. SAINDO NOVAMENTE ÀS11:30H DA ESCOLA, RETORNANDO ÀS 12:20H - SAINDO ÀS 17:00 H,RETORNANDO ÀS 17:30H. | KM | 8.400,000 | - | - | 12 | R$6,90 | R$57.960,00 |
| 0023 | TRANSPORTE DE ESTUDANTE DE OLIVEIRA FORTES MG:SAINDO DA E.M.CEL. F.F DE CARVALHO ÀS 06H ATÉ A FAZENDA DO TESOURO - BOA VISTA II, RETORNANDO ÀS 06:35 H, SAINDO 11:30 H DA ESCOLA E RETORNANDO ÀS 12:25H. SAINDO ÀS 17H, RETORNANDO AS 17:30H | KM | 1.584,000 | 816,000 | 2.400,00 | 12 | R$7,00 | R$16.800,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL**

**2.1 –** Diante do acréscimo do quantitativo acarretado pela cláusula primeira deste aditivo, o valor global do contrato será alterado, respectivamente, para R$109.200,00 (item 10) e R$16.800,00 (item 23).

**CLÁUSULA TERCEIRA–DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE DO VALOR PACTUADO**

**3.1 –** Não haverá reajuste no valor originalmente contratado em razão do fato superveniente surgido e descrito no corpo deste instrumento, tão somente, acréscimo de quantitativo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.06.01.12.361.0407.2052.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 260 – 101/106/145 ;

**CLÁUSULA QUARTA–DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 16 de Maio de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 16 de Maio de 2022.

Município De Oliveira Fortes/Mg - Contratante
***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

Gilliardy Ruffo De Oliveira- Contratada
CNPJ/MF sob o n.º 27.351.242/0001-86
***GILLIARDY RUFFO DE OLIVEIRA***
Representante Legal

Testemunha

Nome:_____CPF_____

Nome:_____CPF_____

**Publicado por:**
Marlene Nepomuceno da Silva
**Código Identificador:**E3A22358

**LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO MAICON**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022**

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a **MAICON NEPOMUCENO DOS REIS**, com sede na Fazenda Formozinho, Área Rural,cidade de Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, CEP:36250-000, inscrita no CNPJ, do MF sob o n°32.254.052/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Maicon Nepomuceno dos Reis,Brasileiro portador da Carteira de Identidade nº MG16.071.916 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº095.479.126-66, residente e domiciliado à Fazenda Formozinho, Zona Rural, cidade de Oliveira Fortes, estado de Minas Gerais, que também subscreve, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do processo licitatório n° 030/2022; pregão presencial n° 006/2022, tudo de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO** que fora instaurado o devido processo licitatório cujo objeto fora a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor;

**CONSIDERANDO** que, realizado o certame, a CONTRATADA sagrou-se vencedora nos itens 01, 05, 14, 15, 16 e 17;

**CONSIDERANDO** que, por economicidade, a Administração entendeu por bem unificar as rotas restando, ao final, 03(três) rotas, quais sejam: Rota/item 01 (integrando as rotas 05 e 15) e, ainda, Rota/item 16(integrando a rota 17). A Rota/item 14 permanecerá inalterada;

**CONSIDERANDO** que, após o início da execução dos serviços, a Municipalidade recebeu comunicado de moradores da região, noticiando que 02(duas) crianças residentes no entorno necessitavam do transporte escolar e que estariam excluídas do transporte. Lado outro, considerando a logística que envolve as linhas, a Administração verificou que a integração/unificação das rotas tornaria o transporte mais eficiente e vantajoso para o ente público municipal;

**CONSIDERANDO** que a readequação das linhas não acarretou mudança significativa no contrato já em vigor, existindo disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa oriunda deste aditivo;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, bem como,ainda, que a Lei Federal n° 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, letra b, a possibilidade de alteração contratual, aliado ao art. 57 do mesmo diploma legal,

**RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

| ITEM | TRAJETO ORIGINÁRIO | TRAJETO NOVO | KM DIÁRIO | KM TOTAL | CAP. VEÍCULO | VALOR KM | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | TRANSP. ESTUD. DE O. FORTES MG: SAINDO DA PONTE DO FORMOSO ATÉ SITIO DO JOÃO QUISUCO, CASA DA LEIDIANE ÁS 06H, RETORNO ÁS 06:25H- SAINDO ÁS11:45H,RETORNO ÁS 12:15H-SAINDO ÁS 16H,RETORNO ÀS16:30H-SAINDO ÀS 17H RETORNO AS17:45H SAINDO ÁS 23:30H RETORNO ÀS 00:30H. | TRANSP. ESTUD. DE O. FORTES MG: SAINDO DA PONTE DO FORMOSO ATÉ SITIO DO JOÃO QUISUCO, CASA DA LEIDIANE , CASA DA DONA ONDA, SITIO DO JOSE GABRIEL ,IGREJA SÃO SEBASTIÃO, CASA DO TIÃOZINHO ÁS 06H, RETORNO ÁS 06:25H- SAINDO ÁS11:45H,RETORNO ÁS 12:15H-SAINDO ÁS 16H,RETORNO ÀS16:30H-SAINDO ÀS 17H RETORNO AS17:45H SAINDO ÁS 23:30H RETORNO ÀS 00:30H. | 120 | 24.000,00 | 12 | R$3,25 | R$78.000,00 |
| 0016 | TRANSPORTE DE ESTUDANTE DE OLIVEIRA FORTES MG: SAINDO DA PONTE DO FORMOSO ATÉ O SITIO DO SIMÃO ÁS 06:00H, RETORNANDO ÁS 06:25H - SAINDO ÁS 11:45H, RETORNADO ÁS 12:15H - SAINDO ÁS 17:00H, RETORNANDO ÁS 17:45H. | TRANSPORTE DE ESTUDANTE DE OLIVEIRA FORTES MG: SAINDO DA PONTE DO FORMOSO ATÉ O SITIO DO SIMÃO, SITIO DO NEGO, ATÉ O SITIO DO NETINHO RETORNANDO A PONTE DO FORMOSO ÁS 06:00H, RETORNANDO ÁS 06:25H - SAINDO ÁS 11:45H, RETORNADO ÁS 12:15H - SAINDO ÁS 17:00H, RETORNANDO ÁS 17:45H. | 41 | 8.200,00 | 12 | R$5,00 | R$41.000,00 |
| 0014 | TRANSPORTE DE ESTUDANTE DE OLIVEIRA FORTES MG: SAINDO DA PONTE DO FORMOSO AO SITIO DO SABINO11:00H E RETORNANDO 11:45H SAINDO 17:15H E RETORNADO 18:00H | | | 2.000,000 | 12 | R$5,00 | R$10.000,00 |

**1.1 –**Diante do fato superveniente descrito no corpo deste instrumento, a cláusula primeira do contrato vigente terá nova redação, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL**

**2.1 –** Diante do acréscimo do quantitativo acarretado pela cláusula primeira deste aditivo, o valor global do contrato será alterado, respectivamente, para R$78.000,00 (item 01) e R$41.000,00 (item 16), R$10.000,00 (item 14, totalizando a quantia de R$129.000,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA–DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE DO VALOR PACTUADO**

**3.1 –** Não haverá reajuste no valor originalmente contratado em razão do fato superveniente surgido e descrito no corpo deste instrumento, tão somente, acréscimo de quantitativo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1 -** Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.06.01.12.361.0407.2052.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 260 – 101/106/145 ;

**CLÁUSULA QUARTA–DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 16 de Maio de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 16 de Maio de 2022.

***MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG***
Contratante

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

Maicon Nepomuceno Dos Reis
CNPJ/MF Sob O N.º N°32.254.052/0001-80
***MAICON NEPOMUCENO DOS REIS***
Representante Legal

Testemunha

Nome:_____
cpf_____

Nome:_____
cpf_____

**Publicado por:**
Marlene Nepomuceno da Silva
**Código Identificador:**64E5789C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022**
Objeto: contratação de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva semanal, de todos os pontos e sistema de iluminação pública do Município de Rodeiro/MG, conforme Edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

| IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL | JJ ENERGIA LTDA EPP, CNPJ 18.834.779/0001-06 | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTDE | UND | V.UNIT. | V.TOT. |
| 1 | 402201 | SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SEMANAL, DE TODOS OS 1.195 PONTOS DE LUZ E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RODEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. | 12 | MES(ES) | R$ 5.300,00 | R$ 63.600,00 |

Rodeiro, 01 de junho de 2022.

***FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lilian Aparecida da Silva Medina
**Código Identificador:**FC4ED78B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2022**

**PROCESSO:** 043/2022.

**PREGÃO ELETRONICO:** 026/2022.

**OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção a ser aplicado em serviços essenciais de infraestrutura, sendo conservação, manutenção e construção de pontes de madeira, pinguelas, rede de distribuição de água e congêneres na Sede do Município, Distritos e Comunidades Rurais, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e do Termo de Referência.

| **Fornecedor:** | | C&A Casa e Acabamento Ltda | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 11 | ROLO DE LA 25CM, COMPLETO | UN | 50,0000 | 21,5000 | 1.075,00 |
| 1 | 26 | FIO 6 MM | MT | 1.000,0000 | 4,2500 | 4.250,00 |
| 1 | 45 | ESMALTE SINT. 3.600L | GL | 55,0000 | 113,5100 | 6.243,05 |
| 1 | 50 | TAMPAO DE 20 | UN | 110,0000 | 0,7900 | 86,90 |
| 1 | 51 | TAMPAO DE 25 | UN | 100,0000 | 0,6800 | 68,00 |
| 1 | 52 | TAMPAO DE 32 | UN | 100,0000 | 1,1400 | 114,00 |
| 1 | 61 | COLA ADESIVA 50 G | UN | 55,0000 | 8,1700 | 449,35 |
| 1 | 63 | NIPLE PVC 1 1./4 | UN | 50,0000 | 9,4700 | 473,50 |
| 1 | 64 | NIPLE PVC 2 | UN | 50,0000 | 17,5000 | 875,00 |
| 1 | 66 | JOELHO PVC SOLDAVEL 50MM | UN | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 1 | 81 | NIPLE ROSCAVEL 1.1/2" | UN | 50,0000 | 6,4700 | 323,50 |
| 1 | 82 | REGISTRO ESFERA VS 20MM | UN | 100,0000 | 6,0000 | 600,00 |
| 1 | 83 | REGISTRO ESFERA VS 25MM | UN | 50,0000 | 6,2000 | 310,00 |
| 1 | 84 | REGISTRO ESFERA VS 32MM | UN | 50,0000 | 14,5000 | 725,00 |
| 1 | 85 | REGISTRO ESFERA VS 40MM | UN | 40,0000 | 15,0300 | 601,20 |
| 1 | 90 | TE REDUCAO SOLDAVEL 25X20 | UN | 125,0000 | 2,6900 | 336,25 |
| 1 | 92 | TE REDUCAO SOLDAVEL 40X25 | UN | 125,0000 | 7,2100 | 901,25 |
| 1 | 95 | TE REDUCAO SOLDAVEL 50X25 | UN | 100,0000 | 9,4500 | 945,00 |
| 1 | 96 | TE REDUCAO SOLDAVEL 50X32 | UN | 100,0000 | 15,5600 | 1.556,00 |
| 1 | 97 | TE REDUCAO SOLDAVEL 50X40 | UN | 100,0000 | 17,0900 | 1.709,00 |
| 1 | 123 | UNIAO ROSCAVEL 3/4" | UN | 200,0000 | 8,2200 | 1.644,00 |
| 1 | 124 | UNIAO SOLDAVEL 32MM | UN | 20,0000 | 11,9000 | 238,00 |
| 1 | 141 | LUVA DE CORRER ROSCAVEL 1/2" | UN | 100,0000 | 10,1600 | 1.016,00 |
| 1 | 142 | LUVA DE CORRER ROSCAVEL 3/4" | UN | 100,0000 | 14,9000 | 1.490,00 |
| 1 | 217 | TAMPAO EXTERNO 1 ¼" | UN | 50,0000 | 6,9200 | 346,00 |
| 1 | 245 | TIRANTE DE ROSCA 3/8 | UN | 50,0000 | 8,3600 | 418,00 |
| 1 | 246 | TIRANTE DE ROSCA 3/16 | UN | 50,0000 | 4,2500 | 212,50 |
| 1 | 265 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 20MM - ROSCA E COLA | UN | 160,0000 | 0,5000 | 80,00 |
| 1 | 268 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 40MM ROSCA E COLA | UN | 100,0000 | 3,3900 | 339,00 |
| 1 | 269 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 50MM ROSCA E COLA | UN | 100,0000 | 3,7100 | 371,00 |
| 1 | 270 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 60MM ROSCA E COLA | UN | 100,0000 | 13,8000 | 1.380,00 |
| 1 | 274 | DISJUNTOR MONOPOLAR 32A CURVA C | UN | 70,0000 | 8,0700 | 564,90 |
| 1 | 276 | DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KACURVA C | UN | 40,0000 | 44,9500 | 1.798,00 |
| 1 | 277 | DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA CURVA C | UN | 40,0000 | 41,6500 | 1.666,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | 33.265,40 |
| **Fornecedor:** | | CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI | | | | |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 2 | VEDA ROSCA C/50 METROS | RL | 160,0000 | 4,5000 | 720,00 |
| 1 | 4 | ROLO DE LA 23 CM C/ CABO | UN | 2,0000 | 28,0000 | 56,00 |
| 1 | 7 | BUCHA FIXA No 10, C/PARAFUSO | UN | 300,0000 | 0,9500 | 285,00 |
| 1 | 8 | BUCHA FIXA No 8, C/PARAFUSO | UN | 300,0000 | 0,4800 | 144,00 |
| 1 | 12 | ROLO DE ESPUMA 09CM | UN | 47,0000 | 3,1000 | 145,70 |
| 1 | 35 | THINER | GL | 50,0000 | 74,2800 | 3.714,00 |
| 1 | 37 | JOELHO 85MM | UN | 10,0000 | 132,4300 | 1.324,30 |
| 1 | 42 | JOELHO 25MM | UN | 80,0000 | 0,6500 | 52,00 |
| 1 | 53 | TAMPAO DE 40 | UN | 100,0000 | 3,5000 | 350,00 |
| 1 | 60 | BUCHA DE REDUCAO 40 X 32MM | UN | 50,0000 | 2,2800 | 114,00 |
| 1 | 67 | JOELHO PVC SOLDAVEL 60MM | UN | 15,0000 | 16,2800 | 244,20 |
| 1 | 74 | LUVA SOLDAVEL 20MM | UN | 150,0000 | 0,4300 | 64,50 |
| 1 | 75 | LUVA SOLDAVEL 25MM X 1/2" | UN | 110,0000 | 1,8000 | 198,00 |
| 1 | 77 | LUVA SOLDAVEL 32MM | UN | 100,0000 | 1,7000 | 170,00 |
| 1 | 78 | LUVA SOLDAVEL 40MM | UN | 100,0000 | 3,0000 | 300,00 |
| 1 | 80 | NIPLE ROSCAVEL 1" | UN | 50,0000 | 3,0000 | 150,00 |
| 1 | 91 | TE REDUCAO SOLDAVEL 32X25 | UN | 175,0000 | 4,2800 | 749,00 |
| 1 | 104 | TE SOLDAVEL BITOLA 20MM | UN | 175,0000 | 0,8300 | 145,25 |
| 1 | 105 | TE SOLDAVEL BITOLA 25MM | UN | 175,0000 | 0,9800 | 171,50 |
| 1 | 106 | TE SOLDAVEL BITOLA 32MM | UN | 100,0000 | 3,4500 | 345,00 |
| 1 | 107 | TE SOLDAVEL BITOLA 40MM | UN | 100,0000 | 8,5000 | 850,00 |
| 1 | 110 | TE SOLDAVEL BITOLA 75MM | UN | 100,0000 | 70,0000 | 7.000,00 |
| 1 | 113 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 20MM | UN | 225,0000 | 17,0000 | 3.825,00 |
| 1 | 125 | UNIAO SOLDAVEL 40MM | UN | 20,0000 | 28,0000 | 560,00 |
| 1 | 126 | UNIAO SOLDAVEL 50MM | UN | 20,0000 | 25,0000 | 500,00 |
| 1 | 127 | UNIAO SOLDAVEL 60MM | UN | 20,0000 | 74,5500 | 1.491,00 |
| 1 | 129 | BUCHA RED. SOLD.CURTA 32X25MM | UN | 50,0000 | 1,2500 | 62,50 |
| 1 | 130 | BUCHA RED. SOLD. CURTA 20X25MM | UN | 50,0000 | 0,6500 | 32,50 |
| 1 | 131 | BUCHA RED. SOLD. CURTA 50X40 | UN | 50,0000 | 3,2000 | 160,00 |
| 1 | 132 | BUCHA RED. SOLD. CURTA 60X50MM | UN | 50,0000 | 6,2800 | 314,00 |
| 1 | 143 | LUVA ROSCAVEL 1/2" | UN | 100,0000 | 1,5000 | 150,00 |
| 1 | 144 | LUVA ROSCAVEL 3/4" | UN | 100,0000 | 2,0000 | 200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 159 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 20MM | UN | 100,0000 | 2,8800 | 288,00 |
| 1 | 160 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 25MM | UN | 100,0000 | 2,9800 | 298,00 |
| 1 | 161 | CURVA 45 SOLDAVEL 32MM | UN | 100,0000 | 6,0000 | 600,00 |
| 1 | 163 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 50MM | UN | 100,0000 | 12,9000 | 1.290,00 |
| 1 | 167 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 110MM | UN | 50,0000 | 130,4800 | 6.524,00 |
| 1 | 169 | CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 25MM | UN | 100,0000 | 3,5000 | 350,00 |
| 1 | 211 | LIXA MASSA E MADEIRA N.120 | FL | 132,0000 | 0,8800 | 116,16 |
| 1 | 212 | PINCEL CERDAS GRIS LONGAS 2" | UN | 42,0000 | 4,0000 | 168,00 |
| 1 | 213 | PINCEL CERDAS GRIS LONGAS 3" | UN | 42,0000 | 8,0000 | 336,00 |
| 1 | 231 | ANEL DE BORRACHA 50 MM | UN | 102,0000 | 1,2000 | 122,40 |
| 1 | 232 | ANEL DE BORRACHA 75 MM | UN | 52,0000 | 1,8000 | 93,60 |
| 1 | 233 | NIPLE 1/2 | UN | 100,0000 | 0,8800 | 88,00 |
| 1 | 234 | TE DE PVC REDUÇÃO 20 X 1/2 | UN | 125,0000 | 2,4000 | 300,00 |
| 1 | 235 | LUVA DE PVC SIMPLES 60MM | UN | 100,0000 | 14,6200 | 1.462,00 |
| 1 | 259 | LUVA PVC DEFOFO 45° 150 MM | UN | 20,0000 | 197,2800 | 3.945,60 |
| 1 | 261 | LUVA DE PVC SIMPLES 20 X 1/2 | UN | 100,0000 | 1,2200 | 122,00 |
| 1 | 262 | LUVA DE PVC SIMPLES 85MM | UN | 100,0000 | 59,9000 | 5.990,00 |
| 1 | 264 | JOELHO SOLDÁVEL 20MM | UN | 100,0000 | 0,4500 | 45,00 |
| 1 | 266 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 25MM ROSCA E COLA | UN | 160,0000 | 0,6100 | 97,60 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | 46.823,81 |
| **Fornecedor:** | | JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME | | | | |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 39 | MISTURA AGREGADA | M3 | 460,0000 | 122,3700 | 56.290,20 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | 56.290,20 |
| **Fornecedor:** | | KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | | |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 1 | CHAPA DE MADEIRITE | UN | 50,0000 | 168,0000 | 8.400,00 |
| 1 | 3 | ADESIVO P/TUBO 75 GR. | UN | 30,0000 | 4,3800 | 131,40 |
| 1 | 5 | PREGO 17 X 21 | KG | 53,0000 | 18,6000 | 985,80 |
| 1 | 6 | PREGO 18 X 30 | KG | 53,0000 | 18,6000 | 985,80 |
| 1 | 9 | ARAME RECOZIDO PG 18 | KG | 100,0000 | 20,5000 | 2.050,00 |
| 1 | 10 | SELADOR ACRILICO C/18 LITROS | LA | 65,0000 | 106,0000 | 6.890,00 |
| 1 | 15 | ADAPTADOR P/CAIXA DaGUA 32MM | UN | 15,0000 | 17,8500 | 267,75 |
| 1 | 16 | TINTA ACRILICA 18 LITROS | LA | 160,0000 | 276,0000 | 44.160,00 |
| 1 | 19 | BARRA DE FERRO 5/16 | UN | 50,0000 | 57,0000 | 2.850,00 |
| 1 | 20 | BARRA DE FERRO 1/4 | UN | 50,0000 | 36,5000 | 1.825,00 |
| 1 | 21 | BARRA DE FERRO 4.2 | UN | 50,0000 | 16,5500 | 827,50 |
| 1 | 22 | MASSA ACRILICA 18 LITROS | LA | 55,0000 | 128,9000 | 7.089,50 |
| 1 | 23 | PREGO 19 X 36 | KG | 53,0000 | 18,1000 | 959,30 |
| 1 | 25 | CAIXA D'AGUA 500 L | UN | 25,0000 | 223,0000 | 5.575,00 |
| 1 | 27 | BARRA DE FERRO 1/2" | UN | 50,0000 | 120,0000 | 6.000,00 |
| 1 | 28 | BARRA DE FERRO 3/8 CA50 -12M | UN | 50,0000 | 83,5000 | 4.175,00 |
| 1 | 29 | CALMASITE 18KG | SC | 50,0000 | 4,0500 | 202,50 |
| 1 | 30 | BROXA | UN | 22,0000 | 6,7000 | 147,40 |
| 1 | 31 | CABO DE ACO | MT | 1.500,0000 | 9,1000 | 13.650,00 |
| 1 | 34 | TINTA LATEX 18L | LA | 155,0000 | 282,0000 | 43.710,00 |
| 1 | 44 | ESMALTE SINTETICO 3.600 L | GL | 60,0000 | 121,5000 | 7.290,00 |
| 1 | 46 | TELHA | UN | 200,0000 | 41,0000 | 8.200,00 |
| 1 | 47 | TINTA ACRILICA PARA PISO. | LA | 105,0000 | 223,0000 | 23.415,00 |
| 1 | 49 | REGISTRO DE 110MM | UN | 20,0000 | 430,0000 | 8.600,00 |
| 1 | 54 | TAMPAO DE 60 | UN | 100,0000 | 11,4000 | 1.140,00 |
| 1 | 62 | LUVA GALVANIZADA 1.1/4" | UN | 20,0000 | 22,0000 | 440,00 |
| 1 | 68 | TUBO GAVANIZADO 2.1/2" | UN | 50,0000 | 955,0000 | 47.750,00 |
| 1 | 69 | TUBO GALVANIZADO 2" | UN | 50,0000 | 675,0000 | 33.750,00 |
| 1 | 72 | LAMPADA LED 12W | UN | 450,0000 | 7,6000 | 3.420,00 |
| 1 | 76 | LUVA SOLDAVEL 25MM X 3/4" | UN | 100,0000 | 1,8100 | 181,00 |
| 1 | 79 | LUVA SOLDAVEL 50MM | UN | 100,0000 | 3,7500 | 375,00 |
| 1 | 86 | REGISTRO ESFERA VS 50MM | UN | 45,0000 | 23,7000 | 1.066,50 |
| 1 | 87 | REGISTRO ESFERA VS 60MM | UN | 35,0000 | 47,0000 | 1.645,00 |
| 1 | 88 | REGISTRO ESFERA VS 1/2" | UN | 30,0000 | 7,5000 | 225,00 |
| 1 | 89 | REGISTRO ESFERA VS 3/4" | UN | 15,0000 | 10,0000 | 150,00 |
| 1 | 93 | TE REDUCAO SOLDAVEL 40X32 | UN | 100,0000 | 11,0000 | 1.100,00 |
| 1 | 94 | TE REDUCAO SOLDAVEL 50X20 | UN | 100,0000 | 12,2000 | 1.220,00 |
| 1 | 100 | TE REDUCAO SOLDAVEL 75X60 | UN | 100,0000 | 126,0000 | 12.600,00 |
| 1 | 101 | TE REDUCAO SOLDAVEL 85X60 | UN | 100,0000 | 128,5500 | 12.855,00 |
| 1 | 102 | TE REDUCAO SOLDAVEL 110X60 | UN | 100,0000 | 210,0000 | 21.000,00 |
| 1 | 108 | TE SOLDAVEL BITOLA 50MM | UN | 100,0000 | 9,6000 | 960,00 |
| 1 | 109 | TE SOLDAVEL BITOLA 60MM | UN | 100,0000 | 18,9000 | 1.890,00 |
| 1 | 114 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 25MM | UN | 225,0000 | 23,0000 | 5.175,00 |
| 1 | 115 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 32MM | UN | 225,0000 | 41,5000 | 9.337,50 |
| 1 | 116 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 40MM | UN | 175,0000 | 58,7000 | 10.272,50 |
| 1 | 117 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 50MM | UN | 225,0000 | 83,0000 | 18.675,00 |
| 1 | 122 | UNIAO ROSCAVEL 1/2" | UN | 110,0000 | 5,2000 | 572,00 |
| 1 | 128 | UNIAO SOLDAVEL 75MM | UN | 10,0000 | 201,0000 | 2.010,00 |
| 1 | 135 | BUCHA RED. SOLD.CURTA 110X85MM | UN | 50,0000 | 87,0000 | 4.350,00 |
| 1 | 136 | JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 20MM | UN | 50,0000 | 1,6000 | 80,00 |
| 1 | 137 | JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 60MM | UN | 50,0000 | 33,8700 | 1.693,50 |
| 1 | 139 | JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 85MM | UN | 50,0000 | 100,8000 | 5.040,00 |
| 1 | 140 | JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 110MM | UN | 50,0000 | 275,0000 | 13.750,00 |
| 1 | 147 | LUVA ROSCAVEL 1.1/2" | UN | 100,0000 | 15,7500 | 1.575,00 |
| 1 | 148 | LUVA ROSCAVEL 2" | UN | 100,0000 | 24,6000 | 2.460,00 |
| 1 | 151 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM | UN | 100,0000 | 9,0000 | 900,00 |
| 1 | 156 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 75MM | UN | 100,0000 | 72,0000 | 7.200,00 |
| 1 | 158 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 110MM | UN | 100,0000 | 129,9500 | 12.995,00 |
| 1 | 162 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 40MM | UN | 100,0000 | 7,9000 | 790,00 |
| 1 | 164 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 60MM | UN | 100,0000 | 20,0000 | 2.000,00 |
| 1 | 166 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 85MM | UN | 50,0000 | 59,9000 | 2.995,00 |
| 1 | 170 | CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM | UN | 100,0000 | 8,8000 | 880,00 |
| 1 | 177 | JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1/2" | UN | 45,0000 | 2,7000 | 121,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 178 | JOELHO 90 GRAUS ROSC. 3/4" | UN | 40,0000 | 3,0000 | 120,00 |
| 1 | 181 | JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1.1/2" | UN | 10,0000 | 19,0000 | 190,00 |
| 1 | 182 | JOELHO 90 GRAUS ROSC. 2" | UN | 10,0000 | 46,0000 | 460,00 |
| 1 | 195 | ANEL DE BORRACHA DN 75/85 | UN | 30,0000 | 6,1700 | 185,10 |
| 1 | 196 | ANEL DE BORRACHA DN 100/110 | UN | 30,0000 | 9,9000 | 297,00 |
| 1 | 198 | CURVA 22 GRAUS JE DN 100 | UN | 100,0000 | 145,0000 | 14.500,00 |
| 1 | 203 | TE DE REDUCAO JE DN 75 X 50 | UN | 70,0000 | 40,0000 | 2.800,00 |
| 1 | 204 | TE DE REDUCAO JE DN 100 X 50 | UN | 70,0000 | 63,0000 | 4.410,00 |
| 1 | 205 | TE DE REDUCAO JE DN 100 X 75 | UN | 70,0000 | 66,0000 | 4.620,00 |
| 1 | 206 | TE PVC JE DN 50 | UN | 70,0000 | 26,0000 | 1.820,00 |
| 1 | 207 | TE PVC JE DN 75 | UN | 70,0000 | 57,0000 | 3.990,00 |
| 1 | 208 | TE PVC JE DN 100 | UN | 70,0000 | 50,0000 | 3.500,00 |
| 1 | 209 | PASTA LUBRIFICANTE 75G | UN | 20,0000 | 10,5000 | 210,00 |
| 1 | 210 | LIXA PANO METAL N.100 | FL | 132,0000 | 2,2000 | 290,40 |
| 1 | 214 | NIPLE ¼ | UN | 100,0000 | 9,5000 | 950,00 |
| 1 | 215 | TAMPÃO EXTERNO 1" | UN | 50,0000 | 7,9000 | 395,00 |
| 1 | 216 | TAMPAO EXTERNO 1 1/2" | UN | 115,0000 | 19,0000 | 2.185,00 |
| 1 | 218 | TAMPAO EXTERNO 2" | UN | 50,0000 | 11,0000 | 550,00 |
| 1 | 220 | TE PVC ½" | UN | 150,0000 | 4,6000 | 690,00 |
| 1 | 221 | TAMPAO 75MM | UN | 100,0000 | 22,6000 | 2.260,00 |
| 1 | 224 | TAMPAO EXTERNO ROSCA ¾" | UN | 100,0000 | 3,0000 | 300,00 |
| 1 | 225 | TAMPAO EXTERNO ROSCA 1 | UN | 50,0000 | 8,1000 | 405,00 |
| 1 | 226 | TAMPAO EXTERNO ROSCA 1 0,5" | UN | 110,0000 | 1,9200 | 211,20 |
| 1 | 227 | TAMPAO EXTERNO ROSCA 1 ¼" | UN | 50,0000 | 16,0000 | 800,00 |
| 1 | 228 | TAMPAO EXTERNO ROSCA 2" | UN | 50,0000 | 20,0000 | 1.000,00 |
| 1 | 230 | ANEL DE BORRACHA 40 MM | UN | 102,0000 | 1,2800 | 130,56 |
| 1 | 236 | LUVA DE PVC SIMPLES 75MM | UN | 100,0000 | 25,1000 | 2.510,00 |
| 1 | 237 | LUVA DE PVC 110MM | UN | 100,0000 | 95,3000 | 9.530,00 |
| 1 | 239 | MANILHA CONCRETO 1000MM | UN | 100,0000 | 330,0000 | 33.000,00 |
| 1 | 240 | MANILHA CONCRETO 1000MM | UN | 150,0000 | 417,0000 | 62.550,00 |
| 1 | 242 | REGISTRO PVC 75MM | UN | 20,0000 | 178,0000 | 3.560,00 |
| 1 | 243 | REGISTRO ESFERA 85MM, COMPACTO SOLDAVEL, EM PVC COR MARRON, Conf. NBR5626 | UN | 20,0000 | 292,0000 | 5.840,00 |
| 1 | 247 | COLAR DE TOMADA 60 X 1/2 | UN | 30,0000 | 11,2000 | 336,00 |
| 1 | 249 | COLAR DE TOMADA 40 X 1/2 | UN | 100,0000 | 10,6000 | 1.060,00 |
| 1 | 250 | COLAR DE TOMADA 32 X 1/2 | UN | 100,0000 | 9,6000 | 960,00 |
| 1 | 251 | COLAR DE TOMADA 75 X 1/2 | UN | 30,0000 | 16,0000 | 480,00 |
| 1 | 252 | COLAR DE TOMADA 85 X 1/2 | UN | 20,0000 | 15,5000 | 310,00 |
| 1 | 256 | LUVA DE REDUÇÃO 60 X 40MM | UN | 20,0000 | 11,9000 | 238,00 |
| 1 | 257 | LUVA DE REDUÇÃO 50 X 32MM | UN | 15,0000 | 7,7300 | 115,95 |
| 1 | 258 | LUVA DE REDUÇÃO 32 X 20MM | UN | 40,0000 | 4,3500 | 174,00 |
| 1 | 263 | JOELHO SOLDÁVEL 75MM | UN | 10,0000 | 113,0000 | 1.130,00 |
| 1 | 267 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 32MM ROSCA E COLA | UN | 100,0000 | 2,4000 | 240,00 |
| 1 | 275 | DISJUNTOR MONOPOLAR 40A CURVA C | UN | 40,0000 | 10,5000 | 420,00 |
| 2 | 120 cota | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 85MM | UN | 57,0000 | 263,0000 | 14.991,00 |
| 2 | 121 cota | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 110MM | UN | 57,0000 | 449,0000 | 25.593,00 |
| 2 | 240 cota | MANILHA CONCRETO 1000MM | UN | 50,0000 | 417,0000 | 20.850,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | 674.183,66 |
| **Fornecedor:** | | Mega Comércio de Materiais Elétricos Ltda | | | | |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 32 | FITA ISOLANTE | RL | 80,0000 | 3,8600 | 308,80 |
| 1 | 33 | FIO 2,5MM | MT | 1.050,0000 | 1,6200 | 1.701,00 |
| 1 | 41 | FIO 4MM | MT | 1.000,0000 | 2,9900 | 2.990,00 |
| 1 | 58 | TIMER DIGITAL | UN | 30,0000 | 131,0000 | 3.930,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | 8.929,80 |
| **Fornecedor:** | | Pipeplast indústria e Comércio de Tubos e Conexões Eireli | | | | |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 59 | TE PVC 150 MM OCRE | UN | 30,0000 | 100,5000 | 3.015,00 |
| 1 | 65 | JOELHO PVC SOLDAVEL 40MM | UN | 15,0000 | 4,5400 | 68,10 |
| 1 | 103 | TE REDUCAO SOLDAVEL 110X75 | UN | 100,0000 | 251,8800 | 25.188,00 |
| 1 | 111 | TE SOLDAVEL BITOLA 85MM | UN | 50,0000 | 101,5000 | 5.075,00 |
| 1 | 112 | TE SOLDAVEL BITOLA 110MM | UN | 50,0000 | 194,5000 | 9.725,00 |
| 1 | 118 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 60MM | UN | 225,0000 | 111,0000 | 24.975,00 |
| 1 | 119 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 75MM | UN | 225,0000 | 276,0000 | 62.100,00 |
| 1 | 133 | BUCHA RED. SOLD. CURTA 75X60MM | UN | 50,0000 | 16,8900 | 844,50 |
| 1 | 134 | BUCHA RED. SOLD. CURTA 85X75MM | UN | 50,0000 | 15,1800 | 759,00 |
| 1 | 138 | JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 75MM | UN | 50,0000 | 83,0000 | 4.150,00 |
| 1 | 145 | LUVA ROSCAVEL 1" | UN | 100,0000 | 4,2000 | 420,00 |
| 1 | 146 | LUVA ROSCAVEL 1.1/4" | UN | 100,0000 | 8,4500 | 845,00 |
| 1 | 150 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 20MM | UN | 100,0000 | 6,0000 | 600,00 |
| 1 | 152 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 32MM | UN | 100,0000 | 13,7000 | 1.370,00 |
| 1 | 153 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 40MM | UN | 100,0000 | 13,6000 | 1.360,00 |
| 1 | 154 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 50MM | UN | 100,0000 | 19,5000 | 1.950,00 |
| 1 | 155 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 60MM | UN | 100,0000 | 33,5000 | 3.350,00 |
| 1 | 157 | LUVA SOLDAVEL BITOLA 85MM | UN | 100,0000 | 49,6500 | 4.965,00 |
| 1 | 165 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 75MM | UN | 50,0000 | 35,0900 | 1.754,50 |
| 1 | 172 | CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 50MM | UN | 100,0000 | 14,2300 | 1.423,00 |
| 1 | 173 | CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 60MM | UN | 100,0000 | 40,5000 | 4.050,00 |
| 1 | 175 | CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 85MM | UN | 50,0000 | 79,1000 | 3.955,00 |
| 1 | 176 | CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 110MM | UN | 50,0000 | 248,6800 | 12.434,00 |
| 1 | 179 | JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1" | UN | 10,0000 | 9,4700 | 94,70 |
| 1 | 180 | JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1.1/4" | UN | 10,0000 | 14,4500 | 144,50 |
| 1 | 191 | TUBO DE PVC JE DN 50 MM COM 6 | UN | 205,0000 | 109,5000 | 22.447,50 |
| 1 | 194 | ANEL DE BORRACHA DN 50/60 | UN | 30,0000 | 2,2300 | 66,90 |
| 1 | 197 | CURVA 22 GRAUS JE DN 50 | UN | 50,0000 | 27,4600 | 1.373,00 |
| 1 | 222 | TAMPAO 85MM | UN | 100,0000 | 52,0000 | 5.200,00 |
| 1 | 223 | TAMPAO 110MM | UN | 100,0000 | 76,8000 | 7.680,00 |
| 1 | 248 | COLAR DE TOMADA 50 X 1/2 | UN | 50,0000 | 9,3800 | 469,00 |
| 1 | 271 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 75MM ROSCA E COLA | UN | 100,0000 | 25,2200 | 2.522,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 272 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 85MM ROSCA E COLA | UN | 100,0000 | 39,0200 | 3.902,00 |
| 1 | 273 | ADAPTADOR DE PVC CURTO 110MM ROSCA E COLA | UN | 100,0000 | 67,5000 | 6.750,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | 225.025,70 |
| **Fornecedor:** | | POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA | | | | |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 120 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 85MM | UN | 168,0000 | 210,0000 | 35.490,00 |
| 1 | 121 | TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 110MM | UN | 168,0000 | 405,0000 | 68.445,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | 103.320,00 |
| **Fornecedor:** | | Premoldados e Construtora Cota & Almir Ltda | | | | |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 57 | MANILHA DE CONCRETO 600MM | UN | 200,0000 | 227,0000 | 45.400,00 |
| 1 | 188 | MANILHA DE CONCRETO 400 MM | UN | 100,0000 | 153,0000 | 15.300,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | | | 60.700,00 |

**ITENS FRACASSADOS:**

| Lote | Item | Descrição |
|---|---|---|
| 1 | 13 | CAL P/PINTURA C/20 KG |
| 1 | 14 | BLOCO CONCRETO 0,20 |
| 1 | 17 | TIJOLO FURADO 15X20X30 |
| 1 | 18 | CIMENTO 50 KG CP II |
| 1 | 24 | BLOCO DE CONCRETO 0,15 |
| 1 | 36 | CAL HIDRATADA |
| 1 | 38 | TIJOLO CERÂMICO 10X20X30 |
| 1 | 40 | TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO |
| 1 | 43 | TÁBUA MISTA |
| 1 | 48 | PREGO 10X10 |
| 1 | 55 | CAIXA DAGUA |
| 1 | 56 | TUBO GALVANIZADO 1 ¼" 6 Metros |
| 1 | 70 | CAIBRO DE PARAJU 6X8 APARELHAD |
| 1 | 71 | PEÇA PARAJU 12X8 |
| 1 | 73 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO |
| 1 | 98 | TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25 |
| 1 | 99 | TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75X50 |
| 1 | 149 | LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 110X85 |
| 1 | 168 | CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL 20MM |
| 1 | 171 | CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL 40MM |
| 1 | 174 | CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL 110MM |
| 1 | 183 | PRANCHÃO DE PARAJU 4M |
| 1 | 184 | PRANCHÃO DE PARAJU 5M |
| 1 | 185 cota | PRANCHÃO DE PARAJU 6M |
| 1 | 185 | PRANCHÃO DE PARAJU 6M |
| 1 | 186 cota | TÁBUA DE ANGELIM |
| 1 | 186 | TÁBUA DE ANGELIM |
| 1 | 187 | MADEIRA PARAJU 6X6 |
| 1 | 189 | VÁLVULA SOLENÓIDE FECHADA 2" |
| 1 | 190 | VÁLVULA SOLENÓIDE FECH. 1 1/2" |
| 1 | 192 | TUBO DE PVC JE DN 75MM C/ 6M |
| 1 | 193 | TUBO DE PVC JE DN 100MM C/ 6M |
| 1 | 199 | CURVA 45 GRAUS JE DN 100 |
| 1 | 200 | LUVA SIMPLES JE DN 50 |
| 1 | 201 | LUVA SIMPLES JE DN 75 |
| 1 | 202 | LUVA SIMPLES JE DN 100 |
| 1 | 219 | TAMPÃO EXTERNO 3" |
| 1 | 229 | ANEL DE BORRACHA 50MM |
| 1 | 241 | REGISTRO PVC 20MM ROSCA E COLA |
| 1 | 253 | LUVA DE REDUÇÃO 110 X 75 MM |
| 1 | 260 | LUVA PVC DEFOFO 45º 100 MM |
| 1 | 278 | DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA CURVA C |

**ITENS DESERTOS:**

| Lote | Item | Descrição |
|---|---|---|
| 1 | 238 | PREGO 8X8 |
| 1 | 244 | TIRANTE DE ROSCA 1/6 – 1M |
| 1 | 254 | LUVA DE REDUÇÃO 85X60 MM |
| 1 | 255 | LUVA DE REDUÇÃO 75X50 MM |

**TOTAL DO PROCESSO: R$1.208.538,57** (um milhão duzentos e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Santa Bárbara, 06 de junho de 2022.

***ROBSON ARCANJO MARTINS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**91569048

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2021**

**Processo n.º 245/2021**
**Inexigibilidade nº: 22/2021**
**Contrato nº: 128/2021**

Contratada: SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
CNPJ: 24.378.986/0001-04

Objeto: Acréscimo de R$ 100.136,48 (Cem mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), em parcela única, decorrente do Termo de Compromisso nº 660/7740 da SES/MG, bem como Resolução SES/MG nº 7.740 de 29 de setembro de 2021.

Acréscimo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | FICHA | UND | VALOR DO ITEM | VALOR DO ITEM COM ACRESCIMO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | **29188** INCENTIVOS FINANCEIROS IAC, Valora Minas, Integra SUS, Resolução 7740 | 1,0 | 2791 | SV | 1.526.422,80 | 1.626.559,28 |

Valor: Em razão do acréscimo de R$ 100.136,48 (cem mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), o valor global do Contrato nº 128/2021 que era de R$ 10.366.654,80 (dez milhões trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), passa a ser de R$ 10.466.791,28 (dez milhões quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Data assinatura: 31 de maio de 2022.

Santa Bárbara, 06/06/2022

***WANESSA DE LANA ALVES REZENDE***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Hanielly de Castro Rosa
**Código Identificador:**1AC47D69

## RECURSOS HUMANOS
## RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PSS 03/2022

### PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

| | |
|---|---|
| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
| | **Inscrições deferidas** |
| | **Santa Bárbara/MG - Prova objetiva** |
| | ***CONTADOR*** |
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 2148 | BETÂNIA RODRIGUES DOS APÓSTOLOS |
| 1953 | BRUNA ALVES ALMEIDA |
| 1786 | ELIANA CARLA BATISTA DE SOUZA |
| 1906 | GUILHERME HERCULANO CAMPOS |
| 2014 | JOISSE FERNANDINA TEIXEIRA |
| 1785 | SABRINA DA SILVA BATISTA RAMOS |
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 2040 | ADRIANA VITAL VALENTIM |
| 1931 | AILEN MARY PELAEZ |
| 2250 | ALIANA MARIA CORDEIRO SANTOS |
| 1841 | ALINE CRISTINA SILVA |
| 1980 | ALMERINDA MARIA XAVIER DOS SANTOS |
| 1994 | ANA CRISTINA FONTES DE SOUZA |
| 1997 | ANDIANARA LOPES BARROS |
| 2175 | ANGÉLICA NUNES CARVALHO |
| 2034 | ANNA FLÁVIA SILVA DO NASCIMENTO |
| 2118 | ARIADNY SIQUEIRA ALVERNAZ |
| 2196 | BEATRIZ LUCAS GONCALVES MIRANDA |
| 2190 | BRENER MURTA DE MATOS |
| 1892 | BRUNA CRISTINA SIUZA |
| 2070 | CAMILA DA CONCEIÇÃO FORTES |
| 1941 | CAMILA SANTOS DA VOLTA |
| 2135 | CAMILLA ALBUQUERQUE VIEIRA SCHETTINI |
| 2113 | CLAUDIENY MAIA BATISTA RIBEIRO |
| 2071 | CLEITON FARIA SOARES |
| 1810 | CLYVIA ROSSE DA SILVA E SILVA |
| 1929 | COSME REZENDE LAURINDO |
| 2121 | CRISTINA MARIA ALVES |
| 1836 | DANIELA CLAUDINA DE MACÊDO |
| 1857 | DIVINA SOARES COELHO |
| 2146 | EDINA FERREIRA DE CARVALHO |
| 1884 | EDLAINE DE FÁTIMA MONTEIRO BITENCOURT |
| 2193 | EDSON ADAO DOS SANTOS |
| 2259 | ELEN CRISTIANE GANDRA |
| 2197 | ELIANE RIBEIRO DA SILVA FELIPE |
| 1816 | ELZA DE ALMEIDA BATISTA DA COSTA |
| 2179 | ERISMILDA DA SILVA PINHEIRO |
| 2214 | ERLON CRISTIAN LOPES |
| 1842 | FABIANA CÁSSIA FERREIRA SANTOS |
| 2073 | FABIANA DE MELO ARCANJO |
| 2126 | FABIANA SOARES RODRIGUES |
| 1948 | FABIANI DE CASTRO LANA |
| 1879 | FERNANDA DIAS DA SILVA |
| 2219 | FERNANDA VIEIRA COTA GUIMARÃES TOTINI |
| 2201 | FLÁVIA DANIELLE ROSA PINHEIRO |

**PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA**

| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
|---|---|
| | **Inscrições deferidas** |
| 1847 | FRANCIELE AMOGLIA SENRA |
| 2173 | FRANK JUNIO DOS SANTOS MOREIRA |
| 2248 | GEISA SABRINA AMORIM NOVAIS |
| 1866 | GILSELIA MARCIA MAGALHAES RODRIGUES |
| | CAMILO |
| 2232 | GLEIDIANE GLECIE DUARTE |
| 1784 | HANNA KAREN SANTOS COSTA |
| 2099 | HEMILLY MENDONCA SOUZA |
| 2057 | HIGOR MAGALHÃES SILVANO |
| 1830 | ÍCARO GARCIA VIANA |
| 2138 | ISABELLA CRISTINA BITENCOURT DE LIMA |
| 1996 | IVANISA ROCHA SILVA |
| 1962 | IZABELA FIGUEIREDO PIRES |
| 2170 | JEFERSON SILVA RAMOS |
| 1956 | JÉSSICA ALVES MENDONÇA SOARES |
| 1934 | JÉSSICA LUIZA RIPANI RODRIGUES |
| 2221 | JOVENILSON DORISLAY ALVES SOUTO |
| 2257 | JULIANA DE FATIMA VIEIRA |
| 1986 | JULIANA SANTANA NOVAES TORRES |
| 2045 | KARINA KESSIA PACHECO ALVES |
| 1893 | KARLA FABIANE SILVA NASCIMENTO MOTA |
| 2047 | LAIS NATALY RODRIGUES DAS DORES |
| 1977 | LARISSA KAWARA FONSECA PACHECO |
| 2044 | LÍDIA ANATALIA LOPES |
| 2026 | LILIANE ALMEIDA SANTOS SALES |
| 2172 | LORRAINE ALVES BERG BARROSO |
| 1803 | LORRAINE ARAUJO DE ASSIS |
| 1826 | LOUISE WINKELSTROTER |
| 2194 | LUCIANA DAMASIO BORGES |
| 1791 | LUCIENE OLIVEIRA ALBERTO DA SILVA |
| 2227 | LUCINÉA DE LOURDES NASCIMENTO |
| 2147 | LUIZA SANTOS COUTINHO |
| 2253 | MARCELA DAIANE ROCHA |
| 1858 | MARCELA MARQUES FERREIRA |
| 2075 | MARCELIA CRISTINA PEREIRA FONSECA |
| 2125 | MÁRCIA MARIA APOLINÁRIA |
| 2117 | MARIA DE FATIMA SILVA |
| 2077 | MARIA ETERNA DO ROSÁRIO TORRES |
| 2260 | MARIA GERALDA GONCALVES |
| 2025 | MARIA JOSE DIAS CARIOCA |
| 2048 | MARIA LÚCIA PINHO DE OLIVEIRA |
| 2023 | MAYLA KATHLEEN DA CONCEIÇÃO |
| 1863 | MICHELE MARTINS LOPES |
| 2229 | MIRLEI CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA |
| 2192 | NATALIA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS |
| 2119 | NATALIA GONCALVES RIBEIRO |
| 1814 | RANIERE VITORIA QUARESMA NASCIMENTO |
| 2166 | RAYANE ELIENAI DA SILVA SOUTO |
| 2155 | REGINA VIEIRA NASCIMENTO |
| 2021 | RENATA APARECIDA MIRANDA ARAUJO |

**PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA**

| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
|---|---|
| | **Inscrições deferidas** |
| 2205 | RODINEIA ADRIANA DOS SANTOS SILVA |
| | CARVALHO |
| 2262 | ROSANA DE MACEDO RAMOS |
| 2154 | ROSANA FREITAS DE ASSIS |
| 2072 | SIMONE MIRANDA DOMINGUES |
| 2084 | TÂMARA NASCIMENTO ORTOLAN |
| 2203 | TANIA MARIA LUIZ SANTOS |
| 2185 | VANESSA DE LOURDES ALVERNÁZ |
| 1967 | VANESSA GERMANO SILVA |
| 1798 | VERÔNICA PULINHO SILVA |
| 1829 | WASCAR VICTOR RIVERA CAIRO |
| 2149 | YULE KAREN DE CARVALHO BATISTA |

| | ***FISIOTERAPEUTA*** |
|---|---|
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 1928 | ADELSON HERIC ALVES MONTEIRO |
| 1867 | ADRIELI APARECIDA JOSE DE SOUZA |
| 1807 | ALINE CAMILA GONÇALVES SEVERINO |
| 2165 | ALYNE MAGALHAES TRINDADE ALVES |
| 2052 | AMANDA ASSIS DE FREITAS |
| 1966 | AMANDA MAGALHÃES MELO |
| 2082 | AMANDA SILVA DE CASTRO |
| 2129 | ANA CLARA RAMOS E SILVA |
| 1878 | ANDRÉ LUIZ BARROS DA MATA |
| 1886 | ANNA BEATRIZ SILVA |
| 2152 | ANNA CLARA FONSECA RODRIGUES |
| 1915 | BIANCA DAS DORES MUNIZ FERREIRA |
| 1854 | BIANCA VIOLETA FRADE BARBOSA |

| | |
|---|---|
| 1942 | BRUNA DE CASTRO SÁ |
| 2100 | CAMILA AMBROSIO DE OLIVEIRA |
| 2009 | CRISTILAYNE APARECIDA NASCIMENTO |
| 1982 | DANIELLE CRISTIANE FERREIRA PIRES |
| 2093 | DANILTON CRESCENCIO |
| 2116 | DAYSEANE CRISTINA SALLES |
| 1804 | ELENICE DOS SANTOS PAULA |
| 2063 | ELIZABETE SOARES DA SILVA |
| 1832 | FERNANDA PESSOA ANDRÉ |
| 2008 | FLANCIELE FERREIRA DA SILVA |
| 2015 | FLAVIANE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 1859 | FRANCIELLY FERREIRA GRESSI |
| 2089 | FRANCISLEY RODRIGO MENDES |
| 2266 | IGOR REIS GONÇALVES |
| 1882 | INDIANARA PATRICIA DO CARMO SSOARES |
| 1790 | IOHANA OLIVEIRA DE PAULA |
| 1797 | IZABELA FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 2153 | KÉZIA CAROLINA DO NASCIMENTO AMADOR |
| 2186 | LARA MARIA RIBEIRO DE MIRANDA |
| 2174 | LAZARA ADRIANA DE OLIVEIRA |
| 2101 | LEONARDO RIOS ALMEIDA |

## PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

| | |
|---|---|
| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
| | **Inscrições deferidas** |
| 2245 | LÍVIA PAIVA PEREIRA SOUZA |
| 2123 | MARIA LAURA MESSIAS FONSECA |
| 1926 | MARIANA CRISTINA PEREIRA DA LUZ |
| 1846 | MATHEUS SOUZA E SILVA |
| 1945 | MAXUEL DA CRUZ |
| 1955 | MICHELA BEDUSCHI BELOTI AMARO |
| 2010 | NATALIA APARECIDA GOMES |
| 2058 | NAYARA PAOLA SOUZA CARLOS |
| 1908 | POLYANA GOMES PEREIRA |
| 1794 | PRISCILLA TÁLITA DE LINHARES PINTO |
| 1848 | RAYANE FONSECA MADEIRA |
| 2142 | RHAISSA NOVAIS PESSOA |
| 1840 | ROSIMARY DE JESUS MONTEIRO RIBEIRO |
| 1938 | SABRINA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 1809 | SAMUEL FELIPE SANTOS DE MORAIS |
| 2237 | THAIS FERREIRA DA SILVA |
| 2225 | THAIS FRANÇA DOS SANTOS |
| 2001 | THAYNA PINHEIRO DA SILVA CAMPOS |
| 1917 | TULIO JOSE LIMA MARQUES |
| 2184 | VANESSA PEREIRA SANTOS DE SOUZA |
| 2012 | VINICIUS BRIOSCHI PORTO |

| | |
|---|---|
| | ***MÉDICO PEDIATRA*** |
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 2202 | ALINE JOICE PEREIRA GONÇALVES |
| | NICOLATO |
| | ***MONITOR DE TURISMO*** |
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 2234 | ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA |
| 1806 | ALEXANDRO FERREIRA |
| 2053 | ANA LAURA ALVES |
| 1862 | ANDRIELLE JÚNIA DOS SANTOS |
| 2208 | APARECIDA DE LOURDES DE SOUZA |
| 1999 | APARECIDA DEJANIRA GOMES DE MELO |
| 2115 | BERNARDO AUGUSTO ROSA |
| 2200 | CAIO FERREIRA LOPES |
| 2242 | CARLOS DANIEL DOS SANTOS |
| 1787 | CARLOS EDUARDO SÁVIO DE OLIVEIRA |
| 1849 | CELIA AUXILADORA SALTORI |
| 1971 | CRISTIANE GOMES DA SILVA RAMOS |
| 1907 | DANIEL DA COSTA NASCIMENTO |
| 1852 | DANIEL LUCAS ARAÚJO |
| 1821 | EDIMILSON VILHENA DOS SANTOS |
| 1805 | ELIENE ROSA MOREIRA DOS SANTOS |
| 2068 | ELIZABETE DAIANA DOS SANTOS SOUZA |
| 2183 | ELSON MATEUS DA SILVA SOBRINHO |
| 1795 | ENEIMIS DEL VALLE RAMOS MARCANO |
| 1964 | FABIANO GERMANO SILVA |
| 1865 | FRANCISMARA DA PENHA OLIVEIRA |

## PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

| | |
|---|---|
| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
| | **Inscrições deferidas** |
| 2176 | GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES |
| 1871 | GISLAINE SHIRLEY SILVA INÁCIO |
| 1844 | GIZELMA JOANA MONTEIRO |
| 1922 | GLENDELLY MIRYARELLY DOS SANTOS SILVA |
| 2042 | IDIS DA CONCEIÇÃO MARTINS |
| 2027 | ISABELA CRISTINA SOUZA ALVES |
| 1813 | IVONE VICENTINA DOS REIS |

| | |
|---|---|
| 2104 | IZABEL CRISTINA DA PAZ DOS SANTOS |
| 2011 | JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS |
| 1828 | JOÃO PAULO DOS SANTOS JORGE |
| 2151 | JOAO VICTOR FIRMO SOARES |
| 2041 | JONATAS ROQUE RIBEIRO |
| 1885 | JOSE GERALDO VIGIANI |
| 2033 | JOSIANE FÁTIMA DE LOREDO |
| 1981 | JOSIELE TERESA FELIPE DAS DORES |
| 2085 | JULIA SELMA PERDIGÃO DOS SANTOS |
| 2056 | JULIANA DA PAZ PAPA |
| 2019 | JULIANA DIAS COELHO |
| 2128 | KAILANE LOREDO DE OLIVEIRA |
| 1838 | KARYNE DE DEUS SANTIAGO |
| 2002 | KELLY JHENIFFER MARTA DE SOUZA |
| 1864 | LILIAN DAS GRAÇAS DE MORAIS |
| 2018 | LOURDIANA DIAS RIBEIRO |
| 1970 | LUCAS ALVES RODRIGUES |
| 1881 | MAGDA VICENTINA DOS REIS SILVA |
| 1802 | MARCELO JERONIMO DA CRUZ |
| 2131 | MARCIA APARECIDA LOPES ESTANISLAU |
| 2086 | MARCOS VINICIUS FERREIRA BARROS |
| 2163 | MARGARETH CARVALHO COELHO |
| 2235 | MARIA CRISTINA GOMES |
| 2162 | MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS |
| 2054 | MILENA MARIA SÍRIO NEPOMUCENO |
| 1910 | NAIARA DE PAULA LIMA |
| 2207 | NATACHA JULIANA VITOR |
| 2103 | NEIDE MARIA DE OLIVEIRA MENDES |
| 2213 | PATRÍCIA OLIVEIRA QUEIROZ |
| 1923 | PEDRO HENRIQUE REZENDE |
| 1855 | PRISCILA FERREIRA PINHO QUITITE |
| 1788 | PRISCYLLA MARIA OLIMPHIA DA COSTA |
| 2267 | RAQUEL CAROLINA TORRES NASCIMENTO |
| 2046 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS GOMES |
| 1903 | ROSILENE APARECIDA DUARTE FERNANDES |
| 1851 | ROZIMAR APARECIDA DA SILVA PEDRO |
| 1905 | SABRIMA DA SILVA LIMA |
| 2164 | SAMUEL CAMILO BICALHO MENDONÇA |
| 2087 | SANDRA APARECIDA MENDES |
| 2083 | SHEILA PAULA DIAS VENTURA |
| 1901 | SHIRLENE GOMES SOARES CIRILO |

## PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

| | |
|---|---|
| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
| | **Inscrições deferidas** |
| 1969 | SIMONE APARECIDA CASTOR |
| | |
| 1916 | SUELLEN APARECIDA GOMES |
| | |
| 2258 | TAINA DA CUNHA ISACKSSON |
| | |
| 1950 | TIAGO VIEGAS DO NASCIMENTO |
| | |
| 1783 | VANEIDE FERREIRA DO SANTOS GOMES |
| | |
| 2247 | VIVIANE APARECIDA DE MELO DIAS |
| | |
| 2081 | YANET HOMEZ RANGEL |
| | |

| | |
|---|---|
| | ***PEB - CIÊNCIAS*** |
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 1874 | AMANDA MARINA FERREIRA |
| 1918 | CRISTHIAN HENRIQUE DIAS GOMES |
| 2168 | DENISE FERNANDES RIBEIRO |
| 2263 | DENISE NASCIMENTO OLIVEIRA DOMINGUES |
| 2122 | JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA FILHO |
| 1869 | MARIANA DE SOUSA SOARES |
| 1909 | ROSILEIA MARIA GONÇALVES VEIGA |

| | |
|---|---|
| | ***PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA*** |
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 1900 | ADRIELE APARECIDA DOS REIS |
| 1817 | ANA CAROLINA CUPERTINO DA COSTA |
| 1856 | ANDERSON JUNIO MACHADO |
| 2246 | ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO |
| 1989 | CAMILA AZEVEDO DA CUNHA DANTAS |
| | FERREIRA |
| 2059 | CARLOS EDUARDO SALES DA COSTA |
| 1897 | DAYLANE ANALICE DE FÁTIMA MONTEIRO |
| 2158 | DAYLLON PHILLIPE DOS SANTOS |
| 1835 | DEMILUCI DO NASCIMENTO DE SOUZA |
| | SANTOS |
| 2177 | ELESSANDRA ALVES PÊGO MARINHO |
| 2094 | ELISFLORIANO TACIANO MARINHO |
| 2078 | EMILENE DIAS DE AMORIM |

| | |
|---|---|
| 2032 | FAUZI JOSE DOS SANTOS |
| 1920 | FELICIANO MONTEIRO COSTA |
| 2095 | FERNANDA MARIA DOS SANTOS |
| 1973 | HYSTELANY OLIVEIRA DE ARAUJO BARROS |
| 2064 | IBRAHIM ARCANJO CAMPOS |
| 2249 | INGRIDE CRISTINA LOPES DOS SANTOS |
| 2017 | JANAINA MENDES DE SOUZA |
| 2029 | JANAÍNA SANTOS ALMEIDA |
| 1792 | LARISSA MARA SILVA |
| 2007 | LIDISSON VASCONCELOS BITENCOURT |
| 2255 | LOHANNA COSTA SILVA VERLY |
| 2110 | MARCILENE HELIANA COSTA FERREIRA |
| 2156 | MARIA ANGELA XISTO |
| 1985 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS |
| 2016 | MARIA CONCEIÇÃO SILVA PAIVA |
| 2191 | MARIA CRISTINA RAMOS |
| 1827 | MARINA SILVA PEREIRA |

## PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
|---|---|
| | **Inscrições deferidas** |
| 2080 | MARTA APARECIDA URSULO |
| 1919 | MATEUS TORRES FONSECA |
| 1963 | MILLER RODRIGUES DE ANDRADE |
| 2111 | PAULA LYS SOUZA CELESTINO |
| 2004 | REGINALDO ANTÔNIO DE QUEIROZ |
| 2256 | RODRIGO MACHADO GONÇALVES |
| 2090 | SERGIO ADRIANO PATROCINIO |
| 1959 | TALITA ARAÚJO DE OLIVEIRA |
| 2231 | TARCÍSIO GUEDES DE MAGALHÃES |

| | ***PEB - GEOGRAFIA*** |
|---|---|
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 2243 | ANDREA DE JESUS RIBEIRO SILVA |
| 1976 | FERNANDA CRISTINA DA COSTA SANTANA |
| 2210 | GLÁUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| 2079 | LUCAS AUGUSTO SILVA CASTRO |
| 1904 | MARINA DE SOUZA MOTA |
| 1876 | SAHARA JOPLIN GONÇALVES DOS ANJOS |
| 2199 | SANDY DA CONCEIÇÃO DE PAULA |
| 1845 | SIDNEI DE ALMEIDA SOUZA |
| 1896 | THAIS HELEM DE SA |
| 1831 | VINÍCIUS VIEIRA DE ALMEIDA |

| | ***PEB - LÍNGUA INGLESA*** |
|---|---|
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 2240 | ADRIANA SOUSA DA SILVA |
| 1998 | ALEX ROMILDO DOS SANTOS FERRARI |
| 2133 | ANA CÉLIA AMARAL E SILVA |
| 1833 | FERNANDA CALDEIRA GOMES DO CARMO |
| 1975 | HORTÊNCIA THOMASI HORTA |
| 1924 | KAUÃ BRAGA SILVA |
| 2254 | LETÍCIA PEREIRA BARBOSA VITOLO |
| 1823 | MARIANNA CELINO DE CARVALHO |
| 2076 | SIDNELMA MARIA SILVA |
| 1815 | SOELY GERALDA COTA DE SÁ |
| 1870 | TAYNE MENDES DE LIMA |
| 2206 | THAMIRA GONÇALVES |

| | ***PROCURADOR MUNICIPAL*** |
|---|---|
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 1889 | ALESSANDRO JULIO FONSECA |
| 1850 | AMANDA DOS ANJOS URSULO |
| 2035 | ANA CAROLINE DE CÁSSIA COSTA |
| 2091 | ANA CECILIA GONCALVES FELICIO |
| 1801 | ANA LUISA COSTA |
| 2038 | ANA LUISA REIS NEPOMUCENO |
| 1984 | AYUME RANNA CARDOSO FARIA |
| 1880 | BÁRBARA DANIELLE MOURA NASCIMENTO |
| 2096 | BETHÂNIA NUNES CAMPOS PEREIRA |
| 2124 | BREMER SANCHES MOREIRA ALMEIDA |
| 1843 | CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA LAGE |

## PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
|---|---|
| | **Inscrições deferidas** |
| 2049 | CAMILLA VIANA FONSECA |
| 1891 | CAROLLINE LEAL RIBAS |
| 2212 | CENY APARECIDA ROCHA |
| 2238 | CHARLITON SILVA LIMA JUNIOR |
| 2178 | CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO |
| 2211 | CLAYTON APARECIDO SOARES |
| 2107 | CLEUBER LUCIO SANTOS JUNIOR |
| 2228 | CLOUSILENE EVA SILVA LISBOA |

| | |
|---|---|
| 2220 | DÉBORA CRISTINA LOPES |
| 1890 | DÉBORA SILVA SOUZA |
| 1789 | DENILSON FERREIRA CARDOSO |
| 2022 | EDIMILSON DE JESUS FELISBERTO |
| 1853 | EDSON FERNANDES JÚNIOR |
| 1799 | ELIANE VALERIA NETO |
| 2092 | EMILIO GABRIEL BARBOSA MENDONCA |
| 2181 | ERNANI MOREIRA DOS SANTOS |
| 2222 | FELIPE COUTO BICALHO BRAGA |
| 2020 | FILIPE AUGUSTO CATARINO |
| 1935 | FRANCIELLE BATTISTI |
| 2252 | GUSTAVO SILVINO OLIVEIRA LIMA |
| 1796 | HELTON CLERISSON MELO ALMEIDA |
| 2169 | HENRIQUE STOPA CALDAS FILIPE |
| 2074 | ISAQUE XISTO SILVA |
| 1952 | JEREMIAS DE JESUS FRANCISCO |
| 1877 | JERUSA SUSANA DOS SANTOS RIBEIRO |
| 1888 | JESSICA DE CASTRO SIQUEIRA |
| 1861 | JOSÉ LUIZ DE CASTRO BRAGA |
| 2005 | JÚLIA MAGALHÃES CELINO |
| 2065 | JULIANA VIEIRA ROMÃO |
| 1939 | JULIFRANCIS CARVALHO GONTIJO |
| 2244 | JÚLIO CÉSAR DO VALE |
| 1968 | KENNEDY PATRICK FRAGA |
| 2036 | LEIDIANE MARIA OLIVEIRA LIMA |
| 2215 | LEOMAR ABREU DE SÃO JOSÉ |
| 1949 | LEONARDO JENSEN RIBEIRO |
| 2261 | LETÍCIA ARIELE BRAGA |
| 1793 | LIOVANDO NOGUEIRA RABELO |
| 2160 | LUCAS DAVID CAMPOS DE SIQUEIRA |
| | CAMARGO |
| 1818 | LUIZ GUSTAVO BARBOSA LEITE |
| 1914 | MAICON LIMA SILVA |
| 1987 | MARCELA FRIAÇA DE CARVALHO MANSUR |
| 2167 | MÁRCIO DE JESUS MIRANDA |
| 2209 | MARCO ANTONIO DOMINGOS DA SILVA |
| 2109 | MARCOS ROGERIO RODRIGUES DIAS |
| 2061 | MARCOS VINICIUS MAGALHÃES DE FREITAS |
| 1812 | MARIA APARECIDA DOS REIS |
| 2195 | MARIANA PRATES DE OLIVEIRA CAMPOS |
| 2251 | MARTA DE JESUS MIRANDA LUIZ |
| 2140 | MATHEUS FAJARDO CURY FÁVERO |

2067 MATHEUS SANTOS ABREU

2003 NAURICEIA TEIXEIRA DE ALCANTARA

2224 NICOLLE ZANATO MOREIRA MONTELEONI DI FRANCIA

2031 PAULO ANTONIO FILHO

1990 RAFAEL WEHBE BUDARUICHE

1937 RANGEL JOSÉ DINIZ

1873 RICARDO JOSÉ QUINTILIANO FÉLIX DE SOUZA

1872 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

1972 ROSIMAR DA SILVA AMORIM PASSOS

1933 SAMUEL MARTINS DA SILVA

1825 SANDY KELLI DO CARMO SENA

2188 TAINA RAISSA DOS REIS NERES

1979 TALES HENRIQUE VICENTE DA SILVA

2226 TAYNARA TAÍS ARAUJO DE ALMEIDA

2157 THAÍS GABRIELA DOS SANTOS

2112 THAMIRES HANIELLE NONATO MENDES

2108 THAMIRES ISABELLA PENA BRAMANTE

1958 THAYENE PAMELA VALENTINO

1944 THIAGO MARQUES DE PÁDUA TERRA

2180 TIAGO NUNES SILVA

2139 TIAGO REIS BITTENCOURT

1800 URUATÃ DE CAMPOS RAMOS

2039 VITOR JÚNIOR LOPES

2097 WAGNER MARIANO LIMA

2132 WANESSA DIAS DA CONCEIÇÃO

***PROFESSOR DE MUSICA - FLAUTA TRANSVERSAL***

| Nº INSC | CANDIDATO |
|---|---|
| 1911 | DANIELLE CHAVES OLIVEIRA REIS |
| 2013 | SHARI SIMPSON DE ALMEIDA |

***PROFESSOR DE MÚSICA – SAXOFONE***

| Nº INSC | CANDIDATO |
|---|---|
| 2233 | ANDERSON DOS SANTOS COSTA |
| 2127 | DAVI ANTONIO DIAS LOPES |
| 2159 | IVAN EGÍDIO DA SILVA JUNIOR |
| 2066 | LUIS FLÁVIO AGUIAR MIRANDA |

***PROFESSOR DE MUSICA – TROMPA***

| Nº INSC | CANDIDATO |
|---|---|
| 2088 | ANA LAURINDA OLIVEIRA GOMES |

| | ***PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLINO*** |
|---|---|
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 1988 | LAÍS ANDRESSA SILVA BENTO |
| 2006 | LARISSA KELEN JOSUE |
| 1822 | MANUEL CANO CASTILLA |
| 1894 | PAULA CORDEIRO FRANCO |
| 2143 | THIAGO MARQUES ROCHA MELLO |

**PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA**

| | ***Lista de inscrições - Edital*** |
|---|---|
| | **Inscrições deferidas** |
| | ***TECNICO DE ENFERMAGEM*** |
| Nº INSC | CANDIDATO |
| 1868 | ALESSANDRA ELOISA PEREIRA ARAUJO |
| 1961 | ANA CAROLINA SOARES DE PAULA |
| 1943 | ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA PATRÍCIO |
| 1834 | ANA LAURA MESSIAS FERREIRA |
| 1898 | ANA PAULA DE CASTRO LOUREIRO |
| 2134 | ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA |
| 2141 | ANA PAULA PEREIRA PORTO |
| 2241 | ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES |
| 2136 | ANGELA MARIA DA ROCHA |
| 2028 | ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA |
| 1940 | APARECIDA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA |
| 1808 | BEATRIZ CRISTINA VALADARES COLELA |
| 2218 | BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA |
| 2030 | CASSIA GIOVANE RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| 1883 | CATARINA MORAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| 1947 | CIBELE APARECIDA PEREIRA |
| 1819 | CLEONICE APARECIDA OLIVEIRA |
| 1957 | DANIELA TAIZA DE OLIVEIRA |
| 1921 | DEBORA DINIZ DUARTE |
| 1887 | ELIANE VITORINO DA COSTA |
| 2055 | ELVISLAYNE APARECIDA DE SOUZA COLELA |
| 2043 | ERICA DA CONCEIÇÃO BARBOSA |
| 1824 | ERLANE ESCOLASTICA SANTOS BICALHO |
| 1995 | EVA MARIA DE SOUZA |
| 2098 | FLAVIA APARECIDA VICTORINO |
| 1902 | FRANCIELE DE SENA BRITO |
| 2137 | FRANCISCA AUXILIADORA DOS SANTOS |
| 2239 | GASPAR DIAS FERREIRA |
| 2120 | GENOVEVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA |
| | MATOSO |
| 2069 | GERALDA MIGUEL VIEIRA |
| 1954 | GILSON PAULO NUNES |
| 2050 | GIZELLE APARECIDA DE SOUZA |
| 2223 | GRACIELE SANTOS DE SOUZA |
| 2102 | GRAZIELLY NASCIMENTO DA SILVA |
| 2037 | IMACULADA CONCEICAO DE SOUZA |
| 1875 | JÉSSICA REGINA ARAÚJO MARTINS |
| 1860 | JHENIFFER LETICIA DE SENA PEREIRA |

| | |
|---|---|
| 2130 | JOÃO WAGNER DA COSTA |
| 1912 | JUCILEIA SILVA MELO SOARES |
| 2236 | JUSSARA GARCIA COUTINHO ARAGÃO |
| 2106 | KAREN LARISSA DA SILVA LANA |
| 1936 | KELY CRISTINA PAULA |
| 1991 | KENIA PASCOAL DE MENEZES |
| 2062 | LARISSA KELLY DE OLIVEIRA |
| 2144 | LAVINIA CAMILA DE SOUZA E SILVA |
| 1839 | LENICE APARECIDA SILVA SILVERIO |
| 1895 | LESSIANE FREITAS COSTA TOLEDO |

**PSS - 03/2022 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA**

***Lista de inscrições - Edital***

**Inscrições deferidas**

1993 LÚCIA DE FÁTIMA DE JESUS

2060 LUÍSA DE DEUS

2105 MAGDA APARECIDA TELES

2217 MARCIA CRISTINA MIGUEL

1992 MARIA CÉLIA SILVA GONZAGA

1983 MARIA LÚCIA NONATO DOS SANTOS

2161 MARIA LUISA MALTA VELHO MARTINS

1974 MARIA MONICA FRANCO COELHO

2187 MILENE MARIA PEREIRA

2204 NATYELLE GOMES PEREIRA

2216 NICEA GONÇALVES

1965 NILSIA AUXILIADORA DE SOUZA FELISBERTO

1837 PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

2264 PATRÍCIA APARECIDA MARTINS

1978 PAULA ELIANE DA SILVA

2051 RAYCE AMANDA DOS SANTOS

2230 ROSARIA MARIA SANTOS NICOLAU COSTA

1930 ROSIANE EVARISTA JESUS

1960 ROSILANGE DO NASCIMENTO DE MOURA MORAES

2171 SANETE QUERIA CIRILO

1913 SHIRLY LORRANA DE SOUZA

2145 TATIANA MARA DE OLIVEIRA E SOUZA

1927 TEREZINHA SANTIAGO NERI

2000 THAIS SANTOS VILELA

2189 THAMIRES CRISTINA MONTEIRO GONÇALVES

2150 VANIA JAQUELINE CECILIO

1946 VANLZ ANTONIA SANTOS

**SANTA BARBARA, 06 DE JUNHO DE 2022**

**Publicado por:**
Nívia Maria Estevam
**Código Identificador:**40850477

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **Referência:** Pregão Eletrônico nº 054/2020. **Data da Assinatura**: 20/05/2022. **Do Objeto**: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**". **Do Qualitativo:** Através da possibilidade de aditivação qualitativa, apresenta-se a referida modificação de **acréscimo** dos Itens 08, 09 e 10. O referido **acréscimo** ao contrato nº 062/2020 será exposto conforme tabela a baixo:

| SERVIÇOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UN** | **ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO/ EXCLUSÃO** | **QTDE** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 08 | MOTORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS E EP'IS | HR | ACRÉSCIMO | 880 | 27,89 | 24.543,20 |
| 09 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS E EP'IS | HR | ACRÉSCIMO | 704 | 26,82 | 18.881,28 |
| 10 | APONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS E EP'IS | HR | ACRÉSCIMO | 1584 | 23,11 | 36.606,24 |
| TOTAL | | | | | | 480.184,32 |

***ADILSON DE SOUZA PEREIRA –***
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**F0F8DD3B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022** referente à *A aquisição de óleos lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos de diversas Secretarias Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

| **Fornecedor : CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - 13.169.585/0001-10** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Descrição** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** |
| **1** | 2,00 | TA | 0W20-FLEX TAMBOR DE 200 LITROS | BRADOZ | BRADOZ | R$ 5.480,00 | R$ 10.960,00 |
| | | | | | | **Subtotal Adjudicado:** | **R$10.960,00** |

| **Fornecedor : AVENIDA LUBRIFICANTES EIRELI - 16.909.331/0001-89** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Descrição** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** |
| **2** | 8,00 | TA | 15W40-DIESEL TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 2.848,00 | R$ 22.784,00 |
| **3** | 1,00 | TA | 15W40- FLEX TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 2.849,00 | R$ 2.849,00 |
| **4** | 2,00 | TA | 5W30- FLEX TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 2.949,00 | R$ 5.898,00 |
| **5** | 1,00 | TA | 5W30-DIESEL TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 4.485,00 | R$ 4.485,00 |
| **6** | 8,00 | TA | 68 TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 2.449,00 | R$ 19.592,00 |
| **7** | 5,00 | GL | APICI-4ACEAE7 GALÃO DE 20 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 386,00 | R$ 1.930,00 |
| **8** | 30,00 | GL | ARLA GALÃO - 20 LITROS | DULUB | DULUB | R$ 106,33 | R$ 3.189,90 |
| **9** | 2,00 | TA | GRAXA-TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 3.156,00 | R$ 6.312,00 |
| **10** | 120,00 | UN | ÓLEO - 2 T.500 ML | PETROL | PETROL | R$ 13,80 | R$ 1.656,00 |
| **11** | 1,00 | TA | ÓLEO DE DIREÇÃO - ATF TIPO:A TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 4.581,00 | R$ 4.581,00 |
| **12** | 40,00 | UN | ÓLEO DE FREIO - DOT 4.500 ML | RADNAQ | RADNAQ | R$ 18,80 | R$ 752,00 |
| **Subtotal Adjudicado:** | | | | | | | **R$74.028,90** |

| **TOTAL GERAL DO PROCESSO** | |
|---|---|
| **Total Adjudicado** | R$ 84.988,90 |

**Publicado por:**
Meigna Machado Martins
**Código Identificador:**E4DC8459

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 050/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 028/2022 objetivando à **aquisição de óleos lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos de diversas Secretarias Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/19 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para as empresas**:**

| **Fornecedor : CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - 13.169.585/0001-10** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Descrição** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Homologado** | **Total Homologado** |
| **1** | 2,00 | TA | 0W20-FLEX TAMBOR DE 200 LITROS | BRADOZ | BRADOZ | R$ 5.480,00 | R$ 10.960,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **Subtotal Homologado:** | **R$10.960,00** |

| **Fornecedor : AVENIDA LUBRIFICANTES EIRELI - 16.909.331/0001-89** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Descrição** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Homologado** | **Total Homologado** |
| **2** | 8,00 | TA | 15W40-DIESEL TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 2.848,00 | R$ 22.784,00 |
| **3** | 1,00 | TA | 15W40- FLEX TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 2.849,00 | R$ 2.849,00 |
| **4** | 2,00 | TA | 5W30- FLEX TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 2.949,00 | R$ 5.898,00 |
| **5** | 1,00 | TA | 5W30-DIESEL TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 4.485,00 | R$ 4.485,00 |
| **6** | 8,00 | TA | 68 TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 2.449,00 | R$ 19.592,00 |
| **7** | 5,00 | GL | APICI-4ACEAE7 GALÃO DE 20 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 386,00 | R$ 1.930,00 |
| **8** | 30,00 | GL | ARLA GALÃO - 20 LITROS | DULUB | DULUB | R$ 106,33 | R$ 3.189,90 |
| **9** | 2,00 | TA | GRAXA-TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 3.156,00 | R$ 6.312,00 |
| **10** | 120,00 | UN | ÓLEO - 2 T.500 ML | PETROL | PETROL | R$ 13,80 | R$ 1.656,00 |
| **11** | 1,00 | TA | ÓLEO DE DIREÇÃO - ATF TIPO:A TAMBOR DE 200 LITROS | PETROL | PETROL | R$ 4.581,00 | R$ 4.581,00 |
| **12** | 40,00 | UN | ÓLEO DE FREIO - DOT 4.500 ML | RADNAQ | RADNAQ | R$ 18,80 | R$ 752,00 |
| | | | | | | **Subtotal Homologado:** | **R$74.028,90** |

| **TOTAL GERAL DO PROCESSO** | |
|---|---|
| **Total Homologado** | R$ 84.988,90 |

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Meigna Machado Martins
**Código Identificador:**28E0B50D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2022 FIRMADA COM A EMPRESA BOI BRANCO LTDA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. VALOR: R$669.456,40 - VIGÊNCIA: 27/05/2022 - 27/05/2023.BRUNO RODRIGUES MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DECRETO Nº. 048/2022.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 372,00 | KG | ALMONDEGA BOVINA 1 QUALIDADE | boi branco | R$ 28,70 | R$ 10.676,40 |
| **2** | 600,00 | KG | BACON, DEFUMADO, INDUSTRIALIZADO, 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTOS DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR R´TULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕESDO PRODUTO. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | sadia | R$ 24,40 | R$ 14.640,00 |
| **3** | 3.080,00 | KG | CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, EM CUBOS, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 12% DE GORDURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME, CONSISTENTE, NÃO PEGAJOSA; EMBALADA E TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | boi branco | R$ 20,90 | R$ 64.372,00 |
| **4** | 2.480,00 | KG | CARNE BOVINA EM BIFE, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABORPRÓPRIOS, EMBALADA E TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE. PRODUTO SUJEITOA FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | boi branco | R$ 41,80 | R$ 103.664,00 |
| **5** | 300,00 | KG | CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE; RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA E TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE;PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | boi branco | R$ 25,90 | R$ 7.770,00 |
| **6** | 3.080,00 | KG | CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE; RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA E TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE;PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | boi branco | R$ 23,90 | R$ 73.612,00 |
| **7** | 300,00 | KG | CARNE SUINA (TIPO PERNIL)1 QUALIDADE | boi branco | R$ 19,80 | R$ 5.940,00 |
| **8** | 5.200,00 | KG | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM PELE; SEM TEMPERO E INTEIRAS; CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | friato | R$ 12,20 | R$ 63.440,00 |
| **9** | 3.000,00 | KG | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE; SEM TEMPERO E INTEIRAS; CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | friato | R$ 9,50 | R$ 28.500,00 |
| **10** | 3.500,00 | KG | FILE DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | friato | R$ 17,60 | R$ 61.600,00 |
| **11** | 2.500,00 | KG | FILE DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, CONGELAMENTO INDIVIDUAL, OS FILÉS DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES, APÓS DESCONGELAMENTO O PRODUTO DEVEAPRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, MANTENDO-SE EMFILE E NÃO SE DESFAZENDO. A VARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DEATE 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSAALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRODE INSPEÇÃO SANITARIA (SIF). EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA, RESISTENTE,TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITA ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO , COM PESO DE2 KG, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM, O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER DE FACIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERA APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ORGÃOCOMPETENTE. VALIDADE MAXIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | suprema | R$ 38,90 | R$ 97.250,00 |
| **13** | 900,00 | KG | LINGUICA CALABRESA 1 QUALIDADE | friato | R$ 21,80 | R$ 19.620,00 |
| **14** | 1.720,00 | KG | LINGUIÇA TOSCANA DE CARNE SUÍNA, CHURRASCO, ÓTIMO SABOR, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM CARNE SUÍNA NOBRE, CONGELADA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA, ÁGUA(15%A0, SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, PIMENTA-BRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECRIM, COENTRO,NOZ-MOSCADA, ESTABILIZANTES: PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PIROFOSFATO DISSÓDICO, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATOMONOSSÓDICO, CORANTES; VERMELHO DE BETERRABA E CAARMIM DE COCHONILHA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTE:NITRITO DE SÓDIO, MANTIDA EM TEMPERATURAE REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | friato | R$ 16,00 | R$ 27.520,00 |
| **15** | 1.680,00 | KG | LOMBO DE PORCO 1ªQUALIDADESEM TEMPERO, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITOAFISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | boi branco | R$ 25,60 | R$ 43.008,00 |
| **16** | 2.620,00 | KG | PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITOAFISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | friato | R$ 16,20 | R$ 42.444,00 |
| **19** | 400,00 | KG | SALSICHA TIPO HOT DOG;RESFRIADA; MISTA COM CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃONO ATO DA ENTREGA. | friato | R$ 13,50 | R$ 5.400,00 |

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**47953790

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022 FIRMADA COM A EMPRESA LM COMÉRCIO LTDA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. VALOR: R$1.308,00 - VIGÊNCIA: 27/05/2022 - 27/05/2023.

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal De Administração E Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **12** | 120,00 | KG | FRANGO INTEIRO, SEM PÉS, SEM CABEÇA; CONGELADO; SEM TEMPERO;PEÇA COM CERCA DE 2KG; TRANSPORTADO E CONSERVADO ADEQUADAMENTE; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA | Avivar | R$ 10,90 | R$ 1.308,00 |

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**3EAD2230

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**LICITAÇÕES E EXTRATOS**
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 068/2022**

**Processo n° 068/2022**

**Dispensa n° 047/2022**

**Objeto: Contratação de 01 Psicólogo com carga horaria de 30 horas por semana, para auxiliar todos os alunos da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Por um período de 07 (sete) meses.**

**Ratificação**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

**Ewellyn Brum Coelho de Carvalho - CPF: 120.803.366-22**
Valor Total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais)

| N° Serv | Descrição | UND | Quantidade | Valor | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Prestação de serviço - Contratação de serviço técnico profissional de psicologia, com registro na entidade profissional competente com carga horário de trinta (30) horas semanais | Mês | 7,00 | 1.940,00 | 13.580,00 |

VOLTA GRANDE, 06 de Junho de 2022.

***SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA***
Secretaria Municipal da Educação

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**EF25638D

**LICITAÇÕES E EXTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2022**

**Extrato de Contrato**

**Contrato n° 062/2022**
**Processo n° 068/2022**
**Modalidade de Dispensa n° 047/2022**

**Contratante: Município de VOLTA GRANDE**
**Contratada: EWELLYN BRUM COELHO DE CARVALHO**
LOGRADOURO: Rua Augusto Patrício, nº 115 – Bairro Bela Vista
PIRAPETINGA-MG – CEP.: 36.730-000
CPF: 120.803.366-22

**Objeto: Contratação de 01 Psicólogo com carga horaria de 30 horas por semana, para auxiliar todos os alunos da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Por um período de 07 (sete) meses.**

| N° Serv | Descrição | UND | Quantidade | Valor | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Prestação de serviço - Contratação de serviço técnico profissional de psicologia, com registro na entidade profissional competente com carga horário de trinta (30) horas semanais | Mês | 7,00 | 1.940,00 | 13.580,00 |

**Valor:** R$ 13.580,00
**Vigência:** 06/01/2023

| Dotação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.36.00.2.05.01.12.361.0010.2.0051 | 00.01.19 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | R$ 15.260,00 |

Data da Assinatura 06/06/2022

***SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**7811B15F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
### ADJUDICAÇÃO

**Processo n° 064/2022**

**Pregão Presencial n° 017/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: UM ASSISTENTE SOCIAL, DOIS PSICÓLOGOS, TRÊS FISIOTERAPEUTAS, E UM FONOAUDIÓLOGO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº7857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Adjudicação**
Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

**MED-CLIN MARIENSE LTDA - CNPJ: 03.776.660/0001-57**

| Número | Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Desc. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA DESENVOLVER AÇÕES EM SAÚDE NO APOIO MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JUNTO ÀS EQUIPES DA ESF, ATUANDO PELAS SEGUINTES ESTRATÉGIAS: CLÍNICA, AMPLIADA, DISCUSSÃO DE CASOS, ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COMPARTILHADO, INTERCONSULTA, CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS TERAPÊUTICOS, EDUCAÇÃO PERMANENTE, AÇÕES INTERSETORIAIS, AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, CUIDADOS PALIATIVOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PAUTADAS NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE E DE FORMA INTRA E INTERSETORIAL, DENTRE OUTRAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS DIRECIONADAS A SÍNDROME PÓS COVIDE-19, POR 30 HORAS SEMANAIS. | - | UN | 24,0000 | 3.651,0100 | - | 87.624,24 |
| 2 | SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, PARA DESENVOLVER AÇÕES EM SAÚDE NO APOIO MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JUNTO ÀS EQUIPES DA ESF, ATUANDO PELAS SEGUINTES ESTRATÉGIAS: CLÍNICA, AMPLIADA, DISCUSSÃO DE CASOS, ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COMPARTILHADO, INTERCONSULTA, CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS TERAPÊUTICOS, EDUCAÇÃO PERMANENTE, AÇÕES INTERSETORIAIS, AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, CUIDADOS PALIATIVOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PAUTADAS NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE E DE FORMA INTRA E INTERSETORIAL, DENTRE OUTRAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS DIRECIONADAS A SÍNDROME PÓS COVIDE-19, POR 30 HORAS SEMANAIS. | - | UN | 72,0000 | 3.651,0100 | - | 262.872,72 |
| 3 | SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO, PARA DESENVOLVER AÇÕES EM SAÚDE NO APOIO MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JUNTO ÀS EQUIPES DA ESF, ATUANDO PELAS SEGUINTES ESTRATÉGIAS: CLÍNICA, AMPLIADA, DISCUSSÃO DE CASOS, ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COMPARTILHADO, INTERCONSULTA, CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS TERAPÊUTICOS, EDUCAÇÃO PERMANENTE, AÇÕES INTERSETORIAIS, AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, CUIDADOS PALIATIVOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PAUTADAS NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE E DE FORMA INTRA E INTERSETORIAL, DENTRE OUTRAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS DIRECIONADAS A SÍNDROME PÓS COVIDE-19, POR 30 HORAS SEMANAIS. | - | UN | 24,0000 | 3.651,0100 | - | 87.624,24 |
| 4 | SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, PARA DESENVOLVER AÇÕES EM SAÚDE NO APOIO MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JUNTO ÀS EQUIPES DA ESF, ATUANDO PELAS SEGUINTES ESTRATÉGIAS: CLÍNICA, AMPLIADA, DISCUSSÃO DE CASOS, ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COMPARTILHADO, INTERCONSULTA, CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS TERAPÊUTICOS, EDUCAÇÃO PERMANENTE, AÇÕES INTERSETORIAIS, AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, CUIDADOS PALIATIVOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PAUTADAS NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE E DE FORMA INTRA E INTERSETORIAL, DENTRE OUTRAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS DIRECIONADAS A SÍNDROME PÓS COVIDE-19, POR 20 HORAS SEMANAIS. | - | UN | 48,0000 | 3.651,0100 | - | 175.248,48 |

Valor Total Adjudicado R$ 613.369,68

MARIA DA FÉ, 31 de Maio de 2022.

***ADILSON DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Lemes
**Código Identificador:**2806EAC8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 12.592/2022**

**PORTARIA Nº 12.592/2022**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01/06 a 31/10/2022, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

| RESP | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 48948 | ADAO FERNANDES SOUTO | MOTORISTA |
| 49471 | ADEGMAR DOS SANTOS ARAUJO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49472 | ADELAINE AFONSO BORGES PEREIRA | PROFESSOR P1 |
| 49950 | ADILSON ABADIO DE OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA |
| 46878 | ADRIANA BEATRIZ A. P. MENDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47278 | ADRIANA BEATRIZ PIRES LIMA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49473 | ADRIANA CRISTINA DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49396 | ADRIANA DE OLIVEIRA G. DE SOUZA | PSICOLOGO |
| 49474 | ADRIANA MARIA DE PAULA CASTRO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49475 | ADRIANA NATALIA S. DE ARAUJO | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 46275 | ADRIANA ROSA GOMES BORGES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49476 | ADRIANA SANTANA DA SILVA | PROFESSOR P1 |
| 47287 | ADRIANA SILVA SANTOS BRANDAO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49477 | ADRIANA ULISSES MARQUES VIEIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 48926 | ADRIANO ABADIO VIEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47204 | ADRIEL CHRISTIAN SANTOS COSTA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49415 | ADRIELE CRISTINA PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49478 | ADRIELLE SIMEAO CARVALHO | PROFESSOR P1 |
| 48092 | ADRIELLEN MOURA CAMARGO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 47331 | AGONTIJO TEIXEIRA BASTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49224 | AGUIMAR ROCHA DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48846 | AILSON SOUZA NOGUEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49435 | ALAN DA COSTA ABDON | AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA |
| 46277 | ALDA VANUSA BATISTA R. BOTURA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 45482 | ALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | MEDICO ESP. - CIRURG. GERAL |
| 47783 | ALECIO HORACIO DE JESUS | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 49479 | ALESSANDRA ABADIA DA S. SANTOS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49480 | ALESSANDRA AMARAL DE S. RIBEIRO | SERVENTE ESCOLAR |
| 48850 | ALESSANDRA APARECIDA S. BORGES | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49376 | ALESSANDRA BEATRIZ B. SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49481 | ALESSANDRA CRISTINA DOS REIS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49416 | ALESSANDRA DE A. S. FAUSTINO | AUXILIAR DE SAUDE |
| 49482 | ALESSANDRA DIVINA REIS CAMACHO | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49483 | ALESSANDRA MARCIA DE L. CUNHA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49873 | ALESSANDRA MARIA A. DOS REIS | SERVENTE ESCOLAR |
| 49484 | ALESSANDRA MARQUES V. FERNANDES | PROFESSOR P1 |
| 49485 | ALESSANDRA R. DUARTE FERREIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48918 | ALESSANDRO EURIPEDES DAVI | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48913 | ALEX BORGES QUEIROZ | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46777 | ALEX CARLOS MACHADO COSTA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49486 | ALEXANDRA A. CORTES NASCIMENTO | PROFESSOR P1 |
| 49487 | ALEXANDRA QUEIROZ S. OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 48634 | ALEXANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48083 | ALINE APARECIDA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49488 | ALINE FREITAS BORGES SOUZA | PROFESSOR P2 - PORTUGUES |
| 49489 | ALINE OLIVEIRA F. PALMEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49874 | ALINE PEREIRA DE CARVALHO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49490 | ALINE PEREIRA DE SOUZA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47829 | ALISSON SOUZA LIMA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48615 | ALLAN CLEBER RIBEIRO DA COSTA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 44698 | ALOIZIO DE MIRANDA | MEDICO ESP. - NEUROLOGISTA |
| 49330 | ALTAIR ROQUETE DE MELO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48539 | ALTAIR ROSA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46008 | ALVARO SALIM SILVEIRA | ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO |
| 47975 | ALYNE MOREIRA DE C. SILVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49491 | AMANDA ALINE DE OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49988 | AMANDA APARECIDA DE O. ROCHA | MEDICO - PSF |
| 49352 | AMANDA APARECIDA DE PAULA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49331 | AMANDA BEATRIZ DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50012 | AMANDA CAROLINA RODRIGUES | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49492 | AMANDA CECILIA S. DE OLIVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49450 | AMANDA CECILIA VIEIRA CHAGAS | MEDICO - PSF |

| | | |
|---|---|---|
| 49493 | AMANDA CRISTINA DA S. OLIVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49912 | AMANDA CRISTINA FARIA FERREIRA | PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA |
| 48152 | AMANDA LORRAINE DE B. OLIVEIRA | ENFERMEIRO |
| 48153 | AMANDA MARIA ROSSINI | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47288 | ANA CARLA SILVA TEODORO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48851 | ANA CAROLINA DA S C.E OLIVEIRA | MEDICO - PSF |
| 49968 | ANA CAROLINA DE F. RIBEIRO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49913 | ANA CAROLINA FIGUEIRA PORTO | PROFESSOR P2 - CIENCIAS |
| 48650 | ANA CAROLINA LIMA A. SEVERO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49494 | ANA CLAUDIA A. DE B. MENEZES | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 47415 | ANA CRISTINA ALMEIDA SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49440 | ANA CRISTINA DA SILVA ALENCAR | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49495 | ANA CRISTINA PINHEIRO O. NERES | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49462 | ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 47279 | ANA MARIA FERREIRA SILVANO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47914 | ANA MARIA GOMES DE J. MARINS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49497 | ANA MARIA MARQUES | SERVENTE ESCOLAR |
| 48883 | ANA PAULA ALVES LUCAS DUARTE | FISIOTERAPEUTA |
| 47870 | ANA PAULA DA SILVA N. TOLEDO | MEDICO - PSF |
| 49498 | ANA PAULA DAS DORES SILVA | PROFESSOR P1 - ED. FISICA |
| 49875 | ANA PAULA DE CASTRO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49499 | ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49500 | ANA PAULA F. DA S. RODRIGUES | SERVENTE ESCOLAR |
| 48951 | ANA PAULA MARQUES DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47536 | ANA PAULA THEODORO | PSICOLOGO |
| 48573 | ANA VIRGINIA DE S. P. CORREA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49501 | ANAIZA APARECIDA DO NASCIMENTO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49502 | ANALU DE PAULA OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47419 | ANDRE DE OLIVEIRA | ENGENHEIRO CIVIL |
| 49263 | ANDRE LUIZ ROMAO MARINS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49332 | ANDREA BARBOSA REZENDE DIAS | FISIOTERAPEUTA |
| 49410 | ANDREA CRISTINA DA S. SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49503 | ANDREA DE FATIMA O. PEREIRA | PROFESSOR P2 - MATEMATICA |
| 49504 | ANDREIA CRISTINA DA SILVA | PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA |
| 49505 | ANDREIA DE CASTRO ROMAO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48663 | ANDREIA SILVA VARGAS | ENGENHEIRO AMBIENTAL |
| 49506 | ANGELA APARECIDA F. GOULART | SERVENTE ESCOLAR |
| 48635 | ANGELA APARECIDA L. MARCELINO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49507 | ANGELA MARIA DE BRITO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49508 | ANGELA MARIA DE CARVALHO | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49509 | ANGELA MARIA LOURENCO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48893 | ANGELA ROCHA SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49969 | ANGELICA ABADIA DE PAULA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 46083 | ANGELICA DOS REIS ALMEIDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49452 | ANGELICA FERNANDES BRITO | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49510 | ANGELICA LUIZA FERREIRA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49511 | ANGELICA MARIA DE CARVALHO | SECRETARIO ESCOLAR |
| 49512 | ANGELICA ROSARIA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49513 | ANIELI VIVIAN DE LIMA OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48166 | ANNA KAROLINE S. DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 47447 | ANNA LUIZA SOUZA RODRIGUES | ODONTOLOGO |
| 49995 | ANTONIO DONIZETE RIBEIRO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47181 | ANTONIO EDIMILSON G. DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48167 | ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 47932 | ANTONIO MARCOS LISBOA | MOTORISTA |
| 47509 | ANTONIO MARCOS MARTINS CUNHA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49379 | ANTONIO ONOFRE DE PAULA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49417 | ANTONIO VALDEMIR F. MATIAS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49514 | AOLIABE FERNANDES E. SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49515 | APARECIDA DE FATIMA S. CORTES | PROFESSOR P1 |
| 49937 | APARECIDA DONIZETE RODRIGUES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49516 | APARECIDA MARIA F. S. BRITO | SERVENTE ESCOLAR |
| 48594 | APARECIDA MARIA M. DE FARIA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49517 | APOENA LISBOA RAMOS SILVA | PROFESSOR P1 |
| 49451 | APOLIANE FATIMA DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48916 | AREDES ALVES DA SILVA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49409 | ARIADYNE DAS GRACAS SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48666 | ARIANY DE CASTRO PINHEIRO | PSICOLOGO |
| 49518 | ARNALDO CORTES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49519 | ARTHUR VINICIUS ALVES | MONITOR DE ESPORTES |
| 48673 | ARTUR CAIXETA BORGES | GEOLOGO |
| 48685 | ARTUR FERNANDES RIBEIRO | AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA |
| 48651 | AUGUSTO CESAR DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 46270 | AVANY LUIZ GONCALVES | ENFERMEIRO |
| 48894 | AYLA CAROLINE GONCALVES SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 46516 | BALTAZAR ANTONIO DA SILVA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 49441 | BARBARA BUENO BORBA GIANI | MEDICO - PSF |
| 48001 | BEATRIZ DOS SANTOS SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49342 | BENEDITO EUSTAQUIO DE PAULA | MOTORISTA |
| 47212 | BERENICIO ALEXANDRE | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 45230 | BETANIA ABADIA DE O. CRUZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49914 | BETANIA MARIA DE SOUZA LEAL | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48636 | BETHANIA MOREIRA BARBOSA | ENFERMEIRO |
| 48852 | BIANCA CARNEIRO ABBIATI | MEDICO - PSF |
| 48693 | BIANCA DE ALMEIDA P. BATISTA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49283 | BIANCA NUNES LEAO | PSICOLOGO |
| 49970 | BRAULIO VINICIUS BAIONETA | MEDICO - PSF |
| 48717 | BRENO DE SOUZA ALVES | MOTORISTA |
| 48677 | BRIGIDA SARA DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |

| | | |
|---|---|---|
| 48073 | BRUNA CAIXETA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49521 | BRUNA CRISTINA DIAS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49523 | BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS | SERVENTE ESCOLAR |
| 49524 | BRUNA PRISCILA FERNANDES BRITO | SERVENTE ESCOLAR |
| 48582 | BRUNA VIANA SOUTO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 47474 | BRUNO SILVA ROSA | MECANICO |
| 49525 | CADIJE DE SOUZA DOS S. CARVALHO | SERVENTE ESCOLAR |
| 48175 | CAMILA ALVES COELHO | ENFERMEIRO |
| 49978 | CAMILA CRISTINA DE PAULA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49526 | CAMILA CRISTINA PEREIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49527 | CAMILA MARIA SOUSA DUARTE | PROFESSOR P1 |
| 49876 | CAMILA SILVA CASTRO BACHEL | PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA |
| 49951 | CAMILLA CRISTINA DE PAULA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49528 | CARLA ABADIA DA S. S. PELAQUIM | PROFESSOR P1 |
| 50013 | CARLA BATISTA BARROSO SILVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49367 | CARLA CRISTINA DOS S. SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50011 | CARLA LAUANE PEREIRA DE MELO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48501 | CARLOS ALBERTO DE A. RABELO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48178 | CARLOS ALBERTO PEREIRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 47553 | CARLOS ANTONIO DA CUNHA | MOTORISTA |
| 49430 | CARLOS ANTONIO ILIDIO | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 48847 | CARLOS CESAR DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49025 | CARLOS HENRIQUE G. DE SOUZA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 48551 | CARLOS JOSE MARQUES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49013 | CARLOS ROBERTO CAIXETA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49941 | CARMEM LUCIA DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49529 | CAROLINA GONCALVES FREITAS | PROFESSOR P1 |
| 48637 | CAROLINE BEATRIZ F. SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49530 | CASSIA APARECIDA DOS S. SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 45487 | CASSIANA DUARTE F. QUEIROZ | MEDICO ESP. - PEDIATRIA |
| 47986 | CASSIO APARECIDO P. DOS SANTOS | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 47950 | CATIA ALVES PADUA SILVA | NUTRICIONISTA |
| 49979 | CATIA APARECIDA MOREIRA | PROFESSOR P1 |
| 46847 | CECILIA BARBOSA NUNES MUNDIM | NUTRICIONISTA |
| 49531 | CELIA FATIMA MENDES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49532 | CELIA SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA |
| 49989 | CELIO JUNIOR BORGES ALMEIDA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 47936 | CELIO QUEIROZ DE CARVALHO | MOTORISTA |
| 47390 | CERES MIGLIOZI CIMA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48036 | CESAR AUGUSTO AMARAL | ENGENHEIRO CIVIL |
| 47512 | CESAR ROBERTO RODRIGUES | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 49021 | CHARLES DE OLIVEIRA S. CORREA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46016 | CHAYENE RODRIGUES PERES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 48513 | CICERO DA SILVA PEREIRA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 49949 | CINTHIA GABRIELA CORTES REIS | MEDICO - PSF |
| 49533 | CINTHIA RODRIGUES DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 50014 | CINTIA LEVINA C. DE P. RODRIGUES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48617 | CINTIA PATRICIA R. LOPES | BIOLOGO |
| 49534 | CIRLENE ALVES FIGUEIREDO | PROFESSOR P1 |
| 49535 | CLAUDIA APARECIDA DO N. FURTADO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49537 | CLAUDIA MARIA DA CUNHA SILVA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 47397 | CLAUDIA NARIA RODRIGUES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47292 | CLAUDIA REGINA DA CRUZ | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48714 | CLAUDIA SILVA GONCALVES | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 46917 | CLAUDIO JOAQUIM DOS SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49942 | CLAUREN HUBERT DE CARVALHO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49539 | CLEIBE CARDOSO ROSA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49540 | CLEIDE APARECIDA LEAL RESENDE | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49541 | CLEIDE DE OLIVEIRA GOMES | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49542 | CLEIDIMAR FARIA DOS R. OLIVEIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 46543 | CLEMENTE DA CRUZ VIANA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48590 | CLENIER MARQUES DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48583 | CLENIO JOSE DA SILVA | MOTORISTA |
| 49543 | CLERIA RODRIGUES LOPES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49544 | CLERIDA APARECIDA R. COELHO | PROFESSOR P1 |
| 49907 | CLESIO MARQUES PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49878 | CLESIONICE MARIA OLIVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 48502 | CLEUDIVAN PEREIRA DA S. MARQUES | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 49980 | CLEUZA FLORA DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49545 | CREUSA MOREIRA DE SOUZA | SERVENTE ESCOLAR |
| 48720 | CRISAUANY DE FATIMA SILVA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 47293 | CRISTIANA ALVES P. CARDOSO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47896 | CRISTIANE CASTRO ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49546 | CRISTIANE GOMES DE Q. VIEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49547 | CRISTIANE GONCALVES OLIVEIRA | PROFESSOR P2 - HISTORIA |
| 49419 | CRISTIANO EDUARDO BOTELHO | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 47391 | CRISTIANO R. DE OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49548 | CRISTINA BORGES CORDOVAL | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49549 | CRISTINA CARLA DOS SANTOS | SERVENTE ESCOLAR |
| 49550 | CRISTINA DE PAULA B. DO E. SANTO | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 47818 | CRISTINA NUNES MACHADO SANTOS | ARQUITETO |
| 49551 | DAGMAR DA SILVA FORCELINE | SERVENTE ESCOLAR |
| 48618 | DAGMAR TEIXEIRA DE SOUZA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 47493 | DAIANA CRISTINA DE MELO PIRES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 48853 | DAIANE BISPO DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49981 | DAIANE CAROLINE DA SILVA PIRES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48528 | DAIANE EURIPEDES DO CARMO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49552 | DAIANE GOMES CAETANO DE SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48503 | DAIANE ROBERTA QUEIROZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |

| | | |
|---|---|---|
| 47515 | DAISY PINHEIRO BARBOSA | TELEFONISTA |
| 50000 | DALILA CORREA MENDES PEDROSA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49553 | DALILA OLIVEIRA DINIZ | PROFESSOR P2 - MATEMATICA |
| 45493 | DANIEL CARLOS MAGALHAES PINTO | MEDICO |
| 49228 | DANIEL VINICIUS MACHADO | FISCAL TRANSPORTE E TRANS. URBANO |
| 49020 | DANIELA APARECIDA C. DUARTE | ENFERMEIRO |
| 49943 | DANIELA CAROLINA ALVES SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48529 | DANIELA CRISTINA NASCIMENTO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 48711 | DANIELA DAMIANA SOUZA MELO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49971 | DANIELA EGIDIA GONZAGA ANTUNES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49554 | DANIELA FERREIRA DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49879 | DANIELA JULIETA R. MAIA MENDES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 45969 | DANIELA MARTINS LIMA | MONITOR DE ESPORTES |
| 49555 | DANIELA MENDES DE REZENDE | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48099 | DANIELA PEREIRA DOS SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49556 | DANIELA RODRIGUES SOUZA REIS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49557 | DANIELA SILVA DE MELO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49558 | DANIELA VELOSO MAGNINO | SECRETARIO ESCOLAR |
| 50015 | DANIELE APARECIDA DOS SANTOS | SERVENTE ESCOLAR |
| 49404 | DANIELE DOS REIS SILVA | TECNICO EM RADIOLOGIA |
| 49559 | DANIELLE RAQUEL DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48694 | DANILLO BARBOSA PACHECO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47805 | DANILO GALVAO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48848 | DANILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46490 | DANILO RODRIGUES CERQUEIRA | PSICOLOGO |
| 49036 | DANUBIA FERNANDES DE PAULA | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO |
| 49560 | DANUBIA MARIA CUNHA T. VISSOCI | PROFESSOR P1 - ENS. RELIGIOSO |
| 49561 | DANUBIA SAYONARA PEREIRA | SECRETARIO ESCOLAR |
| 46842 | DARCI MARIA RIBEIRO | AUXILIAR DE SAUDE |
| 49562 | DARLEIA GONCALVES DE SA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49076 | DAVIDSON PINHEIRO BARBOSA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 47812 | DAYANA APARECIDA N. ROSA | MEDICO - PSF |
| 48854 | DAYANE FERNANDES N. MACHADO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 47324 | DAYSE CUNHA SILVA GOMES | ENFERMEIRO |
| 49563 | DEBORA APARECIDA DA S. PINHEIRO | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49564 | DEBORA CASSIA FAGUNDES SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47574 | DEBORA DA SILVA ROCHA SANTOS | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 50016 | DEBORA MENDES BORGES REIS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49565 | DEBORA MONALIZA S. RODRIGUES | PROFESSOR P1 |
| 49566 | DEBORA PERCILIA SILVA | PROFESSOR P1 |
| 49026 | DEILSON FERREIRA DOS SANTOS | MOTORISTA |
| 49567 | DEISE DA SILVA GONCALVES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48101 | DELIENE APARECIDA ALVES SOARES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49568 | DENER CESAR FIDELIS CANDIDO | MONITOR DE ESPORTES |
| 48200 | DENIS DA SILVA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 48695 | DENIS SEBASTIAO VARGAS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47830 | DENISE APARECIDA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49569 | DENISE CRISTINA DE SOUZA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49570 | DENISE RODRIGUES A. DE SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49000 | DEYVES GERALDO G. DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS |
| 49466 | DHAYANNE FERREIRA DE S. SILVA | ENFERMEIRO |
| 47392 | DIANE MACHADO ROMAO ALVES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49285 | DIEGO CASSIANO DA SILVA FARIA | MOTORISTA |
| 47850 | DIEGO FERNANDES DA SILVA | MOTORISTA |
| 47795 | DILEI CAETANO DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49571 | DILMA MARIA DE JESUS | PROFESSOR P2 - HISTORIA |
| 49079 | DIMITRY MALAGOLI MARTIN | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46830 | DIOGO CASSIANO DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46839 | DIOGO FRANCISCO SILVA PERES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49962 | DOMINGOS JONOEL DOS SANTOS---- | AGENTE DE SERV. OBRAS-BOMBEIRO |
| 49572 | DONIZELMA MARTINS | PROFESSOR P2 - MATEMATICA |
| 49880 | DORVINA TERESINHA PERES BORGES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49573 | DOUGLAS LAZARO DE C. TEIXEIRA | PROFESSOR P2 - EDUC. FISICA |
| 48690 | DOUGLAS URIAS DE SOUZA | MOTORISTA |
| 49574 | EDEGMAR BEATRIZ DE CASTRO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49982 | EDGAR AFONSO DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49575 | EDILAINE SANTOS GONCALVES | SERVENTE ESCOLAR |
| 48018 | EDIR CABRAL | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49881 | EDLAMAR DE FATIMA SILVA | PROFESSOR P1 |
| 49576 | EDLEIA O. DE L. DO NASCIMENTO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49436 | EDMARCIO DA SILVA SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49443 | EDMUNDO ALVES ANTONIO JUNIOR | MOTORISTA |
| 49882 | EDNAMARA MARIA PEREIRA BACHI | PROFESSOR P1 - ENS. RELIGIOSO |
| 49265 | EDNEIA GARCIA SILVA CARDOSO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48530 | EDNEY MATEUS DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 48126 | EDSON ADRIANO BATISTA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49080 | EDSON GERALDO DE PAULA | MOTORISTA |
| 49577 | EDSON JOSE LEONEL DE OLIVEIRA | SECRETARIO ESCOLAR |
| 49883 | EDUARDA DE OLIVEIRA ANSELMO | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 45694 | EDUARDO CIMINI LAGE | MEDICO ESP. - CIRURGIAO |
| 49578 | EDUARDO JOSE DE SOUZA DELFINO | MONITOR DE ESPORTES |
| 48958 | EDUARDO MATHEUS DA CUNHA | MOTORISTA |
| 45504 | EDWARD JOSE DA SILVA | MEDICO ESP. - CIRURG. GERAL |
| 49579 | ELAINE D ARC ROMAO CAIXETA | PROFESSOR P1 |
| 49008 | ELAINE FATIMA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 46097 | ELAINE MARIA DA SILVA NERY | INSTRUTOR DE ARTESANATO |
| 49915 | ELAINE VILAS BOAS DORNELA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47244 | ELARIA MARTINS E. FERNANDES | FISIOTERAPEUTA |
| 49906 | ELECILDA ABADIA DE O. CORREA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |

| | | |
|---|---|---|
| 50008 | ELENICE DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49580 | ELHILIANE MAGDA DE O. BATISTA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47871 | ELIABE FERREIRA DE ARAUJO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49581 | ELIANA LOURENCO DA SILVA SOUZA | PROFESSOR P1 |
| 49582 | ELIANA LUCIA CORREA SOUZA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 46815 | ELIANE ALVES DE AVILA | ENFERMEIRO |
| 49081 | ELIAS FELISBERTO DE J. JUNIOR | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 48959 | ELIAS FELISBERTO DE JESUS | MOTORISTA |
| 49583 | ELIDA GONCALVES GOMES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49884 | ELIENE ALVES PEREIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49584 | ELIENE FELIX SILVA DE ANDRADE | SERVENTE ESCOLAR |
| 49585 | ELIETE MARIA DE SOUZA | SERVENTE ESCOLAR |
| 46843 | ELIETE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SAUDE |
| 46484 | ELINA FAVORITO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 46816 | ELISA HELENA VIEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49586 | ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 45787 | ELISANGELA DE OLIVEIRA P. SILVA | MONITOR DE ESPORTES |
| 49587 | ELISANGELA MARTINS DE O. HATANO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49588 | ELISANGELA RODRIGUES LIMA ROSE | PROFESSOR P2 - MATEMATICA |
| 49589 | ELISIA MAGALHAES DA C. SILVA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 50017 | ELITA PEREIRA | PROFESSOR P1 |
| 49972 | ELIZABET VIEIRA DA CONCEICAO | PROFESSOR P1 |
| 50031 | ELIZABETH APARECIDA M. DUARTE | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49590 | ELIZANGELA HELENA DE A. ALBINO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47980 | ELIZANGELA QUEIROZ DE MOURA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49885 | ELIZENE APARECIDA R. BATISTA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49591 | ELOISA DE FREITAS NUNES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49592 | ELZA ASSUNCAO DOS REIS CABRAL | SERVENTE ESCOLAR |
| 48696 | EMERSON FERNANDES DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49289 | EMERSON RICARDO DE SOUZA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49048 | EMILTON FLAVIO DE JESUS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47188 | ENEAS DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49593 | ERCI MARIA DE ALMEIDA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49281 | ERCILENE CUNHA DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49594 | ERCILIANA MARIA BORGES FONSECA | PROFESSOR P1 |
| 49595 | ERICA DA SILVA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 48909 | ERICA NATALINA SOARES DE SOUZA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49596 | ERIKA ALESSANDRA DE SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49909 | ERIKA CRISTINA BATISTA | ADVOGADO |
| 47406 | ERLANDES RIBEIRO DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49432 | ERNANI JOSE DO NASCIMENTO | MOTORISTA |
| 48678 | ERNANI JOSE GONCALVES | DESENHISTA |
| 46793 | ESTER CAROLINA DA COSTA SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 48895 | ESTER EVANGELISTA DA S. REIS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 50001 | ETELVINA AMELIA MARQUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49597 | EUENIA DE FREITAS A. MACHADO | SERVENTE ESCOLAR |
| 48102 | EURIPEDES JOAO HONORATO FILHO | MOTORISTA |
| 47407 | EURIPEDES JUNIOR SABINO | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49886 | EVA CRISTINA DE JESUS COSTA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49598 | EVANI PEREIRA DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49431 | EVERSON APARECIDO SOARES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49001 | EVERTON ALVES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48059 | EVERTON CARVALHO DE NAZARE | TOPOGRAFO |
| 49414 | EZEQUIEL DOS SANTOS RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 46217 | FABIANA ALVES SILVA M. DINIZ | ENFERMEIRO |
| 48443 | FABIANA BEATRIZ DOS R. CALDEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47833 | FABIANA BORGES FERREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 46497 | FABIANA CORREA DOS S. DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 46947 | FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE | ENFERMEIRO |
| 49599 | FABIANA DOS REIS FRANCA ARAUJO | SECRETARIO ESCOLAR |
| 49600 | FABIANA FIGUEIREDO S. VIEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49601 | FABIANA MARIA PIRES | SERVENTE ESCOLAR |
| 46866 | FABIANO DE SOUZA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 48706 | FABIO ARAUJO DE FARIA | MOTORISTA |
| 46654 | FABIO CARVALHO PAULA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48674 | FABIO JUNIOR DE FREITAS COSTA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 44779 | FABIO PEREIRA DE ALMEIDA | MEDICO - PSF |
| 48679 | FABIO RODRIGUES MENDES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49602 | FABIOLA AMARO FERREIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47779 | FABIOLA PEREIRA DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48662 | FABIOLA PERES CAMPOS E SOUZA | ENFERMEIRO |
| 46942 | FABIOLA RORIZ F. DE CASTRO | MEDICO ESP. - TRABALHO |
| 49603 | FABRICIA KARINA DE SOUZA | PROFESSOR P1 |
| 46845 | FABRICIO MALAGOLI FERNANDES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47825 | FATIMA APARECIDA DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49604 | FATIMA APARECIDA NAZARETH | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49605 | FATIMA ARAUJO | PROFESSOR P1 |
| 46099 | FATIMA ROMA MESQUITA | ASSISTENTE SOCIAL |
| 49446 | FELIPE ARTHUR SILVA FERNANDES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49606 | FERNANDA APARECIDA DOS REIS | SERVENTE ESCOLAR |
| 49973 | FERNANDA CRISTINA C. HORACIO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 46568 | FERNANDA DAS GRACAS C. SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 48928 | FERNANDA G. DE A. SIQUEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47495 | FERNANDA GABRIELA DE FARIA | ODONTOLOGO |
| 49607 | FERNANDA INES BRAGA MOREIRA | PROFESSOR P1 |
| 49608 | FERNANDA MENDES CORREA BATISTA | PROFESSOR P1 |
| 47426 | FERNANDA NUNES DA SILVA | ODONTOLOGO |
| 49609 | FERNANDA ROGERIA DOS SANTOS | PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA |
| 49610 | FERNANDA SILVA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |

| | | |
|---|---|---|
| 47349 | FERNANDA VAZ DA C. GONCALVES | ODONTOLOGO |
| 48707 | FERNANDO CESAR DE CASTRO | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 44785 | FERNANDO EDUARDO BORGO | MEDICO ESP. - CIRURG. GERAL |
| 49381 | FERNANDO HENRIQUE DE PAULA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48715 | FERNANDO JOSE DO AMARAL | MOTORISTA |
| 49611 | FLAVIA AFONSO VIEIRA DE BARROS | PROFESSOR P1 |
| 46402 | FLAVIANA KARLA SILVA CABRAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49612 | FLAVIANA SANTOS QUEIROZ SANTOS | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49434 | FLAVIANE CANDIDA DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48856 | FLAVIANE PATRICIA MENDES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48022 | FLAVIO EUSTAQUIO DIAS JUNIOR | MOTORISTA |
| 47007 | FLAVIO JOSE LEAL | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 48914 | FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49613 | FRANCIELE CRISTINA SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 46722 | FRANCIELE FERREIRA SILVA | MEDICO - PSF |
| 49614 | FRANCIELLE DE FATIMA SOUZA | PROFESSOR P1 |
| 46475 | FRANCISCA DE O. MAGALHAES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49983 | FRANCISCA EUSTAQUIA DE SOUZA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 47247 | FRANCISCO MACHADO DE SOUZA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 47819 | GABRIEL CARLOS DE ALMEIDA MELO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48542 | GABRIEL M. SILVA DE OLIVEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49615 | GABRIELA DA C. DE S. E SILVA | PROFESSOR P1 |
| 47866 | GABRIELA ROSA DOS SANTOS | ENFERMEIRO |
| 49049 | GABRIELLA LUQUE DE CAMPOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 47491 | GASPAR RONALDO ALFREDO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49011 | GEISIANE TAIANE SCHMOELLER | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49616 | GEIZA TORQUATO DE OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49617 | GENI MENDES DO COUTO | SERVENTE ESCOLAR |
| 50018 | GEORGIA FERNANDA FRANCA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49618 | GEORGINA AMANCIO DA C. SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48606 | GEOVANA OLIVEIRA SALES | PSICOLOGO |
| 49442 | GEOVANE SEBASTIAO DE L. ABRAHAO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49887 | GEOVANIA APARECIDA G. C. ROSA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47357 | GERALDA MARCIA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 46838 | GERALDO DONIZETI DE SOUZA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 49028 | GERALDO MAGELA CAIXETA | MOTORISTA |
| 49022 | GERALDO PEDRO FERREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48085 | GERALDO PERES DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49437 | GERSI TEREZINHA MIRANDA CUNHA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49384 | GERUSA LUZIA ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49619 | GESSICA SILVA REIS | SERVENTE ESCOLAR |
| 48521 | GILMA MARIA LEAL ARAUJO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48906 | GILMAR ALVES DA COSTA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48725 | GILMAR ANTONIO DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47462 | GILMAR JOSE CALISTO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49620 | GISELE NUNES DE JESUS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48086 | GISLEIA DE LOURDES NOVAIS | ENFERMEIRO |
| 49621 | GISLEIDA GARCIA ROSA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49952 | GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49622 | GISLENE MADALENA DOS S. SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49173 | GLAUBER ROBERT DO N. SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49623 | GLAUCE QUEIROZ SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48599 | GLAUDECIRA ELISMAR DOS REIS | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49624 | GLECIELE DE FATIMA B. MACIEL | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49984 | GLEIDSON JOSE LUIZ | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49625 | GRACE KELLY PEREIRA S. GOMES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49916 | GRACIELA T. DA S. NASCIMENTO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48639 | GRACIELLA MARQUES M. BASTOS | MEDICO - PSF |
| 45032 | GRECIA FATIMA DE O. MACHADO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49626 | GUACIRA FONSECA | PROFESSOR P1 |
| 46396 | GUILHERME DE ALMEIDA ANJOS | MEDICO - PSF |
| 47345 | GUILHERME LUIZ MACEDO SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49421 | GUSTAVO ALBERTO DE A. MELO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47963 | GUSTAVO GONCALVES FERREIRA | MOTORISTA |
| 48661 | GUSTAVO NARCIZO B. DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49461 | GYOVANNA FERNANDES DINIZ | ENFERMEIRO |
| 47967 | HALLANA SARISY NUNES MELO | ADVOGADO |
| 49933 | HEDILANIA APARECIDA S. FERREIRA | PROFESSOR P1 - ENS. RELIGIOSO |
| 49627 | HELEN RUBIA DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49628 | HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49359 | HELENO VIEIRA DOS SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48111 | HELIOGRIM CANDIDO FIDELIS | MOTORISTA |
| 48896 | HENRIQUE ALVES SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 47365 | HENRIQUE DA SILVA COSTA JUNIOR | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48596 | HEULER DOS REIS RODRIGUES | FISIOTERAPEUTA |
| 48962 | IGOR JOSE LOPES | MOTORISTA |
| 49091 | IGOR LEANDRO DOS SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48042 | ILDETE MARIA DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46522 | ILECI MARQUES DOS SANTOS | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 48251 | ILZA RIBEIRO FERREIRA GAMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49629 | INEZ APARECIDA SIMOES | PROFESSOR P1 |
| 49356 | INGRID CAROLINE SOUZA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49630 | IRAN CARVALHO DE F. OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 46782 | IRENI LOPES DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46430 | ISA LETICIA MELO | PSICOLOGO |
| 49631 | ISA SILVA DA FONSECA BORGES | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 47410 | ISABELA CRISTINA D. SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49996 | ISAC TEIXEIRA BATISTA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49632 | ISADORA ALANA M. NASCIMENTO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |

| | | |
|---|---|---|
| 49888 | ISADORA APARECIDA DE OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49910 | ISADORA DOS SANTOS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49953 | ISADORA NOVAES BORGES KNYCHALA | NUTRICIONISTA |
| 49422 | ITALO DOS SANTOS BERNARDELI | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49633 | IVANETE P. DOS S. NASCIMENTO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49997 | IVANETE R. DOS SANTOS DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48621 | IVANICE BARBOSA DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48708 | IVONE PERPETUA DOS REIS SILVA | MOTORISTA |
| 49634 | IVONE TEIXEIRA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 46886 | JACIELE DE ALMEIDA GAUER | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49889 | JAMIR MARIA DE LIMA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 47123 | JANAINA ARAUJO VARGAS QUEIROZ | PSICOLOGO |
| 49635 | JANAINA FERNANDA DA S. ARAUJO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49636 | JANAINA VEIGA MILOCH | SERVENTE ESCOLAR |
| 49093 | JANCLES MATHEUS SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48543 | JANECLEIA RODRIGUES SANTOS | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 49637 | JAQUELINE APARECIDA DE PAULA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49094 | JAQUELINE BARBOSA DA ROSA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49998 | JAQUELINE DOS SANTOS O. SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49638 | JAQUELINE REIS PERES SANTOS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49639 | JAQUELINY CRISTINA P. BOUZAN | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48062 | JAZON LUIZ DA SILVA COSTA | AGENTE DE SERV. OBRAS-BOMBEIRO |
| 48697 | JEAN CARLO ALEX SILVA | MOTORISTA |
| 49640 | JEAN CARLOS CAIXETA RODRIGUES | PROFESSOR P2 - HISTORIA |
| 48579 | JEFFERSON FARIA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO |
| 48611 | JENNIFER CRISTINA ALVES NOVAIS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 47634 | JESIMAR SILVA FORCELINI | MOTORISTA |
| 49641 | JESSICA A. S. L. DE OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49642 | JESSICA APARECIDA DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49643 | JESSICA BEATRIZ DA SILVA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49644 | JESSICA BOTELHO OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49645 | JESSICA CAROLINE DA C. MARRA | PROFESSOR P1 |
| 49646 | JESSICA DA SILVA D. ALVIM | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49647 | JESSICA MIRIA ROSA DA SILVEIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49648 | JESSICA OLIVEIRA DE M. FONSECA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49649 | JESSICA PAULA DE LIMA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48612 | JESSICA PEREIRA A. DE PAULA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48642 | JESSYCA FERREIRA NEVES | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49650 | JOANA DARC C. DE CARVALHO | SERVENTE ESCOLAR |
| 47350 | JOAO ALVES DA SILVA | MECANICO |
| 49333 | JOAO BATISTA DA SILVA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 46821 | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48499 | JOAO BATISTA NUNES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46783 | JOAO BATISTA SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49232 | JOAO BERNARDO DA SILVA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 47835 | JOAO ELIAS DE CARVALHO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49963 | JOAO FERNANDO RESENDE | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49397 | JOAO HENRIQUE DE SOUZA FRANCA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49945 | JOAO PAULO BOTELHO BRAZ | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49029 | JOAO PAULO DIAS DOS SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 46870 | JOAO VIEIRA MARTINS | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49938 | JOAQUIM SALVADOR RODRIGUES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49362 | JOAQUINA JOSE DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49917 | JOELICE MATEUS DOS SANTOS | PROFESSOR P1 |
| 47300 | JOELMA DA TRINDADE SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49651 | JOICE WIHTINEY J. DA S. MARQUES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49100 | JOICY LUIZA SANTOS CORREIA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49271 | JONATAS APARECIDO DE F. PIRES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48607 | JORGE LUIS GUZMAN RIVERO | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 47981 | JOSE AMANCIO DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47982 | JOSE AUGUSTO VALIM | MOTORISTA |
| 49003 | JOSE BONIFACIO DA SILVA | AGENTE DE SERV. OBRAS-BOMBEIRO |
| 48265 | JOSE CARLOS DA SILVA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 48998 | JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES | AGENTE DE SERV. OBRAS-CARPINTEIRO |
| 49946 | JOSE DOS REIS GONCALVES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 47890 | JOSE EDSON FIRMINO | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 48113 | JOSE GONCALVES BORGES | MOTORISTA |
| 47260 | JOSE HUMBERTO DE FARIA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48897 | JOSE HUMBERTO DORNELAS | MOTORISTA |
| 49004 | JOSE ROBERTO DA SILVA | MOTORISTA |
| 49287 | JOSE RODRIGUES FILHO | MECANICO |
| 48480 | JOSE RONI DOS REIS | MOTORISTA |
| 49364 | JOSIANE BARBOSA PEREIRA SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49372 | JOSIANE PEREIRA CHAVES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49102 | JOSIAS JUNIOR G. DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49266 | JOSIEL JOSE RODRIGUES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49652 | JOSILAINE DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49918 | JOSILENE DE PAULA SILVA | PROFESSOR P1 |
| 47301 | JOSIMAR EUSTAQUIO DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48095 | JOSIMAR HENRIQUE DOS SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49653 | JOSY TAMARA LEAL BRITO | PROFESSOR P1 |
| 49654 | JOYCE ALVES MOREIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47506 | JULIA APARECIDA B. LOURENCO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49655 | JULIA VITORIA TEIXEIRA ARAUJO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49919 | JULIANA A. DE SA BRANDAO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47326 | JULIANA APARECIDA MENDES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49656 | JULIANA CAROLINA BORGES | PROFESSOR P1 |
| 50019 | JULIANA COSTA SILVA DE SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47302 | JULIANA CRISTINA FERNANDES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |

| | | |
|---|---|---|
| 49423 | JULIANA CRISTINA NEVES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49939 | JULIANA FLAVIA M. DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46940 | JULIANA MARTINS DE L. SCHIARA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 47453 | JULIANO DE SOUZA SILVEIRA | MOTORISTA |
| 49017 | JULIANO LUIZ DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49368 | JULIE LUIZA SILVA FERNANDES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48898 | JULIENE APARECIDA DE DEUS DIAS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49657 | JULIENY MARIA DE SOUZA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 48562 | JULIO CEZAR BORGES DA CUNHA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48271 | JULIO RODRIGUES DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48584 | KAFINE KAROLINE ROCHA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49658 | KAMILA CAROLINA SILVA PEDROZA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49272 | KAREN YORRANNE SILVA ARAUJO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 50020 | KARINA DA SILVA L. OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 48557 | KARINA GOMES DA SILVA | ADVOGADO |
| 49659 | KARINA GONCALVES MORAIS | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 46425 | KARINA MARIA CUNHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47511 | KARINA TATIELLY DIAS SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 46477 | KARINE FRANCISCA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49890 | KARINE LEAL BARBOSA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48709 | KARLA APARECIDA FERNANDES | ODONTOLOGO |
| 49660 | KARLA DE CARVALHO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49661 | KARLA MARIA DE OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 46198 | KARLA VERONICA A. DE M. DORNELAS | MEDICO - PSF |
| 47269 | KATIA BEATRIZ DE F. CARVALHO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 47284 | KATIA BORGES DOS REIS SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46714 | KATIA JOSIENE CANDIDO MACHADO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49662 | KATIA SOFIA FIGUEIREDO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49974 | KEILA APARECIDA DA C. DORNELAS | PROFESSOR P1 |
| 50002 | KELLY APARECIDA DA S. FERNANDES | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49920 | KELLY RODRIGUES DE PAULA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48623 | KELY COUTINHO R. DE BARROS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47940 | KENIA APARECIDA PIRES AUGUSTO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49663 | KENYA DARC ALVES | SERVENTE ESCOLAR |
| 47993 | LAFAIETE PINHEIRO DE FREITAS | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49344 | LAILA ABADIA ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49934 | LAILA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49664 | LAIS KATIUCIA FARIAS BRITO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48669 | LARA CRISTINA DAS GRACAS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 47484 | LARA FERNANDA DE O. M. RODRIGUES | ODONTOLOGO |
| 49273 | LARA MARCILIA FERREIRA | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 47807 | LARISMEIDE F. DOS SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49665 | LARISSA ABADIA ROSA | FONOAUDIOLOGO |
| 46334 | LARISSA ALVES DE SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47234 | LARISSA BEATRIZ SILVA BALDUINO | MEDICO ESP. - GERIATRIA |
| 48569 | LARISSA BRENDA C. DA S. CALDEIRA | ADVOGADO |
| 49666 | LARISSA GONCALVES PINHEIRO | PROFESSOR P1 |
| 49667 | LARISSA SILVA VASCONCELOS | SERVENTE ESCOLAR |
| 49400 | LAUDICEIA DE JESUS FIRMINO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48044 | LAURA CRISTINA NUNES REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49975 | LAUREANE DA SILVA SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49668 | LAURIANE MATIAS BRAGANCA | PROFESSOR P1 |
| 46786 | LAURINDO LOPES FERREIRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 48585 | LAYRA PATRICIA ALVES GARCIA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49454 | LAZARA MARIA DO N. FERREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46716 | LAZARA MARIA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49999 | LAZARA SANDRA FERREIRA RIBEIRO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47784 | LAZARO LUCIANO DE SOUSA | ADVOGADO |
| 48858 | LEANDRO AFONSO DE PAULA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 47237 | LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46681 | LEANDRO JOAQUIM SILVA ANDRADE | ARQUITETO |
| 49987 | LEANDRO JOSE DA ROCHA PEREIRA | MOTORISTA |
| 49954 | LEANNA CHRISTINE ROMAO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49669 | LEIDA MARIA RIBEIRO FERNANDES | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49308 | LEIDE CRISTINA ALVES NOVAIS | ASSISTENTE SOCIAL |
| 49670 | LEIDIANA APARECIDA DA S. SANTOS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49671 | LEIDIANE LAURA DE OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49672 | LEILA ALVES DE JESUS | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49673 | LEILA CONCEICAO R. LIMA BORGES | SERVENTE ESCOLAR |
| 48910 | LEILA DOS REIS PEREIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49674 | LEILA MARIA GEREMIAS ROCHA | ASSISTENTE SOCIAL |
| 48078 | LEILA VICENTE DA SILVA | AUXILIAR DE SAUDE |
| 47880 | LEIRIELY FERNANDA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49675 | LENICE MARIA DA CUNHA | PROFESSOR P1 |
| 49676 | LENISE APARECIDA X. DE AVILA | PROFESSOR P1 |
| 47479 | LEOMAR ELMIRO | AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA |
| 49677 | LEONARDO CARLOS NOGUEIRA | PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA |
| 49463 | LEONARDO OLIVEIRA L. DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48580 | LETICIA BATISTA FERNANDES | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49229 | LETICIA DE OLIVEIRA S. PIMENTA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49678 | LETICIA MARIA DA C. DE SOUZA | PROFESSOR P2 - ENS. RELIGIOSO |
| 49469 | LETICIA MOTA DUARTE SANTOS | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49679 | LETICIA ROSA DA SILVA SOUSA | PROFESSOR P2 - MATEMATICA |
| 49680 | LETICIA SILVA DE OLIVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 48088 | LIDIANY ALVES DE RESENDE ROSA | ENFERMEIRO |
| 48007 | LIGIA DE FATIMA P. PINHEIRO | TELEFONISTA |
| 48860 | LILIAN JUCIENE NAVES | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49681 | LILIAN LOURENCAO | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 48931 | LILIAN MESQUITA ASSIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |

| | | |
|---|---|---|
| 49353 | LILIAN PATRICIA NUNES REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49682 | LILIANA APARECIDA CELESTINO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49683 | LILIANA RODRIGUES ARAUJO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 46757 | LILIANE CHAGAS FERREIRA SOUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49388 | LILIANE DE FATIMA AFONSO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49684 | LILIENI JOELMA FRANCA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47456 | LINDINALVA CORTES C. ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49921 | LINDIOMARIA DOS S. B. BARBOZA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47245 | LINDOMAR CAIXETA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48798 | LINDOMAR GOMES PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50003 | LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA | OPERADOR DE MAQUINAS LEVES |
| 48730 | LIVIA APARECIDA DA CUNHA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49685 | LIVIA GRAZIELLA PEREIRA PRIETO | PROFESSOR P2 - LITERATURA |
| 47978 | LIVIA PATRICIA BARBOSA | ENFERMEIRO |
| 49016 | LORAINE MORGANA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49686 | LORENA DE LIMA MACHADO | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 46746 | LORENNA NATALLIA R. LUIZ | ENFERMEIRO |
| 49687 | LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 48608 | LUANA APARECIDA DE P. GONCALVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49438 | LUANA CABRAL DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49688 | LUANA PRISCILA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47351 | LUCAS DE SOUZA FERNANDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49689 | LUCAS EDGAR DOS SANTOS | MONITOR DE ESPORTES |
| 50021 | LUCAS FALCUCCI MELO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 48801 | LUCAS FERREIRA MORAES | FISCAL OBRAS E POSTURAS |
| 47820 | LUCAS HENRIQUE DE F. RIBEIRO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46469 | LUCAS NETO PEREIRA | MEDICO ESP. - UROLOGIA |
| 48656 | LUCELIA SOARES FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 48025 | LUCIA DE FATIMA ESTEVAO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49976 | LUCIA DE FATIMA P. GUIMARAES | SECRETARIO ESCOLAR |
| 46935 | LUCIA GERALDA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49690 | LUCIA MARIA B. DA SILVA MACENA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49691 | LUCIA TEODORA SOUZA | SERVENTE ESCOLAR |
| 48104 | LUCIANA CALDEIRA G. DE FREITAS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 48994 | LUCIANA CORDEIRO DE CARVALHO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49966 | LUCIANA COSTA DA SILVA | PROFESSOR P1 |
| 46761 | LUCIANA DAS G. N. DE P. DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49692 | LUCIANA GOMES FIDELIS DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49693 | LUCIANA LARA N. PEREIRA SILVA | PROFESSOR P1 |
| 46448 | LUCIANA MARIA DA COSTA DE LIMA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 48602 | LUCIANE ALVES RESENDE | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 46244 | LUCIANO DOS REIS BORGES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47796 | LUCIARA PEREIRA DA S. FRANCISCO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50009 | LUCIENE APARECIDA BRAGANCA | PROFESSOR P1 |
| 49694 | LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 48600 | LUCIENE DORNELAS O. QUEIROZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47973 | LUCIENE DOS REIS SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50022 | LUCIENE NOVAIS B. GUIMARAES | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49696 | LUCIMEIRE ABADIA DE B. DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49697 | LUCINEIA AFONSO N. VARGAS | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49698 | LUCINEIDE GERALDA S. J. MARTINS | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49250 | LUCIO GERALDO DE PAULA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49699 | LUCY MARTINS DOS REIS | PROFESSOR P2 - INGLES |
| 49700 | LUDIMILA CRISTINA NOGUEIRA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49872 | LUDMILA QUEIROZ CAETANO VIEIRA | MONITOR DE ESPORTES |
| 47132 | LUIS CARLOS DA SILVA | MOTORISTA |
| 47504 | LUIS DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48128 | LUIZ DA SILVA PEREIRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 47849 | LUIZ FABIANO RODRIGUES | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49360 | LUIZ GUSTAVO DA SILVA PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49039 | LUIZ HUMBERTO LUIZ | MOTORISTA |
| 46823 | LUIZ PAULO DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49701 | LUIZA APARECIDA DIVINA CANDIDO | PROFESSOR P1 - ENS. RELIGIOSO |
| 44972 | LUIZA GONCALVES DE ARAUJO | MEDICO ESP. - GINECOL/OBST. |
| 46762 | LUZIA APARECIDA DE O. SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 48081 | LUZIA HELENA FERREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49702 | MABEL MARQUES DE SOUZA ARAUJO | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 47305 | MADALENA CORTES FERREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49334 | MAGDA CHRISTINA DO NASCIMENTO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49703 | MAGNA APARECIDA F. DE OLIVEIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49704 | MAGNA SIMONE DA FONSECA | PROFESSOR P1 |
| 49705 | MAIZE MEIRE DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 46918 | MANOEL PEDRO DE SOUZA VASSALO | AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA |
| 48603 | MANOEL PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49424 | MARA BARBOSA MARRA | MEDICO - PSF |
| 49892 | MARA BATISTA DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47882 | MARACYR ALESSANDRA ALMEIDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49706 | MARAISA MARCIA PEREIRA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 48903 | MARCEL FERNANDES DE CASTRO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49707 | MARCELA GONCALVES SILVA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49425 | MARCELA MARIA JOAQUINA REIS | AUXILIAR DE SAUDE |
| 49113 | MARCELINO DE CASTRO NUNES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47873 | MARCELO ALVES FAUSTINO | AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA |
| 48643 | MARCELO ANTONIO DA SILVA | AGENTE DE SERV. OBRAS-SOLDADOR |
| 48668 | MARCELO DE CARVALHO SILVA | TOPOGRAFO |
| 44879 | MARCELO FRANGE ABRAHAO | MEDICO ESP. - OFTALMOLOG. |
| 47381 | MARCELO HENRIQUE DA SILVA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 49708 | MARCELO HENRIQUE SILVA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 48689 | MARCELY CRISTINA DE PAULA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |

| | | |
|---|---|---|
| 46079 | MARCIA ADRIANA BENTO OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 50023 | MARCIA DA SILVA VIEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47883 | MARCIA DE JESUS S. MEDEIROS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47307 | MARCIA DE SOUZA MARTINS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49709 | MARCIA ELISA DE OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49977 | MARCIA HELENA LUIZ DE OLIVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49710 | MARCIA MARIA DA CUNHA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49711 | MARCIA MARIA DA SILVA PAULA | SERVENTE ESCOLAR |
| 46080 | MARCIA MARIA DE C. VIEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49712 | MARCIA SILVA ALVES | PROFESSOR P1 |
| 49893 | MARCILENE A. DOS SANTOS CUNHA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47398 | MARCILENE APARECIDA DE A. ROSA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47955 | MARCILON AMARAL ESTEVES | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 47039 | MARCO ANTONIO G. FERREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47995 | MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48309 | MARCOS ANTONIO DA ROCHA | MOTORISTA |
| 47271 | MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO | MECANICO |
| 48010 | MARCOS ANTONIO PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47135 | MARCOS AURELIO ANDRADE | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49894 | MARCOS AURELIO B. PEREIRA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 46718 | MARCOS DOS REIS PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48438 | MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 49274 | MARCOS MARCELINO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48470 | MARCOS SILVA DUARTE | MECANICO |
| 45741 | MARCUS FABIANNI MELGACO DINIZ | MEDICO - PSF |
| 49713 | MARIA A. DE FATIMA R. FERNANDES | PROFESSOR P1 |
| 47277 | MARIA ABADIA DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49714 | MARIA ABADIA DE OLIVEIRA | PROFESSOR P2 - HISTORIA |
| 50032 | MARIA APARECIDA ALVES GOMES | PROFESSOR P1 |
| 49895 | MARIA APARECIDA ARAUJO CAETANO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49715 | MARIA APARECIDA DE L. DORNELAS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49716 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49717 | MARIA APARECIDA LANA | PROFESSOR P1 |
| 49718 | MARIA APARECIDA M. NASCIMENTO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49896 | MARIA APARECIDA PEREIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49922 | MARIA APARECIDA SANTOS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47283 | MARIA APARECIDA SOUSA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48026 | MARIA BARBARA P. NASCIMENTO | MEDICO - PSF |
| 50024 | MARIA CAROLINA CORTES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48105 | MARIA CAROLINA P. DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47308 | MARIA CASSIA DOS REIS TAVARES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47329 | MARIA CONSOLACAO S. MARTINS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50025 | MARIA CRISTINA DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 50033 | MARIA D'ARC CORTES | SERVENTE ESCOLAR |
| 47485 | MARIA DA CONCEICAO ASSIS CUNHA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47941 | MARIA DAS MERCES O. LISBOA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49720 | MARIA DE FATIMA DA S. ROSA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 48054 | MARIA DE FATIMA HONORATO ROMAO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49721 | MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49198 | MARIA DE LOURDES DA S. BATISTA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49722 | MARIA DE LOURDES REIS TEIXEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49723 | MARIA DE LOURDES SANTOS | SERVENTE ESCOLAR |
| 47389 | MARIA DOS REIS SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49121 | MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARDOSO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49724 | MARIA EDUARDA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49923 | MARIA EUGENIA BOTELHO DO CARMO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49401 | MARIA FERNANDA CUNHA REIS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49725 | MARIA HELENA FERREIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47353 | MARIA HELENA FERREIRA SOUSA | INSTRUTOR DE ARTESANATO |
| 48597 | MARIA HELENA MARQUES ARAUJO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49727 | MARIA INES DA SILVA MARTINS | PROFESSOR P1 |
| 49728 | MARIA INEZ ANTONIO E GOMES | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 47836 | MARIA INEZ BORGES F. FARIA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49729 | MARIA IZABEL DE ALKIMIM MOTA | PROFESSOR P1 |
| 49730 | MARIA JOSE DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49731 | MARIA JOSE PEREIRA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 50034 | MARIA MACILENE P. DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47691 | MARIA MADALENA C. SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49732 | MARIA NAZARE SABINO TEIXEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49733 | MARIA NELMA FARIAS SOARES | SERVENTE ESCOLAR |
| 46736 | MARIA ONOFRA MORGANA PEREIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49734 | MARIA PATRICIA C. DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48082 | MARIA ROSA APARECIDA S. CAIXETA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49735 | MARIA SONIA DE OLIVEIRA SILVA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49736 | MARIANA APARECIDA GONCALVES | PROFESSOR P1 |
| 47837 | MARIANA GONCALVES FRANCO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49935 | MARIANA LUIZA PERES TAVARES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49737 | MARIANA SILVA MARRA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 48718 | MARIANE RODRIG. DE F. OLIVEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49738 | MARIELLEN DE OLIVEIRA MELO | SECRETARIO ESCOLAR |
| 47309 | MARIETA MARTINS BORGES SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49739 | MARILANE DO R. X. DE OLIVEIRA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49740 | MARILENE A. DO NASCIMENTO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49741 | MARILENE APARECIDA R. DORNELAS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49389 | MARILIA PEREIRA DE S. BORGES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49742 | MARILIA VIEIRA LOPES FERREIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49743 | MARILUCIA DE FATIMA G. SILVA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49744 | MARINA VICENTE COSTA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49745 | MARINALDA ROSA DOS REIS | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |

| | | |
|---|---|---|
| 48972 | MARIO LUCIO DE SOUZA | MOTORISTA |
| 49746 | MARISA APARECIDA DE L. SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47310 | MARISA CRISTINA | MEDICO - PSF |
| 47861 | MARISTELLA LAGONEGRO DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49747 | MARIZETE LOPES DE ALMEIDA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49924 | MARLENE DA LUZ RODRIGUES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49748 | MARLI VIEIRA LOPES SOARES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49390 | MARLON GABRIEL DA S. FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49749 | MARLUCE MARIA DA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48124 | MARLUCIO APARECIDO DA SILVA | MOTORISTA |
| 49750 | MARLY APARECIDA FERREIRA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 48090 | MARLY DOS REIS OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49751 | MARTA MARIA DA SILVA | PROFESSOR P1 |
| 48687 | MATEUS CASTELO B. A. SOARES | MEDICO - PSF |
| 49752 | MATHEUS SOUZA BASILIO DE LIMA | MONITOR DE ESPORTES |
| 49335 | MAURA CAIXETA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49753 | MAURINA GONCALVES S. OLIVEIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47969 | MAYARA LUCELIA DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49275 | MAYRA JULIA GONCALVES OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48131 | MICHAEL DOUGLAS P. DE MELO | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49754 | MICHELE CRISTINA DOS REIS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49755 | MICHELE CRISTINA P. A. BRAGA | PROFESSOR P1 |
| 47312 | MICHELE F. DA SILVA GONCALVES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48544 | MICHELE HIRTH | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47417 | MICHELLE APARECIDA DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46408 | MICHELLE BRUNA SOUZA | MEDICO - PSF |
| 48899 | MICHELLE GOUVEIA DE SOUZA | FONOAUDIOLOGO |
| 49756 | MICHELLE PAOLA P. DE ALMEIDA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49757 | MICHELLY CRISTIANNE F. MARQUES | PROFESSOR P1 |
| 49758 | MICHELY DE FARIA RIBEIRO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49759 | MIRIAM DOS SANTOS SOARES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49760 | MIRIAN ALVES FAUSTINO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49897 | MONALISA CRISTINA SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49254 | MONICA ALVES A. MAGALHAES | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 48976 | MONICA FONSECA DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48646 | MURILO CORDEIRO DE CARVALHO | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 49925 | NADIA CRISTINA SANTOS | SERVENTE ESCOLAR |
| 49762 | NADIA POLINE PEREIRA NOGUEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49763 | NADIA TALITA DIAS DE SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48900 | NAGELA FERREIRA DIAS | MEDICO - PSF |
| 49043 | NAGILA STHEFANY C. PEREIRA | ENFERMEIRO |
| 46514 | NAIARA APARECIDA ROSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49465 | NALVA CRISTINA DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49764 | NARJARA GRACIANA SANTOS SOUZA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49470 | NATACHE TUILA MARQUES CABRAL | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49467 | NATALIA MARIA DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49765 | NATALIA SILVA MARTINS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47313 | NATALIA SOARES DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47920 | NATALIE CRISTIANE SERAFIM | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 48911 | NAYARA FERNANDES DADONA | MEDICO VETERINARIO |
| 49766 | NAYARA PATRICIA ANSELMO | PROFESSOR P1 |
| 48681 | NEGITO GRACIANO DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49455 | NILDA CUNHA SILVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48035 | NILDO FRANCELINO PEREIRA | MOTORISTA |
| 48096 | NILMA ALVES DE QUEIROZ | AUXILIAR DE SAUDE |
| 47714 | NILTON JOSE DA SILVA | MOTORISTA |
| 48564 | NIVALDO JOSE DO NASCIMENTO | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 49768 | NOADIA BEATRIZ SILVA AGUIAR | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47330 | NORANEY DE PAULA EMIDIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 48704 | NUBIA APARECIDA DOS REIS | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 46809 | NUBIA DE CARVALHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 46871 | NUBIA FERREIRA ALVES | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49769 | ODIONE BERNARDINA FERNANDES | PROFESSOR P1 |
| 49770 | OLINDA APARECIDA FERNANDES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49771 | OLINDA FILHA DE JESUS ARAUJO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49772 | ONEIDA LUCIA MENDES MARQUES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49468 | ONEIDA MARIA DA COSTA SOARES | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 49773 | ORIVONIA MARIA A. BORGES | PROFESSOR P2 - PORTUGUES |
| 49774 | ORLANDINA MARIA B. DA FONSECA | PROFESSOR P1 |
| 47719 | ORLANDINO JESUS RIBEIRO | MOTORISTA |
| 47822 | ORLANDO VARGAS DA SILVA NETO | ENGENHEIRO CIVIL |
| 49031 | OSMAR MANOEL CARLOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48688 | OSVALDO INOCENC. DO NASCIMENTO | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 49186 | OSVANILDE DE OLIVEIRA MELO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46820 | OTTO RODRIGUES DA CUNHA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49775 | OZANA GOMES CAMACHO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49776 | PALOMA APARECIDA P. C. FONTES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49777 | PAMELA EMANUELLE DOS REIS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49778 | PATRICIA ABADIA DA S. FERREIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49779 | PATRICIA DE FATIMA A. SOUSA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49899 | PATRICIA LIMA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48349 | PATRICIA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47794 | PATRICIA R. DE ANDRADE PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49780 | PAULA JUCIELE S. DE C. DORNELAS | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 46712 | PAULO CESAR NASCIMENTO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48029 | PAULO HENRIQUE S. DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48016 | PAULO JORGE PINHEIRO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 47487 | PAULO PEDRO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49158 | PAULO RICARDO MOREIRA DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |

| | | |
|---|---|---|
| 46700 | PAULO ROBERTO DA SILVA | BIOLOGO |
| 46256 | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA | MEDICO ESP. - PEDIATRIA |
| 47944 | PAULO SEBASTIAO DE OLIVEIRA | MOTORISTA |
| 48351 | PAULO SEVERINO DE AGUIAR | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49955 | PEDRO AUGUSTO B. DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49964 | PEDRO DONIZETE DA SILVA | MOTORISTA |
| 48658 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49781 | POLIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49782 | POLIANA NAZARE SILVA C. ARAUJO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49448 | POLIANA SILVA FERREIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49355 | POLIANA VITORIA M. SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49783 | PRISCILA A. A. DA S. DOS REIS | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49784 | PRISCILA APARECIDA DE MELO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49785 | PRISCILA CHRISTINA E. DE LIMA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49786 | PRISCILA LIMA VASSALO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49787 | PRISCILA OLIVEIRA VASCONCELOS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48665 | PRISCILA SOARES DE JESUS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48699 | RAFAEL ANDERSON FERREIRA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 49947 | RAFAEL DA SILVA MARTINS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48700 | RAFAEL RANGEL DE Q. CYRINO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49406 | RAFAEL SILVA | TECNICO EM RADIOLOGIA |
| 49788 | RAFAELA BORGES SILVA | PROFESSOR P2 - PORTUGUES |
| 49789 | RAFAELA CAROLINA DA C. R. ALVES | PROFESSOR P2 - EDUC. FISICA |
| 49426 | RAFAELA CRISTINA DE SOUZA REIS | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 49791 | RAFAELA MARIA M. DO NASCIMENTO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 50026 | RAFAELA PEREIRA DE A. MARQUES | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 48825 | RAIANE ANICESIO SILVA | FISCAL OBRAS E POSTURAS |
| 49280 | RAQUEL ALEIXO DA COSTA MARTINS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49926 | RAQUEL MARA DOS REIS | PROFESSOR P2 - PORTUGUES |
| 46513 | RAYANNE MAIA DA FONSECA | MEDICO - PSF |
| 49793 | RAYSSA VITORIA RIBEIRO REIS | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49794 | REGINA AMALIA DE O. SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49956 | REGINALDO AMARO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48360 | REGINALDO APARECIDO FARIA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 48508 | REGINALDO DA SILVA COSTA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 48904 | REGINALDO DE OLIVEIRA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 46857 | REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48947 | REGINALDO ROSA | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 47799 | REINALDO JOSE DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48995 | RENAN SALVINO BATISTA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49993 | RENATA APARECIDA DOS SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49795 | RENATA APARECIDA ROSA DA CUNHA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49796 | RENATA CAROLINA FERNANDES | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 50027 | RENATA DAMIAO GOMES VIEIRA | PROFESSOR P1 |
| 48570 | RENATO AMARO DO AMARAL | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |
| 46808 | RHAQUEL LIMA RODRIGUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47069 | RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 46945 | RICARDO ASSUNCAO DOS REIS | AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR |
| 49407 | RICARDO JUVENAL DA SILVA | TECNICO EM RADIOLOGIA |
| 49797 | RICLEIA MARTINS CANEDO DIAS | PROFESSOR P2 - PORTUGUES |
| 49361 | RISIANE VILAS B. DE O. RODRIGUES | FISCAL TRANSPORTE E TRANS. URBANO |
| 47841 | RITA CORREIA DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL |
| 47266 | ROBERIO RABELO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47921 | ROBERTO HILARINO DA SILVA | MOTORISTA |
| 49337 | ROBREDO JORGE DA SILVA JUNIOR | ENFERMEIRO |
| 48571 | ROBSON ALEXANDRE R. SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48849 | ROBSON DE SOUSA BASTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48134 | ROBSON DE SOUZA MARCELINO | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49427 | ROCHELLI ROCIANNE C. SILVA | FISCAL TRANSPORTE E TRANS. URBANO |
| 49798 | RODRIGO OLIVEIRA NUNES | PROFESSOR P1 - ENS. RELIGIOSO |
| 45554 | ROGERIO QUEIROZ | MEDICO ESP. - CARDIOLOGIA |
| 47191 | ROGERIO VALTERSON DOS REIS | MOTORISTA |
| 48682 | ROMOVIR SILVA FERREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48901 | ROMULO GUIMARAES DE MAGALHAES | MEDICO - PSF |
| 49402 | RONALDO ROSA DA SILVA MACHADO | MOTORISTA |
| 49799 | ROSA HELENA DE LIMA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 48524 | ROSA HELENA LUIZ SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 47314 | ROSA MARIA DOS REIS S. TAVERA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49800 | ROSAEMY DAFFONSECA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49801 | ROSANA DE OLIVEIRA MAROTTA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49802 | ROSANA DOS REIS B. CAMARGO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49803 | ROSANA FERREIRA BORGES PEREIRA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49927 | ROSANA MARA DE PAIVA M. CAMPOS | PROFESSOR P2 - HISTORIA |
| 49804 | ROSANA MARIA DE O. MARTINS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49900 | ROSANA MARIA RODRIGUES | PROFESSOR P1 |
| 49032 | ROSANGELA APARECIDA FONSECA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47275 | ROSANGELA APARECIDA S. ALMEIDA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49805 | ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49806 | ROSANIA CRISTINA T. BROCA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49374 | ROSANIA FATIMA DA SILVA ALVES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49056 | ROSELI BERNARDO DE LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49808 | ROSELY FERNANDES SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49268 | ROSIENE DE FATIMA ROSA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49809 | ROSILENE RODRIGUES V. SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49810 | ROSIMAR FERREIRA DO N. LISBOA | PROFESSOR P1 |
| 49811 | ROSIMEIRE APARECIDA COSTA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49812 | ROSIMEIRE DOS S. NASCIMENTO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 46508 | ROSIMEIRE MARIA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49428 | ROSIMERY CONCEICAO DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |

| | | |
|---|---|---|
| 49813 | ROSIVANIA DE FATIMA MARCELINO | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 48996 | RUSIVANIA SILVA SIMOES | MOTORISTA |
| 49051 | RUTE MARIA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49199 | SABRINA CAIXETA ANDRADE | MEDICO - PSF |
| 49391 | SABRYNA RODRIGUES SILVA | ENFERMEIRO |
| 49338 | SAMARA APARECIDA C. D. ROCHA | ENFERMEIRO |
| 49814 | SAMARA APARECIDA VENANCIO | PROFESSOR P2 - EDUC. FISICA |
| 49908 | SAMARA GABRIELA PEREIRA NUNES | PROFESSOR P1 |
| 49936 | SAMARA ROSA RIBEIRO FERREIRA | ENFERMEIRO |
| 48917 | SANDRA APARECIDA DE SOUZA | AUXILIAR DE SAUDE |
| 47922 | SANDRA CASSIANA DA SILVA FARIA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47440 | SANDRA IMACULADA MARIA PIRES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49412 | SANDRA MARIA GOMES SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49815 | SANDRA MARTINS SILVA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49816 | SARA RODRIGUES SILVA SOUTO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49817 | SCHEILLA DE CASTRO R. E SILVA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49818 | SEBASTIANA ELIZABETE DE SOUZA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49819 | SEBASTIANA LINDA DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49820 | SEBASTIANA MENDES DE OLIVEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49967 | SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49399 | SEBASTIAO APARECIDO S. BARBOSA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48052 | SEBASTIAO JOSE ALVES | MOTORISTA |
| 44946 | SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO | MEDICO - PSF |
| 49052 | SERGIO JOSE CAIXETA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49940 | SERGIO MACHADO PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46922 | SERGIO PAULO DA SILVA COSTA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49821 | SHAIENE NASCIMENTO DAS DORES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49035 | SHARLENE FERREIRA SOARES | ADVOGADO |
| 49928 | SHEILA DE PAULA MOREIRA | PROFESSOR P1 |
| 49822 | SHEILA DOMINGOS ROSA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47800 | SHIRLEY LUCIANA DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50010 | SIBELY GOMES FONSECA | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 48613 | SIDINEI JOSE DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 45996 | SILAINE BENEDITO L. MARQUES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46877 | SILVANA HELENA BORGES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49824 | SILVANA RENATA S. DE MORAES | SERVENTE ESCOLAR |
| 49986 | SILVANIA BORGES DE LIMA | PROFESSOR P1 |
| 49200 | SILVANIA DE FATIMA D. DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47442 | SILVIA FERNANDES DE SOUZA | AUXILIAR DE SAUDE |
| 49825 | SILVIA FERREIRA DE A. MARTINS | PROFESSOR P1 |
| 47316 | SIMAO PAULO DA CUNHA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49826 | SIMONE ABADIA OLIVEIRA RIBEIRO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49827 | SIMONE CLEIDE DE A. FERREIRA | SECRETARIO ESCOLAR |
| 49828 | SIMONE FATIMA DOS S. HADDAD | SERVENTE ESCOLAR |
| 50004 | SIMONE FERREIRA DA SILVA | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO |
| 49829 | SIMONE MARIA MARQUES FARIA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49830 | SIMONE MENDES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49831 | SIMONE XAVIER DA SILVA FRANCA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49832 | SIMONY AMARAL C. NASCIMENTO | PROFESSOR P2 - HISTORIA |
| 48533 | SINARA APARECIDA DE S. FARIA | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 49833 | SINTHIA SILVA BATISTA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49834 | SIRLENE APARECIDA C. DE MELO | PROFESSOR P1 |
| 49835 | SIRLENE MARIA DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49836 | SIRLEY GASPARINA DE SOUZA | PROFESSOR P1 |
| 49159 | SOLANGE APARECIDA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49837 | SOLANGE REIS DE PAULA | SERVENTE ESCOLAR |
| 47923 | SONIA APARECIDA PEREIRA MOTA | FISIOTERAPEUTA |
| 49838 | SONIA DE FATIMA COSTA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49393 | SONIA MARIA NUNES DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL |
| 49840 | SONIA MARIA SALES TEIXEIRA | PROFESSOR P1 |
| 49841 | SONIA TEIXEIRA CAVALCANTI | SERVENTE ESCOLAR |
| 50035 | SONJA MARIA DE CARVALHO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49842 | SORAIA MORAIS DOS SANTOS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48550 | STEFANY MARIA DE PAULA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49843 | SUELEN CARLA VENANCIO | PROFESSOR P2 - CIENCIAS |
| 49276 | SUELEN CRISTINA DIVINO SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49844 | SUELEN STEFANIA SILVA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 46410 | SUELI MARIA XAVIER DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49901 | SUELY APARECIDA MACHADO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49012 | SUZANE GABRIELY DE MOURA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49929 | TAINA BEATRIZ DE SOUZA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49439 | TAINARA ALVES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47443 | TAIS FERNANDA ZATI | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49846 | TAIS LANDES DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 48586 | TALISON SOUZA FERNANDES | ENFERMEIRO |
| 47193 | TALLITA KELLY DOS SANTOS | ODONTOLOGO |
| 48567 | TAMARA COUTO DUARTE | ASSISTENTE SOCIAL |
| 50028 | TAMIRES CRISTIANE BORGES NUNES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49902 | TAMIRES CRISTINA B. VELOSO | SERVENTE ESCOLAR |
| 49459 | TAMIRIS DOS SANTOS CORREIA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49370 | TANIA DE FATIMA CUNHA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47154 | TANIA TAINA DA SILVA LIMA | MONITOR DE ESPORTES |
| 49847 | TATIANA DE FATIMA LIMA | SERVENTE ESCOLAR |
| 48076 | TATIANA DIAS DORNELAS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49366 | TATIANA ELVIRA DAMASCENA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49848 | TATIANA PAULA DE LIMA SOUZA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49849 | TATIANE APARECIDA D. DAMASCENO | PROFESSOR P1 |
| 46740 | TATIANE CHAGAS DA SILVA | MEDICO ESP. - GINECOLOGIA |
| 49957 | TATIANE DA SILVA SARAIVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |

| | | |
|---|---|---|
| 49958 | TATIANE DE QUEIROZ | ARQUITETO |
| 46750 | TATIANE RODRIGUES SILVA ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48671 | TATIELY A. R. DE CASTRO SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49850 | TELMA CAMPOS FONSECA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48701 | TEREZINHA DE LOURDES SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 48601 | TEREZINHA MARIA DE S. R. ARAUJO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49851 | TETICIA ROSA DORNELA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47465 | THACIANA ROSA PEREIRA E MOURA | ENFERMEIRO |
| 49852 | THAIS ALINE DA CUNHA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49853 | THAIS BORGES FARIA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 49854 | THAIS CRISTINA REIS A. FERREIRA | PROFESSOR P1 |
| 48881 | THAIS FERREIRA DOS SANTOS | MEDICO - PSF |
| 49855 | THAIS PEREIRA SATLER | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 48108 | THAIS REGINA DOS S. C. HONORATO | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 47972 | THAISA ALVES DE ANDRADE SILVA | EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL |
| 49856 | THAISSA VITORIA DAYENE SANTOS | SERVENTE ESCOLAR |
| 49857 | THAIZA SILVA CAIXETA DIAS | PROFESSOR P1 |
| 48119 | THAMIRIS OLIVEIRA SA E SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 47256 | THATIANA OLIVEIRA S. FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49930 | THAUANE DE JESUS P. PEREIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49965 | THIAGO APARECIDO DE CASTRO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48109 | THIAGO BRAGA ANTUNES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47248 | THIAGO LAZARO DE PAULA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 46422 | THIAGO O. DE SOUZA NASCIMENTO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49014 | THIAGO OLIVEIRA REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45557 | THOMAZ JOSE MARRA DE AQUINO | MEDICO ESP. - OTORRINOLAR |
| 49375 | TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50005 | TIAGO ISAIAS BORGES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49991 | TIAGO RESENDE DE P. MAGALHAES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48500 | TIAGO RIBEIRO DA SILVA | MEDICO - PSF |
| 49959 | TIAGO SAMUEL TEIXEIRA | ENGENHEIRO CIVIL |
| 48468 | TIAGO SANTOS SOARES | MOTORISTA |
| 47947 | TIAGO WILLIAN DOS REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 47160 | TULIO ANTONIO DE ARAUJO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 47317 | VALDECI JOSE DO NASCIMENTO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49858 | VALDELURDES EDUARDO PEREIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49931 | VALDIRENE DE FREITAS SERAFIM | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48986 | VALDIRENE MATILDES F. VARGAS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49859 | VALERIA APARECIDA A. EUGENIO | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47414 | VALERIA APARECIDA L. CARVALHO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 49429 | VALERIA BEATRIZ F. JACINTO | ODONTOLOGO |
| 49911 | VALERIA HELENA SOUZA | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 47379 | VALNEON EIDES DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48987 | VALQUIRIA ROSA DE JESUS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49860 | VANDA MARIA DA SILVA | SERVENTE ESCOLAR |
| 49861 | VANDA MARIA DE OLIVEIRA | SERVENTE ESCOLAR |
| 46946 | VANDERLEI FRESNEDA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48649 | VANESA LUCIENE O. SILVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49288 | VANESSA APARECIDA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49904 | VANESSA APARECIDA DE S. MOREIRA | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 47970 | VANESSA APARECIDA PIRES | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 46844 | VANESSA FERNANDA DE S. FERREIRA | AUXILIAR DE SAUDE |
| 49862 | VANESSA JULIETA A. F. AMORIM | PROFESSOR P1 |
| 48703 | VANESSA MALAGOLI | TELEFONISTA |
| 50029 | VANI DOS SANTOS GONCALVES | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 48598 | VANIA CRISTINA DE MORAIS | ASSISTENTE SOCIAL |
| 49037 | VANIA LUCIA LOURES E SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49863 | VANIA MARIA F. DE OLIVEIRA | PEDAGOGO - SUPERVISOR |
| 49960 | VANUZA APARECIDA DA F. OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49339 | VANUZA LUZIA ALVES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 50006 | VANUZA REIS DE SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 49905 | VERA LUCIA DA SILVA REIS | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49864 | VERA LUCIA DE FARIA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 50030 | VERIDIANA DE OLIVEIRA SERAFIM | SERVENTE ESCOLAR |
| 48614 | VERONICA APARECIDA DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47294 | VICENTE CANDIDO ROSA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47845 | VICENTE DE PAULO DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 47508 | VICTOR HUGO PEREIRA ALVES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49865 | VILMA DE SOUSA SANTOS BRAZ | MONITOR DE EDUC. INFANTIL |
| 49866 | VILMA GUIMARAES JUSTINO | SERVENTE ESCOLAR |
| 46729 | VILMON PEREIRA BATISTA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48672 | VINICIUS BALTAZAR B. VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49019 | VINICIUS GALDENCY CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48946 | VINICIUS MOREIRA ALVES DE MELO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49867 | VINICIUS PEREIRA MARTINS | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 48047 | VITOR EDUARDO MARCELINO CASTRO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 47152 | VITOR HUGO GREGORIO CORREIA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49460 | VITOR MUNIZ DE CARVALHO | SECRETARIO ESCOLAR |
| 49985 | VITORIA CAMILLE PAULINO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 49371 | VITORIA CRISTINY CASTRO TOLEDO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49458 | VITORIA MARIA B. BARBOSA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49868 | VIVIANE APARECIDA DE Q. SILVA | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 49869 | VIVIANE SILVA FERNANDES | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 48905 | WALDESON APARECIDO R. MARTINS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48132 | WALDINEY HENRIQUE DA SILVA | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO |
| 46791 | WANILDY APARECIDA P. DA S. MELO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| 48110 | WELLINGTON CANDIDO DA COSTA | AGENTE DE SERV. OBRAS-MARCENEIRO |
| 48440 | WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 45534 | WELLITTON LUIZ RIBEIRO SALOMAO | MEDICO ESP. - GASTROENT. |

| | | |
|---|---|---|
| 46904 | WEMERSON CARLOS PEREIRA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 48743 | WENDER VINICIUS DE SOUZA | FISCAL TRANSPORTE E TRANS. URBANO |
| 48920 | WESLEY DA SILVA RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 48884 | WESLEY FERNANDO T. DE ASSIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49341 | WESLEY JOSE DA SILVA | AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO |
| 49162 | WILLIAM HENRIQUE DUTRA | AGENTE DE SERV. OBRAS-CARPINTEIRO |
| 49870 | WILLIAM SILVA FELICIANO | AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA |
| 49279 | WILLIAN ROGERIO SILVA CABRAL | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 49006 | WILLIAN SANTOS SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49345 | WILMAR JOSE DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49992 | WILTON JOSE DE O. DORNELAS | FISCAL TRANSPORTE E TRANS. URBANO |
| 49932 | YARA GOMES DO N. BOTELHO | AGENTE DE SERV. ESCOLARES |
| 46248 | ZAQUIA ABRAO FURTADO | MEDICO - PSF |
| 49433 | ZELIA ALVES DOS REIS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS I |
| 49871 | ZILMA DOS REIS LIMA DE CASTRO | SERVENTE ESCOLAR |

Art. 2º - Os contratos extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração;
IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**1A6EF671

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 12.591/2022**

**PORTARIA Nº 12.591/2022**

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 01 a 30/06/2022.**

| RESP | NOME | CARGO | AMPLIAÇÃO EM: |
|---|---|---|---|
| 05550 | VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO | Monitor de Esportes | 100% da Jornada Normal |

**Art. 2º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/06 a 31/10/2022.**

| RESP | NOME | CARGO | AMPLIAÇÃO EM: |
|---|---|---|---|
| 05078 | ADRIANA APARECIDA CORTES OLIVEIRA | Professor P2 - Matemática | 13 (treze) Aulas Semanais |
| 03790 | ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 05114 | AMANDA KARLA MARTINS PEREIRA NUNES | Professor do Ensino Infantil | 100% da Jornada Normal |
| 04371 | ANA KEILA BORGES GARCIA MARQUEZ | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 04382 | BETHANIA MOTTA MARTINS SANTOS | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 05150 | CAMILA DOS REIS OTAVIANO | Professor P1 | 100% da Jornada Normal |
| 05571 | DANIELLE CRISTINA SILVA | Professor P1 | 50% da Jornada Normal |
| 04410 | DEISE DE MELO SILVA LEMOS SILVEIRA | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 03918 | EUGENIO SERGIO ROCHA | Arquiteto | 07:30 (sete horas e trinta minutos) Semanais |
| 03925 | FABIANA MACHADO OLIVEIRA | Nutricionista | 10 (dez) Horas Semanais |
| 03928 | FABIO TADEU FERREIRA NUNES | Médico Especialista | 100% da Jornada Normal |
| 04438 | FERNANDA SOARES SIQUEIRA BLAYNE | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 05246 | FLAVIA AURORA DA SILVA MAGALHAES | Professor P1 | 15 (quinze) Horas Semanais |
| 05999 | GABRIELA APARECIDA RIBEIRO | Professor P2 - Xadrez | 02 (duas) Aulas Semanais |
| 05626 | GERALDA GARCIA ROSA | Professor P1 | 100% da Jornada Normal |
| 04751 | GILSON MARCIO GARCIA | Professor P2 - História | 04 (quatro) Aulas Semanais |
| 04662 | GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 03979 | HELIA DE FATIMA BORGES | Professor P2 - Geografia | 08 (oito) Aulas Semanais |
| 05057 | HELIDA SILVA HOOPER REIS | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 05563 | IGOR CESAR ALVES | Médico Veterinário | 15 (quinze) Horas Semanais |
| 04470 | JANE MARISETE BORGES | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 04491 | KAROLINE WELLEN DE CARVALHO | Advogado | 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Semanais |
| 01895 | KELY DINAMAR DA SILVA SOUZA | Professor P1 | 15 (quinze) Horas Semanais |
| 05332 | LAZARA CRISTINA GONCALVES RESLER | Professor P1 | 15 (quinze) Horas Semanais |
| 05362 | LUCIANA DOLORES JERONIMO BORGES | Professor P1 | 15 (quinze) Horas Semanais |
| 05365 | LUCIENE BEATRIZ BORGES MARTINS | Professor P1 | 100% da Jornada Normal |
| 05657 | MARIA APARECIDA BELARMINO | Professor P1 | 100% da Jornada Normal |
| 04521 | MARIA DA CONSOLACAO CARVALHO LUCAS | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 04127 | MARIA SALETE SOARES CARNEIRO | Médico Especialista | 100% da Jornada Normal |
| 05431 | MONA LISA APARECIDA MAIA | Professor P1 | 50% da Jornada Normal |
| 04560 | RAFAEL PIMENTA MOTA | Odontólogo | 100% da Jornada Normal |
| 04211 | RODRIGO TEOFILO TAVARES | Médico Especialista | 50% da Jornada Normal |
| 05484 | ROGERIO ABRAO FURTADO | Médico Especialista | 100% da Jornada Normal |
| 05728 | THAIS DE ALMEIDA GOMES | Professor P1 | 15 (quinze) Horas Semanais |
| 05568 | ULISSES DE OLIVEIRA SIMOES | Advogado | 10 (dez) Horas Semanais |
| 04264 | VAGNER LUIS CAROSSA | Professor P2 - História | 08 (oito) Aulas Semanais |
| 05969 | VALMIR AVELINO DE ARAUJO | Professor P1 - Educação Física | 02 (duas) Horas Semanais |
| 05541 | VANDERLI ALVES DE ALMEIDA NUNES | Professor P1 | 100% da Jornada Normal |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2022.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**23AE3A84

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
## EDITAL NÚMERO 2022/00019

Edital de Notificação
**EDITAL NÚMERO 2022/00019**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**
**Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**
A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016.
A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 – Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|
| HIZ1581 | AG02060187 | 29/04/2022 | 605-01 |
| HLQ7463 | AG02060192 | 06/05/2022 | 554-11 |
| HLC3435 | AG02060189 | 07/05/2022 | 605-01 |
| QQU0858 | AG02060190 | 10/05/2022 | 736-62 |
| OQR1F45 | AG02060186 | 11/05/2022 | 605-01 |
| PWT8221 | AG02060191 | 13/05/2022 | 605-01 |
| QOT2456 | AG02060193 | 13/05/2022 | 736-62 |
| NXX2037 | AG06575649 | 19/05/2022 | 763-31 |
| GTT7548 | AG06578171 | 23/05/2022 | 556-80 |
| CVO1887 | AG06578173 | 23/05/2022 | 554-14 |
| PBO1B23 | AG06578417 | 23/05/2022 | 762-52 |
| QWY8893 | AG06578679 | 23/05/2022 | 554-12 |
| PBL2225 | AG06577881 | 23/05/2022 | 762-52 |
| PBN5I11 | AG06578680 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HJW9121 | AG06577882 | 23/05/2022 | 554-12 |
| GRE3465 | AG06577883 | 23/05/2022 | 554-12 |
| EJS0B37 | AG06577884 | 23/05/2022 | 554-12 |
| DKW8G72 | AG06578681 | 23/05/2022 | 763-31 |
| HDD8616 | AG06578418 | 23/05/2022 | 762-52 |
| HDS3559 | AG06578063 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HOF6324 | AG06578174 | 23/05/2022 | 554-14 |
| HDO3665 | AG06578175 | 23/05/2022 | 554-12 |
| OPU5782 | AG06577885 | 23/05/2022 | 554-12 |
| KDK9343 | AG06578064 | 23/05/2022 | 554-12 |
| RTV5D64 | AG06578301 | 23/05/2022 | 545-22 |
| KCC3664 | AG06577886 | 23/05/2022 | 554-12 |
| PWU9708 | AG06578682 | 23/05/2022 | 554-12 |
| OWP3358 | AG06577887 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HNZ0414 | AG06577888 | 23/05/2022 | 554-12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RNR6H57 | AG06577889 | 23/05/2022 | 762-52 |
| HHN1904 | AG06578419 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HOJ3030 | AG06578683 | 23/05/2022 | 554-12 |
| GUF1J26 | AG06578299 | 23/05/2022 | 573-80 |
| GVQ5B09 | AG06578300 | 23/05/2022 | 573-80 |
| HLI1184 | AG06578065 | 23/05/2022 | 554-12 |
| GZN5451 | AG06578176 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HHS6439 | AG06578177 | 23/05/2022 | 554-12 |
| PXU1605 | AG06578066 | 23/05/2022 | 554-12 |
| PXB0116 | AG06578067 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HBK4J83 | AG06578422 | 23/05/2022 | 554-12 |
| QOP0795 | AG06578068 | 23/05/2022 | 554-12 |
| PZO8498 | AG06578069 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HOD4178 | AG06577890 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HMX3203 | AG06577891 | 23/05/2022 | 554-12 |
| DUD3483 | AG06577892 | 23/05/2022 | 554-12 |
| NLK0149 | AG06577894 | 23/05/2022 | 554-12 |
| JIW8C35 | AG06577895 | 23/05/2022 | 554-12 |
| GPT2738 | AG06577896 | 23/05/2022 | 554-12 |
| JFC8023 | AG06577897 | 23/05/2022 | 554-12 |
| EIZ8007 | AG06577898 | 23/05/2022 | 554-12 |
| OPV9460 | AG06577899 | 23/05/2022 | 554-12 |
| NGZ4B90 | AG06577900 | 23/05/2022 | 554-12 |
| OPH6C26 | AG06577901 | 23/05/2022 | 762-51 |
| NFK2B12 | AG06577902 | 23/05/2022 | 554-11 |
| JGS8I06 | AG06577903 | 23/05/2022 | 554-11 |
| PAD9042 | AG06577905 | 23/05/2022 | 554-12 |
| JFX2G09 | AG06577906 | 23/05/2022 | 554-12 |
| EEO3793 | AG06577908 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HHS6439 | AG06578071 | 23/05/2022 | 554-12 |
| PZS9971 | AG06578178 | 23/05/2022 | 762-52 |
| ARU8031 | AG06578479 | 23/05/2022 | 556-80 |
| OVP3892 | AG06578072 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HHE3197 | AG06577909 | 23/05/2022 | 554-11 |
| GRE3465 | AG06578073 | 23/05/2022 | 554-12 |
| PUF8013 | AG06578684 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HLY8323 | AG06578075 | 23/05/2022 | 554-12 |
| EXY7430 | AG06578685 | 23/05/2022 | 554-12 |
| AGN2027 | AG06578303 | 23/05/2022 | 518-51 |
| HGP4863 | AG06578076 | 23/05/2022 | 554-12 |
| GXI0193 | AG06578304 | 23/05/2022 | 545-22 |
| GPY5J18 | AG06578686 | 23/05/2022 | 554-12 |
| JHX1510 | AG06577911 | 23/05/2022 | 554-12 |
| JGW8043 | AG06578077 | 23/05/2022 | 554-12 |
| OQL5240 | AG06577912 | 23/05/2022 | 554-12 |
| DMT6A32 | AG06578305 | 23/05/2022 | 545-22 |
| OQR1F45 | AG06578687 | 23/05/2022 | 554-12 |
| HGV8970 | AG06578306 | 23/05/2022 | 518-51 |
| JME5H03 | AG06578307 | 23/05/2022 | 518-51 |
| JPL7542 | AG06578308 | 23/05/2022 | 763-31 |
| HMN2515 | AG06578309 | 23/05/2022 | 518-51 |
| GWP7829 | AG06578688 | 23/05/2022 | 554-14 |
| BAY8A82 | AG06578310 | 23/05/2022 | 545-22 |
| JEE2H38 | AG06577177 | 23/05/2022 | 605-02 |
| OXH4783 | AG06578689 | 23/05/2022 | 567-31 |
| OPB1431 | AG06578312 | 23/05/2022 | 763-31 |
| HLY3584 | AG06578078 | 23/05/2022 | 573-80 |
| HMH5968 | AG06578424 | 23/05/2022 | 604-12 |
| RNN6E85 | AG06578779 | 24/05/2022 | 763-31 |
| PUZ4759 | AG06578480 | 24/05/2022 | 762-51 |
| PVV4867 | AG06578482 | 24/05/2022 | 554-12 |
| JGI5343 | AG06578483 | 24/05/2022 | 554-14 |
| OQL5240 | AG06578425 | 24/05/2022 | 554-12 |
| QXA7449 | AG06578484 | 24/05/2022 | 763-32 |
| PXV6E22 | AG06578426 | 24/05/2022 | 554-12 |
| HDT4535 | AG06578486 | 24/05/2022 | 573-80 |
| GVL9955 | AG06578690 | 24/05/2022 | 605-01 |
| ETN4821 | AG06578487 | 24/05/2022 | 554-12 |
| RMW0J20 | AG06578488 | 24/05/2022 | 554-12 |
| NHB1C91 | AG06578489 | 24/05/2022 | 554-12 |
| EWN1379 | AG06578691 | 24/05/2022 | 518-51 |
| QPQ2570 | AG06578427 | 24/05/2022 | 763-31 |
| RFU1H45 | AG06578692 | 24/05/2022 | 554-12 |
| PXJ7A07 | AG06578490 | 24/05/2022 | 545-22 |
| GUB5199 | AG06577178 | 24/05/2022 | 518-51 |
| HBO1285 | AG06578693 | 24/05/2022 | 554-12 |
| HNL2065 | AG06578694 | 24/05/2022 | 554-12 |
| EXT1G38 | AG06578491 | 24/05/2022 | 554-12 |
| MUQ7H90 | AG06578695 | 24/05/2022 | 554-12 |
| QNF8520 | AG06578313 | 24/05/2022 | 518-51 |
| PYX5789 | AG06578781 | 24/05/2022 | 554-12 |
| HCE7913 | AG06578697 | 24/05/2022 | 554-12 |
| PQH0I97 | AG06578428 | 24/05/2022 | 554-12 |
| HBG0407 | AG06577914 | 24/05/2022 | 554-12 |
| HKO3771 | AG06578429 | 24/05/2022 | 554-12 |
| HKM4657 | AG06578699 | 24/05/2022 | 519-30 |
| HBD8801 | AG06578700 | 24/05/2022 | 519-30 |
| HLI1948 | AG06578492 | 25/05/2022 | 556-80 |
| NWD2186 | AG06578493 | 25/05/2022 | 556-80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| OOX6B86 | AG06577915 | 25/05/2022 | 763-31 |
| GVL9444 | AG06578431 | 25/05/2022 | 554-12 |
| JFW4658 | AG06578784 | 25/05/2022 | 604-12 |
| HLD5448 | AG06578785 | 25/05/2022 | 736-62 |
| GRW9107 | AG06578786 | 25/05/2022 | 554-12 |
| OPO2681 | AG06578495 | 25/05/2022 | 763-32 |
| RTT0F39 | AG06578701 | 25/05/2022 | 554-12 |
| OMA3D81 | AG06578787 | 25/05/2022 | 518-51 |
| JGM3026 | AG06578314 | 25/05/2022 | 518-51 |
| HCM1823 | AG06578315 | 25/05/2022 | 518-51 |
| AZA6881 | AG06578316 | 25/05/2022 | 518-51 |
| HLY8323 | AG06577917 | 25/05/2022 | 554-12 |
| QNF1B53 | AG06578788 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HLY1090 | AG06578496 | 25/05/2022 | 763-31 |
| NKT0977 | AG06577918 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HER0D84 | AG06578432 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HIH6729 | AG06578433 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HFM8582 | AG06578434 | 25/05/2022 | 554-12 |
| PWB6856 | AG06578435 | 25/05/2022 | 554-12 |
| JGD0696 | AG06578436 | 25/05/2022 | 554-12 |
| RMX2F19 | AG06578790 | 25/05/2022 | 763-31 |
| QNN1168 | AG06578437 | 25/05/2022 | 554-12 |
| PYI1210 | AG06578317 | 25/05/2022 | 763-31 |
| HJS3211 | AG06578498 | 25/05/2022 | 762-51 |
| ONT8882 | AG06578440 | 25/05/2022 | 554-12 |
| RFN4A71 | AG06578791 | 25/05/2022 | 554-12 |
| JFW8343 | AG06578441 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HAZ0446 | AG06578442 | 25/05/2022 | 554-12 |
| PUX3941 | AG06578443 | 25/05/2022 | 554-12 |
| JGI7602 | AG06578444 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HFF5179 | AG06577919 | 25/05/2022 | 554-12 |
| OXG7628 | AG06577920 | 25/05/2022 | 554-12 |
| RNL4B66 | AG06577921 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HGC1736 | AG06577922 | 25/05/2022 | 554-12 |
| PYC4468 | AG06577923 | 25/05/2022 | 554-12 |
| NWP4765 | AG06577924 | 25/05/2022 | 554-12 |
| NFY8859 | AG06577925 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HHN5J20 | AG06577926 | 25/05/2022 | 554-12 |
| QNS6038 | AG06577927 | 25/05/2022 | 554-12 |
| BDA5B28 | AG06577928 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HLO9888 | AG06577929 | 25/05/2022 | 554-12 |
| GRF9633 | AG06577930 | 25/05/2022 | 554-12 |
| PWB6856 | AG06577932 | 25/05/2022 | 554-12 |
| PXB0911 | AG06577933 | 25/05/2022 | 554-12 |
| PXY1140 | AG06577934 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HOC9F13 | AG06577935 | 25/05/2022 | 554-12 |
| JHS7C13 | AG06577936 | 25/05/2022 | 554-12 |
| FMD1170 | AG06578792 | 25/05/2022 | 554-12 |
| GXA4477 | AG06578793 | 25/05/2022 | 554-12 |
| PZE5506 | AG06578445 | 25/05/2022 | 554-12 |
| HAV1329 | AG06578446 | 25/05/2022 | 762-51 |
| HAV1329 | AG06578447 | 25/05/2022 | 518-51 |
| PQN5C97 | AG06578448 | 25/05/2022 | 554-12 |
| GJR6E46 | AG06578322 | 25/05/2022 | 736-62 |
| PUM5079 | AG06578702 | 25/05/2022 | 554-12 |
| GXE0458 | AG06578321 | 25/05/2022 | 605-02 |
| PYS9794 | AG06575650 | 25/05/2022 | 763-31 |
| PYG4G51 | AG06577938 | 25/05/2022 | 554-12 |
| LPY6147 | AG06577939 | 25/05/2022 | 554-12 |
| QNI9528 | AG06577940 | 25/05/2022 | 554-12 |
| OZY2871 | AG06577941 | 25/05/2022 | 554-12 |
| GOW5664 | AG06577942 | 25/05/2022 | 554-12 |
| QPE1594 | AG06578318 | 26/05/2022 | 763-31 |
| BSC5I68 | AG06577943 | 26/05/2022 | 554-12 |
| EMW9J41 | AG06578449 | 26/05/2022 | 554-12 |
| OPW7852 | AG06578794 | 26/05/2022 | 554-12 |
| OPC7513 | AG06578703 | 26/05/2022 | 763-31 |
| EIS3192 | AG06578319 | 26/05/2022 | 545-26 |
| OMD9308 | AG06578320 | 26/05/2022 | 763-31 |
| HHN7935 | AG06578323 | 26/05/2022 | 710-23 |
| JID8207 | AG06577944 | 26/05/2022 | 554-12 |
| JEO8172 | AG06578704 | 26/05/2022 | 554-12 |
| GZM5286 | AG06578499 | 26/05/2022 | 554-12 |
| OXG9937 | AG06578500 | 26/05/2022 | 554-12 |
| QWY8893 | AG06578501 | 26/05/2022 | 554-12 |
| OPX8048 | AG06577945 | 26/05/2022 | 554-12 |
| GRE6751 | AG06578179 | 26/05/2022 | 518-51 |
| HAO2807 | AG06578324 | 26/05/2022 | 518-51 |
| GPY6378 | AG06578502 | 26/05/2022 | 554-11 |
| HHN6784 | AG06578795 | 26/05/2022 | 554-12 |
| PZY4352 | AG06577946 | 26/05/2022 | 554-12 |
| QUX1485 | AG06578503 | 26/05/2022 | 554-11 |
| PUR0941 | AG06578504 | 26/05/2022 | 554-12 |
| HAZ1904 | AG06578796 | 26/05/2022 | 554-12 |
| FHY0173 | AG06577947 | 26/05/2022 | 554-12 |
| HML9B81 | AG06578505 | 26/05/2022 | 762-52 |
| RFA4B49 | AG06578705 | 26/05/2022 | 554-12 |
| PYC5136 | AG06578326 | 26/05/2022 | 573-80 |
| QPD9B19 | AG06577948 | 26/05/2022 | 554-12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HFM8218 | AG06577949 | 26/05/2022 | 554-12 |
| EEG9688 | AG06578325 | 26/05/2022 | 518-51 |
| HHW4501 | AG06578328 | 26/05/2022 | 599-10 |
| PFJ0C42 | AG06578706 | 26/05/2022 | 554-12 |
| EFQ7A66 | AG06578450 | 26/05/2022 | 763-32 |
| HCM0749 | AG06578800 | 26/05/2022 | 763-31 |
| HIY1651 | AG06578329 | 26/05/2022 | 556-80 |
| PVS3A11 | AG06578707 | 26/05/2022 | 554-12 |
| JJV6665 | AG06578330 | 26/05/2022 | 768-41 |
| OMB7A41 | AG04254178 | 26/05/2022 | 518-51 |
| HLI1455 | AG06578331 | 26/05/2022 | 518-51 |
| PUJ6758 | AG04254180 | 26/05/2022 | 554-11 |
| HHN2716 | AG06577313 | 27/05/2022 | 573-80 |
| GUR9F05 | AG06578507 | 27/05/2022 | 763-31 |
| JHL9602 | AG06578506 | 27/05/2022 | 763-31 |
| JRK3960 | AG06578802 | 27/05/2022 | 554-12 |
| QOK2D98 | AG06578803 | 27/05/2022 | 554-12 |
| PZY4352 | AG06577951 | 27/05/2022 | 554-12 |
| HJW8685 | AG06577952 | 27/05/2022 | 554-12 |
| HHN5603 | AG06577953 | 27/05/2022 | 554-12 |
| GRN4052 | AG06578332 | 27/05/2022 | 518-51 |
| HRH2748 | AG06578333 | 27/05/2022 | 518-51 |
| KDT0H71 | AG06578709 | 27/05/2022 | 554-11 |
| KDD6468 | AG06578451 | 27/05/2022 | 554-11 |
| QUB8429 | AG06578335 | 27/05/2022 | 763-31 |
| HAZ0555 | AG06578710 | 27/05/2022 | 554-14 |
| GUQ8A50 | AG06578804 | 27/05/2022 | 554-12 |
| PYV3466 | AG06578509 | 27/05/2022 | 554-12 |
| OPX8048 | AG06577954 | 27/05/2022 | 554-12 |
| HHN1904 | AG06578452 | 27/05/2022 | 554-12 |
| QUH6081 | AG06578712 | 27/05/2022 | 554-12 |
| RTO9B36 | AG06578713 | 27/05/2022 | 554-12 |
| JGK4654 | AG06578512 | 27/05/2022 | 554-12 |
| PUC2752 | AG06578453 | 27/05/2022 | 554-12 |
| QPV5864 | AG06578514 | 27/05/2022 | 554-12 |
| NFJ6099 | AG06578515 | 27/05/2022 | 554-12 |
| QMU4673 | AG06578516 | 27/05/2022 | 554-12 |
| DCM2222 | AG06578454 | 27/05/2022 | 554-12 |
| PXC3345 | AG06578714 | 27/05/2022 | 573-80 |
| RTF0H77 | AG06578517 | 27/05/2022 | 519-30 |
| GUT2816 | AG06577314 | 27/05/2022 | 763-31 |
| MKB4240 | AG06578805 | 27/05/2022 | 763-31 |
| RNB7J79 | AG06578455 | 27/05/2022 | 518-51 |
| BPQ3H23 | AG06578518 | 27/05/2022 | 763-31 |
| GZL5729 | AG04254181 | 27/05/2022 | 606-81 |
| PXK0317 | AG06578457 | 27/05/2022 | 762-51 |
| HIE3792 | AG06578458 | 27/05/2022 | 762-51 |
| HFF5347 | AG06578519 | 27/05/2022 | 763-32 |
| GTT5667 | AG06578180 | 27/05/2022 | 556-80 |
| PYO9503 | AG06578520 | 27/05/2022 | 763-31 |
| NGX3319 | AG04254182 | 27/05/2022 | 763-31 |
| RFW4B15 | AG06578806 | 28/05/2022 | 605-01 |
| PUB5577 | AG06578807 | 28/05/2022 | 599-10 |
| HOA6722 | AG06578808 | 28/05/2022 | 554-12 |
| PVG2223 | AG06578522 | 28/05/2022 | 554-12 |
| DUI8050 | AG06578523 | 28/05/2022 | 763-31 |
| JFN8C11 | AG06578524 | 28/05/2022 | 554-12 |
| ONV8510 | AG06578810 | 28/05/2022 | 554-12 |
| EMC8840 | AG06578525 | 28/05/2022 | 554-12 |
| OWL6J71 | AG06578811 | 28/05/2022 | 554-12 |
| OPI8736 | AG06577955 | 28/05/2022 | 554-12 |
| HHA1813 | AG06578526 | 28/05/2022 | 554-12 |
| PWU6388 | AG06578527 | 28/05/2022 | 763-31 |
| JJG1329 | AG06577956 | 28/05/2022 | 554-12 |
| HCF7A56 | AG06578813 | 28/05/2022 | 554-12 |
| PYZ4000 | AG06578814 | 28/05/2022 | 554-12 |
| NLH3506 | AG06577958 | 28/05/2022 | 762-52 |
| RFP3C72 | AG06577959 | 28/05/2022 | 554-12 |
| JIL2215 | AG06577960 | 28/05/2022 | 554-12 |
| OUI1930 | AG06577961 | 28/05/2022 | 554-12 |
| LQT8907 | AG06577962 | 28/05/2022 | 554-12 |
| JJG3174 | AG06577966 | 28/05/2022 | 554-12 |
| BZA0700 | AG06578181 | 28/05/2022 | 763-31 |
| RMS9J10 | AG06578716 | 29/05/2022 | 584-33 |
| PUC9064 | AG06578718 | 29/05/2022 | 605-01 |
| PUC9064 | AG06578717 | 29/05/2022 | 763-31 |
| HAZ0636 | AG06576023 | 30/05/2022 | 573-80 |
| RFX9I01 | AG06578529 | 30/05/2022 | 554-14 |
| JIV7207 | AG06578339 | 30/05/2022 | 556-80 |
| GZM2D09 | AG06578337 | 30/05/2022 | 556-80 |
| PJS2E55 | AG06577315 | 30/05/2022 | 573-80 |
| QXD8393 | AG06578530 | 30/05/2022 | 763-31 |
| HMD9534 | AG06577967 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HHS6095 | AG06577968 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HQH7F39 | AG06578815 | 30/05/2022 | 554-12 |
| QWT8590 | AG06577969 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HHA1025 | AG06578461 | 30/05/2022 | 599-10 |
| QNH8014 | AG06578816 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HCJ7F97 | AG06577970 | 30/05/2022 | 554-12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HHI2G84 | AG06578182 | 30/05/2022 | 518-51 |
| OOZ0J21 | AG06578817 | 30/05/2022 | 554-12 |
| GPY8618 | AG06578818 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HNL2518 | AG06578819 | 30/05/2022 | 554-12 |
| JHV4C76 | AG06577971 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HOF6842 | AG06578821 | 30/05/2022 | 554-12 |
| KFC9226 | AG06578822 | 30/05/2022 | 554-12 |
| JIB3387 | AG06578823 | 30/05/2022 | 736-62 |
| QPO9E69 | AG06578462 | 30/05/2022 | 599-10 |
| GPY8J59 | AG06577972 | 30/05/2022 | 554-12 |
| PAI1H25 | AG06578463 | 30/05/2022 | 554-12 |
| PWE4J68 | AG06578824 | 30/05/2022 | 554-12 |
| DJG7068 | AG06578338 | 30/05/2022 | 573-80 |
| PZL0448 | AG06578464 | 30/05/2022 | 554-12 |
| JIY2143 | AG06578465 | 30/05/2022 | 554-12 |
| RMU7A64 | AG06578466 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HGU2099 | AG06578825 | 30/05/2022 | 554-12 |
| GXU1251 | AG06578468 | 30/05/2022 | 599-10 |
| PBD8902 | AG06578826 | 30/05/2022 | 554-12 |
| GRB0238 | AG06578827 | 30/05/2022 | 554-12 |
| JIZ0F07 | AG06578828 | 30/05/2022 | 554-12 |
| PUI7851 | AG06578829 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HKU4445 | AG06578830 | 30/05/2022 | 554-12 |
| RTZ8B79 | AG06578719 | 30/05/2022 | 605-01 |
| HHS6059 | AG06578183 | 30/05/2022 | 573-80 |
| GMK1715 | AG06577973 | 30/05/2022 | 554-12 |
| CLR7196 | AG06578184 | 30/05/2022 | 573-80 |
| GZQ5280 | AG06578185 | 30/05/2022 | 518-51 |
| ETD0594 | AG06577974 | 30/05/2022 | 550-90 |
| GPY7908 | AG06578342 | 30/05/2022 | 556-80 |
| JIF4647 | AG06577977 | 30/05/2022 | 554-12 |
| HFM8512 | AG06577978 | 30/05/2022 | 554-12 |
| CRF1701 | AG06578532 | 30/05/2022 | 762-52 |
| HLI0841 | AG06578833 | 30/05/2022 | 554-12 |
| PVH9969 | AG06578536 | 30/05/2022 | 554-12 |
| OWQ1I71 | AG06578347 | 30/05/2022 | 556-80 |
| AOL9C69 | AG06578538 | 30/05/2022 | 519-30 |
| HCM1409 | AG06578187 | 31/05/2022 | 763-31 |
| Tipo de documento: NAI - Data da geração: 06/06/2022 - Total de registros: 334 | | | |

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**AA1B3DF4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
### PORTARIA SEARH-169, DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE VAGAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS TERMOS DO DECRETO 1.760, DE 01/12/2010 E DA LEI 11.788, DE 25/09/2008 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 1.760, de 01/12/2010, que regulamenta a concessão de estágio na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008,

**RESOLVE**:

**Art. 1°.** Tornar público a oferta de vagas para estágio nas unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, nos termos da tabela 1, desta Portaria.

Tabela 1. Relação de vagas ofertadas para estágio

| LOCAL DO ESTÁGIO | VAGAS OFERTADAS | NÍVEL M – Médio S – Superior | CURSO | HORÁRIO DO ESTÁGIO | TIPO DE ESTÁGIO O – Obrigatório NO – Não-obrigatório | NOME E REGISTRO DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE CAMPO | PERÍODO PARA ESTÁGIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | | | | |
| Escola Municipal João da Santos Cruz | 20 | S | Licenciatura Educação Física | Matutino | O | Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional matrícula nº 00389 | 07/06/22 a 09/12/22 |
| Escola Municipal João da Santos Cruz | 20 | S | Licenciatura Educação Física | Vespertino | O | Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional matrícula nº 00389 | 07/06/22 a 09/12/22 |
| Escola Municipal João Santana | 10 | S | Licenciatura Educação Física | Matutino | O | Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional matrícula nº 00389 | 07/06/22 a 09/12/22 |
| Escola Municipal João Santana | 10 | S | Licenciatura Educação Física | Vespertino | O | Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional matrícula nº 00389 | 07/06/22 a 09/12/22 |
| Escola Municipal Tiradentes | 10 | S | Licenciatura Educação Física | Matutino | O | Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional matrícula nº 00389 | 07/06/22 a 09/12/22 |
| Escola Municipal Tiradentes | 10 | S | Licenciatura Educação Física | Vespertino | O | Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional | 07/06/22 a |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | matrícula nº 00389 | 09/12/22 |
| Pré Escolar Municipal Gente Pequena | 10 | S | Licenciatura Educação Física | Matutino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| Pré Escolar Municipal Gente Pequena | 10 | S | Licenciatura Educação Física | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| Escola Municipal João Santana | 10 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| Centro Solidário de Educação Infantil | 10 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| CEMEI Pingo de Gente | 10 | S | Pedagogia | Matutino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| CEMEI Pingo de Gente | 10 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| CEMEI Vereador Sizino Araújo dos Santos | 10 | S | Pedagogia | Matutino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| CEMEI Vereador Sizino Araújo dos Santos | 10 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| CEMEI Paz e Amor | 05 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| CEMEI Elói Bispo Cruz | 05 | S | Pedagogia | Matutino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| CEMEI Elói Bispo Cruz | 05 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| CEMEI Menino Jesus | 05 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| Pré Escolar Municipal Gente Pequena | 30 | S | Pedagogia | Matutino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| Pré Escolar Municipal Gente Pequena | 30 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| Escola Municipal João da Santos Cruz | 50 | S | Pedagogia | Matutino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| Escola Municipal João da Santos Cruz | 50 | S | Pedagogia | Vespertino | O | Helenice Silva Neres<br>Cargo – Supervisor Educacional<br>matrícula nº 00389 | 07/06/22<br>a<br>09/12/22 |
| Secretaria Municipal de Educação | 10 | S | Nutrição | Matutino e Vespertino | O | Anália Josiele Silva Barros<br>Cargo – Nutricionista<br>CRN-9 17705 | 07/06/22<br>a<br>30/12/22 |

| **LOCAL DO ESTÁGIO** | **VAGAS OFERTADAS** | **NÍVEL<br>M – Médio<br>S – Superior** | **CURSO** | **HORÁRIO DO ESTÁGIO** | **TIPO DE ESTÁGIO<br>O – Obrigatório<br>NO – Não-obrigatório** | **NOME E REGISTRO DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE CAMPO** | **PERÍODO PARA ESTÁGIO** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | | | | | |
| Abrigo Municipal Nova Vida | 01 | S | Serviço Social | Matutino | O | Adriana de Souza Vital CRESS 22.680 | 07/06/22<br>a<br>20/12/22 |
| Centro de Referência de Assistência Social CRAS/Centro | 01 | S | Serviço Social | Matutino | O | Patrícia Trancoso da Silva<br>CRESS: 6ª Região 16266 | 07/06/22<br>a<br>20/12/22 |
| Centro de Referência de Assistência Social CRAS/Centro | 01 | S | Serviço Social | Matutino | O | Philipe Nunes Vieira e Silva<br>CRESS: 6ª Região 26.950 | 07/06/22<br>a<br>20/12/22 |
| Centro de Referência de Assistência Social CRAS/Planalto | 01 | S | Serviço Social | Matutino | O | Jennyfe Sabrine Batista de Freitas<br>CRESS: 6ª Região 21.550 | 07/06/22<br>a<br>20/12/22 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | 01 | S | Serviço Social | Matutino | O | Mikaela Silva Nunes<br>CRESS: 6ª Região 25.554 | 07/06/22<br>a<br>20/12/22 |

**Art. 2°.** As providências de encaminhamento, pactuação, operacionalização, supervisão e controle das atividades de estágio respeitarão ao disposto no Decreto nº 1.760, de 01/12/2010 e orientações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 3°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2022.

***JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO***
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Gilbertt Felipe Braga Lima
**Código Identificador:**305C93AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-054/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

| **Cargo: 001 – Gari I** | | |
|---|---|---|
| **CPF** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA** |
| 129.3xx.x | MARCIA APARECIDA SOUZA SILVA | 34 |

| **Cargo: 005 – Auxiliar de Serviços Gerais I** | | |
|---|---|---|
| **CPF** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA** |
| 126.9xx.x | VALDIANA NERES DA FONSECA | 34 |
| 107.2xx.x | SAYSK INGRED SOUZA ALMEIDA | 35 |
| 155.8xx.x | KATHRINE DE SA RODRIGUES BRITO | 36 |
| 442.2xx.x | MARIA NILDE DE OLIVEIRA SOUZA | 37 |
| 127.0xx.x | MAYLA RODRIGUES DOS SANTOS | 38 |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**
**SEARH-054/2022**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
**EXAMES:** HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

**Divisão de Recursos Humanos**
**(38) 3845-3266**
**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG**

**Publicado por:**
Gilbertt Felipe Braga Lima
**Código Identificador:**E026504A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEARH-053/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos em regime seletista – Edital 002/2022, por meio da Portaria GAB-020/2022, de 12 de maio de 2022,

**R E S O L V E**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos seletistas – dentro do limite de vagas –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **30 (trinta) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.
As assinaturas dos termos de contrato de trabalho e início de exercício serão a partir de 01 de junho de 2022.

| **Cargo: 001 - Enfermeiro** | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF** | **NOME** | **CARGA HORÁRIA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 083.xxx.xxx-00 | LYVIA SENA MENDES ESCOBAR | 20 HORAS | 04 |

| **Cargo: 003 - Enfermeiro** | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF** | **NOME** | **CARGA HORÁRIA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 015.xxx.xxx-24 | LUIZ CLÁUDIO BOREM NORONHA | 40 HORAS | 03 |
| 110.xxx.xxx-76 | DELAINE LOPES PEREIRA RAMOS | 40 HORAS | 04 |

| **Cargo: 009 – Auxiliar de Saúde** | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF** | **NOME** | **CARGA HORÁRIA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 044.xxx.xxx-10 | ELIZETE RODRIGUES FERNANDES VIEIRA | 40 HORAS | 04 |

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2022.

***JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO***
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**

a) Comprovante de residência atualizado;
b) Carteira de Identidade;
c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções (de responsabilidade do candidato);
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) 1 fotos 3x4, recente;
m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
o) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
p) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
q) Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;
r) Qualificação cadastral e-Social.

**Divisão de Recursos Humanos**
**(38) 3845-3266**
**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG**

**Publicado por:**
Gilbertt Felipe Braga Lima
**Código Identificador:**8FD07F4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**
**PORTARIA SEARH-171, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

AUTORIZA CONVERSÃO FINANCEIRA DE LICENÇA-PRÊMIO A FAVOR DO SERVIDORES MENCIONADOS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.835, de 29 de abril de 2022, CONSIDERANDO motivação excepcional dos servidores requerentes,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o processamento em Folha de Pagamento da conversão pecuniária de 1 (uma) parcela de licença-prêmio concedida aos servidores municipais efetivos mencionados a seguir:

| SERVIDOR(A) | CARGO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| Darlene dos Santos Araújo | Servente Escolar | 003395 | Secretaria Municipal de Educação | 01/02/2012 a 31/01/2017 | PSU-DivRH-113/2018 de 21/09/2018 (Reabertura) |
| Madalena Gomes da Silva | Auxiliar de Secretaria Escolar | 001728 | Secretaria Municipal de Educação | 15/08/2013 a 14/08/2018 | PSU-DvRH-053/2019 de 19/07/2019 (Reabertura) |
| Vanderley Rocha de Souza | Servente Escolar | 006087 | Secretaria Municipal de Educação | 01/08/2012 a 31/07/2017 | PSU-DvRH-073/2019 de 20/08/2019 (Reabertura) |
| Maria Aparecida Chaves dos Santos | Gari I | 003542 | Secretaria Municipal de Educação | 06/03/2012 a 05/03/2017 | PSU-DvRH-097/2019 de 28/11/2019 (Reabertura) |
| Altair da Silva Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais I | 000292 | Secretaria Municipal de Educação | 29/01/2016 a 28/01/2021 | PSU DvRH-137/2022, de 01/06/2022 |
| Elaine Barbosa Lopes Rodrigues | Monitor de Creche | 007742 | Secretaria Municipal de Educação | 06/04/2015 a 05/04/2020 | PSU-DvRH-138/2022 de 02/06/2022 |

| SERVIDOR(A) | CARGO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| Maria Aparecida Francisca de Jesus | Servente Escolar | 008509 | Secretaria Municipal de Educação | 02/06/2016 a 01/06/2021 | PSU-DvRH-139/2022 de 02/06/2022 |
| Milena Martins dos Mártires Araújo | Auxiliar de Secretaria Escolar | 000938 | Secretaria Municipal de Educação | 02/08/2009 a 01/08/2014 | PSU-DvRH-140/2022 de 02/06/2022 |
| Maria Aparecida Rocha Rodrigues | Professor I | 000447 | Secretaria Municipal de Educação | 01/02/2007 a 31/01/2012 | PSU-DvRH-141/2022 de 03/06/2022 |
| Vertânia Mirtes Oliveira | Recepcionista | 002301 | Divisão de Recursos Humanos | 24/11/2014 a 23/11/2019 | PSU-DvRH-142/2022 de 03/06/2022 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2022.

***JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO***
Secretário Municipal deAdministração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Gilbertt Felipe Braga Lima
**Código Identificador:**5263A644

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE MG**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. DE PUBLICAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE .**
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 231/2022, Firmado com a Empresa **NC CUSTÓDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME.Objeto:**O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). **Valor Unitário Contratado**: **R$3,50;Valor Reajustado**: **R$3,75.**Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo Licitatório: 294/2021.*
*- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 63/2022, Firmado com a Empresa **VAZANTINA TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a retificação do 2º termo aditivo o Contrato nº. 63/2022 realizado no dia 12 de Abril de 2022 reduzindo o valor para R$3,97, tal alteração se faz necessária tendo em vista que a solicitação de reequilíbrio econômico supra foi realizada para o item 3 sobre o valor de R$4,03 , valor este que foi realinhado no contrato para R$3,70 conforme negociação promovida junta ao fornecedor.(conforme parecer do gestor e controladoria.**Valor Unitário Contratado: R$:3,70**; **Valor Reajustado: R$: 3,97.** Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo Licitatório 294/2021.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 69/2022, Firmado com a Empresa **NC CUSTÓDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 02: LOCAÇÃO DE VAN. **Quantidade Licitada:20.000.Quantidade Aditada: 5.000**. Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*
*- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 63/2022, Firmado com a Empresa **VAZANTINA TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto:** O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 03: LOCAÇÃO DE VAN. **Quantidade Licitada:20.000.Quantidade Aditada: 5.000**. Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*
*- 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2018, Firmado com a Empresa**LUCIANO BERNARDES NASCENTES. Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 3 meses ou seja, até **08/08/2022**. Ourindo da Dispensa 31/2018, Processo 294/2021.*
*- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 311/2021, Firmado com a Empresa **OTONIEL GERALDO DE OLIVEIRA ME. Objeto**:* Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/07/2022.Ourindo do Pregão Eletrônico 17/2020, Processo 211/2020.

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 217/2021, Firmado com a Empresa **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS. Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/08/2022.Ourindo Da Dispensa 36/2021, Processo 84/2021.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 218/2021, Firmado com a Empresa **COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES – COOPERFAN. Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/08/2022.Ourindo Da Dispensa 36/2021, Processo 84/2021.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 82/2021, Firmado com a Empresa **MVC CLÍNICA LTDA-ME. Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo de vigência do contrato até 12/04/2022.Ourindo da Inexigibilidade 01/2021, Processo 10/2021.*

*- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 347/2021, Firmado com a Empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto:** O presente instrumento tem por objetoaditamento de 25% no item 06: RODO EM PVA 60 CM C/ CABOLEVE. **Quantidade Licitada: 370Quantidade Aditada: 92.** Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.*
*- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 351/2021, Firmado com a Empresa **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto:** O presente instrumento tem por objetoaditamento de 25% no item 53,54,55,56.Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.*
*- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2021, Firmado com a Empresa **IVA ISÍDIO BORGES –ME. Objeto:** O presente instrumento tem por objeto readequar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.*

| Item | Unid | Especificação Detalhada | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Reajustado |
|---|---|---|---|---|
| 101 | KILOGRAMA | CARNE BOVINA, 1ª QUALIDADE IN NATURA / LIMPA E FRESCA NÃO CONGELADA. | R$33,57 | R$35,50 |
| 102 | KILOGRAMA | CARNE BOVINA, 2ª QUALIDADE (MOIDA/EM PEDAÇOS) IN NATURA /LIMPA, FRESCA NÃO CONGELADA. | R$26,29 | R$29,44 |

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2022, Firmado com a Empresa **IVA ISÍDIO BORGES –ME. Objeto:** O presente instrumento tem por objeto readequar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.*

| Item | Unid | Especificação Detalhada | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Reajustado |
|---|---|---|---|---|
| 128 | PACOTE | ARROZ, AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. – EMB. 5 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | R$16,75 | R$21,85 |
| 130 | KILOGRAMA | FEIJÃO TIPO 1 VALOR ENERGÉTICO 5% (90 KCAL) CARBOIDRATOS 6% (17G) PROTEÍNAS 7% (5G). EMBALAGEM DE 1 KG. | R$6,20 | R$8,68 |

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 500/2021, Firmado com a Empresa **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência por 60 (Sessenta) dias, ou seja, até **29/07/2022** ,da Execução de serviços da Troca do Telhado do CAC - Centro de Atendimento À Comunidade. Ourindo do Convite 33/2021, Processo 254/2021.*
*- 1º Termo de Apostilamento Para Inclusão de Dotação Decorrente do Processo Licitatório nº. 253/2021 Convite nº 32/2021 celebrado entre o Município de Vazante, que tem por objeto Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Obras (moto serra; aspirador de pó e líquido; aparelho manual de varetas para desobstrução de rede de esgoto; compressor de ar motor trifásico; betoneira; motor compressor p/pintura e máquina de solda).*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 112/2022, Firmado com a Empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a retificação ao Contrato nº. 112/2022, celebrado entre as partes acima referidas em 07 de Março de 2022 e que trata do registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais médico-hospitalares, em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONVALES, conforme Termo de Referência - ANEXO II, Edital de Pregão Eletrônico 10/2021, Processo Licitatório 34/2021.Com aretificação,corrige-se a indicação do item 345, bem como sua descrição para o especificado abaixo. A retificação se faz necessária diante da constatação de erro no arquivo "Contratos" encaminhado pelo CONVALES para este Município, no qual este item encontrava-se em duplicidade, consoante certidão de 27 de abril de 2022 juntada ao Processo Licitatório nº. 48/2022. Ourindo do Pregão 14/2022, Processo 48/2022.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 116/2022, Firmado com a Empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a retificação ao Contrato nº. 116/2022, celebrado entre as partes acima referidas em 07 de Março de 2022 e que trata do registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais médico-hospitalares, em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONVALES, conforme Termo de Referência - ANEXO II, Edital de Pregão Eletrônico 10/2021, Processo Licitatório 34/2021.Com a retificação, corrige-se a indicação do item 60, bem como sua descrição para o especificado abaixo.A retificação se faz necessária diante da constatação de erro no arquivo "Contratos" encaminhado pelo CONVALES para este Município, no qual este item encontrava-se em duplicidade, consoante certidão de 27 de abril de 2022 juntada ao Processo Licitatório nº. 48/2022.Ourindo do Pregão 14/2022, Processo 48/2022.*

*- 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 445/2020, Firmado com a Empresa **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP. Objeto:** O presente instrumento tem por objeto readequar o valor dos itens abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Presencial 95/2019, Processo 225/2019.*

| Item | Unid | Especificação Detalhada | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Reajustado |
|---|---|---|---|---|
| 64 | UNID. | SUCO DE FRUTA, CONCENTRADO SABOR CAJU, GARRAFA 500 ML | R$2,77 | R$3,22 |
| 65 | UNID. | SUCO DE FRUTA, CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ,GARRAFA 500 ML. | R$5,50 | R$5,62 |
| 80 | KG | CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA. EMBALAGEM 1 KG | R$14,64 | R$15,00 |
| 81 | CAIXA | CALDO DE GALINHA EM TABLETES CX.C/ 24 TABLETES | R$10,61 | R$11,24 |
| 140 | LATA | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM LATA COM | R$7,28 | R$9,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | *850G PRECISAMENTE, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EM UMA PORÇÃO DE 30G MÁXIMO DE 130 MG DE SÓDIO/PORÇÃO* | | |

*1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 432/2021, Firmado com a Empresa* ***CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto readequaros valores dos itens abaixos com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Eletrônico 55/2021, Processo 211/2021.*

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Reajustado |
|---|---|---|---|---|
| 3 | UND | ADESIVO PROIBIDO FUMAR, 2 CORES, TAMANHO 29 CM X 20 CM | 2,10 | 4,50 |
| 4 | UND | ADESIVO ZÉ GOTINHA EM 3 CORES; CAMPANHA PÓLIO | 0,15 | 0,29 |
| 5 | UND | BANNER EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL - 4 CORES COM SUPORTE NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, TAM. 1,20X1,10CM | 40,00 | 75,00 |
| 6 | UND | BANNER EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL, 130X160CM | 61,00 | 109,80 |
| 8 | UND | BANNER EM MATERIAL POLIENTILENO 120X150CM, 5 CORES COM SUPORTE NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR | 53,00 | 92,00 |
| 9 | UND | BANNER EM MATERIAL POLIENTILENO 130X160CM, 5 CORES, COM SUPORTE NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR | 61,50 | 112,00 |
| 10 | UND | BANNER EM MATERIAL POLIENTILENO 2X2,5M, 5 CORES, COM SUPORTE NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR | 148,50 | 300,00 |
| 143 | UND | FAIXA E BANNER, MATERIAL LONA MEDIDAS: 2,10MX1,50M, COM SUPORTE PARA FIXAR. | 74,80 | 175,00 |
| 144 | UND | FAIXA E BANNER, MATERIAL LONA MEDIDAS: 1MX0,70M, COM SUPORTE PARA FIXAR. | 17,40 | 42,00 |
| 145 | UND | FAIXA E BANNER, MATERIAL LONA MEDIDAS: 3MX0,70M, COM SUPORTE PARA FIXAR. | 51,49 | 126,00 |
| 146 | UND | FAIXA E BANNER, MATERIAL LONA MEDIDAS: 4MX0,70M, COM SUPORTE PARA FIXAR. | 58,99 | 168,00 |
| 147 | UND | FAIXA EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL – 3 CORES, COM SUPORTE PRA FIXAR, 2,10X1M | 51,49 | 122,00 |
| 148 | UND | FAIXA EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL – 4 CORES, COM SUPORTE PARA FIXAR, 2MX1M | 49,99 | 122,00 |
| 149 | UND | FAIXA EM MATERIAL POLIENTILENO 0,70MX3, 5M, 5 CORES, COM SUPORTE PARA FIXAR | 78,70 | 168,00 |
| 150 | UND | FAIXA EM MATERIAL POLIENTILENO 3,50MX0,80 M, 5 CORES, COM SUPORTE PARA FIXAR. | 61,24 | 168,00 |
| 177 | UND | PLACA DE ACM PARA BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS MEDIDAS: 300X200MM | 13,99 | 29,00 |
| 179 | UND | PLACA DE ACM PARA PROIBIDO FUMAR MEDIDAS: 300X200MM | 13,99 | 29,00 |
| 182 | UND | PLACA EDUCATIVA, MATERAIS: VINIL AUTO-ADESIVO MEDIDAS: 270X190MM | 3,84 | 7,24 |
| 196 | UND | ADESIVO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOOLICAS.ADESIVO MATERIAL: AUTO ADESIVO BRILHO 85G/M².TAMANHO: 21 XM X 15 CM.PRODUTO LAVÁVEL | 0,94 | 4,20 |
| 198 | UND | ADESIVO RESIDUO COMUM SIMPLES.ADESIVO MATERIAL AUTO ADESIVO BRILHO 85G/M² TAMANHO:12 CM X 12 CM.PRODUTO LAVÁVEL | 0,50 | 1,35 |
| 199 | UND | ADESIVO RESIDUO INFECTANTE.ADESIVO MATERIAL:AUTO ADESIVO BRILHO 85 G/M².TAMANHO: 12 CMX12 CM.PRODUTO LAVÁVEL | 0,59 | 1,35 |
| 216 | UNIDADE | ADESIVO CARRO DE TRANSPORTE ROUPA SUJA MATERIAL LAVAVEL TAMANHO A 4 | 2,33 | 8,50 |
| 217 | UNIDADE | ADESIVO CARRO DE TRANSPORTE ROUPA LIMPA MATERIAL LAVAVEL TAMANHO A 4 | 2,33 | 8,50 |
| 218 | UNIDADE | ADESIVO APAGUE A LUZ MATERIAL LAVAVEL TAMANHO A 4 | 2,33 | 8,50 |

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 527/2021, Firmado com a Empresa* ***DONARIA MARTINS DE ARAUJO ME. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no lote 06 item 336:* ***Quantidade Licitada: 80. Quantidade Aditada 20.*** *Ourindo do Pregão Eletrônico 56/2021, Processo 218/2021.*

*- 1º Termo Aditivo a ATA nº. 22/2022 e Contrato nº. 78/2022, Firmado com a Empresa* ***M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto:I – Proceder a troca de marca do produto registrado na Ata de Registro de Preços nº 22/2022 - item 129. Este termo está respaldado conforme o parecer jurídico pela possibilidade e parecer do gestor do contrato.Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.*

*- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 91/2021, Firmado com a Empresa* ***WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto:*** *Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/06/2022.Ourindo do Pregão Presencial 30/2020, Processo 60/2020.*

-***DECISÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO:*** Processo Licitatório nº 193/2021 Pregão Eletrônico nº 49/2021 Contratos nº 460/2021 e 169/2022. *Extrai-se dos autos que a empresa JLM DISTRIBUIDORA LTDA pediu cancelamento integral dos Contratos nº 460/2021 e 169/2022, que foi acatado pelo Gestor do contrato na Comunicação Interna 111 assinada pelo Secretário Municipal de Saúde. Conforme colacionado na Comunicação Interna, a rescisão dos contratos foi a única alternativa tendo em vista o desinteresse em solicitar reequilíbrio financeiro. Diante da situação fática, não se tem elementos para aplicação ou isenção de penalidades. Posteriormente, caso entenda necessário, o Secretário Municipal poderá apresentar requisição para abertura de procedimento para apuração de responsabilidade.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2022, Firmado com a Empresa* ***PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto readequar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.*

*- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 462/2021, Firmado com a Empresa* ***PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto readequar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 164/2022, Firmado com a Empresa* ***PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto readequar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 316/2021, Firmado com a Empresa* ***DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% nos itens 39, 92 e 100. Ourindo do Pregão Eletrônico 25/2021, Processo 118/2021.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 314/2021, Firmado com a Empresa* ***LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% nos itens 04 e 05.Ourindo do Pregão Eletrônico 25/2021, Processo 118/2021.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 259/2021, Firmado com a Empresa* ***CONSTRUTORA HB MENDES EIRELI – ME. Objeto:*** *O presente termo tem por objeto promover o aditamento aos itens da planilha da Reforma da Escola Municipal "CALDEIRA BRANT", no Distrito de Claro de Minas e acréscimos de itens necessários para completa execução do objeto (conforme relatório constante do ofício 57/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura).Ourindo da Tomada de Preço 05/2021, Processo 101/2021.*

| PLANILHA DE ADITIVO AOcontrato nº 259/2021 - Escola Municipal Caldeira Brant - Claro de Minas | | | | | | | | INCC 11,96% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | R$ UNIT. | R$ BDI | TOTAL | TOTAL COM REALINHAMENTO |
| ITENS DO CONTRATO | | | | | | | | |
| | | | | | | 24,00% | | |
| 2.0 | | Infra-Estrutura | | | | | | |
| 2.1 | ED-49753 | PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 300 MM | m | 4,00 | 26,50 | 32,86 | 131,44 | 147,16 |
| 2.2 | ED-48295 | CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM) | kg | 19,60 | 12,45 | 15,44 | 302,62 | 338,82 |
| 2.3 | ED-49786 | FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, | m³ | 0,28 | 460,43 | 570,93 | 159,86 | 178,98 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | *INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)* | | | | | | |
| ***3.0*** | | ***Superestrutura*** | | | | | | |
| *3.1* | *ED-48295* | *FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)* | *kg* | *10,08* | *12,45* | *15,44* | *155,64* | *174,25* |
| *3.2* | *ED-49643* | *FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO* | *m²* | *3,36* | *40,91* | *50,73* | *170,45* | *190,84* |
| *3.4* | *ED-49619* | *FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO* | *m³* | *0,12* | *480,10* | *595,32* | *71,44* | *79,98* |
| *3.6* | *ED-9904* | *VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO* | *m³* | *0,04* | *1.915,20* | *2.374,85* | *94,99* | *106,36* |
| ***4.0*** | | ***Paredes*** | | | | | | |
| *4.2* | *ED-48232* | *ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO* | *m²* | *9,79* | *49,37* | *61,22* | *599,34* | *671,03* |
| *4.7* | *RO-41661* | *CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA PURA, TRAÇO 1:3 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)* | *m²* | *9,79* | *9,95* | *12,34* | *120,81* | *135,26* |
| *4.8* | *ED-50759* | *REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA PURA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO* | *m²* | *9,79* | *21,00* | *26,04* | *254,93* | *285,42* |
| ***6.0*** | | ***Cobertura*** | | | | | - | - |
| *6.2* | *ED-50652* | *FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº.22GSG, DESENVOLVIMENTO= 75 CM.* | *m* | *4,00* | *81,39* | *81,39* | *325,56* | *364,50* |
| *6.3* | *ED-48669* | *FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES* | *m* | *11,00* | *25,10* | *25,10* | *276,10* | *309,12* |
| ***7.0*** | | ***Revestimento de Paredes*** | | | | | | - |
| *7.2* | *ED-9081* | *REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, CONFORME EXISTENTE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (altura do revestimento 1,80 m)* | *m²* | *1,95* | *56,19* | *69,68* | *135,88* | *152,13* |
| *7.3* | *ED-50783* | *RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO* | *m* | *8,86* | *28,32* | *35,12* | *311,16* | *348,38* |
| ***8.0*** | | ***Pavimentação*** | | | | | | - |
| *8.2* | *ED-50568* | *CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM* | *m²* | *9,30* | *29,52* | *36,60* | *340,38* | *381,09* |
| *8.5* | *ED-50611* | *PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO* | *m²* | *9,30* | *77,28* | *95,83* | *891,22* | *997,81* |
| ***9.0*** | | ***Pintura*** | | | | | | - |
| *9.1* | *PIN-SEL-005* | *PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.* | *m²* | *9,79* | *3,70* | *4,59* | *44,94* | *50,31* |
| *9.3* | *PIN-ACR-010* | *PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (INTERNA - linha toque de seda ou similar)* | *m²* | *24,08* | *14,00* | *17,36* | *418,03* | *468,03* |
| *9.4* | *ED-50453* | *PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (EXTERNA- Linha acrílico total) pintura externas exposta a sol e chuva)* | *m²* | *28,03* | *14,00* | *17,36* | *486,60* | *544,80* |
| *9.7* | *ED-50451* | *PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - (Pintura total dos muros externos da escola, ambos os lados)* | *m²* | *240,00* | *10,10* | *12,52* | *3.004,80* | *3.364,17* |
| *9.8* | *ED-50459* | *PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS (passarelas, pátio e passeiosde concreto da escola e da quadra esportiva)* | *m²* | *249,89* | *8,59* | *10,65* | *2.661,33* | *2.979,62* |
| *9.14* | *PIN-ESM-005* | *PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO* | *m²* | *189,56* | *23,00* | *28,52* | *5.406,25* | *6.052,84* |
| ***10.0*** | | ***Instalações Elétricas*** | | | | | | - |
| *10.2* | *ED-50232* | *PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO ALOGENADO,SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ(10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO,SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA / CONCRETO COM ARGAMASSA* | *unid* | *1,00* | *220,00* | *272,80* | *272,80* | *305,43* |
| ***12.0*** | | ***Louças e Metais*** | | | | | | - |
| *12.6* | *ED-50327* | *TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, SEM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO* | *unid* | *1,00* | *56,69* | *70,30* | *70,30* | *78,71* |
| ***13.0*** | | ***Serviços Diversos*** | | | | | | - |
| *13.9* | *COTACAO* | *ASSENTAMENTO DE PEDRA DE ARDÓSIA REMOVIDA PARA REAPROVEITAMENTO (cozinha )* | *unid* | *1,00* | *50,00* | *62,00* | *62,00* | *69,42* |
| *13.14* | *ED-50983* | *PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO (nova grade depósito* | *m²* | *0,80* | *241,00* | *298,84* | *239,07* | *267,67* |
| | | ***ITEM NOVO*** | | | | - | | |
| | *COTAÇÃO* | *REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA SOB MEDIDA PARA CAMPO/QUADRA DE FUTEBOL E SOCIETY FIO 2 - MALHA 15CM - NYLON* | | *440,00* | *9,80* | *12,15* | *5.346,00* | *5.985,38* |
| *TOTAL GERAL DO ADITIVO* | | | | | | | | ***25.027,48*** |

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 369/2021, Firmado com a Empresa **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA. Objeto:** O presente termo tem por objeto promover o aditamento aos itens da planilha da **REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS – DISTRITO DE VAZAMOR** e acréscimos de itens necessários para completa execução do objeto (conforme relatório constante do ofício 57/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura).Ourindo da Tomada de Preço 12/2021, Processo 172/2021.*

| ***ADITIVO REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS - VAZAMOR*** *REFERENTE AO CONTRATO Nº 369/2021 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***CÓDIGO*** | ***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS*** | ***UNID.*** | ***QUANT.*** | ***R$ UNIT.*** | ***R$ BDI*** | ***TOTAL*** | ***TOTAL COM REALINHAMENTO*** |
| | ***SERVIÇOS NOVOS*** | | | | ***24,00%*** | | ***26,73%*** |
| *SETOP ED-14746* | *CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM MADEIRA, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)* | *m* | *4,69* | *303,48* | *376,32* | *1.764,94* | *2.236,71* |
| *SETOP ED-50286* | *MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA* | *unid* | *2,00* | *382,46* | *474,25* | *948,50* | *1.202,03* |
| *SETOP ED-50348* | *VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO D = 1/2"* | *unid* | *4,00* | *76,28* | *94,59* | *378,36* | *479,50* |
| *SETOP ED-15116* | *DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA* | *UNID* | *1,00* | *125,74* | *155,92* | *155,92* | *197,60* |
| | ***SERVIÇOS DA PLANILHA*** | | | | | | |
| *6,3* | *FORRO EM REGUAS DE PVC 10x200mm DUPLO FRISADO FIXADO POR PARAFUSOS PONTA AGULHA PARA FORRO PVC 4,2x13, NA COR BRANCO GELO, LISO, PARA AMBIENTES MISTOS, INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA PARA FIXAÇÃO (PERFIS / METALON ZINCADO 20x20MM / ARREMATES), PASSAGEM DE FIOS, INCLUSIVE LIMPEZA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO* | *m2* | *26,79* | *41,00* | *50,84* | *1.362,00* | *1.726,07* |
| *10.2.1* | *LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM ILUMINAÇÃO A LED 25W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.* | *UNID* | *20,00* | *96,04* | *119,09* | *2.381,80* | *3.018,46* |
| *10.2.2* | *CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC ANTI-CHAMAS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.* | *UNID* | *10,00* | *6,69* | *8,30* | *83,00* | *105,19* |
| *10.2.9* | *CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.* | *M* | *900,00* | *4,08* | *5,06* | *4.554,00* | *5.771,28* |
| *10.2.12* | *REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (projetor externo com braço e suporte)* | *UNID* | *1,00* | *247,52* | *306,92* | *306,92* | *388,96* |
| *10.4.1* | *CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.* | *UNID* | *1,00* | *94,44* | *117,11* | *117,11* | *148,41* |
| *10.4.6* | *MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.* | *UNID* | *1,00* | *166,58* | *206,56* | *206,56* | *261,77* |
| *10.4.7* | *BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.* | *UNID* | *1,00* | *114,32* | *141,76* | *141,76* | *179,65* |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ***TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO*** | | | | | | ***15.715,63*** |

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 201/2022, Firmado com a Empresa* ***CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, (conforme parecer expedido pelo Controle Interno em anexo para readequação).Ourindo do Convite 12/2022, Processo 66/2022.*
*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 201/2022, Firmado com a Empresa* ***CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% nos itens 11, 12, 13, 15, 16, 18 e 20.Ourindo do Convite 12/2022, Processo 66/2022.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 202/2022, Firmado com a Empresa* ***AUGUSTO PNEUS EIRELI. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% nos itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 21, 22, 23.Ourindo do Convite 12/2022, Processo 66/2022.*
*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 266/2021, Firmado com a Empresa* ***EJR CONSTRUTORA LTDA. Objeto:*** *O presente termo tem por objeto promover o aditamento aos itens da planilha da CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO e acréscimos de itens necessários para completa execução do objeto (conforme relatório constante do ofício 60/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura).Ourindo da Tomada de Preço 07/2021, Processo 122/2021.*

*ITEM 01: CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO*

| ***ITEM*** | ***CODIGO*** | ***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS*** | ***UNID.*** | ***QUANT.*** | ***R$ UNIT.*** | ***R$ BDI*** | ***TOTAL*** | ***TOTAL COM REALINHAMENTO*** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ***SERVIÇOS DA PLANILHA*** | | | | | | *20,70%* |
| *3.1.1* | *RO-40211* | *ESCAVACAO MANUAL DE QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.* | *m³* | *2,50* | *49,57* | *59,48* | *148,74* | *179,53* |
| *3.1.2* | *ED-51122* | *REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE.* | *m²* | *4,80* | *2,47* | *2,96* | *14,23* | *17,17* |
| *3.1.3* | *ED-49813* | *LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE.* | *m²* | *4,80* | *99,35* | *119,22* | *572,26* | *690,71* |
| *3.1.4* | *ARM-AÇO-005* | *CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5.0 A 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS.* | *kg* | *69,98* | *12,45* | *14,94* | *1.045,44* | *1.261,85* |
| *3.1.5* | *ED-49787* | *FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.* | *m³* | *2,57* | *475,34* | *570,41* | *1.466,63* | *1.770,23* |
| *3.1.6* | *ED-49753* | *PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D =300 MM.* | *m* | *13,00* | *27,50* | *33,00* | *429,00* | *517,80* |
| *4.1.1* | *ED-49643* | *FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO.* | *m²* | *19,68* | *40,91* | *49,09* | *966,13* | *1.166,12* |
| *4.1.2* | *ED-48295* | *CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (5.0MM A 12,5MM).* | *kg* | *92,07* | *12,45* | *14,94* | *1.375,48* | *1.660,21* |
| *4.1.3* | *ED-49787* | *FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.* | *m³* | *1,61* | *415,17* | *498,20* | *801,11* | *966,94* |
| *4.4.1* | *LAJ-REV-010* | *LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, ESPESSURA DE 8CM DAS LAJOTAS CERÂMICAS E CAP. C/ CONCRETO VIRADO EM BETONEIRA FCK=20MPA, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO, DEVENDO APRESENTAR PROJETO E RT DO FABRICANTE.* | *m²* | *3,00* | *99,11* | *118,93* | *356,80* | *430,65* |
| *4.4.2* | *ARM-AÇO-020* | *CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, (ARMACAO NEGATIVA E POSITIVA DA LAJE).* | *kg* | *6,62* | *12,30* | *14,76* | *97,64* | *117,85* |
| *5.1.1* | *ED-48232* | *ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE* ***14X19X29*** *CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.* | *m²* | *27,25* | *49,37* | *59,24* | *1.614,40* | *1.948,58* |
| *9.1* | *ED-50727* | *CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO ( PAREDES E TETOS ).* | *m²* | *69,65* | *6,40* | *7,68* | *534,91* | *645,64* |
| *9.3* | *ED-50761* | *REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, FRIZOS DE ALUMINIO PREPARO MECÂNICO.* | *m* | *69,65* | *21,59* | *25,91* | *1.804,49* | *2.178,02* |
| *12.1* | *ED-50515* | *PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO/PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO.* | *m²* | *69,65* | *5,63* | *6,76* | *470,56* | *567,96* |
| *12.4* | *ED-50502* | *PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA).* | *m²* | *69,65* | *17,75* | *21,30* | *1.483,55* | *1.790,64* |
| *13.2.2* | *ED-13346* | *LUMINÁRIA ARANDELA FECHADA, COM PROTEÇÃO DA CHUVA, COMPLETA, DIÂMETRO 25CM, PARA UMA (1) LÂMPADA DE LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA.* | *unid* | *3,00* | *70,44* | *84,53* | *253,58* | *306,08* |
| *13.2.6* | *ED-49414* | *ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO.* | *m* | *12,00* | *8,43* | *10,12* | *121,39* | *146,52* |
| *13.2.14* | *ED-48989* | *CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV.* | *m* | *36,00* | *4,18* | *5,02* | *180,58* | *217,96* |
| *13.3.1* | *ED-49524* | *RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO 220V COM CAPACIDADE DE CARGA 1800VA, INCLUSIVE BASE E INSTALAÇÃO.* | *unid* | *1,00* | *36,10* | *43,32* | *43,32* | *52,29* |
| | | ***SERVIÇOS NOVOS*** | | | | | | |
| | *ALV-BLO-040* | *ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.* | *m²* | *19,20* | *61,21* | *73,45* | *1.410,28* | *1.702,21* |
| | *CIN-BLO-025* | *CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO.* | *M* | *55,00* | *13,73* | *16,48* | *906,18* | *1.093,76* |
| | | ***TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO*** | | | | | | ***19.428,70*** |

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 436/2021, Firmado com a Empresa* ***GOVERNA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI****. Objeto: O presente instrumento tem por objeto readequar os valores do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Eletrônico 55/2021, Processo 211/2021.*

| ***ITEM*** | ***UND*** | ***DESCRIÇÃO*** | ***Valor Unitário Contratado*** | ***Valor Unitário Reajustado*** |
|---|---|---|---|---|
| *211* | *UND* | *LETRAS CAIXA ALTO EM AÇO INOX(BRILHANTE)TAMNHO 60 CM.FAB,MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA* | *R$ 216,80* | *R$ 380,00* |

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 387/2021, Firmado com a Empresa* ***BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto:*** *O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% nos itens 01,02,03,04 e 05. Ourindo do Pregão Eletrônico 38/2021, Processo 152/2021.*
*- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de nº. 387/2021, decorrente do Processo Licitatório nº. 152/2021 Pregão Eletrônico nº 38/2021 celebrado entre o Município de Vazante e a empresa Buritis Atacado Varejo e Distribuição Eireli, que tem por objeto Aquisição de Bandeiras oficiais do Brasil, Estado e Município e Mastros. objetivo é a inclusão de dotação, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente*: **Ficha: 00463 Ficha: 00473.**

*- 1º Termo Aditivo ao Contratonº. 236/2022, Firmado com a Empresa* ***M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. Objeto:*** *O presente termo tem por objeto: Autorizar o realinhamento de preços,para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços ainda não executados, constantes da planilha da obra* ***CONSTRUÇÃO DA PONTE FAZENDA RIO DO CLARO - REGIÃO MACAÚBA - VÃO DE 10 METROS****, conforme o ofício 61/22.Ourindo da Tomada de Preço 01/2022, Processo 19/2022.*

| **Construção da Ponte Fazenda Rio do Claro - Região Macaúba - Vão de 10 Metros** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **REALINHAMENTO DE PREÇO** | | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** | **UNID.** | **QUANT.** | **R$ UNIT.** | **R$ BDI 29,30%** | **R$ + BDI** | **TOTAL** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PLANILHA LICITADA** | | | | | | | | |
| 5.14 | PAR DE VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, COM 2 VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, W 610X140, COM CONECTORES A CADA 25 CM, 4 VIGAS TRANSVERSINAS W 250 X 30 X 2.60 METROS ( PADRAO SETOP), CAPACIDADE DE CARGA DE 45 TON. | cj | 1,00 | 45.000,00 | 13.183,92 | 58.183,92 | 58.183,92 |
| **PREÇO COM REALINHAMENTO** | | | | | | | | |
| **5.14** | **PAR DE VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, COM 2 VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, W 610X140, COM CONECTORES A CADA 25 CM, 4 VIGAS TRANSVERSINAS W 250 X 30 X 2.60 METROS ( PADRAO SETOP), CAPACIDADE DE CARGA DE 45 TON.** | **cj** | **1,00** | **51.000,00** | **14.943,00** | **65.943,00** | **65.943,00** |

*- 2º Termo Aditivo ao Contratonº. 456/2021, Firmado com a Empresa **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI – EPP**. **Objeto:**Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da obra de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da obra de CONSTRUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **11/03/2023.**Ourindo da Tomada de Preço 14/2021, Processo 225/2021.*
*- 2º Termo Aditivo ao Contratonº. 330/2021, Firmado com a Empresa **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI – EPP**. **Objeto:**Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência dos serviços de CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, o prazo de execução se estenderá até **16/10/2022** e o prazo de vigência até **23/12/2022.**Ourindo da Tomada de Preço 09/2021, Processo 166/2021.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contratonº. 225/2021, Firmado com a Empresa **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 26/08/2022.Ourindo do Pregão Eletrônico 15/2021, Processo 79/2021.*
*- 3º Termo Aditivo ao Contratonº. 266/2021, Firmado com a Empresa **EJR CONSTRUTORA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto promover o acréscimo de itens necessários para completa execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO, conforme relatório de fls. 360-361 (ofício 62/2022/ Departamento Técnico) subscritos pelo gestor do contrato e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura.*

| ***ITEM 01: CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO "ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO".*** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *PADRÃO ENERGIA* | | | | | | | | |
| *ITEM* | *CÓDIGO* | *DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS* | *UNID.* | *QUANT.* | *R$ UNIT.* | *R$ BDI* | *TOTAL* | |
| | | *SERVIÇOS ADICIONAIS NOVOS* | | | | *24,00%* | | |
| | *ED-48474* | *REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG* | *UNID.* | *1,00* | *R$ 99,44* | *R$ 123,31* | *R$ 123,31* | |
| | *ED-49197* | *CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)* | *UNID.* | *3,00* | *R$ 177,11* | *R$ 219,62* | *R$ 658,86* | |
| | *ED-49202* | *CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" GARAGEM, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)* | *UNID.* | *1,00* | *R$1.523,38* | *R$1.888,99* | *R$ 1.888,99* | |
| | *ED-49150* | *CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 330 X 330 X 122 MM* | *UNID.* | *1,00* | *R$ 102,90* | *R$ 127,60* | *R$ 127,60* | |
| | *ED-49133* | *CABO DE COBRE NÚ # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO* | *M.* | *8,00* | *R$ 19,20* | *R$ 23,81* | *R$ 190,48* | |
| | *ED-49016* | *CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV* | *M.* | *72,00* | *R$ 93,02* | *R$ 115,34* | *R$ 8.304,48* | |
| | *ED-49343* | *HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM,CONFORME PADRÕES TELEBRÁS* | *UNID.* | *3,00* | *R$ 162,27* | *R$ 201,21* | *R$ 603,63* | |
| | *ED-48981* | *CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 70°C, 450/750V* | *M.* | *3,00* | *R$ 36,29* | *R$ 45,00* | *R$ 135,00* | |
| | *ED-51086* | *TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 35 MM2* | *UNID.* | *2,00* | *R$ 13,45* | *R$ 16,68* | *R$ 33,36* | |
| | *ED-51084* | *TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 16 MM2* | *UNID.* | *1,00* | *R$ 13,02* | *R$ 16,14* | *R$ 16,14* | |
| | *1580* | *TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95MM2* | *UNID.* | *6,00* | *R$ 9,27* | *R$ 11,49* | *R$ 68,94* | |
| | *11857* | *CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2* | *UNID.* | *1,00* | *R$ 38,73* | *R$ 48,03* | *R$ 48,03* | |
| | *ED-49322* | *ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")* | *M.* | *6,00* | *R$ 68,41* | *R$ 84,83* | *R$ 508,98* | |
| | *ED-49297* | *DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 75 MM (3")* | *M.* | *8,00* | *R$ 36,86* | *R$ 45,71* | *R$ 365,68* | |
| | *ED-49334* | *ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA* | *M3* | *1,00* | *R$ 478,89* | *R$ 593,82* | *R$ 593,82* | |
| | *ED-49212* | *CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-3, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO* | *UNID.* | *1,00* | *R$ 539,31* | *R$ 668,74* | *R$ 668,74* | |
| | *2377* | *DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA* | *UNID.* | *1,00* | *R$ 970,07* | *R$1.202,89* | *R$ 1.202,89* | |
| | *ED-49308* | *ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO* | *M.* | *3,00* | *R$ 14,73* | *R$ 18,27* | *R$ 54,81* | |
| | *ED-49318* | *ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")* | *M.* | *6,00* | *R$ 26,06* | *R$ 32,31* | *R$ 193,86* | |
| | *ED-49175* | *CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA TELEFÔNICA TIPO R1, 60 X 35 X 50 CM* | *UNID.* | *1,00* | *R$ 555,47* | *R$ 688,78* | *R$ 688,78* | |
| | *ED-49155* | *CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 302 X 302 X 122 MM* | *UNID.* | *1,00* | *R$ 118,38* | *R$ 146,79* | *R$ 146,79* | |
| | *ED-4155* | *DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 30 MM (1.1/4")* | *M.* | *8,00* | *R$ 21,79* | *R$ 27,02* | *R$ 216,16* | |
| | | ***TOTAL DO ITEM*** | | | | | ***16.839,33*** | |

EXTRATOS DE DISPENSAS

-**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 - PROCESSO 96/2022**. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87**, no valor de R$5.135,53 ( Cinco mil cento e trinta cinco reais e cinquenta e três centavos). Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. Veiculo Fiat Ducato Maxicargo Placa QUZ 2797 Revisão 150.000 km.
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - PROCESSO 102/2022**.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87**, no valor de R$1.015,74 ( Mil e quinze reais e setenta quatro centavos). Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. Veiculo Fiat Uno Drive 1.0 Placa QWV 2780 Revisão 50.000 km.

**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - PROCESSO 109/2022**.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **MACHADO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.089/0001-33**, no valor de R$4.607,00 ( Quatro mil seiscentos e sete reais). Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original- Veiculo Caminhão de Carga Lixeiro IVECO/TECTOR 170E21 Placa-RTQ-7H28 Revisão 5.000 km.

**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - PROCESSO 111/2022**.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70**, , no valor de R$722,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS), cujo objeto é Aquisição de papel para ECG 58MM x 30M para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 - PROCESSO 115/2022**.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87**, no valor de R$1.028,31(Mil e vinte oito reais e trinta e um centavos). Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. Veiculo Fiat Uno Drive QWV-2781 Revisão 50.000 km.

**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 - PROCESSO 116/2022**.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **L A VIEIRA PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS, CNPJ sob o nº 15.503.924/0001-88,** no valor de R$972,00 (Novecentos e setenta dois reais), cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença Google Workspace (Armazenamento em Nuvem 5TB).

**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 - PROCESSO 117/2022**.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **MACHADO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.089/0001-33.** Cujo objeto km.é inclusão do item 03884 referente á troca de óleo no valor de R$369,00(Trezentos e sessenta e nove reais). Uma vez que foi verificada a necessidade do referido serviço após a oferta do 1º orçamento no Processo de dispensa nº 109/2022, por isto faz-se necessária esta contratação. Declaro ainda que a verificação do valor apontado está compatível com de mercado. Veiculo Caminhão de Carga Lixeiro IVECO/TECTOR 170E21 Placa-RTQ-7H28 Revisão 5.000

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 - PROCESSO 118/2022.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$492,46(Quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. Veiculo FIAT STRADA HD WORK, Placa RFR 2D82 Revisão 20.000 km.

Vazante 06 de Junho de 2022.

***JACQUES SOARES GUIMARÃES***
**P**refeito Municipal.

**Publicado por:**
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
**Código Identificador:**2F18DEB6

